

1 **ATA DO ATO DE VERIFICAÇÃO DE PODERES DA XXXIX REUNIÃO ORDI-**
2 **NÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**
3 **- 2018.** Às 8h do dia 23 do mês de julho de 2018, no CENTRO DE CONVEN-
4 ÇÕES DO HOTEL MONTE REAL RESORT, situado na Rua São Paulo, 622,
5 Águas de Lindóia - SP.¹ Sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro da Silva,²
6 reúne-se o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - SC-IPB em sua
7 XXXIX Reunião Ordinária. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O presidente compõe
8 a mesa do Concílio para proceder ao Ato de Verificação de Poderes que fica
9 assim constituída: PRESIDENTE - Rev. ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA;
10 VICE-PRESIDENTE - Rev. AUGUSTUS NICODEMUS LOPES - SECRETÁRIO
11 EXECUTIVO - Rev. JUAREZ MARCONDES FILHO; PRIMEIRO SECRETÁRIO
12 - Rev. JOSÉ ROMEU DA SILVA; SEGUNDO SECRETÁRIO - Presb. JAIRO DE
13 SOUZA CRUZ; TERCEIRO SECRETÁRIO - dada a ausência do REV. ALCYON
14 VICENTE PINTO DA COSTA JUNIOR o presidente convida o Rev. LOURIVAL
15 MARCIANO DOS SANTOS para compor a mesa; QUARTO SECRETÁRIO - dada
16 a ausência do Rev. EWERTON BARCELOS TOKASHIKI o Presidente convida
17 o Presb. GEORGE SANTOS ALMEIDA para compor a mesa; TESOUREIRO
18 - Presb. JOSÉ ALFREDO MARQUES ALMEIDA.³ O Presidente lê o termo de
19 convocação: **SC/IPB-2018 - DOC. I - Convocação para a XXXIX Reunião Or-**
20 **dinária do Supremo Concílio da IPB.** Toma-se conhecimento e arquiva.⁴ Com
21 uma oração feita pelo Rev. MARCOS ANTÔNIO SERJO DA COSTA, passa-se
22 a chamada dos Sínodos e seus respectivos representantes que entregam seus
23 livros e relatórios. **VERIFICAÇÃO DE QUORUM.** Após o último sínodo registrar
24 sua presença, o plenário fica da seguinte forma: 1.232 deputados, representando
25 343 Presbitérios e 84 Sínodos da IPB.⁵ A seguir registra os nomes dos Sínodos
26 que tomaram assento, com seus respectivos Presbitério e Deputados, sendo que
27 todos os Sínodos da IPB estão presente, como segue: **SÍNODO ACRE - SAC** -
28 Presbitério Acre (PRAC) - Presb. Carlos José Casas Furtado, Rev. Huruey Lima
29 dos Reis, Presb. Alberto Tapeocy Nogueira, Rev. Ruberto da Silva Lisboa; Pres-
30 bitério Vale do Juruá (PVJU) - Presb. Paulo Adriano Nascimento Lima, Rev. Julio
31 Neto Macedo dos Anjos, Presb. Marlon Charles da Costa Pinheiro, Rev. Rai-
32 mundo Rodrigues do Nascimento Neto; Presbitério Vale do Juruá (PVJU) - Presb.
33 Paulo Adriano Nascimento Lima, Rev. Julio Neto Macedo dos Anjos, Presb. Mar-
34 lon Charles da Costa Pinheiro, Rev. Raimundo Rodrigues do Nascimento Neto;
35 **SÍNODO AGRESTE-SUL DE PERNAMBUCO - SAP** - Presbitério Agreste Per-
36 nambuco (PAPE) - Rev. Thiago Ferreira da Silva, Rev. Eudes Ferreira de Oliveira,
37 Presb. Caio César de Andrade Soares, Presb. Antônio Luiz da Silva; Presbitério
38 Caruaru (PRCR) - Presb. Moisés Barbosa da Silva, Rev. José Leniberto de Brito
39 Miguel, Presb. José Levi Pereira, Rev. Fábio José Brasileiro; Presbitério Sul Per-
40 nambuco (PSPN) - Presb. Daniel Alves Martins, Presb. Silvio Romero Cavalcanti
41 Lopes, Rev. Ailton Teodoro Santos; **SÍNODO ALAGOAS - SERGIPE - SAS** -
42 Presbitério Alcântara (PALC) - Rev. Jackson Willian Marques da Fonseca, Rev.
43 David Dias de Carvalho, Presb. Christian Rodrigues de Araújo, Presb. Admildo
44 Pereira; Presbitério Centro de Alagoas (PCEN) - Rev. Digleiton Galvão Neto,
45 Rev. Paulo Roberto Uchôa de Araújo, Presb. Manoel Eduardo de Oliveira, Presb.
46 Eduardo Moraes Lins de Azevedo, Presb. Rozendo Amaro de França Neto, Rev.

¹Local e data da Reunião: ÁGUAS DE LINDÓIA - SP/23-07-2018

²Presidência da Reunião: Rev. ROBERTO BRASILEIRO

³Composição da Mesa

⁴Convocação da XXXIX RO do SC/IPB

⁵Verificação de Quorum: 1.232 deputados - 343 Presbitérios - 84 Sínodos

1 Arnaldo Matias Cavalcante Filho; Presbitério Sergipe (PSER) - Rev. Ronildo fa-
 2 rias dos Santos, Presb. João Alex Alves de Moura, Rev. Naziaseno Cordeiro
 3 Torres; **SÍNODO ARAGUAIA-TOCANTINS - SAT** - Presbitério Centro Oeste Goi-
 4 ano (PCOG) - Rev. Júlio César Oliveira Dourado, Rev. Josley Soares Guimarães
 5 Filho, Presb. Adailton Magalhães Mendes, Presb. Leoney Gonçalves de Lima;
 6 Presbitério Ceres (PCRS) - Rev. Joel Barzola Tabraj, Rev. Edson Souza Gonçal-
 7 ves, Presb. João Roberto de Souza, Presb. Dinair Antônio da Silva; Presbitério
 8 Lago Serra da Mesa (PLSM) - Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, Rev. Neu-
 9 vair Sinzervinch da Paixão, Presb. Azenir Ferreira Alves, Presb. Salatiel Tavares
 10 de Sousa; Presbitério Norte Goiano (PNGO) - Rev. José Jean Antônio da Silva,
 11 Rev. Edimilson Agostinho dos Santos, Presb. Agrício Martins Magalhães, Presb.
 12 Milton Evaristo de Lima; **SÍNODO BAHIA - SBA** - Presbitério Bahia (PSBA) -
 13 Rev. Eugenio Honfi Neto, Presb. Carlos Magno Santana Novais, Rev. Glassiano
 14 de Souza Santos, Presb. Daniel Tadeu Alves do Sacramento; Presbitério Me-
 15 tropolitano da Bahia (PMBA) - Rev. Daniel Gomes Silveira, Rev. Cláudio Sousa
 16 da Mota, Presb. Carlos Alberto Almeida Sousa; Presbitério Recôncavo da Bahia
 17 (PRBA) - Rev. Gevaldo Simões Santos Sobrinho; **SÍNODO BAIXADA FLUMI-
 18 NENSE - SBF** - Presbitério Mesquita (PMEQ) - Presb. Uelinton Silva Brum, Rev.
 19 Wilmar Alves da Silva, Presb. Geraldo Serlon Junca, Rev. Rui Oliveira dos Reis;
 20 Presbitério Vilar dos Teles (PVTL) - Rev. Natan de Castro Santos, Rev. Eudir
 21 Ferreira da Rocha, Presb. Ivan Mendes da Silva, Presb. Elion Lima Campos;
 22 **SÍNODO BAURU - SBR** - Presbitério Araçatuba (PART) - Rev. Nelson Pinto de
 23 Almeida, Rev. Anatote Lopes da Silva, Presb. Atsushi Kato; Presbitério Bauru
 24 (PBRU) - Presb. Fábio Vilela Inforzato, Presb. Mário Moreno Rodrigues, Rev.
 25 Ismar do Amaral, Rev. Marcelo Mata de Sousa; Presbitério Marília (PRMA) -
 26 Presb. Hermano Luiz Araújo de Brito, Presb. David Massoni Júnior, Rev. Ademir
 27 Ramos de Novais, Rev. Luiz Guilherme Polleti; Presbitério Presidente Prudente
 28 (PPRP) - Rev. Alexandre de Faria Lima, Rev. Vilmônio Vieira de Paula, Presb.
 29 Claudemir Lino de Araújo, Presb. Márcio Munhoz Pereira; Presbitério São José
 30 do Rio Preto (PRIP) - Rev. Amarildo José Ferreira, Rev. Leonardo Santana de
 31 Oliveira, Presb. Paulo Dalbino Bovério; Presbitério Votuporanga (PRVT) - Rev.
 32 Geraldo Mendes da Costa, Presb. Ademir Mori Halley; **SÍNODO BELO HORI-
 33 ZONTE - SBH** - Presbitério Alterosa (PALT) - Presb. Márcio Pereira da Silva, Rev.
 34 Ricardo Henrique da Silva, Presb. Jefferson Francisco de Paula, Rev. Ronaldo
 35 Gonçalves; Presbitério Belo Horizonte (PBHZ) - Rev. Raimundo Monteiro Monte-
 36 negro Neto, Rev. Ludgero Bonilha Morais, Presb. Celso Freire dos Reis, Presb.
 37 Cláudio Tadeu Fagundes; Presbitério Inconfidentes (PRIN) - Rev. Daniel Zampa
 38 de Araújo, Rev. Isaías Leandro Alves Tavares, Presb. Uziel Rosa de Andrade,
 39 Presb. Gilmar Ferreira da Mata; Presbitério Sesquicentenário (PBSC) - Rev. Ge-
 40 raldo Silveira Filho, Rev. Giovan Amaral Casteluber, Presb. Cesar Miranda dos
 41 Santos; Presbitério Sudoeste Belo Horizonte (PSBH) - Presb. David Livingstone
 42 Eller, Rev. Manassés Júmior Villaça, Rev. Valdir Ferreira da Cunha; **SÍNODO
 43 BRASIL CENTRAL - SBC** - Presbitério Anápolis (PANA) - Rev. Francisco No-
 44 nato Martins, Presb. Marcos Fernandes da Cunha; Presbitério Goiânia (PGNA) -
 45 Rev. Augustus Nicodemus Gomes Lopes, Presb. Paulo Filgueira Santiago, Rev.
 46 Helber Carlos Goulart, Presb. Tubal Santos Junior; Presbitério Leste de Goiânia
 47 (PLGN) - Presb. Jefferson Galvão Tavares, Rev. Jhones Fernando Augusto da
 48 Silva, Rev. Tercio Rocha, Presb. Lecy Ribeiro da Cruz; Presbitério Metropolitano
 49 de Goiânia (PMGN) - Rev. Ricardo Fragoso dos Santos, Rev. Jair Francisco Ma-
 50 cedo, Presb. Renato de Souza, Presb. Hélio Francisco Alves; Presbitério Oeste
 51 de Goiânia (POSG) - Rev. Saulo Pereira de Carvalho, Rev. João Batista Gomes

1 Coelho, Presb. Celiosmar Marciano de Oliveira, Presb. Sérgio Alves de Amorim;
 2 Presbitério Sudoeste de Goiânia (PSGN) - Rev. Aurino César Lima Filho, Rev.
 3 Amilton Antônio Silva, Presb. Tércio Miguel Januário, Presb. Cleomar Raimundo
 4 Pereira; Presbitério Sul de Goiânia (PSGA) - Rev. Gil Donizetti da Silva, Rev.
 5 Helio de Oliveira Silva, Presb. Nivaldo Jamim Siqueira de Souza; **SÍNODO BRA-**
 6 **SÍLIA - SBS** - Presbitério Alto Noroeste Mineiro (PANM) - Rev. Wilson Ribeiro
 7 Ferreira, Presb. Pedro Malaquias Teodoro de Oliveira, Rev. Pedro Henrique Gon-
 8 çalves Durães, Presb. Edmilson Mariano de Oliveira; Presbitério Alvorada (PALV)
 9 - Rev. Dalzir Rodrigues da Silva, Presb. Flávio Roberto de Almeida Heringer,
 10 Rev. Emilio Garofalo Neto, Presb. Welden Franklin Pelegrini; Presbitério Brasília
 11 (PBSA) - Rev. Marco Antônio Baumgratz Ribeiro, Presb. Josimar Santos Rosa,
 12 Presb. Geraldo Correa da Rocha Júnior, Rev. Walter Pereira de Mello; Presbitério
 13 Brasília Sul (PRBS) - Rev. Jailson de Sousa Gomes, Presb. Deusdêlio Fernan-
 14 des de Jesus, Presb. Aluisio Berbert Sathler, Rev. Weber Sérgio Costa da Silva;
 15 Presbitério Vale do Paranã (PVAP) - Presb. Jair Pereira Barbosa, Rev. Ricardo
 16 Pereira de Souza, Presb. Walquimar Ribeiro de Souza; **SÍNODO CAMPINAS -**
 17 **SCP** - Presbitério Americana (PAMR) - Rev. Márcio Soares, Rev. José Raimundo
 18 Neto, Presb. Josias Rolf Rocha, Presb. Daniel de Oliveira Camargo; Presbité-
 19 rio Brotas (PBRO) - Rev. Hércules Andrade Bandeira, Presb. Valdir Maia; Rev.
 20 Carlos Eduardo Aranha Neto, Rev. Carlos Henrique Machado, Presb. Fernando
 21 Henrique Machado, Presb. Henri Maeda, Rev. Davi Romualdo da Costa, Presb.
 22 Marçal dos Santos; Presbitério Leme (PLME) - Rev. Wipson da Silva Almeida,
 23 Rev. Luiz Henrique Fernandes Vieira, Presb. José Carlos Gonçalves, Presb.
 24 Plínio Cardin; Presbitério Limeira (PLMR) - Rev. Marcio Tadeu De Marchi, Rev.
 25 Jonas Zulske, Presb. Pedro Luis Pilon, Presb. Delfísio Nunes Barbosa; Presbité-
 26 rio Metropolitano de Campinas (PMCP) - Presb. Afonso Christiano Netto, Presb.
 27 Alexandre Sanvido Ferreira, Rev. Rodrigo Silveira de Almeida Leitão; Presbité-
 28 rio Rio Claro (PRCL) - Rev. Wagner Aparecido dos Santos, Presb. Jefferson
 29 Galvão Pasculli, Rev. Eliton José Ribeiro, Presb. Lorivaldo Elias da Silva; Pres-
 30 bitério Santa Bárbara do Oeste (PSBO) - Rev. Sidney Raimundo da Silva, Rev.
 31 Giovani Ferreira Pereira, Presb. Paulo Domingos de Oliveira, Presb. Osvaldo
 32 Feltrin; Presbitério São Carlos (PSCL) - Rev. Jahyr Eliel Theodoro, Presb. Bene-
 33 dito Matheus Filho, Rev. Cirilo José Gabriel Nunes; **SÍNODO CARAJÁS - SCJ**
 34 - Presbitério Araguaia (PRAR) - Presb. Jairo de Souza Cruz, Presb. Jair Rodri-
 35 gues da Costa, Rev. Dalmo da Cruz Mendonça, Rev. Veimar Benjamin de Souza;
 36 Presbitério Centenário do Presbiterianismo no Pará (PCPP) - Rev. Fábio Cicley
 37 Santos Cruz, Presb. Hélio Francisco Rosa, Presb. Welinton Coelho da Silva;
 38 Presbitério Leste da Transamazônica (PLTA) - Rev. Bruno Souza Santana, Rev.
 39 Cleber Campos Ferreira, Presb. Valdenor Tavares Garcia, Presb. Josiel de Paula
 40 Barbosa; Presbitério Carajás (PRCA) - Rev. Roberto Alves de Alencar, Rev. Mar-
 41 cos Alberto Galdino Costa, Presb. Jason Gonçalves Alves, Presb. Gerson Farias
 42 Filho; **SÍNODO CARIOCA - SCR** - Presbitério Carioca (PCRA) - Presb. Hugo Na-
 43 poleão Portela Filho, Rev. Marcos Aurélio Simões dos Santos, Presb. Agnaldo
 44 de Almeida Rodrigues; Presbitério Graciosa (PGRA) - Rev. Eleazir Ferreira Sam-
 45 paio, Presb. Marcos Antônio Benetti, Rev. Hilario Batista da Silva Junior, Presb.
 46 Levy Paulo da Silva; Presbitério Novo Oeste Rio (PNOR) - Rev. Marcelo Santos
 47 da Silva, Presb. Sebastião dos Santos Coelho, Rev. Josuel Saturnino da Silva,
 48 Presb. Walter Campanhã de Oliveira; Presbitério Oeste Rio de Janeiro (PORJ) -
 49 Rev. Mauro Jefferson Queiroz Pinheiro, Rev. Miqueas de Oliveira Brizon, Presb.
 50 Cleudione Barbosa, Presb. Daniel de Mello Cordeiro; **SÍNODO CEARÁ - SDC**
 51 - Presbitério Ceará (PCEA) - Presb. Paulo Fernando de Abreu Nauderer, Rev.

1 Rogério Carlos Castro da Silva, Rev. João Paulo Alves do Nascimento, Presb.
 2 Francisco Valdísio de Sales; Presbitério Fortaleza (PFOR) - Rev. Dihego Fernan-
 3 des Silveira Mendes, Presb. Absalão Batista dos Santos, Presb. Francisco Eloi
 4 Batista de Freitas; Presbitério Leste do Ceará (PLCE) - Rev. José Junilson Silva
 5 Rodrigues, Rev. Francisco Macena da Costa, Presb. Rogério Cardoso dos San-
 6 tos, Presb. Renato Nascimento; Presbitério Oeste de Fortaleza (PROF) - Rev.
 7 Márcio Caetano dos Santos, Rev. Aldenor Pacífico Neto, Presb. Felipe Augusto
 8 Rocha Lima; **SÍNODO CEARENSE INTERIORANO - SCI** - Presbitério Central do
 9 Ceará (PCCE) - Presb. Thiago Santiago de Souza, Rev. Wilson Alves de Oliveira
 10 Filho, Presb. Douglas Nogueira de Oliveira, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo;
 11 Presbitério Região dos Inhamuns (PRDI) - Rev. Jefté Alves de Assis, Rev. Ken-
 12 nedy Peixoto Ribeiro, Presb. Luís Pereira de Sousa, Presb. Joabe Gileade da
 13 Silva Oliveira; Presbitério Sul do Ceará (PSCE) - Rev. Marcos Aurélio Marques
 14 Vieira, Rev. Jeferson Roberto Silva Lustosa, Presb. Elizeu Cunha de Menezes,
 15 Presb. Marcos Eugênio Sátiro da Costa; **SÍNODO CENTRAL BAHIA - SCH** -
 16 Presbitério Central Bahia (PSCB) - Rev. Auriton José da Cruz, Rev. Daniel Sousa
 17 da Silva, Presb. Francisco Orlando Oliveira de Medeiros, Presb. Joel de Cam-
 18 pos Viana; Presbitério Chapada Diamantina (PSCD) - Presb. Ricardo Lopes da
 19 Silva, Rev. Deolindo da Silva Luiz, Rev. João Ricardo Ferreira de França, Presb.
 20 Luís Edenilson de Lima Nascimento; Presbitério Dois de Julho (PRDJ) - Rev.
 21 Antônio Florêncio Alves Neto, Rev. Edgar Matos Sarmento, Presb. João Mar-
 22 cos dos Santos Cerqueira, Presb. Luís Carlos Santos de Alcântara; Presbitério
 23 Litorâneo do Salvador (PSSA) - Rev. Helcio Azevedo de Queiroz Junior, Presb.
 24 George Santos Almeida, Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão, Presb.
 25 Roberto Côrtes Ribeiro; Presbitério Soteropolitano (PRSO) - Rev. Renilson de
 26 Souza Cabral, Rev. Irenio Miranda da Silva, Presb. Urandi Santos Cardoso,
 27 Presb. Ubiratan José de Goes; **SÍNODO CENTRAL BRASÍLIA - SBL** - Pres-
 28 bitério Brasília Norte (PRBN) - Rev. Jurandi Moreira de Melo, Presb. Cassiano
 29 Lemos Barbosa, Presb. Márcio Portugal da Silva, Rev. Valter Moura; Presbitério
 30 Noroeste de Minas (PNOM) - Rev. Gidelcio Ferreira Lola, Rev. Sandro Augusto
 31 da Mata Santana, Presb. Newton Tobias Pereira; Presbitério Pioneiro de Brasília
 32 (PRPB) - Presb. Magdiel Andrade da Silva, Rev. Washington Paulo Emrich, Rev.
 33 Joseni dos Santos Magalhães, Presb. Nilton Luiz Da Silva; Presbitério Serrano
 34 do Distrito Federal (PSDF) - Rev. Máximo Laudelino da Silva Filho, Presb. João
 35 Moreira da Silva; **SÍNODO CENTRAL ESPÍRITOSSANTENSE - SCE** - Presbité-
 36 rio Centenário Espiritossantense (PRCE) - Rev. Rômulo Schade Barcellos, Rev.
 37 Adilson Souza dos Santos, Presb. Ádson Almeida Heitz dos Santos, Presb. Jo-
 38 van Ronchi de Almeida; Presbitério Central Espírito Santo (PCES) - Rev. Tércio
 39 Rocha Pinto, Presb. Donias Messias Soares; Presbitério Norte Litorâneo (PRNL)
 40 - Rev. Welinton Ribeiro da Fonseca, Rev. Jessé Cerqueira Pereira, Presb. Jaci
 41 de Souza Siqueira, Presb. Rodrigo Otavio de Carvalho Júnior; Presbitério Ser-
 42 rano Espiritossantense (PRSE) - Presb. Edmar de Souza Pereira Júnior, Rev.
 43 Antonio Raimundo Silva Alves, Rev. Ruy Marcos Campos Souza, Presb. Mauro
 44 Luiz de Oliveira; Presbitério Sudeste Espírito Santo (PSES) - Presb. Ronaldo
 45 Almeida Menenguci, Rev. Édson de Oliveira, Rev. Arilton de Sá Viana; Presbi-
 46 tério Vila Velha (PRVV) - Rev. Helmar Antônio Henrique da Silva, Rev. Carlos
 47 Leonardo Dalla de Freitas, Rev. Carlos Roberto da Silva, Presb. Adnel Paulo
 48 Eler; **SÍNODO CENTRAL PERNAMBUCO - SCB** - Presbitério Litoral Sul de Per-
 49 nambuco (PSPE) - Presb. Marivaldo Antônio da Silva; Presbitério Metropolitano
 50 da Cidade do Recife (PMCR) - Rev. Roberval Góis, Rev. Waldir de Benevides
 51 Pereira dos Santos, Presb. Jefferson Barbosa Vieira; **SÍNODO CENTRO AMÉ-**

1 **RICA - SCA** - Presbitério Central de Mato Grosso (PCMT) - Rev. Valdecir Silva,
2 Rev. Moisés Sampaio da Silva, Presb. Eurides Maximiano de Jesus, Presb. Au-
3 remácio José Tenório de Carvalho; Presbitério Centro América (PCAM) - Rev.
4 Higor Alexandre dos Santos Cabral, Presb. Luis Augusto Maia Vinagre, Rev.
5 José Vicente Pereira, Presb. Jarebe Euriste de Moraes; Presbitério Centro Ca-
6 pixaba (PRCC) - Rev. Ronne Peterson de Almeida Moreira, Presb. Ricardo da
7 Silva Teixeira, Presb. Joadir Teodoro Alves, Rev. Hudison Isac Lopes; Presbitério
8 Rondonópolis (PRON) - Rev. Rovaldo Miranda de Matos, Presb. Wandir Wially
9 Junior, Presb. Dirceu Luquiari, Rev. Adilson Antonio de Bastos; Presbitério Vár-
10 zzea Grande (PVGd) - Rev. Marcos Oliveira dos Santos, Rev. Jurandir Vieira
11 Júnior, Presb. Enéas Rodrigues dos Santos, Presb. Rogério Bento Noronha; **SÍ-**
12 **NODO CHAPADA DIAMANTINA - SCD** - Presbitério Alto da Chapada (PACD) -
13 Presb. Denizilson Almeida, Presb. Gesualdo José de Araújo, Rev. Lucas Nahas
14 Barbosa; Presbitério Central da Chapada (PBCC) - Rev. Marlúcio Silva dos San-
15 tos, Presb. Edilton Alves Almeida, Rev. José Carlos Santos Reis, Presb. Eudes
16 Vanderlan Bastos Sampaio Pinto; Presbitério Ponte Nova (PRPN) - Rev. Már-
17 cio Gleison Santana de Souza, Presb. Genivaldo Mascarenhas Cintra, Presb.
18 Clodoaldo Alves dos Santos, Rev. Aduino Cesar da Silva; **SÍNODO COSTA DO**
19 **SOL - SCS** - Presbitério Cabo Frio (PRCF) - Presb. Jose Alfredo Marques de
20 Almeida, Rev. Arivelton Peisini, Presb. David Barreto de Aguiar, Rev. Luiz Car-
21 los Correa; Presbitério Costa do Sol (PRCS) - Rev. Lucas Ribeiro da Silva, Rev.
22 Manoel Bezerra dos Santos, Presb. Edivaldo Menezes Nascimento, Presb. Flá-
23 vio Caetano da Silva; Presbitério Macaé (PRMC) - Presb. Leonardo Rezende
24 Fagundes, Rev. Renato Souza Prates, Rev. Ivanilson da Silva, Presb. Célio
25 de Aguiar Thomaz; **SÍNODO CURITIBA - SCT** - Presbitério Araucárias (PARC) -
26 Presb. Romildo Nunes Ferreira, Rev. Miguel Munhós Filho, Rev. Elizeu Eduardo
27 de Souza, Presb. Luís Vinícius de Oliveira Arnoni; Presbitério Curitiba (PCTB) -
28 Rev. Juarez Marcondes Filho, Rev. Levy Correa de Oliveira, Presb. Gustavo Ro-
29 drigues de Oliveira, Presb. Reginaldo Nunes Ferreira; Presbitério Metropolitano
30 Norte Curitiba (PMNC) - Presb. João Jaime Nunes Ferreira, Presb. Norton Luiz
31 Ritzmann, Rev. André Luiz dos Santos Silva; Presbitério Parque Iguazu (PPIG)
32 - Rev. Agemir de Carvalho Dias, Rev. Udelson Bueno, Presb. Daniel de Paula
33 Neves Sousa, Presb. Laércio Pickler; Presbitério São José dos Pinhais (PSJP)
34 - Presb. Odair da Veiga França, Rev. Leonardo Bessa Bastos Gonçalves, Rev.
35 Elivanaldo Fernandes da Silva, Presb. Ezer Batista Gomes; **SÍNODO DUQUE**
36 **DE CAXIAS - SCX** - Presbitério Duque de Caxias (PDCX) - Presb. Eli de Araújo,
37 Rev. Paulo de Tarso Brito de Souza, Presb. Luciano Batista da Silva, Rev. Daniel
38 Amancio de Oliveira; Presbitério Magé (PMAG) - Rev. Milcon Hilbert Lima Muniz,
39 Presb. Jomar Ribeiro Pereira, Presb. Jeremias de Paula Muniz, Rev. Marcelo
40 Cordeiro Valladão; Presbitério Metropolitano Oeste (PBMO) - Rev. Carlos Al-
41 berto Pereira da Silva, Rev. Joel Dias de Jesus; Presbitério Noroeste Caxiense
42 (PNCX) - Presb. Jorge Luis de Amorim, Rev. Marcos Farias de Lima, Rev. Mar-
43 cos Roberto Bugliani Ocanha, Presb. Elio Germano de Souza; Presbitério Norte
44 Caxiense (PRNC) - Presb. Paulo Roberto Pereira da Silva, Rev. Marcelo de Silos
45 Melo, Presb. Jason Joviano Heiderich, Rev. Ubirajara Rocha da Costa; **SÍNODO**
46 **ESPIRITO SANTO-RIO - SER** - Presbitério Bom Jesus do Itabapoana (PBJI) -
47 Rev. Mauro Adriano de Paula, Presb. George Jorge Ribeiro, Presb. Joel Gil de
48 Oliveira, Rev. Marcelo Branco Rezende; Presbitério Itapemirim (PITM) - Presb.
49 André Luiz da Rocha de Souza, Presb. Adivaldo Ferreira Vargas, Rev. Hamilton
50 Rodrigues da Silva Rocha, Rev. Robson Monteiro da Silva; Presbitério Portal
51 do Caparaó (PPCA) - Presb. Romualdo Quadros Silveira, Rev. Alcemar Mendes

1 Rodrigues, Presb. Jefferson de Freitas Machado, Rev. Fábio Alves Coelho; Pres-
2 bitério Sul Capixaba (PRSC) - Rev. Victor Fiori Barbosa, Rev. Ueslei Pimentel;
3 **SÍNODO GARANHUNS - SGA** - Presbitério Garanhuns (PGAR) - Rev. Milton
4 César Oliveira da Silva, Presb. Alexandre Henrique Monteiro de Melo, Presb. Sil-
5 vino de Barros Pereira; Presbitério Petrolina (PRPE) - Rev. Aurélio Darlan Tenó-
6 rio Cavalcanti, Rev. Marcelino Silva Oliveira, Presb. Gil Pereira do Nascimento,
7 Presb. Espedito Alves Leal; Presbitério Vale do Pajeú (PRVP) - Rev. Rogério
8 Moraes Vasconcelos, Presb. Nivaldo Serafim Viana, Rev. Irineu Ferreira da Silva
9 Junior, Presb. Pedro Pereira de Barros Sobrinho; **SÍNODO GRANDE ABC - SAB**
10 - Presbitério Santo André (PRSA) - Rev. Altamiro Vieira de Almeida, Presb. José
11 Teles Zafra, Rev. Otoniel Mariano Garcia; Presbitério São Bernardo do Campo
12 (PRSB) - Rev. Eduardo Carvalho, Rev. Eduardo Assis Gonçalves, Presb. Adil-
13 son Aderito da Silva, Presb. Marcelo Navarro; Presbitério São Caetano do Sul
14 (PSCS) - Rev. Márcio Augusto César Pereira, Presb. Sérgio Moisés da Silva,
15 Rev. Paulo Edson Petrecca Júnior, Presb. Dagoberto Gonçalves da Silva; **SÍ-**
16 **NODO GUANABARA - SGB** - Presbitério Bento Ribeiro (PBBR) - Rev. Edson
17 Arantes Ferreira, Presb. André Luis Pereira de Paula, Rev. Euzébio Fernandes
18 da Silva Neto; Presbitério Guanabara (PGNB) - Presb. Paulo Sergio Storck, Rev.
19 Alex Barbosa Vieira, Presb. Edmilson Menezes Nascimento, Rev. Helio Gomes
20 Paulo; Presbitério Jacarepaguá (PJPA) - Rev. Diego Gonçalves Kronemberger,
21 Presb. Rodolfo Antônio Carneiro Dias, Rev. Jouberto Heringer da Silva; Presbi-
22 tério Madureira (PMAD) - Presb. Jaime Barbosa Dias, Rev. João Batista Borges,
23 Rev. Carlos Alberto Monteiro, Presb. Ivan Lopes Salgado; **SÍNODO INTEGRA-**
24 **ÇÃO CATARINENSE - SIC** - Presbitério Florianópolis (PFLO) - Rev. André Luis
25 da Silva de Mello, Presb. Ciro Ambiré de Moraes Santos, Rev. Nicanor Per-
26 rut Corrêa, Presb. Marildo Maurinho Cunha; Presbitério Integração Catarinense
27 (PRIC) - Rev. Luis Fernando Dias, Presb. Noé Marcos Bastos, Rev. Gilberto
28 Francisco dos Santos, Presb. Max Schulter Netto; Presbitério Litoral Catarinense
29 (PLIC) - Presb. João Carlos dos Santos, Rev. Rubens Lima da Silva; Presbitério
30 Norte Catarinense (PNCT) - Rev. Jailson Antônio Ferreira, Rev. Joel Lino Lemes,
31 Presb. Eduardo Fontes Polita; **SÍNODO LESTE DE MINAS - SLM** - Presbitério
32 Leste de Minas (PLMN) - Rev. Santiago Pereira de Souza, Rev. Cláudio Tavares,
33 Presb. José Vander Horsth, Presb. Hélio Tavares; Presbitério Vale do Caparaó
34 (PRVC) - Rev. José Nicodemos Pinheiro Júnior, Rev. Flávio Freitas Gerhardt,
35 Presb. Décio Luiz Alvim Cancela, Presb. Fábio Victor Cesar; Presbitério Vale
36 do Manhuaçu (PRVM) - Rev. Carlos Rodrigues Alves Neto, Presb. Marcorélio
37 Rodrigues dos Reis, Rev. Teodomiro Silva Fontes, Presb. Aser Barros de Paula;
38 **SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO - SLP** - Presbitério Extremo Leste Paulistano
39 (PELP) - Rev. Mário Sérgio Batista, Presb. Paulo Mastro Pietro, Presb. Valter
40 Natal de Jesus Vicente; Presbitério Leste de São Paulo (PSSP) - Presb. Anízio
41 Alves Borges, Rev. Amauri Costa de Oliveira, Rev. Daniel Fogaça, Presb. Laér-
42 cio Ferreira Lima; Presbitério Metropolitano de São Paulo (PREM) - Rev. Gilberto
43 Pires de Moraes, Rev. Alan Alves dos Santos, Presb. Edinaldo Araújo dos San-
44 tos, Presb. Persival Aparecido Banow; **SÍNODO LESTE FLUMINENSE - SLF** -
45 Presbitério Fluminense (PFLU) - Rev. André Luiz Bento Arêa, Rev. Darley Cor-
46 rêa da Silva, Presb. Luís Henrique Alves Pimenta, Presb. Mannassez Nunes
47 de Souza; Presbitério Litorâneo Fluminense (PRLF) - Rev. Ronaldo Carvalho
48 Lopes, Presb. Clair Pires dos Santos, Rev. Orebe de Vasconcelos Quaresma,
49 Presb. Marco Inácio da Costa; Presbitério Niterói (PNTR) - Rev. Sergio Tuguio
50 Ladeira Kitagawa, Presb. Isaías Moreira Pinheiro, Presb. Haroldo Pinto Leal Jú-
51 nior, Rev. Lael Viana de Alcantara, Presb. José Maurício do Nascimento, Rev.

1 Edson Alfradique de Moura Filho; **SÍNODO LITORAL PAULISTA - SLI** - Pres-
2 bitério Santos (PRST) - Rev. Milton Ribeiro, Rev. Luiz Henrique Portela Faria,
3 Presb. Gérson Felix Fagundes Nunes, Presb. Daniel Lemos Agostinho; Pres-
4 bitério São Vicente (PRSV) - Presb. Moacir Teixeira, Rev. José Emiliano da
5 Cunha, Rev. Cledinaldo Menezes Lima, Presb. Josias Silva Rios; Presbitério
6 Vale do Ribeira (PVRB) - Rev. François Nunes, Presb. Maciel da Silva Melo,
7 Rev. Marcos Bravin, Presb. João Morais Ribeiro Júnior; **SÍNODO MARANHÃO -**
8 **SMA** - Presbitério Centro Oeste do Maranhão (PCMA) - Rev. Cleomárcio Simões
9 Lima, Rev. Joel Viana Costa, Presb. José Luiz de Araújo, Presb. Miguel Arcanjo
10 Barros Nunes; Presbitério Leste do Maranhão (PLMA) - Rev. Antonio José do
11 Nascimento Campos, Rev. Rubem Rodrigues Campos, Presb. Francieudes de
12 Oliveira Araújo, Presb. Antonio Felicissimo do Carmo Neto; Presbitério Mara-
13 nhão (PMAR) - Rev. Antônio Lucena da Costa, Presb. Sérgio Luiz Silva Reis,
14 Rev. Ivan José Santos Silva, Presb. Emanuel Costa Claudino; Presbitério Norte
15 do Maranhão (PNMA) - Rev. Alan Rennê Alexandrino Lima, Presb. Antônio Cé-
16 sar de Araújo Freitas, Rev. Antonio Fontes Martins de Sousa, Presb. Thiago Lins
17 de Melo; Presbitério São Luís (PSLS) - Presb. Luís André de Senna Silva, Rev.
18 Luís Augusto Farias Barros, Rev. Davi Luna dos Santos da Silva, Presb. Ivan
19 Wilson de Araújo Rodrigues; Presbitério Sudoeste do Maranhão (PSOM) - Rev.
20 Fernando José Gonçalves, Rev. Rogério Tavares da Costa; Presbitério Sul do
21 Maranhão (PSMA) - Rev. Osvaldino da Silva Moura, Rev. Geremito da Silva Fei-
22 toza, Presb. Zelismar Nogueira Silva; **SÍNODO MATO GROSSO DO SUL - SMS**
23 - Presbitério Campo Grande - MS (PCGE) - Presb. Luiz Antonio de Lima, Rev.
24 Luís Augusto Dias, Rev. Wagner Leite Bonfim; Presbitério Dourados (PRDO) -
25 Rev. Ildemar de Oliveira Berbert, Rev. Marco Aurelio de Camargo Areias, Presb.
26 Wisnton Ramão Albres Garcia, Presb. Maurício Dorneles Cândia Júnior; Pres-
27 bitério Pantanal (PPAN) - Rev. Jeferson Novaes da Silva, Presb. Alcenair Nobre
28 Costa; **SÍNODO MATOGROSSENSE - SMT** - Presbitério Centro Matogrossense
29 (PRCM) - Presb. Wesley Lopes Torres, Rev. Francivaldo Ferreira Pinheiro, Rev.
30 Wadson Vasconceles de Moraes, Presb. José Gonçalves Ferreira; Presbitério
31 Cuiabá (PCBA) - Rev. Adalberto do Amaral Ribeiro Taques, Rev. Nelson Gonçal-
32 ves de Abreu Júnior, Presb. Hélio Zecchin Junior, Presb. Moacir Roberto Hoelt-
33 gebaum; Presbitério Grande Morada da Serra (PGMS) - Presb. Khalil Choucair,
34 Presb. Rafael Rodrigues Viana Barreto, Rev. Manoel Seixas Filho, Rev. Mar-
35 cos Antônio Serjo da Costa; Presbitério Noroeste Matogrossense (PNMT) - Rev.
36 Anderson Luiz da Silva Vilella, Rev. Marcos Nass, Presb. Genes Oliveira Rios;
37 Presbitério Oeste Matogrossense (PROM) - Rev. Petrônio Fernandes Tolêdo,
38 Presb. Edisom Pereira Lima, Rev. Denivaldo Rufino Bento, Presb. Janderlei
39 Luiz da Silva; Presbitério Sinop (PRES) - Rev. Wanderlei Batista Freire, Presb.
40 Evandro dos Santos Pereira, Presb. José Hamilton de Souza Pexe; **SÍNODO**
41 **MERIDIONAL - SMD** - Presbitério Cascavel (PRCV) - Rev. Ednaldo Batista Ri-
42 beiro, Presb. Waldevino de Cristo Claro; Presbitério Iguaçu (PRIG) - Rev. Sandro
43 Carvalho Rodrigues, Presb. Abimael de Lima Valentim, Rev. Arthur de Oliveira
44 Gonçalves; Presbitério Itaipu (PRPU) - Rev. Rogério Moraes da Silva, Rev. Fábio
45 Augusto da Silva, Presb. Rogério Eduardo Cunha de Oliveira, Presb. Alcenor Go-
46 mes; Presbitério Sudoeste Paranaense (PSPR) - Rev. José Carlos Santana de
47 Oliveira, Rev. Ademir Colpani, Presb. Fabiano Lazzari, Presb. José Luiz Schwab
48 Filho; **SÍNODO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE - SMB** - Presbitério
49 Centro Metropolitano de Belo Horizonte (PCEM) - Rev. Neil Anderson Silva Ri-
50 beiro, Presb. Reilson Ribeiro Pereira, Rev. Cássio Campos Neves; Presbitério
51 Leste Belo Horizonte (PLBH) - Rev. Gidiel Câmara Júnior, Rev. Adelchi Rangel,

1 Rev. Roberto Teixeira dos Santos, Presb. Renato Laranjo Silva; Presbitério Re-
2 gião Venda (PRVN) - Rev. Uriel Rodrigues dos Santos, Presb. Jalci Veridiano de
3 Souza, Presb. Enéas Batista Correa, Rev. Silas Paulo Procópio do Monte; **SÍ-**
4 **NODO METROPOLITANO DE LONDRINA - SML** - Presbitério Cornélio Procópio
5 (PRCP) - Rev. Paulo da Silva, Rev. Orlando Antonangelo, Presb. Enéas Steil de
6 Proença, Presb. Mauro Célio Agostinis; Presbitério Grande Londrina (PRGL) -
7 Rev. Maurício José Baniski Júnior, Rev. Vagner Alves Pereira; Presbitério Lon-
8 drina (PLON) - Rev. Osni Ferreira, Rev. José Luiz Brandão Neto, Rev. Jefferson
9 Emerick de Freitas, Presb. Ademir Cirino Filho, Presb. Bruno Dionísio Rezende,
10 Presb. Ivo Aparecido Ribeiro Dutra; **SÍNODO MINAS - ESPÍRITO SANTO - SME**
11 - Presbitério Norte Espírito Santo (PRNE) - Rev. Jesiel Rosa Corrêa, Rev. José
12 Ramalho Jamba Wango, Presb. Anderson Pimentel Meneguice, Presb. Rodrigo
13 Dias Pereira; Presbitério Resplendor (PRSP) - Rev. Roney Protes Faria, Rev.
14 Wellington Alves dos Santos, Presb. Ezequiel Alves de Oliveira; Presbitério Vale
15 de São Mateus (PVSM) - Rev. Marcelo Bernaldino da Silva, Rev. Marcelo Cattel-
16 lani Teixeira, Presb. Jarbas Alves Tetzner, Presb. Glauber Meneguice Pimentel,
17 Rev. André Júnior de Freitas, Presb. Eduardo Almeida Lima; **SÍNODO MOJIANA**
18 - **SIM** - Presbitério São João da Boa Vista (PRSJ) - Rev. Ivam Gomes Pereira,
19 Rev. Gerson Braga Pereira, Presb. Anésio Aparecido Ricci, Presb. Carlos Reis
20 Caldas; Presbitério Vale do Rio Pardo (PVRP) - Rev. João Dilson de Oliveira
21 Outeiro, Rev. Flávio Gonçalves Cunha, Presb. Silson Dias, Presb. José da Silva;
22 Presbitério Vale Rio Grande (PVRG) - Rev. Moisés Coelho Castro, Presb. Israel
23 Ferreira dos Reis, Rev. Leandro dos Santos Sanjulião, Presb. Anderson Ferreira
24 Souza; **SÍNODO NORDESTE - SNE** - Presbitério Centro Oeste Ceará (PCOC) -
25 Presb. Marden Antônio Costa, Rev. Ricardo Sérgio Florindo, Rev. Carlos Alberto
26 Gomes Silva; Presbitério Noroeste Ceará (PNOC) - Rev. Aramilson da Silveira
27 Salazar, Rev. Wavell Dildeberg de Jesus Souza; Presbitério Norte Ceará (PNCE)
28 - Presb. João Galeno Lima; **SÍNODO NOROESTE DA BAHIA - SNO** - Presbi-
29 tério Campo Formoso (PCFM) - Rev. Luiz Ancelmo Sampaio Cardoso, Presb.
30 Paulo Santos Terra Nova, Presb. Vitor Emmanuel Andrade, Rev. Jorge Ferreira
31 Lôla; Presbitério Irecê (PIRC) - Rev. Calmito Marcio Santana Fernandes, Presb.
32 Ivan Carlos Correia Vital, Rev. Cayro Mendonça Vaz, Presb. José Roberto Primo
33 da Silva; Presbitério João Dourado (PRJD) - Rev. Cloves Azevedo de Oliveira,
34 Rev. Gilmar Oliveira de Cerqueira, Presb. Ademar Loula Vasconcelos, Presb.
35 Adenilton dos Anjos Neto; Presbitério Noroeste da Bahia (PNOB) - Rev. Ermilton
36 Gonçalves de Barros, Presb. Marcos Oliveira dos Santos, Rev. Ângelo Marcos de
37 Jesus, Presb. Marcelo da Silva Santos Lima; **SÍNODO NOROESTE DO BRASIL**
38 - **SNB** - Presbitério Central de Rondônia (PCRO) - Presb. Mauro Lopes da Sil-
39 veira, Presb. Adevaldo Louzada Franco, Rev. Luiz Carlos da Silva, Rev. Luciano
40 Marinho de Amorim; Presbitério Cone Sul de Rondônia (PCSR) - Rev. Francisco
41 de Assis Araújo Ribeiro, Presb. Júlio César Barboza Neto, Presb. Antônio Cé-
42 sar Segantini; Presbitério Sul de Rondônia (PSRO) - Rev. Wagner Nogueira,
43 Rev. Alessandro da Silva Santarelli, Presb. Adilson Cesar Pavão, Presb. Saulo
44 Etehil de Oliveira; Presbitério Vale do Rio Machado (PVRM) - Rev. Rogério Jú-
45 lio Machado, Rev. Moacir Pereira da Silva, Presb. Sebastião Augusto da Silva;
46 Presbitério Porto Velho (PPVH) - Rev. Patrício Sampaio da Costa, Presb. Nilton
47 Mota de Oliveira, Rev. Elson de Sousa Nunes, Presb. Cláudio Tenório Júnior;
48 **SÍNODO NORTE DE MINAS - SNM** - Presbitério Montes Claros (PMOC) - Rev.
49 Vanderly Rodrigues Barbosa; Presbitério Norte de Minas (PNTM) - Rev. Gustavo
50 Henrique Quintela Franca, Rev. Gilmar Ferreira de Amorim, Presb. Edson Car-
51 los Cardoso, Presb. Genilson José Soares Bezerra; Presbitério Salinas (PSAL)

1 - Presb. João Gomes Primo, Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos, Rev. Paulo
2 César de Souza, Presb. Adail Cardoso Sales; Presbitério Vale do Jequitinhonha
3 (PRVJ) - Presb. Itamar Basílio dos Reis, Presb. Sebastião Cardoso de Souza,
4 Rev. Mauro Cavalcante de Macedo Júnior, Rev. Wendel Gomes Abreu; **SÍNODO**
5 **NORTE DO PARANÁ - SNP** - Presbitério Maringá (PMGA) - Rev. Izaías Sorce
6 Dias, Presb. Eliezer Cândido Leite Filho, Rev. Amilton Domingues de Moraes,
7 Presb. José Targino do Nascimento; Presbitério Norte Novo Paraná (PNNP) -
8 Rev. Ivan Thomaz da Costa, Rev. Lincoln Alexandre Bueno Durães, Presb. El-
9 ton Paulo de Mello; Presbitério Norte Paulistano (PNPT) - Rev. Claudio Correia
10 dos Reis, Rev. Alexandre Miguel Rosella Porfirio, Presb. Aroldo Macedo Moraes,
11 Presb. Manoel Raimundo Amaral Ferreira; Presbitério Vale do Ivaí (PRVI) - Rev.
12 Arnildo Klumb, Presb. Clóvis Gâmbaro, Presb. Celso Tomé dá Silva, Rev. Darly
13 Thomé da Silva; **SÍNODO NORTE FLUMINENSE - SNF** - Presbitério Campos
14 (PCMP) - Presb. Heli da Silva Melo, Rev. Neemias da Silva Pessanha; Pres-
15 bitério Itaperuna (PREI) - Rev. Luiz José dos Santos Ferreira, Presb. Daniel
16 Valle de Carvalho, Rev. Edson Satlher Ruella, Presb. Edson Lembruger Boe-
17 chat; Presbitério Norte Fluminense (PRNF) - Rev. Eliseu MARTINS Santos, Rev.
18 Wagner da Silva Pinheiro, Presb. José Roberto Silva Dias, Presb. Adelício Mar-
19 vila. **SÍNODO NORTE PAULISTANO - SPN** - Presbitério Cantareira (PBCA) -
20 Rev. André do Carmo Silvério, Presb. Alessandro Leite de Lima, Rev. Daniel
21 Barbosa Henriques; Presbitério Centro Norte Paulistano (PRCN) - Rev. Dario de
22 Araujo Cardoso, Rev. Filipe Costa Fontes, Presb. Sidney Sobral Sanchez, Presb.
23 Isaias Vidal de Souza; Presbitério Guarulhos (PREG) - Presb. Ivan Almeida da
24 Cunha, Presb. Luiz Carlos Gomes Ribeiro, Rev. Ricardo Rodrigues Iglézia, Rev.
25 David Juglierme Alves Nogueira; Presbitério Leste Paulistano (PLSP) - Rev. Os-
26 valdo Teixeira Magalhães, Presb. Zacarias Batista de Santana, Presb. Herbert
27 Nogueira Romer; **SÍNODO OESTE DA BAHIA - SOB** - Presbitério Contagem
28 (PBCT) - Rev. Osvaldo Costa Lage, Rev. Romildo Alves Monteiro, Presb. Ge-
29 raldo Neri Braga dos Santos, Presb. Amir Pereira Campos; Presbitério Oeste da
30 Bahia (PROB) - Rev. José Cláudio Silva; Presbitério Rio Corrente (PRRC) - Rev.
31 Helder Müzel Ramiro, Rev. Ronix Deterson Pinto Lima; Presbitério Vale do Rio
32 São Francisco (PRSF) - Rev. Ederson Souza Navarro, Rev. Josemar Alves de
33 Carvalho, Presb. Ronaldo Moraes da Silva, Presb. Paulo César Pereira dos San-
34 tos; **SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE - SOH** - Presbitério Betim (PBET)
35 - Rev. Manoel Henrique Eller, Presb. Sidney Aluisio de Moraes, Presb. Célio Dos
36 Santos Rosa; Presbitério Central de Contagem (PCEC) - Rev. Elias Pereira de
37 Siqueira, Rev. Renato Vieira Matildes, Presb. João Alves da Silva; Presbitério El-
38 dorado (PREL) - Rev. Junio Marcos Madureira de Souza, Presb. Antildes Alves
39 Bicalho Junior, Rev. Marcello Gomes de Oliveira Costa, Presb. Saulo Nogueira;
40 Presbitério Oeste Belo Horizonte (POBH) - Rev. Domingos da Silva Dias, Presb.
41 Adilson Rocha, Rev. Gilmar Levino de Faria, Presb. Itamar da Silva Carvalho; **SÍ-**
42 **NODO OESTE DE MINAS - SOM** - Presbitério Alto Rio Grande (PARG) - Presb.
43 Éber Teixeira de Paula, Presb. Samuel Ribeiro Júnior, Rev. Marcelo José Noro-
44 nha Xavier, Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia; Presbitério Oeste de Minas
45 (POMN) - Presb. Eliseu Nogueira Rosa, Presb. Tarcísio Damas, Rev. Marcello
46 de Aguiar Tavares, Rev. Lélío Lourenço da Silva; Presbitério Região dos Lagos
47 (PRLA) - Rev. Rômulo de Oliveira Costa, Presb. João Adolfo Costa Hanenann;
48 **SÍNODO OESTE SÃO PAULO - SOP** - Presbitério Araraquara (PARQ) - Rev.
49 Pedro Vitalino dos Santos Neto, Presb. Valdir Rafael de Prince, Presb. Antônio
50 Carlos de Mello Franco, Rev. Diego José Gonçalves Dias; Presbitério Franca
51 (PRFN) - Rev. Jônatas Bakargi Santos, Rev. Allen Alexander Bispo da Silva

1 Borges, Rev. Ricardo Ramos Garcia Ayala; Presbitério Ribeirão Preto (PRPT) -
 2 Rev. Douglas Sborowski, Rev. Neysson José de Oliveira, Presb. Carlos César de
 3 Arantes, Presb. Joval Pereira Borges; **SÍNODO OESTE RIO DE JANEIRO - SOR**
 4 - Presbitério Campo Grande - RJ (PCGR) - Rev. Janói Joaquim Mamedes, Presb.
 5 Paschoal da Silva Filho, Presb. Jurandyr da Silva Filho, Rev. Daniel Gomes de
 6 Deus; Presbitério Campo Grande Guaratiba (PCGG) - Rev. David Marques da
 7 Silva, Rev. Mauro Renato Pinto, Presb. Manoel Affonso Ramos; Presbitério
 8 Costa Verde (PCVD) - Presb. Willians Machado Ramos, Rev. Luciano Nunes de
 9 Araújo, Presb. José Antônio de Sousa e Silva, Rev. Gilberto Miranda Estanech;
 10 Presbitério Litoral Sul (PSUL) - Rev. Anderson José da Silva, Rev. Walter de Oli-
 11 veira Filho; Presbitério Mangaratiba (PMTB) - Rev. José Mauricio Musser Rangel,
 12 Rev. Maksuel Silva, Presb. Roberto da Silva Pereira, Presb. Antônio Narciso; **SÍ-**
 13 **NODO OESTE FLUMINENSE - SOF** - Presbitério Belford Roxo (PRBR) - Rev.
 14 Vanderlei do Nascimento Filho, Presb. José Silva de Jesus, Rev. Roberto de
 15 Lima Molim, Presb. Paulo Roberto da Silveira Daflon; Presbitério Central Nilo-
 16 politano (PCNI) - Rev. Ismael Maria Mendes, Presb. Giovanni de Assis, Presb.
 17 Josemar Melo de Oliveira, Rev. Luíz Carlos Ferreira; Presbitério Japeri (PRJP)
 18 - Presb. Alexsandro da Silva Lima, Rev. Orlando Ferreira dos Santos, Rev. Ce-
 19 sar Luiz Procópio, Presb. Leandro Quirino de Carvalho; Presbitério Nova Iguaçu
 20 (PNIG) - Rev. André Luiz Ramos, Rev. Paulo Emílio Rocha Reis, Presb. Sér-
 21 gio Luiz Correa, Presb. Rui Coelho Rodrigues; Presbitério Queimados (PRQM) -
 22 Rev. Geremias da Silva Muzy, Rev. Antonio Portinha Alves, Presb. Paulo Martins
 23 da Silva Sobrinho, Presb. Alcenir Lúcio de Souza; Presbitério Serra Azul (PRAZ)
 24 - Presb. José Antônio dos Santos, Presb. Rodrigo Góes Silva, Rev. André No-
 25 bre Esteves, Rev. Cláudio Luís Nunes; **SÍNODO PAMPULHA - SPA** - Presbitério
 26 Centenário Belo Horizonte (PCBH) - Rev. Enoch Isabel de Oliveira Júnior, Rev.
 27 Joel Caitano de Lima, Presb. Reginaldo Rodrigues dos Santos; Presbitério Me-
 28 tropolitano de Belo Horizonte (PMBH) - Rev. Dalmo Barreto Ribas, Rev. Rodrigo
 29 Soares Guimarães, Presb. Renato Cleber Procópio do Monte, Presb. Rodolfo
 30 Márcio Alle; Presbitério Norte Belo Horizonte (PNBH) - Rev. Cícero Goulart da
 31 Silva, Presb. Wanderson de Souza Paulo, Rev. José Silva Lapa, Presb. José
 32 Antônio Pinto Filho; Presbitério Ribeirão das Neves (PRDN) - Presb. Adenilo
 33 Bento Figueiredo, Rev. Adailton de Lima, Rev. Washington Luiz dos Santos,
 34 Presb. Nelson Fonseca de Oliveira; **SÍNODO PARAÍBA - SPB** - Presbitério Bor-
 35 borema (PBOR) - Rev. José André Silva, Presb. José Almir Soares de Melo,
 36 Presb. José Tadeu Pereira Vitorino, Rev. Robson Ramalho de Araújo; Presbi-
 37 tério Central da Paraíba (PCPB) - Rev. José Augusto Brayner Neto, Rev. Joab
 38 Barbosa da Silva, Presb. André Luiz Rocha Nakamura; Presbitério João Pessoa
 39 (PBJP) - Presb. Daniel Ferreira da Silva, Rev. Rubem Cordeiro de Macedo, Rev.
 40 Antônio Carneiro de Oliveira Filho, Presb. Israel Paulino de Medeiros; Presbitério
 41 Metropolitano da Paraíba (PMPB) - Rev. José Roberto Rodrigues Coelho, Presb.
 42 Vinicius de Oliveira Alves, Presb. Ítalo Fittipaldi; Presbitério Oeste da Paraíba
 43 (POPB) - Presb. Jeroan Sousa Gomes, Presb. Pedro Alves Brito Júnior, Rev.
 44 Rivaldo Gomes de Andrade, Rev. Geremias Linhares dos Santos; Presbitério
 45 Paraíba (PPRB) - Presb. Marilo Costa, Rev. Aguinaldo Melo do Nascimento,
 46 Rev. Cláudio Cavalcanti Neves Filho, Presb. Nieremberg José Pereira de Lyra
 47 Ramos; Presbitério Sul da Paraíba (PSPB) - Presb. Sandro Dutra de Andrade,
 48 Presb. Josafá Albino da Silva, Rev. Adriano Cordeiro de Moraes, Rev. Pedro
 49 Cordeiro de Mira Júnior; **SÍNODO PAULISTANO - SPL** - Presbitério Central Pau-
 50 listano (PCPL) - Rev. Agnaldo Duarte de Faria, Rev. Cleuton Fernandes da Silva,
 51 Presb. Douglas Nunes da Cruz; Presbitério Paulistano (PLIS) - Rev. José Maurí-

1 cio Passos Nepomuceno, Presb. Cláudio Edson Teixeira de Moraes, Presb. José
 2 Márcio da Silva Coqueiro, Rev. Lindberg Clemente de Moraes; Presbitério Su-
 3 leste Paulistano (PSLP) - Rev. Walter Bronzelli Czinczel, Rev. Maurício Cardille,
 4 Presb. Erli Rogério de Oliveira; **SÍNODO PERNAMBUCO - SPE** - Presbitério
 5 Capibaribe (PCAP) - Presb. Alexandre Isaias Germinio, Presb. Dayvson da Silva
 6 Oliveira, Rev. Joab Manoel Rocha, Rev. Marcelo Oliveira Ramos; Presbitério
 7 Litoral Norte de Pernambuco (PLNP) - Rev. Gilmar Mendes da Silva; Presbitério
 8 Norte Pernambuco (PNPE) - Rev. Eduardo Magalhães Lira Souto Maior; Pres-
 9 bitério Olinda (PROL) - Presb. Joubert Quirino Soares, Rev. Carlos José Souza
 10 de Albuquerque, Rev. Manoel Costa Neto, Presb. Renato Jorge da Silva; Pres-
 11 bitério Olinda Norte (POLN) - Rev. Wendell Raimundo da Silva, Presb. Rógério
 12 José da Silva, Presb. Rubem Ximenes Sobrinho, Rev. Joselito Moraes Gomes;
 13 Presbitério Paulista (PRPA) - Presb. Jaziel David Souza, Rev. Ivson Rodrigues
 14 chagas, Rev. Saulo Guimarães Santos, Presb. Alexsandro Ferreira de Andrade;
 15 Presbitério Pernambuco (PPNB) - Rev. Josimar Gonzaga da Silva, Presb. Jamim
 16 Carneiro dos Santos, Presb. Márcio Leonel de Melo, Rev. Fúlvio Anderson Pe-
 17 reira Leite; **SÍNODO PIAUÍ - SIP** - Presbitério Centro Sul do Piauí (PCSP) - Rev.
 18 José Alex Barreto Costa Barbosa, Presb. Abílio Norberto de Moura, Rev. Dago-
 19 berto Soares da Silva Filho, Presb. Ernani Martins de Sousa Soares; Presbitério
 20 Piauí (PRPI) - Presb. Airton Costa de Sousa, Rev. Vando Leonardo Fonseca de
 21 Araújo, Rev. Rodrigo Ferreira Brotto, Presb. Milton da Silva Pires; Presbitério
 22 Norte Piauí (PNPI) - Rev. Emerson Megia Iglesias Simal, Rev. Manoel Messias
 23 da Cruz Compasso, Presb. Homero de Almeida Reis; **SÍNODO PIRATININGA**
 24 - **SPI** - Presbitério Piratininga (PPIR) - Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Júnior,
 25 Presb. Devair Fermino dos Anjos, Presb. Tarcísio Lourenço Pereira Pinto, Rev.
 26 Fernando Hamilton Costa; Presbitério Sudeste Paulistano (PSEP) - Presb. Or-
 27 lando Silva França Junior, Presb. Amaro Alves, Rev. Lenierisson Alisson Cuper-
 28 tino Lopes; Presbitério Sul Paulistano (PSPA) - Rev. Daniel Santos Júnior, Rev.
 29 Avaci José dos Santos, Presb. Luiz Augusto Gonzaga, Presb. Dante Venturini
 30 de Barros; **SÍNODO RIO DE JANEIRO - SRJ** - Presbitério Ilha do Governador
 31 (PIGV) - Rev. Tiago Silveira da Silva, Presb. Irany Muniz Fonseca, Rev. Cláudio
 32 Aragão da Guia; Presbitério Rio de Janeiro (PRJN) - Rev. Cid Pereira Caldas,
 33 Rev. Felipe Telles Ferreira, Rev. Haveraldo Ferreira Vargas Júnior, Rev. Leonardo
 34 Sahium, Presb. Wilson de Souza, Presb. Esequias Costa Sales, Presb. Assuero
 35 Oliveira Silva, Presb. Luiz Felipe Barreto da Silva; Presbitério Rio Norte (PRNT)
 36 - Presb. Nelson Luiz Christ Mussumesci, Presb. Alan de Oliveira Ferreira, Rev.
 37 Lourival Marciano dos Santos, Rev. Roni Crespo Pereira; **SÍNODO RIO DOCE**
 38 - **SRD** - Presbitério Centenário Leste de Minas (PCLM) - Rev. Adenawer Eme-
 39 rick da Cunha, Rev. Elcyone Ferreira dos Reis, Presb. Vinícius Póvoa Costa,
 40 Presb. Hebert Serapião da Cunha; Presbitério Governador Valadares (PRGV) -
 41 Rev. Alexsandro Barbosa dos Santos, Rev. Erodice Afonso Eler Gonzaga, Presb.
 42 Jackes Keller Pereira Bastos, Presb. Agnaldo Rodrigues de Oliveira; Presbitério
 43 Médio Rio Doce (PMRD) - Presb. Marcelo Vieira Borel, Rev. Edmilson Silva
 44 Ramos, Presb. Luiz Carlos dos Santos, Rev. Maxwell Whittle Gonçalves; Presbi-
 45 tério Norte Valadares (PRNV) - Rev. Valdomiro Vieira do Amaral, Presb. Eudes
 46 Cunha de Souza, Presb. Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Rev. Márcio de
 47 Souza Lima; Presbitério Rio Doce (PRDC) - Rev. Maicon Custódio dos Santos,
 48 Rev. Ricardo Silva Ferreira, Presb. Josué Francisco dos Santos Filho; **SÍNODO**
 49 **RIO GRANDE DO NORTE - SRN** - Presbitério Alto Oeste Potiguar (PBAP) - Rev.
 50 Jimmy Johnson Dantas, Rev. Rosivan Maniçoba de Lima, Presb. Gleyberson de
 51 Almeida Gomes, Rev. Clodoaldo de Souza Caldas, Rev. Hélio José Dornelas de

1 Camargos, Presb. Marcelo de Oliveira, Presb. Carlos Alberto Fornazier Leles;
 2 Presbitério Litorâneo do Rio Grande do Norte (PLRN) - Rev. Luiz Fernandes de
 3 Oliveira Neto, Rev. Edinaldo Gilmar Rodrigues Melo, Presb. Raimundo Nonato
 4 da Silva; Presbitério Metropolitano de Natal (PMNT) - Rev. Aguinaldo de An-
 5 drade Ramos Junior, Rev. José Romeu da Silva, Presb. Antonio Francisco de
 6 Azevedo Neto, Presb. Odan Fagner Melo da Silva; Presbitério Oeste Riogran-
 7 dense (PROR) - Rev. Samuel Bezerra Ribeiro, Presb. Max Edycarlos Passos
 8 Costa, Rev. José Airton de Andrade, Presb. Evando Campos; Presbitério Poti-
 9 guar (PPTG) - Rev. Flávio Américo Dantas de Carvalho, Presb. Saulo José de
 10 Barros Campos, Rev. Flávio Henrique Abath Ataliba, Presb. Henrique Alonso
 11 de Albuquerque Rodrigues Pereira; Presbitério Rumo ao Sertão (PBRS) - Rev.
 12 Djalma Bezerra da Silva; Presbitério Seridó do Rio Grande do Norte (PSRN) -
 13 Rev. Niclécio Fernandes de Oliveira, Rev. Flávio Cirino da Costa, Presb. Itamar
 14 de Medeiros Dantas; **SÍNODO SÃO PAULO - SSP** - Presbitério Bandeirantes
 15 (PBRT) - Presb. Célio Soares Martin, Presb. Arthur Ruy de Castro e Souza
 16 Neto, Rev. George Alberto Canelhas; Presbitério Cotia (PRCO) - Presb. Eliseu
 17 Romero de Souza, Presb. Sidney Vicente de Albuquerque, Rev. Samuel Al-
 18 meida Rios, Rev. Flávio Monteiro Dantas; Presbitério Oeste Paulistano (PROP)
 19 - Rev. Edinaldo Fernandes Almeida, Rev. Cleuso Rodrigues Nogueira, Presb.
 20 Jasiel Cândido de Camargo; Presbitério Pinheiros (PPNH) - Rev. Arival Dias
 21 Casimiro, Rev. Jonas Gonçalves Cunha, Presb. José Francisco Hintze Júnior,
 22 Presb. Henrique Gomes Neto; **SÍNODO SERGIPE - SSE** - Presbitério Aracaju
 23 (PAJU) - Rev. Jenison Augusto Santos, Presb. Enock Dias Neto, Rev. Rômulo
 24 Nascimento Tavares, Presb. Wilame Manoel Martins da Cruz; Presbitério Centro
 25 do Recife (PCRE) - Presb. Nilson José da Silva, Presb. Valdo Dourado da Silva;
 26 Presbitério Filadélfia Leste de Sergipe (PFLS) - Rev. José Ronielson da Silveira,
 27 Presb. Aldomir Alves de Santana, Presb. Ivon Naldo Alves dos Santos, Rev.
 28 Edvaldo Miranda dos Santos; Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe (PFSS) -
 29 Rev. William Nascimento Vasconcelos, Presb. Reinaldo Oliveira Lima da Cruz,
 30 Presb. Mário André de Oliveira Ameno, Rev. Jairo Isac Rodrigues; Presbitério
 31 Sul do Sergipe (PSSE) - Rev. Marcos Badia de Lima, Rev. Natanael Feliz Cruz;
 32 **SÍNODO SERRANO FLUMINENSE - SRF** - Presbitério Nova Friburgo (PNFR) -
 33 Rev. Maxwell Barros Soares, Presb. Helson de Souza Marinho Filho, Presb. Ed-
 34 mar Werneck; Presbitério Serrano (PSNO) - Rev. João de Souza Branco, Presb.
 35 João Pedrosa de Miranda, Presb. Davi de Souza Branco, Rev. José Carlos da
 36 Silva Júnior; Presbitério Sul de Nova Friburgo (PSNF) - Presb. Flávio Renan Nas-
 37 cimento Guedes, Rev. Cláudio Wesley Dutra Moreira, Presb. Edson Regly, Rev.
 38 Leonardo Costa Marques; **SÍNODO SESQUICENTENÁRIO - SSC** - Presbitério
 39 Litorâneo Pernambuco (PLPE) - Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes,
 40 Presb. Edilson de Oliveira Nascimento, Presb. Thomaz de Aquino Santana Neto;
 41 Presbitério Recife (PRRE) - Rev. Civaldo de Assis Almeida, Presb. Vinícius Silva
 42 Pimentel, Rev. George Henrique Rocha Araújo, Presb. David Ferreira da Silva;
 43 **SÍNODO SETENTRIONAL - SST** - Presbitério Amapá (PRAP) - Rev. Hideraldo
 44 Cordeiro de Melo; Presbitério Amazonas (PRAM) - Rev. Djard Cadais de Mo-
 45 rrais, Rev. Júlio Daniel Morales Júnior, Rev. Francisco Chaves dos Santos, Rev.
 46 Paulo César Diniz de Araújo, Presb. Jorge Nunes de Barros, Presb. Aldeenor
 47 Macedo Pinheiro, Presb. Wesley Gonçalves de Souza, Presb. Edinaldo Dias
 48 dos Santos, Presb. Sérgio da Costa Santos; Presbitério Amazonense (PAMA) -
 49 Rev. Bobilim Viana Pinheiro, Rev. Ademir José de Souza Júnior, Presb. José
 50 Brandão de Moura, Presb. Ronaldo Martins Mota; Presbitério Equatorial (PREQ)
 51 - Rev. Luciano Guimarães Arruda, Rev. Américo Lamas de Menezes; Presbitério

1 Estado de Roraima (PRER) - Presb. Luciano Sanguanini, Rev. Marcos Augusto
2 Fernandes de Freitas, Rev. Alfredo Ferreira de Souza, Presb. Isaias Correia
3 Costa; Presbitério Marco Zero (PRMZ) - Rev. Romilson Bastos Leite; Presbitério
4 Nordeste do Pará (PNPA) - Rev. Izaias dos Santos Alencar, Rev. Eliobergues
5 Eler Guimarães, Rev. Weberson Gaudio Rios, Presb. Paulo Moisés de Souza
6 Gagno, Presb. Farlei Moreira; Presbitério Setentrional (PSET) - Rev. Arnobio
7 Loula Dourado, Presb. Sebastião Laédio Veras de Araujo, Presb. Paulo Antonio
8 Delmiro de Souza; **SÍNODO SOROCABA - SSR** - Presbitério Indaiatuba (PRID)
9 - Rev. Flavio Ferreira Mariano, Presb. Laércio Correa Evangelista, Presb. José
10 Gracindo de Sena, Rev. Paulo Gerson Uliano; Presbitério Leste Sorocabano
11 (PRLS) - Rev. Welerson Evangelista Pinto, Rev. Vagner João Paiva Ferreira,
12 Presb. Justo Pacheco Júnior; Presbitério Sorocaba (PSRC) - Rev. Anízio Ba-
13 tista, Rev. Fábio Roberto Proença, Presb. Sebastião Atadaíne Junior; **SÍNODO**
14 **SUDOESTE GOIÁS - SSG** - Presbitério Alto Araguaia (PRAA) - Rev. Marcos
15 Correa, Presb. Ricardo Cintra Farias, Rev. Rogério Olegário Vilela, Presb. Fre-
16 derico Nascimento de Paula; Presbitério Oeste de Goiás (PROG) - Rev. Rogério
17 Borges Maia, Presb. Félix Miranda de Abreu, Presb. Samuel dos Santos Rodri-
18 gues, Rev. Constantino de Freitas Novais; Presbitério Sudoeste Goiás (PSGO)
19 - Rev. Onildo de Moraes Rezende, Rev. Eudócio Mendes dos Santos Júnior,
20 Presb. Wesley Macedo Ferreira, Presb. Dyego Souza de Oliveira; **SÍNODO SU-**
21 **DOESTE PAULISTA - SDP** - Presbitério Botucatu (PBTU) - Rev. Jocíder Corrêa
22 Batista, Presb. José Renato Costa, Rev. Ricardo Cesar Toniolo; Presbitério
23 Itapetininga (PITT) - Rev. Luiz Paulo Cazula, Presb. Mário Sergio de Oliveira;
24 Presbitério Itapeva (PRIV) - Rev. Wesley Damaris Eller, Rev. Gecy Soares de
25 Macedo, Presb. José Carlos de Moura Camargo, Presb. Júlio Gonçalves Jú-
26 nior; Presbitério Médio Parapanema (PRMP) - Rev. Manoel Angelo Agrella,
27 Presb. Isaías Ferreira Mendonça, Presb. Antônio Fernando Martins da Costa,
28 Rev. Sérgio Roberto Bispo dos Santos; Presbitério Tatuí (PTTI) - Presb. Mário
29 Marcos Machado Teotônio, Rev. Alex Costa Oliveira, Rev. José Roque Pereira;
30 **SÍNODO SUL DA BAHIA - SIB** - Presbitério Gapiúna (PRGP) - Rev. Egenildo
31 Silva de Oliveira, Rev. João Paulo Ferreira, Presb. Genilson Jesus da Virgens,
32 Presb. Moisés de Oliveira Batista; Presbitério Itabuna (PITB) - Presb. Vicente
33 Lúcio Gouveia de Deus, Rev. Mario Daniel Silveira, Rev. Melquisedeque da
34 Costa Queiroz de Castro, Presb. Aminadabe Jessé Silva Ferreira Sales; Presbi-
35 tério Itamaraju (PITJ) - Rev. Stanley Francisco Ferreira, Presb. Izaias Santana
36 da Cruz, Rev. Juraci Gomes Leite; Presbitério Sudoeste da Bahia (PSSB) - Rev.
37 Marcelo Crispim, Presb. Orley Magalhães de Oliveira, Rev. Alexandre Ribeiro
38 Lessa, Presb. Anderson Freitas de Cerqueira; Presbitério Sul da Bahia (PESB) -
39 Rev. Rafael Dourado Nunes, Presb. Rosalvo Borges Barreto, Rev. Derivaldo da
40 Cruz Silva; Presbitério Terra Máter (PRTM) - Rev. Wesley Oliveira Guimarães,
41 Rev. Ronivaldo Pedrosa Silva, Presb. Matheus Santos Rocha, Presb. Paulo
42 Galdino Mares; **SÍNODO SUL DE MINAS - SSN** - Presbitério Itajubá (PBIT) -
43 Rev. Anderson Jeová Ferreira de Abreu, Presb. Belmiro José Mariano Heringer,
44 Presb. Silas Oliveira Pinto, Rev. Ronaldo José Pereira; Presbitério Circuito das
45 Águas (PCAG) - Rev. Marcos Antonio Dias, Rev. Edson Fernandes, Presb. Hélio
46 Flávio Câmara Clébicar, Presb. Nelson Costa da Silva; Presbitério Sul de Minas
47 (PSMN) - Rev. Elmir Batista Pereira, Rev. Edson de Castro, Presb. Adonias
48 Costa da Silveira, Presb. Maurílio Ribeiro Rezende; **SÍNODO SUL DO BRASIL**
49 **- SSB** - Presbitério Oeste Catarinense (PROC) - Rev. Anderson Henrique Do-
50 mingos, Presb. Ricardo Fabrício Costa; Presbitério Rio Grande do Sul (PRGS) -
51 Rev. Osias Correia, Rev. Jenner Pimentel Gomes, Presb. Argeu da Silva Brum,

1 Presb. Vagner Silveira da Silva; **SÍNODO SUL FLUMINENSE - SSF** - Presbité-
2 rio Barra do Piraí (PRBP) - Rev. Uriel Remy Rios, Rev. Silas Daniel de Paulo,
3 Presb. Antônio José Rosa, Presb. Laici Eliel Chaves da Luz; Presbitério Sul
4 Fluminense (PSFL) - Rev. Pedro Ferreira Rodrigues, Rev. Adriel José de Carva-
5 lho Moura, Presb. Rodrigo Lopes Gonçalves, Presb. Joaquim José dos Santos;
6 Presbitério Volta Redonda (PRVR) - Presb. Josias Sessa da Silva, Rev. Márcio
7 Leandro Figueiredo da Cunha, Rev. Otávio Henrique de Souza, Presb. Cassius
8 Marcellus Baesso Cardoso; **SÍNODO TAGUATINGA - STG** - Presbitério Distrito
9 Federal (PRDF) - Rev. Geomário Moreira Carneiro, Rev. Geazy Kellube de Mo-
10 rais Silva, Presb. Agel Ribeiro dos Santos, Presb. Jorge Afonso Marques de
11 Souza; Presbitério Planalto (PPLA) - Rev. Roberto Branquinho Pereira, Rev. Bal-
12 tazar Lopes Fernandes, Presb. Luciano Ferreira dos Anjos, Presb. Francisco da
13 Chagas Lira; Presbitério Taguatinga (PTAG) - Rev. Henrique Paula Dutra, Presb.
14 Samuel James Rodrigues, Rev. Rafael Bitencourt Silva, Presb. Gilson dos San-
15 tos Souza; Presbitério Taguatinga Norte (PTAN) - Rev. Dilsilei Martins Monteiro,
16 Presb. Luís Alberto Oliveira Candido, Presb. Sirlei de Souza, Rev. Zaqueu Paulo
17 da Costa; **SÍNODO TOCANTINS - STO** - Presbitério Norte do Tocantins (PNT0) -
18 Rev. Vanderlei Machado Cruz, Rev. Wlademir Garcia Justino, Presb. Marcos Ne-
19 emias Negrão Reis, Presb. Cleidson Pereira Lima; Presbitério Sul do Tocantins
20 (PSTS) - Rev. Wagner Nunes Machado, Presb. Diego Aparecido Nunes Oliveira,
21 Presb. Otanael Bispo dos Santos; Presbitério Tocantins (PSTN) - Presb. Pedro
22 Amilto Aguiar Cruz, Presb. Gilberto Ferreira dos Santos, Rev. Esdras Emerson
23 de Souza, Rev. Paulo de Tércio Gonçalves Passos; **SÍNODO TRIÂNGULO MI-
24 NEIRO - STM** - Presbitério Leste Alto Paranaíba (PLAP) - Rev. Romulo Ferreira
25 de Sousa, Rev. Harlows Pimentel Rocha, Presb. Iraci Rodrigues Borges, Presb.
26 Eliton Firmino de Freitas; Presbitério Pontal do Rio Grande (PPRG) - Rev. Eli-
27 mar Soares da Silva, Presb. Rodrigo Botelho Fonseca, Rev. Cleber Macedo de
28 Oliveira; Presbitério Pontal do Triângulo Mineiro (PPTM) - Rev. Honório Portes
29 Júnior, Rev. Ricardo Juliano, Presb. Gilson Marcos Fernandes Leite; Presbitério
30 Triângulo Mineiro (PTMN) - Rev. Eliel Gonçalves de Matos, Presb. Isaias Firmino
31 Vitorino, Rev. Jaime Dornelas Chagas; Presbitério Triângulo Sul Goiano (PTSG) -
32 Rev. Fabricio Davi Baltazar, Rev. Waltecir Godinho Helena, Presb. Antonio Car-
33 los da Silva; **SÍNODO TROPICAL - STP** - Presbitério Metropolitano de Belém
34 (PMBE) - Presb. José Heriberto da Cunha Rodrigues; Presbitério Sul do Pará
35 (PBSP) - Rev. Guilherme Ribeiro Junior, Rev. Marthon Ary Mendes, Presb. Ge-
36 orge Guilherme Ribeiro dos Santos; Presbitério Transamazônica (PTAM) - Rev.
37 João Knox Silva Araújo, Presb. Evandro Alves Rocha; **SÍNODO UNIDO - SUN** -
38 Presbitério Aliança (PALI) - Presb. Clóvis Graça Claro, Presb. Davi Silva Fontes,
39 Rev. Josafá Moraes Pereira, Rev. Marco Antônio Rodrigues; Presbitério Bragan-
40 tino (PBGT) - Rev. Ricardo de Almeida Vergueiro Saltes, Presb. Paulo Sérgio
41 da Silva; Presbitério Pirituba (PREP) - Rev. Hilder Campagnucci Stutz, Presb.
42 Lucas Guerharth, Rev. Fábio Pereira de Aguiar, Presb. Flávio Antônio Soares de
43 Sousa; Presbitério Unido (PRUN) - Rev. Joselmar Pereira Gomes, Presb. Wilson
44 Roberto Munhoz Lisboa, Presb. Paulo Lísias Salomão, Rev. Ademir Aguiar; **SÍ-
45 NODO VALE DO AÇO - SVA** - Presbitério Alta Floresta (PRAF) - Rev. Alexander
46 Alves Melo, Rev. Nadiel de Marins, Presb. Elio Valeria da Silva, Presb. Obadias
47 Soares Rodrigues; Presbitério Central Vale do Aço (PCVA) - Rev. Paulo Cesar
48 da Silva, Presb. José Carlos Novaes, Presb. Leandro Moraes Almeida, Rev. Nel-
49 son Rodrigo Rios Ojeda; Presbitério Leste Vale do Aço (PLVA) - Rev. Adriel de
50 Oliveira, Rev. Marcelo Batista Dias, Presb. Flávio Elias de Azevedo, Presb. Antô-
51 nio Basílio Cardoso; Presbitério Vale do Aço (PRVA) - Presb. Flávio Vilas Novas

1 Caldeira, Rev. Drewes Guedes, Presb. Gessé de Freitas, Rev. Egmon Pereira;
2 **SÍNODO VALE DO PARAÍBA - SVP** - Presbitério Alto Tietê (PRAT) - Rev. Mauro
3 Sérgio Aiello, Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho, Presb. José Augusto Lopes
4 Neto, Presb. Gildo Ribeiro Gonçalves; Presbitério Centro Paulistano (PBCP) -
5 Rev. Geraldo Henrique Lemos Barbosa, Rev. Davi Charles Gomes, Presb. Ale-
6 xandre Henrique Moraes de Almeida, Presb. Jannes Daniel Bertoni; Presbitério
7 Médio Vale do Paraíba (PMVP) - Rev. Paulo Corrêa Arantes, Rev. William Pe-
8 reira Cesar, Presb. Marcelo dos Santos Gomes, Presb. Santiago Mendes Dutra;
9 Presbitério Vale do Paraíba (PVPB) - Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp, Rev.
10 Maciel Vaz Rodrigues, Presb. Marco Aurelio Ribeiro, Presb. Josiel Urbaninho de
11 Arruda; **SÍNODO VALE DO TIBAGI - SVT** - Presbitério Castro (PCST) - Presb.
12 Paulo Martins, Rev. Reginaldo Geziel Lazarine, Presb. Alderico Lazarine, Rev.
13 João Souto Filho; Presbitério Imbituva (PRIM) - Rev. Thiago Pinheiro Gomes,
14 Rev. José Jairo do Amaral; Presbitério Norte Pioneiro (PRNP) - Rev. Élio Calvino
15 Ferreira, Presb. Dejalma Soares Marques, Presb. José Fernando Ventura, Rev.
16 Geraldo Ferrari; Presbitério Ponta Grossa (PPGR) - Rev. Eberson Gracino, Rev.
17 Paul Wagner da Cruz Almeida, Presb. Antonio Carlos Alves, Presb. Rodrigo
18 Alves Hermsdorff; Presbitério Telêmaco Borba (PRTB) - Rev. César Lúcio Sutil
19 Gabriel, Presb. João Marcelo Santos, Rev. José Carlos Valentim dos Santos; **SÍ-**
20 **NODO ZONA DA MATA MINEIRA - SZM** - Presbitério Juiz de Fora (PJIF) - Rev.
21 Jefferson Marques Reinh, Presb. José Antônio Guedim de Mello, Presb. Paulo
22 Roberto Oliveira Leal, Rev. Paulo Henrique Alves; Presbitério Juizforano (PRJF) -
23 Rev. Walcyr José de Paiva Gonçalves, Presb. Ivan Tavares Corte, Rev. Donizete
24 Amado Sant'Ana, Presb. André Luis Moraes de Almeida; Presbitério Zona da
25 Mata Norte (PZMN) - Rev. Angelo Pinheiro de Andrade, Rev. Nelson de Souza
26 Gonçalves, Presb. Marcos Spínola Nazareth, Presb. José Roberto de Carvalho;
27 **ENCERRAMENTO.** Às 9h encerra-se o Ato de Verificação de Poderes. E, para
28 constar, eu, Presb. Jairo de Souza Cruz - Segundo Secretário a tudo presente,
29 lavro e assino a presente ata, a qual será impressa pelo Secretário Executivo
30 e arquivada em livro próprio.⁶ **ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DA XXXIX**
31 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB - 2018.** Às 10h do
32 dia 23 do mês de julho de 2018, no CENTRO DE CONVENÇÕES DO HOTEL
33 MONTE REAL RESORT, situado na Rua São Paulo, 622, Águas de Lindóia -
34 SP.⁷ Sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro da Silva,⁸ reúne-se o Supremo
35 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - SC-IPB em sua XXXIX Reunião Ordi-
36 nária. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O presidente compõe a mesa do Concílio que
37 fica assim constituída: PRESIDENTE - Rev. ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA;
38 VICE-PRESIDENTE - Rev. AUGUSTUS NICODEMUS LOPES - SECRETÁRIO
39 EXECUTIVO - Rev. JUAREZ MARCONDES FILHO; PRIMEIRO SECRETÁRIO
40 - Rev. JOSÉ ROMEU DA SILVA; SEGUNDO SECRETÁRIO - Presb. JAIRO DE
41 SOUZA CRUZ; TERCEIRO SECRETÁRIO - dada a ausência do REV. ALCYON
42 VICENTE PINTO DA COSTA JUNIOR o presidente convida o Rev. LOURIVAL
43 MARCIANO DOS SANTOS para compor a mesa; QUARTO SECRETÁRIO - dada
44 a ausência do Rev. EWERTON BARCELOS TOKASHIKI o Presidente convida
45 o Presb. GEORGE SANTOS ALMEIDA para compor a mesa; TESOUREIRO -
46 Presb. JOSÉ ALFREDO MARQUES ALMEIDA.⁹ Em seguida o Presidente faz a
47 leitura em Apocalipse 5. 8-14, e em seguida convida o Rev. Augustus Nicode-

⁶Encerramento do Ato de Verificação de Poderes - 23-07-2018 / 09h

⁷Local e data da Reunião: ÁGUAS DE LINDÓIA-SP / 23-07-2018

⁸Presidente da Reunião: Rev. ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA

⁹Composição da Mesa

1 mus Lopes - Vice-Presidente do Concílio para fazer uma oração. **VERIFICAÇÃO**
2 **DE QUORUM** - É feita a verificação digital dos presentes e constata-se a pre-
3 sença de 1.296 deputados representando 343 Presbitérios de 84 Sínodos da
4 IPB, sendo que todos os Sínodos estão Presentes. Havendo quorum o presi-
5 dente declara instalada a XXXIX Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB
6 - 2018.¹⁰ **ELEIÇÃO DA MESA DO SUPREMO CONCÍLIO PARA O QUATRIÊN-**
7 **NIO 2018 - 2022.**¹¹ O Presidente passa a presidência ao Secretário Executivo -
8 Rev. Juarez Marcondes Filho para proceder a eleição de Presidente do Concílio
9 para o próximo quadriênio, que faz as devidas orientações quanto ao processo
10 de eleição que se dará por meio de um aplicativo ipbCONNECT. **ELEIÇÃO PARA**
11 **PRESIDENTE** - Passa-se à eleição do Presidente Concílio. São apresentados
12 os candidatos cujos nomes foram indicados por diversos presbitérios. É dado ao
13 plenário a oportunidade de apresentar outros candidatos. Encerrada a indica-
14 ção é franqueada a palavra aos candidatos para que se apresentem ao plenário.
15 São indicados os seguintes nomes: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Júnior; Rev.
16 Amauri de Oliveira; Rev. Augustus Nicodemus Lopes e Rev. Roberto Brasileiro
17 da Silva que fazem uso da palavra se apresentando ao Plenário. Com uma ora-
18 ção feita pelo Presidente passa-se a votação. Concluído o processo eletrônico
19 de votação do primeiro escrutínio, é apurado o seguinte resultado: Votos em
20 branco, 01; votos nulo, 00; Rev. Roberto Brasileiro, 752 votos; Rev. Augustus Ni-
21 codemus, 428 votos; Rev. Ageu Magalhães, 78 votos; Rev. Amauri Oliveira, 41.
22 O rev. Juarez devolve a presidência ao Rev. Roberto Brasileiro, que agradece
23 a confiança do plenário a ele depositada para a condução do Supremo Concílio
24 no próximo quadriênio - 2018 a 2022.¹² **ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTE** -
25 Passa-se à eleição do vice-presidente. São apresentados os candidatos cujos
26 nomes foram indicados por diversos presbitérios. É dado ao plenário a oportu-
27 nidade de apresentar outros candidatos. Encerrada as indicações, registra-se o
28 nome dos seguintes candidatos: Presb. Daniel Tadeu Alves Sacramento, Presb.
29 Sérgio Silva, Rev. Ageu Magalhães, Rev. Alfredo Ferreira de Souza, Rev. Amauri
30 de Oliveira, Rev. Arival Dias Casemiro, Rev. Augustus Nicodemus, Rev. Cid Pe-
31 reira Caldas, Rev. Domingos da Silva Dias, Rev. José Romeu da Silva e Rev.
32 Otávio Henrique Souza. É franqueada a palavra para que todos os candidatos
33 façam suas apresentações ao plenário. Concluída as apresentações, passa-se
34 ao processo de votação. Concluído o processo eletrônico de votação do primeiro
35 escrutínio, é apurado o seguinte resultado: Rev. Augustus Nicodemus, 640; Rev.
36 Cid Pereira Caldas, 167, Presb. Daniel Tadeu Alves Sacramento, 159; Rev. Ari-
37 val Dias Casemiro, 108; Rev. Ageu Magalhães, 58; Rev. José Romeu da Silva,
38 48; Rev. Amauri de Oliveira, 40; Rev. Alfredo Ferreira de Souza, 29; Rev. Do-
39 mingos da Silva Dias, 21; Rev. Otávio Henrique Souza, 16; Presb. Sérgio Silva,
40 03. Não havendo nenhum candidato alcançado a quantidade de votos necessá-
41 rios à eleição, o presidente convida a casa para o segundo escrutínio. Houve o
42 declínio dos seguintes candidatos: Rev. Ageu Magalhães, Rev. José Romeu da
43 Silva, Rev. Alfredo Ferreira de Souza, Rev. Domingos da Silva Dias, Rev. Otávio
44 Henrique Souza. Concluído o processo eletrônico de votação do segundo escru-
45 tínio, é apurado o seguinte resultado: Votos em branco, 05; voto nulo, 00; Rev.
46 Augustus Nicodemus, 846; Presb. Daniel Tadeu Alves Sacramento, 155; Rev.
47 Cid Pereira Caldas, 147, Rev. Arival Dias Casemiro, 85; Rev. Amauri de Oliveira,
48 36; Presb. Sérgio Silva, 05. Reeleito o Rev. Augustus Nicodemus que agra-

¹⁰Verificação de Quorum: 1.296 Deputados de 343 Presbitérios de 84 Sínodos

¹¹Eleição da Mesa do Supremo Concílio - Quadriênio 2018/2022

¹²Eleição do Presidente: Rev. ROBERTO BRASILEIRO - 1º Escrutínio - 752 votos

1 dece a confiança dos irmãos.¹³ **ELEIÇÃO PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO -**
2 **2018/2026-** Passa-se à eleição do Secretário Executivo. São apresentados os
3 candidatos cujos nomes foram indicados por diversos presbitérios. É dado ao
4 plenário a oportunidade de apresentar outros candidatos. Encerrada as indica-
5 ções, registra-se o nome dos seguintes candidatos: Rev. Ageu Magalhães, Rev.
6 Amauri de Oliveira, Rev. Juarez Marcondes Filho, Rev. Ludgero Bonilha Mo-
7 rais, Rev. Saulo Pereira de Carvalho e Rev. Sigisberto Queiroga da Costa. É
8 franqueada a palavra para que todos os candidatos façam suas apresentações
9 ao plenário. Concluída as apresentações, passa-se ao processo de votação.
10 Concluído o processo eletrônico de votação do primeiro escrutínio, é apurado o
11 seguinte resultado: Votos em branco, 01; votos nulos, 03; Rev. Juarez Marcon-
12 des Filho, 785; Rev. Ludgero Bonilha Moraes, 176; Rev. Ageu Magalhães, 130;
13 Rev. Saulo Pereira de Carvalho, 95; Rev. Amauri de Oliveira, 70; Rev. Sigisberto
14 Queiroga da Costa, 14. Reeleito o Rev. Juarez que agradece a Deus e a confi-
15 ança dos irmãos.¹⁴ **SESSÃO SUSPensa PARA O ALMOÇO.** Às 12h30min com
16 uma oração feita pelo Rev. Nelson Pinto de Almeida a Sessão é suspensa para
17 o almoço.¹⁵ **SESSÃO REINICIADA.** Às 14h30min o Presidente chama a casa à
18 ordem com uma oração feita pelo Presb. Eduardo Moraes Lins de Azevedo. É
19 feito a verificação de quorum constatando a presença de 1.102 Deputados aptos
20 a votarem.¹⁶ **ELEIÇÃO PARA PRIMEIRO SECRETÁRIO -** Passa-se à eleição do
21 Primeiro Secretário. São apresentados os candidatos cujos nomes foram indica-
22 dos por diversos presbitérios. É dado ao plenário a oportunidade de apresentar
23 outros candidatos. Encerrada as indicações, registra-se o nome dos seguintes
24 candidatos: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Júnior, Rev. Marcos Aurélio Ribeiro,
25 Rev. José Romeu da Silva, Rev. Márcio Leandro Figueiredo, Rev. Mauro Ai-
26 elo, Rev. Paulo Emílio Reis, Rev. Remilson Cabral, Rev. Ronaldo Carvalho
27 Lopes, Rev. Saulo Pereira de Carvalho, Rev. Silas Paulo Procópio do Monte. É
28 franqueada a palavra para que todos os candidatos façam suas apresentações
29 ao plenário. Concluída as apresentações, passa-se ao processo de votação.
30 Concluído o processo eletrônico de votação do primeiro escrutínio, é apurado o
31 seguinte resultado: Votos em branco, 05; votos nulos, 00; Rev. Ageu Cirilo de
32 Magalhães Júnior, 246; Rev. Marcos Aurélio Ribeiro, 147; Rev. José Romeu
33 da Silva, 203; Rev. Márcio Leandro Figueiredo, 67; Rev. Mauro Aiello, 69; Rev.
34 Paulo Emílio Reis, 42; Rev. Remilson Cabral, 27; Rev. Ronaldo Carvalho Lopes,
35 25; Rev. Saulo Pereira de Carvalho, 173; Rev. Silas Paulo Procópio do Monte,
36 83. Não havendo nenhum candidato alcançado a quantidade de votos necessá-
37 rios à eleição, o presidente convida a casa para o segundo escrutínio. Houve
38 o declínio dos seguintes candidatos: Rev. Mauro Aiello e Rev. Silas Procópio.
39 Concluído o processo eletrônico de votação do segundo escrutínio, é apurado o
40 seguinte resultado: Votos em branco, 04; votos nulos, 01; Rev. Ageu Cirilo de
41 Magalhães Júnior, 375; Rev. Marcos Aurélio Ribeiro, 123; Rev. José Romeu da
42 Silva, 300; Rev. Márcio Leandro Figueiredo, 41; Rev. Paulo Emílio Reis, 19; Rev.
43 Remilson Cabral, 12; Rev. Ronaldo Carvalho Lopes, 16; Rev. Saulo Pereira de
44 Carvalho, 165. Não havendo nenhum candidato alcançado a quantidade de vo-
45 tos necessários à eleição, o presidente convida a casa para o terceiro escrutínio.
46 Para o terceiro escrutínio a casa aprova a proposta de apenas os dois candi-
47 datos mais votados concorrerem ao pleito, permanecendo apenas os seguintes

¹³Eleição do Vice-Presidente: Rev. AUGUSTUS NICODEMUS - 2º Escrutínio - 846 votos

¹⁴Eleição Secretário Executivo: Rev. JUAREZ MARCONDES - 1º Escrutínio - 785 votos

¹⁵Sessão suspensa para o almoço

¹⁶Sessão reiniciada

1 candidatos: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Júnior; Rev. José Romeu da Silva.
2 Concluído o processo eletrônico de votação do segundo escrutínio, é apurado
3 o seguinte resultado: Votos em branco, 02; votos nulos, 02; Rev. Ageu Cirilo
4 de Magalhães Júnior, 501; Rev. José Romeu da Silva, 553. Considerando que
5 no momento o quorum é de 1059 deputados, é reeleito o Rev. José Romeu.¹⁷
6 **ELEIÇÃO PARA SEGUNDO SECRETÁRIO** - Passa-se à eleição do Segundo
7 Secretário. São apresentados os candidatos cujos nomes foram indicados por
8 diversos presbitérios. É dado ao plenário a oportunidade de apresentar outros
9 candidatos. Encerrada as indicações, registra-se o nome dos seguintes candi-
10 datos: Presb. Jairo de Souza Cruz, Presb. Romildo Nunes Ferreira, Rev. André
11 Luis Ramos, Rev. Cássio Campos Neves, Rev. Cleber Macedo, Rev. Josley So-
12 ares, Rev. Márcio Leandro Figueiredo, Rev. Moisés Coelho, Rev. Saulo Pereira
13 de Carvalho e Rev. Sérgio Kitagawa. É franqueada a palavra para que todos os
14 candidatos façam suas apresentações ao plenário. Concluída as apresentações,
15 passa-se ao processo de votação. Concluído o processo eletrônico de votação
16 do primeiro escrutínio, é apurado o seguinte resultado: Votos em branco, 32; vo-
17 tos nulos, 03; Presb. Jairo de Souza Cruz, 356; Presb. Romildo Nunes Ferreira,
18 116; Rev. André Luis Ramos, 127; Rev. Cássio Campos Neves, 62; Rev. Cleber
19 Macedo, 28; Rev. Josley Soares, 35; Rev. Márcio Leandro Figueiredo, 61; Rev.
20 Moisés Coelho, 34; Rev. Saulo Pereira de Carvalho, 231; Rev. Sérgio Kitagawa,
21 97. Não havendo nenhum candidato alcançado a quantidade de votos necessá-
22 rios à eleição, o presidente convida a casa para o segundo escrutínio. Houve o
23 declínio dos seguintes candidatos: Rev. Moisés Coelho, Rev. Cleber Macedo,
24 Rev. Josley Soares. Concluído o processo eletrônico de votação do segundo
25 escrutínio, é apurado o seguinte resultado: Votos em branco, 22; votos nulos,
26 02; Presb. Jairo de Souza Cruz, 562; Presb. Romildo Nunes Ferreira, 101; Rev.
27 André Luis Ramos, 77; Rev. Cássio Campos Neves, 42; Rev. Márcio Leandro
28 Figueiredo, 36; Rev. Saulo Pereira de Carvalho, 237; Rev. Sérgio Kitagawa, 72.
29 Não havendo nenhum candidato alcançado a quantidade de votos necessários
30 à eleição, o presidente convida a casa para o terceiro escrutínio. É aprovado
31 pelo Plenário a proposta de concorrer no terceiro escrutínio os dois candidatos
32 mais votados, sendo eles: Presb. Jairo Cruz e Rev. Saulo Pereira. Concluído o
33 processo eletrônico de votação do terceiro escrutínio, é apurado o seguinte re-
34 sultado: Votos em branco, 11; votos nulos, 01; Presb. Jairo de Souza Cruz, 764;
35 Rev. Saulo Pereira de Carvalho, 313. Considerando que no momento o Quorum
36 é de 1089 votos é reeleito o Presb. Jairo Cruz.¹⁸ **ELEIÇÃO PARA TERCEIRO**
37 **SECRETÁRIO** - Passa-se à eleição do Terceiro Secretário. São apresentados
38 os candidatos cujos nomes foram indicados por diversos presbitérios. É dado
39 ao plenário a oportunidade de apresentar outros candidatos. Encerrada as in-
40 dicações, registra-se o nome dos seguintes candidatos: Presb. Marco Aurélio
41 Ribeiro, Presb. Romildo Nunes, Rev. Ageu Magalhães, Rev. Alexandre Faria
42 Lima, Rev. Digleiton Galvão, Rev. Edson Márcio, Rev. Josley Soares, Rev. Lou-
43 rival Marciano, Rev. Márcio Leandro Figueiredo, Rev. Moisés Coelho, Rev. Paulo
44 Emílio Reis, Rev. Rodrigo Leitão, Rev. Sérgio Kitagawa, Rev. Silas Procópio e
45 Rev. Wesley Guimarães. É franqueada a palavra para que todos os candidatos
46 façam suas apresentações ao plenário. Concluída as apresentações, passa-se
47 ao processo de votação. Concluído o processo eletrônico de votação do pri-
48 meiro escrutínio, é apurado o seguinte resultado: Votos em branco, 03; votos
49 nulos, 02; Presb. Marco Aurélio Ribeiro, 192; Presb. Romildo Nunes, 99; Rev.

¹⁷ Eleição do Primeiro Secretário: Rev. JOSÉ ROMEU - 3º Escrutínio - 553 votos

¹⁸ Eleição do Segundo Secretário: Presb. JAIRO CRUZ - 3º Escrutínio - 764 votos

1 Ageu Magalhães, 260; Rev. Alexandre Faria Lima, 66; Rev. Digleiton Galvão,
2 50; Rev. Edson Márcio, 43; Rev. Josley Soares, 37; Rev. Lourival Marciano,
3 47; Rev. Márcio Leandro Figueiredo, 38; Rev. Moisés Coelho, 13; Rev. Paulo
4 Emílio Reis, 15; Rev. Rodrigo Leitão, 57; Rev. Sérgio Kitagawa, 68; Rev. Si-
5 las Procópio, 62; Rev. Wesley Guimarães, 29. Não havendo nenhum candidato
6 alcançado a quantidade de votos necessários à eleição, o presidente convida
7 a casa para o segundo escrutínio. Houve o declínio dos seguintes candidatos:
8 Rev. Silas Procópio, Rev. Paulo Emílio, Rev. Rodrigo Leitão, Rev. Alexandre Fa-
9 ria Lima, Rev. Márcio Leandro, Rev. Moisés Coelho e Rev. Wesley Guimarães.
10 Concluído o processo eletrônico de votação do segundo escrutínio, é apurado o
11 seguinte resultado: Votos em branco, 05; votos nulos, 01; Presb. Marco Auré-
12 lio Ribeiro, 425; Presb. Romildo Nunes, 86; Rev. Ageu Magalhães, 399; Rev.
13 Digleiton Galvão, 29; Rev. Edson Márcio, 43; Rev. Josley Soares, 18; Rev. Lou-
14 rival Marciano, 29; Rev. Sérgio Kitagawa, 58. Não havendo nenhum candidato
15 alcançado a quantidade de votos necessários à eleição, o presidente convida a
16 casa para o terceiro escrutínio. É aprovado pelo Plenário a proposta de concor-
17 rer no terceiro escrutínio os dois candidatos mais votados, sendo eles: Presb.
18 Marco Aurélio Ribeiro e Rev. Ageu Magalhães. Concluído o processo eletrô-
19 nico de votação do terceiro escrutínio, é apurado o seguinte resultado: Votos em
20 branco, 02; votos nulos, 00; Presb. Marco Aurélio Ribeiro, 713; Rev. Ageu Maga-
21 lhães, 344. Considerando que no momento o Quorum é de 1061 votos é eleito
22 o Presb. Marco Aurélio Ribeiro.¹⁹ **ELEIÇÃO PARA QUARTO SECRETÁRIO** -
23 Passa-se à eleição do Quarto Secretário. São apresentados os candidatos cujos
24 nomes foram indicados por diversos presbitérios. É dado ao plenário a oportu-
25 nidade de apresentar outros candidatos. Encerrada as indicações, registra-se o
26 nome dos seguintes candidatos: Presb. George Santos Almeida, Rev. Alexandre
27 de Faria Lima, Rev. André Ramos, Rev. Aurino Cezar Lima Filho e Rev. Davi
28 Romualdo. É franqueada a palavra para que todos os candidatos façam suas
29 apresentações ao plenário. Concluída as apresentações, passa-se ao processo
30 de votação. Concluído o processo eletrônico de votação do primeiro escrutínio,
31 é apurado o seguinte resultado: Votos em branco, 06; votos nulos, 03; Presb.
32 George Santos Almeida, 753; Rev. Alexandre de Faria Lima, 87; Rev. André
33 Ramos, 103; Rev. Aurino Cezar Lima Filho, 65; Rev. Davi Romualdo, 56. Con-
34 siderando que no momento o Quorum é de 1075 votos é eleito o Presb. George
35 Almeida.²⁰ **POSSE DA NOVA MESA ELEITA.** Encerrada a eleição da Mesa, o
36 Presidente convida o Rev. Mauro Sérgio Aiello para orar dando posse a nova
37 Mesa.²¹ **HORÁRIO REGIMENTAL PARA PRIMEIRA SESSÃO REGULAR.** Por
38 proposta do Secretário Executivo, Rev. Juarez, é aprovado o seguinte horário
39 regimental para a Primeira Sessão Regular da presente Reunião: Primeiro Ex-
40 pediente: 8h30min às 12h30min; Segundo Expediente: 14h30min às 19h. Em
41 seguida o Presidente faz algumas considerações quanto os procedimento de no-
42 meação de comissões.²² **ENCERRAMENTO DA SESSÃO PREPARATÓRIA.** Às
43 19h encerra-se a Sessão Preparatória da XXXIX Reunião Ordinária do Supremo
44 Concílio da IPB com uma oração feita pelo Rev. Daniel dos Santos e a Bênção
45 Apostólica ministrada pelo Rev. Eberson Gracino. E, para constar, eu, Presb.
46 Jairo de Souza Cruz - Segundo Secretário do Concílio a tudo presente, lavro e

¹⁹Eleição do Terceiro Secretário: Presb. MARCO AURÉLIO RIBEIRO - 3º Escrutínio - 713 votos

²⁰Eleição do Quarto Secretário: Presb. GEORGE ALMEIDA - 1º Escrutínio - 753 votos

²¹Posse da nova Mesa do Concílio

²²Horário Regimental da 1ª Sessão Regular

1 assino a presente ata, a qual será transcrita pelo Secretário Executivo em livro
 2 próprio.²³ **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REGULAR DA XXXIX REUNIÃO ORDI-**
 3 **NÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL -**
 4 **2018.** Às 8h30min do dia vinte e quatro do mês de julho de 2018, no CENTRO DE
 5 CONVENÇÕES DO HOTEL MONTE REAL RESORT, situado na Rua São Paulo,
 6 622, Águas de Lindóia - SP.²⁴ Sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro da
 7 Silva,²⁵ reúne-se o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - SC-IPB
 8 em sua XXXIX Reunião Ordinária. **QUORUM** - Verifica-se a presença de 1.138
 9 deputados, representando 343 Presbitérios de 84 Sínodos da IPB. Havendo quo-
 10 rum, o Presidente declara aberta a Primeira Sessão Regular da XXXIX Reunião
 11 Ordinária do Supremo Concílio da IPB - 2018.²⁶ **COMPOSIÇÃO DA MESA** -
 12 O presidente compõe a mesa do Concílio que fica assim constituída: PRESI-
 13 DENTE - Rev. ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA; VICE-PRESIDENTE - Rev.
 14 AUGUSTUS NICODEMUS LOPES - SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. JUA-
 15 REZ MARCONDES FILHO; PRIMEIRO SECRETÁRIO - Rev. JOSÉ ROMEU DA
 16 SILVA; SEGUNDO SECRETÁRIO - Presb. JAIRO DE SOUZA CRUZ; TERCEIRO
 17 SECRETÁRIO - Presb. MARCO AURÉLIO RIBEIRO; QUARTO SECRETÁRIO -
 18 Presb. GEORGE SANTOS ALMEIDA; TESOUREIRO - Presb. JOSÉ ALFREDO
 19 MARQUES ALMEIDA.²⁷ **EXERCÍCIO DEVOCIONAL.** A Primeira Sessão Regu-
 20 lar tem início com a leitura bíblica em 2 Coríntios 2.14-17 feita de forma uníssona
 21 seguido de uma oração feita pelo Rev. Aurino Cezar Lima Filho, cântico de lou-
 22 vor com o Rev. Mauro Aiello. Em seguida o Rev. Augustus Nicodemus Lopes
 23 toma a palavra lê o texto bíblico de 1 Coríntios 5 e após orar expõe o texto lido
 24 sob o tema: “A Necessidade do Exercício da Disciplina na Igreja”. o Rev. Au-
 25 gustus inicia a exposição bíblica ressaltando que a igreja de Coríntio comportava
 26 um comportamento lamentável como: problema de relacionamento, tolerância
 27 com pecado, imoralidade, pecados públicos. O pregador destaca que o Apóstolo
 28 Paulo, ao escrever a carta, assume o trabalho do Conselho da igreja e passa
 29 a denunciar os pecados praticados pela mesma e apresenta a necessidade da
 30 igreja em não se associar com os membros que fossem impuros, avarentos, rou-
 31 badores, idólatras, madizentes e beberrões. O Rev. Augustus enfatiza que Paulo
 32 encerra o texto sentenciando tais malfeitores com a expulsão do seio da igreja.
 33 A exposição bíblica é encerrada destacando que é função da liderança da igreja
 34 zelar pela pureza, não abrindo mão da disciplina e a aplicação de Mateus 5 se
 35 dá quando o pecado não seja público e que o alvo da disciplina é trazer de volta
 36 o irmão faltoso. Com uma oração, o Rev. Augustus encerra sua exposição bí-
 37 blica. Em seguida, o Rev. Davi Charles apresenta a Delegação Estrangeira ao
 38 Plenário e faz uso da palavra o Representante da Angola: Rev. Antônio Bento
 39 que agradece o convite; Representante do Timor Leste: Rev. Carlos Marçal que
 40 agradece a IPB, APMT e CRIE pela ajuda no trabalho em Timor Leste; com uma
 41 oração feita pelo Rev. Hercílio da Costa Araujo o exercício devocional é encer-
 42 rado.²⁸ **VISITANTES DE DELEGAÇÕES ESTRANGEIRAS** - São apresentados
 43 pelo presidente da CRIE, Rev. Davi Charles Gomes, os representantes das de-
 44 legações estrangeiras como segue: Delegação da Coreia: Rev. Jong Gu Lim,
 45 Rev. Kye Hun Chon, Presb. Giyoung Seo, Presb. Soo Yong Choi; Delegação

²³Encerramento da Sessão Preparatória: 23/07/2018 - 19h

²⁴Local e data da Reunião: ÁGUAS DE LINDÓIA - SP/24-07-2018

²⁵Presidência da Reunião: Rev. ROBERTO BRASILEIRO

²⁶Quorum - 1.138 Deputados de 343 Presbitérios de 84 Sínodos

²⁷Composição da Mesa

²⁸Exercício Devocional

1 do Nepal: Rev. Mahendra Bhattarai, Rev. Dhruva Adhikari; Delegação da Nova
2 Zelândia: Rev. Richard Eyre, Rev. David John Blayne; Delegação da Holanda:
3 Rev. Theodore Havinga, Rev. Pieter Koenraad Meijer; Representante da Angola:
4 Rev. Antônio Bento; Representante do Iraque: Rev. Farouk Badeel Hammo; Re-
5 presentante do Timor Leste: Rev. Carlos Marçal; Representante da OPC/ EUA:
6 Rev. Jack Sawyer; Representante da EPC/ EUA: Rev. Dean Weaver; Repre-
7 sentante da WRF/ EUA: Rev. Robert Norris.²⁹ **SC/IPB-2018 - DOC. CLXIV -**
8 **Ementário dos documentos - Doc. 001 - Comitê Gestor do Fundo Missio-**
9 **nário da IPB - Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB; Doc.**
10 **002 - Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT - Proposta de**
11 **Filosofia de Trabalho Missionário e Plantação de Igrejas Autóctones; Doc. 003 -**
12 **Presbitério Vale dos Sinos - Proposta de Criação de um Centro Reformado de**
13 **Estudos Missiológicos Transculturais - CREMT; Doc. 004 - Sínodo Oeste Rio**
14 **de Janeiro - Proposta do PMTB para Formação de Curso EAD-CFM; Doc. 005**
15 **- Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT - Relatório Qua-**
16 **drienal da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT; Doc. 006**
17 **- Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM - Re-**
18 **latório Quadrienal da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação -**
19 **APECOM; Doc. 007 - Junta de Missões Nacionais - JMN - Relatório Quadri-**
20 **enal da Junta de Missões Nacionais - JMN; Doc. 008 - Sínodo Belo Horizonte**
21 **- Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 97, letra f da CI/IPB; Doc. 009**
22 **- Sínodo Zona da Mata Mineira - Proposta de Emenda Constitucional dos Ar-**
23 **tigos 88 alínea j; Artigo 97 alínea f e Artigo 68 da CI/IPB; Doc. 010 - Sínodo**
24 **Guanabara - Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 88, alínea j e Artigo**
25 **97 alínea f da CI/IPB; Doc. 011 - Sínodo Campinas - Proposta Para Elaboração**
26 **de Documento Propondo Alterações no Sistema de Arrecadação da IPB (Dízi-**
27 **mos da IPB); Doc. 012 - Sínodo Carajás - Proposta de Alteração da CI/IPB,**
28 **Artigo 88 alínea j e Artigo 97 Alínea j; Doc. 013 - Sínodo Brasília - Propostas de**
29 **Emendas Constitucionais Para Alterações de Artigos da CI/IPB; Doc. 014 - Se-**
30 **cretário Executivo - SC/IPB - Relatório Informativo Referente ao Resultado de**
31 **Cartas-Votos Emanadas do SC/IPB 2014, Concernente a 4 Projetos de Emenda**
32 **Constitucional.; Doc. 015 - Sínodo Duque de Caxias - Proposta de Emenda**
33 **Constitucional para Inclusão no Artigo 3º do Regimento Interno Para o Supremo**
34 **Concílio; Doc. 016 - Sínodo Duque de Caxias - Proposta de Emenda Constitu-**
35 **cional Para inclusão no Artigo 3º do Regimento Interno para o Sínodo; Doc. 017**
36 **- Sínodo Duque de Caxias - Proposta de Emenda Constitucional para Inclusão**
37 **no Artigo 3º do Regimento Interno para o Presbitério; Doc. 018 - Sínodo Duque**
38 **de Caxias - Proposta de Emendas Constitucionais de Artigos da CI/IPB; Doc.**
39 **019 - Presbitério Vale dos Sinos - Proposta de Admissibilidade de Reforma**
40 **da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil; Doc. 020 - CE-SC/IPB 2017**
41 **- Proposta da Junta de Educação Teológica para Formação de uma Comissão**
42 **que Possa Examinar o Artigo 115, alínea c, à luz da Legislação Brasileira Atual**
43 **que Trata das Pessoas com Deficiência; Doc. 021 - Sínodo Rio Doce - Pro-**
44 **posta de Emenda Constitucional à CI/IPB; Doc. 022 - Sínodo Duque de Caxias**
45 **- Proposta de Emenda Constitucional do artigo 35 da CI/IPB; Doc. 023 - Sínodo**
46 **Central Espiritossantense - Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 62**
47 **da CI/IPB; Doc. 024 - Sínodo Guanabara - Proposta de Emenda Constitucio-**
48 **nal do Artigo 13 da CI/IPB; Doc. 025 - Sínodo Noroeste do Brasil - Proposta**
49 **de Emenda Constitucional do Artigo 118 da CI/IPB; Doc. 026 - Sínodo Centro**
50 **América - Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 49, § 2º da CI/IPB; Doc.**

²⁹Visitantes de Delegações Estrangeiras

1 **027 - Sínodo Duque de Caxias** - Proposta de Emenda Constitucional do Artigo
2 118 da CI/IPB; **Doc. 028 - Sínodo Setentrional** - Consulta Sobre Existência
3 do Termo Comunidade no Meio Presbiteriano; **Doc. 029 - Sínodo Piratininga** -
4 Consulta do PPIR Sobre o Envio de Candidatos ao Ministério a outros Seminá-
5 rios que não os da IPB; **Doc. 030 - Sínodo Piratininga** - Consulta do PSEP -
6 IP de Vila Mariana sobre a forma de Condução da Assembleia Geral da Igreja
7 para Eleição de Oficiais; **Doc. 031 - Sínodo Piratininga** - Consulta do PPIR
8 Sobre Música Secular no Culto; **Doc. 032 - Sínodo Setentrional** - Consulta So-
9 bre Opiniões Divergentes da Escritura por Parte de Pastores Presbiterianos, nos
10 Meios de Comunicação, Conforme Documentos Anexos ; **Doc. 033 - Sínodo**
11 **Piratininga** - Consulta do PPIR Sobre Relacionamento Igreja-Estado; **Doc. 034**
12 **- Sínodo Setentrional** - Consulta Sobre Práticas Litúrgicas Por Meio de Comuni-
13 cação Eletrônica; **Doc. 035 - Sínodo Leste Fluminense** - Consulta do Conselho
14 da Igreja Presbiteriana em Ponta DAreia sobre a Igreja Presbiteriana Livre, ou
15 Igreja Kalleyana, ou ainda, Igreja Puritana Reformada do Brasil; **Doc. 036 - Sí-**
16 **nodo Central Espiritossantense** - Consulta do PCES Sobre Administração do
17 Batismo, da Santa Ceia, e da Impetração da Benção Apostólica; **Doc. 037 - Sí-**
18 **nodo Tropical** - Consulta Sobre a Interpretação do Artigo 23 alínea c da CI/IPB;
19 **Doc. 038 - CE-SC/IPB 2016** - Consulta Sobre Despojamento Sem Censura de
20 Ministro; **Doc. 039 - Sínodo Belo Horizonte** - Consulta Sobre Competência
21 dos Concílios da IPB Reunidos ou Não em Tribunais Eclesiásticos; **Doc. 040**
22 **- Sínodo Rio Doce** - Consulta Sobre Solicitação de Licença para Pregar com
23 Vistas a Restauração de Ministro; **Doc. 041 - Sínodo Central Espiritossan-**
24 **tense** - Consulta do PCES Acerca do Envio de Candidatos ao Seminário; **Doc.**
25 **042 - Sínodo Central Espiritossantense** - Consulta se uma igreja pode ter dois
26 pastores efetivos por decisão do seu conselho; **Doc. 043 - Sínodo Oeste Flumi-**
27 **nense** - Consulta Sobre Jubilação ; **Doc. 044 - Sínodo Setentrional** - Consulta
28 Sobre Posicionamento da IPB Referente a Casamento de Colaterais em Terceiro
29 Grau; **Doc. 045 - Sínodo Araguaia-Tocantins** - Consulta Sobre Cumprimento
30 do Ano Eclesiástico e Ilegalidade dos Presbitérios se Reunirem no Mês de De-
31 zembro; **Doc. 046 - Presbitério Aracaju** - Consulta Referente à Numeração de
32 Ata Quanto da Abertura de um Novo Livro; **Doc. 047 - Presbitério Votuporanga**
33 **- Consulta Sobre Modo de Trabalhar com iCalvinus; Doc. 048 - Presbitério Ta-**
34 **guatinga** - Consulta Sobre Artigo 47 da CI/IPB; **Doc. 049 - Sínodo Matogros-**
35 **sense** - Convite ao Supremo Concílio da IPB Para Realização de sua Próxima
36 Reunião Ordinária em Cuiabá, Capital do Pantanal.; **Doc. 050 - Junta de Edu-**
37 **cação Teológica - JET** - Relatório Quadrienal da Junta de Educação Teológica -
38 JET; **Doc. 051 - CE-SC/IPB 2017** - Proposta de Nova Redação ao Capítulo I do
39 RI para Seminário Teológico da IPB; **Doc. 052 - CE-SC/IPB 2016** - Solicitação de
40 Correção do Conteúdo Programático do Curso de Teologia; **Doc. 053 - Sínodo**
41 **Setentrional** - Proposta de Abertura de uma Extensão do SPBC , na Cidade de
42 Manaus; **Doc. 054 - Sínodo Setentrional** - Solicitação SST e CPAJ Para Quali-
43 ficação de Professores na Região Norte; **Doc. 055 - Presbitério Sul de Rondônia**
44 **- Proposta para Criação de Comissão Permanente de Doutrina; Doc. 056 - Sí-**
45 **nodo Piratininga** - Solicitação do PPIR para que o SC/IPB Revogue Resolução
46 SC-E/IPB 2014-Doc. XVII Sobre Unção com Óleo; **Doc. 057 - CE-SC/IPB 2015** -
47 Proposta para Filiação da Igreja Presbiteriana do Brasil à Aliança Cristã Evangé-
48 lica Brasileira; **Doc. 058 - Agência Presbiteriana de Missões Transculturais -**
49 **APMT** - Consulta ao SC para saber se a APMT pode considerar como parte de
50 seus requisitos bíblicos teológicos o Curso de Teologia EAD do CPAJ para can-
51 didatos portadores de diploma de cursos superiores; **Doc. 059 - Sínodo Duque**

1 **de Caxias** - Consulta para Análise e Posicionamento da IPB sobre o Tema Ideo-
2 logia de Gênero; **Doc. 060 - CE-SC/IPB 2016** - Proposta sobre Unção com Óleo;
3 **Doc. 061 - CE-SC/IPB 2016** - Consulta sobre Posicionamento da IPB Quanto a
4 alguns Temas de Grande Preocupação da Nação Brasileira; **Doc. 062 - Sínodo**
5 **Brasília** - Solicitação do PALV para revisão de revisões do Supremo Concílio a
6 respeito do consumo de bebidas alcoólicas; **Doc. 063 - Sínodo Belo Horizonte** -
7 Solicitação de Correção de Letras de Hinos do Novo Cântico; **Doc. 064 - Sínodo**
8 **Unido** - Proposta para Campanha Nacional de Oração; **Doc. 065 - Presbité-**
9 **rio Pinheiros** - Proposta para Criação de um Código de Ética para Ministros
10 da Igreja Presbiteriana do Brasil; **Doc. 066 - Sínodo Piratininga** - Solicitação do
11 PPIR Sobre o Uso de Figuras das Pessoas da Trindade nos Materiais Publicados
12 ; **Doc. 067 - Sínodo Piratininga** - Solicitação do PSPA Para que o SC/IPB De-
13 termine o Cumprimento do Artigo 88 Alíneas m e n da CI/IPB; **Doc. 068 - Sínodo**
14 **Triângulo Mineiro** - Proposta do PAPB para Reconsideração de Matéria Sobre
15 Unção com Óleo; **Doc. 069 - Sínodo Sul da Bahia** - Solicitação de Supressão
16 da Resolução do SC-E/IPB 2014 Doc. XVII ; **Doc. 070 - Sínodo Grande ABC** -
17 Solicitação de Revogação da Resolução SC-E/IPB 2014 Doc. XVII; **Doc. 071 -**
18 **CE-SC/IPB 2015** - Solicitação para Suspender a Resolução SC-E/IPB 2014 Doc.
19 XVIII; **Doc. 072 - Sínodo Central Bahia** - Proposta de Modelo de Regimento
20 Interno para Conselhos de Igrejas Locais; **Doc. 073 - Sínodo Central Bahia** -
21 Proposta de Resolução Para Direito de Voz dos Presbíteros Regentes nas Reu-
22 niões dos Concílios Superiores; **Doc. 074 - Sínodo Central Bahia** - Proposta de
23 Resolução Para Revogação das Resoluções: SC/IPB 2006 Doc. CXLII e SC/IPB
24 2010 Doc. CL; **Doc. 075 - Sínodo Costa do Sol** - Proposta de Revisão da De-
25 cisão sobre Reuniões Conciliares aos Domingos; **Doc. 076 - Sínodo Espírito**
26 **Santo-Rio** - Proposta de Alteração do Artigo 84 da CI/IPB; **Doc. 077 - Sínodo**
27 **Costa do Sol** - Proposta de Alteração dos Mandatos de Presbíteros e Diáco-
28 nos; **Doc. 078 - Sínodo Costa do Sol** - Proposta de Alteração de Relatórios
29 Financeiros; **Doc. 079 - Sínodo Paraíba** - Solicitação para Revisão de Contri-
30 buição Per Capta das Sociedades Internas; **Doc. 080 - Sínodo Piratininga** -
31 Proposta de Revogação do Parágrafo Único do Artigo 120 da CI/IPB; **Doc. 081 -**
32 **CE-SC/IPB 2016** - Consulta à CE-SC/IPB Sobre Despojamento Sem Censura de
33 Ministro (que se recusa a aceitar campo longe de sua residência); **Doc. 082 - Sí-**
34 **nodo Metropolitano de Belo Horizonte** - Proposta de Alteração do Artigo 17 do
35 CD/IPB; **Doc. 083 - Sínodo Guanabara** - Proposta do PGNB para de Mudança
36 de Artigo do GTSI ; **Doc. 084 - Sínodo Rio Doce** - Proposta de Criação do Dia
37 do Doador Presbiteriano; **Doc. 085 - Sínodo Piratininga** - Declarações de Mi-
38 nistro Presbiteriano e posicionamento da IPB; **Doc. 086 - Associação Instituto**
39 **Cristão** - Relatório Quadrienal da Associação Instituto Cristão; **Doc. 087 - Ins-**
40 **tituto Presbiteriano Samuel Graham - IPSG** - Relatório Quadrienal do Instituto
41 Presbiteriano Samuel Graham; **Doc. 088 - Instituto Presbiteriano Gammon**
42 - Relatório Quadrienal do Instituto Presbiteriano Gammon; **Doc. 089 - Escola**
43 **Presbiteriana de Alta Floresta** - Relatório Quadrienal do Representante da IPB
44 junto à Escola Presbiteriana de Alta Floresta-MT.; **Doc. 090 - Colégio Presbi-**
45 **teriano Agnes Erskine** - Relatório Quadrienal do Colégio Presbiteriano Agnes
46 Erskine; **Doc. 091 - Escola Presbiteriana Erasmo Braga** - Relatório Quadrie-
47 nal da Escola Presbiteriana Erasmo Braga; **Doc. 092 - Colégio Presbiteriano**
48 **XV de Novembro** - Relatório Quadrienal do Colégio Presbiteriano XV de No-
49 vembro; **Doc. 093 - Sínodo Campinas** - Implantação do Colégio Presbiteriano
50 Mackenzie em Campinas; **Doc. 094 - Associação Beneficente Douradense**
51 **(Hospital Dr. E Sr. Goldsby King)** - Relatório Quadrienal da Associação Be-

1 neficiente Douradense - Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King ; **Doc. 095**
2 **- Hospital Evangélico e Escola de Enfermagem de Rio Verde (Dr. Gordon -**
3 **HPDG)** - Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - Rio Verde; **Doc. 096**
4 **- Fundação Educacional Presbiteriana - FEP** - Relatório Quadrienal da Fun-
5 dação Educacional Presbiteriana - FEP; **Doc. 097 - Fundação Educacional**
6 **Rev. José Manoel da Conceição - FJMC** - Relatório Quadrienal da Fundação
7 Educacional Rev. José Manoel da Conceição; **Doc. 098 - Missão Caiuá** - Re-
8 latório Quadrienal dos Representantes da IPB na Assembleia da Missão Caiuá;
9 **Doc. 099 - Secretário Geral do Trabalho da Adolescência** - Relatório Quadri-
10 enal da Secretaria Geral do Trabalho com Adolescentes - SGTA e Confederação
11 Nacional de Adolescentes - CNA; **Doc. 100 - Secretário Geral do Trabalho da**
12 **Infância** - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho da Infância - SGTI; **Doc. 101**
13 **- Secretário Geral do Trabalho Masculino** - Relatório Quadrienal da Secretaria
14 Geral do Trabalho Masculino; **Doc. 102 - Secretário Geral do Trabalho Femi-**
15 **nino** - Relatório Quadrienal da Secretaria Nacional do Trabalho Feminino; **Doc.**
16 **103 - Secretaria Geral da Mocidade** - Relatório Quadrienal da Secretaria Naci-
17 onal da Mocidade; **Doc. 104 - Secretário Geral do Trabalho da Terceira Idade**
18 **-** Relatório Quadrienal da Secretaria Geral do Trabalho de Terceira Idade; **Doc.**
19 **105 - CE-SC/IPB 2016** - Solicitação de Alteração de Nomenclatura para Secre-
20 taria Geral da Terceira Idade; **Doc. 106 - Comissão de Previdência, Saúde e**
21 **Seguridade - CPSS** - Relatório Quadrienal da Comissão de Previdência, Saúde
22 e Seguridade - CPSS; **Doc. 107 - Comissão de Organização, Sistemas e Mé-**
23 **todos - CSM** - Relatório Quadrienal da Comissão de Organização, Sistemas e
24 Métodos - CSM; **Doc. 108 - Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE**
25 **-** Relatório Quadrienal da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE; **Doc.**
26 **109 - Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CONAPE** - Proposta
27 de Criação de Novas Escolas Confessionais nas Cidades Brasileiras de Grande
28 e Médio Porte; **Doc. 110 - Comissão Nacional Presbiteriana de Educação -**
29 **CONAPE** - Relatório Quadrienal da Comissão Nacional Presbiteriana de Edu-
30 cação - CONAPE; **Doc. 111 - Tribunal de Recursos do Supremo Concílio** -
31 Relatório Quadrienal do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio; **Doc. 112**
32 **- Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório Quadrienal
33 da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF; **Doc. 113 - Conselho**
34 **de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM** - Relatório Quadrienal do Conselho
35 de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM; **Doc. 114 - Conselho de Hinologia,**
36 **Hinódia e Música - CHHM** - Relatório parcial do Conselho de Hinologia, Hinó-
37 dia e Música - CHHM sobre Cancioneiro; **Doc. 115 - Conselho Presbiteriano**
38 **de Capelania - CPC** - Relatório Quadrienal do Conselho de Capelania - CPC;
39 **Doc. 116 - Conselho de Ação Social - CAS** - Relatório Quadrienal do Conse-
40 lho de Ação Social - CAS; **Doc. 117 - Comissão Permanente - Carta Pastoral** -
41 Relatório da Comissão Permanente de Carta Pastoral Sobre o Dízimo como Mé-
42 todo de Contribuição Praticado pela IPB; **Doc. 118 - Comissão Permanente de**
43 **Interpretação da Pergunta 158 do Catecismo Maior** - Relatório da Comissão
44 Permanente de Interpretação da Pergunta 158 do Catecismo Maior; **Doc. 119 -**
45 **Comissão Permanente para Tratar de Tradução a Bíblia na co-edição entre**
46 **CECEP e SSB** - Relatório da Comissão Permanente para Tratar de Tradução a
47 Bíblia na co-edição entre CECEP e SSB; **Doc. 120 - Comissão Permanente**
48 **de Revitalização das Sociedades Internas** - Relatório Quadrienal da Comis-
49 são Permanente de Revitalização das Sociedades Internas - CPRSI; **Doc. 121**
50 **- Comissão Permanente de Modelo de Discipulado Apostólico** - Comissão
51 Permanente de Modelo de Discipulado Apostólico; **Doc. 122 - Secretaria Geral**

1 **de Apoio Pastoral** - Relatório Quadrienal da Secretaria Geral de Apoio Pastoral
2 - SGAP; **Doc. 123 - Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura**
3 **- AMEPEC** - Relatório Quadrienal da Associação Mackenzie de Ensino Pesquisa
4 e Cultura - AMEPEC; **Doc. 124 - CE-SC/IPB 2018** - Relatório da Comissão
5 Permanente para Revisão do Manual Presbiteriano referente ao RI-SC e RI-CE;
6 **Doc. 126 - Sínodo Acre** - Atas e Relatório do Sínodo Acre do Quadriênio 2014
7 - 2018; **Doc. 127 - Sínodo Noroeste do Brasil** - Atas e Relatório do Sínodo No-
8 roeste do Brasil do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 128 - Sínodo Vale do Paraíba**
9 - Atas e Relatório do Sínodo Vale do Paraíba do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc.**
10 **129 - Sínodo Centro América** - Atas e Relatório do Sínodo Centro América do
11 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 130 - Sínodo Matogrossense** - Atas e Relatório
12 do Sínodo Matogrossense do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 131 - Sínodo Mato**
13 **Grosso do Sul** - Atas e Relatório do Sínodo Mato Grosso do Sul do Quadriênio
14 2014 - 2018; **Doc. 132 - Sínodo Unido** - Atas e Relatório do Sínodo Unido do
15 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 133 - Sínodo Nordeste** - Atas e Relatório do Sí-
16 nodo Nordeste do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 134 - Sínodo Mojiana** - Atas
17 e Relatório do Sínodo Mojiana do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 135 - Sínodo**
18 **Campinas** - Atas e Relatório do Sínodo Campinas do Quadriênio 2014 - 2018;
19 **Doc. 136 - Sínodo Oeste de Minas** - Atas e Relatório do Sínodo Oeste de Minas
20 do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 137 - Sínodo Sul de Minas** - Atas e Relatório
21 do Sínodo Sul de Minas do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 138 - Sínodo Triân-**
22 **gulo Mineiro** - Atas e Relatório do Sínodo Triângulo Mineiro do Quadriênio 2014
23 - 2018; **Doc. 139 - Sínodo Rio Doce** - Atas e Relatório do Sínodo Rio Doce do
24 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 140 - Sínodo Vale do Aço** - Atas e Relatório do
25 Sínodo Vale do Aço do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 141 - Sínodo Zona da**
26 **Mata Mineira** - Atas e Relatório do Sínodo Zona da Mata Mineira do Quadriênio
27 2014 - 2018; **Doc. 142 - Sínodo Leste de Minas** - Atas e Relatório do Sínodo
28 Leste de Minas do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 143 - Sínodo Grande ABC** -
29 Atas e Relatório do Sínodo Grande ABC do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 144**
30 **- Sínodo Leste de São Paulo** - Atas e Relatório do Sínodo Leste de São Paulo
31 do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 145 - Sínodo Litoral Paulista** - Atas e Rela-
32 tório do Sínodo Litoral Paulista do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 146 - Sínodo**
33 **Oeste São Paulo** - Atas e Relatório do Sínodo Oeste São Paulo do Quadriênio
34 2014 - 2018; **Doc. 147 - Sínodo Belo Horizonte** - Atas e Relatório do Sínodo
35 Belo Horizonte do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 148 - Sínodo Guanabara** -
36 Atas e Relatório do Sínodo Guanabara do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 149 -**
37 **Sínodo Baixada Fluminense** - Atas e Relatório do Sínodo Baixada Fluminense
38 do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 150 - Sínodo Carioca** - Atas e Relatório do
39 Sínodo Carioca do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 151 - Sínodo Oeste Flumi-**
40 **nense** - Atas e Relatório do Sínodo Oeste Fluminense do Quadriênio 2014 -
41 2018; **Doc. 152 - Sínodo Paulistano** - Atas e Relatório do Sínodo Paulistano do
42 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 153 - Sínodo Piratininga** - Atas e Relatório do
43 Sínodo Piratininga do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 154 - Sínodo São Paulo**
44 **- Atas e Relatório do Sínodo São Paulo do Quadriênio 2014 - 2018; Doc. 155**
45 **- Sínodo Norte Paulistano** - Atas e Relatório do Sínodo Norte Paulistano do
46 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 156 - Sínodo Central Espiritossantense** - Atas e
47 Relatório do Sínodo Central Espiritossantense do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc.**
48 **157 - Sínodo Espírito Santo-Rio** - Atas e Relatório do Sínodo Espírito Santo
49 **- Rio do Quadriênio 2014 - 2018; Doc. 158 - Sínodo Rio de Janeiro** - Atas
50 e Relatório do Sínodo Rio de Janeiro do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 159 -**
51 **Sínodo Minas - Espírito Santo** - Atas e Relatório do Sínodo Minas - Espírito

1 Santo do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 160 - Sínodo Duque de Caxias** - Atas
2 e Relatório do Sínodo Duque de Caxias do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 161 -**
3 **Sínodo Serrano Fluminense** - Atas e Relatório do Sínodo Serrano Fluminense
4 do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 162 - Sínodo Oeste Rio de Janeiro** - Atas e
5 Relatório do Sínodo Oeste Rio de Janeiro do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 163 -**
6 **Sínodo Sul Fluminense** - Atas e Relatório do Sínodo Sul Fluminense do Quadri-
7 ênio 2014 - 2018; **Doc. 164 - Sínodo Bauru** - Atas e Relatório do Sínodo Bauru
8 do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 165 - Sínodo Sorocaba** - Atas e Relatório
9 do Sínodo Sorocaba do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 166 - Sínodo Sudoeste**
10 **Paulista** - Atas e Relatório do Sínodo Sudoeste Paulista Quadriênio 2014 - 2018;
11 **Doc. 167 - Sínodo Brasil Central** - Atas e Relatório do Sínodo Brasil Central do
12 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 168 - Sínodo Sudoeste Goiás** - Atas e Relatório
13 do Sínodo Sudoeste de Goiás do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 169 - Sínodo**
14 **Araguaia-Tocantins** - Atas e Relatório do Sínodo Araguaia - Tocantins do Qua-
15 driênio 2014 - 2018; **Doc. 170 - Sínodo Tocantins** - Atas e Relatório do Sínodo
16 Tocantins do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 171 - Sínodo Noroeste da Bahia** -
17 Atas e Relatório do Sínodo Noroeste da Bahia do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc.**
18 **172 - Sínodo Oeste da Bahia** - Atas e Relatório do Sínodo Oeste da Bahia do
19 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 173 - Sínodo Meridional** - Atas e Relatório do
20 Sínodo Meridional do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 174 - Sínodo Integração**
21 **Catarinense** - Atas e Relatório do Sínodo Integração Catarinense do Quadriênio
22 2014 - 2018; **Doc. 175 - Sínodo Sul do Brasil** - Atas e Relatório do Sínodo Sul
23 do Brasil do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 176 - Sínodo Rio Grande do Norte**
24 - Atas e Relatório do Sínodo Rio Grande do Norte do Quadriênio 2014 - 2018;
25 **Doc. 177 - Sínodo Paraíba** - Atas e Relatório do Sínodo Paraíba do Quadriênio
26 2014 - 2018; **Doc. 178 - Sínodo Sergipe** - Atas e Relatório do Sínodo Sergipe do
27 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 179 - Sínodo Alagoas-Sergipe** - Atas e Relatório
28 do Sínodo Alagoas-Sergipe do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 180 - Sínodo Per-**
29 **nambuco** - Atas e Relatório do Sínodo Pernambuco do Quadriênio 2014 - 2018;
30 **Doc. 181 - Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco** - Atas e Relatório do Sínodo
31 Agreste - Sul de Pernambuco do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 182 - Sínodo**
32 **Garanhuns** - Atas e Relatório do Sínodo Garanhuns do Quadriênio 2014 - 2018;
33 **Doc. 183 - Sínodo Central Pernambuco** - Atas e Relatório do Sínodo Central
34 Pernambuco do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 184 - Sínodo Sesquicentenário**
35 - Atas e Relatório do Sínodo Sesquicentenário do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc.**
36 **185 - Sínodo Brasília** - Atas e Relatório do Sínodo Brasília do Quadriênio 2014
37 - 2018; **Doc. 186 - Sínodo Central Brasília** - Atas e Relatório do Sínodo Central
38 Brasília do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 187 - Sínodo Taguatinga** - Atas e
39 Relatório do Sínodo Taguatinga do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 188 - Sínodo**
40 **Curitiba** - Atas e Relatório do Sínodo Curitiba do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc.**
41 **189 - Sínodo Vale do Tibagi** - Atas e Relatório do Sínodo Vale do Tibagi do
42 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 190 - Sínodo Norte Paraná** - Atas e Relatório
43 do Sínodo Norte Paraná do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 191 - Sínodo Bahia** -
44 Atas e Relatório do Sínodo Bahia do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 192 - Sínodo**
45 **Central Bahia** - Atas e Relatório do Sínodo Central Bahia do Quadriênio 2014
46 - 2018; **Doc. 193 - Sínodo Chapada Diamantina** - Atas e Relatório do Sínodo
47 Chapada Diamantina do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 194 - Sínodo Metro-**
48 **politano de Londrina** - Atas e Relatório do Sínodo Metropolitano de Londrina do
49 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 195 - Sínodo Sul da Bahia** - Atas e Relatório
50 do Sínodo Sul da Bahia do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 196 - Sínodo Metro-**
51 **politano de Belo Horizonte** - Atas e Relatório do Sínodo Metropolitano de Belo

1 Horizonte do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 197 - Sínodo Oeste de Belo Hori-**
2 **zonte** - Atas e Relatório do Sínodo Oeste de Belo Horizonte do Quadriênio 2014
3 - 2018; **Doc. 198 - Sínodo Pampulha** - Atas e Relatório do Sínodo Pampulha
4 do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 199 - Sínodo Norte de Minas** - Atas e Rela-
5 tório do Sínodo Norte de Minas do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 200 - Sínodo**
6 **Costa do Sol** - Atas e Relatório do Sínodo Costa do Sol do Quadriênio 2014 -
7 2018; **Doc. 201 - Sínodo Leste Fluminense** - Atas e Relatório do Sínodo Leste
8 Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 202 - Sínodo Norte Fluminense**
9 - Atas e Relatório do Sínodo Norte Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc.**
10 **203 - Sínodo Piauí** - Atas e Relatório do Sínodo Piauí do Quadriênio 2014 -
11 2018; **Doc. 204 - Sínodo Maranhão** - Atas e Relatório do Sínodo Maranhão do
12 Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 205 - Sínodo Ceará** - Atas e Relatório do Sínodo
13 Ceará do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 206 - Sínodo Carajás** - Atas e Relatório
14 do Sínodo Carajás do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 207 - Sínodo Cearense In-**
15 **teriorano** - Atas e Relatório do Sínodo Cearense Interiorano do Quadriênio 2014
16 - 2018; **Doc. 208 - Sínodo Setentrional** - Atas e Relatório do Sínodo Setentri-
17 onal do Brasil do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 209 - Sínodo Tropical** - Atas
18 e Relatório do Sínodo Tropical do Quadriênio 2014 - 2018; **Doc. 210 - Conse-**
19 **lho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie** - Relatório Quadrie-
20 nial do Conselho de Curadores junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie - IPM;
21 **Doc. 211 - Secretário Executivo SC/IPB** - Relatório do Secretário Executivo do
22 SC/IPB Referente ao Quatriênio 2014-2018; **Doc. 212 - Secretário Executivo**
23 **SC/IPB** - Relatório Quadrienal da Reuniões da Comissão Executiva no Quadriê-
24 nio de 2015-2018; **Doc. 215 - Secretário Executivo do SC/IPB** - Ata da Comis-
25 são Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/IPB
26 2015; **Doc. 216 - Secretário Executivo SC/IPB** - Ata da Comissão Executiva do
27 Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/IPB 2016; **Doc. 217 -**
28 **Secretário Executivo SC/IPB** - Ata da Comissão Executiva do Supremo Concí-
29 lio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/2017; **Doc. 218 - CE-SC/IPB 2018 -**
30 **Proposta de Manifestação de Repúdio Pela Exposição Queermuseu, Determinar**
31 **Encerramento das Contas no Banco Santander e Outras Providências; Doc. 219**
32 **- CE-SC/IPB 2018 - Proposta Para que o SC/IPB Posicione-se Contra a Deci-**
33 **são da Turma do STF que Não Reconhece Como Conduta Criminosa a Prática**
34 **do Aborto Quando Realizada até o Final do Primeiro Trimestre de Gestaçã, e**
35 **Sugere Outras Previdências.; Doc. 220 - CE-SC/IPB 2018 - Proposta de Expan-**
36 **são da Obra Educacional Presbiteriana Para a Zona Oeste da Cidade do Rio de**
37 **Janeiro; Doc. 221 - CE-SC/IPB 2018 - Apresentação de Relatório de Modelo**
38 **de Regimento Interno de Presbitério e Sínodo ; Doc. 222 - Plano Missionário**
39 **Cooperativo - PMC** - Relatório Quadrienal do Plano Missionário Cooperativo -
40 PMC 2014-2018; **Doc. 223 - Conselho de Educação Cristã e Publicações -**
41 **CECEP** - Relatório Quadrienal do Conselho de Educação Cristã e Publicações -
42 CECEP; **Doc. 224 - Secretário Executivo SC/IPB** - Ata da Comissão Executiva
43 do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/2018; **Doc. 225 -**
44 **Comissão Permanente do Código Penal Brasileiro** - Relatório da Comissão
45 Permanente do Código Penal Brasileiro; **Doc. 226 - Comissão Permanente de**
46 **Enfrentamento as Drogas** - Relatório da Comissão Permanente de Enfrenta-
47 mento as Drogas; **Doc. 227 - CE-SC/IPB 2018** - Consulta acerca de contradição
48 entre o modelo de estatuto dos presbitérios e o Doc. 06 da CE-SC/IPB - 2003;
49 **Doc. 228 - Curadoria do Arquivo Histórico e Museu da Igreja Presbiteri-**
50 **ana do Brasil** - Relatório Quadrienal do Historiador e Curador dos Museus da
51 Igreja Presbiteriana do Brasil; **Doc. 237 - Secretaria Executiva SC/IPB** - In-

1 dicações Autarquias - Mackenzie; **Doc. 238 - Secretaria Executiva SC/IPB -**
2 Indicações Autarquias - Fundação Educacional Presbiteriana (FEP); **Doc. 239 -**
3 **Secretaria Executiva SC/IPB-** Indicações Autarquias - Fundação José Manoel
4 da Conceição (FJMC); **Doc. 240 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Au-
5 tarquias - Colégio Presbiteriano XV de Novembro; **Doc. 241 - Secretaria Execu-**
6 **tiva SC/IPB -** Indicações Autarquias - Colégio Presbiteriano Agnes Erskine; **Doc.**
7 **243 - Não Informado -** Indicações Autarquias - Hospital Evangélico de Rio Verde
8 (HERV); **Doc. 244 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Autarquias - Mis-
9 são Caiuá; **Doc. 245 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Autarquias -
10 Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura (AMEPEC); **Doc. 246**
11 **- Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Autarquias - Instituto Presbiteriano
12 Gammon (IPG); **Doc. 247 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Autar-
13 quias - Instituto Presbiteriano Samuel Graham (IPSG); **Doc. 248 - Secretaria**
14 **Executiva SC/IPB-** Indicações Autarquias - Escola Erasmo Braga; **Doc. 249**
15 **- Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Avulsas - Instituto Bíblico Rev. Au-
16 gusto Araújo (IBAA); **Doc. 250 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Avul-
17 sas - Instituto Bíblico do Norte (IBN); **Doc. 251 - Secretaria Executiva SC/IPB**
18 **-** Indicações Avulsas - Tribunal de Recursos IPB; **Doc. 252 - Secretaria Exe-**
19 **cutiva SC/IPB -** Indicações Avulsas - Junta Patrimonial Econômica e Financeira
20 (JPEF); **Doc. 253 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Avulsas - Histo-
21 riador IPB; **Doc. 254 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Comissões
22 - Comissão de Sistemas e Métodos (CSM); **Doc. 255 - Secretaria Executiva**
23 **SC/IPB -** Indicações Comissões - Associação de Prevenção e Assistência aos
24 Dependentes de Drogas (APADD); **Doc. 256 - Secretaria Executiva SC/IPB -**
25 Indicações Comissões - Comissão de Previdência Saúde e Seguridade (CPSS);
26 **Doc. 257 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Comissões - Comissão de
27 Relações Inter-Eclesiásticas (CRIE); **Doc. 258 - Secretaria Executiva SC/IPB -**
28 Indicações Conselhos - Comissão de Ação Social (CAS); **Doc. 259 - Secretaria**
29 **Executiva SC/IPB -** Indicações Conselhos - Comissão Nacional Presbiteriana
30 de Educação (CONAPE); **Doc. 260 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indica-
31 ções Conselhos - Conselho de Hinologia, Hinódia e Música (CHHM); **Doc. 261**
32 **- Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Conselhos - Conselho Presbiteri-
33 ano de Capelania (CPC); **Doc. 262 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações
34 Conselhos - Comissão de Educação Cristã e Publicações (CECEP); **Doc. 263 -**
35 **Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Juntas de Educação Teológica - Ju-
36 ret/Belo Horizonte; **Doc. 264 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Juntas
37 de Educação Teológica - Juret/Brasil Central; **Doc. 265 - Secretaria Executiva**
38 **SC/IPB -** Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/Norte Nordeste; **Doc.**
39 **266 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Juntas de Educação Teológica -
40 Juret/Rio de Janeiro; **Doc. 267 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Jun-
41 tas de Educação Teológica - Juret/Sul; **Doc. 268 - Secretaria Executiva SC/IPB**
42 **-** Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/São Paulo; **Doc. 269 - Se-**
43 **cretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Juntas de Educação Teológica - JET;
44 **Doc. 270 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Missões - Agência Pres-
45 biteriana de Missões Transculturais (APMT); **Doc. 271 - Secretaria Executiva**
46 **SC/IPB -** Indicações Missões - Plano Missionário Cooperativo (PMC); **Doc. 272**
47 **- Secretaria Executiva SC/IPB -** Indicações Missões - Agência Presbiteriana
48 de Evangelização e Comunicação (APECOM); **Doc. 273 - Secretaria Execu-**
49 **tiva SC/IPB -** Indicações Missões - Junta de Missões Nacionais (JMN); **Doc.**
50 **274 - EMENTA ALTERADA: Indicações Secretarias Gerais - 3ª Idade -** Indi-
51 **cações Secretarias Gerais; Doc. 275 - Secretaria Executiva SC/IPB -** Indica-

1 ções Secretarias Gerais - Trabalho Masculino; **Doc. 276 - Secretaria Executiva**
 2 **SC/IPB** - Indicações Secretarias Gerais - Trabalho Feminino; **Doc. 277 - Secre-**
 3 **taria Executiva SC/IPB** - Indicações Secretarias Gerais - Mocidade; **Doc. 278**
 4 **- Secretaria Executiva SC/IPB** - Indicações Secretarias Gerais - Trabalho com
 5 Adolescentes; **Doc. 279 - Secretaria Executiva SC/IPB** - Indicações Secreta-
 6 rias Gerais - Trabalho da Infância; **Doc. 280 - Secretaria Executiva SC/IPB** -
 7 Indicações Secretarias Gerais - Apoio Pastoral; **Doc. 281 - Tesouraria SC/IPB**
 8 - Proposta de Alteração do Estatuto da IPB ; **Doc. 282 - Tesouraria SC/IPB** -
 9 Relatório da Tesouraria SC/IPB; **Doc. 283 - Não Informado** - Indicações Avulsas -
 10 Instituto Bíblico Eduardo Lane (IBEL); **Doc. 284 - Escola Presbiteriana**
 11 **de Alta Floresta** - Indicações Autarquias - Escola Presbiteriana de Alta Floresta;
 12 **Doc. 285 - Plenário SC/IPB** - Proposta; **Doc. 286 - Comissão de Emendas**
 13 **Constitucionais IV** - Elaboração de Anteprojeto de Emenda Constitucional para
 14 o artigo 118 parágrafo 1º; ³⁰ **NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE EXPEDIENTE:**
 15 É feita a nomeação das Comissões de Expedientes da XXXIX Reunião Ordinária
 16 do Supremo Concílio da IPB - 2018 como segue:³¹ **SC/IPB-2018 - DOC. CLXV**
 17 **- NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES** - A seguir são nomeadas as seguintes CO-
 18 MISSÕES DE EXPEDIENTE, a saber: **COMISSÕES - Comissão I Missões e**
 19 **Evangelização** - Relator: Rev. Arival Dias Casimiro. Sub-relator: Rev. Juarez
 20 Marcondes Filho. Membros: Presb. José Francisco Hintze Junior, Rev. Daniel
 21 Alves da Costa, Rev. Cid Pereira Caldas, Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus,
 22 Rev. Vanderlei do Nascimento Filho, Presb. Henri Maeda, Presb. Clodoaldo
 23 Waldemar Furlan, Rev. Obedes Ferreira da Cunha Júnior, Presb. Ricardo Cintra
 24 Farias, Presb. José Alfredo Marques de Almeida, Rev. João Herivaldo Costa,
 25 Rev. Luiz Carlos da Silva, Rev. Arnaldo Matias Cavalcante Filho, Rev. Osni
 26 Ferreira; **Comissão II Emendas Constitucionais I** - Relator: Rev. Jailto Lima
 27 do Nascimento. Sub-relator: Presb. Wellinton Tesch Sabaini. Membros: Rev.
 28 Luiz Carlos Correa, Rev. Flávio Cirino da Costa, Presb. Pedro Amilton Aguiar
 29 Cruz, Presb. Tubal Santos Junior, Presb. Maurílio Ribeiro Rezende, Presb. Re-
 30 ginaldo Nunes Ferreira, Presb. Josiel Urbaninho de Arruda, Rev. Osvaldino da
 31 Silva Moura, Presb. Djalma Henrique Hack, Rev. Daniel Alves da Costa, Rev.
 32 Eliobergues Eler Guimarães, Presb. Rodrigo Dias Pereira, Presb. Ricardo da
 33 Silva Teixeira, Rev. Rômulo Schade Barcellos, Rev. Ruy Marcos Campos Souza,
 34 Rev. Hamilton Rodrigues da Silva, Rev. Renilson de Souza Cabral; **Comissão**
 35 **III Emendas Constitucionais II** - Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos. Sub-
 36 relator: Rev. Natanael Félix Cruz. Membros: Rev. Jonas Gonçalves Cunha, Rev.
 37 Daniel Fogaça, Presb. Jair Rodrigues da Costa, Presb. Francisco Eloi Batista
 38 de Freitas, Rev. Fábio José Brasileiro, Rev. Marcos Badia de Lima, Rev. Ma-
 39 ciel Vaz Rodrigues, Rev. Marthon Ary Mendes, Presb. George Santos Almeida,
 40 Presb. Delmo Melo da Fonseca, Presb. Marcos Antônio Ferreira Calixto, Rev.
 41 Philippe Henrique de Almeida Silva, Rev. Mizael Rodrigues Laureano, Presb.
 42 Mário André de Oliveira Ameno, Rev. William Nascimento Vasconcelos, Rev.
 43 Rômulo Nascimento Tavares, Presb. Enock Dias Neto, Rev. Ronaldo Carvalho
 44 Lopes; **Comissão IV Emendas Constitucionais III** - Relator: Rev. Ageu Cirilo
 45 de Magalhães Junior. Sub-relator: Rev. José Maurício Passos Nepomuceno.
 46 Membros: Rev. Marcello de Aguiar Tavares, Rev. Marcelo Mata de Sousa, Rev.
 47 Clodoaldo de Souza Caldas, Presb. Josué Francisco dos Santos Filho, Presb.
 48 Aginaldo Rodrigues de Oliveira, Rev. Alexandre Ribeiro Lessa, Rev. Diego José
 49 Gonçalves Dias, Presb. Herbert Nogueira Romer, Presb. Josiel de Paula Bar-

³⁰Doc. CLXIV - Ementário - 274 documentos.

³¹Nomeação das Comissões

1 bosa, Presb. Pedro Luís Pilon, Presb. José Carlos de Moura Camargo, Rev.
2 Jocider Corrêa Batista, Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho, Rev. Alexandre de
3 Faria Lima, Rev. Mauro Sergio Aiello, Rev. Dario de Araujo Cardoso, Presb.
4 Marçal dos Santos, Presb. Eliseu Romero de Souza, Presb. Jefferson Galvão
5 Pasculli, Rev. Ricardo Agreste da Silva; **Comissão V Consultas I** - Relator:
6 Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos. Sub-relator: Rev. Daniel Alves da Costa.
7 Membros: Rev. Jedeias de Almeida Duarte, Presb. Lindeilson Alves Baia, Rev.
8 Joel Lino Lemes, Presb. Uziel Firmino de Assis Júnior, Rev. Flávio Ferreira Ma-
9 riano, Rev. Paulo Juliano Foltran Kolorki, Presb. Djalma Henrique Hack, Presb.
10 Osvaldo Kruger; **Comissão VI Consultas II** - Relator: Presb. Antonio César
11 Freitas. Sub-relator: Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa. Membros: Presb.
12 Rodrigo de Almeida Santos, Rev. Vando Leonardo Fonseca de Araujo, Presb.
13 Airton Costa de Sousa, Rev. Ivan José Santos Silva, Presb. Luís André de Senna
14 Silva, Rev. Davi Luna dos Santos da Silva, Rev. Alan Rennê Alexandrino Lima
15 , Presb. Fabiano Montenegro Souza; **Comissão VII Teologia I** - Relator: Rev.
16 Domingos da Silva Dias. Sub-relator: Presb. Renato Laranjo Silva. Membros:
17 Presb. Saulo Nogueira, Rev. Clodoaldo de Souza Caldas, Rev. Angelo Pinheiro
18 de Andrade, Rev. Anderson Sathler, Rev. Wendel Gomes de Abreu, Presb. Ce-
19 sar Miranda dos Santos, Presb. Agnaldo Rodrigues de Oliveira, Presb. Adonias
20 Costa da Silveira, Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos, Presb. Celso Freire dos
21 Reis, Rev. Geraldo Silveira Filho, Presb. Isaias Firmino Vitorino; **Comissão VIII**
22 **Teologia II** - Relator: Rev. Leonardo Sahium. Sub-relator: Rev. Arivelton Pei-
23 sini. Membros: Presb. José Antônio dos Santos, Rev. Haveraldo Ferreira Vargas
24 Junior, Presb. Leandro Quirino de Carvalho, Presb. Marcos de Almeida Rodri-
25 gues, Rev. Lourival Marciano dos Santos, Rev. Vanderlei do Nascimento Filho,
26 Rev. Sandro Moreira de Matos, Presb. José Roberto Silva Dias; **Comissão IX**
27 **Legislação e Justiça I** - Relator: Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes.
28 Sub-relator: Presb. Rozendo Amaro de França Neto. Membros: Rev. Haroldo
29 Fabian Cavalcante Nunes, Presb. Frank de Melo Penha, Rev. Roberval Góis
30 , Presb. Alexandre Henrique Monteiro de Melo, Rev. Marcos André Marques,
31 Rev. Rômulo Henrique Bezerra, Presb. Marcos Aurélio Fernandes da Paixão;
32 **Comissão X Legislação e Justiça II** - Relator: Rev. Robinson Grangeiro Mon-
33 teiro. Sub-relator: Rev. José Romeu da Silva. Membros: Presb. Elizeu Cunha
34 de Menezes, Presb. Ernani Martins de Sousa Soares, Presb. Adailton Maga-
35 lhães Mendes, Rev. Wilson Alves de Oliveira Filho, Rev. Francisco Macena da
36 Costa, Rev. José Airton de Andrade, Presb. Marilo Costa, Rev. Edson Márcio
37 Lima do Carmo, Presb. Sandro Dutra de Andrade; **Comissão XI Autarquias I**
38 - Relator: Rev. Elizeu Eduardo de Souza. Sub-relator: Rev. Daryl Thomé da
39 Silva. Membros: Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, Presb. Romildo Nunes Ferreira,
40 Presb. Eleazar Ferreira, Rev. Paul Wagner da Cruz Almeida, Presb. Gustavo
41 Rodrigues de Oliveira, Presb. Paulo Martins da Silva Sobrinho, Rev. Elio Calvino
42 Ferreira; **Comissão XII Autarquias II** - Relator: Rev. Saulo Pereira de Carvalho.
43 Sub-relator: Rev. Eudócio Mendes dos Santos Junior. Membros: Presb. Jeffer-
44 son Galvão Pasculli, Presb. Milton Evaristo de Lima, Rev. Renato Souza Prates,
45 Presb. Hélio Francisco Rosa , Rev. Edson Souza Gonçalves, Rev. Alexandre
46 Antunes Pereira Santos, Presb. Paulo Filgueira Santiago, Presb. Félix Miranda
47 de Abreu; **Comissão XIII Autarquias III** - Relator: Rev. Wagner Leite Bonfim.
48 Sub-relator: Rev. Manoel Seixas Filho. Membros: Presb. Flávio Sérgio Arantes
49 Pereira, Presb. Khalil Choucair, Rev. Ildemar de Oliveira Berbert, Presb. Luis
50 Augusto Maia Vinagre, Presb. Rafael Rodrigues Viana Barreto, Presb. Maurí-
51 cio Dorneles Cândia Júnior, Rev. Marcos Corrêa, Rev. Nadiel de Marins, Rev.

1 Francivaldo Ferreira Pinheiro, Presb. Obadias Soares Rodrigues; **Comissão XIV**
2 **Secretarias Gerais** - Relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza. Sub-relator: Rev.
3 Arnóbio Loula Dourado. Membros: Presb. Ronaldo Martins Mota, Presb. José
4 Brandão de Moura, Presb. Isaias Correia Costa, Presb. José Heriberto da Cunha
5 Rodrigues, Rev. João Knox Silva Araújo, Rev. Luciano Guimarães Arruda, Rev.
6 Bobilim Viana Pinheiro , Rev. Marcos Alberto Galdino Costa, Presb. Oseas Sér-
7 gio do Rosário; **Comissão XV Juntas e Comissões** - Relator: Rev. Alessandro
8 da Silva Santarelli. Sub-relator: Rev. Luiz Carlos da Silva. Membros: Presb. Ri-
9 cardo Júnior Martins Daleprani, Rev. Luciano Marinho de Amorim, Presb. Mauro
10 Lopes da Silveira, Rev. William Antônio dos Santos, Presb. Carlos José Casas
11 Furtado, Presb. Nilton Mota de Oliveira, Rev. Autair Emerick, Presb. Alberto
12 Tapeocy Nogueira; **Comissão XVI Conselhos** - Relator: Presb. Daniel Tadeu
13 Alves do Sacramento. Sub-relator: Rev. Wesley Oliveira Guimarães. Membros:
14 Presb. Ricardo Lopes da Silva , Rev. Cloves Azevedo de Oliveira, Presb. Urandi
15 Santos Cardoso, Presb. Ronaldo Moraes da Silva, Rev. Helder Müzel Ramiro ,
16 Presb. George Santos Almeida, Presb. Carlos Magno Santana Novais, Presb.
17 Rosalvo Borges Barreto; **Comissão XVII Exame de Relatórios de Comissões**
18 **Permanentes** - Relator: Presb. Josimar Santos Rosa. Sub-relator: Presb. Flá-
19 vio Roberto de Almeida Heringer. Membros: Rev. Dalzir Rodrigues da Silva,
20 Presb. Pedro Amilton Aguiar Cruz, Presb. Otanael Bispo dos Santos, Rev. Ge-
21 omário Moreira Carneiro, Rev. Henrique Paula Dutra , Rev. Joseni dos Santos
22 Magalhães, Presb. João Moreira da Silva; **Comissão XVIII Exame das Atas e**
23 **Relatórios dos Sínodos Acre e Noroeste do Brasil** - Relator: Rev. José Alex
24 Barreto Costa Barbosa. Sub-relator: Presb. Antonio César Freitas. Membros: ;
25 **Comissão XIX Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Centro América,**
26 **Matogrossense e Mato Grosso do Sul** - Relator: Rev. Maurício Ramalho Santa
27 Rosa Galvão. Sub-relator: Presb. Daniel Tadeu Alves do Sacramento. Membros:
28 Rev. Márcio Gleison Santana de Souza; **Comissão XX Exame das Atas e Re-**
29 **latórios dos Sínodos Unido, Vale do Paraíba, Mojiana e Campinas** - Relator:
30 Rev. Rogério Carlos Castro da Silva. Sub-relator: . Membros: Rev. Aramilson
31 da Silveira Salazar; **Comissão XXI Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
32 **Oeste de Minas, Sul de Minas e Triângulo Mineiro** - Relator: Presb. Josimar
33 Santos Rosa. Sub-relator: Rev. Gidécio Ferreira Lola. Membros: ; **Comissão**
34 **XXII Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Rio Doce, Vale do Aço, Zona**
35 **da Mata Mineira e Leste de Minas** - Relator: Rev. Jailto Lima do Nascimento.
36 Sub-relator: Rev. Hamilton Rodrigues da Silva. Membros: Rev. Marcelo Ber-
37 naldino da Silva; **Comissão XXIII Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
38 **Grande ABC, Leste de São Paulo, Litoral Paulista e Oeste de São Paulo** - Re-
39 lator: Rev. Esdras Emerson de Souza. Sub-relator: Rev. Saulo Pereira de Car-
40 valho. Membros: Rev. Eudócio Mendes dos Santos Junior, Rev. Edson Souza
41 Gonçalves; **Comissão XXIV Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Rio**
42 **de Janeiro, Guanabara, Baixada Fluminense, Carioca e Oeste Fluminense**
43 - Relator: Rev. Domingos da Silva Dias. Sub-relator: Rev. Marinho Machado
44 Lemes. Membros: Rev. José Silva Lapa, Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos, Rev.
45 Ronaldo Gonçalves; **Comissão XXV Exame das Atas e Relatórios dos Sín-**
46 **odos Paulistano, Piratininga, São Paulo e Norte Paulistano** - Relator: Rev.
47 Adenawer Emerick da Cunha. Sub-relator: Rev. Paulo Cesar da Silva. Mem-
48 bros: Rev. Anderson Sathler, Rev. Donizete Amado Sant Ana; **Comissão XXVI**
49 **Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Central Espiritossantense, Espí-**
50 **rito Santo-Rio e Minas-Espírito Santo** - Relator: Presb. Samuel Ribeiro Júnior.
51 Sub-relator: Presb. Belmiro José Mariano Heringer. Membros: Rev. Harlows

1 Pimentel Rocha; **Comissão XXVII Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
2 **Duque de Caxias, Serrano Fluminense, Oeste do Rio de Janeiro e Sul Flumi-**
3 **nense** - Relator: Rev. Elizeu Eduardo de Souza. Sub-relator: Rev. Osni Ferreira.
4 Membros: Rev. José Carlos Valentim dos Santos, Rev. Izaias Sorce Dias; **Co-**
5 **missão XXVIII Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Bauru, Sorocaba e**
6 **Sudoeste Paulista** - Relator: Rev. Ednaldo Batista Ribeiro. Sub-relator: Presb.
7 Ciro Aimbiré de Moraes Santos. Membros: Rev. Jedeias de Almeida Duarte; **Co-**
8 **missão XXIX Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Brasil Central, Su-**
9 **doeste de Goiás, Araguaia-Tocantins, Tocantins, Noroeste da Bahia e Oeste**
10 **da Bahia** - Relator: Rev. Sandro Moreira de Matos. Sub-relator: Rev. Lourival
11 Marciano dos Santos. Membros: Presb. Edmilson Menezes Nascimento, Rev.
12 Marcelo Santos da Silva, Rev. Vanderlei do Nascimento Filho; **Comissão XXX**
13 **Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Meridional, Integração Catari-**
14 **nense e Sul do Brasil** - Relator: Rev. Arivelton Peisini. Sub-relator: Rev. Jack-
15 son Willian Marques da Fonseca. Membros: Rev. Zenilton do Amaral Coutinho;
16 **Comissão XXXI Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Rio Grande do**
17 **Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas-Sergipe** - Relator: Rev. Marcos Roberto
18 Bugliani Ocanha. Sub-relator: Rev. Cláudio Wesley Dutra Moreira. Membros:
19 Rev. José Maurício Musser Rangel, Rev. Otávio Henrique de Souza; **Comissão**
20 **XXXII Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Pernambuco, Agreste-Sul**
21 **Pernambuco, Garanhuns, Central de Pernambuco e Sesquicentenário** - Re-
22 lator: Rev. Eduardo Assis Gonçalves. Sub-relator: Presb. Paulo Mastro Pietro.
23 Membros: Rev. François Nunes, Rev. Diego José Gonçalves Dias; **Comissão**
24 **XXXIII Atas e Relatório da CE/SC e Relatório o Secretário Executivo** - Re-
25 lator: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior. Sub-relator: Rev. José Maurício
26 Passos Nepomuceno. Membros: Rev. Arival Dias Casimiro, Rev. Dario de Araujo
27 Cardoso; **Comissão XXXIV Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Bra-**
28 **sília, Central de Brasília e Taguatinga** - Relator: Rev. Welerson Evangelista
29 Pinto. Sub-relator: Rev. Marcelo Mata de Sousa. Membros: Presb. Clodoaldo
30 Waldemar Furlan; **Comissão XXXV Exame das Atas e Relatórios dos Sín-**
31 **odos Curitiba, Metropolitano de Londrina, Vale do Tibagi e Norte do Paraná** -
32 Relator: Rev. Ademir Aguiar. Sub-relator: Rev. Davi Charles Gomes. Membros:
33 Rev. João Dilson de Oliveira Outeiro, Rev. Davi Romualdo da Costa; **Comissão**
34 **XXXVI Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Bahia, Central da Bahia,**
35 **Chapada Diamantina e Sul da Bahia** - Relator: Rev. José Romeu da Silva.
36 Sub-relator: Rev. Robinson Grangeiro Monteiro. Membros: Rev. Ronildo Farias
37 dos Santos, Rev. Natanael Félix Cruz; **Comissão XXXVII Exame das Atas e**
38 **Relatórios dos Sínodos Belo Horizonte, Metropolitano de Belo Horizonte,**
39 **Oeste de Belo Horizonte, Pampulha e Norte de Minas** - Relator: Presb. Frank
40 de Melo Penha. Sub-relator: Rev. Haroldo Fabian Cavalcante Nunes. Membros:
41 Rev. Mariano Alves Junior, Rev. Arnaldo Matias Cavalcante Filho, Rev. Victor
42 Alexandre Nascimento Ximenes; **Comissão XXXVIII Exame das Atas e Rela-**
43 **tórios dos Sínodos Costa do Sol, Leste Fluminense e Norte Fluminense** -
44 Relator: Rev. Manoel Seixas Filho. Sub-relator: Rev. Rovaldo Miranda de Ma-
45 tos. Membros: Rev. Wagner Leite Bonfim; **Comissão XXXIX Exame das Atas e**
46 **Relatórios dos Sínodos Piauí e Maranhão** - Relator: Rev. Luiz Carlos da Silva.
47 Sub-relator: Rev. William Antônio dos Santos. Membros: ; **Comissão XL Exame**
48 **das Atas e Relatórios dos Sínodos Ceará, Cearense Interiorano e Nordeste**
49 - Relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza. Sub-relator: Rev. Sérgio Paulo de
50 Carvalho Barbas. Membros: Rev. Roberto Alves de Alencar; **Comissão XLI**
51 **Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Setentrional, Tropical e Carajás** -

1 Relator: Rev. Cloves Azevedo de Oliveira. Sub-relator: Rev. José Cláudio Silva.
2 **Membros:** Rev. Wesley Oliveira Guimarães; **Comissão XLII Indicação para Se-**
3 **cretaria Nacional** - Relator: Rev. Domingos da Silva Dias. Sub-relator: Rev.
4 Saulo Pereira de Carvalho. **Membros:** Rev. Roberval Góis , Rev. Levy Correa
5 de Oliveira, Presb. Aldomir Alves de Santana, Rev. Márcio Gleison Santana de
6 Souza, Presb. Orley Magalhães de Oliveira, Presb. Marilo Costa, Presb. Evando
7 Campos, Rev. Hilário Batista Silva Junior, Rev. Aramilson da Silveira Salazar,
8 Presb. José Heriberto da Cunha Rodrigues, Rev. Dalzir Rodrigues da Silva, Rev.
9 Joel Lino Lemes, Presb. Celso Tomé da Silva, Rev. Davi Romualdo da Costa,
10 Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, Presb. Paschoal da Silva Filho, Rev. Elmir
11 Batista Pereira, Presb. Israel Ferreira dos Reis, Rev. Tércio Rocha, Rev. Mar-
12 celino Silva Oliveira; **Comissão XLIII Indicações JET, JURETs e Institutos Bí-**
13 **blicos** - Relator: Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes. Sub-relator: Rev.
14 Ildemar de Oliveira Berbert. **Membros:** Rev. Valter Moura, Rev. Nelson Gonçal-
15 ves de Abreu Júnior, Rev. Santiago Pereira de Souza, Presb. Adonias Costa da
16 Silveira, Rev. Vanderlei do Nascimento Filho, Rev. Avaci José dos Santos, Presb.
17 Marco Aurelio Ribeiro, Rev. Arnildo Klumb, Rev. Emílio Garófalo Neto, Rev. Helio
18 de Oliveira Silva , Rev. Arnóbio Loula Dourado, Rev. Jorge Ferreira Lôla, Rev.
19 Digleiton Galvão Neto, Presb. Alexandre Henrique Monteiro de Melo, Rev. Edson
20 Márcio Lima do Carmo, Rev. Antônio Fontes Martins de Sousa, Rev. Bobilim Vi-
21 ana Pinheiro , Presb. Isaias Correia Costa, Rev. Alessandro da Silva Santarelli,
22 Presb. Belmiro José Mariano Heringer; **Comissão XLIV Indicações CONAPE,**
23 **CPC e Colégios** - Relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza. Sub-relator: Rev.
24 Roberto Alves de Alencar. **Membros:** Presb. Magdiel Andrade da Silva, Rev.
25 Marcos Nass, Rev. Autair Emerick, Rev. Amarizio de Souza Silva, Rev. Miguel
26 Mitre de Amorim, Rev. Arnaldo Matias Cavalcante Filho, Rev. Eugênio Honfi
27 Neto, Rev. Edson Alfradique de Moura Filho Moura, Presb. Joubert Quirino So-
28 ares, Presb. Rubem Ximenes Sobrinho, Presb. Rogério José da Silva, Rev.
29 Wendell Raimundo da Silva, Rev. Jair Francisco Macedo, Rev. Osias Correia,
30 Presb. Noé Marcos Bastos, Rev. Darly Thomé da Silva, Presb. Clenilson Ba-
31 tista Gonçalves, Rev. Amauri Costa de Oliveira, Rev. Sandro Moreira de Matos,
32 Presb. Edmilson Menezes Nascimento, Rev. Hamilton Rodrigues da Silva, Rev.
33 Moisés Coelho Castro, Presb. Hudson Oaks de Souza, Rev. Carlos José Souza
34 de Albuquerque; **Comissão XLV Indicações APMT, APECOM e Missão Caiuá**
35 **- Relator:** Rev. Robinson Grangeiro Monteiro. Sub-relator: Presb. Airton Costa
36 de Sousa. **Membros:** Presb. Khalil Choucair, Rev. Augustus Nicodemus Gomes
37 Lopes, Rev. Weber Sérgio Costa da Silva, Presb. Alexandre Henrique Moraes de
38 Almeida, Rev. Haveraldo Ferreira Vargas Junior, Presb. Alexandre Sanvido Fer-
39 reira, Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior, Rev. Mauro Fernando Meister, Rev.
40 Francisco Creti Neto , Rev. Wagner Leite Bonfim, Rev. Ademir José de Souza
41 Júnior, Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, Rev. Ronildo Farias dos Santos,
42 Rev. Mariano Alves Junior, Rev. Marcos Severo de Amorim, Rev. Rogério Carlos
43 Castro da Silva, Rev. Ludgero Bonilha Moraes, Rev. José Alex Barreto Costa Bar-
44 bosa, Rev. Davi Luna dos Santos da Silva, Rev. Paulo de Tércio Gonçalves de
45 Passos, Rev. Osni Ferreira; **Comissão XLVI Indicações PMC e JMN** - Relator:
46 Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos. Sub-relator: Rev. Gidécio Ferreira Lola.
47 **Membros:** Rev. Marco Antonio Baumgratz Ribeiro, Rev. Manoel Seixas Filho,
48 Rev. Luiz Carlos da Silva, Presb. Pedro Amilton Aguiar Cruz, Rev. Julio Neto
49 Macedo dos Anjos, Rev. Djard Cadais de Moraes, Presb. Luciano Sanguanini,
50 Presb. Ivan Wilson de Araujo Rodrigues, Rev. Jefté Alves de Assis, Rev. Eudóxio
51 Mendes dos Santos Junior, Presb. Éber Teixeira de Paula, Rev. Manoel Henrique

1 Eller, Rev. Geomário Moreira Carneiro, Rev. Eberson Gracino, Rev. Geraldo Sil-
2 veira Filho, Rev. Cloves Azevedo de Oliveira, Rev. Carlos Eduardo Aranha Neto,
3 Presb. José Francisco Hintze Junior, Rev. Leonardo Sahium, Rev. Luiz Carlos
4 Correa, Rev. José Silva Lapa, Rev. Rosivan Maniçoba de Lima; **Comissão XL-**
5 **VII Indicações Fundações, Historiador e Tribunal** - Relator: Rev. Cid Pereira
6 Caldas. Sub-relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira. Membros: Rev. Ho-
7 nório Portes Jr., Presb. Celso Freire dos Reis, Presb. Paulo Roberto da Silveira
8 Daflon, Rev. Paulo de Tarso Brito de Souza, Presb. Dante Venturini de Barros,
9 Rev. Leonardo Santana de Oliveira, Rev. Paulo Audebert Delage, Rev. Ednaldo
10 Batista Ribeiro, Rev. Marcos Corrêa, Rev. Aurino César Lima Filho, Presb. Al-
11 cenair Nobre Costa, Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus, Presb. João Alex
12 Alves de Moura, Presb. Caio César de Andrade Soares, Presb. Josafá Albino
13 da Silva, Rev. Romilson Bastos Leite, Rev. Sérgio Paulo de Carvalho Barbas,
14 Presb. Adevaldo Franco Louzada, Presb. Luis Augusto Maia Vinagre, Presb. De-
15 jalma Soares Marques; **Comissão XLVIII Indicações CAS, CPSS, CSM, CHHM,**
16 **HERV e APADD** - Relator: Presb. Anizio Alves Borges. Sub-relator: Presb. Ge-
17 orge Santos Almeida. Membros: Presb. Jairo de Souza Cruz, Rev. Marcos An-
18 dré Marques, Rev. Aguinaldo Melo do Nascimento, Rev. Francisco Antônio Ilton
19 Rocha Matias, Rev. Mizael Rodrigues Laureano, Rev. João Knox Silva Araújo,
20 Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão, Presb. Paulo Fernando de Abreu
21 Nauderer, Presb. Marcos Neemias Negrão Reis, Rev. José Erivan de Amorim
22 Borba, Rev. Aguinaldo de Andrade Ramos Júnior, Rev. Marco Aurélio de Ca-
23 margo Areias, Rev. Paulo Juliano Foltran Kolorki, Presb. Eleazar Ferreira, Rev.
24 Dario de Araujo Cardoso, Rev. Paulo Géron Uliano, Presb. Amaro José Alves,
25 Rev. Otávio Henrique de Souza, Presb. Wilson de Souza, Rev. Edson Fernan-
26 des, Rev. Roney Protes Faria, Rev. Jouberto Heringer da Silva; **Comissão XLIX**
27 **Indicações Mackenzie e AMEPEC** - Relator: Rev. Marcos Antonio Serjo da
28 Costa. Sub-relator: Rev. Marcelo Bernaldino da Silva. Membros: Presb. Daniel
29 Tadeu Alves do Sacramento, Rev. Wesley Oliveira Guimarães, Presb. Renato
30 Laranjo Silva, Rev. Miguel Munhós Filho, Rev. João Dilson de Oliveira Outeiro,
31 Rev. Daniel Fogaça, Presb. Paulo Mastro Pietro, Presb. Celso Freire dos Reis,
32 Rev. Hélio José Dornelas de Camargos, Presb. David Barreto de Aguiar, Presb.
33 Josimar Santos Rosa, Presb. Flávio Roberto de Almeida Heringer, Rev. Davi
34 Charles Gomes, Presb. Romildo Nunes Ferreira, Presb. Djalma Henrique Hack,
35 Presb. Argeu da Silva Brum, Rev. François Nunes, Presb. Henri Maeda, Rev.
36 Zenilton do Amaral Coutinho, Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos, Rev. Wendel
37 Gomes de Abreu, Presb. Itamar de Medeiros Dantas; **Comissão L Indicações**
38 **JPEF, CECEP e CRIE** - Relator: Rev. Jedeias de Almeida Duarte. Sub-relator:
39 Rev. José Romeu da Silva. Membros: Rev. José Carlos Valentim dos Santos,
40 Presb. Jannes Daniel Bertoni, Rev. Ivam Gomes Pereira, Rev. Valdir Ferreira da
41 Cunha, Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho, Presb. Auremácio José Tenório de
42 Carvalho, Presb. Cláudio Tenório Junior, Presb. Nelson Luiz Christ Mussumesci,
43 Presb. Alcenir Lúcio de Souza, Rev. Jimmy Johnson Dantas, Rev. Flávio Amé-
44 rico Dantas de Carvalho, Rev. Fernando Hamilton Costa, Rev. Rubens Lima da
45 Silva, Rev. Ademir Colpani, Presb. Odair da Veiga França, Rev. Naity Wesley
46 Schwenck Gripp, Rev. Pedro Ferreira Rodrigues, Rev. Arivelton Peisini, Presb.
47 Antonio César Freitas, Rev. Naziaseno Cordeiro Torres, Presb. Pedro Alves Brito
48 Junior, Presb. Ivan Mendes da Silva, Presb. Odan Fagner Melo da Silva; **Co-**
49 **missão LI Relatório da Tesouraria** - Relator: Presb. Eduardo Moraes Lins de
50 Azevedo. Sub-relator: Rev. Valdir Ferreira da Cunha. Membros: Rev. William
51 Pereira César, Rev. Lourival Marciano dos Santos, Presb. Antonio Francisco de

1 Azevedo Neto, Presb. Romildo Nunes Ferreira, Rev. Helcio Azevedo de Queiroz
 2 Junior, Rev. Bruno Souza Santana, Rev. Paulo Corrêa Arantes, Presb. Welden
 3 Franklin Pelegrini, Rev. Flávio Henrique Abath Ataliba, Rev. Niclécio Fernandes
 4 de Oliveira , Rev. Veimar Benjamim de Souza, Presb. Hélio Francisco Rosa ; **Co-**
 5 **missão LII Comissão de Expediente Legislação e Justiça** - Relator: Presb.
 6 George Santos Almeida. Sub-relator: Rev. Márcio Tadeu De Marchi. Membros:
 7 Rev. Eugênio Honfi Neto, Presb. Josimar Santos Rosa, Rev. Manoel Seixas
 8 Filho, Rev. Davi Pires de Macedo, Presb. José Alfredo Marques de Almeida,
 9 Presb. Alexandre Sanvido Ferreira, Presb. João Carlos dos Santos, Presb. Wel-
 10 linton Tesch Sabaini, Presb. Flávio Caetano da Silva, Presb. Jefferson Francisco
 11 de Paula, Presb. André Luiz da Rocha de Souza, Presb. Anderson Freitas de
 12 Cerqueira, Rev. Lucas Ribeiro da Silva, Presb. Saulo José de Barros Campos,
 13 Presb. Laércio Ferreira Lima, Presb. Alberto Tapeocy Nogueira, Presb. Ro-
 14 drigo Alves Hermsdorff, Presb. Aminadabe Jessé Silva Ferreira Sales , Presb.
 15 João Moreira da Silva, Presb. Genilson Jesus das Virgens, Presb. Paulo Mar-
 16 tins da Silva Sobrinho, Presb. Clóvis Gâmbaro, Presb. Itamar da Silva Carvalho,
 17 Rev. Carlos Leonardo Dalla de Freitas , Presb. Doglas Nogueira de Oliveira,
 18 Presb. João Marcelo Santos; **Comissão LIII Comissão de Expediente para**
 19 **Elaboração de Anteprojeto de Emenda Constitucional** - Relator: Rev. Paulo
 20 Audebert Delage. Sub-relator: Rev. José Maurício Passos Nepomuceno. Mem-
 21 bros: Presb. Marcos Neemias Negrão Reis, Rev. Wagner Nunes Machado, Rev.
 22 Leonardo Costa Marques, Rev. Marcos Roberto Bugliani Ocanha, Rev. Rafael
 23 Dourado Nunes, Rev. Glassiano de Souza Santos, Presb. Anderson Pimentel
 24 Meneguice, Rev. Milton Cesar Oliveira da Silva, Presb. Rubem Ximenes Sobri-
 25 nho, Rev. Marcello Gomes de Oliveira Costa, Rev. Donizete Amado Sant Ana,
 26 Rev. Wadson Vasconcelos de Moraes, Presb. Janderlei Luiz da Silva, Rev. Ales-
 27 sandro da Silva Santarelli, Presb. Nilton Mota de Oliveira, Rev. Izaías dos Santos
 28 Alencar, Rev. Luciano Guimarães Arruda, Rev. André Luís da Silva de Mello,
 29 Presb. Deusdélío Fernandes de Jesus, Presb. João Alex Alves de Moura, Rev.
 30 Naziaseno Cordeiro Torres, Presb. Cláudio Edson Teixeira de Moraes, Rev. Di-
 31 ego José Gonçalves Dias, Rev. José Augusto Brayner Neto, Presb. André Luiz
 32 Rocha Nakamura, Rev. Paulo Roberto Uchoa de Araújo, Rev. José Airton de
 33 Andrade, Presb. Paulo Adriano Nascimento Lima, Rev. Rogério Júlio Machado,
 34 Rev. Elizeu Eduardo de Souza, Rev. Paulo da Silva, Presb. Flávio Sérgio Aran-
 35 tes Pereira, Rev. Jeferson Novaes da Silva, Presb. Flávio Roberto de Almeida
 36 Heringer;³² **ENTRADA DE DOCUMENTOS**. Passa-se a entrada de documentos
 37 como segue:³³ **COMISSÃO XVIII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
 38 **Acre e Noroeste do Brasil - SC/IPB-2018** - DOC.I - Quanto ao documento 126
 39 - Oriundo do(a): Sínodo Acre - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Acre do
 40 Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2.
 41 Aprovar os Atos e a lavratura das Atas do Sínodo Acre com as seguintes consi-
 42 derações: a. As atas da 4ª RO do SAC não estão assinadas pelo SE do SAC;
 43 b. Há um excessivo uso de grifos que atrapalham a leitura das atas, visto que
 44 não se observam as orientações constantes no Regulamento Geral para Con-
 45 fecção das Atas dos Concílios, no seu item 3.7 FORMATAÇÃO; c. A Ata da 2ª
 46 Sessão Regular da 5ª RO do SAC não possui nas notas de rodapé o registro
 47 dos assuntos que foram tratados e resoluções da respectiva reunião, conforme
 48 regulamento; d. Na eleição do Tribunal de Recursos da 5ª RO do SAC, o Nome
 49 do Rev. Willian Antônio está incompleto, constando apenas um pontilhado (.....)

³²Doc. CLXV - Nomeação das Comissões.

³³Entrada de documentos

1 (fl 48); o mesmo acontece com o nome da sra. Djéssica (.....) (fl. 49); 3. Rogar
2 ao Senhor que continue a abençoar o SAC no alcance das metas propostas para
3 essa região. ³⁴ **COMISSÃO XVIII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
4 **Acre e Noroeste do Brasil - SC/IPB-2018** - DOC.II - Quanto ao documento 127 -
5 Oriundo do(a): Sínodo Noroeste do Brasil - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
6 Noroeste do Brasil do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1.
7 Tomar conhecimento; 2. Aprovar os Atos e a lavratura das Atas do Sínodo Noro-
8 este do Brasil com as seguintes considerações: a. O zelo pela escrituração das
9 Atas; b. O registro detalhado de todas as atividades conciliares e dos concílios
10 jurisdicionados; c. Falta a assinatura do secretário no final da Ata da 2ª Sessão
11 da 13ª RO do SNB; d. Falta a assinatura do SE do SNB em todas as Atas da
12 11ª RE do SNB, bem como a do secretário ao final de cada Ata da referida reu-
13 nião; 3. Rogar ao Senhor que abençoe o SNB no pleno desempenho de suas
14 atividades nessa região de nosso País. ³⁵ **COMISSÃO XIX - Exame das Atas**
15 **e Relatórios dos Sínodos Centro América, Matogrossense e Mato Grosso**
16 **do Sul - SC/IPB-2018** - DOC.III - Quanto ao documento 129 - Oriundo do(a): Sí-
17 nodo Centro América - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Centro América do
18 Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: I - Quanto ao Exame do livro
19 de Atas: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as atas e os atos do Sínodo Centro
20 América/SCA sem observações; 3. Registrar voto de apreciação ao trabalho do
21 Secretário, que deixou tudo na mais perfeita ordem. II - Quanto ao Relatório dos
22 atos do Sínodo Centro América e a sua estatística: 1. Tomar conhecimento; 2.
23 Aprovar o Relatório Quadrienal com as seguintes observações: a. Não há regis-
24 tros de contribuição ao IPB-PREV e apenas 15 dos 35 pastores no território do
25 Sínodo possuem plano de saúde; b. Destacar o crescimento da membresia de
26 3.018 para 3.269. ³⁶ **COMISSÃO XIX - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
27 **Centro América, Matogrossense e Mato Grosso do Sul - SC/IPB-2018** -
28 DOC.IV - Quanto ao documento 130 - Oriundo do(a): Sínodo Matogrossense -
29 Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Matogrossense do Quadriênio 2014 - 2018.
30 O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar os Livros de Atas
31 e Atos do Sínodo Matogrossense, com as seguintes observações/destaques: I
32 - Quanto às Atas do Sínodo Matogrossense: a. Recomenda-se que o Concílio
33 passe a numerar as linhas nas margens das páginas, conforme o mesmo legislou
34 a seus concílios jurisdicionados na página 74 do livro 03 na Comissão de Exa-
35 mes de Atas do Presbitério de Alta Floresta. b. Determinar que todas as atas do
36 Concílio sejam assinadas pelo presidente e pelo Secretário junto à numeração
37 das páginas, como preceitua o regulamento para a confecção de atas conforme
38 o item 9, letra 'a' do Manual para confecções de atas eletrônicas. c. Lamentar
39 o despojamento de dois ministros, conforme registro na página 11 do Livro 04.
40 d. Parabenizar o secretário pela confecção e organização do Livro. II - Quanto
41 ao Relatório de atos do Sínodo Matogrossense: Destacar o bom andamento do
42 trabalho no âmbito do Concílio fazendo menção ao número expressivo de ativi-
43 dades de adoração e comunhão (19.688 no total); atividades de treinamentos de
44 líderes (625 no total); atividades de doutrinação (17.958 no total); e uma ênfase
45 na distribuição de Bíblias e Novos Testamentos (21.360 no total), distribuição de

³⁴Doc. I - Quanto ao documento 126 - Atas e Relatório do Sínodo Acre do Quadriênio 2014 - 2018.

³⁵Doc. II - Quanto ao documento 127 - Atas e Relatório do Sínodo Noroeste do Brasil do Quadriênio 2014 - 2018.

³⁶Doc. III - Quanto ao documento 129 - Atas e Relatório do Sínodo Centro América do Quadriênio 2014 - 2018.

1 folhetos (42.044 no total) e um expressivo crescimento numérico com 706 batis-
 2 mos e profissões de fé. ³⁷ **COMISSÃO XIX - Exame das Atas e Relatórios dos**
 3 **Sínodos Centro América, Matogrossense e Mato Grosso do Sul - SC/IPB-**
 4 **2018** - DOC.V - Quanto ao documento 131 - Oriundo do(a): Sínodo Mato Grosso
 5 do Sul - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Mato Grosso do Sul do Quadriênio
 6 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: I - Quanto às Atas: 1. Tomar conhe-
 7 cimento; 2. Aprovar com a seguinte observação: As folhas 63 e 64 divergem
 8 das demais quanto ao espaçamento e ao tamanho da fonte na mesma ata; des-
 9 tacar que todos os presbitérios jurisdicionados pelo referido Sínodo fazem uso
 10 do sistema iCalvinus em suas reuniões e informações cadastrais. II - Quanto ao
 11 relatório dos atos do Sínodo Mato Grosso do Sul e sua estatística. 1. Tomar
 12 conhecimento; 2. Aprovar o relatório quadrienal com as seguintes observações:
 13 a. Não há registros de contribuição ao IPB-PREV e Plano de Saúde para os 37
 14 pastores no território do Sínodo; b. Destacar o bom número de aconselhamentos
 15 e visitas realizadas; c. Observar que foram enviados apenas os dados cadastrais
 16 e estatísticos de um biênio. ³⁸ **COMISSÃO XX - Exame das Atas e Relatórios**
 17 **dos Sínodos Unido, Vale do Paraíba, Mojiana e Campinas - SC/IPB-2018** -
 18 DOC.VI - Quanto ao documento 128 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Paraíba -
 19 Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Vale do Paraíba do Quadriênio 2014 - 2018.
 20 O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as Atas e os
 21 Atos com as seguintes observações e destaques: I - Quanto às Atas e os Atos:
 22 Registrar a correta elaboração das atas. II - Quanto ao Relatório: a. Registrar o
 23 número de 40 Igrejas; b. Reunindo um total de 61 Pastores; c. Distribuição de
 24 8.185 Bíblias; d. 14 Congregações, 3 pontos de pregações e 11 campos missi-
 25 onários; e) Registrar no âmbito do Sínodo o que segue: 48 treinamentos para
 26 Oficiais e Líderes; 45 treinamentos para professores da Escola Dominical. ³⁹
 27 **COMISSÃO XX - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Unido, Vale do**
 28 **Paraíba, Mojiana e Campinas - SC/IPB-2018** - DOC.VII - Quanto ao documento
 29 132 - Oriundo do(a): Sínodo Unido - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Unido
 30 do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento;
 31 2. Aprovar com as seguintes observações e destaques: I - Quanto às Atas e
 32 os Atos: a. Registrar a falta de assinaturas e rubrica do Secretário; b. Falta
 33 rubrica do Presidente que deve ser feita próximo ao número das páginas; c. Re-
 34 comendar que sejam feitas as correções. II - Quanto ao Relatório: a. Registrar o
 35 número de 37 Igrejas; b. Destacar um total de 83 Pastores; c. Também destacar
 36 14 Congregações, 3 pontos de pregações e 11 campos missionários, d. Regis-
 37 trar que no âmbito do Sínodo foram realizados: 48 treinamentos para Oficiais e
 38 Líderes; 130 treinamentos para professores da Escola Dominical. e. Apontar a
 39 ausência do registro do número da membresia. ⁴⁰ **COMISSÃO XX - Exame das**
 40 **Atas e Relatórios dos Sínodos Unido, Vale do Paraíba, Mojiana e Campinas**
 41 **- SC/IPB-2018** - DOC.VIII - Quanto ao documento 134 - Oriundo do(a): Sínodo
 42 Mojiana - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Mojiana do Quadriênio 2014 -
 43 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com as

³⁷Doc. IV - Quanto ao documento 130 - Atas e Relatório do Sínodo Matogrossense do Quadriênio 2014 - 2018.

³⁸Doc. V - Quanto ao documento 131 - Atas e Relatório do Sínodo Mato Grosso do Sul do Quadriênio 2014 - 2018.

³⁹Doc. VI - Quanto ao documento 128 - Atas e Relatório do Sínodo Vale do Paraíba do Quadriênio 2014 - 2018.

⁴⁰Doc. VII - Quanto ao documento 132 - Atas e Relatório do Sínodo Unido do Quadriênio 2014 - 2018.

1 seguintes observações e destaques: I - Quanto às Atas e os Atos: a. Não foi
 2 enviada a ata do ato de verificação da 9ª RO do Sínodo Mojiana realizada em
 3 04/07/2015; b. Na página de numero 01 está Registrada a “8ª” Reunião, quando
 4 deveria ser “9ª” Reunião; c. Parabenizar pela correta apresentação da distribui-
 5 ção financeira na ata da Sessão Regular; d. Parabenizar pelo Registro de forma
 6 correta do novo Estatuto do Sínodo Mojiana na IV Reunião Extraordinária; e. Nas
 7 páginas 34 e 35, da X Reunião Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2017, as
 8 tabelas ultrapassaram o limite do início e final das margens devendo as mesmas
 9 ser refeitas. II - Quanto ao Relatório: a. Registrar o número de 32 Igrejas; b.
 10 Destacar um total de 83 Pastores; c. Também destacar 17 Congregações, 14
 11 pontos de pregações. d. Registrar o número de 17.050 trabalhos nas Igrejas sob
 12 a jurisdição do SIM; e. Registrar no âmbito do Sínodo os seguintes dados: 48
 13 treinamentos para Oficiais e Líderes; 130 treinamentos para professores da Es-
 14 cola Dominical. f. Parabenizar pelo número de 5.845 Bíblias distribuídas, 2.657
 15 Novos Testamentos. ⁴¹ **COMISSÃO XX - Exame das Atas e Relatórios dos Sí-
 16 nodos Unido, Vale do Paraíba, Mojiana e Campinas - SC/IPB-2018 - DOC.IX**
 17 - Quanto ao documento 135 - Oriundo do(a): Sínodo Campinas - Ementa: Atas
 18 e Relatório do Sínodo Campinas do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando:
 19 1) A Lavratura correta das Ata e atos do Sínodo Campinas; 2) O bom trabalho
 20 desenvolvido em sua área de atuação. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar co-
 21 nhecimento; 2. Aprovar com as seguintes observações e destaques: I - Quanto
 22 às Atas e os Atos: a. A clareza, organização e redação das atas, rogando as
 23 bênçãos de Deus sobre o Concílio; b. Destacar o bom andamento dos trabalhos,
 24 do mesmo, registrados em suas atas. II - Quanto ao Relatório: a. Registrar o
 25 número de 111 Igrejas; b. Destacar um total de 192 Pastores; c. Registrar que
 26 no âmbito do Sínodo foram realizadas 1.783 ministrações da Ceia do Senhor a
 27 indivíduos; 11.090 aconselhamentos/orientações a não evangélicos; 1.141 trei-
 28 namentos para oficiais e Líderes; 623 treinamentos para professores da Escola
 29 Dominical e 48 Congressos e encontros. ⁴² **COMISSÃO XXI - Exame das Atas
 30 e Relatórios dos Sínodos Oeste de Minas, Sul de Minas e Triângulo Mineiro
 31 - SC/IPB-2018 - DOC.X - Quanto ao documento 136 - Oriundo do(a): Sínodo
 32 Oeste de Minas - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Oeste de Minas do Qua-
 33 driênio 2014 - 2018. Considerando: A não evidência de ocorrências extempo-
 34 râneas, súbitas e inoportunas nos atos do Concílio O SC/IPB - 2018 Resolve:
 35 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as Atas, os Atos e os Relatórios do Sínodo
 36 Oeste de Minas - SOM, com as seguintes observações: I - Quanto as Atas e
 37 os atos do Sínodo Oeste de Minas - SOM: a. O “Termo de Abertura” do Livro
 38 de Atas consta registrado no corpo da ata “do ato de verificação de poderes”,
 39 quando o referido termo deverá ser registrado em folha separada do respectivo
 40 livro de atas, conforme preconiza o subitem 10.1, do Manual para Confecção de
 41 Atas Eletrônicas; b. Observa-se que as atas das reuniões ordinárias do Sínodo
 42 estão registradas sequencialmente na mesma página, quando a praxe na IPB é
 43 que as respectivas atas sejam registradas em páginas separadas. c. Na Ata da
 44 Sessão Preparatória da IX RO consta o registro da eleição da Mesa do Concílio,
 45 antes do exercício devocional, contrário ao que dispõe o Art. 3º do Regimento
 46 Interno para o Sínodo (RI); d. Recomendar a padronização no registro dos ter-
 47 mos de encerramento das atas, conforme preconiza o Manual para Confecção**

⁴¹Doc. VIII - Quanto ao documento 134 - Atas e Relatório do Sínodo Mojiana do Quadri-
 ênio 2014 - 2018.

⁴²Doc. IX - Quanto ao documento 135 - Atas e Relatório do Sínodo Campinas do Qua-
 driênio 2014 - 2018.

1 de Atas Eletrônicas, item 3.9.2; e. Da página 5, linha 25 à página 6, linha 4;
 2 página 11, linhas 15 a 17, e linha 23 à página 12, linha 2, registra-se “entrada
 3 de relatórios“, todos “aprovados em seus termos“, contudo, sem a transcrição
 4 dos assuntos aprovados, devendo constar, pelo menos, a síntese ou ementa dos
 5 referidos assuntos, de modo que haja clareza e entendimento das resoluções
 6 adotadas pelo Concílio; f. Quanto às “notas de rodapé“, recomendar a padroni-
 7 zação conforme o subitem 5.5. do Manual para Confecção de Atas eletrônicas;
 8 g. Registram-se espaços em branco na linha 20, página 10; idem na linha 24, pá-
 9 gina 12; h. Renumerar as páginas da Ata da X Reunião Ordinária, de 07/07/2017,
 10 considerando que houve repetição na numeração da página 7; i. Renumerar as
 11 “notas de rodapé“ da X RO, considerando que, por lapso, foram numeradas em
 12 sequência à numeração da reunião anterior. II - Quanto aos Relatórios: 1. Des-
 13 tacar as seguintes informações do trabalho sinodal: a. 66 treinamentos para
 14 professores da EBD, com 286 participantes; 77 treinamentos para oficiais, com
 15 59 participantes. b. Atuação ministerial: aspectos positivos na doutrinação e
 16 evangelização, no campo e fora, totalizando 820 atividades, bem como 1.111
 17 mensagens radiofônicas. c. Atos Pastorais: profissão de fé e batismo (campo e
 18 fora) 137 e 1.069 celebrações de Santas Ceias do Senhor (campo e fora) e 127
 19 funerais. d. Assistência Pastoral: ênfase no aconselhamento/orientações, per-
 20 fazendo um total de 14.130 atendimentos; visitas: a evangélicos (campo e fora):
 21 5.623; a não-evangélicos (campo e fora): 1.508; departamentos internos (campo
 22 e fora): 784 congregações, pontos de pregação e campos missionários (campo
 23 e fora): 273. e. Secretarias de Causas: estranhar a eleição de apenas 3 (três)
 24 Secretarias Sinodais: UMP, SAF e UPH. 2. Destacar as seguintes Informações
 25 Cadastrais e Estatísticas Anuais do Sínodo: a. Estrutura do Sínodo com dados
 26 consolidados dos Presbitérios: 41 pastores; 83 presbíteros; 127 diáconos; 14
 27 evangelistas; 25 missionários; 23 igrejas; 22 congregações; 13 pontos de pre-
 28 gação; 41 escolas dominicais, com acréscimo de 71 alunos; 275 professores da
 29 EBD, com 2.243 alunos; 3 creches, com 105 crianças. Departamentos Internos:
 30 23 SAFs, que correspondem ao número de igrejas jurisdicionadas (100%); po-
 31 rêm a UPA e UMP 47,8%, e UCP e UPH, 26%. b. Rol de Membros comungantes:
 32 admitidos 77 por profissão de fé e 99 por profissão de fé e batismo que, somadas
 33 às demais formas de admissão, resultaram no acréscimo de 190 membros, tota-
 34 lizando 1.521 membros. Não-Comungantes: admitidos 58 por batismo infantil; 11
 35 por transferência e 6 por jurisdição, totalizando 73 membros. No entanto, o so-
 36 matório de não-comungantes atual não confere com o apresentado no relatório.
 37 Lamentar a passagem aos páramos celestiais de 25 irmãos, sendo 23 comun-
 38 gantes e 2 não-comungantes. c. Informações Financeiras (Dados Consolidados
 39 dos Presbitérios). Registrar o saldo positivo do movimento financeiro, no entanto,
 40 deixou de ser registrada a previsão orçamentária do biênio. 3. Registrar voto de
 41 saudade pela chamada à Eternidade do Secretário Executivo do Sínodo Oeste
 42 de Minas - SOM, o Rev. João Aleixo Marques, ocorrido no dia 21 de abril de
 43 2018. Agradecer a Deus o seu trabalho realizado na Secretaria Executiva deste
 44 Concílio, e rogar o consolo do Espírito Santo sobre a sua família. ⁴³ **COMIS-**
 45 **SÃO XXI - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Oeste de Minas, Sul**
 46 **de Minas e Triângulo Mineiro - SC/IPB-2018 - DOC.XI** - Quanto ao documento
 47 137 - Oriundo do(a): Sínodo Sul de Minas - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
 48 Sul de Minas do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) Que o Concílio se
 49 reuniu regularmente, nos termos disciplinados pela CI/IPB; 2) Que o Concílio

⁴³Doc. X - Quanto ao documento 136 - Atas e Relatório do Sínodo Oeste de Minas do Quadriênio 2014 - 2018.

1 cumpriu com integral destaque as funções ao mesmo atribuídas, dentro da hierarquia conciliar no sistema presbiteriano; 3) Que o Concílio desfruta de salutar comunhão entre os presbitérios, como se constata através dos registros e relatos próprios; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar os atos e a lavratura das atas, sem observações, com voto de apreciação pelo zelo na confecção das atas do referido Concílio. 3. Aprovar o relatório Quadrienal do Sínodo Sul de Minas - SSM com os seguintes destaques: a. A capacitação de oficiais líderes realizada pelos Presbitérios e Sínodo; b. O expressivo número de atividades ministeriais, principalmente quanto aos trabalhos de evangelização; c. A expressiva soma de profissões de fé e batismo, profissões de fé e batismos infantis, ultrapassando 1.000 pessoas; d. Registrar um voto de apreciação pela clareza das informações e pela organização na elaboração do relatório; 4. Rogar as mais ricas bênçãos do Senhor para o Sínodo Sul de Minas. ⁴⁴ **COMISSÃO XXI - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Oeste de Minas, Sul de Minas e Triângulo Mineiro - SC/IPB-2018** - DOC.XII - Quanto ao documento 138 - Oriundo do(a): Sínodo Triângulo Mineiro - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Triângulo Mineiro do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: A não evidência de ocorrências extemporâneas, súbitas e inoportunas nos atos do Concílio. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Rogar as bênçãos de Deus sobre o Sínodo do Triângulo Mineiro; 3. Dar um voto de apreço ao Secretário, diante da clareza, lisura e eficiência na lavratura das atas e preenchimento do Relatório Quadrienal. 4. Aprovar, com as seguintes observações e destaques: I. Quanto as Atas e os Atos: a. Destacar o atendimento quanto ao registro das observações e destaques do SC/IPB 2014; b. Notificar que não há assinaturas nem rubricas nas Atas do Concílio conforme determina o Regulamento para Confecção de Atas Eletrônicas dos Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil, em seus arts. 2º, §2º e o §3º, e 10, § 9º. II. Quanto ao Relatório: a. Louvar a Deus pelo crescimento numérico de 2,5% (dois e meio por cento) na membresia de suas igrejas; b. Parabenizar pela efetiva visão missionária, demonstrada pelos intensos trabalhos evangélicos, bem como o crescimento no quadriênio no número de igrejas, passando de 45 (quarenta e cinco) para 60 (sessenta em 2017); Congregações de Igreja, de 51 (cinquenta e uma) para 60 (sessenta) e Pontos de Pregação de 17 (dezesete) para 53 (cinquenta e três); c. Destacar a representatividade do presbiterianismo em sua região através do número elevado de Licenciados, Candidatos ao ministério e Pastores, respectivamente 08 (oito), 14 (quatorze) e 125 (cento e vinte e cinco). ⁴⁵ **COMISSÃO XXII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Rio Doce, Vale do Aço, Zona da Mata Mineira e Leste de Minas - SC/IPB-2018** - DOC.XIII - Quanto ao documento 139 - Oriundo do(a): Sínodo Rio Doce - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Rio Doce do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) O correto encaminhamento dos documentos (livros de atas e relatórios do quadriênio); 2) Boa apresentação dos livros 05 e 06 e relatórios; 3) Os termos da CI/IPB, o Regimento Interno para os Sínodos e o Manual para confecção de atas eletrônicas. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as atas e atos com as seguintes observações/destaques: I. Quanto às atas e atos do livro 05: a. O "termo de abertura" contempla 050 folhas e as atas se estendem até à folha 100 - determina-se a regularização do "termo de abertura"; b. Na ata da sessão preparatória da

⁴⁴Doc. XI - Quanto ao documento 137 - Atas e Relatório do Sínodo Sul de Minas do Quadriênio 2014 - 2018.

⁴⁵Doc. XII - Quanto ao documento 138 - Atas e Relatório do Sínodo Triângulo Mineiro do Quadriênio 2014 - 2018.

1 XXVI RO, página 58, omite-se a composição da Mesa no início da ata; c. Na ata
2 da sessão regular da XXVI RO, página 60, não se registrou os termos do DOC
3 IV sobre nomeação das comissões de expediente; d. Idem, página 63, sobre o
4 DOC XXXVIII, o saldo anterior (R\$ 18.640,98) mais as receitas (R\$ 35.569,98)
5 somados = R\$ 54.210,96 e não R\$ 48.445,00 conforme registrado; e. Na ata do
6 ato de verificação de poderes da XXVII RO, página 77, o nome do Rev. Alcino
7 está incompleto quando citado pela primeira vez na composição da Mesa; f. Na
8 ata da sessão regular da XXVII RO, página 86, no relatório da tesouraria, em RE-
9 CEITAS, há registro indevido de “saldo anterior R\$ 28.287,09”, quando o correto
10 é o já citado no início do relatório: R\$ 7.198,24; g Idem, página 94, não registra o
11 termo de aprovação da ata; h. Determina-se a confecção do “termo de encerra-
12 mento” do livro 05. II. Quanto às atas e atos do livro 06: a. Página 1, omite-se o
13 número sequencial da reunião extraordinária; III. Quanto ao relatório quadrienal:
14 Considerar expressivo o número de Bíblias e folhetos distribuídos no período -
15 10.083 e 581.939 respectivamente. IV. Quanto ao relatório estatístico: a. Con-
16 siderar expressivo o número de SAFs e sócias: 68 SAFs com 1.427 sócias. ⁴⁶
17 **COMISSÃO XXII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Rio Doce, Vale**
18 **do Aço, Zona da Mata Mineira e Leste de Minas - SC/IPB-2018 - DOC.XIV -**
19 Quanto ao documento 140 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Aço - Ementa: Atas
20 e Relatório do Sínodo Vale do Aço do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1)
21 O correto encaminhamento dos documentos (livros de atas e relatórios do qua-
22 driênio); 2) Boa apresentação dos livros 02 e 03 e Relatórios; 3) Os termos da
23 CI/IPB, o Regimento Interno para os Sínodos e o Manual para confecção de atas
24 eletrônicas; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as
25 atas e atos com as seguintes observações/destaques: I. Quanto às atas e aos
26 atos do livro 02 - páginas 93 a 100: a. Sem observações. II. Quanto às atas e
27 aos atos do livro 03 - páginas 001 a 021: a. Na ata da sessão regular da XIV RO,
28 página 001 (final) e página 002, aprova-se o orçamento financeiro para o biênio
29 2015/2017 sem antes aprovar as contas da tesouraria do biênio anterior, o que
30 é inconsistente com a realidade; b. Idem, idem, página 002, no orçamento fi-
31 nanceiro, aprova-se verba para “Conselheiro” Sinodal da UMP, UPH, SAF e UPA
32 quando o correto é para “Secretário”; c. Idem, idem, página 003, aprova rela-
33 tório final da Comissão de Estatística sem registro consistente das informações
34 estatísticas do Concílio - determina-se a regularização; d. Idem, idem, página
35 003, o SVA aprova as contas da tesouraria somente após aprovação do orça-
36 mento vindouro (alínea “a” acima) e sem o devido registro do balancete bienal;
37 e. Página 005, omite-se o número sequencial da reunião extraordinária; f. Na
38 ata da XV RO, página 014, omite-se o termo “sessão” no título da ata; g. Idem,
39 idem, página 015, aprova as contas da tesouraria sem o devido registro do balan-
40 cete bienal; III. Quanto ao relatório quadrienal: Considerar expressivo o número
41 de folhetos distribuídos no período - 80.129. IV. Quanto ao relatório estatístico:
42 Considerar baixo o número de alunos na Escola dominical (2.796) em relação ao
43 número total de membros (5.053) - somente 55.3% da membresia na Escola Do-
44 minical. ⁴⁷ **COMISSÃO XXII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Rio**
45 **Doce, Vale do Aço, Zona da Mata Mineira e Leste de Minas - SC/IPB-2018**
46 - DOC.XV - Quanto ao documento 141 - Oriundo do(a): Sínodo Zona da Mata
47 Mineira - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Zona da Mata Mineira do Quadriê-

⁴⁶Doc. XIII - Quanto ao documento 139 - Atas e Relatório do Sínodo Rio Doce do Quadriênio 2014 - 2018.

⁴⁷Doc. XIV - Quanto ao documento 140 - Atas e Relatório do Sínodo Vale do Aço do Quadriênio 2014 - 2018.

1 nio 2014 - 2018. Considerando: 1) O correto encaminhamento dos documentos
 2 (livro de atas e relatórios do quadriênio); 2) Os termos da CI/IPB, o Regimento
 3 Interno para os Sínodos e o Manual para confecção de atas eletrônicas; 3) Que
 4 o livro apresenta inúmeras irregularidades, a saber: a) O termo de abertura não
 5 está devidamente assinado pelo presidente; b) Não há registro do histórico de
 6 organização do Concílio; c) No livro estão faltando as folhas de 1 a 4; d) As folhas
 7 do livro não estão devidamente assinadas (rubricadas) pelo presidente; e) A for-
 8 matação apresenta discrepâncias, a saber: I. Na mesma Ata 01 aparecem mais
 9 de uma fonte na formatação; II. Aparecem diversos espaços em branco: páginas
 10 6 a 16, 23, 25, 26, 27 e 30; III. Os espaços entre linhas não são uniformes; IV.
 11 Faltam as devidas notas de rodapé em diversas páginas; V. Nas páginas 26 a 32
 12 as margens superiores e inferiores são menores que 3 cm. f) A “ATA N° 01” da
 13 página 5 apresenta diversas irregularidades constitucionais, a saber: I. Não há
 14 transcrição do “termo de convocação” com a devida pauta da reunião extraordi-
 15 nária; II. Não há transcrição das comissões nomeadas - apenas dos relatores;
 16 III. Não há menção de que o Estatuto aprovado tenha sido submetido ao crivo da
 17 CE/SC/IPB; IV. A ata que é lavrada pelo segundo secretário deverá ser finalizada
 18 e assinada pelo Secretário Executivo - assim como as demais atas. O SC/IPB
 19 - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Não aprovar os atos do item 3.f e
 20 as atas do Sínodo Zona da Mata Mineira no período de 14.08.14 a 17.03.18; 3.
 21 Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização e envio do li-
 22 vro para o SE/SC/IPB. 4. Delegar poderes à CE/SC/IPB para examinar o referido
 23 livro; 5. Quanto ao relatório quadrienal, aprovar com voto de apreciação uma vez
 24 que o novo sínodo “se desenvolve e se consolida cada dia mais”; 6. Quanto ao
 25 relatório estatístico, aprovar considerando baixo o número de alunos na Escola
 26 dominical (1.599) em relação ao número total de membros (3.006) - sendo so-
 27 mente 53.2% da membresia na Escola Dominical. ⁴⁸ **COMISSÃO XXII - Exame**
 28 **das Atas e Relatórios dos Sínodos Rio Doce, Vale do Aço, Zona da Mata Mi-**
 29 **neira e Leste de Minas - SC/IPB-2018** - DOC.XVI - Quanto ao documento 142
 30 - Oriundo do(a): Sínodo Leste de Minas - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
 31 Leste de Minas do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) O correto enca-
 32 minhamento dos documentos (livro de atas e relatórios do quadriênio); 2) Boa
 33 apresentação do livro e relatórios; 3) Os termos da CI/IPB, o Regimento Interno
 34 para os Sínodos e o Manual para confecção de atas eletrônicas O SC/IPB - 2018
 35 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as atas e atos com as seguintes
 36 observações / destaques: I. Quanto às atas e aos atos: a. Na ata da sessão
 37 preparatória da XIII RO, página 42, linha 37, registra-se que é “reeleito 2º Secre-
 38 tário (...), Rev. Everson Gonçalves de Castro”, quando o correto seria “eleito”.
 39 Inclusive o 2º secretário do mandato findo estava ausente; b. Idem, idem, nota
 40 de rodapé número 5 é inconsistente, pois não afirma o registrado no corpo da
 41 ata; c. Idem, idem, nota de rodapé número 7 é inconsistente, pois não afirma
 42 o registrado no corpo da ata - trata-se da XIII RO e não da XI RO; d. Na ata
 43 da 1ª sessão regular da XIII RO, página 46, linhas 20 e 21, o concílio concede
 44 poderes à CE/SLM para tratar de assunto pertinente ao plenário do Sínodo; e.
 45 Idem, idem, páginas 46 e 47, registrar relevância do bem elaborado relatório da
 46 Comissão de Exame de Estatísticas; f. Idem, idem, página 51, linha 16, registra-
 47 se o encerramento da XII RO quando o correto é a XIII RO; g. Idem, idem, não
 48 há registro de aprovação da ata da 1ª sessão regular da XIII RO; h. Ata da 1ª
 49 sessão regular da XIV RO, páginas 58 e 59, registrar relevância do bem elabo-

⁴⁸Doc. XV - Quanto ao documento 141 - Atas e Relatório do Sínodo Zona da Mata Mineira do Quadriênio 2014 - 2018.

1 rado relatório da Comissão de Exame de Estatísticas; i. Idem, idem, página 65,
 2 não há registro de aprovação da ata da 1ª sessão regular da XIV RO. II. Quanto
 3 ao relatório quadrienal: Louvar a Deus pela existência de 50 Igrejas no âmbito
 4 do concílio, mais 63 Congregações, 22 Pontos de Pregação e 14 Campos Mis-
 5 sionários. Considerar expressivo o número de folhetos distribuídos no período -
 6 438.732. III. Quanto ao relatório estatístico: Parabenizar pelo brilhante trabalho.
 7 ⁴⁹ **COMISSÃO XXIII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Grande ABC,**
 8 **Leste de São Paulo, Litoral Paulista e Oeste de São Paulo - SC/IPB-2018** -
 9 DOC.XVII - Quanto ao documento 143 - Oriundo do(a): Sínodo Grande ABC -
 10 Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Grande ABC do Quadriênio 2014 - 2018.
 11 Considerando: 1) A boa ordem do registro das atas; 2) A boa redação das atas;
 12 3) O exame minucioso que foi feito das Atas e atos do SAB. O SC/IPB - 2018
 13 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com as seguintes observações: I.
 14 Quantos às Atas e atos: Ata nº 60: a. No início da ata não consta que é a Ata
 15 de Verificação de Poderes; a menção aparece somente nas notas de rodapé; b.
 16 Não há registro da apresentação ou do recebimento das respectivas credenci-
 17 ais dos membros efetivos do concílio; c. O Secretário Executivo, no término da
 18 transcrição da ata, omitiu o termo “assino“, em desacordo com o Manual para
 19 Confecção de Atas Eletrônicas. Redação 3.9; Término da ata 3.9.2; d. Falta a
 20 rubrica de quem fez os Termos de Abertura e Encerramento e, a rubrica do pre-
 21 sidente do Concílio, próximo ao número da página, contrariando o Regulamento
 22 Geral Para a Confecção das Atas dos Concílios, I; 2º; letra e; e o Manual para
 23 Confecção de Atas; Assinaturas 9, letras b e c; Ata nº 61: a. No início da ata, não
 24 consta que é a Ata da Sessão Preparatória; b. O horário do término da reunião,
 25 no corpo da ata é 10h45, e nas notas de rodapé consta de 9h; c. O nome do
 26 Rev. Márcio, na alínea 10, e do Rev. Rogério, na alínea 18, estão incompletos;
 27 descumprindo assim a orientação do Manual para Confecção de Atas Eletrôni-
 28 cas. Redação 3.9. Regras Gerais 3.9.4; letra a; d. Falta a rubrica de quem fez
 29 os Termos de Abertura e Encerramento e, a rubrica do presidente do Concílio,
 30 próximo ao número da página, contrariando o Regulamento Geral Para a Con-
 31 fecção das Atas dos Concílios, I; 2º; letra e; e o Manual para Confecção de Atas
 32 Eletrônicas; Assinaturas 9, letras b e c. e. O Secretário Executivo, no término
 33 da transcrição da ata, omitiu o termo “assino“, em desacordo com o Manual para
 34 Confecção de Atas Eletrônicas. Redação 3.9; Término da ata 3.9.2. Ata nº 62:
 35 a. No início da ata, não consta que é a Ata da Sessão Regular; b. Na folha
 36 68, os nomes citados pela primeira vez na ata estão incompletos, em desacordo
 37 com a orientação do Manual para Confecção de Atas Eletrônicas, Redação 3.9;
 38 Regras Gerais 3.9.4. letra a; c. O endereço da reunião no encerramento da ata
 39 consta em Santo André/SP, sendo que a reunião foi realizada em São Caetano
 40 do Sul/SP. d. Não tem as respectivas notas de rodapé; e. Falta a rubrica de
 41 quem fez os Termos de Abertura e Encerramento e, a rubrica do presidente do
 42 Concílio, próximo ao número da página, contrariando o Regulamento Geral Para
 43 a Confecção das Atas dos Concílios, I; 2º; letra e; e o Manual para Confecção de
 44 Atas Eletrônicas; Assinaturas 9, letras b e c. Ata nº 63: a. No início da ata não
 45 consta que é a ata da reunião da Comissão Executiva do SAB; b. Falta a rubrica
 46 de quem fez os Termos de Abertura e Encerramento e, a rubrica do presidente do
 47 Concílio, próximo ao número da página, contrariando o Regulamento Geral Para
 48 a Confecção das Atas dos Concílios, I; 2º; letra e; e o Manual para Confecção de
 49 Atas Eletrônicas; Assinaturas 9, letras b e c. c. Na folha 74, item LEITURA DE

⁴⁹Doc. XVI - Quanto ao documento 142 - Atas e Relatório do Sínodo Leste de Minas do Quadriênio 2014 - 2018.

1 ATA, consta que foi lida e aprovada a ata nº 62 da reunião ordinária do SAB pela
 2 Comissão Executiva do Sínodo, sendo que a mesma já havia sido lida e apro-
 3 vada no plenário da reunião ordinária do SAB. Ata nº 64: a. No início da ata não
 4 consta que a ata é da Reunião Extraordinária do SAB; b. Falta a rubrica de quem
 5 fez os Termos de Abertura e Encerramento e, a rubrica do presidente do Concílio,
 6 próximo ao número da página, contrariando o Regulamento Geral Para a Con-
 7 fecção das Atas dos Concílios, I; 2º; letra e; e o Manual para Confecção de Atas
 8 Eletrônicas; Assinaturas 9, letras b e c; c. O Secretário Executivo, no término da
 9 transcrição da ata, omitiu o termo “assino”, em desacordo com o Manual para
 10 Confecção de Atas Eletrônicas. Redação 3.9; Término da ata 3.9.2. d. Na folha
 11 76, após o término da ata, o espaço em branco não foi inutilizado contrariando a
 12 orientação do Manual para Confecção de Atas Eletrônicas. II. Quanto ao Relató-
 13 rio: a. Quanto ao número de exclusão feminino do Relatório, relata-se o número
 14 de 33, enquanto a soma dos relatórios é de 43; b. Quanto ao número de Admis-
 15 são feminino, relata-se 59, quando o certo seria 65, conforme os relatórios dos
 16 presbitérios; c. Quanto ao número de Admissão masculina, relata-se 49, quando
 17 o certo seria 63, conforme os relatórios dos presbitérios; d. Quanto ao número
 18 de comungantes do Ano atual, relata-se o número de 2495, quando o certo seria
 19 de 2481; e. Considerar o número baixo de admissão de não comungantes por
 20 profissão de fé e batismos durante o quadriênio, considerando que o Sínodo do
 21 ABC paulista possui 31 igrejas e congregações; f. Quanto ao número de EBDs,
 22 a contagem seria 146, e não 42. g. Quanto ao número de Alunos do Ano ante-
 23 rior das EBDs, foi relatado 3314, quando a soma deveria ser 3404, conforme os
 24 relatórios dos presbitérios. h. Quanto ao número de jovens da UMP, verifica-se a
 25 disparidade, para mais, dos jovens. O número relatado é de 490, quando a soma
 26 deveria ser 495. i. Quanto ao número de sócios, o relatado é de 2162, quando
 27 o número somado é de 2167. j. Quanto ao número de falecimentos femininos,
 28 há uma disparidade no relatório, relata-se o número de 11, quando a soma é de
 29 15, conforme os relatórios. II. Quanto à questão do relatório financeiro: a. Deter-
 30 minar que o Sínodo Grande ABC, junto aos presbitérios jurisdicionados, zelem
 31 pelo fiel cumprimento do Art. 88, letra “j”, da CI/IPB. Pois se verifica a dispari-
 32 dade de R\$ 114.786,57 a menos remetidos ao Supremo Concílio, considerando
 33 a arrecadação do SAB. b. Destaca-se que a projeção de crescimento econô-
 34 mico do Sínodo Grande ABC é tímida. Ressalta-se que nessa projeção, haverá
 35 um decréscimo econômico, quando se confronta os dízimos e ofertas do Ano
 36 Atual e do Ano anterior do relatório. Assim, o que se espera é um maior empe-
 37 nho evangelístico, que culminará em crescimento financeiro. c. Destacar como
 38 positivo o número de encontros realizados pelo SAB no quadriênio, no total de
 39 10 encontros. d. Ressaltar que é de grande benefício o número de atividades
 40 evangelísticas e artigos, boletins e revistas distribuídos pelo SAB. Que o mesmo
 41 intensifique seus esforços nesta direção. ⁵⁰ **COMISSÃO XXIII - Exame das Atas
 42 e Relatórios dos Sínodos Grande ABC, Leste de São Paulo, Litoral Paulista
 43 e Oeste de São Paulo - SC/IPB-2018 - DOC.XVIII -** Quanto ao documento 144 -
 44 Oriundo do(a): Sínodo Leste de São Paulo - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
 45 Leste de São Paulo do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) Que o Sínodo
 46 tem atualmente 24 Igrejas, 10 Congregações, 39 Pastores, 5 Candidatos ao Mi-
 47 nistério; 2) Que os números apresentados nos itens 3.1 “Adoração e Comunhão”
 48 e 3.5 “Atuação Ministerial”, levam à conclusão que faltaram somas das informa-
 49 ções enviadas pelos 3 Presbitérios, uma vez que os mesmos estão aquém do

⁵⁰Doc. XVII - Quanto ao documento 143 - Atas e Relatório do Sínodo Grande ABC do Quadriênio 2014 - 2018.

1 número de trabalhos existentes; 3) Que o Sínodo tem um louvável trabalho de
2 Planejamento Estratégico, com o objetivo de Plantação de Igrejas; O SC/IPB -
3 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar os atos e as Atas do Sínodo
4 Leste de São Paulo; 3. Determinar que doravante o Sínodo seja mais zeloso na
5 elaboração de suas estatísticas; 4. Rogar as ricas bênçãos do Altíssimo sobre
6 o trabalho na jurisdição do Sínodo Leste de São Paulo, mormente sobre o pro-
7 jeto de plantação de novas igrejas. ⁵¹ **COMISSÃO XXIII - Exame das Atas e**
8 **Relatórios dos Sínodos Grande ABC, Leste de São Paulo, Litoral Paulista**
9 **e Oeste de São Paulo - SC/IPB-2018 - DOC.XIX -** Quanto ao documento 145
10 - Oriundo do(a): Sínodo Litoral Paulista - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
11 Litoral Paulista do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) Que as atas do
12 SLI estão bem organizadas e todas assinadas devidamente; 2) Que as atas fo-
13 ram feitas segundo as normas de confecções de Atas da IPB; 3) Que todas as
14 atas das reuniões ordinárias de 2015 e 2017 e extraordinária de 2018 do SLI
15 foram envidas corretamente; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento;
16 2. Aprovar, com as seguintes observações: a. Parabenizar o SLI pelo trabalho
17 realizado neste período, como também os presbitérios: Presbitério de Santos,
18 Presbitério Vale do Ribeira e ao Presbitério de São Vicente; b. Quanto à reunião
19 do SLI/2015, observa a ausência do Presbitério de São Vicente, e a pronta re-
20 solução do SLI, para o Presbitério de São Vicente apresentar o livro de atas no
21 período de 60 dias; c. Ressalta a aprovação do Estatuto do Sínodo do Litoral
22 Paulista - SLI, atendendo a forma do Código Civil Brasileiro. Anexo 2 - Quanto
23 ao Relatório de informações cadastrais e estatística: 1. Tomar conhecimento; 2.
24 Aprovar, com as seguintes observações: a. Parabenizar o novo Sínodo Litoral
25 Paulista organizado em 25/06/2015; b. Quanto à Liderança Formal, o SLI tem
26 44 pastores, 124 presbíteros; c. Quanto à Estrutura do Trabalho, o SLI tem 29
27 igrejas, 25 congregações, 181 Escolas Dominicais com 268 professores de ED
28 e 3.588 alunos da ED; d. Quanto aos Departamentos Internos, o SLI tem todas
29 as Sociedades Internas como UCP 11, UPA 15, UMP 13, SAF 21, UPH 16 e
30 Outros 17, com um total de sócios 1.687; e. Quanto ao Rol de Membros, o SLI
31 tem Membros Comungantes: Admissão: Profissão de fé: 74, Profissão de Fé e
32 Batismo: 136, Transferência: 187, Jurisdição: 162 Restauração: 17, Designa-
33 ção do Presbitério: 2. Tendo um Total de Membros Comungantes atualmente
34 de 4.911. Membros Não Comungantes: Nota-se o pequeno número de Mem-
35 bros não comungantes com um total de 74 membros; f. Quanto ao Movimento
36 Financeiro, referentes aos Presbitérios do SLI, o valor dos bens móveis e imó-
37 veis é de R\$ 49.955.274,88. E a Receita de Dízimos e Ofertas de 2017 é de R\$
38 12.981.121,00. Anexo 3- Relatório quadrienal do Sínodo do Litoral Paulista 2013
39 a 2016: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar, com as seguintes observações:
40 a. Quanto à Estrutura Conciliar, o SLI tem 44 pastores, 29 igrejas, 29 congrega-
41 ções; b. Quanto à Supervisão Espiritual, no SLI foram realizados durante o
42 período, pelas igrejas: 9.138 cultos, 3.859 cultos semanais, 9.904 reuniões de
43 oração, 8.228 Escolas Dominicais, 7.792 Estudos Bíblicos, com um total Geral
44 de 38.921 cultos e reuniões; c. Quanto à Evangelização e Missões o SLI partici-
45 pou da Implantação de Congregação na cidade de Itariri, SP, através de financi-
46 amento da Junta Missionária do SLI; Distribuídos pelas Igrejas dos Presbitérios
47 do SLI foram: 3.999 Bíblias, 435 Novos Testamentos, 1556 Evangelhos, 140.915
48 Folhetos, 11.077 porções, 564 Opúsculos; d. Quanto à Educação Cristã, as ativi-
49 dades dos Presbitérios do SLI foram: 334 treinamentos para professores de ED,

⁵¹Doc. XVIII - Quanto ao documento 144 - Atas e Relatório do Sínodo Leste de São Paulo do Quadriênio 2014 - 2018.

1 318 treinamento para oficiais, 118 congressos, 12 acampamentos; e as ativida-
 2 des do SLI foram: 7 treinamentos para professores de ED, 9 treinamentos para
 3 oficiais, 7 congressos, 6 acampamentos; e. Quanto à Ação Social do SLI não
 4 há; f. Quanto à atuação Ministerial dos Atos Pastorais foram: 130 Bênçãos Nup-
 5 ciais, 153 funerais, 381 profissões de Fé, 530 profissões de Fé e Batismo, 269
 6 batismos infantis, 3.796 Santas Ceias; g. Quanto à Assistência Pastoral foram:
 7 5.035 Aconselhamentos, 11.184 visitas a evangélicos, 2.844 visitas a não evan-
 8 gélicos; h. Quanto à Supervisão Administrativa foram: 10 reuniões ordinárias,
 9 13 reuniões extraordinárias, 26 reuniões da Comissão Executiva.⁵² **COMISSÃO**
 10 **XXIII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Grande ABC, Leste de**
 11 **São Paulo, Litoral Paulista e Oeste de São Paulo - SC/IPB-2018 - DOC.XX -**
 12 Quanto ao documento 146 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste São Paulo - Ementa:
 13 Atas e Relatório do Sínodo Oeste São Paulo do Quadriênio 2014 - 2018. Con-
 14 siderando: Que o Sínodo Oeste de São Paulo não seguiu as recomendações,
 15 nas Atas XXVII (em 2014) e XXVIII (em 2015), outrora realizadas nos Relatórios
 16 de 2010 e 2014 - SC/IPB, quanto à produção de cada Ata iniciando a mesma
 17 em páginas diferentes conforme preceitua o item 3.8.4 letra “a” do manual de
 18 atas eletrônicas; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar
 19 as Atas, os Atos e os Relatórios com as seguintes observações e destaques: I.
 20 Quanto às Atas e Atos do Sínodo Oeste de São Paulo: a. Na Ata da Sessão
 21 Regular da XXVII Reunião Extraordinária, consta apenas a sigla do Sínodo. Que
 22 a sigla seja utilizada após a descrição completa do seu significado no início de
 23 cada ata, o que foi orientado no relatório do SC/2010 letra “c”; o conteúdo das
 24 notas de rodapé não corresponde com a descrição do conteúdo do corpo da ata;
 25 foi realizada a Entrada de Documentos antes da composição da Mesa Executiva;
 26 o Documento número 02 é apresentado em plenário e aprovado, sem constar
 27 na ata o conteúdo do mesmo, reincidindo e contrariando a determinação do re-
 28 latório da Comissão XVIII da Reunião Ordinária do SC/2014 letra “e”; b. Na Ata
 29 de Verificação de Poderes e Sessão Preparatória da XXVIII Reunião Ordinária
 30 descreve-se essa expressão apenas com a sigla “RO” e não “XXVIII Reunião
 31 Ordinária”; Verifica-se a mesma questão na Ata da Reunião Ordinária no dia 22
 32 de julho de 2017; c. Na Ata da Sessão Preparatória da XXVIII Reunião Ord-
 33 nária, não consta em qual escrutínio fora eleito o Presidente, e também, após
 34 eleição da mesa como procedeu à posse dos eleitos; d. Na Ata da Sessão Re-
 35 gular da XXVIII Reunião Ordinária não consta o termo “chamada dos delegados”
 36 quando são lidos os nomes de cada um dos seus respectivos presbitérios; todos
 37 os relatórios das comissões de expedientes são aprovados, mas a transcrição de
 38 seus conteúdos não foi realizada; A ausência do termo “chamada dos delegados”
 39 também se repete na Reunião Ordinária do dia 22 de julho de 2017, na Sessão
 40 Preparatória e Regular; e. Existem assinaturas nas atas da Reunião Extraordina-
 41 ria XXVII e Ordinária XXVIII pelo Secretário Executivo quando a mesma informa
 42 que foi o segundo secretário quem lavrou, não constando que o Executivo trans-
 43 creveu e assinou; f. As Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias a partir
 44 de 2016 não acompanham a numeração sequencial das reuniões anteriores; g.
 45 Na Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 de abril de 2016, na verificação de
 46 poderes consta como horário de início o mesmo do encerramento da reunião;
 47 h. Registra ausência da nomeação de Secretário Sinodal de UPA, UCP, UPH;
 48 i. Observações Gerais: Ausência em todas as Atas da transcrição do termo de
 49 convocação; necessidade de melhor observação na digitação para evitar erros

⁵²Doc. XIX - Quanto ao documento 145 - Atas e Relatório do Sínodo Litoral Paulista do Quadriênio 2014 - 2018.

1 em palavras e ausência de letras, bem como maior cautela ao acrescentar ou
 2 alterar as notas de rodapé em cada página. II. Quanto ao Relatório Quadrienal
 3 do Sínodo Oeste de São Paulo: a. Quanto à Estrutura conciliar: 1. observa-se
 4 a redução dos pontos de pregação de 14 para 1, de campos missionários de
 5 11 para nenhum; de congregação presbiterial de 10 para 7; queda no número
 6 de pastores do último relatório que consta 81 pastores, e neste 54; b. Quanto
 7 à organização: Das 38 igrejas apenas 12 apresentam imóveis documentados;
 8 06 declaram DIPJ; 20 o DIRF; 10 possuem inventário de imóveis e utensílios;
 9 12 possuem o rol de membros atualizados; c. Quanto a supervisão espiritual:
 10 1. 23.466 cultos, reuniões de orações, EBD, Estudos Bíblicos; 2. registrar o
 11 número de 280 ministrações de Ceia, num período de 4 anos, entre 38 igrejas;
 12 e 149 ministrações de ceia a indivíduos; d. Quanto a Evangelismo e missões:
 13 lamentar a falta de registro de atividades evangelísticas do Sínodo no relatório;
 14 e parabenizá-los pela distribuição de porções e folhetos que totalizam 55.999,
 15 ações de pré-evangelismo; e. Quanto à educação: verificou-se que o número
 16 de treinamento é incompatível com o número de participantes; f. Quanto à atu-
 17 ação ministerial: parabenizá-los a quantidade de pregações realizadas 13.400.
 18 Salientar a média de 2,2 Profissões de fé e batismos por igrejas em 4 anos. Pa-
 19 rabenizar pelo número expressivo de aconselhamentos e orientações e registrar
 20 a ausência de informações sobre visitas a não evangélicos; g. Quanto à Supervi-
 21 são administrativa: registrar que apenas 1 (um) Presbitério do Sínodo foi visitado
 22 no Quadriênio e a ausência das informações sobre os Secretários Sinodais; h.
 23 Quando ao Planejamento estratégico: Lamentar ausência de registro do mesmo.
 24 3. Registrar votos de apreciação pelos trabalhos realizados no ultimo quadriê-
 25 nio (2014-2018) 4. Rogar a continua manifestação da Graça de Deus sobre o
 26 egrégio concílio. Soli Deo Gloria! ⁵³ **COMISSÃO XXIV - Exame das Atas e**
 27 **Relatórios dos Sínodos Rio de Janeiro, Guanabara, Baixada Fluminense,**
 28 **Carioca e Oeste Fluminense - SC/IPB-2018 - DOC.XXI -** Quanto ao documento
 29 148 - Oriundo do(a): Sínodo Guanabara - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
 30 Guanabara do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar
 31 conhecimento; 2. Aprovar a lavratura das Atas e Atos do Sínodo Guanabara
 32 com os seguintes destaques: I. Quanto às Atas e os atos: a. Constata-se que
 33 na ata do Ato de verificação de poderes de 07 de julho de 2015 não há registro
 34 dos Presbitérios que compõem o Sínodo e quais são os respectivos delegados;
 35 recomenda-se que sejam registrados os Presbitérios com seus respectivos dele-
 36 gados; b. Estranhar que na ata 24 (data:11/07/2017) e na ata 25 (12/07/2017) o
 37 exercício devocional esteja idêntico, a oração, o cântico, o texto da pregação e a
 38 oração final de encerramento, sugerindo que houve cópia de texto; c. Registrar
 39 voto de apreciação pelo esmero do secretário na lavratura das atas e a excelente
 40 organização do livro de atas dentro das normas técnicas estabelecidas pelo ma-
 41 nual de confecção de atas eletrônicas da IPB. II. Quanto ao Relatório: a. Que
 42 o concílio é composto por 4 presbitérios com o seguinte quadro: 54 igrejas, 72
 43 pastores, 176 presbíteros, 272 diáconos, 24 missionários, 9 congregações, 12
 44 pontos de pregação, 2 congregações presbiteriais, 6.048 membros comungan-
 45 tes, 1640 membros não comungantes e 4656 alunos na Escola Dominical; b. A
 46 reestruturação das sociedades internas através da ativa participação dos Secre-
 47 tários Sinodais. 3. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho do concílio

⁵³Doc. XX - Quanto ao documento 146 - Atas e Relatório do Sínodo Oeste São Paulo do Quadriênio 2014 - 2018.

1 no cumprimento de suas atribuições. ⁵⁴ **COMISSÃO XXIV - Exame das Atas**
 2 **e Relatórios dos Sínodos Rio de Janeiro, Guanabara, Baixada Fluminense,**
 3 **Carioca e Oeste Fluminense - SC/IPB-2018** - DOC.XXII - Quanto ao documento
 4 149 - Oriundo do(a): Sínodo Baixada Fluminense - Ementa: Atas e Relatório do
 5 Sínodo Baixada Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Re-
 6 solve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a lavratura das Atas e Atos do Sínodo
 7 do Baixada Fluminense com os seguintes destaques: I. Quanto às Atas e os atos:
 8 a. Na ata número 10 está escrito: "... declara-se aberta a IV RO/SBF..." quando
 9 o correto é "declara-se aberta a III RO/SBF". b. Registrar voto de apreciação
 10 pelo bom trabalho do secretário na lavratura das atas. II. Quanto ao Relatório:
 11 a. Que o concílio é composto por 3 presbitérios totalizando 28 igrejas, tendo um
 12 acréscimo de três novas Igrejas durante este biênio; b. Das igrejas dos presbi-
 13 térios jurisdicionados pelo sínodo apenas uma igreja não tem o rol de membros
 14 atualizado e 19 igrejas têm a documentação de seus imóveis regularizada; c. A
 15 distribuição de 184.452 unidades entre Bíblias, novos testamentos, porções do
 16 evangelho e folhetos em geral nos trabalhos evangelísticos do concílio. 3. Regis-
 17 trar voto de apreciação pelo bom trabalho do Concílio no cumprimento de suas
 18 atribuições. ⁵⁵ **COMISSÃO XXIV - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
 19 **Rio de Janeiro, Guanabara, Baixada Fluminense, Carioca e Oeste Flumi-**
 20 **nense - SC/IPB-2018** - DOC.XXIII - Quanto ao documento 150 - Oriundo do(a):
 21 Sínodo Carioca - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Carioca do Quadriênio
 22 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar
 23 a lavratura das Atas e Atos do Sínodo Carioca com as seguintes observações e
 24 destaques: I. Quanto às Atas e os atos: a. Na Ata do Ato de Verificação de Pode-
 25 res da 3ª Reunião Ordinária não há registro da leitura dos termos da convocação;
 26 b. Na Ata do Ato de Verificação de Poderes da 3ª Reunião Ordinária constata-se
 27 a ausência de membros da comissão executiva sem o registro de que tais au-
 28 sências foram supridas por membros do Concílio para a devida composição da
 29 mesa; c. Na Ata da sessão preparatória da 3ª Reunião Ordinária não há registro
 30 da declaração da instalação da reunião e nem o registro de quem orou para o
 31 encerramento da reunião; d. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho na
 32 lavratura das atas. II. Quanto ao Relatório: a. Culto de gratidão em comemora-
 33 ção ao aniversário do Sínodo nos dias 03/09/2015 e 03/09/2017; b. As atividades
 34 especiais tais como: Trabalho Evangelístico em Praças, Encontro da Família, Se-
 35 mana Teológica, Ação Social e Projeto de Plantação de Igrejas; c. A distribuição
 36 de 3775 bíblias, 8137 Novos Testamentos, 6334 Evangelhos, 224.342 folhetos e
 37 370 opúsculos; d. Dados estatísticos: 3 presbitérios compõem o sínodo; 20 igre-
 38 jas, 7 congregações, 1 ponto de pregação, 1 campo missionário, 27 pastores,
 39 9 candidatos ao ministério. 3. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho
 40 do Concílio no cumprimento de suas atribuições. ⁵⁶ **COMISSÃO XXIV - Exame**
 41 **das Atas e Relatórios dos Sínodos Rio de Janeiro, Guanabara, Baixada Flu-**
 42 **minense, Carioca e Oeste Fluminense - SC/IPB-2018** - DOC.XXIV - Quanto
 43 ao documento 151 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste Fluminense - Ementa: Atas e
 44 Relatório do Sínodo Oeste Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB -
 45 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a lavratura das Atas e Atos do

⁵⁴Doc. XXI - Quanto ao documento 148 - Atas e Relatório do Sínodo Guanabara do Quadriênio 2014 - 2018.

⁵⁵Doc. XXII - Quanto ao documento 149 - Atas e Relatório do Sínodo Baixada Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018.

⁵⁶Doc. XXIII - Quanto ao documento 150 - Atas e Relatório do Sínodo Carioca do Quadriênio 2014 - 2018.

1 Sínodo Oeste Fluminense com as seguintes observações e destaques: I. Quanto
 2 às Atas e os atos: a. Na Ata da Reunião Extraordinária de 21 de fevereiro de
 3 2015 são usadas várias siglas, tais como: SOF, PNIL, PRPJ, PRBR, cujos signifi-
 4 cados não foram transcritos em pelo menos uma ocorrência; recomenda-se que
 5 nas próximas atas tais siglas sejam identificadas para melhor compreensão; b.
 6 Ainda na Ata referida, os documentos 05 e 09 não foram transcritos; determina-
 7 se que sejam transcritos conforme decisão do Concílio; c. Na Ata XVII do Ato
 8 de verificação de poderes constata-se a mesma ocorrência apontada na alínea
 9 “a”. Recomenda-se que as siglas sejam identificadas para melhor compreensão;
 10 d. Na Ata da Sessão Preparatória da reunião ordinária de julho de 2017 o Rev.
 11 Sandro Matos deu posse à nova executiva e sendo proveniente de outro Sínodo
 12 não foi arrolado como membro correspondente; recomenda-se que todo membro
 13 correspondente seja arrolado conforme preceitua o artigo 66 alínea “c”; e. Nas
 14 Atas da Reunião de 14 de julho de 2017 não foi registrada a entrada de docu-
 15 mentos; determina-se que tal registro seja feito; f. Na referida Ata acima não
 16 consta o registro do encerramento da reunião na página 11. II. Quanto ao Re-
 17 latório destacam-se: a. O Encontro de Treinamento para pastores e presbíteros
 18 no Simpósio Teológico; b. O Treinamento da Tesouraria do Supremo Concílio;
 19 c. Dados estatísticos: o Sínodo é composto por 6 presbitérios; 58 Igrejas, 74
 20 pastores, 2 licenciados, 16 congregações, 5 pontos de pregação.⁵⁷ **COMIS-**
 21 **SÃO XXIV - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Rio de Janeiro, Gua-**
 22 **nabara, Baixada Fluminense, Carioca e Oeste Fluminense - SC/IPB-2018 -**
 23 **DOC.XXV** - Quanto ao documento 158 - Oriundo do(a): Sínodo Rio de Janeiro -
 24 Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Rio de Janeiro do Quadriênio 2014 - 2018.
 25 O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a lavratura das
 26 Atas e Atos do Sínodo do Rio de Janeiro com os seguintes destaques: I. Quanto
 27 às Atas e os atos: a. A realização do Encontro de Secretários Sinodais para
 28 uma reunião de planejamento logo no primeiro trimestre do biênio (2013-2015)
 29 resultando assim num planejamento global bem estruturado de todas as forças
 30 do presbiterianismo nos campos do sínodo do Rio de Janeiro; b. O encontro de
 31 revitalização das sociedades internas, que contou com a presença dos secre-
 32 tários nacionais e debates em grupos a respeito da relevância das sociedades
 33 internas para IPB;c) Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho na lavra-
 34 tura das atas. II. Quanto ao Relatório: a. O crescimento numérico de sócios
 35 da UMP (1,28%), SAF (0,07%), e outros departamentos internos (0,95%); b. O
 36 crescimento do alunado das escolas bíblicas na ordem de 2,15%; c. A relação
 37 admissão/demissão foi positiva de 103 membros, valor que representa 1,01% do
 38 total de membros do SRJ; d. O crescimento do número de pastores (8,7%) e
 39 diáconos (2,0%); e. O investimento das igrejas dos presbitérios no ano de 2014
 40 nos itens de patrimônio, causas locais, sustento pastoral, verba presbiterial e
 41 dízimo ao Supremo Concílio; f. Dados estatísticos: 53 pastores, 3 licenciados,
 42 154 presbíteros, 246 diáconos, 1 evangelista, 16 missionários, 14 candidatos,
 43 32 Igrejas, 16 congregações, 3 pontos de pregação, 48 Escolas Dominicais (566
 44 professores de Escola Dominical). Número atual de alunos: 2604. Número an-
 45 terior de alunos: 2625, 2 Congregações presbiterais, 2 educandários, com um
 46 total de 66 alunos. Outros: 22, total de pessoas, 124; 23 UCPs (382 sócios), 22
 47 UPAs (296 sócios), 21 UMPs (557 sócios), 41 SAFs (1091 sócias), 18 UPHs (219
 48 sócios), 25 outros (137 sócios). Total: 146 (3919 sócios). 3. Registrar voto de

⁵⁷Doc. XXIV - Quanto ao documento 151 - Atas e Relatório do Sínodo Oeste Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018.

1 apreciação pelo bom trabalho do concílio no cumprimento de suas atribuições.⁵⁸
2 **COMISSÃO XXV - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Paulistano, Pi-**
3 **ratininga, São Paulo e Norte Paulistano - SC/IPB-2018 - DOC.XXVI -** Quanto
4 ao documento 152 - Oriundo do(a): Sínodo Paulistano - Ementa: Atas e Relatório
5 do Sínodo Paulistano do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1.
6 Tomar conhecimento; 2. Aprovar os atos e Lavratura das Atas com as seguintes
7 observações/destaques: I. Quanto às Atas e aos atos: a. Na Fl. 40 L.9, na ata da
8 RE do dia 23/01/2016 aparece o nome do Presb. Eli incompleto quando lavrado
9 pela primeira vez, contrariando as Regras Gerais “a”; b. Na Fl. 54 na ata da RE
10 03/03/2018, não consta a cidade onde acontece a reunião, contrariando o que
11 preceitua sobre Redação, Início da Ata; c. Estranha-se na mesma ata o fato de
12 se ter dado assento como membro correspondente ao Rev. Agnaldo Duarte de
13 Faria, sendo que ele já havia tomado assento como vice-presidente; d. No regis-
14 tro das atas das RE de 03/03/2018 foram lavradas a Ata do Ato de Verificação de
15 Poderes e a Ata da Sessão Regular. Reitera-se a orientação de que na lavratura
16 das atas de Reuniões Extraordinárias não existe o registro de Ato de Verificação
17 de Poderes e nem de Ata da Sessão Regular, mas uma única ata para o registro
18 da reunião, conforme já foi orientado na RO/SC 2014; e. Observa-se que ne-
19 nhuma das atas do Sínodo está assinada em conformidade com art.5º § 2º do
20 Manual para confecção de Atas eletrônicas; f. Destacar a Criação pelo Sínodo da
21 Secretaria de Revitalização e Plantação de Igrejas com a finalidade de revitalizar
22 e fortalecer os presbitério e Igrejas. II. Quanto ao Relatório Quadrienal do Sínodo
23 Paulistano: a. Na Estrutura Conciliar: 12 Igrejas, 2 Congregações de Igrejas, 22
24 pastores, 1 candidato ao ministério; b. Louvar a Deus pela grande quantidade
25 de cultos dominicais, Escolas dominicais, Cultos semanais, reuniões de oração,
26 estudos bíblicos; c. Zelo em evangelização e missões quanto à distribuição de
27 textos bíblicos. III. Quanto às informações cadastrais e estatísticas: a. Estranha-
28 se que na Previsão Orçamentária do Biênio haja uma diferença de R\$ 2.884,51
29 entre as entradas e saídas. 3. Rogar as bênçãos do Senhor Soberano sobre este
30 concílio.⁵⁹ **COMISSÃO XXV - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Pau-**
31 **listano, Piratininga, São Paulo e Norte Paulistano - SC/IPB-2018 - DOC.XXVII**
32 - Quanto ao documento 153 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Atas
33 e Relatório do Sínodo Piratininga do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018
34 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar os atos e lavratura das atas do Sí-
35 nodo Piratininga com as seguintes observações/destaques: I. Quanto aos atos
36 e lavratura das atas: a. No registro das atas das RE de 27/02/2016; 18/02/2017
37 e 24/02/2018 consta o Ato de Verificação de Poderes. Reitera-se a orientação
38 de que na lavratura das atas de Reuniões Extraordinárias não existe o registro
39 de Ato de Verificação de Poderes e nem de Ata da Sessão Regular, mas uma
40 única ata para o registro da reunião, conforme já foi observado na RO/SC 2014;
41 b. Que as atas foram impressas em papel timbrado do Sínodo com cabeçalho
42 composto da logomarca da IPB, título constando o nome do Sínodo e o rodapé
43 com o endereço da sede e secretaria executiva; c. Observa-se que as atas do
44 referido sínodo estão assinadas ao final, pelo Presidente e secretário Executivo,
45 com carimbo, contrariando o art. 2º § 2º do Manual para confecção de Atas
46 Eletrônicas; d. Observa-se o zelo do Secretário na confecção das atas e o fiel
47 registro do envio dos documentos às suas respectivas comissões. II. Quanto ao

⁵⁸Doc. XXV - Quanto ao documento 158 - Atas e Relatório do Sínodo Rio de Janeiro do Quadriênio 2014 - 2018.

⁵⁹Doc. XXVI - Quanto ao documento 152 - Atas e Relatório do Sínodo Paulistano do Quadriênio 2014 - 2018.

1 Relatório: 1. QUANTO AOS ASPECTOS ESTRUTURAIS: a. Presbitérios - Pira-
 2 tininga/Sul Paulistano/Sudeste Paulistano/Sudeste Paulistano b. Liderança - 44
 3 Pastores, 153 Presbíteros, 234 Diáconos; c. Dados Eclesiásticos - 28 Igrejas,
 4 4962 Membros Comungantes, 1091 Membros não Comungantes, 2949 Alunos
 5 da EBD, 44 Missionários; 2. QUANTO ÀS ATIVIDADES ESPECIAIS destaca-se:
 6 a. Comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante; b. Comemoração Anual
 7 do Dia Nacional do Dia do Presbiterianismo Nacional. Louvar a Deus pela vida
 8 de todos os que constituem este Concílio, suplicando ao Senhor que continuem
 9 a ser usados como instrumentos para manifestação de Sua Glória. 3. Regis-
 10 trar voto de apreciação pelo trabalho do Sínodo Piratininga. ⁶⁰ **COMISSÃO XXV**
 11 **- Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Paulistano, Piratininga, São**
 12 **Paulo e Norte Paulistano - SC/IPB-2018** - DOC.XXVIII - Quanto ao documento
 13 154 - Oriundo do(a): Sínodo São Paulo - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
 14 São Paulo do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar co-
 15 nhecimento; 2. Aprovar, com as seguintes observações e destaques: I. Quanto
 16 às atas e atos: a. Na ata da Sessão Preparatória da 26ª RO - SSP, pg. 41,
 17 volume VI, a tabela está fora dos padrões estabelecidos pelo Art. 9º, Parágrafo
 18 Único do Manual para Confecção de Atas Eletrônicas; b. Na ata da Sessão Pre-
 19 paratória da 26ª RO - SSP, pg. 37 a 50, volume VI, há o uso variado (desigual)
 20 da numeração das notas de rodapé, sendo que em algumas atas iniciada a cada
 21 folha e, nas outras, iniciado a cada ata; c. A numeração de protocolo dos do-
 22 cumentos está fora de ordem. d. Uso de tabela fora dos padrões estabelecidos
 23 pelo Art. 9º, Parágrafo Único do Manual para Confecção de Atas Eletrônicas, pg.
 24 29, 30, 31, 32, onde há espaços e não foram preenchidos com hifens; e. Na pg.
 25 29 não houve inutilização de linhas em branco, conforme determina Art. 3º § 7º
 26 do Manual para confecção de atas eletrônicas; f. Uso de tamanho diferente de
 27 fonte na página 28; m. Destaque do crescimento numérico da membresia dos
 28 presbitérios; g. Ata do dia 20 de fevereiro de 2015, página 04, livro 07, nas linhas
 29 33 e 34 dá-se assento aos representantes do Presbitério oriundo do desdobra-
 30 mento do PPNH, mas não há menção do nome do novo Presbitério; h. A ata do
 31 dia 28 de outubro de 2015 terminou na página 16 e deu-se continuidade à ata
 32 do dia 13 de fevereiro de 2016 na mesma folha, o que contraria o Art. 6º, § 8º,
 33 item 4 do Manual para confecção de atas eletrônicas; i. Falta de numeração das
 34 atas Art. 10, § 1º do Manual para confecção de atas eletrônicas; j. Destaca-se
 35 o bom trabalho de lavratura das atas pelo secretário; k. Destaca-se o zelo do
 36 SSP no seu trabalho de superintender os trabalhos das confederações e com
 37 os relatórios estatísticos; l. O desdobramento do Presbitério de Pinheiro PPNH
 38 é o reflexo do crescimento do trabalho gerado do SSP; II. Quanto ao relatório:
 39 a. Ausência de nomeação de algumas secretarias; b. Observa-se que das 32
 40 igrejas só 10 estão em dia com a DIRF e só 11 declararam a RAIS; c. Apenas
 41 9 fizeram a DIPJ. ⁶¹ **COMISSÃO XXV - Exame das Atas e Relatórios dos Sí-**
 42 **nodos Paulistano, Piratininga, São Paulo e Norte Paulistano - SC/IPB-2018**
 43 **- DOC.XXIX** - Quanto ao documento 155 - Oriundo do(a): Sínodo Norte Paulis-
 44 tano - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Norte Paulistano do Quadriênio 2014
 45 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Aprovar a lavratura das atas e os atos do
 46 Sínodo Norte Paulistano - SPN, do período de julho de 2015 a Junho de 2018,
 47 com as seguintes observações: a. ausência da rubrica do Presidente nas pági-

⁶⁰Doc. XXVII - Quanto ao documento 153 - Atas e Relatório do Sínodo Piratininga do Quadriênio 2014 - 2018.

⁶¹Doc. XXVIII - Quanto ao documento 154 - Atas e Relatório do Sínodo São Paulo do Quadriênio 2014 - 2018.

1 nas 86 a 100, do Livro II, e nas páginas 1 a 9 do Livro III; b. falta da assinatura
 2 do secretário no encerramento da ata da XI Reunião Ordinária de 1º de agosto
 3 de 2015, página número 97, livro II; c. Na página número 1, do livro III, os títulos
 4 “Rev. Sr, Presb.”, são escritos várias vezes com a letra inicial minúscula, quando
 5 deve ser maiúscula; d. Nas páginas de números 10 a 32, do livro III, em seu ca-
 6 beçalho, consta “Livro II de Atas do Sínodo Norte Paulistano”, quando o correto
 7 é Livro III; e. Na página de número 17, do Livro III, da Reunião Ordinária, consta
 8 “parabenizar a irmã “Paulo”, quando o correto é irmã Paula Bianchi Romer, con-
 9 forme descrição correta do nome da Secretária Sinodal de UCPs, na página de
 10 número 19; f. no exercício espiritual, página 6, do livro 03, Reunião Extraordiná-
 11 ria de 29 de março de 2016, onde está escrito: “em seguida ora encerramento”,
 12 deveria constar: “em seguida ora encerrando”; g. Por duas vezes na página 6
 13 e outras duas vezes na página 7, do livro 03, encontra-se escrito: “CE/SC-IPB-
 14 2106”, onde deveria constar: “CE/SC-IPB-2016”; h. Na Ata do dia 03/03/2018,
 15 páginas 33 a 37, na página 36, onde se escreveu “docs. 51 e 52” deveria constar:
 16 “doc. 51 e 52”; i. em todas as páginas onde se escreve: “Pbs, Pb” deveria constar:
 17 “Presb.”, segundo orientação do manual de atas eletrônicas; j. Na página 34,
 18 onde se escreve “SNP”, deveria ser: “SPN”. 2. Quanto ao Relatório Quadrienal
 19 e Informações Cadastrais e Estatísticas: a. observar que pelo que consta no
 20 relatório, nem todos os imóveis das igrejas de sua jurisdição se encontram regu-
 21 larizados, e, neste caso, que à medida do possível seja buscada a regularização;
 22 b. observar que não houve preenchimento do item de planejamento estratégico
 23 e seus subitens. ⁶² **COMISSÃO XXVI - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
 24 **Central Espiritossantense, Espírito Santo-Rio e Minas-Espírito Santo -**
 25 **SC/IPB-2018 - DOC.XXX -** Quanto ao documento 156 - Oriundo do(a): Sínodo
 26 Central Espiritossantense - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Central Espiri-
 27 tossantense do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar
 28 conhecimento; 2. Aprovar as atas e os atos sem observações. 3. Quanto ao
 29 Relatório, destacar: a. A realização de uma expressiva comemoração dos 500
 30 anos da Reforma Protestante em Vitória, ES, reunindo cerca de 4.000 pessoas;
 31 b. As atuantes Secretaria Sinodal de Evangelização e Missões e a Junta Mis-
 32 sionária do SCE; c. O acompanhamento da situação jurídica dos Presbitérios
 33 pelo SCE; d. O funcionamento regular de todas as Secretarias das Forças de
 34 Integração do SCE; e. A atuação dos ministros dos presbitérios que compõem o
 35 SCE: 292 membros comungantes foram recebidos por Profissão e Fé e Batismo,
 36 e 270 batismos de filhos de crentes foram realizados; f. A atual estrutura conciliar
 37 do SCE: 87 igrejas, 43 Congregações de igrejas, 02 Congregações Presbiteriais,
 38 115 pastores e 15.136 membros comungantes e não comungantes. 4. Louvar a
 39 Deus pelo trabalho realizado por este Concílio e rogar suas mais ricas bênçãos
 40 sobre os presbitérios que o compõem. ⁶³ **COMISSÃO XXVI - Exame das Atas**
 41 **e Relatórios dos Sínodos Central Espiritossantense, Espírito Santo-Rio e**
 42 **Minas-Espírito Santo - SC/IPB-2018 - DOC.XXXI -** Quanto ao documento 157 -
 43 Oriundo do(a): Sínodo Espírito Santo-Rio - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
 44 Espírito Santo - Rio do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) O trabalho
 45 extenso realizado pelo SER; 2) O zelo doutrinário demonstrado pelo SER na 20ª
 46 Reunião Extraordinária do Concílio; 3) A confecção das Atas nos padrões do
 47 Regulamento para Confecção de Atas; O SC/IPB - 2018 Resolve: I. Quanto às

⁶²Doc. XXIX - Quanto ao documento 155 - Atas e Relatório do Sínodo Norte Paulistano do Quadriênio 2014 - 2018.

⁶³Doc. XXX - Quanto ao documento 156 - Atas e Relatório do Sínodo Central Espiritossantense do Quadriênio 2014 - 2018.

1 atas e os atos: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar, destacando a disposição
 2 do Concílio em se reunir tantas vezes quanto necessário; 3. Rogar as bênçãos
 3 do Senhor nosso Deus sobre o egrégio Concílio. II. Quanto ao Relatório: 1. Ob-
 4 servar que não foram apresentadas no Relatório as informações solicitadas nos
 5 itens: objetivos propostos e alcançados, e objetivos propostos e não alcançados,
 6 o que limita o exame a ser feito pela Comissão; 2. Destacar: a. A realização de
 7 uma expressiva comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante em con-
 8 junto com os Sínodos Minas - Espírito Santo e Central - Espiritossantense; b. O
 9 treinamento de Evangelização e a Cruzada Evangelística “É tempo de Decidir”,
 10 com o Rev. Hernandes Dias Lopes; c. O funcionamento regular de todas as
 11 Secretarias das Forças de Integração do SER; d. A atuação dos ministros dos
 12 presbitérios que compõem o SER: 373 membros comungantes foram recebidos
 13 por Profissão e Fé e Batismo, e 231 batismos de filhos de crentes foram reali-
 14 zados; e. A Atual estrutura conciliar do SER: 51 igrejas, 45 Congregações de
 15 igrejas, 07 Congregações Presbiteriais, 59 pastores e 9.468 membros comun-
 16 gantes e não comungantes; 3. Louvar a Deus pelo trabalho realizado por este
 17 Concílio e rogar suas mais ricas bênçãos sobre os presbitérios que o compõem.
 18 ⁶⁴ **COMISSÃO XXVI - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Central Es-
 19 piritossantense, Espírito Santo-Rio e Minas-Espírito Santo - SC/IPB-2018 -
 20 DOC.XXXII** - Quanto ao documento 159 - Oriundo do(a): Sínodo Minas - Espírito
 21 Santo - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Minas - Espírito Santo do Quadri-
 22 ênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: I. Quanto às atas e os atos: 1.
 23 Tomar conhecimento; 2. Aprovar as atas e os atos sem observações; 3. Re-
 24 gistrar voto de apreciação pelo trabalho realizado pelo Secretário Executivo na
 25 confecção das atas; 4. Rogar as mais ricas bênçãos do Senhor Jesus sobre
 26 os irmãos do SME. II. Quanto ao Relatório: 1. Tomar conhecimento; 2. Apro-
 27 var com as seguintes observações: a. Não foram apresentadas no Relatório as
 28 seguintes informações solicitadas: Descrição das principais atividades evange-
 29 lísticas do Sínodo; objetivos propostos e alcançados, objetivos propostos e não
 30 alcançados, o que limita o exame pela Comissão; b. Não existe ao nível sinodal
 31 a Secretaria do Trabalho de UCPs. 3. Destacar: a. A realização de uma ex-
 32 pressiva comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante em conjunto com
 33 o Sínodo Central Espiritossantense; b. A realização de Conferência Missionária
 34 pelo Concílio; c. A atuação dos ministros dos presbitérios que compõem o SME:
 35 502 membros comungantes foram recebidos por Profissão e Fé e Batismo, e 278
 36 batismos de filhos de crentes foram realizados; d. A atual estrutura conciliar do
 37 SME: 44 igrejas, 65 Congregações de igrejas, 07 Congregações Presbiteriais,
 38 53 pastores e 10.298 membros comungantes e não comungantes. 4. Louvar a
 39 Deus pelo trabalho realizado por este Concílio e rogar suas mais ricas bênçãos
 40 sobre os presbitérios que o compõem. ⁶⁵ **COMISSÃO XXVII - Exame das Atas
 41 e Relatórios dos Sínodos Duque de Caxias, Serrano Fluminense, Oeste do
 42 Rio de Janeiro e Sul Fluminense - SC/IPB-2018 - DOC.XXXIII** - Quanto ao
 43 documento 160 - Oriundo do(a): Sínodo Duque de Caxias - Ementa: Atas e Re-
 44 latório do Sínodo Duque de Caxias do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018
 45 Resolve: 1. Aprovar, com a seguinte observação: Recomendar maior cuidado a
 46 fim de se evitar erros de digitação; existem erros quanto ao nome correto do pre-
 47 sidente, bem como outros erros de digitação quanto aos títulos dos reverendos.

⁶⁴Doc. XXXI - Quanto ao documento 157 - Atas e Relatório do Sínodo Espírito Santo - Rio do Quadriênio 2014 - 2018.

⁶⁵Doc. XXXII - Quanto ao documento 159 - Atas e Relatório do Sínodo Minas - Espírito Santo do Quadriênio 2014 - 2018.

1 2. Rogar a bênção de Deus a este Sínodo e a todos os presbitérios jurisdiciona-
 2 dos a este concílio, destacando o bom cuidado e zelo por parte do secretário de
 3 atas e a vitalidade do trabalho das suas confederações sinodais. ⁶⁶ **COMISSÃO**
 4 **XXVII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Duque de Caxias, Ser-**
 5 **rano Fluminense, Oeste do Rio de Janeiro e Sul Fluminense - SC/IPB-2018**
 6 - DOC.XXXIV - Quanto ao documento 162 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste Rio de
 7 Janeiro - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Oeste Rio de Janeiro do Quadriê-
 8 nio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Aprovar os atos do Sínodo Oeste
 9 do Rio de Janeiro; 2. aprovar a lavratura das atas do Sínodo Oeste do Rio de
 10 Janeiro devido às seguintes irregularidades: a. As atas da página 43 em diante
 11 não registram o teor das decisões aprovadas pelo Sínodo, colocando apenas a
 12 nomenclatura: “aprovado em seus termos”; b. A partir da página 43 não há assi-
 13 natura das atas pelo SE/SOR, e nem a rubrica do Presidente nas páginas. c. A
 14 partir da página 46 não há numeração das folhas; d. Na página 44 há o registro
 15 de atos da sessão preparatória (eleição da nova mesa) na ata de verificação de
 16 poderes; e. Nas páginas 44 e 46 é usado o termo “voto de minerva”, quando
 17 deveria usar o termo “voto de desempate”. 3. Aprovar o Relatório Quadrienal do
 18 Sínodo Oeste do Rio de Janeiro, com os seguintes destaques: Composto por 5
 19 Presbitérios, 26 igrejas, 18 congregações de igrejas, 7 pontos de pregação, 33
 20 pastores, 8 candidatos ao Ministério. ⁶⁷ **COMISSÃO XXVII - Exame das Atas**
 21 **e Relatórios dos Sínodos Duque de Caxias, Serrano Fluminense, Oeste do**
 22 **Rio de Janeiro e Sul Fluminense - SC/IPB-2018** - DOC.XXXV - Quanto ao do-
 23 cumento 163 - Oriundo do(a): Sínodo Sul Fluminense - Ementa: Atas e Relatório
 24 do Sínodo Sul Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve:
 25 1. Aprovar as atas e os relatórios do SSF, sem observações; 2. Destacar a boa
 26 redação, ordem e clareza na lavratura das atas; 3. Destacar o bom trabalho na
 27 área do Concílio pelas forças de integração e seus respectivos Secretários, in-
 28 clusive sua contínua revitalização, com vistas sempre à sua relevância; 4. Rogar
 29 as bênçãos do Pai Celeste sobre este Sínodo e os Presbitérios a ele jurisdici-
 30 onados. ⁶⁸ **COMISSÃO XXVIII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
 31 **Bauru, Sorocaba e Sudoeste Paulista - SC/IPB-2018** - DOC.XXXVI - Quanto
 32 ao documento 164 - Oriundo do(a): Sínodo Bauru - Ementa: Atas e Relatório do
 33 Sínodo Bauru do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) Que se aplicou o
 34 modelo estabelecido pela IPB no Manual de Confecção de Atas Eletrônicas; 2)
 35 Que o Sínodo de Bauru (SBR) fez um uso adequado do sistema iCalvinus; 3) Que
 36 o Secretário Executivo foi zeloso na escrituração das atas do Sínodo de Bauru
 37 (SBR). O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar os atos e
 38 a lavratura das atas em seus termos; 3. Lamentar a inadimplência de algumas
 39 igrejas e congregações no tocante às remessas de dízimos ao SC/IPB e desta-
 40 car a tratativa do Sínodo de Bauru em relação a esta matéria; 4. Parabenizar o
 41 Sínodo de Bauru pela administração dos casos mais complexos com fidelidade
 42 à Palavra, Confessionalidade e CI-IPB; 5. Destacar a atuação dos Presbitérios
 43 sob a jurisdição do SBR na área de Evangelização e Missões com a distribuição
 44 de 789 Bíblias, 902 Novos Testamentos e 32.602 folhetos, entre outras ativida-
 45 des, resultando na realização de 211 Batismos e Profissões de Fé no período; 6.

⁶⁶Doc. XXXIII - Quanto ao documento 160 - Atas e Relatório do Sínodo Duque de Caxias do Quadriênio 2014 - 2018.

⁶⁷Doc. XXXIV - Quanto ao documento 162 - Atas e Relatório do Sínodo Oeste Rio de Janeiro do Quadriênio 2014 - 2018.

⁶⁸Doc. XXXV - Quanto ao documento 163 - Atas e Relatório do Sínodo Sul Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018.

1 Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho do Secretário Executivo; 7. Ro-
 2 gar as bênçãos de Deus sobre o Sínodo de Bauru (SBR). ⁶⁹ **COMISSÃO XXVIII -**
 3 **Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Bauru, Sorocaba e Sudoeste Pau-**
 4 **lista - SC/IPB-2018 - DOC.XXXVII -** Quanto ao documento 165 - Oriundo do(a):
 5 Sínodo Sorocaba - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Sorocaba do Quadriênio
 6 2014 - 2018. Considerando: 1) Que se aplicou o modelo estabelecido pela IPB
 7 no Manual de Confecção de Atas Eletrônicas; 2) Que o Secretário Executivo foi
 8 zeloso na escrituração das atas do Sínodo. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. To-
 9 mar conhecimento; 2. Aprovar os atos e a lavratura das atas em seus termos;
 10 3. Lamentar a inadimplência de algumas igrejas e congregações no tocante as
 11 remessas de dízimos ao SC/IPB; 5. Lamentar que o número de profissão de fé
 12 tenha sido inferior ao número de funerais e congratular-se pelos 206 que foram
 13 batizados; 6. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho do Secretário Exe-
 14 cutivo; 7. Rogar as bênçãos de Deus sobre o Sínodo Sorocaba. ⁷⁰ **COMISSÃO**
 15 **XXVIII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Bauru, Sorocaba e Su-**
 16 **doeste Paulista - SC/IPB-2018 - DOC.XXXVIII -** Quanto ao documento 166 -
 17 Oriundo do(a): Sínodo Sudoeste Paulista - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
 18 Sudoeste Paulista Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) Que se aplicou o
 19 modelo estabelecido pela IPB no Manual de Confecção de Atas Eletrônicas; 2)
 20 Que o Secretário Executivo foi zeloso na escrituração das atas do Sínodo. O
 21 SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar os atos e a lavra-
 22 tura das atas em seus termos; 3. Lamentar a inadimplência de algumas igrejas e
 23 congregações no tocante às remessas de dízimos ao SC/IPB. 4. Lamentar que o
 24 número de profissões de fé (219) tenha sido inferior ao número de funerais (400)
 25 e congratular-se pelos 433 que foram batizados. 5. Registrar voto de apreciação
 26 pelo bom trabalho do Secretário Executivo; 6. Rogar as bênçãos de Deus sobre
 27 o Sínodo Sudoeste Paulista. ⁷¹ **COMISSÃO XXIX - Exame das Atas e Rela-**
 28 **tórios dos Sínodos Brasil Central, Sudoeste de Goiás, Araguaia-Tocantins,**
 29 **Tocantins, Noroeste da Bahia e Oeste da Bahia - SC/IPB-2018 - DOC.XXXIX -**
 30 Quanto ao documento 167 - Oriundo do(a): Sínodo Brasil Central - Ementa: Atas
 31 e Relatório do Sínodo Brasil Central do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando:
 32 1) A boa apresentação; 2) A clareza do relatório; 3) O zelo na confecção das
 33 atas. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar os atos
 34 e a lavratura das atas, com as seguintes observações/destaques: I. Quanto às
 35 Atas e os atos: a. Destacar a implementação do serviço “DISQUE PAZ” fonte
 36 de evangelização e encorajamento espiritual; b. Registrar voto de apreciação
 37 pelo trabalho e zelo do Secretário na confecção das atas; c. Registrar voto de
 38 apreciação pelo trabalho do Sínodo. II. Quanto ao Relatório: a. Observar o zelo
 39 no preenchimento; b. Observar o expressivo número de seguros de bens patri-
 40 moniais, a saber: 30. ⁷² **COMISSÃO XXIX - Exame das Atas e Relatórios dos**
 41 **Sínodos Brasil Central, Sudoeste de Goiás, Araguaia-Tocantins, Tocantins,**
 42 **Noroeste da Bahia e Oeste da Bahia - SC/IPB-2018 - DOC.XL -** Quanto ao
 43 documento 168 - Oriundo do(a): Sínodo Sudoeste Goiás - Ementa: Atas e Rela-

⁶⁹Doc. XXXVI - Quanto ao documento 164 - Atas e Relatório do Sínodo Bauru do Quadriênio 2014 - 2018.

⁷⁰Doc. XXXVII - Quanto ao documento 165 - Atas e Relatório do Sínodo Sorocaba do Quadriênio 2014 - 2018.

⁷¹Doc. XXXVIII - Quanto ao documento 166 - Atas e Relatório do Sínodo Sudoeste Paulista Quadriênio 2014 - 2018.

⁷²Doc. XXXIX - Quanto ao documento 167 - Atas e Relatório do Sínodo Brasil Central do Quadriênio 2014 - 2018.

1 tório do Sínodo Sudoeste de Goiás do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando:
 2 1) Que o Sínodo obedece às normas estabelecidas pela comissão de sistemas
 3 e métodos da IPB; 2) Que o conteúdo de suas atas obedece às regras estabele-
 4 cidas pela CI/IPB; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar
 5 as atas e os atos do Sínodo Sudoeste de Goiás com os seguintes destaques: I.
 6 Quanto às Atas e os atos, no tocante aos aspectos constitucionais e regimentais
 7 das atas, aprova-se sem observações e com voto de apreciação ao trabalho do
 8 secretário; II. Quanto ao relatório, no tocante à estatística resolve aprovar e des-
 9 tacar o crescimento do Sínodo, números de pastores e presbíteros; 3. Rogar as
 10 bênçãos de Deus sobre o Sínodo e igrejas jurisdicionadas. ⁷³ **COMISSÃO XXIX**
 11 **- Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Brasil Central, Sudoeste de**
 12 **Goiás, Araguaia-Tocantins, Tocantins, Noroeste da Bahia e Oeste da Bahia**
 13 **- SC/IPB-2018 - DOC.XLII -** Quanto ao documento 169 - Oriundo do(a): Sínodo
 14 Araguaia-Tocantins - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Araguaia - Tocantins
 15 do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: Aprovar com as seguintes
 16 observações: I. Quanto às atas e atos: a. Na ata para sessão preparatória da
 17 X RO do Sínodo, no termo de encerramento, onde se lê: “encerra-se a reunião
 18 de verificação de poderes”, deve ser lido: “encerra-se a sessão preparatória” que
 19 é o correto; c. quanto aos secretários sinodais, os mesmos são nomeados e
 20 não “eleitos” conforme registrado em ata. II. Quanto aos Relatórios: a. Quan-
 21 tos aos relatórios do Sínodo: estranha-se que das 27 igrejas, 17 declarem DIPJ;
 22 e quanto aos presbitérios, somente dois declarem; b. Ressaltar a quantidade
 23 expressiva de textos distribuídos pelas igrejas do concílio na área de evangeli-
 24 zação e missões. ⁷⁴ **COMISSÃO XXIX - Exame das Atas e Relatórios dos**
 25 **Sínodos Brasil Central, Sudoeste de Goiás, Araguaia-Tocantins, Tocantins,**
 26 **Noroeste da Bahia e Oeste da Bahia - SC/IPB-2018 - DOC.XLIII -** Quanto ao
 27 documento 170 - Oriundo do(a): Sínodo Tocantins - Ementa: Atas e Relatório do
 28 Sínodo Tocantins do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: Apro-
 29 var em seus termos, com as seguintes observações: I. Quanto às atas e atos:
 30 a. Na ata da primeira sessão regular da V RO/ STO folha 67, as comissões de
 31 expediente são nomeadas, mas não consta em ata como ficou a sua formação,
 32 ou seja, não foram discriminadas as suas composições; b. Dar um voto de apre-
 33 ciação pela lisura e zelo no registro das atas do referido concílio. II. Quanto aos
 34 Relatórios: a. Relatório Quadrienal do Tocantins, no campo identificação do sí-
 35 nodo não consta a data de organização do sínodo; b. No campo III- Formação
 36 do Trabalho Sinodal, o relatório informa haver no sínodo um total de 2030 (dois
 37 mil e trinta) pastores. Esta informação está equivocada considerando que esse
 38 número corresponde a 45,36%, ou seja, quase 50%, do total de pastores da IPB.
 39 As informações neste campo caem em contradição se comparadas, em alguns
 40 casos, com o registro das atas do concílio a saber: Ata da V RO/ STO folha
 41 72, onde constam informações cadastrais, das quais ressaltamos as seguintes:
 42 20 igrejas, 18 congregações, 7 pontos de pregação e 6 campos missionários
 43 e 2 congregações presbiteriais, 38 pastores, assim como outras. ⁷⁵ **COMIS-**
 44 **SÃO XXIX - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Brasil Central, Sudo-**
 45 **este de Goiás, Araguaia-Tocantins, Tocantins, Noroeste da Bahia e Oeste da**

⁷³Doc. XL - Quanto ao documento 168 - Atas e Relatório do Sínodo Sudoeste de Goiás do Quadriênio 2014 - 2018.

⁷⁴Doc. XLII - Quanto ao documento 169 - Atas e Relatório do Sínodo Araguaia - Tocantins do Quadriênio 2014 - 2018.

⁷⁵Doc. XLIII - Quanto ao documento 170 - Atas e Relatório do Sínodo Tocantins do Quadriênio 2014 - 2018.

1 **Bahia - SC/IPB-2018** - DOC.XLIV - Quanto ao documento 171 - Oriundo do(a):
2 Sínodo Noroeste da Bahia - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Noroeste da
3 Bahia do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) A boa apresentação; 2) A
4 clareza; 3) O zelo na confecção das atas. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar
5 conhecimento; 2. Aprovar os atos e a lavratura das atas, com as seguintes obser-
6 vações/destaques: I. Quanto às atas e os atos: a. Registrar voto de apreciação
7 pelo trabalho e zelo do Secretário na confecção das atas; b. Registrar o cuidado
8 em observar o envio do Dízimo ao Supremo Concílio por parte dos presbitérios;
9 c. Registrar voto de apreciação pelo trabalho do SNB. II. Quanto ao Relatório:
10 a. Observar o zelo no preenchimento; b. Observar o expressivo número de Con-
11 gregações e Pontos de Pregação, a saber: 91 Congregações de Igrejas e 37
12 Pontos de Pregação. ⁷⁶ **COMISSÃO XXIX - Exame das Atas e Relatórios dos**
13 **Sínodos Brasil Central, Sudoeste de Goiás, Araguaia-Tocantins, Tocantins,**
14 **Noroeste da Bahia e Oeste da Bahia - SC/IPB-2018** - DOC.XLV - Quanto ao do-
15 cumento 172 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste da Bahia - Ementa: Atas e Relatório
16 do Sínodo Oeste da Bahia do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) Que o
17 Sínodo obedece às normas estabelecidas pela comissão de sistemas e métodos
18 da IPB; 2) Que o conteúdo de suas atas obedece às regras estabelecidas pela
19 CI/IPB. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as atas e
20 os atos do Sínodo Oeste da Bahia com os seguintes destaques: a. Quanto às
21 Atas e os atos, no tocante aos aspectos constitucionais e regimentais das atas,
22 aprova-se sem observações e com voto de apreciação ao trabalho do secretá-
23 rio; b. Quanto ao relatório, no tocante à estatística resolve aprovar e destacar o
24 crescimento do respectivo Sínodo, números de pastores e presbíteros; 3. Rogar
25 as bênçãos de Deus sobre o Sínodo e igrejas jurisdicionadas. ⁷⁷ **COMISSÃO**
26 **XXX - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Meridional, Integração Ca-**
27 **tarinense e Sul do Brasil - SC/IPB-2018** - DOC.XLVI - Quanto ao documento
28 173 - Oriundo do(a): Sínodo Meridional - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
29 Meridional do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Aprovar o
30 Relatório Quadrienal do Sínodo Meridional, com as seguintes observações: a.
31 Faltam as seguintes informações nos campos I, II, III.3.1 (supervisão espiritual)
32 como seguem: I. Data da organização e o endereço do SMD; II. O nome do
33 Sec. Executivo com o telefone e e-mail; III. No espaço endereço foram inseridos
34 números telefônicos; IV. Nomes e dados dos Secretários Sinodais da UCP, UPA
35 e UMP; b. Faltam as seguintes informações nos campos: I. 3.2 (evangelização
36 e missões); II. 3.3 (educação); III. 3.4 (ação social e visitação); IV. 3.5 (atuação
37 ministerial); V. 5 (planejamento estratégico). c. Parabenizar pela visão dos 11
38 campos missionários; d. Determinar que no próximo quadriênio as informações
39 sejam feitas com maior precisão. 2. Aprovar as Informações Cadastrais e Esta-
40 tísticas anuais do Sínodo Meridional, com as seguintes observações: a) Faltam
41 as seguintes informações nos campos: I. Data da organização e o endereço do
42 SMD; II. Os nomes do Sec. Executivo e do 2º Secretário com os telefones e e-
43 mails; III. Faltam as informações no campo VI (previsão orçamentária do SMD).
44 b) Destaques nas atividades do SMD: I. Escola Dominical: 43 II. Pastores: 48; III.
45 Missionários: 11; IV. Evangelistas: 8; V. Igrejas: 26; VI. Congregações: 10; VII.
46 Pontos de pregação: 19; VIII. Congregações Presbiteriais: 12; IX. Creche: 1 com
47 78 crianças; X. SAF: 31 com 507 sócias; XI. UMP: 24 com 341 sócios; XII. Mem-

⁷⁶Doc. XLIV - Quanto ao documento 171 - Atas e Relatório do Sínodo Noroeste da Bahia do Quadriênio 2014 - 2018.

⁷⁷Doc. XLV - Quanto ao documento 172 - Atas e Relatório do Sínodo Oeste da Bahia do Quadriênio 2014 - 2018.

1 bros Comungantes Admitidos (Ano anterior): 4.262; XIII. Membros Comungan-
2 tes Admitidos (Atual): 4.411 (Fem. = 2.598; Masc. = 1.813) XIV. Membros Não
3 Comungantes Admitidos (Ano anterior): 1.138; XV. Membros Não Comungantes
4 Admitidos (Atual): 1.148 (Fem. = 594; Masc. = 554); Observação: Tendo em
5 vista o número de igrejas, congregações, pontos de pregação e congregações
6 presbiteriais, as escolas dominicais poderiam ser bem maiores. 3. Rogar a Deus
7 que continue abençoando toda a jurisdição do Sínodo Meridional com recursos
8 humanos e financeiros para alcançar os seus objetivos para a salvação dos per-
9 didos, fortalecimento dos Presbitérios, das Sinodais, Federações e Igrejas e a
10 glorificação do nosso Deus nessa região. ⁷⁸ **COMISSÃO XXX - Exame das Atas
11 e Relatórios dos Sínodos Meridional, Integração Catarinense e Sul do Brasil
12 - SC/IPB-2018** - DOC.XLVII - Quanto ao documento 174 - Oriundo do(a): Sínodo
13 Integração Catarinense - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Integração Catari-
14 nense do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Quanto ao livro
15 de atas do Sínodo Integração Catarinense - SIC, tomar conhecimento e aprovar
16 os atos e a lavratura das atas com as seguintes observações: a. Na ata da XI
17 RE, folha 5, o SIC toma decisões referente a uma matéria já votada, inclusive
18 alterando parte dela, sem a entrada de qualquer documento novo. Determina-se
19 que o Sínodo atente para que futuras decisões estejam sempre embasadas em
20 documentos que tiveram a tramitação adequada dentro do concílio. b. Às folhas
21 5 e 8, após o término das atas, as páginas não foram devidamente inutilizadas
22 até o final com hífen, conforme preceitua o manual de atas eletrônicas. c. Na
23 ata da XII RE, folha 07, o SIC aprovou um horário regimental sem previsão de
24 sessão regular. E depois, naturalmente realizou a sessão regular, contrariando
25 o horário regimental aprovado. d. Na ata da XII RE, folha 07, linhas 18 e 19,
26 deveria ser registrado que o presidente passou a presidência ao vice, para cor-
27 responder a afirmação posterior que ele retoma a presidência. e. Todas as atas
28 entre as folhas 10 e 29 não foram assinadas pelo secretário. Determina-se que
29 o concílio providencie as assinaturas devidas. f. Na folha 13, sessão regular
30 da ata da IX RO, as carteiras de ministro são protocoladas como documentos e
31 encaminhadas a uma comissão de expediente, assim como as credenciais dos
32 presbíteros oriundos dos presbitérios, quando deveriam ser entregues e verifi-
33 cadas pela mesa do concílio, conforme regimento dos sínodos. Determina-se
34 atenção para tal procedimento nas próximas reuniões. g. Na folha 14, tratando-
35 se de uma reunião ordinária, identificou-se a ausência de algumas comissões
36 de expediente determinadas pelo regimento, a saber, não foram nomeadas as
37 comissões de relatórios dos presbitérios, estatística e contas da tesouraria. h.
38 Na folha 15, o concílio nomeou secretários de causas e membros do tribunal de
39 recursos, quando os mesmos deveriam ser eleitos pelo concílio, conforme regi-
40 mento. O mesmo erro se repetiu na RO transcrita na folha 39. i. Nas atas da
41 IX RO não foi registrada a posse dos nomeados ou motivo para o adiamento da
42 posse. j. As reuniões extraordinárias de 27 de fevereiro de 2016 e 04 de fevereiro
43 de 2017 não tiveram a identificação correspondente ao número da reunião, dei-
44 xando de acompanhar a sequência da reunião extraordinária de 07 de fevereiro
45 de 2015, identificada como XII RE. k. Está incorreta a identificação da reunião
46 extraordinária realizada no dia 03 de março de 2018. O correto seria XV RE, e
47 não XIV como foi registrado. Determina-se a correção das atas dessa reunião.
48 l. Determina-se que as convocações de futuras reuniões extraordinárias delimi-
49 tem de forma mais específica os assuntos que serão tratados, evitando redações

⁷⁸Doc. XLVI - Quanto ao documento 173 - Atas e Relatório do Sínodo Meridional do Quadriênio 2014 - 2018.

1 ambíguas, como a encontrada no termo de convocação registrado na folha 23:
2 pauta “decisões da CE - SIC” (ou seja, obviamente, a RE não trataria de todas
3 as decisões da CE, mas como está registrado oferece essa possibilidade). m.
4 Na folha 25, há o registro de entrada de relatório da comissão de exercícios de-
5 vocacionais na sessão preparatória, quando o sínodo deveria seguir a decisão do
6 SC/IPB 2006, documento 83. n. Na RE de 04 de fevereiro de 2017, folha 28,
7 o presidente inicia a reunião sem fazer a composição na mesa dos cargos de
8 1º e 2º secretário que estão ausentes da reunião. o. Não foi lançada nenhuma
9 nota de rodapé nas páginas 28 a 31, 42 e 43, contrariando a formatação das
10 atas eletrônicas. p. Na RE de 04 de fevereiro de 2017 não houve registro em
11 ata da sessão de verificação de poderes e da sessão preparatória. q. Na ata da
12 X RO, folha 30, linha 10, informa-se que o secretário está ausente, quando na
13 verdade, o cargo estava em vacância desde a última RE. r. Na X RO, folha 31,
14 o secretário executivo é eleito embora estivesse no curso do seu segundo man-
15 dato, contrariando assim o artigo 67, §2, da CI/IPB. s. Na X RO, folha 34, a partir
16 da linha 24, há a transcrição da mesma decisão duas vezes. t. Na ata da XIV RE,
17 folha 42, não foi transcrito o termo de convocação, impedindo verificar-se se o
18 que foi tratado na reunião corresponde à convocação. u. Recomenda-se, devido
19 a sua importância, o registro da previsão orçamentária do concílio nas atas do
20 sínodo, o que não ocorreu nas atas referentes ao último quadriênio. v. Regis-
21 trar um voto de apreciação pelo empenho do SIC para que todos os presbitérios
22 da sua jurisdição tenham 100% das suas igrejas sendo dizimistas ao Supremo
23 Concílio. 2. Quanto ao relatório e a estatística apresentados pelo SIC, tomar
24 conhecimento e aprová-los com as seguintes observações: a. Como destaque
25 positivo o trabalho de visitação de evangélicos e não evangélicos realizados nos
26 campos do concílio. b. Como destaque negativo e para avaliação e reflexão do
27 SIC, o baixo crescimento real no número de membros comungantes no âmbito
28 do sínodo, perfazendo uma média de crescimento real de apenas 1 novo membro
29 por ano em cada comunidade jurisdicionada pelo concílio. 3. Rogar as bênçãos
30 de Deus ao Sínodo da Integração Catarinense, e a todos aqueles jurisdicionados
31 por ele. ⁷⁹ **COMISSÃO XXX - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Me-**
32 **ridional, Integração Catarinense e Sul do Brasil - SC/IPB-2018 - DOC.XLVIII**
33 - Quanto ao documento 175 - Oriundo do(a): Sínodo Sul do Brasil - Ementa:
34 Atas e Relatório do Sínodo Sul do Brasil do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB -
35 2018 Resolve: Quanto à lavratura das atas, os atos e os relatórios do quadriênio
36 do Sínodo Sul do Brasil: 1. Aprovar os atos e atas do SSB com as seguintes
37 observações: a. Na ata da III RO, folha 40, a leitura das atas de verificação
38 de poderes e da sessão preparatória não foi realizada no tempo regimental. Só
39 foram lidas ao final da reunião ordinária. Deve ser observado o Artigo 1º, §6º
40 ou Artigo 5º, III, §2º do Regimento Interno do Sínodo. b. Não há indicação de
41 entrada de documento e sua respectiva aprovação, ou do horário regimental da
42 reunião ordinária. O registro consta como determinação do presidente. c. Na
43 ata da IV RO, folha 58, corrigir os verbos, para que estejam sempre no tempo
44 presente do indicativo (CE-SC-IPB/2011 - DOC. CXXVI). d. Falta a assinatura
45 do secretário nas atas de verificação de poderes e da sessão preparatória. e.
46 Não consta das atas da III e IV RO, o termo de encerramento, conforme regula-
47 mento geral para confecção de atas dos concílios. 2. Aprovar os relatórios do
48 quadriênio com as seguintes observações: a. A anotação aponta o Rev. Uziel
49 Firmino de Assis Jr., quando deveria ser presb. Uziel Firmino de Assis Jr. b.

⁷⁹Doc. XLVII - Quanto ao documento 174 - Atas e Relatório do Sínodo Integração Catarinense do Quadriênio 2014 - 2018.

1 Apontar os seguintes destaques: I. O intenso trabalho de evangelismo realizado,
2 com claro reflexo no número de novos membros nas igrejas e congregações. II.
3 Um bom número de profissões de fé e batismo, apontando um crescimento de
4 51,4% de membros comungantes sobre o número do rol anterior. III. Um notável
5 crescimento de alunos na EBD. ⁸⁰ **COMISSÃO XXXI - Exame das Atas e Relató-**
6 **rios dos Sínodos Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas-Sergipe**
7 **- SC/IPB-2018** - DOC.XLIX - Quanto ao documento 176 - Oriundo do(a): Sínodo
8 Rio Grande do Norte - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Rio Grande do Norte
9 do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) Ata 34 - segunda sessão regular
10 - VIII RO - SRN - pg. 106 - Doc. 47 linhas 11-29. Apresenta dados estatísticos
11 inconclusivos por falta de envio de dados dos presbitérios. 2) Ata 35 - reunião
12 extraordinária do SRN - pg. 111. Apresenta dados estatísticos do Sínodo sem
13 referência ao número de entrada de documento, e encaminhamento da comissão
14 de estatística. Os dados apresentados são diferentes dos dados apresentados
15 na ata 34, em que deveriam, portanto, ser dados complementares. No entanto,
16 são inconsistentes devido à falta de envio de dados dos presbitérios. 3) No re-
17 latório quadrienal enviado pelo sínodo, as informações de estrutura conciliar III -
18 3.1 apresentam estatística em que os números relatados estão em disparidade
19 com o relatório da comissão de estatística da VIII RO e com os dados apresen-
20 tados na RE de 03/2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento;
21 2. Aprovar com as seguintes observações/destaques: I. Quanto às atas e atos:
22 a. Aprovar sem observações; b. Dar voto de apreciação pelo trabalho do se-
23 cretário. II. Quanto ao relatório: a. Determinar que o SRN envie esforços para
24 corrigir as inconsistências de seus dados estatísticos; b. Apresentar novo relató-
25 rio estatístico a CE/SC/2019; c. Destacar o trabalho missionário e evangelístico
26 do Sínodo; d. O aumento do número de igrejas; e. Rogar a benção de Deus
27 sobre o dileto Concílio. ⁸¹ **COMISSÃO XXXI - Exame das Atas e Relatórios**
28 **dos Sínodos Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas-Sergipe -**
29 **SC/IPB-2018** - DOC.L - Quanto ao documento 177 - Oriundo do(a): Sínodo Pa-
30 raíba - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Paraíba do Quadriênio 2014 - 2018.
31 O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar as atas e os atos
32 do Sínodo da Paraíba referentes ao período de 06 de setembro de 2014 a 15
33 de Março de 2018 com as seguintes observações: a. Não consta que tenham
34 tomado conhecimento das observações registradas pela última reunião do SC.
35 De acordo com regimento de confecção de atas item II - Conteúdo das Atas, item
36 3º; b. Os documentos quando são recebidos pelo plenário baixam com números
37 arábicos e ao retornarem ao plenário com os pareceres das comissões e após
38 aprovados recebem numeração em algarismos romanos. E no caso do SPB to-
39 das as atas estão numeradas somente em arábicos; c. As resoluções do Sínodo
40 não foram transcritas em atas; d. Há discrepância das siglas dos presbitérios
41 no encaminhamento de documentos para as comissões e quando retornam ao
42 plenário. Ata da RE/SPB de 24/01/2015 folha 05 documento número 01; e. Na
43 folha 05 dá entrada documento procedente do PBJP encaminhando denúncia
44 contra o PSPB. O referido documento baixa à Comissão de Legislação e Justiça
45 02 e no parecer conforme linha 33 da página 5 diz que o "PSPB resolve" quando
46 deveria ser o "SPB resolve". f. Na folha 10 na RO não consta o registro das
47 atas de Verificação de Poderes - Modelo de regimento interno para Sínodo artigo

⁸⁰Doc. XLVIII - Quanto ao documento 175 - Atas e Relatório do Sínodo Sul do Brasil do Quadriênio 2014 - 2018.

⁸¹Doc. XLIX - Quanto ao documento 176 - Atas e Relatório do Sínodo Rio Grande do Norte do Quadriênio 2014 - 2018.

1 1º § 6º, - e nem a da Sessão preparatória artigo 4º § único; g. Também não
2 consta na RO/SPB de Julho de 2015 a transcrição das resoluções do SPB em
3 suas atas, o que impossibilita análise do Supremo Concílio, além de não cons-
4 tar o registro para a história; h. Estranha-se que o SPB faça a nomeação de
5 comissão de desmembramento (desdobramento) do Sínodo - conforme folha 17
6 linha 05 (cinco) sem que tenha anteriormente entrado documento sobre o as-
7 sunto. Ata da RO/SPB em julho 2017; i. Congratular o SPB cujo rol consta de
8 seis presbitérios 49 Igrejas e 52 Congregações e 55 pontos de pregação e 61
9 pastores; j. Congratular o SPB pelos 13 candidatos ao Sagrado Ministério da
10 Palavra; k. Congratular o expressivo crescimento de 5.400 membros para 6.135
11 membros.⁸² **COMISSÃO XXXI - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
12 **Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas-Sergipe - SC/IPB-2018 -**
13 **DOC.LI -** Quanto ao documento 178 - Oriundo do(a): Sínodo Sergipe - Ementa:
14 Atas e Relatório do Sínodo Sergipe do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018
15 Resolve: Aprovar com as seguintes observações: 1. Termo de abertura fora do
16 modelo da IPB; 2. O SSE foi organizado em 10/7/2015 e o primeiro livro só foi
17 aberto em 04/03/2016; 3. Uso de abreviaturas fora do uso da IPB: Rev. e Presb.;
18 4. As atas não foram transcritas e nem assinadas pelo secretário executivo; 5.
19 Em nenhuma das atas há numeração de linhas; 6. Falta de rubricas concomi-
20 tantes do presidente e do secretário executivo; 7. Página nº existe o registro
21 equivocado 2o, 3o, 4o onde o correto seria 2º 3º 4º; 8. Página 3, existe o registro
22 da segunda sessão, não sendo encontrado o da primeira sessão; 9. Página 4,
23 não existe o registro de oração para suspensão dos trabalhos nas reuniões; 10.
24 Página 5, determinar que haja paridade na mesa da confederação, estranhar;
25 11. Página 5, registrar que é feita a nomeação de comissão sem indicação de
26 "Rev." para o relator da comissão de estado religioso; 12. Resolução II e XX em
27 conflito na mesma RO falando do mesmo assunto; 13. Página 10, não existe o
28 registro do número da ata; 14. Ata nº 3 tem como item a convocação da elei-
29 ção do SE, e não existe o registro se a mesma foi feita; 15. Existe o registro do
30 número repetido nas atas, na página 14 existe a ata nº 4, e na página 15 ata
31 de nº 4, o que ocasionou erro nas atas seguintes; determinar que seja acertada
32 a numeração a partir da próxima reunião; 16. As atas estão fora dos padrões
33 do Manual de Atas Eletrônicas da IPB; 17. Na página 18, recebe-se renúncia do
34 tesoureiro e faz-se a eleição para tesoureiro, e posteriormente não existe aprova-
35 ção das contas do sínodo; 18. Existe o recebimento dos documentos na página
36 19, onde os mesmos são registrados com o termo 'aprovado em seus termos'
37 e não existe o conteúdo dos mesmos; 19. É nomeado para o conselho fiscal
38 um membro da mesa, o Wellington, o que não é permitido; 20. Doc. IX refe-
39 rente ao relatório da comissão de finanças e distribuição de trabalho, não sendo
40 mencionados os nomes dos secretários sinodais para o biênio 2017/2019; 21.
41 Página 19, houve o registro parabenizando o trabalho do secretário presbiterial
42 Rev. Luciano, quando o mesmo é secretário sinodal de SAFs. Destacar em suas
43 estatísticas: 1. 1896 trabalhos evangelísticos; 2. 14.976 ministrações da Ceia
44 do Senhor; 3. 230 Profissões de Fé e Batismo; 4. 876 programas de rádio; 5.
45 10 treinamentos de líderes com 150 participantes. Rogar as mais ricas bênçãos
46 sobre a vida do Concílio.⁸³ **COMISSÃO XXXI - Exame das Atas e Relató-**
47 **rios dos Sínodos Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas-Sergipe**

⁸²Doc. L - Quanto ao documento 177 - Atas e Relatório do Sínodo Paraíba do Quadriênio 2014 - 2018.

⁸³Doc. LI - Quanto ao documento 178 - Atas e Relatório do Sínodo Sergipe do Quadriênio 2014 - 2018.

1 - **SC/IPB-2018** - DOC.LII - Quanto ao documento 179 - Oriundo do(a): Sínodo
 2 Alagoas-Sergipe - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Alagoas-Sergipe do Qua-
 3 driênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Aprovar os atos e registros
 4 de atas do Sínodo Alagoas-Sergipe com as seguintes observações: a. As atas
 5 devem ser transcritas e assinadas pelo secretário executivo. (Art. 10 letra 'c' do
 6 RI); b. A numeração das atas é pertinente às reuniões e não às sessões de cada
 7 reunião. (CE - 1978 - DOC. XXXV); c. O Presidente deve convidar um membro
 8 para substituir membro da CE ausente - Atas da XIV RO - folhas 82-85. (Art.
 9 1 amp; 1º RI); d. Registrar o zelo no registro das atas. 2. Aprovar o relatório
 10 quadrienal com as seguintes observações: a. Destacar o crescimento do nú-
 11 mero de membros, após o desmembramento do Sínodo; b. Destacar o empenho
 12 em manter o funcionamento de todas as sociedades internas da IPB; c. Desta-
 13 car a organização de 9 igrejas no âmbito do sínodo no quadriênio; d. Lamentar
 14 o pequeno número de candidatos ao Sagrado Ministério (apenas 01) em dois
 15 estados; e. Parabenizar o Sínodo pelo trabalho desenvolvido. ⁸⁴ **COMISSÃO**
 16 **XXXII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Pernambuco, Agreste-**
 17 **Sul Pernambuco, Garanhuns, Central de Pernambuco e Sesquicentenário**
 18 **- SC/IPB-2018** - DOC.LIV - Quanto ao documento 180 - Oriundo do(a): Sínodo
 19 Pernambuco - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Pernambuco do Quadriênio
 20 2014 - 2018. Considerando: 1) Não há a devida transcrição das resoluções, mas
 21 apenas o uso constante do termo "Aprovado" após menção dos relatórios; 2) No
 22 livro de atas, a numeração das páginas 1 a 21 foi feita manualmente, à caneta,
 23 em vez de eletronicamente; 3) Ao final da página 2 não foi inutilizado por uma
 24 linha levemente sinuosa, por se tratar de final de ata; 4) Os nomes mencionados
 25 na ata deverão sempre constar completos na primeira vez em que são citados,
 26 o que não ocorre na página 11, linhas 30 e 31; 5) Há divergência no registro do
 27 horário do término da 1ª Sessão Regular da XXVII RO do SPE (p. 12, linhas 5
 28 a 8); 6) Há campos que não foram devidamente preenchidos e há informações
 29 divergentes no Relatório Quadrienal e nas Informações Cadastrais e Estatísticas
 30 Anuais; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar, com as
 31 seguintes observações: I. Quanto às Atas e aos atos: a. Destacar o empenho
 32 do atual Secretário Executivo em colocar a documentação e o Livro de Atas em
 33 ordem, visto que os livros e os documentos, conforme alegado pelo secretário
 34 executivo anterior, legislatura 2013-2015, foram extraviados; b. Determinar que
 35 o SPE passe a fazer a transcrição das resoluções tomadas em suas reuniões,
 36 na íntegra, em vez de apenas fazer o uso do termo "Aprovado" após menção
 37 dos relatórios; c. Determinar que o SPE obedeça ao Manual para confecção de
 38 atas eletrônicas; II. Quanto ao Relatório: Louvar ao Senhor pelo esforço dos ir-
 39 mãos na obra de Cristo e pelo número de pessoas admitidas nas igrejas locais.
 40 ⁸⁵ **COMISSÃO XXXII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Pernam-**
 41 **buco, Agreste-Sul Pernambuco, Garanhuns, Central de Pernambuco e Ses-**
 42 **quicentenário - SC/IPB-2018** - DOC.LV - Quanto ao documento 181 - Oriundo
 43 do(a): Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo
 44 Agreste - Sul de Pernambuco do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) O
 45 Sínodo tem prestado um excelente trabalho na área educacional, junto ao Ins-
 46 tituto Bíblico do Norte, Colégio Agnes Erskine e Colégio XV de Novembro; 2)
 47 O empenho do Concílio para tratar e resolver questões difíceis, como a apro-

⁸⁴Doc. LII - Quanto ao documento 179 - Atas e Relatório do Sínodo Alagoas-Sergipe do Quadriênio 2014 - 2018.

⁸⁵Doc. LIV - Quanto ao documento 180 - Atas e Relatório do Sínodo Pernambuco do Quadriênio 2014 - 2018.

1 priação indevida dos recursos financeiros do Concílio; 3) O zelo Constitucional
 2 em todas as questões relevantes resolvidas pelo Concílio; 4) Não há distinção
 3 entre a numeração dos documentos recebidos e a das resoluções - arábicos
 4 e romanos; 5) Falta padronização em alguns detalhes na confecção das atas,
 5 como preceitua o Manual de Confecção de Atas Eletrônicas (ex.: ausência da
 6 nota informando a hora, data e local da Sessão Preparatória da V RO; nomes
 7 mencionados na ata deverão sempre constar completos na primeira vez em que
 8 são citados; omissão de registro sobre o quórum; realização de exercício devo-
 9 cional antes da chamada para verificação de quórum; ata sem o uso de nota de
 10 rodapé indicando os assuntos discutidos). O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar
 11 conhecimento; 2. Aprovar, com as seguintes observações: I. Quanto às Atas e
 12 aos atos: a. Estranhar o intervalo de tempo de 44 minutos decorridos entre a
 13 Sessão de Verificação de Poderes (encerrada às 18h55) e a Sessão Preparató-
 14 ria (iniciada às 19h39) conforme registrados as atas de Verificação de Poderes
 15 e Preparatória da V RO; b. Observar que é desnecessária a repetição da lista
 16 de presentes na Ata da Reunião Preparatória da V RO, uma vez que esta foi re-
 17 gistrada na Ata de Verificação de Poderes; c. Recomendar que se faça distinção
 18 entre a numeração dos documentos recebidos (numerais arábicos) e as resolu-
 19 ções tomadas pelo Concílio (numerais romanos) a fim de facilitar a identificação
 20 dos mesmos no corpo das atas. d. Estranhar que na ata da Primeira Sessão Re-
 21 gular da V RO, página 69, linhas 21-22, os representantes do Presbitério Agreste
 22 de Pernambuco tenham tomado assento sem que tenham enviado o seu Rela-
 23 tório Bienal ao Sínodo, em desacordo com o artigo 68 da CI/IPB; e. Orientar
 24 que o Concílio atente às orientações para o registro de atas, conforme precei-
 25 tua o Manual de Confecção de Atas Eletrônicas; f. Louvar a Deus pelo trabalho
 26 do Sínodo Agreste Sul de Pernambuco no quadriênio. II. Quanto ao Relatório:
 27 a. Destacar a Estrutura do Sínodo Agreste - Sul de Pernambuco composta de
 28 23 igrejas, 10 congregações presbiteriais, 24 congregações, 8 pontos de prega-
 29 ção e 46 pastores, 5 evangelistas, 13 missionários e 3 candidatos ao sagrado
 30 ministério; o crescimento de 6,4% no número de alunos da Escola Dominical
 31 de 151 alunos, 6,4% (2518 alunos em 2017 e 2367 em 2016); a manutenção
 32 das sociedades internas (SAF: 31, UMP: 25, UPH: 25, UCP: 13 e UPA:19); b.
 33 Louvar a Deus pelo crescimento de aproximadamente 5% no rol de membros co-
 34 mungantes (de 3.310, para 3.474 membros) e de 8,7% do número de membros
 35 não comungantes (de 772 passando para 839); c. Parabenizar o Concílio por
 36 suas igrejas terem realizado 38 treinamentos para professores, 41 treinamentos
 37 para oficiais/líderes; d. Rogar as bênçãos de Deus sob o referido Sínodo. ⁸⁶
 38 **COMISSÃO XXXII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Pernambuco,**
 39 **Agreste-Sul Pernambuco, Garanhuns, Central de Pernambuco e Sesquicen-**
 40 **tenário - SC/IPB-2018 - DOC.LVI - Quanto ao documento 182 - Oriundo do(a):**
 41 Sínodo Garanhuns - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Garanhuns do Qua-
 42 driênio 2014 - 2018. Considerando: 1) Não há registro da eleição do Secretário
 43 Executivo na ata da Sessão Preparatória da XIII RO, realizada em 17 de julho de
 44 2015, nem na ata da XIV RO realizada em 30 junho de 2017; 2) Nas reuniões
 45 ordinárias não há registro da posse do tesoureiro, dos membros do Tribunal de
 46 Recursos e secretários sinodais; 3) Não há registro do cumprimento, ou razão
 47 por não fazê-las, das determinações contidas da resolução LXXXIX do SC/IPB-
 48 2014, embora haja a sua transcrição na Ata da Sessão Regular da XIII RO (fls.
 49 4 e 5, linhas 24 à 44 e 1 e 2 respectivamente); O SC/IPB - 2018 Resolve: 1.

⁸⁶Doc. LV - Quanto ao documento 181 - Atas e Relatório do Sínodo Agreste - Sul de Pernambuco do Quadriênio 2014 - 2018.

1 Tomar conhecimento; 2. Aprovar, com as seguintes observações: I. Quanto às
 2 Atas e aos atos: a. Determinar a correção do que foi observado, fazendo o re-
 3 gistro das ações realizadas na ata da próxima reunião do Sínodo Garanhuns;
 4 b. Orientar o Concílio a que envide todo esforço possível para fazer o devido
 5 registro de seus atos, com a máxima lisura em suas atas, não negligenciando
 6 informações importantes, como o registro da eleição do secretário executivo e
 7 a posse de irmãos eleitos e/ou nomeados; c. Registrar um voto de apreciação
 8 pelo trabalho do Sínodo de Garanhuns no quadriênio. II. Quanto ao Relatório:
 9 a. Destacar o trabalho desenvolvido na área de evangelização considerando a
 10 distribuição de 516 bíblias, 1.022 exemplares do Novo Testamento e 152.413
 11 folhetos; b. Destacar na estrutura do Concílio o número de 25 igrejas, 37 congrega-
 12 ções, 40 pontos de pregação, 7 campos missionários e 5 congregações pres-
 13 biteriais. c. Rogar as bênçãos de Deus sob o referido Sínodo. ⁸⁷ **COMISSÃO**
 14 **XXXII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Pernambuco, Agreste-**
 15 **Sul Pernambuco, Garanhuns, Central de Pernambuco e Sesquicentenário -**
 16 **SC/IPB-2018** - DOC.LVII - Quanto ao documento 183 - Oriundo do(a): Sínodo
 17 Central Pernambuco - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Central Pernambuco
 18 do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando: 1) O SCB não tomou ciência das
 19 observações e não cumpriu a determinação do SC/IPB 2014 para corrigir os er-
 20 rros apontados (SC/IPB-2014 - Doc. LXXXVI); 2) Que no registro das Atas não
 21 é transcrito as resoluções, mas apenas o termo “Aprova-se e arquiva-se”; 3) As
 22 notas de rodapé foram utilizadas apenas em algumas páginas da ata da Primeira
 23 Sessão Regular da XIII Reunião Ordinária (não há descrição dos assuntos nas
 24 páginas 25 e 26 e na página 27 está incompleto); 4) Na ata da Sessão Regular
 25 da XIV Reunião Ordinária, página 32, registrou-se que a palavra foi concedida ao
 26 Rev. Marcos André Marques, diretor do Seminário Presbiteriano do Norte, sem
 27 que o referido ministro tivesse tomado assento na reunião; 5) Não há distinção
 28 na numeração dos documentos recebidos e das resoluções. O SC/IPB - 2018
 29 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar, com as seguintes observações:
 30 I. Quanto às Atas e aos atos: a. Estranhar a falta do registro das observações
 31 relativas às atas do Concílio e do cumprimento das recomendações feitas pelo
 32 SC/IPB 2014 (Doc. LXXXVI), conforme preceitua o artigo 70 letra “n” da CI/IPB;
 33 b. Determinar que o SPE passe a fazer a transcrição das resoluções tomadas
 34 em suas reuniões, na íntegra, em vez de apenas fazer o uso do termo “Aprovado”
 35 após menção dos relatórios; c. Recomendar que se faça distinção entre a nume-
 36 ração dos documentos recebidos (numerais arábicos) e as resoluções tomadas
 37 pelo Concílio (numerais romanos) a fim de facilitar a identificação dos mesmos
 38 no corpo das atas; d. Estranhar o uso do termo “consubstanciado” para se referir
 39 à composição da comissão de orçamento, conforme p. 35; e. Determinar que
 40 o SPE obedeça ao Manual para confecção de atas eletrônicas. II. Quanto ao
 41 Relatório: a. Louvar ao Senhor pelo esforço dos irmãos na obra de Cristo e pelo
 42 número de pessoas admitidas nas igrejas locais; b. Rogar as bênçãos de Deus
 43 sob o referido Concílio. ⁸⁸ **COMISSÃO XXXII - Exame das Atas e Relatórios**
 44 **dos Sínodos Pernambuco, Agreste-Sul Pernambuco, Garanhuns, Central**
 45 **de Pernambuco e Sesquicentenário - SC/IPB-2018** - DOC.LVIII - Quanto ao
 46 documento 184 - Oriundo do(a): Sínodo Sesquicentenário - Ementa: Atas e Re-
 47 latório do Sínodo Sesquicentenário do Quadriênio 2014 - 2018. Considerando:

⁸⁷Doc. LVI - Quanto ao documento 182 - Atas e Relatório do Sínodo Garanhuns do Quadriênio 2014 - 2018.

⁸⁸Doc. LVII - Quanto ao documento 183 - Atas e Relatório do Sínodo Central Pernambuco do Quadriênio 2014 - 2018.

1) Não há a devida transcrição das resoluções, mas apenas o uso constante do termo “Aprova-se e arquiva-se” após menção dos relatórios; 2) Não há distinção na numeração dos documentos recebidos e das resoluções - arábicos e romanos; 3) Não há registro da eleição do Secretário Executivo na ata da Sessão Preparatória da III RO, realizada em 23 de julho de 2015, nem na ata da IV RO realizada em 13 de julho de 2017; 4) Falta padronização em alguns detalhes na confecção das atas, como preceitua o Manual de Confecção de Atas Eletrônicas (p.ex.: nomes mencionados na ata deverão sempre constar completos na primeira vez em que são citados; omissão de registro sobre quem preside a reunião; não determinação do tempo e lugar da reunião seguinte). O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar, com as seguintes observações: I. Quanto às Atas e aos atos: a. Determinar a correção do que foi observado, fazendo o registro das ações realizadas na ata da próxima reunião do Sínodo Garanhuns; b. Orientar o Concílio a que envide todo esforço possível para fazer o devido registro de seus atos, com a máxima lisura em suas atas, não negligenciando informações importantes, como o registro da eleição do secretário executivo; c. Determinar que o Sesquicentenário passe a fazer a transcrição das resoluções tomadas em suas reuniões, na íntegra, em vez de apenas fazer o uso do termo “Aprova-se e arquiva-se” após menção dos relatórios; d. Recomendar que se faça distinção entre a numeração dos documentos recebidos (numerais arábicos) e as resoluções tomadas pelo Concílio (numerais romanos) a fim de facilitar a identificação dos mesmos no corpo das atas; e. Orientar o Concílio a que envide todo esforço possível para fazer o devido registro de seus atos obedecendo ao Manual de Confecção de Atas Eletrônicas; f. Estranhar a composição de comissões com a nomeação de delegados que estavam ausentes. II. Quanto ao Relatório: a. Louvar ao Senhor pelo esforço dos irmãos na obra de Cristo e pelo número de pessoas admitidas nas igrejas locais; b. Lamentar a falta e a imprecisão de dados nos relatórios; c. Rogar as bênçãos de Deus sob o referido Sínodo. ⁸⁹ **COMISSÃO XXXIII - Atas e Relatório da CE/SC e Relatório o Secretário Executivo - SC/IPB-2018 - DOC.LIX - Quanto ao documento 211 - Oriundo do(a): Secretário Executivo SC/IPB - Ementa: Relatório do Secretário Executivo do SC/IPB Referente ao Quatriênio 2014-2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório do quadriênio destacando o progresso da Secretaria Executiva na área da tecnologia da informação com o aperfeiçoamento do sistema iCalvinus, a criação de um aplicativo para aparelhos móveis e do IPB Connect, software para chamada e votação conciliares; 3. Agradecer a Deus a vida e o dedicado trabalho do Rev. Juarez Marcondes Filho como Secretário Executivo da IPB. ⁹⁰ **COMISSÃO XXXIII - Atas e Relatório da CE/SC e Relatório o Secretário Executivo - SC/IPB-2018 - DOC.LX - Quanto ao documento 212 - Oriundo do(a): Secretário Executivo SC/IPB - Ementa: Relatório Quadrienal da Reuniões da Comissão Executiva no Quadriênio de 2015-2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: CE-SC/IPB 2015: São Paulo/SP-80 Sínodos (77 presentes e 3 ausentes)- 190 Documentos- 16 Subcomissões- 170 Resoluções- 24 Pastores Jubilados- 15 Pastores Depostos- 03 Pastores Restaurados. CE-SC/IPB 2016: Brasília/DF-84 Sínodos (64 presentes e 20 ausentes)- 257 Documentos- 17 Subcomissões- 187 Resoluções- 30 Pastores Jubilados-****

⁸⁹Doc. LVIII - Quanto ao documento 184 - Atas e Relatório do Sínodo Sesquicentenário do Quadriênio 2014 - 2018.

⁹⁰Doc. LIX - Quanto ao documento 211 - Relatório do Secretário Executivo do SC/IPB Referente ao Quatriênio 2014-2018.

1 26 Pastores Depostos- 02 Pastores Restaurados. CE-SC/IPB 2017: Brasília/DF-
 2 84 Sínodos (79 presentes e 5 ausentes)- 192 Documentos- 16 Subcomissões-
 3 162 Resoluções- 29 Pastores Jubilados- 22 Pastores Depostos- 0 Pastores Res-
 4 taurados CE-SC/IPB 2018:Brasília/DF-84 Sínodos (81 presentes e 3 ausentes)-
 5 193 Documentos- 17 Subcomissões- 145 Resoluções- 26 Pastores Jubilados- 40
 6 Pastores Depostos- 06 Pastores Restaurados. 3. Parabenizar os membros da
 7 Comissão Executiva pelo trabalho, rogando as bênçãos de Deus sobre a IPB.⁹¹
 8 **COMISSÃO XXXIII - Atas e Relatório da CE/SC e Relatório o Secretário Exe-**
 9 **cutivo - SC/IPB-2018** - DOC.LXI - Quanto ao documento 215 - Oriundo do(a):
 10 Secretário Executivo do SC/IPB - Ementa: Ata da Comissão Executiva do Su-
 11 premo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/IPB 2015. O SC/IPB -
 12 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a lavratura das atas da CE-
 13 SC/IPB 2015 com as seguintes observações: a. Os termos de abertura e de
 14 encerramento não foram firmados pelo Presidente do Concílio, conforme artigo
 15 3º do Regulamento para a Confecção de Atas dos Concílios da Igreja Presbiteri-
 16 ana do Brasil (doravante citado como Regulamento de Atas); b. As folhas do livro
 17 de atas não foram rubricadas pelo Presidente do Concílio conforme o artigo 2º,
 18 parágrafo 2º, do Regulamento de Atas, mas apenas pelo Secretário Executivo; c.
 19 A redação dos termos de abertura e de encerramento não está de acordo com o
 20 preceituado no artigo 3º, parágrafo 1º, do Regulamento de Atas; d. O termo de
 21 encerramento não está na última página do livro, conforme artigo 3º do Regula-
 22 mento de Atas; e. As margens das atas não estão de acordo com o prescrito no
 23 artigo 6º, inciso IV do Regulamento de Atas; f. A tabela “Proposta Orçamentária -
 24 IPB 2015“, que se encontra na penúltima e última folha do livro não está inserida
 25 “no corpo da ata, o mais próximo possível do trecho“ a que se refere, conforme
 26 artigo 9º do Regulamento de Atas e não contém hifens eliminando os espaços
 27 em branco, conforme artigo 9º do Regulamento de Atas; g. As atas não estão
 28 numeradas, conforme artigo 10, inciso I, do Regulamento de Atas; h. As atas
 29 não estão assinadas pelo Presidente do Concílio, conforme artigo 10, parágrafo
 30 5º do Regulamento de Atas; i. A fonte da numeração da página deve ser for-
 31 matada em negrito, conforme artigo 20, parágrafo 1º, do Regulamento de Atas;
 32 j. O regulamento não prescreve o expediente de numeração de linhas nas atas;
 33 k. Na folha 21 não houve o registro da oração necessária para encerrar a ses-
 34 são, conforme artigo 72 da CI/IPB; l. Na folha 38 não houve o registro da oração
 35 necessária para encerrar a sessão e também o registro da oração para reiniciar
 36 a sessão, conforme artigo 72 da CI/IPB; m. Na folha 43 não houve o registro
 37 da oração para reinício dos trabalhos, conforme artigo 72 da CI/IPB; n. Na folha
 38 68 não houve registro da oração tanto para suspensão quanto para o reinício
 39 das sessões, conforme artigo 72 da CI/IPB. 3. Aprovar os atos da CE-SC/IPB
 40 2015 com as seguintes observações: a. A Junta de Educação Teológica, a Junta
 41 Patrimonial Econômica e Financeira, a Junta de Missões Nacionais e demais
 42 juntas da IPB, de acordo com o artigo 99, parágrafo 3º da CI/IPB, classificam-se
 43 como Comissões Permanentes, logo, devem apresentar relatório final apenas ao
 44 Supremo Concílio, conforme artigo 99, inciso 2, podendo apresentar relatórios
 45 parciais à CE; b. As autarquias da Igreja, de acordo com o artigo 105 da CI/IPB,
 46 são organizadas pelos concílios e, portanto, devem apresentar relatório final a
 47 eles, podendo apresentar relatórios parciais à CE c. Os estatutos das autarquias
 48 devem ser aprovados pelos concílios e, somente no caso de delegação de po-
 49 deres, pela Comissão Executiva, conforme artigo 105, parágrafo 2º da CI/IPB; d.

⁹¹Doc. LX - Quanto ao documento 212 - Relatório Quadrienal da Reuniões da Comissão Executiva no Quadriênio de 2015-2018.

1 Na folha 69 houve aprovação do Guia de Trabalho das Sociedades Internas da
2 IPB - GTSI/IPB, com poderes delegados pelo SC/IPB, resolução SC-E/IPB 2014
3 - Doc. LIII, sem, todavia, proceder-se à transcrição do documento. O SC resolve
4 transcrevê-lo logo abaixo a esta resolução. 4. Determinar ao Secretário Execu-
5 tivo que proceda a correção dos itens elencados no ponto 2 desta resolução.⁹²
6 **COMISSÃO XXXIII - Atas e Relatório da CE/SC e Relatório o Secretário Exe-**
7 **cutivo - SC/IPB-2018** - DOC.LXII - Quanto ao documento 216 - Oriundo do(a):
8 Secretário Executivo SC/IPB - Ementa: Ata da Comissão Executiva do Supremo
9 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/IPB 2016. O SC/IPB - 2018
10 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a lavratura das atas da CE-SC/IPB
11 2016 com as seguintes observações: a. Os termos de abertura e de encerra-
12 mento não foram firmados pelo Presidente do Concílio, conforme artigo 3º do
13 Regulamento para a Confecção de Atas dos Concílios da Igreja Presbiteriana do
14 Brasil (doravante citado como Regulamento de Atas); b. As folhas do livro de
15 atas não foram rubricadas pelo Presidente do Concílio conforme o artigo 2º, pa-
16 rágrafo 2º, do Regulamento de Atas, mas apenas pelo Secretário Executivo; c.
17 A redação dos termos de abertura e de encerramento não está de acordo com o
18 preceituado no artigo 3º, parágrafo 1º, do Regulamento de Atas; d. O termo de
19 encerramento não está na última página do livro, conforme artigo 3º do Regula-
20 mento de Atas; e. As margens das atas não estão de acordo com o prescrito no
21 artigo 6º, inciso IV do Regulamento de Atas; f. A tabela “Proposta Orçamentária -
22 IPB 2016”, que se encontra na penúltima e última folha do livro não está inserida
23 “no corpo da ata, o mais próximo possível do trecho” a que se refere, conforme
24 artigo 9º do Regulamento de Atas e não contém hifens eliminando os espaços
25 em branco, conforme artigo 9º do Regulamento de Atas; g. As atas não estão
26 numeradas, conforme artigo 10, inciso I, do Regulamento de Atas; h. As atas
27 não estão assinadas pelo Presidente do Concílio, conforme artigo 10, parágrafo
28 5º do Regulamento de Atas; i. A fonte da numeração da página deve ser forma-
29 tada em negrito, conforme artigo 20, parágrafo 1º, do Regulamento de Atas; j.
30 O regulamento não prescreve o expediente de numeração de linhas nas atas; k.
31 Na folha 16 não houve o registro da oração necessária para encerrar a sessão,
32 conforme artigo 72 da CI/IPB. 3. Aprovar os atos da CE-SC/IPB 2016 com as
33 seguintes observações: a. A Junta de Educação Teológica, a Junta Patrimonial
34 Econômica e Financeira, a Junta de Missões Nacionais e demais juntas da IPB,
35 de acordo com o artigo 99, parágrafo 3º da CI/IPB, classificam-se como Comis-
36 sões Permanentes, logo, devem apresentar relatório final apenas ao Supremo
37 Concílio, conforme artigo 99, inciso 2, podendo apresentar relatórios parciais à
38 CE; b. As autarquias da Igreja, de acordo com o artigo 105 da CI/IPB, são or-
39 ganizadas pelos concílios e, portanto, devem apresentar relatório final a eles,
40 podendo apresentar relatórios parciais à CE; 4. Determinar ao Secretário Exe-
41 cutivo que proceda à correção dos itens elencados no ponto 2 desta resolução.
42 ⁹³ **COMISSÃO XXXIII - Atas e Relatório da CE/SC e Relatório o Secretário Exe-**
43 **cutivo - SC/IPB-2018** - DOC.LXIII - Quanto ao documento 217 - Oriundo do(a):
44 Secretário Executivo SC/IPB - Ementa: Ata da Comissão Executiva do Supremo
45 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/2017. O SC/IPB - 2018 Re-
46 solve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a lavratura das atas da CE-SC/IPB
47 2017 com as seguintes observações: a. Os termos de abertura e de encerra-

⁹²Doc. LXI - Quanto ao documento 215 - Ata da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/IPB 2015.

⁹³Doc. LXII - Quanto ao documento 216 - Ata da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/IPB 2016.

1 mento não foram firmados pelo Presidente do Concílio, conforme artigo 3º do
2 Regulamento para a Confecção de Atas dos Concílios da Igreja Presbiteriana do
3 Brasil (doravante citado como Regulamento de Atas); b. As folhas do livro de
4 atas não foram rubricadas pelo Presidente do Concílio conforme o artigo 2º, pa-
5 rágrafo 2º, do Regulamento de Atas, mas apenas pelo Secretário Executivo; c.
6 A redação dos termos de abertura e de encerramento não está de acordo com o
7 preceituado no artigo 3º, parágrafo 1º, do Regulamento de Atas; d. O termo de
8 encerramento não está na última página do livro, conforme artigo 3º do Regula-
9 mento de Atas; e. As margens das atas não estão de acordo com o prescrito no
10 artigo 6º, inciso IV do Regulamento de Atas; f. A tabela “Proposta Orçamentária -
11 IPB 2017”, que se encontra na penúltima e última folha do livro não está inserida
12 “no corpo da ata, o mais próximo possível do trecho” a que se refere, conforme
13 artigo 9º do Regulamento de Atas e não contém hifens eliminando os espaços
14 em branco, conforme artigo 9º do Regulamento de Atas; g. As atas não estão
15 numeradas, conforme artigo 10, inciso I, do Regulamento de Atas; h. As atas
16 não estão assinadas pelo Presidente do Concílio, conforme artigo 10, parágrafo
17 5º do Regulamento de Atas; i. A fonte da numeração da página deve ser forma-
18 tada em negrito, conforme artigo 20, parágrafo 1º, do Regulamento de Atas; j.
19 O regulamento não prescreve o expediente de numeração de linhas nas atas; k.
20 Na folha 12 não houve o registro da oração necessária para encerrar a sessão e
21 da oração para reiniciar a sessão, conforme artigo 72 da CI/IPB; l. Na folha 9 o
22 Doc. 176 é descrito como “Não Informado” e logo em seguida é descrito como
23 “Relatório da Comissão de Preparação da Celebração dos 500 anos da Reforma
24 Protestante”; m. Na folha 70 o relatório sobre o documento “Relatório da Co-
25 missão de Preparação da Celebração dos 500 anos da Reforma Protestante” é
26 apresentado novamente sem identificação de origem; n. Na folha 96 não houve
27 o registro da oração necessária para encerrar a sessão e da oração para reini-
28 ciar a sessão, conforme artigo 72 da CI/IPB. 3. Aprovar os atos da CE-SC/IPB
29 2017 com as seguintes observações: a. A Junta de Educação Teológica, a Junta
30 Patrimonial Econômica e Financeira, a Junta de Missões Nacionais e demais
31 juntas da IPB, de acordo com o artigo 99, parágrafo 3º da CI/IPB, classificam-se
32 como Comissões Permanentes, logo, devem apresentar relatório final apenas ao
33 Supremo Concílio, conforme artigo 99, inciso 2, podendo apresentar relatórios
34 parciais à CE; b. As autarquias da Igreja, de acordo com o artigo 105 da CI/IPB,
35 são organizadas pelos concílios e, portanto, devem apresentar relatório final a
36 eles, podendo apresentar relatórios parciais à CE; c. Os estatutos das autar-
37 quias devem ser aprovados pelos concílios e, somente no caso de delegação de
38 poderes, pela Comissão Executiva, conforme artigo 105, parágrafo 2º da CI/IPB.
39 4. Determinar ao Secretário Executivo que proceda à correção dos itens elen-
40 cados no ponto 2 desta resolução. ⁹⁴ **COMISSÃO XXXIII - Atas e Relatório da**
41 **CE/SC e Relatório o Secretário Executivo - SC/IPB-2018** - DOC.LXIV - Quanto
42 ao documento 224 - Oriundo do(a): Secretário Executivo SC/IPB - Ementa: Ata
43 da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
44 CE-SC/2018. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Apro-
45 var a lavratura das atas da CE-SC/IPB 2018 com as seguintes observações: a.
46 Os termos de abertura e de encerramento não foram firmados pelo Presidente
47 do Concílio, conforme artigo 3º do Regulamento para a Confecção de Atas dos
48 Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil (doravante citado como Regulamento
49 de Atas); b. As folhas do livro de atas não foram rubricadas pelo Presidente

⁹⁴Doc. LXIII - Quanto ao documento 217 - Ata da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/2017.

1 do Concílio conforme o artigo 2º, parágrafo 2º, do Regulamento de Atas, mas
 2 apenas pelo Secretário Executivo; c. A redação dos termos de abertura e de
 3 encerramento não está de acordo com o preceituado no artigo 3º, parágrafo 1º,
 4 do Regulamento de Atas; d. As margens das atas não estão de acordo com o
 5 prescrito no artigo 6º, inciso IV do Regulamento de Atas; e. As atas não estão
 6 numeradas, conforme artigo 10, inciso I, do Regulamento de Atas; f. As atas não
 7 estão assinadas pelo Presidente do Concílio, conforme artigo 10, parágrafo 5º
 8 do Regulamento de Atas; g. A fonte da numeração da página deve ser forma-
 9 tada em negrito, conforme artigo 20, parágrafo 1º, do Regulamento de Atas; h. O
 10 regulamento não prescreve o expediente de numeração de linhas nas atas; i. Na
 11 folha 72 não houve o registro da oração necessária para encerrar a sessão e da
 12 oração para reiniciar a sessão, conforme artigo 72 da CI/IPB. 3. Aprovar os atos
 13 da CE-SC/IPB 2018 com as seguintes observações: a. A Junta de Educação
 14 Teológica, a Junta Patrimonial Econômica e Financeira, a Junta de Missões Naci-
 15 onais e demais juntas da IPB, de acordo com o artigo 99, parágrafo 3º da CI/IPB,
 16 classificam-se como Comissões Permanentes, logo, devem apresentar relatório
 17 final apenas ao Supremo Concílio, conforme artigo 99, inciso 2, podendo apre-
 18 sentar relatórios parciais à CE; b. As autarquias da Igreja, de acordo com o artigo
 19 105 da CI/IPB, são organizadas pelos concílios e, portanto, devem apresentar re-
 20 latório final a eles, podendo apresentar relatórios parciais à CE; c. Os estatutos
 21 das autarquias devem ser aprovados pelos concílios e, somente no caso de de-
 22 legação de poderes, pela Comissão Executiva, conforme artigo 105, parágrafo
 23 2º da CI/IPB. 4. Determinar ao Secretário Executivo que proceda a correção dos
 24 itens elencados no ponto 2 desta resolução.⁹⁵ **COMISSÃO XXXIV - Exame das**
 25 **Atas e Relatórios dos Sínodos Brasília, Central de Brasília e Taguatinga -**
 26 **SC/IPB-2018 - DOC.LXV - Quanto ao documento 185 - Oriundo do(a): Sí-**
 27 **nodo Brasília - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Brasília do Quadriênio**
 28 **2014 - 2018.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Aprovar as Atas e Atos, e Relató-
 29 rios do Sínodo com as seguintes observações: a. Na Ata da Sessão Regular
 30 da XIX RO/SBS 2015 e Ata da Sessão Regular da XX RO/SBS 2017 todos os
 31 relatórios das Comissões de Expediente estão com numeração arábica, quando
 32 deveriam estar com numeração romana; b. Na Ata da Sessão Preparatória da
 33 XX RO/SBS 2017, página 90, linha 19, onde se lê: “meditação na Palavra que o
 34 Senhor seu à Igreja“, leia-se: meditação na Palavra que o Senhor deu à Igreja; c.
 35 Na Ata da Sessão Preparatória da XX RO/SBS 2017 página 96, no Relatório da
 36 Comissão de Estatística, linha 23, há um registro incompreensível nos seguintes
 37 termos: “c) 411 obreiros (1:16 membros), sendo 63 ministros (1:05 membros)“.
 38 Não é possível detectar a que se referem tais números; d. Não consta aprova-
 39 ção de nenhuma Ata do quadriênio. Relatório Quadrienal e Estatística: 1. Há 28
 40 igrejas, 18 Congregações de Igrejas, 1 Congregação Presbiterial, 5 Pontos de
 41 Pregação, 63 Pastores, 2 Licenciados, 16 Candidatos ao Sagrado Ministério, 12
 42 Missionários e 10 Evangelistas; 2. Destacam-se as diversas atividades e ações
 43 do Sínodo, bem como sua expansão; 2. Rogar as bênçãos de Deus sobre o
 44 Concílio.⁹⁶ **COMISSÃO XXXIV - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
 45 **Brasília, Central de Brasília e Taguatinga - SC/IPB-2018 - DOC.LXVI - Quanto**
 46 **ao documento 186 - Oriundo do(a): Sínodo Central Brasília - Ementa: Atas**
 47 **e Relatório do Sínodo Central Brasília do Quadriênio 2014 - 2018.** O SC/IPB

⁹⁵Doc. LXIV - Quanto ao documento 224 - Ata da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil CE-SC/2018.

⁹⁶Doc. LXV - Quanto ao documento 185 - Atas e Relatório do Sínodo Brasília do Quadriênio 2014 - 2018.

1 - 2018 **Resolve**: 1. Aprovar as Atas e Atos, e Relatórios do SCB com as seguintes observações: a. Na Ata de Verificação de Poderes, página 55, linha 13, onde se lê Ver. Carlos Antônio da Silva Cruz, leia-se Rev.; b. Na linha 4 da página 56, o termo correto é “impetrar a bênção” ao invés de “ministrar a bênção”; c. Faltam as rubricas do presidente junto à numeração das páginas de todas as atas, conforme preceitua item 9 ASSINATURAS, alínea a) do Regulamento Geral para a Confecção das Atas dos Concílios; d. Na Ata da Sessão Preparatória página 57, linhas 06 a 13, estranha-se o procedimento adotado no pleito da nova mesa do Sínodo, em que os Presbitérios se reúnem para “discutirem e tomarem posição sobre a eleição para presidente...” e que, “todos os presbitérios renunciam ao direito de sucessão desta cadeira.” Sendo que não seguiram o que preceitua o Art. 3º que trata da Sessão Preparatória no Modelo de Regimento Interno Para o Sínodo; e. Na Ata da Sessão Preparatória há a omissão do Horário Regimental; f. Ata da 1ª Sessão Regular, página 64, consta a eleição para a composição do Tribunal de Recursos do Sínodo com apenas 5 membros, sendo 03 pastores e 02 presbíteros, quando na realidade deveriam eleger 7 membros, de acordo com o Art. 24 CD/IPB. Determina-se a composição imediata, elegendo mais 2 membros para o correto funcionamento do Tribunal; g. Na Ata da 5º R.E., página 65, linha 2, consta o registro “a reunião aconteceu”, se referindo a reunião ainda em curso, o tempo verbal correto seria “a reunião acontece”; Relatório Quadrienal e Estatística: a. Há 31 Igrejas e 12 Congregações de Igreja, 8 Pontos de Pregação, 54 Pastores, 1 Licenciado, 8 Candidatos ao Sagrado Ministério e 3 Congregações Presbiteriais; b. Destaca-se que todos imóveis das Igrejas estão documentados; c. Destaca-se também que todos os róis estão atualizados; 2. Rogar as bênçãos de Deus sobre o Concílio. ⁹⁷ **COMISSÃO XXXIV - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Brasília, Central de Brasília e Taguatinga - SC/IPB-2018 - DOC.LXVII - Quanto ao documento 187 - Oriundo do(a): Sínodo Taguatinga - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Taguatinga do Quadriênio 2014 - 2018.**

29 O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Aprovar as Atas e os Atos, e o Relatório do Sínodo de Taguatinga, com as seguintes observações: a. Não consta assinatura do Secretário no final da Ata de Verificação de Poderes da VII RO 2015; b. Na VII RO do Sínodo de Taguatinga 2015, Ata da Sessão Preparatória, página 4 linhas 23 e 24, não há a transcrição do horário Regimental, consta apenas sua aprovação; c. Na ata da Sessão Regular da VII RO do Sínodo de Taguatinga 2015, página 6, não consta o nome completo do Presbítero Maurício, representante do Presbitério de Taguatinga Norte, conforme preceitua Regulamento Geral Para a Confecção das Atas dos Concílios 3.9.4; d. Na Ata de Verificação de Poderes da R.E. do Sínodo de Taguatinga 2018, página 64, linhas 13 a 16, consta a ausência do vice-presidente, tendo como justificativa estar pastoreando em São Bernardo do Campo - SP, nos limites de outro Sínodo. O referido irmão não deveria mais fazer parte nem da composição da Mesa nem do Concílio, por não mais fazer parte do Sínodo de Taguatinga; e. Todos os relatórios das Comissões de Expediente estão com numeração arábica quando deveriam estar com numeração romana; f. Na Ata da Sessão Preparatória da VIII R.O 2017, página 35 linhas 11 e 15, há registro não claro: “Comunicado ao plenário de que nesse dia o Senhor Deus, Senhor de nossas Vidas, chamou para si, o nosso querido irmão, Rev. Pedro Silva, pastor jubilado e que serviu a Ele nessa reunião dos longos anos...”; **RELATÓRIO QUADRIENAL E ESTATÍSTICA**: a. Há 41 igrejas, 26 Congregações de Igrejas, 7 pontos de pregação, 94 pastores, 2 Licenciados, 14 Candidatos ao

⁹⁷Doc. LXVI - Quanto ao documento 186 - Atas e Relatório do Sínodo Central Brasília do Quadriênio 2014 - 2018.

1 Sagrado Ministério, b. 2 Educandários e 1 Creche; 2. Rogar as bênçãos de
 2 Deus sobre o Concílio. ⁹⁸ **COMISSÃO XXXV - Exame das Atas e Relatórios**
 3 **dos Sínodos Curitiba, Metropolitano de Londrina, Vale do Tibagi e Norte do**
 4 **Paraná - SC/IPB-2018 - DOC.LXVIII - Quanto ao documento 188 - Oriundo**
 5 **do(a): Sínodo Curitiba - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Curitiba do**
 6 **Quadriênio 2014 - 2018.** Considerando: 1) O excelente trabalho realizado pelo
 7 Sínodo de Curitiba junto à região de sua supervisão; 2) O crescimento do Sí-
 8 nodo com a organização de 2 novos presbitérios; 3) A atuação efetiva da CE do
 9 Sínodo de Curitiba junto aos presbitérios do sínodo. O SC/IPB - 2018 **Resolve:**
 10 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as atas e os atos do Sínodo de Curitiba com
 11 as seguintes observações: a. Orientar o concílio a observar as normas para a
 12 confecção das atas conforme o Manual para Confecção de Atas Eletrônicas, no
 13 que se refere ao número de linhas das páginas e as notas de rodapé (nume-
 14 ração sequencial); b. Ainda que o Concílio possua um livro para registro dos
 15 documentos recebidos, os mesmos devem ser relacionados na ata do Ato de Ve-
 16 rificação de Poderes e sessões regulares; c. A numeração dos documentos deve
 17 ser feita em ordem crescente e não aleatoriamente; d. Conforme Modelo de Re-
 18 gimento Interno para os Sínodos, quando a Mesa do Concílio não está completa,
 19 a mesma deve ser suprida por membros do Concílio. Em diversas reuniões isso
 20 não é feito. e. O Exercício Devocional deve ser feito na sessão preparatória ou
 21 regular e não no ato de verificação de poderes; f. Existe a necessidade de se
 22 transcrever os documentos aprovados nos seus termos, o que não ocorre em
 23 todas as atas e todos os documentos tratados nas reuniões. Determina-se que
 24 o Secretário faça a transcrição de todos os documentos em seus termos; g. O
 25 termo de encerramento das atas não é feito de acordo com o MCAE; h. Nas pá-
 26 ginas 12 e 13 do livro 2, os documentos tratados não são numerados e nem há
 27 a transcrição da decisão dos mesmos; i. Na página 14 do livro 2, trata-se de um
 28 doc. (nº 56) sem o mesmo ter dado entrada na reunião; j. Dá-se assento a novo
 29 presbitério na Ata do Ato de Verificação de poderes, sem ser aprovado o relatório
 30 da comissão de organização do mesmo (página 19); k. Não existe a assinatura
 31 do presidente nas páginas do livro 2. 3. Aprovar o Relatório e a Estatística do
 32 Sínodo de Curitiba com os seguintes destaques: a. O Sínodo conta com 39
 33 igrejas, 19 congregações, 08 pontos de pregação, 60 pastores, 09 licenciados,
 34 13 candidatos ao Sagrado Ministério e 66 missionários; b. O grande número de
 35 reuniões realizadas: 2631 cultos dominicais, 1302 cultos semanais, 1445 reu-
 36 niões de oração, 1811 Escolas Bíblicas Dominicais, 1421 Estudos Bíblicos; c.
 37 Ministração de 957 Santas Ceias a grupos e 387 a indivíduos; d. Distribuição de
 38 material evangelístico: 4756 Bíblias, 312 Novos Testamentos, 130 evangelhos;
 39 e. Os presbitérios realizaram treinamentos para professores da EBD e para lide-
 40 rança, congressos e acampamentos voltados para a edificação das igrejas; f. A
 41 atuação ministerial do Concílio foi efetiva quanto à pregação, ao ensino, evange-
 42 lização, estudos bíblicos, aconselhamentos e visitação; g. Houve a organização
 43 de 02 novos presbitérios. 4. Rogar as mais ricas bênçãos do Senhor Deus sobre
 44 a vida dos membros do Sínodo de Curitiba. ⁹⁹ **COMISSÃO XXXV - Exame das**
 45 **Atas e Relatórios dos Sínodos Curitiba, Metropolitano de Londrina, Vale do**
 46 **Tibagi e Norte do Paraná - SC/IPB-2018 - DOC.LXIX - Quanto ao documento**
 47 **189 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Tibagi - Ementa: Atas e Relatório do Sí-**

⁹⁸Doc. LXVII - Quanto ao documento 187 - Atas e Relatório do Sínodo Taguatinga do Quadriênio 2014 - 2018.

⁹⁹Doc. LXVIII - Quanto ao documento 188 - Atas e Relatório do Sínodo Curitiba do Quadriênio 2014 - 2018.

1 **nodo Vale do Tibagi do Quadriênio 2014 - 2018.** Considerando: 1) O excelente
 2 trabalho realizado pelo Sínodo Vale do Tibagi junto à região de sua supervisão;
 3 2) A atuação efetiva da CE do Sínodo Vale do Tibagi junto aos presbitérios do
 4 Sínodo; O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as atas
 5 e os atos do Sínodo Vale do Tibagi com as seguintes observações: a. Orientar
 6 o Concílio a observar as normas para a confecção das atas conforme o Manual
 7 para Confecção de Atas Eletrônicas e que cada ata deve ter o seu início em nova
 8 página e toda ata deve conter as notas de rodapé, o que inexistente nas atas do
 9 concílio; b. Na página 2 não há o horário de início da Sessão Preparatória e não
 10 se transcreve o documento do Horário Regimental; c. A ata da sessão regular da
 11 IX Reunião Ordinária está incompleta, sem os dados informativos do orçamento
 12 e da estatística e sem a sua finalização. Determina-se que o concílio complete
 13 a ata e a envie para a CE/SC/IPB-2019 d. Não consta o horário de início da
 14 reunião e o termo de encerramento está em desacordo com o MCAE em sua ata
 15 do Ato de Verificação de Poderes; e. O termo de encerramento da Ata da Ses-
 16 são preparatória está em desacordo com o MCAE, bem como na mesma não
 17 consta o relatório sobre o Horário Regimental da reunião. Na mesma reunião
 18 não consta a eleição do secretário executivo do concílio, ou a permanência do
 19 mesmo em mais uma legislatura; f. Não consta o horário de início da Sessão Re-
 20 gular e o termo de encerramento da mesma está incorreto; g. Determina-se que
 21 o Secretário Executivo do concílio faça todas as correções relacionadas acima
 22 no livro de atas do concílio. 3. Aprovar o Relatório e a Estatística do Sínodo
 23 Vale do Tibagi com os seguintes destaques: a. O Sínodo conta com 26 igrejas,
 24 15 congregações, 19 pontos de pregação, 06 Campos Missionários e 12 Con-
 25 gregações Presbiteriais, 53 pastores, 01 licenciado, 09 candidatos ao Sagrado
 26 Ministério, 08 missionários e 05 evangelistas; b. O grande número de reuniões
 27 realizadas: 1659 cultos dominicais, 1490 cultos semanais, 1933 reuniões de ora-
 28 ção, 1504 Escolas Bíblicas Dominicais, 2272 Estudos Bíblicos; c. Ministração
 29 de 257 Santas Ceias a grupos e 645 a indivíduos; d. Distribuição de material
 30 evangelístico: 1784 Bíblias, 1245 Novos Testamentos, 179 evangelhos, 64500
 31 folhetos, 2110 porções e 4224 opúsculos; e. O Sínodo mantém parceria com a
 32 JMN; f. Os presbitérios realizaram treinamentos para professores da EBD e para
 33 liderança, congressos e acampamentos voltados para a edificação das igrejas;
 34 g. A atuação ministerial do concílio foi efetiva quanto a pregação, ensino, evan-
 35 gelização, estudos bíblicos, aconselhamentos, palestras, mensagens de rádio e
 36 TV e visitação; h. Lamentar a diminuição da membresia do Concílio no Quatriê-
 37 nio em 2%.4. 4. Rogar as mais ricas bênçãos do Senhor Deus sobre a vida dos
 38 membros do Sínodo Vale do Tibagi. ¹⁰⁰ **COMISSÃO XXXV - Exame das Atas e**
 39 **Relatórios dos Sínodos Curitiba, Metropolitano de Londrina, Vale do Tibagi**
 40 **e Norte do Paraná - SC/IPB-2018 - DOC.LXX - Quanto ao documento 190 -**
 41 **Oriundo do(a): Sínodo Norte Paraná - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo**
 42 **Norte Paraná do Quadriênio 2014 - 2018.** Considerando: 1) O excelente traba-
 43 lho realizado pelo Sínodo Norte Paraná junto à região de sua supervisão; 2) A
 44 atuação efetiva da CE do Sínodo de Norte do Paraná junto aos presbitérios do sí-
 45 nodo; 3) Crescimento do Sínodo em 5% no quadriênio. O SC/IPB - 2018 **Resolve:**
 46 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as atas e os atos do Sínodo Norte Paraná
 47 com as seguintes observações: a. Orientar o Concílio a observar as normas para
 48 a confecção das atas conforme o Manual para Confecção de Atas Eletrônicas; b.
 49 Orientar o concílio que todos os documentos da reunião devem ser numerados,

¹⁰⁰Doc. LXIX - Quanto ao documento 189 - Atas e Relatório do Sínodo Vale do Tibagi do Quadriênio 2014 - 2018.

1 inclusive a nomeação das comissões de Expediente, em ordem sequencial e não
2 aleatória; c. Conforme Modelo de Regimento Interno para os Sínodos, quando
3 a Mesa do Concílio não está completa, a mesma deve ser suprida por membros
4 do concílio nos devidos cargos faltantes, sem troca de função (pg.17); d. Nas pá-
5 ginas 7 e 10 o mesmo documento recebe duas numerações diferentes (20 e 21);
6 e. Na página 11 e 13, tratam-se de documentos que não entraram na reunião;
7 f. Na página 14 e 15, repetição da eleição do Tribunal de Recursos (com duas
8 numerações diferentes - documentos 37 e 38); g. Na página 14 e 15, repetição
9 da eleição dos Secretários Sinodais de Causas e do tesoureiro do Concílio; h.
10 Adia-se a eleição do secretário executivo para o final da reunião do concílio sem
11 uma justificativa; i. Na página 23 aprova-se documento 21 sem citar sobre quais
12 documentos tratam o mesmo; j. Na página 25, repetição de numeração de do-
13 cumento (doc. 26 quanto ao doc. 26?). 3. Aprovar o Relatório e a Estatística do
14 Sínodo Norte Paraná com os seguintes destaques: a. O Sínodo conta com 29
15 igrejas, 18 congregações, 02 pontos de pregação, 02 Campos Missionários e 20
16 Congregações Presbiteriais, 47 pastores, 08 candidatos ao Sagrado Ministério,
17 16 missionários e 14 evangelistas; b. O grande número de reuniões realizadas:
18 6019 cultos dominicais, 4846 cultos semanais, 7695 reuniões de oração, 5847
19 Escolas Bíblicas Dominicais, 8557 Estudos Bíblicos; c. Ministração de 3035 San-
20 tas Ceias a grupos e 1452 a indivíduos; d. Distribuição de material evangelístico:
21 6370 Bíblias, 1387 Novos Testamentos, 245 evangelhos, 81393 folhetos, 2154
22 porções e 440 opúsculos; e. Os presbitérios realizaram treinamentos para pro-
23 fessores da EBD e para liderança, congressos e acampamentos voltados para a
24 edificação das igrejas, Encontro da Família Sinodal com a participação de 1200
25 pessoas; f. A atuação ministerial do concílio foi efetiva quanto à pregação, ao en-
26 sino, evangelização, estudos bíblicos, aconselhamentos, palestras, mensagens
27 de rádio e TV e visitação; g. Abertura de 02 novos campos missionários. 4.
28 Rogar as mais ricas bênçãos do Senhor Deus sobre a vida dos membros do Sí-
29 nodo Norte do Paraná. ¹⁰¹ **COMISSÃO XXXV - Exame das Atas e Relatórios**
30 **dos Sínodos Curitiba, Metropolitano de Londrina, Vale do Tibagi e Norte**
31 **do Paraná - SC/IPB-2018 - DOC.LXXI - Quanto ao documento 194 - Oriundo**
32 **do(a): Sínodo Metropolitano de Londrina - Ementa: Atas e Relatório do Sí-**
33 **nodo Metropolitano de Londrina do Quadriênio 2014 - 2018.** Considerando:
34 1) O excelente trabalho realizado pelo Sínodo Metropolitano de Londrina junto
35 à região de sua supervisão; 2) A atuação efetiva da CE do Sínodo Metropoli-
36 tano de Londrina junto aos presbitérios do Sínodo; O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1.
37 Tomar conhecimento; 2. Aprovar as atas e os atos do Sínodo Metropolitano de
38 Londrina com as seguintes observações: a. Orientar o Concílio a observar as
39 normas para a confecção das atas conforme o Manual para Confecção de Atas
40 Eletrônicas, quanto às notas de rodapé que estão em sua maioria incorretas e
41 os termos de encerramento das sessões que estão incorretos. Determina-se a
42 correção das mesmas; b. Não se numera as atas das reuniões dos concílios.
43 Determina-se que o SE do concílio proceda esta correção junto às atas do pe-
44 ríodo; c. O primeiro documento a ser numerado em uma reunião de concílio é o
45 Termo de Convocação da Reunião. Orienta-se ao SE que atente para este fato;
46 d. Não consta nas atas das Sessões Preparatórias o resultado dos escrutínios
47 da eleição dos membros da mesa; e. A numeração dos documentos deve ser
48 feita em ordem crescente e não aleatoriamente. Existe também lacuna na nu-
49 meração dos documentos (páginas 43, 44, 45, 46). Determina-se que o SE fique

¹⁰¹Doc. LXX - Quanto ao documento 190 - Atas e Relatório do Sínodo Norte Paraná do Quadriênio 2014 - 2018.

1 atento junto com a mesa do concílio, quanto à numeração dos documentos das
 2 reuniões; f. Página 30 - Não se dá posse ao tesoureiro do concílio após a sua
 3 eleição; g. Conforme Modelo de Regimento Interno para os Sínodos, quando a
 4 Mesa do Concílio não está completa, a mesma deve ser suprida por membros
 5 do concílio. Em diversas reuniões isso não é feito; h. Não pode haver regis-
 6 tro de visitantes na reunião da Sessão Preparatória (pág. 40); i. Na página 41
 7 consta a eleição do SE para o mandato do biênio 2017-2019, quando o man-
 8 dato do mesmo deve ser para 2 legislaturas. Corrigir tal citação; j. O documento
 9 do Horário Regimental deve constar toda a reunião desde o seu início e deve
 10 ser transcrito na sua integralidade. Determinar que o SE faça tal transcrição;
 11 k. Determina-se que o Secretário Executivo do concílio faça todas as correções
 12 relacionadas acima no livro de atas do concílio. 3. Aprovar o Relatório e a Esta-
 13 tística do Sínodo Metropolitano de Londrina com os seguintes destaques: a. O
 14 Sínodo conta com 23 igrejas, 12 congregações, 4 pontos de pregação, 01 Con-
 15 gregação Presbiterial, 97 pastores, 02 licenciados, 13 candidatos ao Sagrado
 16 Ministério, 18 missionários e 03 evangelistas; b. O grande número de reuniões
 17 realizadas: 2894 cultos dominicais, 1908 cultos semanais, 1967 reuniões de ora-
 18 ção, 1767 Escolas Bíblicas Dominicais, 3559 Estudos Bíblicos; c. Ministração de
 19 646 Santas Ceias a grupos e 879 a indivíduos; d. Distribuição de material evan-
 20 gelístico: 1793 Bíblias, 371 Novos Testamentos, 178 evangelhos, 2514 folhetos,
 21 2088 porções e 33056 opúsculos; e. O Sínodo mantém parceria com a APMT e
 22 PMC; f. Os presbitérios realizaram treinamentos para professores da EBD e para
 23 liderança, congressos e acampamentos voltados para a edificação das igrejas; g.
 24 A atuação ministerial do Concílio foi efetiva quanto à pregação, ao ensino, evan-
 25 gelização, estudos bíblicos, aconselhamentos, palestras, mensagens de rádio e
 26 TV e visitação; h. Os presbitérios possuem uma ação efetiva junto à área social;
 27 i. Destacar o crescimento de 7% do concílio no quadriênio. 4. Rogar as mais
 28 ricas bênçãos do Senhor Deus sobre a vida dos membros do Sínodo de Metro-
 29 politano de Londrina. ¹⁰² **COMISSÃO XXXVI - Exame das Atas e Relatórios**
 30 **dos Sínodos Bahia, Central da Bahia, Chapada Diamantina e Sul da Bahia**
 31 **- SC/IPB-2018 - DOC.LXXII - Quanto ao documento 191 - Oriundo do(a): Sí-**
 32 **nodo Bahia - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Bahia do Quadriênio 2014**
 33 **- 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve:** 1. Tomar conhecimento e aprovar os atos e
 34 os registros das atas do Sínodo Bahia, com as seguintes observações: a. Não
 35 há registros quanto à realização da XX Reunião Ordinária do SBA; b. Consi-
 36 derando a inexistência do registro dos atos realizados pelo Concílio em sua XX
 37 Reunião Ordinária, restou prejudicada informações quanto ao cumprimento das
 38 determinações do SC/IPB-2010 e SC/IPB 2014 (Parecer de fl. 43); 2. Quanto
 39 ao registro das atas: a. Na página 44, a Ata do Ato de Verificação de Poderes
 40 da XXI Reunião Ordinária é escrita como “Ata da Verificação de Poderes da XXI
 41 Legislatura do SBA”(Desconforme RI dos Sínodos - Art. 1º, § 6º); b. Na mesma
 42 ata, nas linhas 31 e 32, consta “...após a sua leitura e aprovação“, estando des-
 43 conforme o que determina o RI dos Sínodos, Art. 5º, § 2º; c. Na página 45, Ata
 44 da Sessão Preparatória, consta “Ata da Sessão Preparatória da XXI Legislatura
 45 do SBA“, quando deveria constar Ata da Sessão Preparatória da XXI Reunião
 46 Ordinária; d. Na linha 14, da ata da sessão preparatória consta “que havendo
 47 quórum o presidente declara aberta à legislatura“, quando deveria constar “De-
 48 clara instalada a XXI Reunião Ordinária“, conforme determina o RI dos Sínodos,
 49 Art. 2; e. Na página 46, da ata da sessão preparatória, linha 6, consta que a

¹⁰²Doc. LXXI - Quanto ao documento 194 - Atas e Relatório do Sínodo Metropolitano de Londrina do Quadriênio 2014 - 2018.

1 ata foi lida e aprovada, estando desconforme o que determina o RI dos Sínodos,
 2 Art. 5, § 2º; f. Na página 47, consta registrado “Ata da Sessão Regular da XXI
 3 Legislatura do SBA“, quando deveria constar “Ata da Primeira Sessão Regular
 4 da XXI Reunião Ordinária do Sínodo Bahia“; g. Na referida ata, não consta a
 5 transcrição dos documentos 005, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 023,
 6 uma vez que foram aprovados, inclusive com destaques; h. Na página 48, linha
 7 26, consta aprovação de alteração do horário regimental, sem que seja regis-
 8 trado o limite do novo horário regimental; i. Na página 50, Ata da 1ª RE do SBA,
 9 na linha 18, consta que o presidente declara aberta a Reunião Extraordinária,
 10 quando deveria constar “declara instalada a 1ª Reunião Extraordinária do SBA“;
 11 j. Na página 51, da RE, é aprovado o Doc. 003 - Estatutos do Sínodo Bahia,
 12 sem que o mesmo tenha sido transcrito no corpo da ata. III. Quanto ao relatório
 13 quadrienal do Sínodo Bahia, aprovar com os seguintes apontamentos: 1. As-
 14 pectos Estruturais: 03 Presbitérios; 14 Igrejas; 08 Congregações de Igrejas; 05
 15 Pontos de pregação; 04 Campos missionários; 25 Pastores; 08 Candidatos ao
 16 Sagrado Ministério; 02 Congregações Presbiteriais; 2. Organização: a. Apenas
 17 08 Igrejas possuem documentos dos imóveis; b. apenas 06 Igrejas entregaram
 18 suas DIPJ perante a Receita Federal; c. apenas 05 Igrejas estão com os Róis de
 19 membros atualizados; d. O número de trabalhos realizados, tais como: Cultos
 20 dominicais, EBD, reuniões de oração e estudos bíblicos durante o quadriênio é
 21 bem inferior aos dias normais de culto; e. registrar que durante o quadriênio, as
 22 Igrejas e Presbitérios jurisdicionados distribuíram apenas: 69 Bíblias, 32 Novos
 23 Testamentos e 49 Evangelhos; 3. Educação: a. Registrar que os Presbitérios
 24 efetuaram as seguintes atividades: 21 treinamentos para professores de ED e
 25 33 treinamentos para oficiais e líderes; b. Durante o quadriênio não acontece-
 26 ram treinamentos para oficiais/líderes, professores de ED e congressos sinodais;
 27 4. Supervisão Administrativa: Há o registro da realização de duas (2) Reuniões
 28 Ordinárias do Sínodo, sendo que apenas a ata da Segunda Reunião Ordinária,
 29 realizada no dia 15.07.2017, consta no livro (fls.44/49); IV. Disposições Finais:
 30 a. Determinar ao Sínodo Bahia que apresente à CE/SC 2018, no prazo de 90
 31 dias, os seguintes documentos: a.1: as atas da XX Reunião Ordinária, ocor-
 32 rida no ano de 2015; a.2: relatório quanto ao cumprimento das determinações
 33 do SC/IPB-2010 e SC/IPB 2014(Parecer de fl. 43); b. Rogar ao Senhor que
 34 continue abençoando o Concílio. ¹⁰³ **COMISSÃO XXXVI - Exame das Atas e**
 35 **Relatórios dos Sínodos Bahia, Central da Bahia, Chapada Diamantina e Sul**
 36 **da Bahia - SC/IPB-2018 - DOC.LXXIII - Quanto ao documento 192 - Oriundo**
 37 **do(a): Sínodo Central Bahia - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Central**
 38 **Bahia do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve:** 1. Tomar co-
 39 nhecimento e aprovar com as seguintes observações: a. Na Ata número 02, da
 40 Reunião de organização do Sínodo, faltou registrar o número da ata e a data do
 41 término da reunião (MCAE; MRG, 5.5); b. Na Ata número 05, da Primeira Sessão
 42 da 1ª Reunião Ordinária do SCH, constata-se equívoco no registro da data, tanto
 43 na primeira linha da ata, quanto na primeira nota de rodapé, vez que se registra
 44 ter ocorrido essa reunião às 08:30h, do dia 10.07.2015, quando as demais reu-
 45 niões ocorreram em horários posteriores a esse, no mesmo dia, tendo o término
 46 da mesma reunião, ocorrido às 17:05h, de 11.07.2015; c. Na Ata número 06,
 47 da primeira Reunião Extraordinária da 1ª Legislatura do SCH, a reunião foi diri-
 48 gida pelo vice-presidente, sem, contudo, se justificar a ausência do presidente
 49 (CI-IPB, Art. 74, § 1º); d. Na Ata número 08, da Sessão Preparatória da 2ª RO

¹⁰³ Doc. LXXII - Quanto ao documento 191 - Atas e Relatório do Sínodo Bahia do Qua-
 driênio 2014 - 2018.

1 do Sínodo, registra-se divergência no horário de início da reunião (20:30h), en-
 2 quanto a nota de rodapé, registra 21:30h; equívoco semelhante ocorre ao final,
 3 quando se registra o término da reunião às 22:40h, enquanto a nota de rodapé
 4 registra 22:42h. II. Quanto ao relatório quadrienal 2014-2017: a. Registrar que
 5 das 28 Igrejas existentes, apenas 17 possuem imóveis documentados; 16 têm
 6 róis de membros atualizados; e, apenas 2 possuem mapas do campo de traba-
 7 lho; observa-se uma grande diferença entre a quantidade de pregações (3.033)
 8 e aulas de Escola Dominical (7.143), mesmo com a existência de 31 Escolas
 9 Dominicais; b. Destacar, positivamente, a quantidade de textos distribuídos pe-
 10 las igrejas dos presbitérios (Bíblias, NT, porções, folhetos, etc.); c. Parabenizar
 11 o Concílio pela existência de todas as Sociedades Domésticas no seu campo
 12 de atuação. d. Rogar ao Senhor que continue abençoando o Concílio. ¹⁰⁴ **CO-**
 13 **MISSÃO XXXVI - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Bahia, Central**
 14 **da Bahia, Chapada Diamantina e Sul da Bahia - SC/IPB-2018 - DOC.LXXIV**
 15 **- Quanto ao documento 193 - Oriundo do(a): Sínodo Chapada Diamantina**
 16 **- Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Chapada Diamantina do Quadriênio**
 17 **2014 - 2018.** Considerando: O correto encaminhamento dos documentos (Livro
 18 de Atas e Relatório do Quadriênio) para exame neste Concílio. O SC/IPB - 2018
 19 **Resolve:** 1. Quanto ao exame das atas, tomar conhecimento e aprovar as atas
 20 e os atos do Sínodo Chapada Diamantina, com as seguintes observações: I.
 21 Quanto ao registro das atas: a. Na ata da Primeira Reunião Extraordinária do
 22 Sínodo Chapada Diamantina, não consta aprovação de horário regimental; b. Na
 23 referida ata, (pág. 4), procede-se com a eleição dos Secretários Sinodais, sem
 24 que os mesmos tenham sido empossados; c. Na ata do ato de verificação de po-
 25 deres, consta na linha 21, “que havendo quórum, o Presidente declara instalada
 26 a I Reunião Ordinária do SC/IPB“, quando referido registro deveria ser inserido
 27 na ata da Sessão Preparatória (Art. 2º do RI dos Sínodos); d. Não consta no en-
 28 cerramento do Ato de Verificação de Poderes quem proferiu a oração, conforme
 29 Art. 72, da CI/IPB; e. Na ata da sessão preparatória, logo após a verificação
 30 do quórum, não há o registro de que o Presidente declara instalada a I Reunião
 31 Ordinária do SCD; II. Quanto ao conteúdo: a. Destacar o cuidado e zelo do SCD
 32 em fazer o registro de todas as decisões conciliares de modo claro e detalhado;
 33 b. registrar o zelo do SCD quanto ao cumprimento das decisões emanadas pelo
 34 SC/IPB, inclusive determinando aos Presbitérios adotem medidas eficazes para
 35 que suas respectivas igrejas passem a contribuir com fidelidade ao SC/IPB. 2.
 36 Quanto Relatório Quadrienal, aprovar com os seguintes apontamentos: a. As-
 37 pectos estruturais: 03 Presbitérios; 12 Igrejas; 11 Congregações de Igrejas; 16
 38 Pontos de Pregação; 03 Campos Missionários; 01 Congregação Presbiterial; 15
 39 Pastores; 01 Candidato ao Sagrado Ministério; b. Organização: 1. apenas 02
 40 igrejas estão com os imóveis documentados; 2. As Igrejas deixaram de entregar
 41 suas DIPJ perante a Receita Federal; 3. Apenas 01 Igreja não se encontra com o
 42 Rol de membros atualizados; 4. Que as Igrejas não contribuem com o IPB-PREV
 43 e plano de saúde; c. Supervisão Espiritual e atividades especiais: 1. Promoveu
 44 a comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante no território do Concí-
 45 lio, de modo a contemplar os três presbitérios jurisdicionados; 2. realizou o 1º
 46 encontro com pastores e famílias; 3. organização das Confederações Sinodais
 47 de UMPs e UPAs e SAFs; 4. realização do 1º Congresso Sinodal Unificado de
 48 UMPs e UPAs.III - Disposições finais: a. Registrar um voto de louvor e esmero
 49 ao secretário de atas, pela lisura e dedicação na lavratura das atas; b. Rogar

¹⁰⁴Doc. LXXIII - Quanto ao documento 192 - Atas e Relatório do Sínodo Central Bahia do Quadriênio 2014 - 2018.

1 as bênçãos de Deus sobre este Concílio. ¹⁰⁵ **COMISSÃO XXXVI - Exame das**
2 **Atas e Relatórios dos Sínodos Bahia, Central da Bahia, Chapada Diaman-**
3 **tina e Sul da Bahia - SC/IPB-2018 - DOC.LXXV - Quanto ao documento 195**
4 **- Oriundo do(a): Sínodo Sul da Bahia - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo**
5 **Sul da Bahia do Quadriênio 2014 - 2018.** Considerando: O correto encaminha-
6 mento dos documentos (Livro de Atas e Relatório do Quadriênio) para exame
7 neste Concílio. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** Aprovar as atas do referido sínodo
8 com as seguintes observações: I. Quanto ao registro das atas: a. Não consta
9 o nome completo, quando da primeira citação, nas atas de nº 25, dos Presb.
10 Newton Aranha e Abinadabe, e na ata de nº 26, da “irmã Jocy”; b. Na ata de nº
11 25 está escrito: “1º expediente da 3ª sessão”, quando a redação correta seria
12 “2º expediente da 2ª sessão”; c. Na ata de nº 26, ata da 1ª sessão regular, o
13 presidente “declara instalada a reunião”, quando já o fez ata de ‘Verificação de
14 Poderes’. A menção correta seria “declarar aberta a sessão”; d. A reunião ex-
15 traordinária realizada no dia 01/10/2016 foi registrada em duas atas, nº 27 e 28,
16 respectivamente como “Ata de Verificação de Poderes da Reunião Extraordinária
17 do Sínodo Sul da Bahia” e “Sessão regular da Reunião Extraordinária do Sínodo
18 Sul da Bahia”, o que não é necessário. Em reunião extraordinária lavra-se uma
19 só ata contendo os nomes dos representantes dos presbitérios, a convocação
20 e as decisões tomadas; e. Na ata de nº 31 não há qualquer uso de destaques
21 em itálico, negrito ou sublinhado, o que dificulta a leitura e que sejam encontra-
22 dos dados com mais facilidade. II - Quanto Relatório Quadrienal: 1. Aprovar
23 com os seguintes apontamentos: a. Parabenizar o SIB pela organização de dois
24 novos presbitérios no seu campo, a saber: Presbitérios de Grapiúna e Sul da
25 Bahia; b. Registrar ainda que o SIB conta com 25 Igrejas, 24 Congregações, 09
26 pontos de pregação, 03 campos missionários, 51 pastores, 02 Licenciados, 09
27 candidatos ao Ministério, todas as Igrejas estão com os seus róis de membros
28 atualizados totalizando 4.620 membros comungantes e 1.126 não comungantes,
29 113 presbíteros e 170 diáconos; 2. Rogar as bênçãos de Deus sobre este Con-
30 cílio. ¹⁰⁶ **COMISSÃO XXXVII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Belo**
31 **Horizonte, Metropolitano de Belo Horizonte, Oeste de Belo Horizonte, Pam-**
32 **pulha e Norte de Minas - SC/IPB-2018 - DOC.LXXVI - Quanto ao documento**
33 **147 - Oriundo do(a): Sínodo Belo Horizonte - Ementa: Atas e Relatório do**
34 **Sínodo Belo Horizonte do Quadriênio 2014 - 2018.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:**
35 1. Tomar conhecimento e aprovar os Atos e os registros das Atas com as se-
36 guintes observações: a. Que o Sínodo se encontra em crescimento numérico; b.
37 Que seus presbitérios jurisdicionados gozam de paz e crescimento. 2. Rogar as
38 bênçãos do Senhor, nosso bom Deus, sobre a vida do Concílio. ¹⁰⁷ **COMISSÃO**
39 **XXXVII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Belo Horizonte, Metro-**
40 **politano de Belo Horizonte, Oeste de Belo Horizonte, Pampulha e Norte de**
41 **Minas - SC/IPB-2018 - DOC.LXXVII - Quanto ao documento 196 - Oriundo**
42 **do(a): Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte - Ementa: Atas e Relatório**
43 **do Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte do Quadriênio 2014 - 2018.** O
44 SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar Conhecimento e aprovar os Atos e os re-
45 gistros das Atas com as seguintes observações: a. Ausência dos registros das

¹⁰⁵ Doc. LXXIV - Quanto ao documento 193 - Atas e Relatório do Sínodo Chapada Diamantina do Quadriênio 2014 - 2018.

¹⁰⁶ Doc. LXXV - Quanto ao documento 195 - Atas e Relatório do Sínodo Sul da Bahia do Quadriênio 2014 - 2018.

¹⁰⁷ Doc. LXXVI - Quanto ao documento 147 - Atas e Relatório do Sínodo Belo Horizonte do Quadriênio 2014 - 2018.

1 presenças dos representantes dos presbitérios na ata de verificação de poderes
 2 da II Reunião Ordinária de 10/07/2015; b. Falta de padronização na lavratura
 3 das atas; c. Falta da numeração das páginas e notas de rodapé nas atas da II
 4 RO de 10/07/2015 e III RO 07/07/2017 e na ata da reunião extraordinária do dia
 5 29/01/2018; d. Ausência do conteúdo das resoluções, não está transcrito nas
 6 atas da II e III RO; e. Nas atas da II e III RO, não constam os números dos
 7 relatórios em algarismos romanos. 2. Quanto ao Relatório do SMB destacar: a.
 8 Recepção de 673 membros comungantes e 200 não comungantes no quadriênio
 9 2014-2018; b. Número de Igrejas organizadas 20 e 10 Congregações, constando
 10 de 1 nova igreja e 7 novas congregações no quadriênio 2014-2018; c. Elevado
 11 número de candidatos com um número de 18 Candidatos ao Sagrado Ministério;
 12 d. Número de 42 pastores. 3. Rogar as bênçãos do Senhor, nosso bom Deus,
 13 sobre a vida do Concílio. ¹⁰⁸ **COMISSÃO XXXVII - Exame das Atas e Relató-**
 14 **rios dos Sínodos Belo Horizonte, Metropolitano de Belo Horizonte, Oeste**
 15 **de Belo Horizonte, Pampulha e Norte de Minas - SC/IPB-2018 - DOC.LXXVIII**
 16 **- Quanto ao documento 197 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste de Belo Hori-**
 17 **zonte - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Oeste de Belo Horizonte do**
 18 **Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve:** 1. Tomar conhecimento e
 19 aprovar os Atos e os registros das Atas com as seguintes observações: a. Que
 20 o Sínodo se encontra em crescimento numérico, registrando um crescimento
 21 anual de aproximadamente 14%; b. Que parte do patrimônio se encontra se-
 22 gurado, todavia, não todo, pelo que determina que envide esforços no sentido
 23 de assegurar todo o patrimônio cadastrado. c. Que boa parte do seu inventário
 24 se encontra atualizado, determinando que envide esforços para atualizá-lo por
 25 completo. 2. Rogar as bênçãos do Senhor, nosso bom Deus, sobre a vida do
 26 Concílio. ¹⁰⁹ **COMISSÃO XXXVII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
 27 **Belo Horizonte, Metropolitano de Belo Horizonte, Oeste de Belo Horizonte,**
 28 **Pampulha e Norte de Minas - SC/IPB-2018 - DOC.LXXIX - Quanto ao docu-**
 29 **mento 198 - Oriundo do(a): Sínodo Pampulha - Ementa: Atas e Relatório**
 30 **do Sínodo Pampulha do Quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve:**
 31 1. Tomar conhecimento e aprovar os Atos e os registros das Atas com as se-
 32 guintes observações e destaques: a. Destacar o apoio do Sínodo ao PRDN em
 33 seu projeto missionário, através de uma secretaria de missões; b. Destacar a
 34 sugestão dada pelo Sínodo quanto à realização de eventos conjuntos, entre as
 35 secretarias sinodais e presbiteriais, visando edificação e crescimento das igre-
 36 jas, presbitérios e do próprio Sínodo; c. Observar que consta na entrada de
 37 documentos (Ata do Ato de Verificação de Poderes da XIV Reunião Ordinária do
 38 Sínodo Pampulha - 2015; Ata do Ato de Verificação de Poderes da XV Reunião
 39 Ordinária do Sínodo Pampulha - 2017) aglutinações de livros de atas dos presbi-
 40 térios protocolados em um único documento, assim como os relatórios bienais e
 41 as estatísticas, o que pode dificultar a rastreabilidade de documentos na reunião
 42 do Concílio; d. Observar a falta da citação da ausência do tesoureiro (Ata do
 43 Ato de Verificação de Poderes da XIV Reunião Ordinária do Sínodo Pampulha -
 44 2015); e. Observar que não houve votação para data/horário limite para entrada
 45 de documentos (Ata da Primeira Sessão Regular da XIV Reunião Ordinária do
 46 Sínodo Pampulha - SPA - 2015); f. Estranhar uma ata intitulada "Ata do Ato
 47 de Verificação de Poderes..." em uma Reunião Extraordinária do Sínodo (reali-

¹⁰⁸Doc. LXXVII - Quanto ao documento 196 - Atas e Relatório do Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte do Quadriênio 2014 - 2018.

¹⁰⁹Doc. LXXVIII - Quanto ao documento 197 - Atas e Relatório do Sínodo Oeste de Belo Horizonte do Quadriênio 2014 - 2018.

1 zada em 12 de novembro de 2016); g. Observar que as notas de rodapé não se
 2 apresentam de forma padronizada, utilizando-se adequadamente o recurso dos
 3 editores de texto - ora apresenta-se em todas as páginas que contêm numera-
 4 ção de rodapé (adequado), ora apresenta-se apenas na última página da ata,
 5 aglutinando todas as notas, independente da página em que esteja a numera-
 6 ção; h. Observar a falta da informação de “secretário Ad-Hoc” na Ata da Reunião
 7 Extraordinária do Sínodo Pampulha / SPA (reunido em 18 de fevereiro de 2017).
 8 i. Estranhar a entrada de documentos nas Reuniões Extraordinárias (em que só
 9 se tratará de matéria indicada nos termos da convocação, Cf Art 74, parágrafo
 10 1º, CI-IPB) para serem tratados na própria reunião, sem fazer menção de que
 11 os assuntos relacionados a tais documentos já estavam presentes do termo de
 12 convocação; j. Estranhar que eleição da mesa, presente na Ata da Sessão Pre-
 13 paratória da XV Reunião Ordinária, a vice-presidência não tenha sido ocupada
 14 pelo presidente da R.O. anterior, conforme Art. 3, Parágrafo 1º, Capítulo II DAS
 15 SESSÕES, RI Sínodo, e Art. 67, Parágrafo 3º da CI-IPB, não tendo sido se-
 16 quer mencionado declínio e declarada a vacância; k. Recomendar que o Sínodo
 17 transcreva o conteúdo dos relatórios aprovados e não apenas a menção deles
 18 nas atas. Observação já feita no último relatório do Supremo Concílio. II. Quanto
 19 ao Relatório, aprovar com as seguintes observações e destaques: a. Destacar
 20 a boa quantidade de congregações e pontos de pregação, comparativamente ao
 21 número de igrejas (26 igrejas, 20 congregações e 14 pontos de pregação); b.
 22 Observar que, pelo relatório, os pastores parecem não estar sendo assistidos
 23 com relação à previdência e planos de saúde; c. Observar que as informações
 24 do trabalho sinodal, quanto ao item 3 - supervisão espiritual, subitem 1 - Adora-
 25 ção e Comunhão, as quantidades informadas não correspondem à quantidade de
 26 cultos em igrejas e congregações do Sínodo; d. Observar que as Informações,
 27 quanto às datas especiais comemoradas pelo Sínodo, estão incompletas; e. Ob-
 28 servar que as informações listadas no Subitem 3.2 - Evangelização e Missões
 29 - estão muito genéricas; f. Estranhar o não preenchimento do item 5 - Planeja-
 30 mento Estratégico; g. Estranhar o não preenchimento das informações financei-
 31 ras no Relatório de Estatística do Sínodo. ¹¹⁰ **COMISSÃO XXXVII - Exame das**
 32 **Atas e Relatórios dos Sínodos Belo Horizonte, Metropolitano de Belo Hori-**
 33 **zonte, Oeste de Belo Horizonte, Pampulha e Norte de Minas - SC/IPB-2018**
 34 **- DOC.LXXX - Quanto ao documento 199 - Oriundo do(a): Sínodo Norte de**
 35 **Minas - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Norte de Minas do Quadriênio**
 36 **2014 - 2018. O SC/IPB - 2018 Resolve:** 1. Tomar conhecimento e aprovar os
 37 Atos e os registros das Atas com as seguintes observações: a. Que o Secretário
 38 seja mais atencioso na confecção das atas, pois, na Ata de Verificação de Pode-
 39 res, sito a página 58, o registro por extenso do horário de início da reunião difere
 40 do que consta entre parênteses; existe ainda alguns erros gramaticais, tais como:
 41 na página 62, faz-se referência a uma decisão do Supremo Concílio usando a si-
 42 gla SC/IPP - 2014, quando deveria ser SC/IPB - 2014. 2. Quanto ao Relatório
 43 do SNM destacar: a. O acréscimo de 248 membros comungantes e a distribui-
 44 ção de 900 Bíblias. 3. Rogar as bênçãos do Senhor, nosso bom Deus, sobre a
 45 vida do Concílio. ¹¹¹ **COMISSÃO XXXVIII - Exame das Atas e Relatórios dos**
 46 **Sínodos Costa do Sol, Leste Fluminense e Norte Fluminense - SC/IPB-2018**
 47 **- DOC.LXXXI - Quanto ao documento 200 - Oriundo do(a): Sínodo Costa do**

¹¹⁰Doc. LXXIX - Quanto ao documento 198 - Atas e Relatório do Sínodo Pampulha do Quadriênio 2014 - 2018.

¹¹¹Doc. LXXX - Quanto ao documento 199 - Atas e Relatório do Sínodo Norte de Minas do Quadriênio 2014 - 2018.

1 **Sol - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Costa do Sol do Quadriênio 2014**
 2 **- 2018.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar, com
 3 as seguintes observações: I. Quanto às Atas e aos Atos: a. Na folha 60, linha
 4 06, consta um nome com a seguinte descrição: “Rev. Silas xxx”. Na citação de
 5 nomes nas atas, deve-se mencionar o nome completo, na primeira vez em que é
 6 citado; b. As resoluções devem ser indicadas nas notas de rodapé, cujo objetivo
 7 é de fornecer a possibilidade de uma busca rápida dos assuntos tratados; as
 8 notas de rodapé não aparecem indicadas nas folhas 58, 61, 62, 63; c. Na folha
 9 61 consta a sigla PIET, mas não há qualquer referência sobre seu significado;
 10 d. Na Ata da Primeira Sessão Regular da Quinta Reunião Ordinária do Sínodo
 11 Costa do Sol, pagina nº 57, o Doc. 06 (Relatório da tesouraria do Supremo Con-
 12 cílio) baixa à comissão de exame de contas, e, posteriormente, Doc. 23 pagina
 13 nº 58, é aprovado. O correto seria o Sínodo tomar conhecimento; II. Quanto ao
 14 Relatório: a. Destacar o número de 9700 reuniões de oração, realizadas pelas
 15 Igrejas; b. Observar a ausência de informações das principais atividades evan-
 16 gelísticas do Sínodo. 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre o Egrégio Concílio.
 17 ¹¹² **COMISSÃO XXXVIII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Costa**
 18 **do Sol, Leste Fluminense e Norte Fluminense - SC/IPB-2018 - DOC.LXXXII**
 19 **- Quanto ao documento 201 - Oriundo do(a): Sínodo Leste Fluminense -**
 20 **Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Leste Fluminense do Quadriênio 2014**
 21 **- 2018.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar, com as
 22 seguintes observações: I. Quanto às Atas e aos Atos: a. Observa-se, quanto às
 23 notas de rodapé, a prática sistemática, exemplo nas páginas de nº 79 e nº 81, de
 24 citar o número do documento sem indicar o assunto tratado, dificultando assim
 25 a busca/pesquisa que é o objetivo das referidas notas; b. Na página de nº 82, a
 26 nota de rodapé 55 indica o documento nº 41, quando na verdade trata-se do do-
 27 cumento nº 42; c. Na página nº 101, linhas de nº 09 e nº 10, consta a aprovação
 28 de uma resolução “em seus termos”, mas não consta a transcrição da resolução;
 29 d. O Termo de Encerramento do livro de atas registra a informação que o livro se-
 30 ria encerrado com 100 folhas, no entanto, a última ata está registrada na folha de
 31 número 110; II. Quanto ao Relatório: a. Destacar o número de 5033 reuniões de
 32 oração; b. Observar a ausência de informações das principais atividades evan-
 33 gelísticas do Sínodo. 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre o Egrégio Concílio.
 34 ¹¹³ **COMISSÃO XXXVIII - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Costa**
 35 **do Sol, Leste Fluminense e Norte Fluminense - SC/IPB-2018 - DOC.LXXXIII**
 36 **- Quanto ao documento 202 - Oriundo do(a): Sínodo Norte Fluminense -**
 37 **Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Norte Fluminense do Quadriênio 2014**
 38 **- 2018.** Considerando: O bom trabalho do Secretário do Concílio na redação
 39 das Atas e confecção do relatório: O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhe-
 40 cimento; 2. Aprovar, com as seguintes observações: I. Quanto às Atas e aos
 41 Atos: a. Não consta que a ata da sessão regular (única) da 7ª Reunião Ordinária
 42 do Sínodo Norte Fluminense tenha sido lida e aprovada. Consta na folha 80,
 43 linhas 28 a 30, a leitura e aprovação das atas do Ato de Verificação de Poderes
 44 e da Sessão Preparatória, faltando aprovação da ata da Sessão Regular; b. Não
 45 há registro que as atas da 8ª Reunião Ordinária do Sínodo Norte Fluminense
 46 tenham sido lidas e aprovadas (folhas 81 a 89); c. Na página de nº 84, linhas
 47 nº 38 e nº 39, foi registrado o seguinte: “Resumo das atas da CE/SNF, baixou

¹¹²Doc. LXXXI - Quanto ao documento 200 - Atas e Relatório do Sínodo Costa do Sol do Quadriênio 2014 - 2018.

¹¹³Doc. LXXXII - Quanto ao documento 201 - Atas e Relatório do Sínodo Leste Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018.

1 à Comissão de Estado Religioso. Recebeu-se DOC. 05 - Relatório da CE/SNF,
 2 baixou à Comissão de Estado Religioso.“ E o mesmo texto aparece logo a seguir,
 3 na página nº 85, linhas 1 e 2, ou seja, houve duplicidade; II. Quanto ao Relatório,
 4 observar a ausência de informações das principais atividades evangelísticas do
 5 Sínodo; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre o Egrégio Concílio. ¹¹⁴ **COMIS-**
 6 **SÃO XXXIX - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Piauí e Maranhão -**
 7 **SC/IPB-2018 - DOC.LXXXIV - Quanto ao documento 203 - Oriundo do(a): Sí-**
 8 **nodo Piauí - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Piauí do Quadriênio 2014**
 9 **- 2018.** Considerando: 1) O que preceitua o Artigo 95, alínea “p” da CI/IPB e
 10 Artigo 35, alínea “c” do RI/SC/IPB; 2) Que as Atas e Relatórios do SIP foram
 11 entregues dentro do prazo estabelecido; 3) Que foram devidamente examinados
 12 as atas e relatório do SIP, referente ao quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB - 2018
 13 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as atas e os atos da VII Reunião
 14 Ordinária do SIP com as seguintes observações: a. Na ata da sessão regular da
 15 VII Reunião Ordinária registra-se a data 28/08/2015, sendo que a reunião ocor-
 16 reu na data de 08/08/2015; b. O encerramento da ata da Sessão Preparatória
 17 da VII Reunião Ordinária esta incompleto. Termina com a expressão “lavro a”.
 18 Faltou a expressão “presente ata a qual dato e assino”; c. Não consta na ata da
 19 Sessão Regular da VII Reunião Ordinária a nomeação das Comissões de Ex-
 20 pediente e não consta que os documentos foram baixados às Comissões para
 21 serem apreciados; d. Na ata da Sessão Regular da VII Reunião Ordinária consta
 22 somente o relatório do Secretário Sinodal de UMPs. Não constam os relatórios
 23 dos demais Secretários Sinodais; e. Não consta na ata da Sessão Regular os
 24 relatórios de estatísticas dos Presbitérios e nem a estatística do Sínodo; f. Não
 25 consta o relatório financeiro do Sínodo na ata da Sessão Regular da VII Reunião
 26 Ordinária; g. Não constam os relatórios da Comissão Executiva do Sínodo, os
 27 relatórios dos Presbitérios e nem a aprovação dos mesmos; h. Não consta o
 28 exame dos livros de ata dos Presbitérios; i. Não consta a eleição dos Secretá-
 29 rios Sinodais; 3. Aprovar as atas e os atos da VIII Reunião Ordinária com as
 30 seguintes observações: a. Na verificação de poderes menciona-se a vacância
 31 do Vice-Presidente e não a sua ausência, com a devida justificativa; b. Na ata
 32 da Sessão Regular não consta a nomeação das Comissões de Expediente; c.
 33 Na ata da Sessão Regular menciona-se o relatório da Comissão de Exame de
 34 Contas, mais não menciona o Relatório da Tesouraria do Sínodo; d. Na ata da
 35 Sessão Regular menciona-se apenas o relatório do Secretário Sinodal de UMPs.
 36 Os demais secretários não apresentaram seus relatórios; e. Não constam tam-
 37 bém os motivos da ausência do Presbitério Centro Sul do Piauí na VII Reunião
 38 Ordinária do Sínodo. 4. Quanto ao Relatório do SIP: 1. Aprovar com as se-
 39 guintes observações: a. Das 13 igrejas do Sínodo, somente 9 estão com seus
 40 imóveis documentados; b. Apenas 1 das 13 igrejas tem o inventário dos seus
 41 imóveis; c. Das 13 igrejas, apenas 6 delas tem o rol de membro atualizado; d.
 42 Apenas 1 dos 3 Presbitérios entregou a declaração de DIPJ e DIRF. Nenhum
 43 dos 3 Presbitérios tem a declaração da RAIS; e. Observa-se o baixo número
 44 de reuniões de oração e estudo bíblico nas igrejas do Sínodo durante o quadri-
 45 ênio; f. Não houve nenhum Congresso ou Encontro Presbiteral e nem Sinodal
 46 durante o quadriênio. g. Destaca-se a comemoração dos 500 anos da Reforma.
 47 h. Destaca-se a existência de uma creche com 850 crianças assistidas pelo Sí-
 48 nodo. 2. Determinar que o SIP oriente seus Presbitérios a exigir das 9 igrejas
 49 que não tem os seus imóveis documentados, que providencie a documentação

¹¹⁴Doc. LXXXIII - Quanto ao documento 202 - Atas e Relatório do Sínodo Norte Flumi-
 nense do Quadriênio 2014 - 2018.

1 o mais breve possível. 3. Determinar que o SIP oriente seus Presbitérios a exigir
 2 das 12 igrejas que não tem o inventário dos seus imóveis, que o façam o mais
 3 breve possível. 4. Determinar que o SIP oriente os seus Presbitérios a exigir das
 4 6 igrejas que não tem o rol de membros atualizado, que o façam o mais breve
 5 possível. 5. Determinar ao SIP que exija dos seus 2 Presbitérios que não entre-
 6 garem a declaração de DIPJ e DIRF, que o façam o mais breve possível e que
 7 todos os 3 Presbitérios entreguem a declaração da RAIS. ¹¹⁵ **COMISSÃO XXXIX -**
 8 **Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Piauí e Maranhão - SC/IPB-2018 -**
 9 **DOC.LXXXV - Quanto ao documento 204 - Oriundo do(a): Sínodo Maranhão**
 10 **- Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Maranhão do Quadriênio 2014 - 2018.**
 11 Considerando: 1) Quanto às atas: a) Que no cabeçalho da ata de verificação de
 12 poderes do dia 02.06.15, na linha 01 lê-se: “Ata da IX Reunião” enquanto que
 13 no corpo da ata nas linhas 4 e 24 lê-se: “XI Reunião ordinária” respectivamente,
 14 tornando as informações incompatíveis; b) Na ata da Sessão Preparatória do dia
 15 02.06.2015 na linha 22 onde se lê: “Declarado haver quórum o presidente inicia
 16 o exercício devocional”. O correto seria declarar instalada a reunião e iniciar os
 17 trabalhos com exercício devocional, o que não ocorreu; c) Na ata da Primeira
 18 Sessão Regular do dia 03.06.15, na linha 3 lê-se: “XI Reunião Ordinária...” e na
 19 linha 4 lê-se “IX Reunião Ordinária...” Tornando as informações incompatíveis;
 20 d) A ata da VIII Reunião Extraordinária do SMA na página 01 linha 13 diz que
 21 a reunião iniciou-se às “19h45min do dia dezessete de Fevereiro de dois mil e
 22 dezessete” e na página 02 linha 11 suspende-se a reunião às 23h02min do re-
 23 ferido dia, porém na linha 12 a sessão é reaberta às 10h45min do mesmo dia;
 24 e) A ata da XII Reunião Ordinária do SMA, na sua Segunda Sessão Regular, na
 25 página 2 linha 1 lê-se “Rogar as bênçãos de Deus sobre as irmãs...”. O SC/IPB
 26 - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar a lavratura das ATAS e os
 27 atos do SMA - Sínodo do Maranhão com as seguintes observações: a. Deter-
 28 minar que seja feita a correção na próxima ata do equívoco registrado no item
 29 “a” e item “c” dos considerandos; b. Determinar que antes do exercício devo-
 30 cional fosse instalada a Reunião conforme (RI Art. 2º Sessão Preparatória); c.
 31 Parabenizar os membros do SMA pelo excelente trabalho realizado no período e
 32 rogar as bênçãos de Deus sobre a vida dos irmãos. 3. Quanto ao Relatório: a.
 33 Que há 64 Igrejas; 90 Pastores; 43 Congregações de igrejas, 10 Candidatos ao
 34 Sagrado Ministério e 12 Campos Missionários; b. Que houve um crescimento no
 35 número de membros recebidos, demonstrando crescimento do Sínodo; c. Que
 36 se encerrou o ano com saldo em caixa; O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Aprovar
 37 os relatórios com os seguintes destaques e observações: a. Expressivo número
 38 de assistências pastorais, como aconselhamentos e orientações, visitas em ge-
 39 ral, aulas de Escolas Dominicais e estudos bíblicos; b. Quantidade expressiva
 40 de pregações e palestras; c. Faltam os dados no campo 2 (organização), no
 41 relatório quadrienal, referente ao DIPJ, RAIS, DIRF, IPB-PREV dos presbitérios,
 42 não possibilitando saber se há ou não regularidade nesses itens; d. Também,
 43 conforme relatório de estatística anual, houve uma diminuição no número de alu-
 44 nos das EBDs com relação ao ano anterior; 2. Parabenizar os membros do SMA
 45 pelo excelente trabalho realizado no período e rogar as bênçãos de Deus sobre
 46 a vida dos irmãos. ¹¹⁶ **COMISSÃO XL - Exame das Atas e Relatórios dos Sí-**
 47 **nodos Ceará, Cearense Interiorano e Nordeste - SC/IPB-2018 - DOC.LXXXVI**

¹¹⁵Doc. LXXXIV - Quanto ao documento 203 - Atas e Relatório do Sínodo Piauí do Quadriênio 2014 - 2018.

¹¹⁶Doc. LXXXV - Quanto ao documento 204 - Atas e Relatório do Sínodo Maranhão do Quadriênio 2014 - 2018.

1 - **Quanto ao documento 133 - Oriundo do(a): Sínodo Nordeste - Ementa:**
 2 **Atas e Relatório do Sínodo Nordeste do Quadriênio 2014 - 2018.** O SC/IPB -
 3 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar os atos e a lavratura das atas
 4 com as seguintes observações: a. Nas páginas 37, 38, 42, 44, 46 e 47, há a
 5 utilização de dois tipos de fontes quando somente uma deve ser utilizada; b. Nas
 6 páginas 25 e 26, no ato de Verificação de Poderes da Sessão Preparatória da
 7 XIX reunião do sínodo, não há identificação por meio de números arábicos, bem
 8 como há incompatibilidade no horário de encerramento da verificação de poderes
 9 com o horário dos exercícios devocionais; c. Estranhar que houve verificação
 10 de poderes em reuniões extraordinárias quando cabe apenas a chamada dos
 11 presentes; d. Nas páginas 17 e 18 não está claro se a transferência da igreja
 12 de um presbitério ao outro envolve também dois sínodos diferentes; e. Percebe-
 13 se também que em algumas atas não consta resumo acurado da natureza dos
 14 documentos apreciados, bem como o registro, ainda que resumido, de todas as
 15 decisões do Concílio sobre os documentos apreciados, especialmente dos que
 16 baixam à Comissão de Legislação e Justiça, impossibilitando assim uma com-
 17 preensão dos atos e decisões tomadas. 3. Aprovar o relatório quadrienal com
 18 os seguintes destaques: a. O número de assistência pastoral em congregações,
 19 pontos de pregação e campos missionários num total de 1.450; b. Trabalhos de
 20 evangelização num total de 1.888; c. Visitas a evangélicos e descrentes num
 21 total de 9.522. 4. Registrar voto de apreciação pelo trabalho do secretário na
 22 confecção das atas. 5. Rogar a benção do Senhor sobre o colendo Concílio.
 23 ¹¹⁷ **COMISSÃO XL - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Ceará,**
 24 **Cearense Interiorano e Nordeste - SC/IPB-2018 - DOC.LXXXVII - Quanto ao**
 25 **documento 205 - Oriundo do(a): Sínodo Ceará - Ementa: Atas e Relatório**
 26 **do Sínodo Ceará do Quadriênio 2014 - 2018.** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1.
 27 Tomar conhecimento; 2. Aprovar os atos, a lavratura das atas as seguintes ob-
 28 servações: na ata da 1ª. Sessão Regular de 10 de julho de 2015, a reunião inicia
 29 com o exercício devocional, quando deveria começar com a chamada dos pres-
 30 bitérios e seus representantes; 3. Aprovar o relatório quadrienal com o seguinte
 31 destaque: o crescimento ao longo do quadriênio de 635 de membros comungan-
 32 tes; 4. Rogar a benção do Senhor sobre o concílio. ¹¹⁸ **COMISSÃO XL - Exame**
 33 **das Atas e Relatórios dos Sínodos Ceará, Cearense Interiorano e Nordeste**
 34 **- SC/IPB-2018 - DOC.LXXXVIII - Quanto ao documento 207 - Oriundo do(a):**
 35 **Sínodo Cearense Interiorano - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo Cea-**
 36 **rense Interiorano do Quadriênio 2014 - 2018.** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1.
 37 Tomar conhecimento. 2. Aprovar os atos, a lavratura das atas com a seguinte
 38 observação: na página três, a ata da Sessão Preparatória, na nota de rodapé, há
 39 uma citação equivocada uma vez que não cabe a expressão “fim do ato de veri-
 40 ficação de poderes”. 3. Aprovar o relatório quadrienal com o seguinte destaque:
 41 a realização de 756 trabalhos de evangelização. 4. Rogar a benção do Senhor
 42 sobre o novel Concílio. ¹¹⁹ **COMISSÃO XLI - Exame das Atas e Relatórios**
 43 **dos Sínodos Setentrional, Tropical e Carajás - SC/IPB-2018 - DOC.LXXXIX -**
 44 **Quanto ao documento 206 - Oriundo do(a): Sínodo Carajás - Ementa: Atas**
 45 **e Relatório do Sínodo Carajás do Quadriênio 2014 - 2018.** O SC/IPB - 2018

¹¹⁷Doc. LXXXVI - Quanto ao documento 133 - Atas e Relatório do Sínodo Nordeste do Quadriênio 2014 - 2018.

¹¹⁸Doc. LXXXVII - Quanto ao documento 205 - Atas e Relatório do Sínodo Ceará do Quadriênio 2014 - 2018.

¹¹⁹Doc. LXXXVIII - Quanto ao documento 207 - Atas e Relatório do Sínodo Cearense Interiorano do Quadriênio 2014 - 2018.

1 Resolve: 1. Tomar Conhecimento. 2. Aprovar atas e relatórios com as seguin-
 2 tes observações/destaques: I. QUANTO ÀS ATAS E AOS ATOS: a. Estranhar
 3 a nomeação da “Comissão de Exercício Espiritual” e aprovação do seu relatório
 4 final durante a Sessão Preparatória conforme registro na folha 75 linhas 14 a
 5 27 da Ata da Sessão Preparatória da Quinta Legislatura e na folha 04 linhas 13
 6 a 25 da Ata da Sessão Preparatória da Sexta Legislatura, considerando que a
 7 nomeação de comissões de expedientes e aprovação de relatórios se dá ape-
 8 nas em Sessões Regulares e que a resolução SC-2006 - Doc. 83 suprimiu os
 9 seguintes termos “... e votando o primeiro relatório da comissão de exercícios
 10 devocionais”; b. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho realizado e pelo
 11 zelo do sínodo com a vida espiritual dos presbitérios jurisdicionados. II. QUANTO
 12 AO RELATÓRIO: a. Observar a diferença no registro dos dados entre o Relatório
 13 Quadrienal e de Estatística, onde um afirma ter 25 congregações e o outro 26;
 14 um afirma ter 26 pontos de pregação e o outro 27; Um 31 pastores o outro 30;
 15 Candidatos, um 3 o outro 4; b. Estranhar que no Relatório Quadrienal consta a
 16 realização de 6 reuniões ordinárias e só foram apresentadas atas de duas; regis-
 17 tra a realização de três reuniões extraordinárias pelo Sínodo e só existe ata de
 18 uma reunião extraordinária realizada no dia 20/08/2016; c. Lamentar o cumpri-
 19 mento parcial das obrigações fiscais pelas igrejas e presbitérios jurisdicionados
 20 pelo Sínodo: dos presbitérios apenas 2 declararam DIPJ, RAIS e DIRF; das 20
 21 igrejas apenas 5 declaram DIPJ, RAIS 6, DIRF apenas 5; e determinar que seja
 22 empenhado maior esforço para cumprimento das obrigações fiscais pelos presbi-
 23 térios e igrejas jurisdicionadas; d. Destacar o bom número de reuniões realizadas
 24 ente cultos dominicais e semanais, reuniões de oração, escolas dominicais e es-
 25 tudos bíblicos; a celebração de Santas Ceias; a realização de dois Congressos
 26 Mãos e Coração; duas conferências teológicas; realização de uma Conferência
 27 para plantação de igrejas; a criação da Junta Sinodal de Missões; um encontro
 28 das Forças de Integração das Sociedades Internas do Sínodo; o bom número de
 29 alunos na Escola Dominical e nas Sociedades Internas; e o grande número de
 30 Reuniões da CE, 14 reuniões. e. Recomendar maior cuidado no preenchimento
 31 dos relatórios para melhor precisão na apuração dos dados estatísticos pela IPB.

32 ¹²⁰ **COMISSÃO XLI - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos Setentrional,**
 33 **Tropical e Carajás - SC/IPB-2018 - DOC.XC - Quanto ao documento 208 -**
 34 **Oriundo do(a): Sínodo Setentrional - Ementa: Atas e Relatório do Sínodo**
 35 **Setentrional do Brasil do Quadriênio 2014 - 2018.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:**
 36 1. Tomar Conhecimento. 2. Aprovar Atas e Relatório com as seguintes observa-
 37 ções/destaques: I. Quanto às atas e aos atos: a. Há a ausência de informações
 38 importantes no uso das Notas de Rodapé - conforme Regulamento para Con-
 39 fecção de Atas no Art. 6º §9º IV - O recurso permitirá uma busca rápida de
 40 quaisquer informações que se deseje obter que esteja contida na ata; e art. V -
 41 As seguintes notas deverão sempre existir na ata: (...); chamadas aos assuntos
 42 discutidos na reunião, com referência resumidas(...); b. Falta rubrica na nume-
 43 ração das folhas que devem ser do presidente e do secretário executivo (Art. 2º
 44 §2º); c. Há nota de rodapé repetida na ata nº 22; d. Deve se manter sempre
 45 uma maior atenção com o uso das abreviaturas; e. Louvar a Deus pelo trabalho,
 46 zelo e empenho dos irmãos no crescimento da obra do Senhor na região e rogar
 47 que o Senhor continue abençoando os irmãos. II. QUANTO AO RELATÓRIO: a.
 48 Destacar o grande número de distribuição de folhetos (103.472) e Bíblias (1028)
 49 no território do Sínodo. b. Destacar ainda o bom número de aconselhamentos

¹²⁰Doc. LXXXIX - Quanto ao documento 206 - Atas e Relatório do Sínodo Carajás do Quadriênio 2014 - 2018.

1 e visitas realizados. c. Louvar a Deus pelo significativo crescimento no rol de
 2 membros comungantes do Sínodo no quadriênio, com um aumento estimado em
 3 2.209 membros no quadriênio. d. Lamentar que não houve nenhum treinamento
 4 para professores da Escola Dominical. e. Lamentar que não houve nenhum
 5 empreendimento de ação social no território do Sínodo. f. Observar que das
 6 43 igrejas no Sínodo apenas 23 estão com os seus imóveis documentados. g.
 7 Lamentar o cumprimento parcial das obrigações fiscais pelas igrejas e presbi-
 8 térios jurisdicionados pelo sínodo: 6 igrejas declaram DIPJ; 4 declaram RAIS;
 9 4 declaram DIRF e apenas 01 contribui com o IPB-PREV. Quanto aos Presbi-
 10 térios nenhum faz declarações do DIRF, RAIS, DIPJ. Não há nenhum Plano de
 11 Saúde; e, determinar que seja empenhado maior esforço para cumprimento
 12 das obrigações fiscais pelos presbitérios e igrejas jurisdicionadas; h. Não há
 13 nenhum registro de Planejamento Estratégico quanto a objetivos propostos e al-
 14 cançados. ¹²¹ **COMISSÃO XLI - Exame das Atas e Relatórios dos Sínodos**
 15 **Setentrional, Tropical e Carajás - SC/IPB-2018 - DOC.XCI - Quanto ao do-**
 16 **cumento 209 - Oriundo do(a): Sínodo Tropical - Ementa: Atas e Relatório**
 17 **do Sínodo Tropical do Quadriênio 2014 - 2018.** Considerando: O exame do
 18 livro de atas do STP Sínodo Tropical, do quadriênio 2014 - 2018. O SC/IPB -
 19 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar a lavratura das atas e os
 20 atos com as seguintes observações: I. Quanto às atas e aos atos: a. Determinar
 21 ao sínodo que regularize o termo de abertura, devido à ausência da assinatura
 22 e numeração de páginas no referido termo, conforme regulamento para confec-
 23 ção de atas da IPB da CE-IPB/2015 documento CXV art. 3º; “O livro deverá ser
 24 iniciado com competente TERMO DE ABERTURA no início da primeira página
 25 numerada, firmada pelo presidente do Concílio”; b. Determinar ao sínodo que
 26 proceda a numeração das referidas atas, pois se observa a ausência de nume-
 27 ração de todas as atas do quadriênio, conforme regulamento para confecção de
 28 atas da IPB da CE-IPB/2015 documento CXV art. 10 § 1º; c. Determinar que o
 29 secretário executivo transcreva, registre e assine as atas, conforme art. 13 inciso
 30 II do estatuto do sínodo e conforme art. 10 “c” RI/SÍNODOS e art. 10 §9º do
 31 regulamento para confecção de atas da IPB da CE-IPB/2015; d. Tornar nula as
 32 resoluções, quanto ao doc. nº VI da XVII RO, que determina a assinatura da ata
 33 pelo 2º secretário do PBSP em lugar do secretário executivo, conforme artigos
 34 citados no item anterior; e. Estranhar recebimento de documento oriundo do
 35 presidente da confederação sinodal de UMPs, quando deveria ser do secretário
 36 sinodal, conforme art.106 §1º CI/IPB e art.5º inciso I item 5 “c”; f. Determinar
 37 que o presidente e o secretário executivo rubriquem todas as páginas, conforme
 38 regulamento para confecção de atas da IPB da CE-IPB/2015 documento CXV
 39 art. 2º § 2º; g. Determinar que o secretário executivo observe a devida padro-
 40 nização das notas de rodapé, conforme regulamento para confecção de atas da
 41 IPB da CE-IPB/2015 documento CXV art. 2º § 9º. II. Quanto ao relatório: a.
 42 Estranhar a entrega de dois relatórios sendo um; 2015 a 2016 e outro 2017;
 43 b. Lamentar a não entrega das informações cadastrais e estatísticas anuais do
 44 sínodo à secretaria executiva/SC-IPB; c. Considerar prejudicada a análise dos
 45 relatórios presentes; d. Determinar ao STP que encaminhe os devidos relató-
 46 rios à CE/SC-IPB 2019 para análise. ¹²² **COMISSÃO XXVII - Exame das Atas**
 47 **e Relatórios dos Sínodos Duque de Caxias, Serrano Fluminense, Oeste do**

¹²¹Doc. XC - Quanto ao documento 208 - Atas e Relatório do Sínodo Setentrional do Brasil do Quadriênio 2014 - 2018.

¹²²Doc. XCI - Quanto ao documento 209 - Atas e Relatório do Sínodo Tropical do Quadriênio 2014 - 2018.

1 **Rio de Janeiro e Sul Fluminense - SC/IPB-2018 - DOC.XCII - Quanto ao do-**
 2 **documento 161 - Oriundo do(a): Sínodo Serrano Fluminense - Ementa: Atas**
 3 **e Relatório do Sínodo Serrano Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018.** Con-
 4 siderando que o Presbitério de Nova Friburgo não enviou o relatório ao Sínodo.
 5 O SC/IPB 2018 Resolve: 1 - Aprovar as atas sem observações; 2 - Aprovar o
 6 Relatório Quadrienal do Sínodo com a seguinte observação: Determinar que o
 7 Presbitério de Nova Friburgo envie seu relatório ao Sínodo e após as devidas
 8 correções envie à CE-SC/IPB 2019; 3 - Desejar as ricas bênçãos de Deus so-
 9 bre o Concílio.¹²³ **REPRESENTANTES DA SBB.** É franqueada a palavra aos
 10 representantes da Sociedade Bíblica do Brasil na pessoa do Sr. Erni Seibert -
 11 Diretor Executivo da SBB, que fala do trabalho de distribuição de bíblias reali-
 12 zada pela SBB. **SESSÃO SUSPENSADA PARA O ALMOÇO.** Às 12h30min com
 13 uma oração feita pelo Rev. Juarez Marcondes a Sessão é suspensa para o al-
 14 moço. **SESSÃO REINICIADA.** Às 14h30min com uma oração feita pelo Rev.
 15 Adenawer Emerick da Cunha a Sessão é reiniciada. **COMISSÃO I - Missões**
 16 **e Evangelização - SC/IPB-2018 - DOC.XCIII - Quanto ao documento 001 -**
 17 **Oriundo do(a): Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB - Ementa: Re-**
 18 **latório do Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB.** Considerando: 1) O
 19 bom trabalho realizado no âmbito do Comitê Gestor, atuando na supervisão dos
 20 órgãos missionários e aprovação em instância final dos projetos missionários e
 21 evangelísticos da IPB; 2) Que ao longo do quadriênio o órgão reuniu-se 12 ve-
 22 zes, oportunidade em que foram tratados assuntos de interesse missionário e
 23 aprovados os projetos; O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Aprovar o Relatório do
 24 Comitê Gestor do Fundo Missionário com os seguintes destaques: a. A Campa-
 25 nha Minha Família Missionária, criada no intuito de despertar as igrejas para o
 26 sustento missionário, apurando o valor de R\$ 121.723,20; b. A possibilidade de
 27 uso dos recursos do Fundo de Apoio Operacional - FAO administrado pela JPEF,
 28 que possibilitou a aquisições de imóveis pelo PMC e APMT; c. Os investimentos
 29 do caixa da Tesouraria, através do Fundo Missionário (54% do orçamento) nos
 30 órgãos missionários conforme abaixo, ano a ano: 2015 - APMT 4.420.067,42;
 31 PMC 3.286.567,36; JMN 9.063.017,76; APECOM 3.666.175,13; 2016 - APMT
 32 4.070.000,00; PMC 2.613.000,00; JMN 8.253.000,00; APECOM 3.154.000,00;
 33 2017 - APMT 5.031.000,97; PMC 2.299.079,25; JMN 8.447.898,02; APECOM
 34 3.671.083,28; 2018 - APMT 4.761.000,97; PMC 2.962.999,04; JMN 8.100.020,00;
 35 APECOM 3.589.569,30; d. O total de 972 projetos aprovados até o presente
 36 momento, nas diversas áreas evangelísticas, tais como: tradução da Bíblia, plan-
 37 tação de igrejas, projetos sociais, mídia eletrônica com programas de rádio e
 38 TV e campanhas de evangelização; e. O sustento dos Evangelistas da Igreja
 39 Indígena (Missão Caiuá) através da APMT, no valor de R\$ 542.802,20. 2. Lou-
 40 var a Deus pela existência do Comitê Gestor, rogando as mais ricas bênçãos
 41 aos órgãos integrantes e seus respectivos gestores. 3. Registrar gratidão a
 42 Deus pela Parceria com as Igrejas Reformadas da Holanda - Libertadas, nos
 43 projetos especiais do Rio Grande do Sul. ¹²⁴ **COMISSÃO I - Missões e Evan-**
 44 **gelização - SC/IPB-2018 - DOC.XCIV - Quanto ao documento 002 - Oriundo**
 45 **do(a): Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT - Ementa:**
 46 **Proposta de Filosofia de Trabalho Missionário e Plantação de Igrejas Autóc-**
 47 **tones.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Reconhecer as

¹²³Doc. XCII - Quanto ao documento 161 - Atas e Relatório do Sínodo Serrano Fluminense do Quadriênio 2014 - 2018.

¹²⁴Doc. XCIII - Quanto ao documento 001 - Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB.

1 dificuldades da APMT na realização do trabalho missionário dentro do contexto
 2 transcultural brasileiro, considerando as diversidades linguísticas, socioculturais
 3 e geográficas que existem em nosso país; 3. Informar à APMT que a ordena-
 4 ção de pastores e a organização de novas igrejas são de competência exclusiva
 5 dos Presbitérios; 4. Orientar a APMT a elaborar uma cartilha para ordenação de
 6 pastores e organização de Igrejas Autóctones, ouvidas a JET e a CRIE, dentro
 7 dos limites da IPB, com informações e detalhes técnicos dos grupos culturais
 8 que estão sendo assistidos para a organização de uma nova igreja e ordenação
 9 pastoral. Determinar que proceda parcerias com os Presbitérios mais próximos
 10 geograficamente dos grupos culturais; 5. Determinar que a APMT apresente a
 11 Cartilha de Igrejas Autóctones na próxima CE-SC/IPB em 2019, que procederá
 12 baixa aos Presbitérios para elaboração de parcerias entre os Presbitérios e a
 13 APMT. ¹²⁵ **COMISSÃO I - Missões e Evangelização - SC/IPB-2018 - DOC.XCV**
 14 **- Quanto ao documento 004 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste Rio de Janeiro**
 15 **- Ementa: Proposta do PMTB para Formação de Curso EAD-CFM.** Consi-
 16 derando: 1) Que o CFM da APMT é um curso preparatório para missionários
 17 transculturais, e que está aberto para missionários de qualquer Agência Missio-
 18 nária; 2) Que o CFM é parte do processo de seleção e preparação vocacional
 19 de missionários a serem enviados pela IPB; 3) Que a ministração presencial é
 20 necessária para avaliação do chamado do missionário; 4) Que muitos candida-
 21 tos matriculados no CFM, ao longo do curso, desistem de seu objetivo missi-
 22 onário. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender
 23 a solicitação. ¹²⁶ **COMISSÃO I - Missões e Evangelização - SC/IPB-2018 -**
 24 **DOC.XCVI - Quanto ao documento 005 - Oriundo do(a): Agência Presbite-**
 25 **riana de Missões Transculturais - APMT - Ementa: Relatório Quadrienal da**
 26 **Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT.** O SC/IPB - 2018
 27 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar, com voto de apreciação pela orga-
 28 nização, riqueza de detalhes e conteúdo informativo, destacando: a. Aumento da
 29 arrecadação de sustento missionário superior a 30% no quadriênio, mesmo em
 30 face à crise econômica e retração registradas neste período, no Brasil; b. Cres-
 31 cimento do número de missionários no período da ordem de aproximadamente
 32 36%, alcançando em 2018 um total de 221 missionários, e conseqüente aumento
 33 de campos, que indica um importante crescimento da obra missionária transcul-
 34 tural no Brasil e no mundo; c. O excelente trabalho do setor de comunicação sob
 35 a coordenação da Mis. Emma Erben Castro, com grande produção de materiais
 36 informativos e mídias sociais, que registram expressivo aumento de seguidores;
 37 d. O excelente trabalho do Departamento de Recursos Humanos, sob a coor-
 38 denação da Mis. Ludimilian de Oliveira Coelho Borges; e. O excelente trabalho
 39 das bases Europa, Indígena, Oriente Médio e África Austral, sob a coordenação
 40 dos pastores Rev. Carlos Del Pino, Rev. Norval Oliveira da Silva, Rev. Leonardo
 41 Bessa de Jesus e Rev. Gesse Almeida Rios respectivamente, na coordenação,
 42 apoio, supervisão e pastoreio em suas áreas de atuação, bem como no relaci-
 43 onamento com as igrejas coirmãs nas atividades missiológicas; f. O expressivo
 44 aumento do Curso de Formação de Obreiros, partindo de 47 alunos em 2015,
 45 para 281, em 2017, e a implantação do mesmo no Nordeste de forma presencial
 46 e na modalidade off line; g. O curso de ensino, capacitação e mobilização missi-
 47 onária, sob a coordenação da Mis. Simone Alvarez, com atividades registradas

¹²⁵Doc. XCIV - Quanto ao documento 002 - Proposta de Filosofia de Trabalho Missionário e Plantação de Igrejas Autóctones.

¹²⁶Doc. XCV - Quanto ao documento 004 - Proposta do PMTB para Formação de Curso EAD-CFM.

1 em várias regiões do Brasil; h. O excelente trabalho dos divulgadores Presb.
 2 Azor Ferreira, Rev. José João de Paula, Rev. Osvaldo Teixeira Magalhães; i.
 3 O excelente trabalho do executivo, Rev. Marcos Agripino Castro de Mesquita,
 4 na coordenação geral; j. O excelente trabalho da Assembleia e da Diretoria. 3.
 5 Rogar as bênçãos de Deus sobre a APMT.¹²⁷ **COMISSÃO I - Missões e Evan-**
 6 **gelização - SC/IPB-2018 - DOC.XCVII - Quanto ao documento 006 - Oriundo**
 7 **do(a): Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM -**
 8 **Ementa: Relatório Quadrienal da Agência Presbiteriana de Evangelização e**
 9 **Comunicação - APECOM.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento;
 10 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a. Inauguração da APECOM
 11 Produções na cidade de São Paulo, SP; b. Os relevantes temas tratados nos
 12 congressos nacionais contemplando necessidades pontuais da IPB, tais como
 13 Avivamento e Evangelização (2014), Família, O Coração da Missão (2015), A
 14 Dinâmica da Igreja (2016), Coragem para ser diferente (2017); c. Maior atuação
 15 da APECOM, no tocante aos encontros regionais, na região nordeste; d. Cres-
 16 cente aumento do número de acesso e visualização das mídias sociais oficiais
 17 da IPB, ressaltando a importância dos estudos feitos para alcançar maior nú-
 18 mero de inscritos; e. Produção e distribuição de cerca de 5.000.000 de folhetos
 19 para evangelização distribuídos para várias igrejas através do portal da IPB, e
 20 de cerca de 350.000 mini Bíblias com porções da Escritura; f. Cobertura audio-
 21 visual dos eventos oficiais da IPB, com destaque ao bom trabalho realizado pelo
 22 irmão Arthur Mendes; g. Criação de página no portal da IPB onde foram dis-
 23 ponibilizados textos, fotos e informações sobre as comemorações dos 500 anos
 24 da Reforma, e criação do DVD Documentário da Reforma 500 anos; h. Progra-
 25 mas 'Verdade e Vida' e 'Cada Dia', dando maior visibilidade da IPB no Brasil.
 26 3. Louvar a Deus pelo número crescente de atividades realizadas pela APE-
 27 COM, através de simpósios, cursos e congressos e pelas ações do Executivo da
 28 APECOM para efetivar as ações programadas; 4. Determinar à APECOM que
 29 envide esforços no próximo quadriênio para levar os programas e projetos da
 30 APECOM para todas as regiões e estados do Brasil, especialmente nos lugares
 31 de menor atuação da IPB. 5. Determinar que a APECOM elabore estudos téc-
 32 nicos para criação de rádios comunitárias, dentro da legislação vigente no país,
 33 assessorando as igrejas na implantação destas rádios. 6. Rogar as bênçãos de
 34 Deus sobre a APECOM.¹²⁸ **COMISSÃO I - Missões e Evangelização - SC/IPB-**
 35 **2018 - DOC.XCVIII - Quanto ao documento 007 - Oriundo do(a): Junta de**
 36 **Missões Nacionais - JMN - Ementa: Relatório Quadrienal da Junta de Mis-**
 37 **sões Nacionais - JMN.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento;
 38 2. Aprovar, destacando os seguintes resultados: a. Em 2014 - 200 campos e
 39 181 missionários, orçamento total de R\$ 9.345.512,01 - 34 Campos Consolida-
 40 dos; b. Em 2015 - 212 Campos e 194 obreiros, Orçamento - R\$ 9.036.017,76
 41 - 26 Campos consolidados; c. Em 2016 - 186 Campos e 165 obreiros, Orça-
 42 mento - R\$ 9.258.838,71 - 37 Campos consolidados; d. Em 2017 - 168 Campos
 43 e 155 obreiros, Orçamento - R\$ 9.273.539,46 - 36 Campos consolidados. 3.
 44 Congratular-se pela realização de três Encontros Regionais de obreiros e En-
 45 contros com as esposas dos obreiros da JMN; 4. Louvar a Deus pelo excelente
 46 trabalho realizado pelo supervisor de campo Rev. Mariano Alves Júnior e pelo
 47 Secretário Executivo Rev. Carlos Aranha Neto, totalizando: 7 visitas a Sínodos,

¹²⁷Doc. XCVI - Quanto ao documento 005 - Relatório Quadrienal da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT.

¹²⁸Doc. XCVII - Quanto ao documento 006 - Relatório Quadrienal da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM.

1 32 visitas a Presbitérios, 148 visitas aos campos, 41 divulgações em Congres-
 2 sos e Igrejas, 12 edições da Revista e Boletins, 3 Encontros de Obreiros, 184
 3 campos acompanhados; 5. Ressaltar que a JMN apresentou anualmente os re-
 4 latórios à CE - IPB os quais foram aprovados; 6. Rogar as ricas bênçãos de Deus
 5 sobre a obra missionária em nosso país. ¹²⁹ **COMISSÃO I - Missões e Evan-**
 6 **gelização - SC/IPB-2018 - DOC.XCIX - Quanto ao documento 222 - Oriundo**
 7 **do(a): Plano Missionário Cooperativo - PMC - Ementa: Relatório Quadrie-**
 8 **nal do Plano Missionário Cooperativo - PMC 2014-2018.** O SC/IPB - 2018
 9 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o Relatório Quadrienal do Plano
 10 Missionário Cooperativo com os seguintes destaques: a. Registrar o crescimento
 11 real superior a 50% (cinquenta por cento) dos membros comungantes da Igreja
 12 Presbiteriana do Brasil no Estado do Rio Grande do Sul em relação ao quadriênio
 13 anterior; b. Realização de três grandes conferências nos anos de 2015 (Vitoria-
 14 ES), 2016 (São Paulo-SP) e 2017 (Recife-PE), com participação da maioria dos
 15 plantadores de igrejas e seminaristas, pastores, presbíteros e evangelistas; c.
 16 A parceria firmada com a Briarwood Presbyterian Church (PCA/USA), em uma
 17 assinatura de um Acordo de Cooperação Missionária, com avaliações anuais e
 18 troca de informações e estratégias; d. A manutenção da parceria com as Igrejas
 19 Reformadas da Holanda Libertadas (GKV), que firmou a intenção em renovar a
 20 parceria com o PMC nos Projetos do Rio Grande do Sul até 2024, e a disposição
 21 de a partir de 2019 participar também do treinamento dos obreiros plantadores;
 22 e. O êxito nos Projetos Especiais de Plantio de Igrejas no Rio Grande do Sul,
 23 juntamente com a parceria da GKV, recursos locais e da IPB, possibilitarão con-
 24 solidar uma estrutura da IPB no Estado do Rio Grande do Sul até 2024, com
 25 22 igrejas e 04 Presbitérios. Com atual ênfase de trabalho nas cidades gaúchas
 26 de Alegrete, Bajé, Canela, Cruz Alta, Erechim, Gravataí, Ijuí, Lajeado, Monte
 27 Negro, Passo Fundo, Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento/Rivera, Santo
 28 Ângelo, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana; f. A aprovação de 10 novos pro-
 29 jetos em 2017: I) Aldeia, Recife - PE; II) Alto da Glória, Sinop - MT; III) Calvário,
 30 Belo Horizonte - MG; IV) Esperança, Juazeiro - CE; V) Ipanema, Rio de Janeiro -
 31 RJ; VI) Jardim das Nações, Sinop - MT; VII) Jardim Eldorado, Lavras - MG; VIII)
 32 Olímpia, São Paulo - SP; IX) Perdizes, São Paulo - SP; X) Tangará, Cabo Frio
 33 - RJ; g. O trabalho de plantação e revitalização de igrejas no quadriênio está
 34 sendo realizado em todo o Brasil, com parcerias firmadas em todas as regiões,
 35 e recursos aplicados da seguinte forma: I) 49 % - Sul; II) 36 % - Sudeste; III)
 36 11 % - Nordeste; IV) 3 % - Centro Oeste; V) 1 % - Norte; h. O trabalho pro-
 37 fícuo do Secretário Executivo do PMC, Rev. Dr. Jedeías Almeida Duarte, com
 38 mais de 257 viagens no quadriênio em demandas das parcerias de plantação
 39 de igrejas, projetos de revitalização e efetivação de parcerias internacionais; i.
 40 A organização de 14 novas igrejas durante o quadriênio; j. O encerramento do
 41 quadriênio com 69 projetos ativos de plantação e revitalização de igrejas e 16
 42 projetos em análise de continuidade, totalizando 85 projetos; 3. Rogar ao Se-
 43 nhor da Seara profícuas bênçãos sobre o trabalho do PMC na revitalização e
 44 plantação de novas igrejas presbiterianas por todo o território brasileiro. ¹³⁰ **CO-**
 45 **MISSÃO V - Consultas I - SC/IPB-2018 - DOC.C - Quanto ao documento 028**
 46 **- Oriundo do(a): Sínodo Setentrional - Ementa: Consulta Sobre Existência**
 47 **do Termo Comunidade no Meio Presbiteriano.** Considerando: 1) Que o termo

¹²⁹Doc. XCVIII - Quanto ao documento 007 - Relatório Quadrienal da Junta de Missões Nacionais - JMN.

¹³⁰Doc. XCIX - Quanto ao documento 222 - Relatório Quadrienal do Plano Missionário Cooperativo - PMC 2014-2018.

1 “comunidade” já foi tratado em decisões anteriores do SC 2006, 2012, 2014; 2)
 2 Que existe a necessidade da IPB posicionar-se sobre questões ligadas a eclesiologia. O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento; 2. Reafirmar as
 3 decisões do SC/IPB 2006, CE-SC/IPB 2012 e SC/IPB 2014 sobre o termo “co-
 4 munitades”; 3. Esclarecer que quaisquer igrejas, congregações ou pontos de
 5 pregaç o que n o estiverem devidamente alinhados com a teologia reformada
 6 conforme exposta pelos s mbolos de f e, e estiverem em desacordo com a estru-
 7 tura eclesi stica da IPB dever o ser orientados, exortados e responsabilizados
 8 pelos presbit rios aos quais est o jurisdicionados; 4. Nomear uma Comiss o
 9 Permanente para escrever Carta Pastoral sobre Eclesiologia, para abordar entre
 10 outros, os temas: defini o de igreja local, jurisdi o das igrejas no processo de
 11 planta o e expans o de igrejas, funcionamento org nico da igreja; 5. Determi-
 12 nar que a referida Comiss o apresente relat rios parciais anualmente   CE-SC,
 13 e relat rio final at  o SC 2022. ¹³¹ **COMISS O V - Consultas I - SC/IPB-2018**
 14 **- DOC.CI - Quanto ao documento 029 - Oriundo do(a): S nodo Piratininga -**
 15 **Ementa: Consulta do PPIR Sobre o Envio de Candidatos ao Minist rio a ou-**
 16 **tros Semin rios que n o os da IPB.** Considerando: 1) Que a mat ria levantada
 17 pelo PPIR n o tem sido tratada pelos Presbit rios da IPB de forma homog nea,
 18 causando assim, desconforto em muitos Presbit rios; 2) Que o Supremo Con-
 19 c lio j  tratou sobre este assunto conforme decis o SC-70-097, SC-E 2014, e
 20 mesmo assim ainda existem Presbit rios enviando seus candidatos a Semin -
 21 rios que n o sejam da IPB; 3) Que o Art. 118 da CI/IPB tem sido interpretado de
 22 maneiras diferentes e causado pol mica sobre esta mat ria. O SC/IPB - 2018
 23 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento; 2. Reafirmar que as decis es supracitadas
 24 est o em vigor; 3. Informar que todos os candidatos ao Sagrado Minist rio de-
 25 vem ser enviados aos Semin rios da IPB; 4. Esclarecer que o reconhecimento
 26 de “idoneidade” n o autoriza o envio de candidatos para institui es que n o se-
 27 jam da IPB, mas apenas “reconhece”, caso o candidato j  tenha feito algum curso
 28 em “institui o id nea”, que este curso poder  ser aproveitado nos Semin rios
 29 da IPB em at  40%; 5. Esclarecer que a Escola Teol gica Charles Spurgeon
 30 n o possui a idoneidade reconhecida pela JET/IPB para forma o de pastores
 31 presbiterianos; 6. Lembrar que   responsabilidade dos S nodos fiscalizarem e
 32 orientarem seus Presbit rios jurisdicionados, inclusive, podendo, se necess rio,
 33 disciplinar os conc lios desobedientes conforme preconiza o Art. 94 al nea “a” da
 34 CI/IPB; ¹³² **HOR RIO REGIMENTAL.**   aprovado o seguinte hor rio regimental
 35 para a Segunda Sess o Regular: Primeiro expediente - 8h30min as 12h30min;
 36 Segundo expediente - 14h30min as 19h.¹³³ **ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA**
 37 **SESS O REGULAR.**  s 19h encerra-se a Primeira Sess o Regular da XXXIX
 38 Reuni o Ordin ria do Supremo Conc lio da IPB com uma ora o feita pelo Rev.
 39 Alfredo Ferreira de Souza. E, para constar, eu, Presb. Jairo de Souza Cruz -
 40 Segundo Secret rio do Conc lio a tudo presente, lavro e assino a presente ata,
 41 a qual ser  transcrita pelo Secret rio Executivo em livro pr prio.¹³⁴ **ATA DA SE-**
 42 **GUNDA SESS O REGULAR DA XXXIX REUNI O ORDIN RIA DO SUPREMO**
 43 **CONC LIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - 2018.**  s 8h30min do
 44 dia vinte e cinco do m s de julho de 2018, no CENTRO DE CONVEN OES DO
 45

¹³¹Doc. C - Quanto ao documento 028 - Consulta Sobre Exist ncia do Termo Comuni-
 dade no Meio Presbiteriano.

¹³²Doc. CI - Quanto ao documento 029 - Consulta do PPIR Sobre o Envio de Candidatos
 ao Minist rio a outros Semin rios que n o os da IPB.

¹³³Hor rio Regimental da 2  Sess o Regular

¹³⁴Encerramento da 1  Sess o Regular: 24/07/2018 - 19h

1 HOTEL MONTE REAL RESORT, situado na Rua São Paulo, 622, Águas de Lindóia - SP.¹³⁵ Sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro da Silva,¹³⁶ reúne-se o
 2 Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - SC-IPB em sua XXXIX Reunião Ordinária. **VERIFICAÇÃO DE QUORUM** - Verifica-se a presença de 1.251
 3 deputados, representando 343 Presbitérios de 84 Sínodos da IPB. Havendo quorum, o Presidente declara aberta a Segunda Sessão Regular da XXXIX Reunião
 4 Ordinária do Supremo Concílio da IPB - 2018.¹³⁷ **COMPOSIÇÃO DA MESA** -
 5 O presidente compõe a mesa do Concílio que fica assim constituída: PRESIDENTE - Rev. ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA; VICE-PRESIDENTE - Rev.
 6 AUGUSTUS NICODEMUS LOPES - SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. JUA-
 7 REZ MARCONDES FILHO; PRIMEIRO SECRETÁRIO - Rev. JOSÉ ROMEU DA
 8 SILVA; SEGUNDO SECRETÁRIO - Presb. JAIRO DE SOUZA CRUZ; TERCEIRO
 9 SECRETÁRIO - Presb. MARCO AURÉLIO RIBEIRO; QUARTO SECRETÁRIO -
 10 Presb. GEORGE SANTOS ALMEIDA; TESOUREIRO - Presb. JOSÉ ALFREDO
 11 MARQUES ALMEIDA.¹³⁸ **EXERCÍCIO DEVOCIONAL.** A Segunda Sessão Regular tem início com a leitura Ezequiel 36.33-36 feita pelo Presidente, seguido
 12 de uma oração feita pelo Rev. Marcelo Bernaldino da Silva, cântico de louvor a Deus com os irmãos cantores Flávio e Klébia. Em seguida o Presidente convida
 13 o Rev. Robert Norris - Representante da WRF/ EUA para que faça sua apresentação e a exposição da Palavra de Deus, tendo como seu intérprete o Rev.
 14 Davi Charles Gomes da CRIE. O Rev. Robert faz uma oração e expõe o texto bíblico de Gênesis 18.1-15. Em sua exposição, o pregador destaca no texto os
 15 seguintes pontos: A importância da risada em nossas vidas; Sarah perdeu sua capacidade de dar risada; Abraão um servo hospitaleiro mesmo sem saber que
 16 estava diante do próprio Deus; Deus não veio a Abraão para ser entretido e sim cumprir o seu propósito na vida daquele casal; após Deus fazer a promessa do
 17 filho a Sarah com data da realização, Abraão entende que estava hospedando o próprio Deus; Deus fala com Abraão enquanto Sarah estava escondida ou-
 18 vindo a conversa e Deus sabendo disso, fala ao coração de Sarah para que ela mesma tivesse sua própria fé no cumprimento da promessa; o texto destaca
 19 ainda a gentileza de Deus para com Sarah, mesmo ela tendo escarnecido, mentido e duvidado da Sua promessa; a exemplo da Sarah, a sociedade também
 20 fazem pouco caso das promessas de Deus e não dão o seu real valor; após o cumprimento da promessa, Sarah demonstra alegria e seu riso é devolvido por
 21 Deus; o nascimento de Isaque e a forma como Deus fez, nos reporta ao nascimento de Jesus, pois a história se repete conectando Sarah com Maria; assim
 22 como Isaque, Jesus também é o filho da promessa; O Rev. Roberto Norris encerra sua exposição bíblica ressaltando que assim como Isaque trouxe o sorriso
 23 para Sarah, Jesus também é o que nos trás alegria e gozo a todos nós. Em seguida o Presidente passa a palavra ao Rev. Marcos Agripino Castro de Mesquita,
 24 Executivo da APMT que apresenta a delegação do Oriente Médio destacando o trabalho realizado pela IPB naquele campo missionário. Faz uso da palavra o representante do Iraque: Rev. Farouk Badeel Hammo; também faz uso da palavra o Missionário da APMT no Iraque Lasaro albano Peres Jacarandá. O Exercício Devocional é encerrado com as orações do Rev. Daniel Alves da Costa e Rev. Francisco Chaves dos Santos e a Bênção Apóstólica ministrada pelo Presidente,

¹³⁵Local e data da Reunião: ÁGUAS DE LINDÓIA - SP/25-07-2018

¹³⁶Presidência da Reunião: Rev. ROBERTO BRASILEIRO

¹³⁷Quorum - 1.251 Deputados de 343 Presbitérios de 84 Sínodos

¹³⁸Composição da Mesa

1 Rev. Roberto Brasileiro.¹³⁹ **ENTRADA DE DOCUMENTOS.** Passa-se a entrada
2 de documentos como segue:¹⁴⁰ **COMISSÃO V - Consultas I - SC/IPB-2018 -**
3 **DOC.CII - Quanto ao documento 031 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga -**
4 **Ementa: Consulta do PPIR Sobre Música Secular no Culto.** O SC/IPB - 2018
5 Resolve: Baixar o documento ao Conselho de Hinologia, Hinódia e Música para
6 estudo e envio ao SC/IPB de proposta de resolução que norteia a matéria. ¹⁴¹
7 **COMISSÃO V - Consultas I - SC/IPB-2018 - DOC.CIII - Quanto aos documen-**
8 **tos 032, 034 - Oriundos do(a): Sínodo Setentrional; Sínodo Setentrional -**
9 **Ementas: Consulta Sobre Opiniões Divergentes da Escritura por Parte de**
10 **Pastores Presbiterianos, nos Meios de Comunicação, Conforme Documen-**
11 **tos Anexos; Consulta Sobre Práticas Litúrgicas Por Meio de Comunicação**
12 **Eletrônica.** Considerando: 1) Que o doc. 34 do PRER traz ao lume um assunto
13 relevante e atual; 2) Que muitos pastores e igrejas estão utilizando estes meios
14 para divulgação da palavra; 3) Que existe a necessidade da IPB posicionar-se
15 sobre questões ligadas a mídias sociais; 4) Que os documentos são genéricos
16 quanto ao assunto, não especificando quem são os ministros e igrejas envolvi-
17 dos, quando e qual veículo de comunicação foi utilizado, quais as circunstâncias
18 do ocorrido, e qual a questão teológica abordada; 5) Que, de fato, muitos minis-
19 tros presbiterianos utilizam os meios de comunicação para transmitir os cultos de
20 suas igrejas, mensagens especiais, programas diários ou semanais, debatendo
21 temas da atualidade, contemplando determinadas faixas etárias (principalmente
22 jovens e adolescentes); 6) Que todos os ministros devem cumprir os requisitos
23 propostos pela CI/IPB para a boa execução de suas vocações e bom termo de
24 seus serviços pastorais (art. 32 da referida CI); 7) Que ninguém pode se auto-
25 proclamar o porta-voz da IPB; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Esclarecer que é
26 obrigação dos Presbitérios fiscalizar pastores e igrejas a eles jurisdicionadas; 2.
27 Esclarecer que é obrigação dos Sínodos supervisionar a fidelidade e lealdade
28 dos Presbitérios; 3. Esclarecer que é irrelevante a consulta referente ao presi-
29 dente em exercício, se ele tomou ou não conhecimento destes fatos, haja vista
30 que não é dele a responsabilidade de fiscalizar pastores e igrejas; 4. Esclare-
31 cer que os atuais meios de comunicação são instrumentos acessíveis, de baixo
32 custo e de grande alcance, portanto, excelentes instrumentos para a pregação
33 do Evangelho e a divulgação da Igreja Presbiteriana do Brasil; 5. Esclarecer
34 que a opinião teológica dos ministros presbiterianos deve estar em plena con-
35 sonância com a teologia bíblica e reformada, sem qualquer divergência com os
36 Símbolos de Fé; 6. Determinar que os produtores de programas ou veiculadores
37 de cultos/mensagens tenham maior zelo quanto ao conteúdo e também à identi-
38 dade da Igreja Presbiteriana do Brasil; 7. Determinar que os Presbitérios estejam
39 mais atentos às atividades de seus ministros e igrejas jurisdicionadas. ¹⁴² **CO-**
40 **MISSÃO V - Consultas I - SC/IPB-2018 - DOC.CIV - Quanto ao documento**
41 **033 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Consulta do PPIR Sobre**
42 **Relacionamento Igreja-Estado.** Considerando: 1) Que o documento do PPIR
43 está bem consubstanciado com as diretrizes e decisões da IPB quanto ao as-

¹³⁹Exercício Devocional

¹⁴⁰Entrada de documentos

¹⁴¹Doc. CII - Quanto ao documento 031 - Consulta do PPIR Sobre Música Secular no Culto.

¹⁴²Doc. CIII - Quanto aos documentos 032, 034 - Consulta Sobre Opiniões Divergentes da Escritura por Parte de Pastores Presbiterianos, nos Meios de Comunicação, Conforme Documentos Anexos; Consulta Sobre Práticas Litúrgicas Por Meio de Comunicação Eletrônica.

1 sunto em questão; 2) Que não existiu, de fato, nenhuma relação de interposição
 2 de governo entre Igreja e Estado no evento mencionado; 3) Que o Ministro de Es-
 3 tado teve concessão para falar ao plenário; 4) Que é atribuição do SC/IPB definir
 4 as relações entre Igreja e Estado (CI/IPB art. 97, alínea “g” e parágrafo único). O
 5 SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Esclarecer que qualquer Ministro de Estado é um ofi-
 6 cial da República Federativa do Brasil, à qual estamos vinculados e submissos,
 7 portanto, digno representante da nação; 2. Esclarecer que o assunto foi de inte-
 8 resse geral da nação e, portanto, acrescentou conhecimento do cenário político
 9 e econômico aos partícipes do conclave; 3. Esclarecer que não houve qualquer
 10 tentativa por parte do Ministro em influenciar ou modificar nosso sistema de go-
 11 verno e teologia, nem tentativa da IPB em imiscuir-se nos negócios do Estado,
 12 conforme preconiza a CFW XXI.IV, nem discussão, nem resolução de assuntos
 13 eclesiásticos; 4. Esclarecer que historicamente outras autoridades já se fizeram
 14 presentes em nossos plenários, inclusive a convite; 5. Esclarecer que quaisquer
 15 autoridades podem estar presentes em nossas reuniões de Presbitério, Sínodo
 16 e Supremo Concílio, haja vista que são públicas (CI/IPB art. 72), exceto quando
 17 em sessão privativa.¹⁴³ **SESSÃO SUSPENSADA PARA O ALMOÇO.** Às 12h30min
 18 com uma oração feita pelo Rev. Rodrigo Silveira de Almeida Leitão a Sessão é
 19 suspensa. **SESSÃO REINICIADA.** Às 14h30min a Sessão é reiniciada com uma
 20 oração feita pelo Presb. Hélio Francisco Rosa.¹⁴⁴ **COMISSÃO V - Consultas I -**
 21 **SC/IPB-2018 - DOC.CV - Quanto ao documento 035 - Oriundo do(a): Sínodo**
 22 **Leste Fluminense - Ementa: Consulta do Conselho da Igreja Presbiteriana**
 23 **em Ponta D’Areia sobre a Igreja Presbiteriana Livre, ou Igreja Kalleyana, ou**
 24 **ainda, Igreja Puritana Reformada do Brasil.** Considerando: 1) Que a Igreja
 25 Presbiteriana de Ponta D’Areia, jurisdicionada ao Presbitério Leste Fluminense
 26 apresentou diversas informações sobre esta denominação; 2) Que os sítios ele-
 27 trônicos de domínio desta denominação apresentam claramente suas bases te-
 28 ológicas e eclesiológicas (igrejakalleyana.wordpress.com/kalleyana/ - igrejacongregacionalkalleyana.wordpress.com/ - igrejapuritanareformada.blogspot.com.br
 29 - academia.institutomalleusdei.org); 3) Que há informação de ser esta denomi-
 30 nação fruto de uma cisão da União das Igrejas Evangélicas Congregacionais
 31 do Brasil, ocorrida em 2008 sob a liderança do Rev. Elmil Júnior; 4) Que esta
 32 denominação é claramente sectarista, e não reconhece a IPB como uma Igreja
 33 Reformada e fiel às Escrituras; 5) Que, conforme informação no próprio site da
 34 denominação, esta igreja subscreve como padrões doutrinários primários: a Con-
 35 fissão de Fé de Westminster; Catecismo Maior de Westminster; Breve Catecismo
 36 de Westminster; Declaração de Savoy; Breve Exposição das Doutrinas Funda-
 37 mentais do Cristianismo; Catecismo Kalleyano (um catecismo exclusivo também
 38 chamado de Pequeno Catecismo Congregacional Kalleyano); e como padrões
 39 doutrinários secundários: Confissão Belga; Catecismo de Heidelberg; Cânones
 40 de Dort; Confissão de Fé Escocesa; e professa também: o Credo Apostólico;
 41 Credo Niceno; e Credo Calcedoniano; 6) Que a Igreja Puritana Reformada con-
 42 sidera a Bíblia como Palavra de Deus, inerrante, considerando-se como herdeira
 43 da tradição puritana inglesa e norte-americana; 7) Que é praticante do pedoba-
 44 tismo conforme a tradição reformada; 8) Que o instituto Malleus Dei apresenta
 45 como atrativo sua gratuidade, acompanhamento espiritual e o anseio deles em
 46 cooperar com outras denominações cristãs e reformadas. O SC/IPB - 2018 Re-
 47 solve: 1. Esclarecer que a presente denominação, na multiformidade de sua
 48

¹⁴³Doc. CIV - Quanto ao documento 033 - Consulta do PPIR Sobre Relacionamento Igreja-Estado.

¹⁴⁴Sessão suspensa as 12h30min para o almoço e reiniciada as 14h30min

1 autodesignação (Igreja Kalleyana; Igreja Reformada Puritana no Brasil; Igreja
2 Congregacional Kalleyana), ainda que com aparente busca pela santidade, reve-
3 rência e doutrina reformada, é divisionista e tem como intenção angariar incautos
4 e neófitos; 2. Recomendar a todos os pastores e Concílios que orientem seus
5 membros a não estabelecerem nenhuma relação eclesiástica com esta denomi-
6 nação; 3. Nomear Comissão Permanente para examinar a possível extensão
7 do dano que a prática dessas igrejas tem causado nas igrejas presbiterianas,
8 redigindo Carta Pastoral para orientação da IPB quanto às práticas neopuritan-
9 nas que tem abalado a saúde e unidade da igreja, apresentando relatório parcial
10 a CE-SC e relatório ao SC 2022.¹⁴⁵ **VOTO DE PROTESTO.** Considerando a
11 aprovação do documento 035, no que trata de Consulta sobre a Igreja Presbite-
12 riana Livre, ou Igreja Kalleyana, ou ainda, Igreja Puritana Reformada do Brasil,
13 a pedido dos interessados, registra-se o seguinte voto de protesto: “*Senhor Pre-
14 sidente e demais conciliares: CONSIDERANDO: 1. O que dispõe o Art. 65 e
15 Art. 65 e Art. 65 parágrafos segundo e terceiro, que dizem: 'Art. 65 - Se qual-
16 quer membro de um concílio discordar de resolução deste sem, contudo, desejar
17 recorrer, poderá expressar sua opinião contrária pelo: § 2º - Protesto é a de-
18 claração formal e enfática por um ou mais membros de um Concílio, contra o
19 julgamento ou deliberação da maioria, considerada errada ou injusta. Todo pro-
20 testado deve ser acompanhado das razões que a justifiquem, sob pena de não ser
21 registrado em ata. § 3º - O dissentimento e o protesto deverão ser feitos por
22 escrito em termos respeitosos e com tempo bastante para serem lançados em
23 ata. Poderá o Concílio registrar em seguida ao dissentimento ou ao protesto, as
24 razões que fundamentaram a resolução em apreço.'; 2. Que o Doc. 035 referia-
25 se a uma consulta encaminhada a este Concílio sobre práticas específicas de
26 determinado grupo externo à igreja que se autodenomina reformado, mas que,
27 entre suas práticas encontram-se costumes e ou doutrinas/ensinamentos que os
28 consulentes entenderam por práticas antibíblicas sem, contudo, rotular tais prá-
29 ticas; 3. Que a douta Comissão, ao referir-se a “práticas neopuritanas que têm
30 abalado a saúde e a unidade da igreja”, fere o CD/IPB, art. 42, alínea “b”, pois
31 não houve denúncia de qualquer prática de tal natureza interna à igreja consu-
32 lente, e nem poderia, porque a instância apropriada seria o Conselho, seguido de
33 Presbitério e Sínodo, conforme disposto no CD/IPB, art. 61; 4. Que o termo “ne-
34 opuritano”, não sendo definido, constitui-se juízo de valor, podendo ser utilizado
35 até para grupos de fielmente procuram obedecer às Escrituras e os símbolos
36 de fé da IPB, sendo necessária a especificação das práticas que se incluem na
37 definição; 5. Que há uma notória necessidade de análise mais abrangente de
38 práticas antibíblicas que porventura existam no seio da IPB e que igualmente
39 perturbam a paz e pureza doutrinárias da igreja, produzem divisão, e que não
40 estariam contempladas no indefinido rótulo “neopuritano”; 6. Que a IPB ainda
41 não realizou nenhuma avaliação do que seja neopuritanismo, o que dá ensejo
42 a que irmãos, igrejas, conselhos e pastores zelosos quanto às Escrituras a aos
43 símbolos de fé sejam acusados injustamente de práticas neopuritanas quando,
44 na verdade, estão sendo fiéis aos votos de suas ordenações, NÓS, PASTORES E
45 PRESBÍTEROS ABAIXO ASSINADOS lavramos nosso voto de protesto quanto
46 à matéria aprovada, lamentando a decisão do Supremo Concílio e rogando ao
47 Senhor da seara pela nossa amada igreja, bem como pelos pastores e irmãos
48 que buscam manter a confessionalidade e que possam sofrer as consequências*

¹⁴⁵ Doc. CV - Quanto ao documento 035 - Consulta do Conselho da Igreja Presbiteriana em Ponta DAreia sobre a Igreja Presbiteriana Livre, ou Igreja Kalleyana, ou ainda, Igreja Puritana Reformada do Brasil.

1 *injustas dessa resolução. Rev. Ivon Pinheiro Feitoza, Rev. Marcos Augusto Fer-*
 2 *randes de Freitas, Rev. Alfredo Ferreira de Souza, Presb. Luciano Sanguanini,*
 3 *Presb. Isaias Correia Costa, Rev. Rodrigo Ferreira Brotto, Rev. Victor Alexandre*
 4 *Nascimento Ximenes, Presb. Cesar Miranda dos Santos, Rev. Arnobio Loula*
 5 *Dourado, Presb. Paulo Antonio Delmiro de Souza, Presb. Sebastião Laédio Ve-*
 6 *ras de Araujo, Presb. Ricardo Lopes da Silva, Presb. Luís Edenilson de Lima*
 7 *Nascimento, Rev. João Ricardo Ferreira de França, Rev. Luciano Guimarães*
 8 *Arruda, Rev. Alan Rennê Alexandrino Lima, Rev. Cleomárcio Simões Lima, Rev.*
 9 *Dilsilei Martins Monteiro, Rev. José Augusto Brayner Neto, Presb. André Luiz*
 10 *Rocha Nakamura, Presb. João Alex Alves de Moura, Presb. Luís Alberto Oliveira*
 11 *Candido, Presb. Welden Franklin Pelegrini, Rev. Orebe de Vasconcelos Qua-*
 12 *resma, Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Júnior, Rev. Paulo Brasil, Rev. Aldenor*
 13 *Pacífico Neto, Milton Coutinho Jesus Júnio, Rev. Daniel Gomes Silveira e Rev.*
 14 *Daniel Sousa da Silva*¹⁴⁶ **COMISSÃO V - Consultas I - SC/IPB-2018 - DOC.CVI**
 15 **- Quanto ao documento 036 - Oriundo do(a): Sínodo Central Espiritossan-**
 16 **tense - Ementa: Consulta do PCES Sobre Administração do Batismo, da**
 17 **Santa Ceia, e da Impetração da Bênção Apostólica.** Considerando: 1) Que o
 18 documento se restringe à administração dos sacramentos e a bênção aos presbí-
 19 teros regentes; 2) Que a citação de que Jesus não batizou ninguém é irrelevante
 20 à proposição; além do mais, o texto referido é uma explicação que está entre
 21 colchetes, o que significa que não se encontra nos manuscritos mais antigos; 3)
 22 Que afirmar que o texto de Mateus 28.18-20 se aplica a todos os discípulos de
 23 Cristo que se seguiram aos tempos apostólicos é uma falácia, haja vista que os
 24 apóstolos eram uma classe especial, distinta, e devidamente comissionada para
 25 esta tarefa específica, cujo grupo era “fechado”, fato este comprovável mediante
 26 a eleição de Matias no lugar de Judas, cujas qualificações demonstram clara-
 27 mente esta especificidade (Atos 1.21-22); 4) Que aqueles homens (apóstolos)
 28 foram chamados, comissionados extraordinariamente, e que hoje entendemos
 29 o chamado ao ministério da Palavra como algo ordinário, sendo necessário um
 30 chamado interno, o qual deve ser reconhecido pela igreja; 5) Que o batismo re-
 31 alizado pelo diácono Felipe foi algo específico, pois foi anunciado por um anjo
 32 e guiado pelo Espírito para encontrar-se com o eunuco e conduzi-lo aos pés do
 33 Senhor (At 8.26, 29, 38); não existem referências bíblicas de que tenha batizado
 34 outra pessoa ou ministrado a Santa Ceia; 6) Que o batismo de Paulo realizado
 35 por Ananias também foi algo especial, devidamente ordenado pelo Senhor (At
 36 9.15-16); além deste, não há registro de que Ananias tenha batizado outra pes-
 37 soa ou ministrado a Santa Ceia; 7) Que em comum todos (apóstolos, Felipe
 38 e Ananias) possuem um chamado específico, um comissionamento especial, e
 39 que batizar ou ministrar a ceia não era algo comum e corriqueiro entre os cristãos
 40 primitivos, mas já se prenunciava uma classe de homens escolhidos por Deus,
 41 devidamente qualificados e capacitados para administrar os sacramentos; 8) Que
 42 a igreja no decorrer dos séculos desenvolveu sua forma de governo separando
 43 alguns homens para a tarefa da ministração dos sacramentos e da impetração da
 44 bênção, distinguindo-os dos demais cristãos não por mérito, mas por entender
 45 o chamado divino para este encargo; 9) Que a proposição de Martinho Lutero
 46 sobre o “sacerdócio universal dos crentes”, largamente aceita e difundida pelos
 47 reformados em geral, de maneira alguma retirou este encargo desta classe es-
 48 pecial, nem tampouco a entregou a todos os crentes a sua administração; 10)
 49 Que a Confissão de Fé de Westminster, ao tratar do tema “Dos Sacramentos”,
 50 preconiza que “nenhum destes sacramentos deve ser administrado senão pelos

¹⁴⁶Voto de protesto

1 ministros da palavra legalmente ordenados“ (CFW XXVII.IV). O SC/IPB - 2018
 2 Resolve: 1. Esclarecer que há uma clara distinção entre ministrar a Palavra e mi-
 3 nistrar os sacramentos e a bênção apostólica; 2. Esclarecer que os presbíteros
 4 regentes, eleitos pela vontade de Deus e revelados pela assembleia dos santos
 5 através do sufrágio livre e direto, são reconhecidos como líderes com funções
 6 específicas, sendo-lhes vedado pela constituição da IPB e pelos símbolos de fé
 7 a ministração da Ceia, batismo e impetração da bênção; 3. Esclarecer que a
 8 tarefa da ministração da Santa Ceia, batismo e impetração da bênção apostólica
 9 cabe aos presbíteros docentes, cujo chamado específico deve ser acompanhado
 10 do testemunho da Igreja, ainda que haja falta de textos explícitos sobre este as-
 11 sunto.¹⁴⁷ **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-2018 - DOC.CVII - Quanto ao**
 12 **documento 047 - Oriundo do(a): Presbitério Votuporanga - Ementa: Con-**
 13 **sulta Sobre Modo de Trabalhar com iCalvinus.** Considerando: 1) Que essa
 14 comissão entrou em contato com o encarregado da operação do Sistema iCal-
 15 vinus, assim como a responsável pelos cadastros na SE/SC, onde foram feitos
 16 vários questionamentos e todos respondidos com clareza e segurança; 2) Que
 17 atualmente existem versões do Sistema iCalvinus, para Supremo Concílio, CE-
 18 SC, Sínodos e Presbitérios, assim como para Igrejas locais. 3) Que o próprio
 19 consulente reconhece a funcionalidade e eficácia do sistema iCalvinus para ce-
 20 leridades das reuniões dos Concílios de nossa Igreja, assim como a organização
 21 funcional de nossas Igrejas locais. 4) Que nos dias atuais tem-se deixado o
 22 uso do papel em todas as instâncias cíveis, legislativas e judiciárias, levando a
 23 um sistema ecologicamente sustentável, como preceitua a “Lei Moral (Pacto das
 24 obras)” onde devemos cuidar da obra da criação de nosso Deus. 5) Que o art.
 25 11, letras “a” e “b” do “Modelo de Regimento Interno para Presbitérios” nos diz:
 26 “Art.11 - Compete ao 1º Secretário: a) Organizar o protocolo dos papéis que
 27 forem apresentados ao Concílio e tê-los em ordem; b) Entregar o protocolo e
 28 os documentos ao Secretário Executivo imediatamente após o encerramento da
 29 reunião do Concílio”; 6) Que Não há obrigatoriedade de uso de livro físico (ape-
 30 sar de entender a necessidade na época em que foi aprovado o modelo), sendo
 31 necessário apenas a existência do mesmo. 7) A segurança apresentada pelo
 32 sistema iCalvinus, tanto em sua operacionalidade quanto em sua criptografia. O
 33 SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Responder a 1ª pergunta:
 34 “Adoção iCalvinus dispensaria o uso e manutenção de qualquer tipo de livro de
 35 protocolo de documentos recebidos por um presbitério? SIM! O Sistema iCalvi-
 36 nus possui um “livro” de protocolo, uma ferramenta chamada de “EMENTÁRIO”.
 37 3. Responder a 2ª pergunta: “Pelo simples fato de utilizar o iCalvinus um presi-
 38 tério está dispensado de ter e manter qualquer tipo físico de Livro de Protocolo”?
 39 Fica facultado a cada Concílio usar o “EMENTÁRIO” do Sistema iCalvinus ou
 40 um “Livro” físico, podendo utilizar os 2 se assim entender. 4. Responder a 3ª
 41 pergunta: “Há algum recurso do iCalvinus que poderia suprir adequadamente o
 42 livro de protocolo”? SIM! A ferramenta chamada “EMENTÁRIO” supre adequa-
 43 damente o “livro físico” de protocolo! 5. Responder a 4ª pergunta: “Se suprir,
 44 este recurso, a título de livro de protocolo deverá ser físico? (impresso ou es-
 45 crito)? Há uma ferramenta no Sistema iCalvinus que possibilita a impressão
 46 do mesmo. 6. Responder a 5ª pergunta: “Dispensaria o ato de protocolizar os
 47 documentos recebidos por um presbitério”? SIM! O Sistema iCalvinus possui a
 48 padronização dos documentos, assim como acontece no SC/IPB. 7. Responder
 49 a 6ª pergunta: “É requerido que cada um dos relatórios recebidos, individuali-

¹⁴⁷Doc. CVI - Quanto ao documento 036 - Consulta do PCES Sobre Administração do Batismo, da Santa Ceia, e da Impetração da Bênção Apostólica.

1 zados, sejam incluídos como documento no iCalvinus quando de uma Reunião
 2 Ordinária de Presbitério“? SIM! Todos os documentos devem ser digitalizados e
 3 inseridos no sistema iCalvinus a fim de serem legislados pelo Concílio em ques-
 4 tão. 8. Reafirmar que em nada fere os MODELOS de Regimento Interno dos
 5 Concílios a utilização do iCalvinus. 9. Reafirmar a funcionalidade e eficácia do
 6 Sistema iCalvinus, sendo o mesmo uma ferramenta extremamente útil em nos-
 7 sos concílios e Igrejas. 10. Recomendar aos sínodos que promovam workshops
 8 em parceria com a Secretaria Executiva do SC/IPB com o intuito de implementa-
 9 rem o Sistema iCalvinus em suas Reuniões Conciliares assim como nas Igrejas
 10 locais. 11. Louvar a Deus pela vida de todos aqueles que trabalham junto a
 11 Secretária Executiva da IPB. ¹⁴⁸ **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-2018 -**
 12 **DOC.CVIII - Quanto ao documento 038 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2016 -**
 13 **Ementa: Consulta Sobre Despojamento Sem Censura de Ministro.** Considerando: 1) Que o Sínodo Norte Paulistano encaminhou consulta formulada pelo
 14 Presbitério de Guarulhos acerca do despojamento de ministros sem censura com
 15 base no artigo 42 da CI-IPB, que por sua vez, estabelece o prazo de dois anos
 16 ininterruptos para que aconteça o despojamento sem censura; 2) Que o consu-
 17 lente relata que havendo solicitação de licença por um ano, a licença foi renovada
 18 por mais um período de um ano, logo após dois meses de vencida a primeira li-
 19 cença, razão pela qual indaga, se pode o Presbitério despojá-lo sem censura,
 20 mesmo havendo uma vacância de dois meses entre a primeira e a segunda li-
 21 cença? O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Esclarecer que se
 22 não for por motivo de enfermidade comprovada por laudo médico, ou diante de
 23 notória enfermidade que dispense o próprio laudo, o ministro que se ausente por
 24 tempo maior que o estipulado pelo artigo 42, e retornar após a segunda licença,
 25 excedendo o prazo de um ano de sua renovação, que seja despojado sem cen-
 26 sura; 3. Esclarecer que cabe ao Presbitério avaliar os motivos de cada ministro
 27 para solicitação de licença; 4. Esclarecer que caso o motivo seja trabalho na
 28 esfera secular, o ministro não deverá voltar à atividade, mas será despojado sem
 29 censura. ¹⁴⁹ **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-2018 - DOC.CIX - Quanto**
 30 **ao documento 049 - Oriundo do(a): Sínodo Matogrossense - Ementa: Con-**
 31 **vite ao Supremo Concílio da IPB Para Realização de sua Próxima Reunião**
 32 **Ordinária em Cuiabá, Capital do Pantanal..** Considerando: 1) Que foi aviado
 33 pelo Sínodo Matogrossense documento formulando convite ao Egrégio Supremo
 34 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil para realizar sua XL Reunião Ordiná-
 35 ria, em julho de 2022, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso; 2) Que o
 36 destacado documento é oriundo de Resolução tomada pelo mesmo Sínodo, em
 37 sua Reunião Extraordinária ocorrida no último dia 10 de março; 3) Ser digno de
 38 nota a expressiva presença do presbiterianismo no Mato Grosso, contando hoje
 39 com 2 (dois) Sínodos instalados, que conjuntamente reúnem 11 (onze) Presbité-
 40 rios, diversas igrejas e congregações propagando o Evangelho do nosso Senhor
 41 Jesus há mais de 100 (cem) anos de acolhimento do presbiterianismo naquele
 42 Estado; 4) Que as 3 (três) últimas reuniões ordinárias do SC/IPB foram sediadas,
 43 respectivamente, nas regiões Sul, Nordeste e Sudeste, tornando-se, oportuna e
 44 apropriada que a próxima RO-SC/IPB, possa ser realizada na Região Centro-
 45 Oeste do País; zona territorial onde se posicionam atualmente 9 (nove) Sínodos,
 46 numerosas igrejas, com persuasiva representação e consistente vitalidade pres-
 47

¹⁴⁸Doc. CVII - Quanto ao documento 047 - Consulta Sobre Modo de Trabalhar com iCalvinus.

¹⁴⁹Doc. CVIII - Quanto ao documento 038 - Consulta Sobre Despojamento Sem Censura de Ministro.

1 biteriana, nesta região central do País; 5) Que há tempo suficiente e necessá-
2 rio, para que se prepare com organização e antecedência, todas as condições
3 e modus operandi de forma que se suceda uma reunião profícua, aparelhada
4 e benfazeja; 6) Que a Igreja Presbiteriana de Cuiabá, local onde se pretende
5 seja realizada a referida reunião, coligi todas as condições de infraestrutura para
6 receber o Supremo Concílio. Cujá sede, recentemente inaugurada, dispõe de
7 templo localizado numa área de 33.000m², com vasto estacionamento, e capa-
8 cidade para 1.000 (mil) veículos; desfrutando de uma nave inferior do templo com
9 disponibilidade para 2.000 (duas mil) pessoas e ainda galeria capaz de abrigar
10 1.000 (mil) pessoas; sendo que ambos os espaços estão totalmente equipados
11 com sistema de ar condicionado, sonorização, mídias e assentos confortáveis; 7)
12 Que a área da igreja guarda também edifício educacional amplo e moderno, bem
13 como, está integrada a edifício administrativo munido de todos os recursos tec-
14 nológicos para o funcionamento de uma boa e satisfatória reunião; 8) Que está
15 sendo construído no local ampla cozinha profissional, a ser finalizada até 2020,
16 com capacidade de cocção para 3.000 (três) mil pessoas, afora outras instala-
17 ções que estão sendo ultimadas; 9) Que a cidade de Cuiabá, possui boas con-
18 dições de deslocamento e traslado, alberga diversificada estrutura hoteleira num
19 raio máximo de 10km de distanciamento da Igreja; sediando 3 (três) hotéis cate-
20 goria cinco estrelas, 8 (oito) hotéis categoria quatro estrelas e 22 (vinte e dois)
21 hotéis categorias três estrelas, totalizando 2.200 leitos disponíveis, sem falar no
22 Acampamento Água Viva, de propriedade da igreja, localizado a 30km da cidade
23 e com capacidade para receber 160 (cento e sessenta) pessoas sem nenhum
24 desembolso para os irmãos que tiverem interesse em ali se instalarem durante
25 os dias da reunião; 10) Que a cidade já passou por experiências recentes em
26 adir a eventos evangélicos de grande porte, como a exemplo da 41^a Convenção
27 Nacional dos Gideões, mostrando-se absolutamente preparada e confiável para
28 com naturalidade e desembaraço hospedar significativo contingente de congres-
29 sistas; 11) Que o Estado possui expertise em acolher e recepcionar pessoas,
30 consistindo num dos Estados onde mais crescem e se desenvolvem o turismo
31 de aventura e o ecoturismo; 12) Que um evento dessa magnitude exige de todo
32 modo, organização e planejamento, de maneira que se mostra imprescindível
33 que se levantem estudos de viabilidade e custos, para fins de provisão em or-
34 çamento da IPB, de forma tal, que se evite quaisquer súbitos ou imprevistos; O
35 SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o convite dirigido
36 pelo Sínodo Matogrossense, e designar a Igreja Presbiteriana de Cuiabá, situada
37 na Av. Historiador Rubens Mendonça, 6.015, Morada da Serra, como local sede
38 onde será realizada, com a graça do nosso bondoso Deus, nos dias 24 a 31 de
39 julho de 2022 a XL Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB; 3. Determi-
40 nar que a Secretaria Executiva e a Tesouraria do Supremo Concílio, produzam
41 todos os estudos de viabilidade e estimem o total dos gastos com a realização
42 da reunião, a fim de que conste em orçamento a ser aprovado pela Comissão
43 Executiva do Supremo Concílio da IPB até 2020; 4. Rogar as bênçãos de Deus
44 sobre todos os nossos irmãos Presbiterianos que congregam junto às amadas
45 igrejas do Estado do Mato Grosso, e em especial ao Sínodo Matogrossense e a
46 Igreja Presbiteriana de Cuiabá. ¹⁵⁰ **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-2018**
47 **- DOC.CX - Quanto ao documento 039 - Oriundo do(a): Sínodo Belo Hori-**
48 **zonte - Ementa: Consulta Sobre Competência dos Concílios da IPB Reu-**
49 **nidos ou Não em Tribunais Eclesiásticos.** Considerando: 1) Quanto ao item

¹⁵⁰Doc. CIX - Quanto ao documento 049 - Convite ao Supremo Concílio da IPB Para Realização de sua Próxima Reunião Ordinária em Cuiabá, Capital do Mato Grosso

1 1 da Consulta, que a CI/IPB declara que a Igreja Presbiteriana do Brasil é uma
2 federação de Igrejas locais, que adota como única regra de fé e prática as Escri-
3 turas Sagradas do Velho e Novo Testamento (...) (CI/IPB Art.1) 2) Quanto ao item
4 2 da Consulta, que o CD-IPB afirma que a “disciplina eclesiástica é o exercício
5 da jurisdição espiritual da Igreja sobre seus membros, aplicada de acordo com a
6 Palavra de Deus.” (CD-IPB Art. 2); 3) Ainda quanto ao item 2 da Consulta, que o
7 CD-IPB estabelece que “os Concílios devem, antes de iniciar qualquer processo,
8 empregar esforços para corrigir as faltas por meios suasórios” (CD-IPB Art. 43),
9 o que logicamente não pode ser realizado sem a presença de pessoas que tes-
10 temunhem a falta; 4) Ainda sobre o item 2 da Consulta, que o Art. 46 do CD-IPB
11 diz que: “ Terão andamento os processos intentados, somente quando: (...) b)
12 iniciados pelos ofendidos, depois de haverem procurado cumprir a recomenda-
13 ção de Nosso Senhor Jesus Cristo em Mateus 18.15, 16. texto esse em que o
14 Senhor Jesus ordena: Se teu irmão pecar contra ti, vai argüi-lo entre ti e ele só.
15 Se ele te ouvir, ganhaste a teu irmão. Se, porém, não te ouvir, toma ainda contigo
16 uma ou duas pessoas, para que, pelo depoimento de duas ou três testemunhas,
17 toda palavra se estabeleça. 5) Quanto aos itens 3, 4 e 5 da Consulta, que os
18 Símbolos de Fé da IPB reconhecem a Bíblia como “regra de fé e prática” (CFW
19 I.II; CMW p. 3; BCW p. 2;) 6) Que é claro o princípio bíblico que condiciona a
20 acusação somente a partir do depoimento de testemunhas (Nm 35.30; Dt 17.6;
21 19.15; Mt 18.16), inclusive no que diz respeito a oficiais da igreja: “Não aceites
22 denúncia contra presbítero, senão exclusivamente sob o depoimento de duas ou
23 três testemunhas.” (1Tm 5.19); 7) Quanto ao item 6 da Consulta, que a CFW
24 XXXI.II afirma que: “Aos sínodos e concílios compete decidir ministerialmente
25 controvérsias quanto à fé e casos de consciência, determinar regras e dispo-
26 sições para a melhor direção do culto público de Deus e governo da sua Igreja,
27 receber queixas em caso de má administração e autoritativamente decidi-las. Os
28 seus decretos e decisões, sendo consoantes com a palavra de Deus, devem ser
29 recebidas com reverência e submissão, não só pelo seu acordo com a palavra,
30 mas também pela autoridade pela qual são feitos, visto que essa autoridade é
31 uma ordenação de Deus, designada para isso em sua palavra. Ref. At. 16:4, e
32 15:27-31.” O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Declarar que
33 a autoridade dos concílios é ministerial e declarativa, e que todas as suas reso-
34 luções devem se adequar com a Palavra de Deus, cujo “sentido não é múltiplo,
35 mas único” (CFW I.IX). 3. Reafirmar que a IPB já tem “como sistema expositivo
36 de doutrina e prática a sua Confissão de Fé e os Catecismos Maior e Breve”
37 (Art. 1 CI/IPB), crendo que tal sistema é ensinado na Escritura, de onde deriva
38 toda sua autoridade. 4. Reafirmar que os concílios “podem errar, e muitos têm
39 errado” (CFW XXXI.III). No entanto, isso não desqualifica a autoridade dos con-
40 cíliais para com aqueles que de livre vontade estão sob sua jurisdição e acolhem
41 suas decisões. 5. Determinar que os concílios observem o disposto no CD-IPB
42 Art.71: Toda pessoa crente em comunhão com a Igreja poderá ser testemunha,
43 não podendo trazer seu depoimento escrito. Parágrafo Único -Tanto as testemu-
44 nhas de acusação como as de defesa não poderão exceder de cinco para cada
45 parte. 6. Esclarecer ainda que a abertura do processo disciplinar só ocorrerá
46 após a instalação do Tribunal pelo concílio. 7. Rogar as bênçãos de Deus sobre
47 todos os irmãos presbiterianos do Estado de Minas Gerais, especialmente aos
48 irmãos do Sínodo de Belo Horizonte. ¹⁵¹ **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-**
49 **2018 - DOC.CXI - Quanto ao documento 048 - Oriundo do(a): Presbitério**

¹⁵¹Doc. CX - Quanto ao documento 039 - Consulta Sobre Competência dos Concílios da IPB Reunidos ou Não em Tribunais Eclesiásticos.

1 **Taguatinga - Ementa: Consulta Sobre Artigo 47 da CI/IPB.** Considerando: 1.
2 Que ministros oriundos de outras denominações evangélicas não são aspirantes
3 ou candidatos no mesmo sentido daqueles que são encaminhados aos seminá-
4 rios da IPB, não sendo, portanto, submetidos com as orientações exaradas no
5 Manual do Candidato elaborado pela Junta de Educação Teológica (JET/IPB);
6 2. Que ministros advindos de outras denominações evangélicas já ocupam o
7 Sagrado Ministério da Palavra e dos Sacramentos, sendo inaplicáveis a eles os
8 artigos 115 a 132 da CI/IPB, uma vez que os artigos mencionados discorrem a
9 respeito da candidatura e licenciatura de candidatos ao Sagrado Ministério; 3.
10 Que o artigo 47 da CI/IPB já apresenta, de modo detalhado, os trâmites que
11 devem ser seguidos na admissão de ministros de outras denominações evan-
12 gélicas. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Declarar que
13 o posicionamento formal da Igreja Presbiteriana do Brasil quanto à matéria se
14 encontra expressa de modo claro no artigo constitucional em questão; 3. Escla-
15 recer que o artigo 47 estabelece que essa admissão aconteça ao se observar
16 três momentos distintos, e de maneira que o primeiro é pré-requisito para os ou-
17 tros dois: a. a recepção de uma carta de transferência do ministro; b. o exame
18 quanto às motivações da transferência, sua vocação ministerial, opiniões teoló-
19 gicas, entendimento quanto ao governo e disciplina da igreja; e c. no momento
20 oportuno, as perguntas dirigidas aos ordenandos; 4. Esclarecer que, apesar de
21 os trâmites aplicáveis aos membros que aspiram ao Sagrado Ministério não se
22 aplicarem aos ministros em trânsito de outra denominação evangélica, as per-
23 guntas dirigidas aos ordenandos são necessárias, uma vez que, todo aquele a
24 ocupar o Ministério na IPB deve prometer receber o governo e a doutrina da
25 igreja, bem como subscrever integralmente os Símbolos de Fé da IPB (SC/IPB
26 2014, Doc. XL); 5. Declarar que o tempo a transcorrer entre a recepção da carta
27 de transferência e a consecução dos demais passos fica a critério do presbité-
28 rio, de modo que ele possa organizar da melhor forma o exame do ministro em
29 trânsito; 6. Rogar as bênçãos do Senhor Deus tanto sobre o Presbitério de Ta-
30 guatinga quanto sobre o Sínodo de Taguatinga.¹⁵² **COMISSÃO VI - Consultas**
31 **II - SC/IPB-2018 - DOC.CXII - Quanto ao documento 044 - Oriundo do(a):**
32 **Sínodo Setentrional - Ementa: Consulta Sobre Posicionamento da IPB Re-**
33 **ferente a Casamento de Colaterais em Terceiro Grau.** Considerando: 1) Que
34 o Decreto-lei 3.200/41, em seus artigos 1, 2º e 3º, como lei especial, passou
35 a disciplinar a matéria suscitada, permitindo o casamento dos colaterais em 3º
36 grau, mediante laudo médico; 2) Que a Lei nº 10.406/2002, novo Código Civil,
37 promulgado em 2002, como lei geral, em seu art. 1.521, inciso IV, veda textual-
38 mente o casamento dos colaterais até 3º grau; 3) Que o Decreto-lei 3.200/41 está
39 plenamente em vigor, uma vez que lei especial somente é revogada por lei geral
40 posterior, se esta expressamente afirmar que de fato revoga aquela, conforme
41 determina o art. 9º da LC 107/2001; o que não ocorre na Lei nº 10.406/2002;
42 4) Que, independentemente das leis vigentes no Brasil, é de conhecimento geral
43 que uniões consanguíneas trazem grandes índices de má formação genética aos
44 filhos; 5) Que não há incompatibilidade jurídica absoluta entre as leis anterior e
45 posterior em análise; 6) Que o art. 1.521, inciso IV, do Código Civil 2002 está
46 coadunado com as Escrituras e proporciona proteção à sociedade brasileira de
47 uniões que geram má formação genética; 7) Que a Igreja de Cristo deve proteger
48 a formação, a saúde, a moralidade e a pureza da família; 8) Que a IPB reconhece
49 as leis brasileiras como legítimas, a estas se submetendo, enquanto não contra-
50 riarem os princípios estabelecidos nas Sagradas Escrituras pelo único Deus; 9)

¹⁵²Doc. CXI - Quanto ao documento 048 - Consulta Sobre Artigo 47 da CI/IPB.

1 Que há expressa proibição do SENHOR quanto a uniões sexuais avunculares
2 (Lv 18.12-14) e que tais casamentos incestuosos jamais poderão tornar-se líci-
3 tos pelas leis humanas, seja por qual aparelhamento jurídico for, bem como por
4 qualquer princípio de afetividade e pluralismo familiar alegados pela sociedade;
5 10) Que a Igreja deve seguir os padrões da Lei de Deus e não os costumes hu-
6 manos (Lv 18.3-6; At 5.29; 1Co 5.1); 11) Que a IPB, através de sua Confissão
7 de Fé, capítulo XXIV, seção IV, já expressa, de maneira clara e inequívoca, sua
8 posição acerca das proibições matrimoniais declaradas na Palavra de Deus. O
9 SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Declarar que a IPB não concorda com o casamento
10 entre colaterais de 3º grau e que, portanto, entende que fazer uso da especiali-
11 dade do Decreto-lei 3.200/41, de 19/04/1941, é ir contra os padrões da Lei divina;
12 2. Determinar que seus membros se abstenham de realizar casamento de co-
13 laterais de 3º grau, entre tios e sobrinhos e que tal vedação não tem por razão
14 questão de saúde, mas decorre de preceito moral e perpétuo da lei de Deus, mo-
15 tivo pelo qual a permissão da legislação civil ao casamento mediante declaração
16 médica não se sobrepõe ao mandamento bíblico e sua interpretação confessi-
17 onal; 3. Orientar que os concílios promovam nas igrejas ampla divulgação e
18 ensino acerca desta matéria, bem como sobre as consequências eclesiais
19 da não observância de sua doutrina e prática, à luz do CD/IPB.¹⁵³ **COMISSÃO**
20 **VI - Consultas II - SC/IPB-2018 - DOC.CXIII - Quanto ao documento 046 -**
21 **Oriundo do(a): Presbitério Aracaju - Ementa: Consulta Referente à Nume-**
22 **ração de Ata Quanto da Abertura de um Novo Livro.** Considerando: 1) O
23 documento enviado pelo Presbitério Aracaju - PAJU através do qual formula a
24 seguinte questão: Qual a conduta a ser adotada para a numeração de Atas dos
25 Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil, pois o regulamento do Manual Pres-
26 biteriano para confecção de atas não estabelece qual deve ser a numeração das
27 atas quando da abertura de um novo livro de atas?; 2) O que trata o parágrafo 1º
28 do Artigo 10 da resolução CE-SC/IPB-2015 doc. CXV que orienta os elementos
29 que devem caracterizar as atas, dentre eles: Número da ata, nome do Concílio, a
30 data e a hora do início da reunião, bem como o local de sua realização; 3) A ne-
31 cessidade do uso de numeração sequencial cardinal crescente para as reuniões
32 dos Concílios sejam eles Conselho, Presbitério, Sínodo ou Supremo Concílio; 4)
33 Que a numeração sequencial permite uma melhor organização cronológica das
34 decisões e evita qualquer tipo de ulterior alteração, nos livros do Concílio; 5) Que
35 o livro de atas poderá conter, no mínimo 50 (cinquenta) ou no máximo 100 (cem)
36 folhas, o qual deverão ser encadernados suas folhas quando alcançado estes
37 limites; 6) Que após encerrado um livro de Atas, deverá ser numerado em or-
38 dem crescente um segundo livro e assim sucessivamente, obedecendo sempre
39 a sequência conforme orientação constante no modelo do Termo de abertura;
40 7) Que a consulta apresentada é relevante para a padronização e normalização
41 das resenhas registradas nas Atas do Concílio, e por conseguinte, facilitam sua
42 redação e pesquisa de conteúdos e resoluções. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1.
43 Tomar conhecimento; 2. Esclarecer que a numeração das atas das reuniões dos
44 Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil devem obedecer número cardinal de
45 ordem crescente, independentemente da abertura ou encerramento de um livro,
46 de modo que a ata inicial de um novo livro deverá observar a numeração subse-
47 quente da última ata do livro anterior; 3. Determinar que os termos da presente
48 resolução, quanto ao item 2, sejam inseridos no Manual de Confecção de Atas
49 Eletrônicas da IPB; 4. Rogar as bênção de Deus sobre o Sínodo de Sergipe e

¹⁵³ Doc. CXII - Quanto ao documento 044 - Consulta Sobre Posicionamento da IPB Referente a Casamento de Colaterais em Terceiro Grau.

1 sobre o Presbitério de Aracaju. ¹⁵⁴ **COMISSÃO X - Legislação e Justiça II -**
2 **SC/IPB-2018 - DOC.CXIV - Quanto ao documento 080 - Oriundo do(a): Sí-**
3 **nodo Piratininga - Ementa: Proposta de Revogação do Parágrafo Único do**
4 **Artigo 120 da CI/IPB.** Considerando: 1) Diante da presente proposta de “revo-

5 gação” do parágrafo único do Art. 120 CI/IPB, oriunda do Sínodo de Piratininga
6 em sua Reunião Extraordinária de 24/02/2018, acolhendo proposta do Presbité-

7 rio de Piratininga, reunido em 21/02/2018, deve-se levar em consideração que
8 se trata de alteração constitucional e, por isso, se aplicam as Disposições Gerais
9 da CI/IPB; 2) Não há prerrogativa consubstanciada na figura legal de “revo-

10 ção”, posto que a “revogação” é a “anulação de um ato jurídico unilateral, um
11 ato de extinguir”, nem tampouco a proposta é clara na tipificação da revogação
12 do artigo, caso pudesse ser acolhida. Neste diapasão, diz-se que a revogação é
13 “geral, quando é totalmente revogada, o que configura a ab-rogação; parcial, se
14 apenas uma parte é revogada, quando se diz que houve derrogação; expressa,
15 quando a nova lei fixa data para a revogação da lei anterior; tácita ou implícita,
16 se a nova lei é incompatível ou substitui matéria de lei anterior; pura e simples,
17 quando a lei é extinta, sem entrar em choque com a sua substituta”; 3) Nestas
18 mesmas Disposições Gerais da CI-IPB constam tão somente as figuras jurídicas
19 de “emendas” e “reformas” dos dispositivos constitucionais, sendo assim devi-

20 damente tipificadas no parágrafo único do Art. 139 “Emendas sao modificacoes
21 que atingem apenas partes da constituicao ou dos simbolos de fe; reforma e a al-

22 teracao que modifica o todo ou grande parte deste”; 4) A proposta tem, portanto,
23 um erro intransponível por solicitar algo que o ordenamento jurídico da IPB não
24 contempla, e que ao, entrar no mérito da proposta, concedendo-lhe provimento,
25 este Supremo Concílio poderia vir laborar em erro, visto que o limite da deci-

26 são conciliar é o que foi pedido ou proposto, com a sua devida fundamentação,
27 segundo o que na doutrina jurídica denomina-se de Princípio da Adstrição, Prin-

28 cípio da Congruência ou da Conformidade, que é desdobramento do Princípio
29 do Dispositivo, aplicáveis em qualquer ordenamento jurídico moderno, inclusive
30 na IPB; 5) O afastamento desse limite caracterizaria, por analogia à decisão ju-

31 dicante, decisões citra petita (quando não se examina em toda a sua amplitude
32 o pedido formulado), ultra petita (quando o defeito é caracterizado pela decisão
33 ter ido além do pedido do autor, dando mais do que é pedido) e extra petita
34 (quando se concede coisa diversa da que foi requerida inicialmente), que é jus-

35 tamente o caso em tela. Todas se constituem vícios e, portanto, acarretam a
36 nulidade do ato de decisório, no que não pode incorrer o Supremo Concílio da
37 IPB. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Não atender. ¹⁵⁵

38 **COMISSÃO X - Legislação e Justiça II - SC/IPB-2018 - DOC.CXV - Quanto**
39 **ao documento 081 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2016 - Ementa: Consulta à**
40 **CE-SC/IPB Sobre Despojamento Sem Censura de Ministro (que se recusa**
41 **a aceitar campo longe de sua residência).** Considerando: 1) O documento
42 consulta é oriundo do Presbitério de Guarulhos (PREG), que em 28/02/2016 en-

43 caminhou “consulta à CE-SC/IPB sobre despojamento sem censura de ministro”,
44 conforme decisão de assim fazê-lo em sua reunião no dia 12/02/2016, consig-

45 nando em seu encaminhamento estar baseado no Artigo 63 da CI-IPB, que reza
46 o seguinte “Nenhum documento subira a qualquer concílio, senão por intermê-

47 dio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo”; 2) O

¹⁵⁴Doc. CXIII - Quanto ao documento 046 - Consulta Referente à Numeração de Ata Quanto da Abertura de um Novo Livro.

¹⁵⁵Doc. CXIV - Quanto ao documento 080 - Proposta de Revogação do Parágrafo Único do Artigo 120 da CI/IPB.

1 fulcro da questão levantada pelo PREG, baseado no documento CCV de resolu-
2 ção da CE-SC/IPB, quanto ao documento 45 que reza “na qual deixa claro que
3 a situação de “pastor sem campo” não é contemplada na CI-IPB”, era “se nessa
4 circunstância, após dois anos que o ministro estiver sem campo, pode o pres-
5 bitério despojá-lo sem censura”; 3) No dia 4/3/2016, a Comissão Executiva do
6 Sínodo Norte Paulistano (SPN) recebeu o mencionado documento com a con-
7 sulta, encaminhando, por sua vez, no dia seguinte (4/3/2016) à CE-SC com a
8 seguinte justificativa: “tendo em vista não haver tempo hábil para convocação
9 de reunião extraordinária do SPN em função da data limite para envio de docu-
10 mentos, decidiu encaminhá-los a esta CE-SC/IPB ad referendum de reunião do
11 concílio convocada para 29/03/2016”; 4) Nos termos dos Artigos 102 (“Os concí-
12 lios da Igreja, superiores ao Conselho, atuam nos interregnos de suas reuniões
13 (ordinárias), por intermédio das respectivas comissões executivas”) e Art. 104 da
14 CI-IPB (“São atribuições das comissões executivas: b) resolver assuntos de ur-
15 gência de atribuição dos respectivos concílios, quando surgirem nos interregnos,
16 sempre ad referendum dos mesmos”); 5) No mesmo dia (4/3/2016), a Secreta-
17 ria Executiva do Supremo Concílio baixou, sob protocolo 200 para a Subcomis-
18 são IX - Legislação e Justiça IV, o referido documento e que no dia 6/4/2016,
19 a Comissão Executiva do Supremo Concílio aprovou relatório da Subcomissão
20 IX de Legislação e Justiça IV, na qual toma conhecimento do documento, decla-
21 rando “ao Sínodo Norte Paulistano que o ministro não pode ser despojado sem
22 censura, exceto nos casos previstos pela CI-IPB”, e também decide remeter “a
23 matéria ao plenário do SC 2018 para elaboração de norma ordinária que con-
24 temple a realidade da IPB e a realidade do nosso país em suas particularidades
25 regionais quanto aos seus ministros” e ainda recomendar “aos Sínodos que en-
26 viem aos seus presbitérios para que estudem a matéria e encaminhem através
27 dos Sínodos propostas a CE-SC/2017 e CE-SC 2018 para estudo, parecer e
28 encaminhamento ao plenário do SC-2018”; 6) No dia 13/04/2018, a Secretaria
29 Executiva do Supremo Concílio encaminha sob protocolo 81, a referida consulta,
30 agora já como decisão aprovada pela Comissão Executiva do Supremo Concílio,
31 para ter seu desfecho no plenário da Reunião Ordinária do Supremo Concílio
32 2018, nos termos daquela decisão tomada pela CE-SC 2016, sem que houvesse
33 anexado e encaminhado qualquer outro documento com propostas de Sínodos
34 e Presbitérios sobre a matéria, conforme recomendado que o fizessem depois
35 de estudarem a matéria; 7) Apesar de não constar do protocolo encaminhado
36 pela SE-SC a devida comprovação de ter sido realizada a Reunião Extraordi-
37 nária do SPN mencionada no item 3 destes, considerada para cumprimento do
38 requisito formal processual, a Subcomissão X de Legislação e Justiça II, na pes-
39 soa do seu relator, entrou em contato com o Presidente do SPN e recebeu cópia
40 da RE-SPN referendando a decisão da CE-SPN, não restando, por conseguinte,
41 qualquer dúvida sobre esta formalidade importante; 8) No mérito, o Ministro é
42 membro do Presbitério, e suas atividades devem ser supervisionadas, e anual-
43 mente prestará relatório dos seus atos, conforme art.38 CI/IPB, sendo função
44 privativa do Presbitério, designar onde deve o Ministro exercer suas atividades:
45 “em igrejas vagas e funções especiais”, conforme art. 88, alínea d; 9) O art. 133
46 da Seção 6ª da CI-IPB, que trata da Relação Pastoral, reza que “Na designação
47 de pastores, obedecer-se-á ao critério da conveniência da obra evangélica, tanto
48 local como regional, atendendo-se também à preferência particular do ministro
49 quando esta não colidir com os interesses da igreja”; 10) O art. 42 da CI/IPB é
50 expresso quanto ao despojamento sem censura, podendo ser iniciativa do Minis-
51 tro o requerer a licença para tratar de interesses particulares, renovada por mais

1 um ano, e caso o Ministro não volte à atividade, o Presbitério poderá aplicar o
2 despojamento sem censura, deixando claro que é uma faculdade e não uma obri-
3 gatoriedade, mas que se assim decidir fazê-lo deve ser conforme regulamenta o
4 Art. 48 especialmente na alínea “c”, que trata de “exoneração administrativa nos
5 termos do Art. 42, in fine”. Portanto, o ministro poderá ser despojado administra-
6 tivamente, isto é, sem processo judicial, mas pelo devido processo administrativo;
7 11) A resolução CE - 2016 - DOC. CXVI: (Quanto ao documento 221 - Consulta
8 sobre despojamento sem censura de ministro), que contempla o trato da questão
9 do decurso do prazo de licença, reza que “o prazo de licença apontado no Ar-
10 tigo 42, sendo interrompido por um período de retorno às atividades ministeriais,
11 mesmo sendo curto, interrompe a sequência temporal para o despojamento sem
12 censura”; 12) A resolução SC - 2010 - DOC. CXCVI (Quanto ao documento 458
13 - Revisão de Matéria - Decisões que tratam de Ministro sem campo), estabelece
14 que “não existem na CI-IPB as expressões “pastor sem campo” ou “pastor em
15 disponibilidade”, e que “não houve aprovação no SC-IPB 2006 de emenda cons-
16 titucional que tratava da regulamentação da condição de “pastor em disponibili-
17 dade”, submetida à votação dos presbitérios, por falta de quórum”, declarando
18 assim serem “inexistentes as classificações dadas pela resolução RO/SC-IPB
19 2006, por falta de dispositivo constitucional que as ampare”, e, por conseguinte,
20 tornando “sem efeito, por ser inconstitucional, a decisão que regulamentava a
21 condição de “pastor em disponibilidade”, por se tratar de emenda constitucional,
22 uma vez que adicionava uma nova condição ao ministro”; 13) Há reiteradas de-
23 cisões do Supremo Concílio e da Comissão Executiva nas quais se aborda os
24 direitos e deveres do Presbitério para com o ministro, e vice-versa, assim como
25 os limites destes direitos e deveres, sem, no entanto, adentrar em lacunas de
26 regulamentação da aplicação destas normas gerais, inclusive e principalmente
27 quando envolvem questões econômicas, como se lê na resolução CE - 2008 -
28 DOC. CLXVIII (Quanto ao documento 09 - Ementa: Consulta sobre pastor sem
29 campo), “que em muitos casos torna-se difícil e subjetiva a análise da matéria,
30 por versar sobre questões financeiras pessoais”; 14) Ao mesmo tempo, não se
31 pode aceitar a situação de ministros passando necessidades básicas, mesmo
32 quando estiverem dispostos e disponíveis para a designação dos seus Presbi-
33 térios, porque não há campos na jurisdição do concílio capazes de sustentá-los
34 financeiramente, também não se pode admitir, nem por ser justo, nem por ser
35 financeiramente possível, que um Concílio, suas igrejas e ministros sejam todos
36 igualmente prejudicados, para que se mantenha um suposto direito pleno e ab-
37 soluto de sustento para ministros; 15) Os concílios podem julgar inadmissíveis
38 as “razões de conveniência pessoal” alegadas pelos ministros como condições
39 intransponíveis; 16) No trato desta matéria, não resta nenhuma dúvida, é im-
40 portante levar em conta o impacto das relações pastorais e conciliares especial-
41 mente quanto à designação de campo, sustento dos ministros, e eventual risco
42 de despojamento sem censura, porém, é virtualmente impossível que tal regula-
43 mentação pelo Supremo Concílio venha a abarcar todas as situações específi-
44 cas debaixo de uma mesma norma cogente, restando sempre, como em muitas
45 outras situações, o poder conciliar discricionário do Presbitério para, em suas
46 competências privativas e observando o devido processo administrativo, decidir
47 ou não, despojá-lo administrativamente, garantindo o amplo direito do Ministro
48 de posicionar-se sobre sua aceitação ou não da designação, e ainda restando
49 ao Ministro, o direito de recorrer da decisão aos Concílios Superiores, como é da
50 natureza do nosso ordenamento jurídico; 17) É possível, no entanto, tentar es-
51 tabelecer uma tipologia das situações mais comuns enfrentadas por pastores e

1 concílios nas questões de designação e sustento, de modo que sirva de parâmetro para as decisões dos Presbitérios, como por exemplo, um mapa resolutivo, do tipo perguntas, respostas e caminhos (como, por exemplo, o Modelo de Kortland de Tomada de Decisões); 18) É possível que a Secretaria de Apoio Pastoral da IPB oriente as Secretarias de Apoio Pastoral dos Presbitérios a acompanhar os casos específicos, inclusive com a inclusão dos seguintes elementos para as decisões nestes parâmetros: a) Percepção da Real Situação do Obreiro e dos Campos. b) Análise e Definição do(s) Problema(s) Específico(s) para a Designação. c) Definição do Objetivo Específico Mínimo da Designação. d) Procura de Soluções Opcionais. e) Avaliação e Comparação destas Opções. f) Escolha da Opção de Designação mais Adequada. g) Implementação da Opção de Designação Escolhida. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento do documento; 2. Declarar ao consulente que o Ministro pode ser despojado administrativamente sem censura, no caso em tela, sendo a prerrogativa do Presbitério a faculdade de aplicá-la ou não, em cada caso concreto, garantindo sempre ao Ministro o direito de recorrer à instância superior; 3. Orientar os Presbitérios e Ministros que envidem todos os esforços possíveis na busca de campo para os obreiros, entrando em contato com outros presbitérios e juntas missionárias, inclusive na plantação de novas igrejas e pontos de pregação, se necessário com sustento parcial e até sem sustento conciliar, mas na condição temporária de “fazedor de tendas”; 4. Determinar à Secretaria de Apoio Pastoral da IPB a confecção de modelo de Mapa Resolutivo para subsidiar os Presbitérios com instrumento de tomada de decisão quanto à designação dos obreiros e eventualmente, de abertura de processo administrativo de deposição sem censura; 5. Interceder ao bom Deus que envie “obreiros para a sua seara, que é grande”, e ao mesmo tempo, as provisões necessárias a Igrejas e Concílios para lhes conceder o sustento digno. ¹⁵⁶ **COMISSÃO X - Legislação e Justiça II - SC/IPB-2018 - DOC.CXVI - Quanto ao documento 083 - Oriundo do(a): Sínodo Guanabara - Ementa: Proposta do PGNB para de Mudança de Artigo do GTSI.** Considerando: 1) O documento, oriundo do Sínodo da Guanabara, que tomou a seguinte decisão em sua Reunião Extraordinária de 05/03/2018 de propor exclusão de artigos do Guia de Trabalho das Sociedades Internas (GTSI), fundamentando-se no Artigo 83 da CI-IPB, encaminhado originalmente pelo Presbitério Guanabara em 19/02/2018, nos termos de documento anexo; 2) A discussão gira em torno do paragrafo único do art. 6º do GSTI e seus corolários, que tratam de contribuição anual (per capita), descrita como “anuidade por contribuição individual dos sócios ativos e cooperadores estipulada pela Diretoria da Confederação Nacional, a ser recolhida anualmente e encaminhada” em suposto detrimento do art. 83, alínea “h” da CI/IPB, sendo que no arrazoado do documento tais artigos do GTSI estariam “interferindo em uma ação derivada de função privativa do Conselho”; 3) O próprio GSTI deixa bem claro que, além de organizar e instalar as Sociedades Internas, o Conselho, conforme artigo 5º (O Conselho da Igreja deve proceder a Reunião de organização e instalação da Respectiva Sociedade), também supervisiona e aprova todas as finanças da sociedade local, que se constituem, conforme Artigo 6º de: a) verbas votadas pelo Conselho; b) movimentos financeiros de sua própria iniciativa, previamente aprovados pelo Conselho da Igreja; c) ofertas e doações voluntárias.”; 4) As sociedades superiores (Federação, Confederação Sinodal e Confederação Nacional), não possuem sócios, nem meios de arrecadação; 5) Especificamente, os sócios das UPHs de todo Brasil, por

¹⁵⁶Doc. CXV - Quanto ao documento 081 - Consulta à CE-SC/IPB Sobre Despojamento Sem Censura de Ministro (que se recusa a aceitar campo longe de sua residência).

1 exemplo, reúnem-se de 4 em 4 anos, quando estabelecem e se comprometem a
2 contribuir anualmente para as sociedades superiores com um determinado valor,
3 que não deve sair das finanças da Igreja e nem de valores aprovados, a título
4 de verbas orçamentárias para o funcionamento da SI local, pelo Conselho, mas
5 de compromissos individuais, perante a Confederação Nacional em Congresso;
6 6) Estas contribuições per capita são os únicos recursos verdadeiramente da
7 participação dos sócios e não do orçamento da Igreja Local, conforme Art. 47
8 - As finanças da UPH local constituem-se de: a) verbas votadas pelo Conse-
9 lho; b) movimentos financeiros de sua própria iniciativa, previamente aprovados
10 pelo Conselho da igreja; c) ofertas voluntárias; 7) Esta vontade dos membros
11 das Sociedades Internas, como forças de integração da denominação, foi conso-
12 lidada em documento (GSTI), tendo sido aprovado pelo Supremo Concílio, sem
13 que à época, isto viesse a ser questionado por supostamente ferir a soberania
14 dos Conselhos e muito menos da CI/IPB; 8) Na última Reunião Ordinária do Su-
15 premo Concílio 2014 foi inclusive remodelada a repartição dessas contribuições
16 per capita, considerando as necessidades dos trabalhos, sendo que os valores
17 enviados das UPHs, 50% ficam com a Federação, 25% vai para a Sinodal e 25%
18 para a Nacional; 9) O art. 10 do GTSI apenas delimita o tempo para que sejam
19 encaminhados os valores individuais de cada sócio e nada dispõe sobre verbas
20 aprovadas pelos Conselhos para suas UPHs; 10) O art. 47 (na parte especifi-
21 ca da UPH) apenas estabelece o dever do sócio que aprovou em Congresso a
22 sua contribuição com o valor devido, conforme Art. 10º - “São obrigações das
23 Sociedades Internas em relação à Federação: b) remeter o percentual devido
24 da anuidade por contribuição individual até o congresso anual da respectiva Fe-
25 deração”. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Declarar que
26 não há conflitos entre os artigos apontados do GTSI com o art.83 da CI/IPB; 3.
27 Declarar que o paragrafo único do art. 6º não interfere na soberania dos Con-
28 selhos sobre as Sociedades Internas de cada igreja local; 4. Declarar que a
29 contribuição anual (per capita) é uma obrigação individual dos sócios, sendo en-
30 viada anualmente por meio da sociedade interna que os representam perante as
31 sociedades superiores; 5. Não aprovar o documento em seus termos; 6. Rogar
32 as bênçãos de Deus sobre as Forças de Integração da Igreja Presbiteriana do
33 Brasil, bem como sobre as igrejas e concílios da IPB que as jurisdicionam. ¹⁵⁷

34 **COMISSÃO X - Legislação e Justiça II - SC/IPB-2018 - DOC.CXVII - Quanto**
35 **ao documento 084 - Oriundo do(a): Sínodo Rio Doce - Ementa: Proposta**
36 **de Criação do Dia do Doador Presbiteriano.** Considerando: 1) Que o docu-
37 mento oriundo do Sínodo de Rio Doce (SRD), aprovado em 8/7/2017, no qual
38 resolve aprovar “proposta da SAS/SRD estabelecendo a primeira sexta feira de
39 agosto como o Dia do Doador Presbiteriano para os Presbitérios e Igrejas Ju-
40 risdicionadas pelo SRD” e “encaminhar ao Supremo Concílio uma proposta de
41 criação” de dia com o mesmo propósito a ser adotado em jurisdição nacional;
42 2) Que os termos originais do documento da lavra do Presb. Marcos Nunes de
43 Menezes, Secretário Sinodal de Ação Social (SAS) do SRD, apresenta justificati-
44 vas para a escolha da data e a importância inequívoca da doação de sangue
45 para a sociedade; 3) Que os motivos para doar sangue são, do ponto de vista
46 humanitário, os mesmos para a doação de medula óssea e de órgãos vitais, nos
47 casos de pessoas com morte cerebral devidamente declarada pelos protocolos
48 médicos e científicos atualmente vigentes, e de acordo com as leis do país; 4)
49 Que a Escritura Sagrada, ao mesmo tempo que em nada proíbe o ato de doar

¹⁵⁷ Doc. CXVI - Quanto ao documento 083 - Proposta do PGNB para de Mudança de Artigo do GTSI.

1 sangue, medula óssea e órgãos, estimula claramente toda ação de amar ao pró-
 2 ximo como a si mesmo, sem com isto, impingir à consciência de cada crente
 3 Presbiteriano a obrigação ética de doar como sendo obrigatória expressão deste
 4 amor fraternal, deixando assim ao foro íntimo de cada um a decisão de doar ou
 5 de não doar; 5) Que o estabelecimento de um Dia do Doador Presbiteriano de
 6 abrangência nacional não impõe obrigação a Concílios e Igrejas de adotá-lo em
 7 suas jurisdições, porém pode servir de fator de apoio e motivação a ações vo-
 8 luntárias promovidas por Concílios e Igrejas ou por outras instituições, com as
 9 quais estes possam se tornar cooperadores e parceiros. O SC/IPB - 2018 Re-
 10 solve: 1. Tomar conhecimento do documento e aprová-lo, louvando a Deus pela
 11 iniciativa da Secretaria Sinodal de Ação Social do Sínodo Rio Doce (SAS/SRD);
 12 2. Estabelecer a primeira sexta feira de agosto como Dia do Doador Presbiteri-
 13 ano em abrangência nacional, mas sem imposição aos concílios inferiores que
 14 venham a adotar tanto a doação, como a data estabelecida, com o fim específico
 15 de estimular a doação voluntária de sangue, medula óssea e órgãos, de acordo
 16 com os protocolos científicos e médicos e legislação vigente, por meio de hemo-
 17 centros e outras instituições hospitalares públicas ou privadas; 3. Determinar a
 18 divulgação desta decisão em todos os órgãos de comunicação da IPB na forma
 19 impressa e eletrônica (site, redes sociais) para que Concílios, Igrejas e Membros
 20 Presbiterianos em todo o território nacional possam participar voluntariamente
 21 desta iniciativa humanitária; 4. Rogar a Deus que as doações a serem feitas,
 22 neste dia do Doador Presbiteriano, ou em outras ocasiões, sejam meios usados
 23 pela Providência Divina de salvar vidas, dando oportunidade também aos bene-
 24 ficiados a que venham conhecer o Evangelho de Jesus Cristo, o qual pode lhes
 25 conceder a vida eterna, assim como a todos que creem.¹⁵⁸ **COMISSÃO X - Le-**
 26 **gislação e Justiça II - SC/IPB-2018 - DOC.CXVIII - Quanto ao documento 218**
 27 **- Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2018 - Ementa: Proposta de Manifestação de**
 28 **Repúdio Pela Exposição Queermuseu, Determinar Encerramento das Con-**
 29 **tas no Banco Santander e Outras Providências.** Considerando: 1) Que o
 30 documento oriundo do Conselho da 1ª IP de São Bento do Una - Pernambuco,
 31 com proposta “de Manifestação de Repúdio pela Exposição Queermuseu, De-
 32 terminar Encerramento das Contas no Banco Santander e Outras Providências“,
 33 tendo sido devidamente encaminhada pelo Presbitério Agreste de Pernambuco
 34 (PAPE) e pelo Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco (SAP) à Comissão Executiva
 35 do Supremo Concílio reunida em Abril p.p. em Brasília, cumpriu os requisitos
 36 formais de tramitação de documentos, conforme CI-IPB Art. 63 que reza “Art.63-
 37 Nenhum documento subira a qualquer concilio, senao por intermedio do inferior
 38 competente, salvo quando este recusar-se a encaminha-lo“ e Art. 70, Alínea “i“,
 39 onde se lê (Compete aos Concílios) “receber e encaminhar ao concilio imediata-
 40 mente superior os recursos, documentos ou memoriais, que lhe forem apresenta-
 41 dos com esse fim, uma vez redigidos em termos convenientes“; 2) Que a CE-SC,
 42 tendo recebido o referido documento, ao mesmo tempo que reconheceu “a im-
 43 portância da matéria“, encaminhou corretamente à apreciação e deliberação do
 44 SC 2018, por entender que “sob a mesma prevalece a prerrogativa da competên-
 45 cia do Supremo Concílio“, em conformidade com as competências do Supremo
 46 Concílio (CI-IPB Art. 97, Alínea “c“, que reza: “resolver, em ultima instancia, duvi-
 47 das e questoes que subam legalmente dos concilios inferiores“); 3) Que os fatos
 48 originadores do documento lavrado pelo Conselho da 1ª IP de São Bento do Una
 49 referem-se a, nos termos do documento, uma exposição de artes plásticas, “cujo

¹⁵⁸ Doc. CXVII - Quanto ao documento 084 - Proposta de Criação do Dia do Doador Presbiteriano.

1 objetivo era apresentar as diferenças das artes brasileiras, mas que na verdade,
2 por seu forte apelo obscuro, se tratou de um ultraje ao pudor público, sendo
3 contundente repelida nas redes sociais, ultimando-se inclusive com a retirada
4 precoce da exposição pela própria entidade financeira patrocinadora“; 4) Que no
5 arrazoado do referido documento, consubstanciado em cópias de fotos das obras
6 de artes, o Conselho da 1ª IP de São Bento fundamenta sua justa indignação,
7 que a todos nós vincula como Cristãos Presbiterianos, nos seguintes termos: “a
8 referida exposição de arte continha peças que flagrante e acintosamente vilipen-
9 diavam símbolos de fé cristã, tais como representações de Nosso Senhor Jesus
10 Cristo; representações da bem-aventurada Maria, mãe do Senhor; simulacros
11 de hóstias, contendo inscrições, dentre outras coisas, de órgãos sexuais“, além
12 de que “continha peças que promoviam a bestialidade, homossexualidade e a
13 sexualização infantil“ e “alcançaram repercussão nacional e culminaram com a
14 interrupção da exposição de arte“; 5) Que a proposta encaminhada é no sen-
15 tido de que o SC/IPB em três sentidos: a. manifeste “seu veemente repúdio à
16 vilipendiação de símbolos que remetem à fé cristã, bem como à degeneração
17 moral promovidas pela ‘Queermuseu - catografias da diferença na arte brasi-
18 leira’, com o apoio do Banco Santander S.A.“ e b. “determinar que, no prazo de
19 90 dias, todas as contas Santander da IPB bem como de suas autarquias se-
20 jam encerradas“ c. e ainda, “recomendar que todos os conselhos, presbitérios e
21 sínodos tomem as mesmas providências do item anterior“ d. e finalmente, “publi-
22 car a presente resolução com destaque em todas os meios de comunicação da
23 IPB“; 6) Que em nota pública sobre o assunto, o Banco Santander posicionou-
24 se da seguinte forma, que é transcrita parcialmente : “O objetivo do Santander
25 Cultural é incentivar as artes e promover o debate sobre as grandes questões
26 do mundo contemporâneo, e não gerar qualquer tipo de desrespeito e discór-
27 dia. Nosso papel, como um espaço cultural, é dar luz ao trabalho de curadores
28 e artistas brasileiros para gerar reflexão. Sempre fazemos isso sem interferir
29 no conteúdo para preservar a independência dos autores, e essa tem sido a
30 maneira mais eficaz de levar ao público um trabalho inovador e de qualidade.
31 Desta vez, no entanto, ouvimos as manifestações e entendemos que algumas
32 das obras da exposição Queermuseu desrespeitavam símbolos, crenças e pes-
33 soas, o que não está em linha com a nossa visão de mundo. Quando a arte não
34 é capaz de gerar inclusão e reflexão positiva, perde seu propósito maior, que é
35 elevar a condição humana. O Santander Cultural não chancela um tipo de arte,
36 mas sim a arte na sua pluralidade, alicerçada no profundo respeito que temos
37 por cada indivíduo. Por essa razão, decidimos encerrar a mostra neste domingo,
38 10/09. Garantimos, no entanto, que seguimos comprometidos com a promo-
39 ção do debate sobre diversidade e outros grandes temas contemporâneos“; 7)
40 Que, porém, segundo informação de órgãos da imprensa, inclusive A Gazeta
41 do Povo, conforme disponível no endereço: [http://www.gazetadopovo.com.br/
42 ideias/em-comunicado-interno-santander-fala-sobre-censura-como-nao-se-vida-
43 desde-a-ditadura-7bbi4wi8x5ablvnf2uj2tujmoancora-1](http://www.gazetadopovo.com.br/ideias/em-comunicado-interno-santander-fala-sobre-censura-como-nao-se-vida-desde-a-ditadura-7bbi4wi8x5ablvnf2uj2tujmoancora-1), o próprio Presidente do
44 Santander Sergio Rial, em comunicado interno confirmado pela assessoria de
45 imprensa do Banco, referiu-se às pressões públicas contra a mostra em termos
46 bastante diferentes da nota emitida para o público externo, a sociedade e acionis-
47 tas: “as críticas já não se centram, como se viu nas redes sociais, só na ação de
48 alguns grupos intolerantes e deturpadores da informação, que desqualificavam
49 a exposição. Os ataques têm enfoque na censura — “como não se via desde
50 a ditadura“, para os mais fervorosos“ e que “respeitamos de forma incondicional
51 a comunidade LGBT, os artistas, como também qualquer outra comunidade que

1 possa se sentir desrespeitada, como muitos grupos religiosos.“; 8) Que uma au-
2 tarquia da Igreja Presbiteriana do Brasil com relacionamento comercial-financeiro
3 com o Santander, como o Instituto Presbiteriano Mackenzie já posicionou-se em
4 Nota enviada ao próprio Presidente do SANTANDER, acima mencionado, e que
5 depois foi tornada pública em várias redes sociais do conhecimento amplo da
6 comunidade da Igreja Presbiteriana do Brasil e do público externo, nos seguin-
7 tes termos, transcritos parcialmente: “considerando os princípios e valores que
8 abraçamos, firmados em nossa identidade confessional cristã, não poderíamos
9 silenciar, nem deixar de expressar a nossa perplexidade com a notícia de que
10 este prestigiado e internacionalmente conhecido banco financiou e abriu ao pú-
11 blico uma exposição que promoveu valores totalmente antagônicos àqueles que
12 asseguram a preservação de uma sociedade honrada e ordeira (...) que pro-
13 moveu abertamente a pedofilia, zoofilia, prostituição infantil e outros tantos re-
14 lacionamentos sexuais, que ferem aos mais básicos princípios de moralidade
15 como modos normais de vida. O Santander, sob a cobertura de uma ‘arte’ su-
16 postamente neutra, mostrou-se insensível à perturbação que essas correntes
17 causam à instituição da família e abraçou causas condenáveis. Em algum mo-
18 mento, o Santander deve escolher qual a comunidade de clientes que o Banco
19 almeja alcançar e com a qual deseja se relacionar? Com aquela que abraça valo-
20 res judaico-cristãos que se constituem a espinha dorsal de nossa sociedade, ou
21 com os cantos obscuros que militam contra tudo o que exala moral, propriedade,
22 respeito, recato, progresso, sustentabilidade e tantos outros valores, que sempre
23 presumimos eram parte integrante do Banco” e em tom claro de advertência,
24 conclui: “fica nossa palavra de total repúdio a iniciativas como essa, que podem
25 marcar negativamente os nossos relacionamentos futuros“; 9) Que em Notas Pú-
26 blicas, emitidas respectivamente em 27/09/2017 e em 28/05/2018, sobre casos
27 semelhantes, referentes à performance La Bête, apresentada na abertura do 35º
28 Panorama da Arte Brasileira ocorrida no Museu de Arte Moderna de São Paulo
29 (MAM) e a exposição “Tramacoés: Cultura Visual, Gênero e Sexualidades“ entre
30 os dias 05 de maio até 28 de junho de 2018, no Centro de Artes e Comunicação
31 (CAC) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), como parte de uma dis-
32 ciplina homônima oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais
33 da UFPE, a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE) manifes-
34 tou posicionamento de repúdio, denunciando violações ao regime jurídico cons-
35 titucional e legal aplicado a crianças e adolescentes, nos seguintes termos: “A
36 Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 227, afirma que “é
37 dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente
38 e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação,
39 à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito,
40 à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo
41 de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e
42 opressão“, e por conseguinte, a ANAJURE enfatiza que, “à luz da vulnerabilidade
43 da criança, ainda que o fato em questão conte com o provável consentimento
44 materno, é obrigação da família, da sociedade e do Estado intervirem na defesa
45 do incapaz“, inclusive com a proibição de conteúdos impróprios ou pornográficos
46 para crianças e adolescentes, consoante a classificação indicativa, e neste sen-
47 tido, “a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) proíbe a
48 exposição de mensagens pornográficas ou obscenas a crianças e adolescentes
49 (artigos 78 e 79), em razão de sua imaturidade sexual e cognitiva“, o que em
50 julgados como aquele (TJGO. C.M. Ap. Cív. nº 11-9/288. Rel. João Canedo
51 Machado. J. em 16/09/1996), que fundamenta o risco de que “despertada pre-

1 cocemente a sexualidade nas pessoas em formação“, tal “seja potencialmente
2 prejudicial a elas“, conforme recurso improvido na decisão, referente a revista
3 impressa, mas que mutatis mutantis, o que se aplica a revistas também dever-
4 se-ia aplicar a toda e qualquer manifestação artística ou de comunicação social.
5 Nas mesmas notas, argumenta ainda a ANAJURE que, de acordo com o Artigo
6 149 do ECA, a participação da criança ou adolescente em espetáculos públi-
7 cos e seus ensaios somente será possível mediante prévia expedição do alvará
8 judicial, ainda que a criança ou adolescente esteja acompanhada ou expressa-
9 mente autorizada pelos seus pais ou responsável, inclusive trazendo a lume a
10 Convenção Sobre os Direitos da Criança, promulgada pela ONU em 1989, que
11 determina: “A criança tem direito a um nível de vida adequado ao seu desen-
12 volvimento físico, mental, espiritual, moral e social“, que “Nenhuma criança pode
13 ser sujeita a ofensas ilegais à sua honra e reputação“ e que “A criança tem di-
14 reito à proteção da lei contra tais (...) ofensas“ (art. 16; 1 e 2). E finalmente,
15 voltando ao Artigo 232 do ECA que penaliza com detenção de seis meses a dois
16 anos, “submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância
17 a vexame ou a constrangimento“, sendo que, lembra a ANAJURE, “neste tipo pe-
18 nal, o sujeito ativo pode ser o pai, mãe, tutor, guardião, dirigente da entidade de
19 acolhimento familiar, policial, membro do Conselho Tutelar, Ministério Público ou
20 Poder Judiciário, comissário de vigilância da infância e da juventude, professor,
21 diretor de escola e/ou qualquer outra pessoa que detém autoridade em relação
22 a criança ou adolescente, assim como as pessoas encarregadas de sua guarda
23 (lato sensu) ou vigilância“, concluindo com sonoro estatuto que “a arte não pode
24 ser um pretexto para abusar da dignidade humana das crianças e adolescentes,
25 pessoas em desenvolvimento e com fragilidade psicológica“ e finalmente, que
26 “A arte nao pode ser um pretexto nem para suplantar definitivamente outros Di-
27 reitos Humanos Fundamentais, de mesma hierarquia e importancia, como e o
28 caso da liberdade religiosa, nem de abusar da dignidade humana das crianas e
29 adolescentes, pessoas em desenvolvimento e com fragilidade psicologica“; 10)
30 Ex positis, a ANAJURE decide: “Enviar as presentes Nota de Repúdio à admi-
31 nistração do Museu de Arte Moderna de São Paulo“, “a Reitoria da Universidade
32 Federal de Pernambuco e ao Programa de Pos-Graduacao em Artes Visuais da
33 UFPE“ e “Oficiar o Ministério Público do Estado de São Paulo, oficiar a Coordena-
34 doria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,
35 e oficiar o Conselho Tutelar do Município de São Paulo“ e seus equivalentes no
36 Estado de Pernambuco, “a fim de que sejam adotadas as medidas administra-
37 tivas e judiciais cabíveis“. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento
38 da legítima preocupação dos proponentes do documento em análise, louvando
39 a Deus pelo zelo quanto à doutrina e ética cristãs sobre este assunto; 2. Que,
40 no mérito da matéria trazida à análise pela proposta, é possível compreender a
41 exposição como crime de vilipêndio, embora não de modo cabalmente incontro-
42 verso, nem que seja a forma mais correta, do ponto de vista bíblico e legal, reagir
43 contra o Banco Santander cortando relações comerciais, como se arrazoa a se-
44 guir: a. É consignado que vilipêndio consiste em “ato de desrespeitar, ultrajar,
45 menosprezar, sendo admitido através de qualquer meio de execução (palavras,
46 gestos, escritos)“, sendo que para ser tipificado pelo Código Penal como crime
47 de vilipêndio público de ato ou objeto de culto religioso é “necessário que a con-
48 duta recaia sobre ato religioso ou sobre objeto de culto religioso e que ocorra
49 em público“, conforme Artigo 208 do CP (“Escarnecer de alguém publicamente,
50 por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou pra-
51 tica de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso.

1 Pena - detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa. Parágrafo único. Se
2 há emprego de violência, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), sem prejuízo
3 da correspondente à violência). b. Neste sentido, os doutrinadores tem opiniões
4 não unânimes. Em primeiro lugar, no que concerne à tutela estatal sobre a li-
5 berdade de expressão religiosa. Heleno Cláudio Fragoso em seu livro Lições de
6 direito penal (parte especial, 7ª edição, pág. 575) relembra que na Idade Média,
7 os crimes contra o sentimento religioso eram punidos pelo direito canônico da
8 igreja Romana, pela imposição de penas leves, mas o “braço secular“, a serviço
9 da Igreja, aplicava penas terríveis e bárbaras, de modo que a blasfêmia era pu-
10 nida com o corte e a perfuração da língua, a fustigação, o exílio, o cárcere e a
11 morte, naquilo que Nelson Hungria (Comentários ao código penal, VIII, pág. 53)
12 comenta ser “as penas mais severas editadas ad terrorem. O Estado, no sistema
13 político unitário entre ele e a Igreja Católica, fazia-se guardião dos desígnios de
14 Deus na terra“, pois, segundo ele, o pecado confundia-se com o crime. c. Neste
15 diapasão, lembra que, no direito penal moderno tem-se que a ideia não é mais
16 outorgar proteção penal a Deus ou à religião, mas, ao livre exercício do culto e ao
17 sentimento religioso. Assim, o vigente artigo 208, assegura a liberdade individual
18 no que concerne ao livre exercício dos cultos, tendo-se em mira o sentimento re-
19 ligioso, como sentimento ético-social em si mesmo, e, de forma secundária, a
20 liberdade de culto. d. Assim, salvo melhor juízo, o crime cometido pelo caso em
21 tela, como bem doutrinou Guilherme de Souza Nucci (Código Penal Comentado,
22 8ª edição, pág. 852), trata-se de tipo penal que contém três figuras criminosas
23 autônomas, de modo que a prática de mais de uma implica na punição por mais
24 de um crime. Nessa linha de raciocínio, o agente poderá responder, em con-
25 curso material, por escarnecer de alguém, por perturbar culto e por vilipendiar
26 objeto religioso. Por isso, enquanto qualquer pessoa pode praticar esse crime,
27 quanto ao sujeito passivo, há de existir alguma pessoa determinada que pre-
28 encha o elemento descrito como “alguém“, não sendo possível tratar-se de um
29 grupo de pessoas indeterminado, no que não é consentânea a interpretação de
30 Heleno Cláudio Fragoso (obra citada, pág. 577), que tem o entendimento de
31 que quando diz: “estes crimes violam diretamente interesses coletivos, motivo
32 pelo qual sujeito passivo deles é, primariamente, o corpo social. Será sujeito
33 passivo particular ou secundário, qualquer pessoa física ou jurídica que sofrer
34 a ação incriminada“. e. Um segundo aspecto é que o elemento subjetivo do
35 tipo criminal é obviamente o dolo, o dolo específico. É o ato de deboche voltado
36 contra alguém, em público, por motivação religiosa, objetivando desrespeitar o
37 culto ou a função religiosa alheia. Sendo assim o crime consuma-se sem qual-
38 quer outro resultado e, em sendo verbal, não haverá tentativa, uma vez que se
39 tratará de crime unissubsistente. De toda sorte, é crime comum, formal, instan-
40 tâneo. Por certo, Heleno Cláudio Fragoso (obra citada, pág. 578) ensinou que
41 “o que se protege aqui é o interesse ético-social do sentimento religioso, o que
42 exige que se trate de religião admitida pelo Estado, com considerável número
43 de adeptos e que não viole a ordem pública e os bons costumes, tendo, pois,
44 uma função ético-social a cumprir“. f. Rogério Greco (2008, pág. 889) evidencia
45 ainda que o objeto material dependerá da conduta perpetrada pelo agente deli-
46 tuoso, ou seja, “pode ser a pessoa que foi escarnecida publicamente, por motivo
47 de crença ou função, que foi impedida(o) ou perturbada(o); ou, ainda, o ato ou
48 objeto de culto religioso“, no que observa Bitencourt (2009, pág.790) afirmando
49 que “é indispensável que os objetos do culto estejam destinados ao culto pois,
50 se se encontrarem expostos à venda, não tipificará o crime“, no que concorda
51 o julgado 70/208 TACrSP: “A propositada derrubada de cruzeiro (cruz de ma-

1 deira) implantado defronte a igreja, com intuito de vilipendiar aquele objeto de
2 culto, enquadra-se nesta figura do art. 208“. g. Assim posto, e nos limites desta
3 resolução sobre o caso em tela, não é do múnus da Igreja Presbiteriana do Bra-
4 sil definir se houve crime, qual crime houve, que relação há entre o crime e os
5 interesses cristãos esposados pela IPB que foram afrontados pela participação
6 do Banco Santander ao financiar a exposição. h. Cabe aos órgãos da justiça,
7 em suas devidas competências, ou a quem assim desejar propugnar jurisdicio-
8 nalmente que o feito seja chamado à ordem, segundo o ordenamento jurídico
9 do país e de acordo com as competências jurisdicionais estabelecidas. i. Se
10 é fato que a Igreja respeita o foro íntimo de seus membros, respeitando-lhes a
11 consciência, ainda que jurisdicionando seus atos externos por palavras e atitu-
12 des (CD-Art. 1º) é forçoso também fato que, ao separar-se do Estado cuja esfera
13 de jurisdição é justamente as relações sociais dos cidadãos em geral, especi-
14 almente aqueles que não são membros da Igreja, a Igreja não deve imiscuir-se
15 na devida jurisdição que o Estado tem em sua esfera, salvo em caso que tenha
16 seus interesses institucionais flagrantemente afrontados, o que lhe obrigaria a
17 buscar seus direitos legais. No entanto, não parece ser este o caso, visto que
18 até instituições como a ANAJURE preferiu emitir nota pública a entrar com ação
19 jurídica própria, salvo encaminhamento de ofícios às autoridades. j. É da nossa
20 visão Cristã Reformada que o Estado, a família, e a igreja são instituições divi-
21 nas, que abrangem esferas e atendem a distintos propósito por diferentes meios,
22 assim, da mesma forma que não podemos, por exemplo, deduzir, a partir do
23 fato de que a família e o Estado são ambos designados a promover o bem-estar
24 dos homens, que o magistrado tem o direito de interferir na economia doméstica
25 da família, então nem nós podemos inferir a partir da igreja e do Estado ter o
26 mesmo propósito geral, de que um pode legitimamente interferir com os assun-
27 tos do outro. Aplica-se, por semelhança, o mesmo às relações da Igreja com o
28 Estado, que ordena as relações da sociedade, e a quem caberia, por meio do
29 Ministério Público, no caso do Brasil, ter acionado os responsáveis pelo crime,
30 se entendesse tê-lo tipificado. Deus instituiu a família para o governo doméstico
31 dos cônjuges e filhos; o Estado, para que levemos “vidas tranquilas e sossega-
32 das“ e a Igreja para a promoção e expansão da verdadeira religião. Assim, os
33 três devem ser mantidos distintos dentro de suas respectivas esferas. k. Os
34 nossos Símbolos de Fé, mormente a Confissão de Fé de Westminster nos seus
35 Capítulos XXX - Das Censuras Eclesiásticas e XXXI - Dos Sínodos e Concílios,
36 estabelecem que “O Senhor Jesus, como Rei e Cabeça da sua Igreja, nela ins-
37 tituiu um governo nas maos dos oficiais dela; governo distinto da magistratura
38 civil“ e que “Aos sinodos e concilios compete decidir ministerialmente contro-
39 versias quanto a fe e casos de consciencia, determinar regras e disposicoes
40 para a melhor direcao do culto publico de Deus e governo da sua Igreja, rece-
41 ber queixas em caso de ma administracao e autoritativamente decidi-las (...) Os
42 sinodos e concilios nao devem discutir, nem determinar coisa alguma que nao
43 seja eclesiastica; nao devem imiscuir-se nos negocios civis do Estado, a nao ser
44 por humilde peticao em casos extraordinarios ou por conselhos em satisfacao
45 de consciencia, se o magistrado civil os convidar a faze-lo“. l. Portanto, quando
46 ao pedido de “determinar que, no prazo de 90 dias, todas as contas Santander
47 da IPB bem como de suas autarquias sejam encerradas“ e ainda, “recomendar
48 que todos os conselhos, presbitérios e sínodos tomem as mesmas providências
49 do item anterior“, resolve não dar provimento, por ser atitude de pretensa puni-
50 ção secular por travestidos motivos religiosos, visto que relacionada às relações
51 comerciais da IPB com o Banco Santander. Tal deferimento, se possível nos

1 termos do pedido, além de não ter poder punitivo penal algum, posto que não
2 produz o devido efeito legal, alheio que é que a qualquer devida ação legal, se
3 fosse o caso, poderia inclusive ensejar retaliação legal do Santander diante da
4 exposição pública de sua marca comercial com os eventuais prejuízos. Ainda
5 mais se, como decisão subordinada a este não provimento, fosse concedido pro-
6 vimento ao terceiro pedido de “publicar a presente resolução com destaque em
7 todas os meios de comunicação da IPB”. Esta também é, subsidiariamente, des-
8 provida de cabimento. Se houve crime cometido pelo Santander em financiar
9 com recursos públicos da Lei Rouanet, o pedido deveria ser para que a IPB de-
10 nunciasse ao Ministério Público. Tal não é o caso. Punir pecuniariamente por via
11 da relação comercial não parece ser aquilo que substituiria a devida ação penal,
12 nem parece ser a melhor forma de manifestar a nossa justa indignação, visto
13 que, se generalizada como norma vinculante própria de decisão da Assembleia
14 Geral da IPB, obrigaria a toda a IPB, seus Concílios, Igrejas, Pastores, Pres-
15 bíteros e Membros em geral que esta mesma atitude fosse expandida a toda e
16 qualquer pessoa física ou jurídica com quem temos diversas relações comerciais
17 em situações semelhantes, o que contraria em qualquer aspecto a doutrina e a
18 ética cristã por nós defendida, colocando-nos no gueto institucional e orgânico
19 sobre o qual o Senhor Jesus nos adverte quando diz que embora não sejamos
20 “do mundo, estamos no mundo” e que neste mundo devemos como sal da
21 terra e luz do mundo justamente manter relações de testemunho e proclamação
22 do Evangelho como Igreja do Senhor, oferecendo o contraditório e convocando
23 os faltosos ao arrependimento. 3. Que, ainda no mérito da proposta, não resta
24 dúvidas sobre o pecado de idolatria e imoralidade cometidos pelos artistas envol-
25 vidos naquelas obras de arte, assim como por todos aqueles que, na linguagem
26 do apóstolo Paulo em Romanos 1:32, “conhecendo o juízo de Deus, que são dig-
27 nos de morte os que tais coisas praticam, não somente as fazem, mas também
28 consentem com os que as fazem”, dentre os quais se incluem aqueles que fi-
29 nanciaram a exposição como o Santander. Assim à luz do primeiro mandamento
30 (“Não terás outros deuses diante de mim”), do segundo mandamento (“Não farás
31 para ti imagem de escultura”) e do terceiro mandamento (“Não tomarás o nome
32 do Senhor, teu Deus, em vão”) são culpados diante de Deus e passíveis de seu
33 juízo, conforme a interpretação dos nossos Símbolos de Fé, particularmente o
34 Catecismo Maior de Westminster, o qual ensina sobre o 1º Mandamento no que
35 é aplicável ao caso em tela, o seguinte: (CMW-104) Quais são os deveres exi-
36 gidos no primeiro mandamento? Os deveres exigidos no primeiro mandamento
37 são - o conhecer e reconhecer Deus como único verdadeiro Deus e nosso Deus,
38 e adorá-lo e glorificá-lo como tal; pensar e meditar n’Ele, lembrar-nos d’Ele, al-
39 tamente apreciá-lo, honrá-lo, adorá-lo, escolhê-lo, amá-lo, desejá-lo e temê-lo;
40 crêr n’Ele, confiando, esperando, deleitando-nos e regozijando-nos n’Ele; ter zelo
41 por Ele (...) ter cuidado de o agradar em tudo, e tristeza quando Ele é ofendido
42 em qualquer coisa; e andar humildemente com Ele”, e ainda (CMW-105): “Quais
43 são os pecados proibidos no primeiro mandamento? Os pecados proibidos no
44 primeiro mandamento são - o ateísmo, negar ou não ter um Deus; a idolatria,
45 ter ou adorar mais do que um Deus, ou qualquer outro juntamente com o verda-
46 deiro Deus ou em lugar d’Ele; (...) a omissão ou negligência de qualquer coisa
47 devida a Ele, exigida neste mandamento; a ignorância, o esquecimento, as más
48 concepções, as falsas opiniões, os pensamentos indignos e ímpios quanto a Ele;
49 (...) tôda a aplicação desordenada e imoderada do nosso entendimento, vontade
50 ou afetos e outras coisas e o desvio destes de Deus, em tudo ou em parte; a
51 vã credulidade, a incredulidade, a heresia, as crenças errôneas, a desconfiança,

1 o desespero; a resistência obstinada e a insensibilidade sob os juízos de Deus;
2 a dureza de coração; a soberba; a presunção; a segurança carnal; o tentar a
3 Deus; o uso de meios ilícitos, a confiança nos lícitos; os deleites e gozos car-
4 nais; (...) o fazer dos homens senhores da nossa fé e consciência; o fazer pouco
5 caso e desprezar a Deus e aos mandamentos; o resistir e entristecer o seu Es-
6 pírito; (...) o atribuir o louvor de qualquer bem que somos, temos ou podemos
7 fazer à fortuna, aos ídolos, a nós mesmos, ou a qualquer outra criatura“, assim
8 como ensina sobre o 2º Mandamento, no que é aplicável ao caso em tela, o
9 seguinte: (CMW-108) “108. Quais são os deveres exigidos no segundo manda-
10 mento? Os deveres exigidos no segundo mandamento são - o receber, observar
11 e guardar, puros e inalterados, todo o culto e todas as ordenanças religiosas que
12 Deus instituiu na sua Palavra“ destacando-se a expressão “bem como o desa-
13 provar, detestar e opor-nos a todo o culto falso, e, segundo a posição e vocação
14 de um, o remover tal culto e todos os símbolos de idolatria“, e ainda (CMW-109),
15 quando trata de “Quais são os pecados proibidos no segundo mandamento? Os
16 pecados proibidos no segundo mandamento são (...) o fazer qualquer imagem
17 de Deus, de todas e qualquer das três pessoas, quer interiormente no espírito,
18 quer exteriormente em qualquer forma de imagem ou semelhança de criatura
19 alguma; toda a adoração dela, ou de Deus nela ou por meio dela; o fazer qual-
20 quer qualquer imagem de deuses imaginários e todo o culto ou serviço a eles
21 pertencentes; todas as invenções superticiosas, corrompendo o culto de Deus,
22 acrescentando ou tirando dele, quer sejam inventadas e adotadas por nós, quer
23 recebidas por tradição de outros, embora sob o título de antiguidade, de cos-
24 tume, de devoção, de boa intenção, ou por qualquer outro pretexto; a simonia,
25 o sacrilégio; toda a negligência, desprezo, impedimento e oposição ao culto e
26 ordenanças que Deus instituiu“, e finalmente, como ensina sobre o 3º Manda-
27 mento, no que é aplicável ao caso em tela o seguinte: (CFM-112), quando se
28 pergunta: “O que se exige no terceiro mandamento? No terceiro mandamento
29 exige-se que o Nome de Deus, os seus títulos, atributos, ordenanças, a Palavra,
30 os sacramentos, a oração, os juramentos, os votos, as sortes, suas obras e tudo
31 quanto por meio do quê Deus se faz conhecido, sejam santa e reverentemente
32 usados em nossos pensamentos, meditações, palavras e escritos, por uma afir-
33 mação santa de fé e um comportamento conveniente, para a glória de Deus e
34 para o nosso próprio bem e o de nosso próximo“, e mais, ao perguntar: “Quais
35 são os pecados proibidos no terceiro mandamento? Os pecados proibidos no
36 terceiro mandamento são: o não usar o nome de Deus como nos é requerido
37 e o abuso no uso dele por uma menção ignorante, vã, irreverente, profana, su-
38 persticiosa ou ímpia, ou outro modo de usar os títulos, atributos, ordenanças,
39 ou obras de Deus; a blasfêmia, o perjúrio, toda abominação, juramentos, votos e
40 sortes ímpios; (...) as zombarias profanas, questões curiosas e sem proveito, vãs
41 contendas ou a defesa de doutrinas falsas; o abuso das criaturas ou de qualquer
42 coisa compreendida sob o nome de Deus, para encantamentos ou concupiscên-
43 cias e práticas pecaminosas“, e finalmente, ao perguntar “Quais são as razões
44 anexas ao terceiro mandamento? As razões anexas ao terceiro mandamento,
45 contido nestas palavras: “O Senhor teu Deus“, e, “porque o Senhor não terá por
46 inocente aquele que tomar em vão o Seu nome“, são porque ele é o Senhor e
47 nosso Deus, portanto o seu Nome não deve ser profanado nem por forma al-
48 guma abusado por nós; especialmente porque ele estará tão longe de absolver
49 e poupar os transgressores deste mandamento, que não os deixará escapar de
50 seu justo juízo, embora muitos escapem das censuras e punições dos homens.“
51 A Igreja, como coluna e baluarte da verdade, conforme ensina o Evangelho de

1 Nosso Senhor Jesus Cristo, deve denunciar à luz da Lei de Deus, e, ao mesmo
 2 tempo, deve convocar o pecador, seja pessoa física ou jurídica, ao arrependi-
 3 mento e à conversão da atitude pecaminosa em atitude de obediência à Palavra
 4 de Deus, manifestando o pecador a mudança do pecado para a justiça. Desta
 5 forma, antes de emissão de juízo e atitudes correlatas, a Igreja, conforme item
 6 anterior desta decisão, é proclamadora de verdade e de chamado ao arrependi-
 7 mento diante de Deus. Indubitavelmente, é dever dos santos no Senhor Jesus
 8 insurgir-se contra toda imoralidade, nos termos da Palavra de Deus, e denunciar
 9 toda ação de pessoa física ou jurídica que transgrida a lei de Deus como peca-
 10 dos hediondos à Santidade de Deus e passíveis de condenação e juízo divinos,
 11 oferecendo-lhe, no entanto, a orientação para o arrependimento dos pecados
 12 cometidos, com a devida mudança de atitude e confiança no perdão de Cristo.
 13 Portanto, quanto ao pedido para que a IPB manifeste “seu veemente repúdio
 14 à vilipendiação de símbolos que remetem à fé cristã, bem como à degeneração
 15 moral promovidas pela ‘Queermuseu - catografias da diferença na arte brasileira’,
 16 com o apoio do Banco Santander S.A.”, resolve dar provimento e determinar que
 17 seja emitida nota a ser enviada à direção do Banco Santander em termos se-
 18 melhantes, para efeitos de modelo, àquela emitida pelo Instituto Presbiteriano
 19 Mackenzie, devendo constar notícia que dê publicidade desta nota nos órgãos
 20 oficiais da IPB, sejam impressos ou eletrônicos; 4. Que, em consequência da
 21 proposta apresentada e diante da provável multiplicação de situações nas quais
 22 a IPB terá que se posicionar diante da sua membresia e da sociedade em geral
 23 e suas instituições públicas e privadas, com o fito de firmar sua identidade insti-
 24 tucional como igreja cristã reformada, designar Comissão Especial, nos termos
 25 da CI-IPB, Artigos 98 e 99, alínea 3, constituída de cinco Pastores, teólogos dos
 26 mais doutos da denominação, e de três Presbíteros, versados em ciências jurí-
 27 dicas, para apresentar na próxima Reunião da Comissão Executiva do Supremo
 28 Concílio, documento que estabeleça a posição da IPB quanto a relação entre
 29 “A Fé Cristã e as Expressões Artísticas”, especialmente aquelas que em suas
 30 propostas tenham conteúdos que afrontem a fé cristã, bem como oriente quais
 31 devem ser os parâmetros que a IPB deve usar em cada caso concreto, e todas
 32 as demais providências decorrentes do estudo materializado em documento pró-
 33 prio.¹⁵⁹ **COMISSÃO X - Legislação e Justiça II - SC/IPB-2018 - DOC.CXIX -**
 34 **Quanto ao documento 219 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2018 - Ementa: Pro-**
 35 **posta Para que o SC/IPB Posicione-se Contra a Decisão da Turma do STF**
 36 **que Não Reconhece Como Conduta Criminosa a Prática do Aborto Quando**
 37 **Realizada até o Final do Primeiro Trimestre de Gestação, e Sugere Outras**
 38 **Providências..** Considerando: 1) Que o documento oriundo do Conselho da 1^a
 39 IP de São Bento do Una - Pernambuco, propondo “que o Supremo Concílio da
 40 IPB se posicione em desfavor da decisão da Turma do STF” sobre matéria em
 41 epígrafe, tendo sido devidamente encaminhada pelo Presbitério Agreste de Per-
 42 nambuco (PAPE) e pelo Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco (SAP) à Comissão
 43 Executiva do Supremo Concílio reunida em Abril p.p. em Brasília, cumpriu os re-
 44 quisitos formais de tramitação de documentos, conforme CI-IPB Art. 63 que reza
 45 “Art.63- Nenhum documento subira a qualquer concilio, senao por intermedio do
 46 inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo” e Art. 70,
 47 Alínea “i”, onde se lê (Compete aos Concílios) “receber e encaminhar ao concilio
 48 imediatamente superior os recursos, documentos ou memoriais, que lhe forem

¹⁵⁹ Doc. CXVIII - Quanto ao documento 218 - Proposta de Manifestação de Repúdio Pela Exposição Queermuseu, Determinar Encerramento das Contas no Banco Santander e Outras Providências.

1 apresentados com esse fim, uma vez redigidos em termos convenientes“; 2) Que
2 a CE-SC, tendo recebido o referido documento, encaminhou à apreciação e deli-
3 beração do SC 2018, por entender que a “manifestação dessa natureza é de fato
4 prerrogativa constitucional do Supremo Concílio, como a própria asseção pro-
5 põe“, em conformidade com as competências do Supremo Concílio (CI-IPB Art.
6 97, Alínea “c“, que reza: “resolver, em ultima instancia, duvidas e questoes que
7 subam legalmente dos concilios inferiores“ e Alínea “g“ que também estabelece
8 como competência do SC “definir as relacoes entre a Igreja e o Estado“); 3) Que
9 os fatos originadores do documento lavrado pelo Conselho da 1ª IP de São Bento
10 do Una referem-se à decisão da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) em
11 29/11/2016 no julgamento do pedido de habeas corpus 124.306/Rio de Janeiro,
12 emitiu voto favorável à concessão da referida medida jurídica a acusados de tra-
13 balharem em uma clínica clandestina de abortos, no sentido de que a prática
14 da interrupção da gravidez até o primeiro trimestre de gestação não configuraria
15 prática criminosa; 4) Que no arazoado do referido documento, o Conselho da 1ª
16 IP de São Bento fundamenta sua justa indignação diante da possibilidade de que
17 a “referida decisão da turma do STF abre uma brecha no sistema legal simpá-
18 tica à descriminalização da prática do abroto até o final do primeiro trimestre da
19 gestação“, sendo que, conforme lembra o mencionado Conselho, “a Igreja está
20 posta neste mundo como sal e luz (Mateus 5:13-16)“ e “na condição de coluna
21 e baluarte da verdade (I Timóteo 3:15), assim como ser mandamento apostólico
22 reprovar as obras das trevas (Efésios 6:11)“ e ainda que, “ao longo da história da
23 redenção, o povo de Deus foi severamente punido pela omissão de sua liderança
24 espiritual em denunciar os pecados cometidos pelos governantes e magistrados
25 (Isaías 59:9-12/Jeremias 6:1-15/10:17-21/Ezequiel 13:1-16/Malaquias 2:1-9)“; 5)
26 Que a proposta encaminhada é no sentido de que o SC/IPB: a) “Posicione-se for-
27 mal e veementemente através de uma nota pública contra a decisão supracitada
28 da turma do STF, reafirmando a hediondez do aborto e a necessidade de que a
29 instância máxima do judiciário nacional atenha-se à sua função de intérprete da
30 lei, ao invés de legislar à revelia do Congresso Nacional“; b) Assim como “que
31 a referida nota seja amplamente divulgada em todos os meios de comunicação
32 da denominação, incluindo Jornal Brasil Presbiteriano, site da IPB, autarquias da
33 IPB“; c) E que “seja lida de púlpito em todas as igrejas presbiterianas do país e
34 que cada Conselho de cada igreja local se esmere em dar publicidade a esta nota
35 mediante ofícios enviados às autoridades de cada cidade (prefeitura municipal,
36 câmara de vereadores, ministério público etc.)“; d) E finalmente, que “baseado no
37 Art. 24 dos Princípios de Liturgia da IPB, o SC/IPB convoque um dia nacional de
38 jejum e oração pelos seguintes motivos: a) o despertamento da igreja para a luta
39 pela vida; b) a revogação da decisão tomada pela turma do STF; c) a vinda do
40 juízo divino sobre os magistrados que, movidos por Satanás, têm trabalhado pela
41 descriminalização da prática do aborto em nosso país (cf. Salmo 58)“. 6) Que,
42 conforme lembra o Rev. Onézio Figueiredo em seus comentários sobre a CI-IPB,
43 “O munus legislativo da IPB esta limitado ao disposto nas Escrituras Sagradas e
44 ao estabelecido na nossa CI e nos nossos simbolos de fe. Nada que contrarie a
45 Palavra de Deus ou fira nossos parametros de gerenciamento e de crenca pode
46 ser estabelecido“ e ainda que “a palavra do SC sobre questoes ou duvidas sus-
47 citadas nas igrejas e nos concilios inferiores, que lhe chegarem pelos caminhos
48 legais, receberao resolucoes ou respostas finais, inapelaveis. Resta apenas aos
49 consulentes ou recursantes o pedido de revisao, havendo argumentos novos,
50 devidamente testemunhados, documentados ou ambos os procedimentos“; 7)
51 Ainda o referido comentador doutrina que “nossas relacoes com os poderes pu-

1 blicos sao estritamente conforme a lei, nada alem disso. Dentro da convivencia
2 civil, nossas normas internas nao podem conflitar com as leis do pais. O SC man-
3 tem tal posicao, sem se descuidar da vigilancia"; 8) Que a CE-2017 (Documento
4 83) em análise do documento 117 que versava sobre "Cobrança de posiciona-
5 mento da IPB e proposta quanto à decisão da 1ª turma do STF, não reconhece
6 como conduta criminosa a prática do aborto, quando realizada até o final do
7 primeiro trimestre da gestação" e considerou: "que a IPB nomeou Comissão per-
8 manente de Estudo do Anteprojeto do Código Penal", "que a matéria, conforme
9 exposta no documento, está no bojo da temática da referida Comissão", e por
10 consequente, resolveu: "baixar o documento à Comissão Permanente de estudo
11 do Anteprojeto do Código Penal"; 9) Que a CE - 2003 (Documento 13) em análise
12 do documento 82 e documento 105, do Sínodo Santos Borda do Campo, enca-
13 minhando documento do Presbitério de São Caetano sobre o descumprimento
14 da resolução SC-IPB/98, Doc. 86, a respeito de Pastoral intitulada "Pronuncia-
15 mentos - Posicionamento da IPB sobre o aborto", já levou em consideração "1)
16 Que o SC/98, Doc. CXX reafirmou a decisão do SC/86, Doc. XLVIII, sobre con-
17 trole da natalidade e métodos contraceptivos; 2) Que tal resolução se constitui
18 na posição oficial da IPB sobre o assunto", o Supremo Concílio, naquela oca-
19 sião resolveu: "veicular através do Portal da IPB a aludida resolução SC/86, Doc.
20 XLVIII, reafirmada pelo SC/98, Doc. CXX; 3 - Tornar a publicar no Jornal Brasil
21 Presbiteriano, em matéria especial, o teor inteiro do Doc. XLVIII, do SC/86"; 10)
22 Que em decisões anteriores (SC - 1998 - DOC. CXX: Quanto ao Doc. N.º 176 -
23 Doc. 176, do Presbitério de S.Caetano do Sul/ SC - 1986 - DOC. XLVIII - Quanto
24 ao Doc. 19 do Presbitério do Planalto), além de encaminhamentos da CE/SC
25 (CE - 1986 - DOC. XLIV/ CE - 1985 - DOC. XCVIII/ CE - 1985 - DOC. LXXIII/
26 CE - 1982 - DOC. LXV), o Supremo Concílio já se posicionou sobre a matéria,
27 com os seguinte considerandos: "1 - Deus é a Causa primeira de tudo, pois é o
28 Criador de todas as coisas e principalmente da vida, e continua criando a cada
29 instante pelo Seu poder; 2) Deus não é apenas transcendente, nem tão pouco
30 um Deus abscondito (escondido), porém, o Deus presente que governa e man-
31 têm tudo como quer, prevendo a todas as necessidades básicas de seus Filhos;
32 3) Deus, o Todo-Poderoso, é o Único Senhor, e somente Ele tem direito sobre
33 as nossas vidas; 4) Ao ser formado o ovo (novo ser), este já está com todos os
34 caracteres de um ser humano; 5) Existem diferenças marcantes entre a mulher
35 e o conceito; 6) O nascituro tem direitos assegurados pela Lei Civil brasileira,
36 sendo determinado por Lei que se nomeie Curador se a mulher enviudar estando
37 grávida; 7) Na lição da doutrina a punição do aborto em suas três modalidades, -
38 procurado, sofrido e consentido - justifica-se por importar na extinção de um Ser
39 com Direito à vida e ainda por colocar em perigo a saúde e até a vida da mãe; 8)
40 A morte do nascituro não irá corrigir os males já causados no estupro, e o aborto
41 não representa a solução para maternidade ilegítima, pois, a rigor, não haveria
42 no caso filiação ilegítima, isto porque ilegítimos seriam os pais e não a criança", e
43 diante disso, o Supremo Concílio resolveu" 1) Repudiar a legalização do aborto,
44 com exceção do aborto terapêutico, quando não há outro meio de salvar a vida
45 da gestante. Hoje, com o avanço da ciência e técnicas cirúrgicas, quase nulo -
46 que neste caso, seja ouvida e respeitada a vontade do casal, assistido pelo mé-
47 dico; 2) Repudiar anticoncepcionais abortivos. 3) Conclamar o povo evangélico
48 de um modo geral, principalmente o presbiteriano, a manter firme nossa linha
49 tradicional, mesmo aqueles mais abertos, orientada na Palavra daquele que é o
50 Senhor da vida, Deus, pois, assim fazendo, estamos na linha correta e mantendo
51 uma sociedade mais saudável, como "sal da terra e luz do mundo" que somos.

1 4) Recomendar, que na eventualidade de estupro, a mulher seja imediatamente
 2 objeto de atenção médica. 5) Publicar no órgão oficial da Igreja Presbiteriana
 3 do Brasil a presente resolução para conhecimento de toda Igreja“. O SC/IPB -
 4 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento da legítima preocupação dos proponen-
 5 tes do documento em análise, louvando a Deus pelo zelo quanto à doutrina e
 6 ética cristãs sobre este assunto; 2. Aprovar, com as seguintes determinações:
 7 a. Que a Igreja Presbiteriana do Brasil volte a manifestar-se formalmente com
 8 a sua posição oficial sobre o tema Aborto, dando a devida publicidade em seus
 9 órgãos de comunicação impressa e eletrônica (Brasil Presbiteriano, site, redes
 10 sociais etc.). b. Que os Sínodos, Presbitérios e Conselhos das Igrejas Presbi-
 11 terianas jurisdicionadas deem ampla divulgação à Posição Oficial da IPB sobre
 12 o tema Aborto, tanto para os membros da IPB, como para o público em geral,
 13 incluindo-se aí as autoridades constituídas nos limites geográficos de suas ju-
 14 risdições e que os próprios Concílios entenderem ser pertinente assim fazer. c.
 15 Que, segundo a dinâmica própria das atividades conciliares e das igrejas locais,
 16 sejam utilizados os meios de graça expressos na Palavra de Deus, conforme
 17 interpretação dos nossos Símbolos de Fé, para ensinar, interceder e motivar o
 18 povo presbiteriano a orar por nossa nação, seus legisladores e magistrados ci-
 19 vis, para que Deus lhes dê sabedoria e temor ao Senhor no desiderato de suas
 20 competências, rogando que os princípios da Palavra de Deus influenciem e mol-
 21 dem a condução das legislações, políticas públicas e decisões judiciais d. Que,
 22 sempre que houver necessidade e urgência, desde que sobre matéria e posição
 23 já decididas pelo Supremo Concílio, o Presidente do Supremo Concílio redija
 24 e envie Carta de Oração ao Povo Presbiteriano, encaminhada pela Secretaria
 25 Executiva do Supremo Concílio, para divulgação por meio dos concílios e órgãos
 26 de informação, que contenha a devida posição oficial da IPB já aprovada pelo
 27 SC e os motivos de oração específicos para os crentes presbiterianos, a fim de
 28 que, mercê da graça divina, o povo presbiteriano esteja comprometido com as
 29 causas do Reino. e. Facultar ao Presidente do SC/IPB ou a quem ele desig-
 30 nar representante, a participação em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil em
 31 audiências públicas do poder legislativo ou judiciário para manifestar a posição
 32 oficial da IPB sobre esta matéria ou qualquer outra sobre a qual haja decisão do
 33 Supremo Concílio. ¹⁶⁰ **APROVAÇÃO DAS ATAS DE VERIFICAÇÃO DE PODE-
 34 RES E SESSÃO PREPARATÓRIA.** As Atas de Verificação de Poderes e Sessão
 35 Preparatória são aprovadas pelo Plenário sem observações.¹⁶¹ **VOTO DE DIS-
 36 SENTIMENTO.** Registra-se voto de dissentimento do Rev. Fernando Hamilton
 37 Costa quanto a aprovação do item 2, letra “e” do Doc. 219. **HORÁRIO REGI-
 38 MENTAL.** É aprovado o seguinte horário regimental para a Terceira Sessão Re-
 39 gular: Primeiro expediente - 8h as 12h30min; Segundo expediente - 14h30min
 40 as 17h30min; Tereceiro expediente - 20h as 23h.¹⁶² **ENCERRAMENTO DA SE-
 41 GUNDA SESSÃO REGULAR.** Às 19h00min encerra-se a Segunda Sessão Re-
 42 gular da XXXIX Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB com uma oração
 43 e Bênção Apostólica ministrada pelo Rev. Ricardo Sérgio Florindo. E, para cons-
 44 tar, eu, Presb. Jairo de Souza Cruz - Segundo Secretário do Concílio a tudo
 45 presente, lavro e assino a presente ata, a qual será transcrita pelo Secretário

¹⁶⁰Doc. CXIX - Quanto ao documento 219 - Proposta Para que o SC/IPB Posicione-se
 Contra a Decisão da Turma do STF que Não Reconhece Como Conduta Criminosa a
 Prática do Aborto Quando Realizada até o Final do Primeiro Trimestre de Gestaçõ,
 e Sugere Outras Previdências..

¹⁶¹Aprovação das Atas de Verificação de Poderes e Sessão Preparatória

¹⁶²Horário Regimental do 3ª Sessão Regular

1 Executivo em livro próprio.¹⁶³ **ATA DA TERCEIRA SESSÃO REGULAR DA XX-**
2 **XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITE-**
3 **RIANA DO BRASIL - 2018.** Às 8h do dia vinte e seis do mês de julho de 2018,
4 no CENTRO DE CONVENÇÕES DO HOTEL MONTE REAL RESORT, situado
5 na Rua São Paulo, 622, Águas de Lindóia - SP.¹⁶⁴ Sob a presidência do Rev.
6 Roberto Brasileiro da Silva,¹⁶⁵ reúne-se o Supremo Concílio da Igreja Presbite-
7 riana do Brasil - SC-IPB em sua XXXIX Reunião Ordinária. **VERIFICAÇÃO DE**
8 **QUORUM** - Verifica-se a presença de 1.095 deputados, representando 343 Pres-
9 bitérios de 84 Sínodos da IPB. Havendo quorum, o Presidente declara aberta a
10 Terceira Sessão Regular da XXXIX Reunião Ordinária do Supremo Concílio da
11 IPB - 2018.¹⁶⁶ **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O presidente compõe a mesa do Con-
12 cílio que fica assim constituída: PRESIDENTE - Rev. ROBERTO BRASILEIRO
13 DA SILVA; VICE-PRESIDENTE - Rev. AUGUSTUS NICODEMUS LOPES - SE-
14 CRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. JUAREZ MARCONDES FILHO; PRIMEIRO SE-
15 CRETÁRIO - Rev. JOSÉ ROMEU DA SILVA; SEGUNDO SECRETÁRIO - Presb.
16 JAIRO DE SOUZA CRUZ; TERCEIRO SECRETÁRIO - Presb. MARCO AURÉ-
17 LIO RIBEIRO; QUARTO SECRETÁRIO - Presb. GEORGE SANTOS ALMEIDA;
18 TESOUREIRO - Presb. JOSÉ ALFREDO MARQUES ALMEIDA.¹⁶⁷ **EXERCÍCIO**
19 **DEVOCIONAL.** A Terceira Sessão Regular tem início com a leitura bíblica em
20 Isaías 42.1-9 feita de forma alternada, cântico do Hino nº 299 do HNC - “Renova-
21 ção”, oração com Rev. Jonas Zulske. Em seguida o Presidente passa a palavra
22 ao Rev. Davi Charles Gomes que após ler em I Pe. 5.1-4 faz a exposição do texto
23 lido ressaltando que os presbíteros docentes e regentes não são pastores e sim
24 co-pastores com Cristo do rebanho e que Deus não nos pôs sobre o rebanho
25 como dominadores, mas nos confiou o pastoreio e que devemos exercê-lo não
26 por constrangimento, como dominadores e nem por ganância. O pregador en-
27 cerra sua exposição bíblica com uma oração. Em seguida, o Rev. Davi Charles
28 apresenta o Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana da Coréia
29 Rev. Kye Hun Chon que faz uso da palavra. A seguir, é apresentado a delegação
30 da Nova Zelândia: Rev. Richard Eyre e Rev. David John Blayne, fazendo uso da
31 palavra o último. O Presidente faz uma oração pelos irmãos da Coréia. A seguir o
32 Presidente passa a palavra ao representante dos Gideões Internacionais, irmão
33 Eduardo Tamberline Brasileiro que faz uso da palavra. Com uma oração feita
34 pelo Rev. Juarez Marcondes o Exercício Devocional é encerrado. **APROVAÇÃO**
35 **DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REGULAR.** A Ata da Primeira Sessão Regular
36 é aprovada pelo Plenário sem observações.¹⁶⁸ **ENTRADA DE DOCUMENTOS.**
37 Passa-se a entrada dos seguintes DOCUMENTOS: **COMISSÃO VIII - Teologia**
38 **II - SC/IPB-2018 - DOC.CXX - Quanto aos documentos 056, 060, 068, 069,**
39 **070, 071 - Oriundos do(a): Sínodo Piratininga; CE-SC/IPB 2016; Sínodo Tri-**
40 **ângulo Mineiro; Sínodo Sul da Bahia; Sínodo Grande ABC; CE-SC/IPB 2015**
41 **- Ementas: Solicitação do PPIR para que o SC/IPB Revogue Resolução SC-**
42 **E/IPB 2014-Doc. XVII Sobre Unção com Óleo; Proposta sobre Unção com**
43 **Óleo; Proposta do PAPB para Reconsideração de Matéria Sobre Unção com**
44 **Óleo; Solicitação de Supressão da Resolução do SC-E/IPB 2014 Doc. XVII;**
45 **Solicitação de Revogação da Resolução SC-E/IPB 2014 Doc. XVII; Solicita-**

¹⁶³Encerramento da 2ª Sessão Regular: 25/07/2018 - 19h

¹⁶⁴Local e data da Reunião: ÁGUAS DE LINDÓIA - SP/26-07-2018

¹⁶⁵Presidência da Reunião: Rev. ROBERTO BRASILEIRO

¹⁶⁶Quorum - 1.095 Deputados de 343 Presbitérios de 84 Sínodos

¹⁶⁷Composição da Mesa

¹⁶⁸Aprovação da Ata da 1ª Sessão Regular

1 **ção para Suspender a Resolução SC-E/IPB 2014 Doc. XVIII.** Considerando:
2 1) Que vários concílios têm solicitado a suspensão da resolução SC-E-2014 - doc
3 XVII, desde sua criação (CE-SC/IPB-2016 - DOC. XCI; CE-SC/IPB-2016-DOC.
4 XV; CE-SC/IPB-2016 DOC.LXXXIX; CE-SC/IPB-2015-DOC XXXI); 2) Que nossa
5 Igreja “adota como única regra de fé e prática as Escrituras Sagradas do Antigo e
6 Novo Testamento e como sistema expositivo de doutrina e prática sua confissão
7 de Fé e os catecismos Maior e Breve” (Art. 1º da CI/IPB); 3) Que compete aos
8 concílios “determinar planos e medidas que contribuam para o progresso, paz e
9 pureza da comunidade sob sua jurisdição” (Art. 70, alínea “h” da CI-IPB); 4) Que
10 nossos Símbolos de Fé não ensinam, recomendam, nem orientam sobre o uso
11 da unção com óleo sobre enfermo; 5) A Confissão de Fé de Westminster não in-
12 clui a unção com óleo entre os elementos de culto: “A leitura das Escrituras com
13 o temor divino, a sã pregação da Palavra e a consciente atenção a ela em obedi-
14 ência a Deus, com inteligência, fé e reverência; o cantar salmos com graças no
15 coração, bem como a devida administração e digna recepção dos sacramentos
16 instituídos por Cristo - são partes do ordinário culto de Deus, além dos juramen-
17 tos religiosos; votos, jejuns solenes e ações de graças em ocasiões especiais,
18 tudo o que, em seus vários tempos e ocasiões próprias, deve ser usado de um
19 modo santo e religioso” (CFW XXI, 5); 6) Da mesma forma os Princípios de Li-
20 turgia da IPB não incluem a unção com óleo como parte do culto presbiteriano:
21 O culto público consta ordinariamente de leitura da Palavra de Deus, pregação,
22 cânticos sagrados, orações e ofertas. A ministração dos sacramentos, quando
23 realizada no culto público, faz parte dele” (PL Art. 8º); 7) Que o Antigo Testa-
24 mento usa a palavra mǎshah (chrio na LXX) na unção com óleo de reis, profetas
25 e sacerdotes para a consagração em seus respectivos ofícios (1 Sm 9.16; Ex
26 29.7; 1 Rs 19.16). No Novo Testamento a ordenação de presbíteros e diáconos
27 é realizada pela imposição de mãos e não mais pela unção com óleo (At 6.1-6;
28 1Tm 4.14; 2 Tm 1.6); 8) Que as Escrituras não relatam que Cristo tenha curado
29 enfermos unguindo-os com óleo (Mt. 9.29; Lc. 18.42-43; Jo. 9.6,7); 9) Que apesar
30 dos apóstolos terem curado doentes unguindo-os com óleo antes de pentecostes
31 (Mc. 6.7,13) nas curas efetuadas pelos apóstolos, registradas no livro de Atos,
32 não há menção do uso da unção com óleo. (At. 3.6,9,34; 14.8-10,16,18; 5.
33 15,16; 28. 8,9; 19. 11,12); 10) Que o óleo não aparece no texto de Tiago como
34 um sacramento, nem como uma unção específica cerimonial, como acontecia no
35 Antigo Testamento. 11) Que o texto de Tiago 5.14 sugere a dependência de Deus
36 que o homem deve ter, e que a utilização do óleo não é mandatória. O SC/IPB
37 - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Reafirmar que Deus é soberano
38 para atender ou não, aos pedidos nas orações, segundo sua suprema vontade,
39 independente da fé do crente; 3. Determinar aos pastores e presbíteros que não
40 unjam pessoas ou objetos com óleo durante cultos de qualquer natureza, públi-
41 cos ou em casas, quer sejam reuniões ou encontros em quaisquer lugares; 4.
42 Determinar que não se pratique a unção com óleo em qualquer circunstância,
43 pois o mesmo não é, nem parte de um rito cerimonial nem um sacramento dado
44 por Cristo; 5. Revogar a resolução SC-E-IPB 2014. Doc . XVII. ¹⁶⁹ **COMISSÃO**
45 **VIII - Teologia II - SC/IPB-2018 - DOC.CXXI - Quanto ao documento 061 -**

¹⁶⁹Doc. CXX - Quanto aos documentos 056, 060, 068, 069, 070, 071 - Solicitação do PPIR para que o SC/IPB Revogue Resolução SC-E/IPB 2014-Doc. XVII Sobre Unção com Óleo; Proposta sobre Unção com Oléo; Proposta do PAPB para Reconsideração de Matéria Sobre Unção com Óleo; Solicitação de Supressão da Resolução do SC-E/IPB 2014 Doc. XVII; Solicitação de Revogação da Resolução SC-E/IPB 2014 Doc. XVII; Solicitação para Suspender a Resolução SC-E/IPB 2014 Doc. XVIII.

1 **Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2016 - Ementa: Consulta sobre Posicionamento**
2 **da IPB Quanto a alguns Temas de Grande Preocupação da Nação Brasi-**
3 **leira.** Considerando: 1) Que o Concílio proponente no estrito cumprimento do
4 preceito bíblico e da teologia reformada, apresenta temas de relevante discus-
5 são para posicionamento da IPB; 2) Que há necessidade de posicionamentos da
6 IPB quanto aos assuntos atuais vivenciados pela sociedade brasileira; O SC/IPB
7 - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar a criação de Comissão
8 Permanente, conforme Artigo 99, item 2 da CI/IPB para apresentar na próxima
9 Reunião da Comissão Executiva do Supremo Concílio, cartas pastorais sobre os
10 seguintes temas: a. Ideologia de Gênero; b. Redução da Maioridade Penal; c.
11 Legalização das drogas; d. Legalização do Aborto; e. Ética na política. ¹⁷⁰ **CO-**
12 **MISSÃO VIII - Teologia II - SC/IPB-2018 - DOC.CXXII - Quanto ao documento**
13 **062 - Oriundo do(a): Sínodo Brasília - Ementa: Solicitação do PALV para re-**
14 **visão de revisões do Supremo Concílio a respeito do consumo de bebidas**
15 **alcoólicas.** Considerando: 1) Que a proposta tem como objetivo nortear a vida
16 prática dos crentes. 2) Que é função privativa do Conselho da Igreja: “exercer o
17 governo espiritual e administrativo da Igreja sob sua jurisdição, velando atenta-
18 mente pela fé e comportamento dos crentes, de modo que não negligenciem os
19 seus privilégios e deveres“. CI/IPB Art. 83 alínea “a“; 3) Que é função privativa
20 do Conselho da Igreja: “resolver caso de dúvida sobre doutrina e prática, para
21 orientação da consciência cristã“. CI/IPB Art. 83 alínea “n“; 4) Que são atribui-
22 ções do ministro que pastoreia a Igreja, Art. 36 CI/IPB: alínea “b“ “apascentá-lo
23 na doutrina cristã“; alínea “e“ “prestar assistência pastoral“; alínea “f“ “instruir os
24 neófitos, dedicar atenção à infância e à mocidade, bem como aos necessitados,
25 aflitos, enfermos e desviados“; 5) Que as resoluções SC-E-2010- Doc. LXXIV
26 caminharam na direção pastoral da recomendação. O SC/IPB - 2018 Resolve:
27 1. Tomar conhecimento; 2. Reafirmar as recomendações na decisão SC-E-2010
28 Doc. LXXIV quanto à orientação acerca do consumo de bebida alcoólica; 3. Não
29 atender ao pedido de reforma parcial das resoluções SC-E-2010-LXXIV, quanto
30 à orientação acerca do consumo de bebida alcoólica. ¹⁷¹ **COMISSÃO LI - Re-**
31 **latório da Tesouraria - SC/IPB-2018 - DOC.CXXIII - Quanto ao documento**
32 **282 - Oriundo do(a): Tesouraria SC/IPB - Ementa: Relatório da Tesouraria**
33 **SC/IPB.** Considerando: 1) Que o relatório está dentro dos padrões do sistema
34 contábil brasileiro e assinado pelo Tesoureiro da IPB e Contador registrado no
35 Conselho Regional de Contabilidade; 2) Que as demonstrações contábeis fo-
36 ram auditadas por auditoria independente e adequadas às Normas Brasileiras
37 de Contabilidade; 3) Que o Balanço Patrimonial demonstra a posição na data de
38 seu encerramento, ou seja, 31 de dezembro de 2017, O SC/IPB 2018 RESOLVE:
39 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a)
40 Mesmo em meio a uma forte crise econômica nacional, e de um crescimento
41 levemente inferior a inflação do período, aquilo que foi orçado foi realizado, de
42 forma que houve uma arrecadação média anual de R\$ 34.945.689,63. b) As
43 contas do exercício em questão, foram auditadas e aprovadas, anualmente pela
44 JPEF/IPB, através de minucioso exame, de igual forma pela auditoria externa
45 Controllers, que também audita a própria JPEF/IPB, e presta assessoria nas
46 áreas de contabilidade, setor de pessoal e financeira, e por fim, as contas foram
47 aprovadas ainda, pela CE/SC - IPB, conforme determina o Regimento Interno da

¹⁷⁰Doc. CXXI - Quanto ao documento 061 - Consulta sobre Posicionamento da IPB Quanto a alguns Temas de Grande Preocupação da Nação Brasileira.

¹⁷¹Doc. CXXII - Quanto ao documento 062 - Solicitação do PALV para revisão de revisões do Supremo Concílio a respeito do consumo de bebidas alcoólicas.

1 Tesouraria da IPB, em seu art 2º, “in verbis”: VII - Submeter anualmente à CE-
2 SC/IPB, o balanço e a prestação de contas, acompanhados do respectivo parecer da JPEF/IPB, para aprovação. c) O Balanço Patrimonial, as Demonstrações
3 de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstrações do Fluxo de Caixa
4 do Exercício (DSDE), foram apresentadas de maneira clara e objetiva. d) Após
5 o exame das demonstrações, foi constatado que durante o exercício financeiro
6 do período, a Tesouraria/IPB acumulou um superávit de R\$ 26.664.615,04, que
7 contribuiu para a formação do patrimônio líquido, ao fim de 2017 que totalizou
8 R\$ 86.848.508,12. e) Recebimento de receitas pela IPB do programa Verdade
9 e Vida no valor de R\$ 2.885.178,07. Valores repassados integralmente a APE-
10 COM. f) O acréscimo de Igrejas contribuintes atingindo 1.103 igrejas e congrega-
11 ções cadastradas; g) Investimentos na rubrica de Missões e Evangelizações
12 na ordem de R\$ 79.863.071,80 assim distribuídos: R\$ 37.981.549,00 - JMN; R\$
13 16.937.102,01 - APMT; R\$ 14.642.970,48 - APECOM; R\$ 10.328.577,55 - PMC;
14 R\$ 13.243.153,38 - Fundo Missionário da IPB. h) Investimentos na rubrica de
15 Ensino Teológico, na ordem de R\$ 56.742.166,55. i) Investimentos na rubrica
16 Ação Social, na ordem de R\$ 3.043.673,47. j) Investimento em Imóveis na or-
17 dem de 2.045.043,42, referente a aquisição de quatro imóveis em parceria com
18 o PMC/IPB, nas seguintes localidades: Vila Velha /ES, Florianópolis/SC Vinhedo
19 /SP e Passo Fundo / RS, além de aquisição de imóvel anexo ao Seminário do RJ,
20 este último sem a parceria com o PMC. m) Realização de 9 edições do Workshop
21 Por Dentro das Finanças, destinado a pastores, tesoureiros, presbíteros e outros
22 interessados, capacitando 801 pessoas nas novas demandas e obrigações fis-
23 cais e tributárias, além de divulgar o trabalho da tesouraria e contribuir na for-
24 mação de uma cultura dizimista nas nossas igrejas, com participação do próprio
25 tesoureiro, e de membros da JPEF/IPB. n) Uniformização e correção de práticas
26 contábeis por parte dos seminários, que possibilitou um Balancete Contábil para
27 cada unidade. o) A contínua melhoria do ambiente virtual no site da tesouraria,
28 possibilitando as igrejas a emissão de boletos, para envio de dízimos ao SC, a
29 emissão de diversos relatórios, e a transparência das contas da IPB. p) Lamen-
30 tar a considerável infidelidade nos dízimos, ao SC/IPB, por parte de algumas
31 Igrejas Jurisdicionadas, onde de acordo com as estatísticas, das 2.805 igrejas
32 1.109 não foram fiéis no exercício 2017. 3. Registrar um voto de apreciação
33 pelo empenho da Tesouraria na observância dos princípios legais, no alcance
34 da devida adequação de seus controles internos e com o zelo que administra as
35 finanças. 4. Registrar um voto de apreciação a JPEF/IPB pelo esmero no exame
36 das contas da tesouraria, bem como por seus relatórios apresentados.¹⁷² **ELEI-**
37 **ÇÃO DO TESOUREIRO DA IPB - 2018/2022.** Considerando a aprovação do
38 Relatório da Tesouraria do Supremo Concílio da IPB no quadriênio 2014/2018,
39 passa-se a eleição do novo Tesoureiro para o quadriênio 2018/2022. São apre-
40 sentados os candidatos cujos nomes foram indicados por diversos presbitérios.
41 É dado ao plenário a oportunidade de apresentar outros candidatos. Encerrada
42 as indicações, registra-se o nome dos seguintes candidatos: Presb. Adivaldo
43 Ferreira Vargas, Rev. Carlos Antônio da Silva Cruz, Presb. Francisco das Cha-
44 gas Lira, Rev. Geraldo Silveira Filho, Rev. João Ricardo Souza, Presb. José
45 Alfredo Marques de Almeida e Presb. Pedro Malaquias Teodoro de Oliveira. É
46 franqueada a palavra para que os candidatos presentes no Plenário façam suas
47 apresentações. Concluída as apresentações, passa-se ao processo de votação.
48 Concluído o processo eletrônico de votação do primeiro escrutínio, é apurado
49 o seguinte resultado: Votos em branco, 00; votos nulos, 00; Presb. José Al-

¹⁷²Doc. CXXIII - Quanto ao documento 282 - Relatório da Tesouraria SC/IPB.

1 fredo Marques de Almeida, 759; Rev. Geraldo Silveira Filho, 225; Presb. Pedro
 2 Malaquias Teodoro de Oliveira, 55; Presb. Aivaldo Ferreira Vargas, 21; Presb.
 3 Francisco das Chagas Lira, 17; Rev. Carlos Antônio da Silva Cruz, 14; Rev. João
 4 Ricardo Souza, 4. Reeleito o Presb. JOSÉ ALFREDO para o próximo quadriê-
 5 nio.¹⁷³ **COMISSÃO VIII - Teologia II - SC/IPB-2018 - DOC.CXXIV - Quanto ao**
 6 **documento 063 - Oriundo do(a): Sínodo Belo Horizonte - Ementa: Solicita-**
 7 **ção de Correção de Letras de Hinos do Novo Cântico.** Considerando: 1) Que
 8 a proposta visa a correção de letras e a eliminação de hinos do Hinário Novo
 9 Cântico; 2) Que a Igreja Presbiteriana do Brasil tem um Conselho de Hinologia,
 10 Hinódia e Música; 3) Que é de competência do Conselho de Hinologia, Hinódia
 11 e Música, conforme Art. 7º alínea “k”, do Regimento Interno; “Promover estudos,
 12 explorar, divulgar e promover revisões do Hinário Presbiteriano - Novo Cântico.
 13 Conforme SC - 2014 - Doc. CI; 4) Que conforme o Art. 11 do Regimento In-
 14 terno do Conselho de Hinologia, Hinódia e Música, este poderá “convidar para
 15 participar de suas reuniões como assessor técnico ou especializado qualquer
 16 pessoa que julgar conveniente”. Conforme SC - 2014 - Doc. CI; O SC/IPB - 2018
 17 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar as sugestões de alterações
 18 e convites para assessoria, para o Conselho de Hinologia, Hinódia e Música da
 19 Igreja Presbiteriana do Brasil para que o mesmo decida sobre a possibilidade e
 20 viabilidade das alterações, dentro de um prazo de um ano, prestando relatório a
 21 Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, con-
 22 forme Art. 7º, alínea “e” do Regimento Interno do CHHM.¹⁷⁴ **COMISSÃO VIII -**
 23 **Teologia II - SC/IPB-2018 - DOC.CXXV - Quanto ao documento 064 - Oriundo**
 24 **do(a): Sínodo Unido - Ementa: Proposta para Campanha Nacional de Ora-**
 25 **ção.** Considerando: 1) Que o Concílio de origem apresenta proposta relevante
 26 para a Igreja Presbiteriana do Brasil; 2) Que há necessidade de oração cons-
 27 tante, conforme a Palavra de Deus nos instrui em I Ts. 5.17: “Orai sem cessar”
 28 e I Timóteo 2.1,2; “Antes de tudo, pois, exorto que se use a prática de súplicas,
 29 orações, intercessões, ações de graças em favor de todos os homens, em favor
 30 dos reis e de todos que se acham investidos de autoridade, para que vivamos
 31 vida tranquila e mansa, com toda piedade e respeito”; 3) Que a Confissão de Fé
 32 de Westminster em seu capítulo XXIII, item 4, preceitua: “É dever do povo orar
 33 pelos magistrados, honrar as suas pessoas, pagar-lhes tributos e outros impos-
 34 tos, obedecer às suas ordens legais e sujeitar-se à sua autoridade.” O SC/IPB
 35 - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a criação de uma campa-
 36 nha Nacional de Oração pela nação brasileira, suas autoridades constituídas e
 37 eleições 2018; 3. Determinar que a APECOM coordene esta campanha em todo
 38 o território nacional para o dia 7 de setembro de 2018 e que cada Presbitério
 39 implemente esta campanha em sua jurisdição; 4. Aprovar que a APECOM envie
 40 correspondência aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, informando-os
 41 do compromisso da Igreja de orar pela nação brasileira e suas autoridades, ro-
 42 gando pela defesa da ética e contra a corrupção.¹⁷⁵ **COMISSÃO VIII - Teologia**
 43 **II - SC/IPB-2018 - DOC.CXXVI - Quanto ao documento 065 - Oriundo do(a):**
 44 **Presbitério Pinheiros - Ementa: Proposta para Criação de um Código de**
 45 **Ética para Ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil.** Considerando: 1) Que
 46 a Palavra de Deus é nossa fonte de fé e prática. Conforme II Timóteo 3.16,17:

¹⁷³ Eleição do Tesoureiro da IPB: Presb. José Alfredo - 1º Escrutínio - 759 votos

¹⁷⁴ Doc. CXXIV - Quanto ao documento 063 - Solicitação de Correção de Letras de Hinos do Novo Cântico.

¹⁷⁵ Doc. CXXV - Quanto ao documento 064 - Proposta para Campanha Nacional de Oração.

1 “Toda a Escritura é inspirada por Deus e útil para o ensino, para a repreensão,
 2 para a correção, para a educação na justiça, a fim de que o homem de Deus seja
 3 perfeito e perfeitamente habilitado para toda boa obra“. 2) Que a Constituição
 4 da Igreja Presbiteriana do Brasil em seu Artigo 1º diz: “A Igreja Presbiteriana do
 5 Brasil é uma federação de Igrejas locais, que adota como única regra de fé e
 6 prática as Escrituras Sagradas do Antigo e Novo Testamentos e como sistema
 7 expositivo de doutrina e prática a sua Confissão de Fé e os Catecismos Maior e
 8 Breve“. 3) Que a Confissão de Fé de Westminster em Capítulo I item VI afirma:
 9 “Todo o conselho de Deus concernente a todas as coisas necessárias para a gló-
 10 ria dele e para a salvação, fé e vida do homem, ou é expressamente declarado
 11 na Escritura ou pode ser lógica e claramente deduzido dela. À Escritura nada se
 12 acrescentará em tempo algum, nem por novas revelações do Espírito, nem por
 13 tradição dos homens;“ 4) Que a Confissão de Fé de Westminster em Capítulo I,
 14 item X, afirma: “O Juiz Supremo, pelo qual todas as controvérsias religiosas têm
 15 de ser determinadas, e por quem serão examinados todos os decretos de con-
 16 cília, todas as opiniões dos antigos escritores, todas as doutrinas de homens
 17 e opiniões particulares, o Juiz Supremo, em cuja sentença nos devemos firmar,
 18 não pode ser outro senão o Espírito Santo falando na Escritura“. O SC/IPB -
 19 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Não aprovar a criação de um código
 20 de Ética para Ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil, por entender que a Bí-
 21 blia é suficiente como regra de fé e prática para todos os cristãos. ¹⁷⁶ **POSSE**
 22 **DO NOVO TESOUREIRO.** O Presidente convida o Presb. Jairo de Souza Cruz
 23 para orar dando posse ao novo Tesoureiro, como também pelos aniversariantes
 24 presentes.¹⁷⁷ **SESSÃO SUSPensa PARA O ALMOÇO.** Às 12h30min, com a
 25 oração do Presb. Jairo e a impetração da Bênção Apostólica ministrada pelo
 26 Rev. Alfredo Ferrereira de Souza a Sessão é suspensa para o almoço. **SESSÃO**
 27 **REINICIADA.** Às 14h30min com uma oração feita pelo Rev. Bobilim Viana Pi-
 28 nheiro a Sessão é reiniciada.¹⁷⁸ O Presidente convida o Rev. Alderi Souza de
 29 Matos, historiador da IPB para fazer uso da palavra, que na oportunidade fala ao
 30 Plenário acerca do trabalho realizado no sentido de resgatar a História da Igreja.
 31 **VOTO DE PROTESTO.** Registra-se Voto de Protesto assinado pelos conciliares:
 32 Rev. Fernando Hamilton Costa, Presb. João Alex Alves de Moura, Rev. Jeni-
 33 son Augusto Santos, Rev. Ludgero Bonilha Moraes, Presb. Ricardo Lopes da
 34 Silva, Presb. Luís Edenilson de Lima Nascimento, Rev. João Ricardo Ferreira de
 35 França, como segue: “*Solicito o registro de meu PROTESTO contra decisão do*
 36 *Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil em sua 39ª reunião ordinária*
 37 *quanto ao doc. 33 - Relacionamento com o Estado - que consulta 1 - em que a*
 38 *participação de ministro de Estado em reunião da CE/SC se harmoniza com a*
 39 *determinação da Confissão de Fé adotada pela Igreja Presbiteriana do Brasil, em*
 40 *seu capítulo XXI item iv, que declara: ‘Os sínodos e concílios não devem discutir*
 41 *nem determinar coisa alguma que não seja eclesiástica; não devem imiscuir-se*
 42 *nos negócios civis do Estado, a não ser por humilde petição em casos extraor-*
 43 *dinários, ou por conselhos, em satisfação de consciência, se o magistrado civil*
 44 *os convidar a fazê-lo.’ (Lc 12.13,14; Jo 18.36; Mt 22.21) e 2 - quais as atitudes*
 45 *a serem tomadas pelos diversos concílios da IPB em relação ao relacionamento*
 46 *com o Estado por não responder explicitamente a nenhuma das duas consultas*
 47 *e por não orientar e deixar margem para atitudes anti confessionais por qualquer*

¹⁷⁶Doc. CXXVI - Quanto ao documento 065 - Proposta para Criação de um Código de Ética para Ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil.

¹⁷⁷Posse do novo Tesoureiro

¹⁷⁸Sessão suspensa para o almoço e posteriormente reiniciada

1 *dos concílios de nossa denominação quanto à matéria citada.* **COMISSÃO X -**
 2 **Legislação e Justiça II - SC/IPB-2018 - DOC.CXXVII - Quanto ao documento**
 3 **085 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Declarações de Ministro**
 4 **Presbiteriano e posicionamento da IPB. O SC/IPB - 2018** Resolve: 1. Não
 5 tomar conhecimento do Documento, por falta de atendimento aos requisitos for-
 6 mais e processuais; 2. Recomendar que o Sínodo de Piratininga e o Presbitério
 7 de Piratininga atentem aos requerimentos legais da nossa Constituição e do Có-
 8 digo de Disciplina, quando regulamenta o encaminhamento de documentos, con-
 9 sultas, denúncias, a fim de que atendam às formalidades e ao devido processo
 10 legal, quando for o caso; 3. Rogar que, assim como preconiza o Preâmbulo da
 11 nossa Constituição, no melhor espírito do Evangelho, depositemos “toda nossa
 12 confiança na bencao do Deus Altissimo” e tenhamos em vista “a promocao da
 13 paz, disciplina, unidade e edificacao do povo de Cristo, para a gloria de Deus”.

14 ¹⁷⁹ **COMISSÃO IV - Emendas Constitucionais III - SC/IPB-2018 - DOC.CXXVIII**
 15 **- Quanto ao documento 019 - Oriundo do(a): Presbitério Vale dos Sinos -**
 16 **Ementa: Proposta de Admissibilidade de Reforma da Constituição da Igreja**
 17 **Presbiteriana do Brasil.** Considerando: 1) Que há legitimidade na proposta, de
 18 acordo com o que doutrinam os Artigos 139 e 141 da CI-IPB; 2) Que o Artigo
 19 141, alíneas “a” e “b” estabelece um juízo de importância e oportunidade para
 20 uma Reforma; 3) Que as razões alegadas para a admissibilidade de importância
 21 e oportunidade são insuficientes tendo em vista que: a) Ao contrário do ale-
 22 gado na proposta, a pequena quantidade de emendas aprovadas no passado
 23 indica a solidez da CI-IPB e permanência aos princípios originais do Presbite-
 24 rianismo e não desvio dos mesmos; b) As atualizações necessárias podem ser
 25 feitas pelo recurso de emendas constitucionais; c) Diversos tópicos contidos na
 26 proposta são objetos de discussão na presente reunião; d) A alegada necessi-
 27 dade de definição de alguns conceitos fundamentais já está amparada pelo que
 28 preceitua o Artigo 71 conjugado com o Artigo 97, conforme alíneas “a” e “c”.
 29 O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Agradecer ao Concílio
 30 proponente o interesse e a preocupação com a boa administração da IPB; 3.
 31 Não aprovar a presente proposta de admissibilidade de reforma da CI-IPB. ¹⁸⁰

32 **COMISSÃO IV - Emendas Constitucionais III - SC/IPB-2018 - DOC.CXXIX -**
 33 **Quanto ao documento 021 - Oriundo do(a): Sínodo Rio Doce - Ementa: Pro-**
 34 **posta de Emenda Constitucional à CI/IPB.** Considerando: 1) Há legitimidade
 35 na proposta, de acordo com o que doutrinam os Artigos 139 e 140 da CI-IPB;
 36 2) O Artigo 140, alínea “a” estabelece um juízo de importância e oportunidade
 37 para as emendas; 3) A emenda proposta visa abrir a possibilidade de instaura-
 38 ção de processo sem apresentação de queixa ou denúncia; 4) Tal procedimento
 39 incorreria na impropriedade de tornar o Concílio denunciante e tribunal julga-
 40 dor concomitantemente; 5) Existem mecanismos já consagrados no CD/IPB que
 41 regulamentam a abertura de processos, assim como sindicâncias, quando os fa-
 42 tos forem públicos, notórios e escandalosos conforme decisão CE-SC/IPB-2017
 43 DOC CXXVI. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Agradecer
 44 ao Concílio proponente o interesse e a preocupação com a observância de uma
 45 das marcas distintivas da Igreja de Cristo; 3. Não aprovar a presente proposta

¹⁷⁹Doc. CXXVII - Quanto ao documento 085 - Declarações de Ministro Presbiteriano e posicionamento da IPB.

¹⁸⁰Doc. CXXVIII - Quanto ao documento 019 - Proposta de Admissibilidade de Reforma da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.

1 de emenda constitucional. ¹⁸¹ **COMISSÃO IV - Emendas Constitucionais III -**
 2 **SC/IPB-2018 - DOC.CXXX - Quanto ao documento 022 - Oriundo do(a): Sí-**
 3 **nodo Duque de Caxias - Ementa: Proposta de Emenda Constitucional do**
 4 **artigo 35 da CI/IPB.** Considerando: 1) Há legitimidade na proposta, de acordo
 5 com o que doutrinam os Artigos 139 e 140 da CI/IPB; 2) O Artigo 140, alínea “a”
 6 estabelece um juízo de importância e oportunidade para as emendas; 3) Que a
 7 emenda apresentada, ao tratar da figura “pastor sem campo”, incluiria parágrafo
 8 que contraria o que preceituam os artigos 33 e 34 da CI/IPB, ferindo o artigo 145
 9 da CI/IPB. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Agradecer ao
 10 Concílio proponente a preocupação com respeito ao sustento dos Pastores; 3.
 11 Não aprovar a presente proposta de emenda constitucional. ¹⁸² **COMISSÃO IV**
 12 **- Emendas Constitucionais III - SC/IPB-2018 - DOC.CXXXI - Quanto ao do-**
 13 **documento 023 - Oriundo do(a): Sínodo Central Espíritossantense - Ementa:**
 14 **Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 62 da CI/IPB.** Considerando:
 15 1) Há legitimidade na proposta, de acordo com o que doutrinam os Artigos 139 e
 16 140 da CI/IPB; 2) O Artigo 140, alínea “a” estabelece um juízo de importância e
 17 oportunidade para as emendas; 3) Os argumentos expostos nos considerandos
 18 das propostas dizem respeito à situação específica e pontual; 4) Não há impe-
 19 dimento constitucional para que os Concílios brasileiros abriguem Ministros ou
 20 Concílios fora das fronteiras do Brasil (art 4º CI-IPB paragrafo 1º). 5) A APMT é
 21 a Agência apropriada para supervisionar o trabalho missionário fora das fronteiri-
 22 ras do Brasil; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Não aprovar
 23 a presente proposta de emenda constitucional. ¹⁸³ **COMISSÃO IV - Emendas**
 24 **Constitucionais III - SC/IPB-2018 - DOC.CXXXII - Quanto ao documento 024**
 25 **- Oriundo do(a): Sínodo Guanabara - Ementa: Proposta de Emenda Consti-**
 26 **tucional do Artigo 13 da CI/IPB.** Considerando: 1) Há legitimidade na proposta,
 27 de acordo com o que doutrinam os Artigos 139 e 140 da CI-IPB; 2) O Artigo 140,
 28 alínea “a” estabelece um juízo de importância e oportunidade para as emendas;
 29 3) A proposta de restrição de batismo infantil a filhos de membros da IPB con-
 30 traria o que preceitua a CFW capítulo XXVII parágrafos 1, 3 e o capítulo XXVIII,
 31 paragrafo 4º. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Não aprovar
 32 a presente proposta de emenda constitucional. ¹⁸⁴ **COMISSÃO IV - Emendas**
 33 **Constitucionais III - SC/IPB-2018 - DOC.CXXXIII - Quanto aos documentos**
 34 **025, 027 - Oriundos do(a): Sínodo Noroeste do Brasil; Sínodo Duque de**
 35 **Caxias - Ementas: Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 118 da**
 36 **CI/IPB; Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 118 da CI/IPB.** Con-
 37 siderando: 1) Há legitimidade na proposta, de acordo com o que doutrinam os
 38 Artigos 139 e 140 da CI-IPB; 2) O Artigo 140, alínea “a” estabelece um juízo de
 39 importância e oportunidade para as emendas; 3) A IPB tem investido para que
 40 seus oito Seminários e uma extensão cumpram a contento sua missão de formar
 41 Pastores aptos para servirem à IPB; 4) Estes Seminários atendem satisfatoria-
 42 mente a todos os estados. 5) Os dois documentos (25 e 27) trazem a mesma
 43 proposta. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Considerar

¹⁸¹Doc. CXXIX - Quanto ao documento 021 - Proposta de Emenda Constitucional à CI/IPB.

¹⁸²Doc. CXXX - Quanto ao documento 022 - Proposta de Emenda Constitucional do artigo 35 da CI/IPB.

¹⁸³Doc. CXXXI - Quanto ao documento 023 - Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 62 da CI/IPB.

¹⁸⁴Doc. CXXXII - Quanto ao documento 024 - Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 13 da CI/IPB.

1 importante e oportuna a proposta de emenda. 3. Dar provimento nomeando
 2 Comissão de Expediente para redigir o Anteprojeto conforme artigo 140, alínea
 3 “a”.¹⁸⁵ **COMISSÃO DE EXPEDIENTE.** Considerando a aprovação do Doc. 025,
 4 027 quanto a nomeação de Comissão de Expediente para redigir o Anteprojeto
 5 conforme aprovação do Plenário, resolve criar a Comissão de Expediente tendo
 6 como relator o Rev. Paulo Audebert Delage e sub-relator o Rev. José Maurício
 7 Passos Nepomuceno, e franquear a liberdade de até dois conciliares de cada
 8 estado a se apresentarem para compor a presente Comissão. **COMISSÃO IV -**
 9 **Emendas Constitucionais III - SC/IPB-2018 - DOC.CXXXIV - Quanto ao do-**
 10 **documento 026 - Oriundo do(a): Sínodo Centro América - Ementa: Proposta**
 11 **de Emenda Constitucional do Artigo 49, § 2º da CI/IPB.** Considerando: 1)
 12 Há legitimidade na proposta, de acordo com o que doutrinam os Artigos 139 e
 13 140 da CI/IPB; 2) O Artigo 140, alínea “a” estabelece um juízo de importância
 14 e oportunidade para as emendas; 3) A emenda referente ao § 2 do artigo 49
 15 da CI/IPB encontra-se em processo de homologação na presente reunião. O
 16 SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Não aprovar a presente pro-
 17 posta de emenda constitucional por considerá-la prejudicada.¹⁸⁶ **COMISSÃO II**
 18 **- Emendas Constitucionais I - SC/IPB-2018 - DOC.CXXXV - Quanto ao do-**
 19 **documento 008 - Oriundo do(a): Sínodo Belo Horizonte - Ementa: Proposta**
 20 **de Emenda Constitucional do Artigo 97, letra f da CI/IPB.** Considerando: 1)
 21 Que a elaboração de propostas de emendas à Constituição deve atender aos
 22 princípios da unidade e da coerência da norma, de modo que o corpo da pro-
 23 posta alcance a todos os dispositivos que guardem conexão com aquele objeto
 24 da emenda; 2) Que a emenda proposta não resultará em mudança efetiva; 3)
 25 Que a expressão “dízimo” também é usada no artigo 88, alínea “j”, não havendo
 26 proposta de substituição da expressão no artigo supracitado. O SC/IPB - 2018
 27 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender.¹⁸⁷ **COMISSÃO II - Emen-**
 28 **das Constitucionais I - SC/IPB-2018 - DOC.CXXXVI - Quanto ao documento**
 29 **009 - Oriundo do(a): Sínodo Zona da Mata Mineira - Ementa: Proposta de**
 30 **Emenda Constitucional dos Artigos 88 alínea j; Artigo 97 alínea f e Artigo 68**
 31 **da CI/IPB.** Considerando: 1) A natureza federativa da IPB (Artigo 1º da CI/IPB);
 32 2) Que os dízimos enviados pelas igrejas locais (Artigo 88, alínea “j”, da CI/IPB)
 33 são inteiramente aplicados na manutenção das causas gerais (Artigo 97, alínea
 34 “f”, da CI/IPB) em todas as regiões do país; 3) Que os percentuais apontados,
 35 tendo como base a quantidade de salários mínimos arrecadados por uma igreja
 36 local, conforme registrado na proposta, não atendem às demandas orçamen-
 37 tárias da denominação derivadas das ações de curto, médio e longo prazo; 4)
 38 Que o descumprimento do dever constitucional de envio dos dízimos ao SC/IPB
 39 por parte de uma igreja local (Artigo 88, alínea “j” da CI/IPB), deve ser obser-
 40 vado pelo Presbitério que a jurisdiciona, no livro de atas da igreja por ocasião do
 41 exame das mesmas (Artigo 88, alínea “i” da CI/IPB), valendo-se do que precei-
 42 tua o Artigo 7º alínea “c” do CD/IPB. Havendo descumprimento da observação
 43 exarada, deve o Presbitério tomar providências. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1.

¹⁸⁵ Doc. CXXXIII - Quanto aos documentos 025, 027 - Proposta de Emenda Constitucio-
 nal do Artigo 118 da CI/IPB; Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 118 da
 CI/IPB.

¹⁸⁶ Doc. CXXXIV - Quanto ao documento 026 - Proposta de Emenda Constitucional do
 Artigo 49, § 2º da CI/IPB.

¹⁸⁷ Doc. CXXXV - Quanto ao documento 008 - Proposta de Emenda Constitucional do
 Artigo 97, letra f da CI/IPB.

1 Tomar conhecimento; 2. Não atender. ¹⁸⁸ **COMISSÃO II - Emendas Constitucionais I - SC/IPB-2018 - DOC.CXXXVII - Quanto ao documento 010 - Oriundo**
2 **do(a): Sínodo Guanabara - Ementa: Proposta de Emenda Constitucional do**
3 **Artigo 88, alínea j e Artigo 97 alínea f da CI/IPB.** Considerando: 1) Que para
4 a organização de uma comunidade de cristãos em uma igreja local, necessário
5 se faz a existência de garantias de estabilidade quanto ao número de crentes
6 professos e recursos pecuniários (Art. 5º da CI/IPB); 2) Que o atual sistema de
7 contribuição é proporcional à arrecadação; 3) Que os dízimos enviados pelas
8 igrejas locais ao SC retornam em benefícios que são distribuídos conforme dire-
9 trizes traçadas para o atendimento das necessidades dos diversos projetos em
10 todas as regiões do país; 4) Que o percentual apontado na proposta não atende
11 às demandas orçamentárias da igreja derivadas das ações planejadas a curto,
12 médio e longo prazo. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2.
13 Não atender. ¹⁸⁹ **COMISSÃO II - Emendas Constitucionais I - SC/IPB-2018 -**
14 **DOC.CXXXVIII - Quanto ao documento 012 - Oriundo do(a): Sínodo Cara-**
15 **jás - Ementa: Proposta de Alteração da CI/IPB, Artigo 88 alínea j e Artigo**
16 **97 Alínea j.** Considerando: 1) Que o critério proposto torna burocrático o envio
17 dos dízimos das igrejas locais e, conseqüentemente, dificulta o recebimento e
18 a disponibilidade dos recursos necessários ao atendimento das causas gerais
19 da Igreja; 2) Que a redução de percentual não é em si mesmo uma garantia de
20 extinção da inadimplência; 3) Que a redução de percentual sem que haja uma
21 garantia de suprimento dos valores destinados para missão e evangelização, en-
22 sino teológico, entre outros, pode ocasionar a paralisação das atividades da IPB;
23 O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender. ¹⁹⁰ **COMIS-**
24 **SÃO II - Emendas Constitucionais I - SC/IPB-2018 - DOC.CXXXIX - Quanto**
25 **ao documento 011 - Oriundo do(a): Sínodo Campinas - Ementa: Proposta**
26 **Para Elaboração de Documento Propondo Alterações no Sistema de Arre-**
27 **cadação da IPB (Dízimos da IPB).** Considerando: 1) A importância do tema
28 proposto; 2) A necessidade de um estudo detalhado sobre a situação econô-
29 mica das igrejas nas mais diversas regiões do país; 3) O significativo número de
30 igrejas inadimplentes no envio de dízimos ao SC/IPB; 4) O significativo número
31 de propostas apresentadas ao SC ao longo das últimas reuniões. O SC/IPB -
32 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Parabenizar o Sínodo de Campinas
33 pelo levantamento efetuado em sua jurisdição, quanto à fidelidade por parte das
34 igrejas no envio dos dízimos ao SC/IPB e a preocupação em relação à arrecadação da Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. Determinar que a JPEF promova um
35 acurado estudo sobre as razões da inadimplência no envio dos dízimos por parte
36 de considerável número de igrejas locais; 4. Que com o resultado dos trabalhos,
37 a comissão formule e submeta propostas em relação à remessa de verbas ao
38 SC, ainda que para isso tenha que propor emendas constitucionais; 5. Que a
39 JPEF estude e proponha ações adicionais de orientação e exortação sobre o
40 assunto, visando à fidelidade das igrejas locais; 6. Que a JPEF apresente seu
41 relatório a CE/SC-IPB 2021. ¹⁹¹ **COMISSÃO VIII - Teologia II - SC/IPB-2018 -**

¹⁸⁸Doc. CXXXVI - Quanto ao documento 009 - Proposta de Emenda Constitucional dos Artigos 88 alínea j; Artigo 97 alínea f e Artigo 68 da CI/IPB.

¹⁸⁹Doc. CXXXVII - Quanto ao documento 010 - Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 88, alínea j e Artigo 97 alínea f da CI/IPB.

¹⁹⁰Doc. CXXXVIII - Quanto ao documento 012 - Proposta de Alteração da CI/IPB, Artigo 88 alínea j e Artigo 97 Alínea j.

¹⁹¹Doc. CXXXIX - Quanto ao documento 011 - Proposta Para Elaboração de Documento Propondo Alterações no Sistema de Arrecadação da IPB (Dízimos da IPB).

1 **DOC.CXL - Quanto ao documento 066 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga -**
 2 **Ementa: Solicitação do PPIR Sobre o Uso de Figuras das Pessoas da Trin-**
 3 **dade nos Materiais Publicados.** Considerando: 1) Que o Concílio proponente
 4 demonstra sincera preocupação com a qualidade e fidelidade das publicações
 5 de nossa igreja; 2) Que a solicitação deste Concílio não pode ser aprovada sem
 6 um projeto claro e específico; 3) Que o Concílio proponente afirma que “é total-
 7 mente possível, do ponto de vista artístico e editorial, ilustrar as histórias bíblicas
 8 nas revistas da Escola Dominical, sem representar as pessoas da Trindade”; 4)
 9 Que mesmo afirmando ser “totalmente possível” o proponente não apresenta
 10 um projeto modelo. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Não
 11 atender. ¹⁹² **COMISSÃO VIII - Teologia II - SC/IPB-2018 - DOC.CXLI - Quanto**
 12 **ao documento 067 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Solicita-**
 13 **ção do PSPA Para que o SC/IPB Determine o Cumprimento do Artigo 88**
 14 **Alíneas m e n da CI/IPB.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento;
 15 2. Não atender. ¹⁹³ **COMISSÃO VII - Teologia I - SC/IPB-2018 - DOC.CXLII -**
 16 **Quanto ao documento 050 - Oriundo do(a): Junta de Educação Teológica -**
 17 **JET - Ementa: Relatório Quadrienal da Junta de Educação Teológica - JET.**
 18 O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com os seguintes
 19 destaques: a. As 11 reuniões regulares da JET para tratar dos assuntos de sua
 20 competência, sendo a maioria dessas reuniões nos seminários da IPB, propor-
 21 cionando assim um conhecimento in loco da situação real destas instituições; b.
 22 Criação de um formulário padrão de avaliação de docentes por discentes para
 23 ser aplicado em todos os seminários; c. A parceria entre a APMT e os seminários
 24 da IPB para a capacitação e preparação teológica transcultural com professores
 25 e alunos dos seminários; d. Apoio e incentivo ao Projeto “Despertando voca-
 26 ções” cujo objetivo é inserir os seminaristas no ambiente transcultural através de
 27 viagens missionárias; e. A promoção do Primeiro encontro de capelães dos se-
 28 minários da IPB; f. A parceria com a Igreja Presbiteriana do México para o envio
 29 de professores àquele país para a ministração de módulos da grade curricular; g.
 30 A composição do modelo de relatório de atividades dos capelães; h. A presença
 31 da JET através de representantes nas formaturas de todos os seminários da IPB;
 32 i. A execução do vestibular unificado e o programa de avaliação dos seminários;
 33 j. A avaliação de idoneidade de seminários e faculdades teológicas, reiterando
 34 que o reconhecimento de idoneidade não significa autorização para o envio de
 35 candidatos às instituições consideradas idôneas, mas apenas reconhece a pos-
 36 sibilidade de aproveitamento de até 40% da carga horária das disciplinas destas
 37 instituições, sendo obrigatório o envio de tais candidatos aos seminários da IPB
 38 para que obtenha os 60% restantes da carga horária total; k. O exame com
 39 rigor e acuidade de 15 instituições a pedido de concílios da IPB e destas ape-
 40 nas três foram consideradas idôneas pela JET; l. A manutenção de 20 bolsistas
 41 que estão em processo de doutoramento ou de estudos pós-doutorais; m. A
 42 aprovação de recursos para diversos projetos tais como: reforma e construção,
 43 regularização de patrimônio, aquisição de livros para biblioteca de seminários; 3.
 44 Registrar voto de apreciação pelo excelente trabalho da JET no cumprimento de
 45 suas atribuições. ¹⁹⁴ **COMISSÃO VII - Teologia I - SC/IPB-2018 - DOC.CXLIII -**

¹⁹²Doc. CXL - Quanto ao documento 066 - Solicitação do PPIR Sobre o Uso de Figuras das Pessoas da Trindade nos Materiais Publicados.

¹⁹³Doc. CXLI - Quanto ao documento 067 - Solicitação do PSPA Para que o SC/IPB Determine o Cumprimento do Artigo 88 Alíneas m e n da CI/IPB.

¹⁹⁴Doc. CXLII - Quanto ao documento 050 - Relatório Quadrienal da Junta de Educação Teológica - JET.

1 **Quanto ao documento 051 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2017 - Ementa: Pro-**
 2 **posta de Nova Redação ao Capítulo I do RI para Seminário Teológico da**
 3 **IPB.** Considerando: 1) Que a proposta de alteração é uma solicitação da JET -
 4 Junta de Educação Teológica; 2) Que a JET aprovou relatório de uma comissão
 5 nomeada para estudar a decisão do MEC em cessar a convalidação de diplomas
 6 de cursos livres de teologia, bem como a possível proibição quanto à utilização
 7 de nomenclatura como: bacharelado, licenciatura, especialização, mestrado e
 8 doutorado; 3) Que no relatório, a referida comissão apresenta um estudo amplo
 9 de todas as implicações da decisão do MEC, apontando como necessidade a
 10 alteração solicitada. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** Atender a solicitação alterando
 11 o capítulo I do RI para Seminário Teológico da IPB que consta atualmente com a
 12 seguinte redação: “ART 1º - Os seminários Teológicos Presbiterianos são institui-
 13 ções de ensino superior, com duração indeterminada” passando a ter a seguinte
 14 redação: “ART 1º - Os seminários Teológicos Presbiterianos são instituições de
 15 ensino preparatório para o ministério pastoral, mantidos pela IPB, de acordo com
 16 o disposto no artigo 97 alínea “j” e no artigo 118 da CI/IPB, com duração inde-
 17 terminada”.¹⁹⁵ Rev. Sandro Moreira de Matos **COMISSÃO VII - Teologia I -**
 18 **SC/IPB-2018 - DOC.CXLIV - Quanto ao documento 052 - Oriundo do(a): CE-**
 19 **SC/IPB 2016 - Ementa: Solicitação de Correção do Conteúdo Programático**
 20 **do Curso de Teologia.** Considerando: 1) Que no conteúdo programático do
 21 Curso de Teologia dos Seminários da IPB aprovado pelo SC-2014 há um erro
 22 material que necessita ser corrigido; 2) Que este erro consiste na manutenção
 23 de pré-requisitos pertinentes à grade anterior para as disciplinas exegéticas sem
 24 observância do desdobramento em quatro disciplinas de suas precedentes; 3)
 25 Que a JET aponta o erro e solicita a sua correção. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1.
 26 Reconhecer o erro encontrado nos pré-requisitos das disciplinas de Exegese do
 27 Antigo Testamento I, II, III e IV e de Exegese do Novo Testamento I, II, III e IV;
 28 2. Alterar o pré-requisito dessas disciplinas nos seguintes termos: a. Antigo Tes-
 29 tamento: Hebraico IV; b. Novo Testamento: Grego IV.¹⁹⁶ **SESSÃO SUSPensa**
 30 **PARA O JANTAR.** Com uma oração feita pelo Rev. Sandro Moreira de Matos,
 31 às 18h00min a Sessão é suspensa para o jantar. **SESSÃO REINICIADA.** Às
 32 20h com uma oração feita pelo Rev. Arnobio Loula Dourado a Sessão é reinici-
 33 ada.¹⁹⁷ O Presidente convida à frente todos os irmãos presbiterianos que estarão
 34 pleiteando cargos políticos nas próximas eleições gerais de diversos estados da
 35 federação brasileira. Na oportunidade, todos os irmãos fazem uso da palavra
 36 falando seus nomes, o estado, e o cargo político pretendido. Com uma oração
 37 feita pelo Presidente, os irmãos são dispensados. Em seguida o Presidente con-
 38 vida a escritora cristã Profa. Inez Augusto Borges para fazer uso da palavra.
 39 **COMISSÃO VII - Teologia I - SC/IPB-2018 - DOC.CXLV - Quanto ao docu-**
 40 **mento 054 - Oriundo do(a): Sínodo Setentrional - Ementa: Solicitação SST**
 41 **e CPAJ Para Qualificação de Professores na Região Norte.** Considerando: 1)
 42 Que para a fé reformada a qualificação dos ministros é salutar; 2) Que o Centro
 43 Presbiteriano de Pós-graduação Andrew Jumper fica geograficamente distante
 44 da Região Norte; 3) Que o Sínodo Setentrional solicita uma parceria com o Cen-
 45 tro de Pós-Graduação Andrew Jumper visando o oferecimento de Cursos para a
 46 Região Norte do País, na cidade de Manaus; 4) Que os cursos pretendidos são

¹⁹⁵Doc. CXLIII - Quanto ao documento 051 - Proposta de Nova Redação ao Capítulo I do RI para Seminário Teológico da IPB.

¹⁹⁶Doc. CXLIV - Quanto ao documento 052 - Solicitação de Correção do Conteúdo Programático do Curso de Teologia.

¹⁹⁷Sessão suspensa para o jantar e posteriormente reiniciada

1 os do portfólio do Centro de Pós-graduação, com pelo menos uma modalidade
 2 de cada curso; O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Agradecer ao Sínodo Setentrional
 3 o seu zelo e interesse na qualificação dos docentes da região; 2. Determinar à
 4 JET que oriente o Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper a fazer um estudo
 5 de viabilidade da parceria pretendida; 3. Estabelecer que o relatório apontando o
 6 resultado do estudo de viabilidade seja apresentado na próxima Reunião Ordinária
 7 da Comissão Executiva da IPB.¹⁹⁸ **COMISSÃO VII - Teologia I - SC/IPB-2018**
 8 **- DOC.CXLVI - Quanto ao documento 055 - Oriundo do(a): Presbitério Sul**
 9 **de Rondônia - Ementa: Proposta para Criação de Comissão Permanente de**
 10 **Doutrina.** Considerando: 1) Que é competência do Supremo Concílio “formular
 11 sistemas ou padrões de doutrinas e práticas, quanto à fé...” conforme preceitua o
 12 Art. 97 alínea “a” da CI-IPB; 2) Que a IPB adota a confissão de fé e os catecismos
 13 de Westminster como expressão de doutrina e fé; 3) Que a proposta delega a
 14 um grupo específico as decisões teológicas da IPB; 4) Que as demandas podem
 15 exigir especialização não encontradas num grupo fechado; 5) Que a IPB tem ofi-
 16 ciais habilitados e altamente qualificados em diversas áreas do saber teológico
 17 que podem atuar de acordo com a demanda específica; 6) Que a maior parte das
 18 justificativas para criação da Comissão Permanente de Doutrina é de natureza
 19 financeira; 7) Que há recursos técnicos disponíveis que podem ser usados para
 20 viabilizar o trabalho de comissões nomeadas de acordo com a demanda e capa-
 21 citação de seus componentes com redução considerável de custos. O SC/IPB
 22 - 2018 **Resolve**: 1. Agradecer aos proponentes o zelo demonstrado pela boa
 23 administração dos recursos e com a segurança teológica da IPB; 2. Não atender.
 24 ¹⁹⁹ **COMISSÃO VII - Teologia I - SC/IPB-2018 - DOC.CXLVII - Quanto ao**
 25 **documento 057 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2015 - Ementa: Proposta para**
 26 **Filiação da Igreja Presbiteriana do Brasil à Aliança Cristã Evangélica Brasi-**
 27 **leira.** Considerando: 1) Que Aliança Cristã Evangélica Brasileira ainda que em
 28 seus estatutos expresse princípios que se coadunam com os princípios da IPB,
 29 mas que não são exatamente iguais; 2) Que a IPB é uma igreja confessional
 30 que adota os símbolos de fé de Westminster e como tal não pode subscrever
 31 nenhuma ação ou pronunciamento que não expresse com clareza sua confessi-
 32 onalidade; 3) Que Aliança Cristã Evangélica em seus princípios afirma: “Nossa
 33 fé nos ensina a priorizar o bem do outro, servi-lo com amor e exercer cidadania
 34 marcada pela justiça” e a fé reformada afirma que a nossa prioridade é a
 35 glória de Deus e que não é função primordial da Igreja, enquanto organização
 36 ou “entidade”, o exercício da cidadania e que tal exercício é de responsabilidade
 37 dos membros do corpo, em suas diversas atividades e áreas de atuação; 4) Que
 38 Aliança Cristã Evangélica em seus valores afirma: “A igreja, como comunidade
 39 de fé e missionária, acolhe e busca o outro, especialmente o marginalizado - a
 40 criança, o pobre e o oprimido”. Este foco de ação, além de não ter embasamento
 41 escriturístico, define uma tendência que em muito difere da posição da IPB; O
 42 SC/IPB - 2018 **Resolve**: Não atender a proposta de filiação da IPB à Aliança
 43 Cristã Evangélica.²⁰⁰ **COMISSÃO VII - Teologia I - SC/IPB-2018 - DOC.CXLVIII**
 44 **- Quanto ao documento 059 - Oriundo do(a): Sínodo Duque de Caxias -**
 45 **Ementa: Consulta para Análise e Posicionamento da IPB sobre o Tema Ide-**

¹⁹⁸ Doc. CXLV - Quanto ao documento 054 - Solicitação SST e CPAJ Para Qualificação de Professores na Região Norte.

¹⁹⁹ Doc. CXLVI - Quanto ao documento 055 - Proposta para Criação de Comissão Permanente de Doutrina.

²⁰⁰ Doc. CXLVII - Quanto ao documento 057 - Proposta para Filiação da Igreja Presbiteriana do Brasil à Aliança Cristã Evangélica Brasileira.

1 **ologia de Gênero.** O SC/IPB - 2018 **Resolve:** Encaminhar os documentos à
 2 Comissão já aprovada para tratar desta matéria.²⁰¹ **COMISSÃO IX - Legislação**
 3 **e Justiça I - SC/IPB-2018 - DOC.CXLIX - Quanto ao documento 074 - Oriundo**
 4 **do(a): Sínodo Central Bahia - Ementa: Proposta de Resolução Para Revoga-**
 5 **ção das Resoluções: SC/IPB 2006 Doc. CXLII e SC/IPB 2010 Doc. CL.**
 6 Considerando: 1) Que o modelo de Estatuto de Presbitério foi aprovado pela
 7 CE/SC-IPB de 2017; 2) Que o novo modelo de Estatuto de Presbitério prescreve
 8 em seu Art. 51 que: “ Quando a falta houver sido cometida por membro de Con-
 9 gregação mantida pelo Presbitério, este designará, dentre os seus membros, um
 10 ministro e quatro presbíteros, para que exerçam a função de Tribunal Eclesiástico
 11 em primeira instância, cabendo recurso ao Plenário do Concílio“ O SC/IPB - 2018
 12 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Reafirmar o teor do Art. 51 do novo modelo
 13 de Estatuto de Presbitério aprovado pela CE/SC-IPB de 2017; 3. Revogar as Re-
 14 soluições: SC/IPB 2006 Doc. CXLII e SC/IPB 2010 Doc. CL; 4. Rogar as bênçãos
 15 do Senhor sobre as vidas dos irmãos do Sínodo Central da Bahia.²⁰² **COMISSÃO**
 16 **IX - Legislação e Justiça I - SC/IPB-2018 - DOC.CL - Quanto ao documento**
 17 **076 - Oriundo do(a): Sínodo Espírito Santo-Rio - Ementa: Proposta de Al-**
 18 **teração do Artigo 84 da CI/IPB.** Considerando: Os Arts 139 e 140 da CI/IPB
 19 ensinam que as eventuais alterações na Constituição serão efetivadas por meio
 20 de Emendas à Constituição da Igreja. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar co-
 21 nhecimento; 2. Não atender a proposta, uma vez que a mesma não evidencia o
 22 desejo, nem se revestiu de características de Emenda Constitucional, resta, por-
 23 tanto, prejudicado o objeto da solicitação; 3. Rogar as bênçãos do Senhor sobre
 24 as vidas dos irmãos.²⁰³ **COMISSÃO IX - Legislação e Justiça I - SC/IPB-2018 -**
 25 **DOC.CLI - Quanto ao documento 077 - Oriundo do(a): Sínodo Costa do Sol**
 26 **- Ementa: Proposta de Alteração dos Mandatos de Presbíteros e Diáconos.**
 27 Considerando: 1. Que o art. 54 da CI/IPB estabelece que “o exercício do presbi-
 28 terato e do diaconato limitar-se-á ao período de cinco anos“; 2. Que a definição
 29 desse limite já foi estabelecida pelos arts. 26 e 40 do novo modelo de estatuto
 30 de igreja local, com o seguinte teor: “Art. 26. Os Presbíteros serão eleitos pela
 31 Assembleia Geral Extraordinária, com mandato de cinco anos, admitidas suces-
 32 sivas reeleições...” “Art. 40. O Diácono é o oficial eleito pela Assembleia Geral,
 33 com mandato de cinco anos, admitida a reeleição, e ordenado pelo Conselho...”
 34 3. Que essa definição, não apenas atende ao dispositivo constitucional, como
 35 também observa a praxe da IPB ao longo de quase sete décadas; 4. Que em
 36 atendimento à recomendação da CE-SC/IPB muitas igrejas já aprovaram e regis-
 37 traram seus estatutos observando o modelo de estatuto aprovado por delegação
 38 do SC-2014, 5. Que o prestígio desta casa também é avaliado pela estabilidade
 39 de suas decisões. O SC/IPB-2018 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Re-
 40 jeitar a proposta de alteração dos mandatos de presbíteros e diáconos na IPB,
 41 mantendo a duração estabelecida nos arts. 26 e 40 do novo modelo de estatuto
 42 de igreja.²⁰⁴ **COMISSÃO IX - Legislação e Justiça I - SC/IPB-2018 - DOC.CLII -**
 43 **Quanto ao documento 078 - Oriundo do(a): Sínodo Costa do Sol - Ementa:**
 44 **Proposta de Alteração de Relatórios Financeiros.** Considerando: 1) Que o

²⁰¹ Doc. CXLVIII - Quanto ao documento 059 - Consulta para Análise e Posicionamento da IPB sobre o Tema Ideologia de Gênero.

²⁰² Doc. CXLIX - Quanto ao documento 074 - Proposta de Resolução Para Revogação das Resoluções: SC/IPB 2006 Doc. CXLII e SC/IPB 2010 Doc. CL.

²⁰³ Doc. CL - Quanto ao documento 076 - Proposta de Alteração do Artigo 84 da CI/IPB.

²⁰⁴ Doc. CLI - Quanto ao documento 077 - Proposta de Alteração dos Mandatos de Presbíteros e Diáconos.

1 Balancete da Tesouraria, conforme Modelo de Estatuto para Igreja Local, apro-
 2 vado na CE-SC/IPB-2016, deve ser objeto de análise da Comissão de Exame
 3 de Contas com posterior submissão à apreciação do Conselho da Igreja Local,
 4 para aprovação; 2) Que é da competência dos Presbitérios receber e julgar os
 5 Relatórios das Igrejas Jurisdicionadas, conforme preceitua o Art. 85 alínea g) da
 6 CI/IPB; 3) Que há receitas, a exemplo dos rendimentos financeiros, cuja inserção
 7 no item de Informações Financeiras, na aba de informações cadastrais e esta-
 8 tísticas de comunidade presbiteriana, especificamente, na Movimentação Finan-
 9 ceira e/ou na Previsão Orçamentária não é possível em virtude da inexistência
 10 de campo específico; 4) Que a adoção de Sistema de Gestão Financeira poderia
 11 propiciar a geração de Relatórios Financeiros padronizados pelos Concílios, faci-
 12 litando o trabalho desenvolvido pelos Tesoureiros dos Concílios; O SC/IPB - 2018
 13 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar documento à Comissão de Or-
 14 ganização, Sistemas e Métodos para apreciação, elaboração de novos modelos
 15 de Relatórios e estudos quanto ao eventual desenvolvimento de Sistema de Ges-
 16 tão Financeira; 3. Agradecer o zelo do Concílio proponente. ²⁰⁵ **COMISSÃO IX**
 17 **- Legislação e Justiça I - SC/IPB-2018 - DOC.CLIII - Quanto ao documento**
 18 **079 - Oriundo do(a): Sínodo Paraíba - Ementa: Solicitação para Revisão de**
 19 **Contribuição Per Capta das Sociedades Internas.** Considerando: 1) Que o
 20 MEMO SE/PSPB Nº 03/2014, proveniente do Presbitério Sul da Paraíba, o qual
 21 originou o encaminhamento da solicitação de revisão e alteração da distribuição
 22 da Contribuição Per Capita das Sociedades Internas é datado de 10 de março de
 23 2014; 2) Que entre a data de encaminhamento do referido documento ao Sínodo
 24 da Paraíba e a CE-SC/IPB-2015 houve a aprovação da versão final do Guia de
 25 Trabalho das Sociedades Internas (GTSI/IPB), proposto pela Comissão Especial
 26 para Formulação do GTSI, o qual, inclusive, alterou o termo de Contribuição Per
 27 Capita para Anuidade por Contribuição Individual; 3) Que não há no GTSI/IPB
 28 menção a eventual indexação da Anuidade por Contribuição Individual ao Salá-
 29 rio Mínimo, sendo seus valores definidos pelas respectivas Confederações Na-
 30 cionais de cada Força de Integração; 4) Que a matéria foi objeto do trabalho
 31 dedicado e recente da Comissão Especial para Formulação do GTSI, o qual, in-
 32 clusive, por meio do Guia de Trabalho proporcionou a alteração da distribuição
 33 dos valores arrecadados a título de Anuidade por Contribuição Individual entre
 34 as Federações, Confederações Sinodais e Nacionais. O SC/IPB - 2018 **Resolve:**
 35 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender em virtude do objeto da solicitação se
 36 encontrar prejudicado; 3. Rogar as bênçãos do Senhor sobre vidas dos irmãos
 37 do Presbitério Sul da Paraíba e do Sínodo da Paraíba. ²⁰⁶ **COMISSÃO IX - Le-**
 38 **gislação e Justiça I - SC/IPB-2018 - DOC.CLIV - Quanto ao documento 073 -**
 39 **Oriundo do(a): Sínodo Central Bahia - Ementa: Proposta de Resolução Para**
 40 **Direito de Voz dos Presbíteros Regentes nas Reuniões dos Concílios Supe-**
 41 **riores.** Considerando: 1. que a representação imediata do povo organizado em
 42 igreja é prerrogativa dos presbíteros regentes, atendendo ao preceito bíblico (At.
 43 14.23, 15.2, 6, 16.4; Tt. 1.5), que ampara o quanto está expresso no art. 50 da
 44 CI/IPB:“O Presbítero Regente é o representante imediato do povo, por este eleito
 45 e ordenado pelo Conselho, para, juntamente com o pastor, exercer o governo e a
 46 disciplina e zelar pelos interesses da igreja a que pertencer, bem como pelos de
 47 toda a comunidade, quando para isso eleito ou designado“; 2. que, nos concílios

²⁰⁵Doc. CLII - Quanto ao documento 078 - Proposta de Alteração de Relatórios Finan-
 ceiros.

²⁰⁶Doc. CLIII - Quanto ao documento 079 - Solicitação para Revisão de Contribuição Per
 Capta das Sociedades Internas.

1 da igreja, o presbítero regente goza da mesma autoridade conferida aos minis-
 2 tros, conforme assegura o art. 52 da CI/IPB: “O presbítero tem nos concílios da
 3 igreja autoridade igual à dos ministros”; 3. que embora membro da igreja local, o
 4 presbítero regente é um oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil, cuja existência
 5 atende ao princípio federativo; 4. que a melhor hermenêutica constitucional se
 6 arrima na interpretação sistemática, harmônica e finalística dos dispositivos que
 7 compõem o texto normativo, afastando aparentes antinomias, de modo a dar a
 8 cada dispositivo a máxima efetividade; 5. que o aspecto qualificativo das cate-
 9 gorias de membros dos concílios (art. 66, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, da CI/IPB)
 10 não pode prevalecer sobre o aspecto finalístico de sua designação, nem restrin-
 11 gir prerrogativa que constitui cláusula pétrea constitucional (art. 52), calcada em
 12 preceito bíblico; 6. que uma interpretação restritiva do dispositivo constitucional
 13 feriria de morte os princípios hermenêuticos acima mencionados, na medida em
 14 que conferiria a “ministros de quaisquer comunidades evangélicas” o “direito” de
 15 “tomar assento” e, portanto, até fazer uso da palavra (ainda que lhe seja vedado
 16 deliberar), negando esse mesmo direito aos presbíteros regentes (não membros
 17 daquele concílio superior), que porventura estivessem presentes e quisessem
 18 fazer uso da palavra, mesmo devidamente identificados; 7. que a interpretação
 19 do referido dispositivo constitucional não representa nenhum acréscimo à des-
 20 crição dos membros listados no art. 66 da CI/IPB, mas apenas serve de base
 21 legal para reconhecer ao presbítero regente o direito de voz nos concílios supe-
 22 riores, nos limites estabelecidos nesta resolução, O SC/IPB **RESOLVE**: a) dar ao
 23 art. 66, alínea “c” do texto constitucional interpretação conforme a CI/IPB, para
 24 assegurar ao presbítero regente, ainda que não seja membro efetivo do concílio
 25 superior, mas que esteja devidamente identificado perante a Mesa daquele con-
 26 cílio, o mesmo direito conferido aos membros correspondentes, para que possa
 27 fazer uso da palavra pelo tempo que lhe for concedido, porém, sem direito a
 28 voto; b) estabelecer que para exercer o direito de voz nos concílios superiores
 29 o presbítero regente deverá comprovar previamente, perante a Mesa Diretora,
 30 que se encontra em exercício de mandato, demonstrando, de forma inequívoca,
 31 a que Conselho de igreja local pertence e que não se encontra sob disciplina;
 32 c) determinar que nas reuniões de Presbitério ou Sínodo somente será permiti-
 33 do o exercício do direito de voz ao presbítero regente que seja membro de
 34 uma das igrejas jurisdicionadas pelo Concílio; d) observar que o direito de voz
 35 nos Concílios Superiores não se estende ao presbítero em disponibilidade, uma
 36 vez que a este somente são asseguradas as prerrogativas mencionadas no art.
 37 54, § 2º, alíneas “a” e “b” da CI/IPB.²⁰⁷ **VOTO DE PROTESTO.** Considerando a
 38 aprovação do documento 073, a pedido dos interessados, registra-se o voto de
 39 protesto como segue: “*Solicito o registro de meu PROTESTO contra decisão do*
 40 *SC/IPB-CLIV em sua 39ª RO CONSIDERANDO: 1. Que **nos concílios supe-***
 41 ***riores** ao Conselho os presbíteros regentes não são ‘representantes do povo’,*
 42 ***mas representantes** dos concílios dos quais são membros; 2. Que nesta con-*
 43 *dição os presbíteros regentes e docentes têm a mesma autoridade; 3. Que o*
 44 *presbítero regente é oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil eleito e ordenado*
 45 *para o exercício dos deveres e direitos definidos nos artigos 50 e 51 CI/IPB; 4.*
 46 *Que **as funções, direitos e deveres dos ministros não são idênticas às dos***
 47 ***presbíteros regentes** (artigos 30 a 49 CI/IPB) bem como as exigências para*
 48 *o processo de sua candidatura e ordenação bem diverso da de um presbítero*
 49 *regente, não sendo apenas estas as determinações que os diferem o que, sem*

²⁰⁷ Doc. CLIV - Quanto ao documento 073 - Proposta de Resolução Para Direito de Voz dos Presbíteros Regentes nas Reuniões dos Concílios Superiores.

1 *dúvida, atende a melhor hermenêutica fundada em interpretação sistemática,*
2 *harmônica e finalística que ao mesmo tempo afastam as aparentes antinomias e*
3 *destacam as verdadeiras antinomias; 5. Que o aspecto qualificativo dos mem-*
4 *bros dos concílios definidos no artigo 66 e suas alíneas não prevalece diante do*
5 *fato que no conselho local base da membresia dos presbíteros regentes, ainda*
6 *que sempre em maioria diante dos presbíteros docentes ambas as funções tem*
7 *a mesma autoridade em um ambiente (o conselho) em que são cooperadores*
8 *no pastoreio do rebanho de Jesus, o Cristo de Deus; 6. Que os direitos dos*
9 *membros dos concílios em seus 4 níveis estão garantidos diante dos dispositi-*
10 *vos constitucionais; 7. Que a faculdade da presidência do concílio em dar*
11 **palavra** *a um visitante, dentro dos limites constitucionais é a mesma para um*
12 *membro de outra comunidade evangélica, um oficial presbítero ou diácono e até*
13 *mesmo a uma irmã que exerça função dentro dos limites daquele concílio; 8.*
14 *Que o direito à voz para falar sobre os temas do concílio, com direito à voto*
15 *ou não, são exclusivos aos membros do concílio conforme definidos nas alí-*
16 *neas 'a', 'b', e 'c', e dar o mesmo direito a qualquer outro fora das definições são*
17 *claramente criar mais uma categoria de membros; 9. Que o processo para criar*
18 *outras categorias de membros estão claramente expostos nos artigos 139 a 141*
19 *da CI/IPB e qualquer outra modificação que não siga estas disposições são nu-*
20 *las de direito segundo afirma o artigo 145 de nossa Constituição. Rev. Fernando*
21 *Hamilton Costa, Presb. Tarcísio Lourenço Pereira Pinto, Rev. Ludgero Bonilha*
22 *Morais, Rev. Ivon Pinheiro Feitoza, Rev. Luiz Carlos Corrêa e Rev. Maxwell Bar-*
23 *ros Soares.” **COMISSÃO XIV - Secretarias Gerais - SC/IPB-2018 - DOC.CLV -**
24 **Quanto ao documento 099 - Oriundo do(a): Secretário Geral do Trabalho da**
25 **Adolescência - Ementa: Relatório Quadrienal da Secretaria Geral do Traba-**
26 **lho com Adolescentes - SGTA e Confederação Nacional de Adolescentes -**
27 **CNA.** Considerando: 1) Que o Relatório em apreciação, apresenta-se bem redi-
28 gido, organizado e bem ilustrado; 2) Que as atividades relatadas, pelo Secretário
29 demonstram grande empenho e zelo no trabalho realizado; 3) Que o relatório de-
30 monstra escassez de atividades realizadas na Região Norte do Brasil. O SC/IPB
31 - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório em seus termos
32 com os seguintes destaques: a. O número satisfatório de participantes nas di-
33 versas frentes de trabalho; b. A grande relevância dos assuntos abordados nos
34 eventos: REUPAS, DNA e NAUPA; c. O considerável crescimento dos sócios; d.
35 O testemunho dos adolescentes que revela grande edificação; e. Demonstração
36 de compromisso e desempenho no Relatório da CNA. 3. Recomendar que o
37 Secretário atente para uma maior e proporcional participação das atividades em
38 todas as regiões do Brasil; 4. Parabenizar o secretário pelo excelente trabalho;
39 5. Rogar as ricas bênçãos do Senhor sobre a SGTA e a CNA. ²⁰⁸ **COMISSÃO**
40 **XIV - Secretarias Gerais - SC/IPB-2018 - DOC.CLVI - Quanto ao documento**
41 **100 - Oriundo do(a): Secretário Geral do Trabalho da Infância - Ementa: Re-**
42 **latório da Secretaria Geral do Trabalho da Infância - SGTI.** Considerando: 1)
43 Que o Relatório em apreciação se apresenta bem redigido e organizado; 2) Que
44 o relato das atividades do Secretário demonstram empenho e zelo; 3) Que as
45 atividades e visitas do secretário na região norte do Brasil poderiam ser melhor
46 distribuídas. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o
47 presente relatório com os seguintes destaques: a. O número satisfatório de par-
48 ticipantes, acima de 100 pessoas, nas diversas frentes de trabalho; b. A extrema
49 relevância dos assuntos abordados nos treinamentos; c. O significativo número*

²⁰⁸ Doc. CLV - Quanto ao documento 099 - Relatório Quadrienal da Secretaria Geral do Trabalho com Adolescentes - SGTA e Confederação Nacional de Adolescentes - CNA.

1 de igrejas visitadas durante o quadriênio, num total de 157; d. A participação do
 2 Secretário em diversas reuniões voltadas à questão da infância na igreja; e. A
 3 realização de 27 eventos com UCPs, Federações e Sinodais da Infância como
 4 por exemplo 11 encontros de crianças da UCP; f. A realização de 66 Treinamen-
 5 tos para capacitação de adultos que trabalham na educação e evangelização de
 6 crianças, alcançando um número expressivo de mais de 5.900 participantes; g.
 7 A realização de 4 Congressos Nacionais com temas relevantes para o alcance e
 8 evangelização das crianças com também para capacitação de pais e educado-
 9 res; h. A parceria com a Editora Cultura Cristã na elaboração de material para
 10 EBFs. i. A participação do Secretário em diversas reuniões de Comissões e
 11 Autarquias voltadas a questão da Infância na Igreja. 3. Recomendar que o Se-
 12 cretário atente para a distribuição equânime das visitas às regiões do Brasil. 4.
 13 Dar um voto de apreciação ao Secretário Nacional pelo empenho no trabalho
 14 realizado. 5. Rogar as ricas bênçãos do Senhor sobre a Secretaria Geral do
 15 Trabalho da Infância. ²⁰⁹ **COMISSÃO XIV - Secretarias Gerais - SC/IPB-2018 -**
 16 **DOC.CLVII - Quanto ao documento 101 - Oriundo do(a): Secretário Geral do**
 17 **Trabalho Masculino - Ementa: Relatório Quadrienal da Secretaria Geral do**
 18 **Trabalho Masculino.** Considerando: 1) Que o Relatório se encontra bem elabo-
 19 rado, facilitando a identificação das atividades executadas pelo Secretário Geral
 20 do Trabalho Masculino; 2) Que as atividades ocorreram a contento, seguindo
 21 extensa agenda por todo o Brasil. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar Conheci-
 22 mento; 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a. O excelente traba-
 23 lho realizado pelo Secretário Geral que dedicou, a despeito da fragilidade de sua
 24 saúde, dando continuidade aos 24 Projetos da CNHP; b. O clamor dos homens
 25 presbiterianos de todo o Brasil para que o SC/IPB determine zelo por parte dos
 26 Concílios menores junto aos Conselhos das Igrejas em incentivar a criação de
 27 novas UPHs locais; c. A compra de 25 mil Novos Testamentos, a serem repas-
 28 sados a preço de custo àqueles interessados em promover a evangelização; d.
 29 A realização de Congressos com destaque ao de 2018 no SESC Guarapari-ES;
 30 e. A Criação de um fundo para o projeto missionário Mão na Massa com o ob-
 31 jetivo de subsidiar a criação de alojamentos, transportes, alimentação, cálculos
 32 estruturais, levantamento e sondagens de solo e logística, construção e reforma
 33 executadas; f. O significativo aumento do número de Sinodais, sendo: Em 2016,
 34 duas, totalizando 57, bem como 19 Federações, totalizando 234.g. O cumpri-
 35 mento do trabalho por meio de 32.325 pessoas evangelizadas; 73.252 Bíblias
 36 e Novos Testamentos distribuídos; 980.462 folhetos repassados; 169.148 Cultos
 37 Domésticos realizados e 1.809 assinaturas da Revista da UPH. 3. Conceder uma
 38 palavra especial de apreciação ao Secretário Geral do Trabalho Masculino pelo
 39 seu desempenho e dedicação, pois mesmo com a saúde comprometida, não
 40 mediu esforços para que o trabalho da CNHP se realizasse; 4. Rogar a Deus
 41 suas ricas bênçãos sobre a Secretaria Geral do Trabalho Masculino, bem como
 42 pela recuperação da saúde do Presb. Haroldo Peyneau. ²¹⁰ **COMISSÃO XIV -**
 43 **Secretarias Gerais - SC/IPB-2018 - DOC.CLVIII - Quanto ao documento 102 -**
 44 **Oriundo do(a): Secretário Geral do Trabalho Feminino - Ementa: Relatório**
 45 **Quadrienal da Secretaria Nacional do Trabalho Feminino.** Considerando: 1)
 46 Que o Relatório em apreciação se apresenta bem redigido e organizado; 2) Que
 47 as atividades relatadas demonstram grande empenho e zelo; 3) Que o número

²⁰⁹Doc. CLVI - Quanto ao documento 100 - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho da Infância - SGTI.

²¹⁰Doc. CLVII - Quanto ao documento 101 - Relatório Quadrienal da Secretaria Geral do Trabalho Masculino.

1 de participações em diversas frentes de trabalho é satisfatório. O SC/IPB - 2018
 2 **Resolve:** 1. Tomar Conhecimento; 2. Aprovar o relatório quadrienal da Secretaria
 3 Nacional do Trabalho Feminino com os seguintes destaques: a. O significativo
 4 número Confederações Sinodais com 84 e o acréscimo de 04 no quadriênio; b.
 5 O grande número de 319 Federações e o acréscimo de 20 no quadriênio; c. A
 6 participação atual de 2.826 SAFs com 53.466 sócias em todo o Brasil; d. A Visita
 7 Missionária à Amazônia em 6 Comunidades Ribeirinhas e à Missão Caiuá; e. A
 8 visita aos Seminários e aos Institutos Bíblicos da Igreja Presbiteriana do Brasil;
 9 f. A significativa doação financeira para trabalhos de misericórdia, bem como às
 10 missões. 3. Ainda que seja um número pequeno, lamentar a diminuição de 8
 11 SAFs e 2.589 sócias ao longo do quadriênio; 4. Rogar as ricas bênçãos sobre a
 12 Secretaria Nacional do Trabalho Feminino. ²¹¹ **COMISSÃO XIV - Secretarias Ge-**
 13 **rais - SC/IPB-2018 - DOC.CLIX - Quanto ao documento 103 - Oriundo do(a):**
 14 **Secretaria Geral da Mocidade - Ementa: Relatório Quadrienal da Secretaria**
 15 **Nacional da Mocidade.** Considerando: 1) Que o relatório apresenta as ações da
 16 Secretaria com riqueza de detalhes, transparência, além de expor a visão atual
 17 das UMPs; 2) A intensa atuação da Secretaria nas atividades da mocidade e a
 18 crescente organização das UMP's, Federações e Sinodais em todas as regiões
 19 do país; 3) O incentivo e a criação de projetos sociais, missionárias e evange-
 20 lísticos; 4) A Inserção e apoio na formação de novos líderes e Oficiais oriundos
 21 da mocidade junto à Igreja Presbiteriana do Brasil. O SC/IPB - 2018 **Resolve:**
 22 1. Tomar Conhecimento; 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a.
 23 O empenho, disponibilidade e ativa participação do Secretário junto às UMPs,
 24 Federações, Sinodais e Confederação Nacional de Mocidade; b. A atuação da
 25 mocidade na sociedade civil através dos projetos: Salvos Pelo Sangue (doação
 26 de sangue nos eventos da CNM), Somos Todos Peregrinos (acolhimento a re-
 27 fugiados), Servos Uns dos Outros Até o Último Fio (confeção de perucas para
 28 pessoas com câncer), Projeto Missionário de Férias e Evangelismo (nos eventos
 29 da Copa do Mundo 2014 e nas Olimpíadas Rio 2016). c. O diagnóstico da Moci-
 30 dade pelo Secretário, fruto de viagens e visitas em todas as regiões, destacando
 31 a necessidade do aproveitamento e condução pela Igreja Presbiteriana do Brasil
 32 de uma nova UMP com formação acadêmica e profissional em ascensão, bem
 33 como a participação nas atividades eclesíásticas na denominação. d. O zelo e o
 34 incentivo pela prática da leitura anual das Escrituras e de campanhas de oração
 35 pela IPB e por momentos críticos no país por meio de mobilizações e campa-
 36 nhas; 3. Dar um voto de apreciação ao Secretário Nacional pelo empenho no
 37 trabalho realizado; 4. Rogar as ricas bênçãos de Deus sobre a Secretaria Na-
 38 cional da Mocidade. ²¹² **COMISSÃO XIV - Secretarias Gerais - SC/IPB-2018**
 39 **- DOC.CLX - Quanto ao documento 104 - Oriundo do(a): Secretário Geral**
 40 **do Trabalho da Terceira Idade - Ementa: Relatório Quadrienal da Secreta-**
 41 **ria Geral do Trabalho de Terceira Idade.** Considerando: 1) Que o Relatório em
 42 apreciação se encontra num modelo de excelente qualidade; 2) Que o Secretário
 43 Geral do Trabalho da Terceira Idade demonstrou zelo e dedicação na realização
 44 de suas atividades. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar Conhecimento; 2. Apro-
 45 var o relatório com os seguintes destaques: a. A criação da Rede Presbiteriana
 46 de Apoio a Pessoa Idosa - REPAPI, cujo objetivo é conscientizar o idoso a ter um
 47 envelhecimento consciente e com qualidade; b. A ampla divulgação desta rede

²¹¹Doc. CLVIII - Quanto ao documento 102 - Relatório Quadrienal da Secretaria Nacional do Trabalho Feminino.

²¹²Doc. CLIX - Quanto ao documento 103 - Relatório Quadrienal da Secretaria Nacional da Mocidade.

1 em nível Sinodal, Presbiterial e das Igrejas em todo o Brasil por meio do blog
 2 idosonews.blogspot.com.br, com 220 mil acessos em 2018 em mais de 80 paí-
 3 ses, da página www.idosonews.com.br, com o mesmo número de acessos e do
 4 espaço no Facebook com 5 mil seguidores; c. A realização de Workshops Regio-
 5 nais, Encontros Regionais, Visitas Localizadas, distribuição de Material de Apoio;
 6 d. A implantação do Projeto Desenvolvendo o Voluntariado, onde os idosos da
 7 IPB puderam desenvolver atividades de visitação a outros idosos da igreja e da
 8 assistência e evangelização da vizinhança; e. A formação de parcerias com as
 9 várias Sociedades Internas, alcançando resultados positivos por meio da busca
 10 de apoio junto aos secretários sinodais, presbiteriais e conselheiros das igrejas;
 11 f. O registro de 27.300 acessos ao site e blog da Secretaria, após 90 dias de
 12 criação. 3. Rogar as ricas bênçãos de Deus sobre a Secretaria Geral do Traba-
 13 lho de Terceira Idade. ²¹³ **COMISSÃO XIV - Secretarias Gerais - SC/IPB-2018**
 14 **- DOC.CLXI - Quanto ao documento 105 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2016 -**
 15 **Ementa: Solicitação de Alteração de Nomenclatura para Secretaria Geral da**
 16 **Terceira Idade.** Considerando: 1. A pertinência da presente solicitação; 2. Que
 17 a mudança promoverá a adequação dos termos ao uso correto segundo o uso
 18 técnico e social; 3. Que a nomenclatura em nada prejudicará o entendimento das
 19 competências quanto às ações da presente Secretaria Nacional; 4. Que o termo
 20 “Trabalho com a Pessoa Idosa” comunica os objetivos da presente Secretaria, ou
 21 seja, o cuidado e o zelo requeridos à faixa etária alvo. O SC/IPB - 2018 **Resolve:**
 22 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a adequação de nomenclatura, sendo: a.
 23 Em lugar de Secretaria Geral da Terceira Idade alterar para SECRETARIA NA-
 24 CIONAL DO TRABALHO COM A PESSOA IDOSA. b. Em lugar de Secretário
 25 Geral da Terceira Idade alterar para SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO
 26 COM A PESSOA IDOSA. 3. Rogar as ricas bênçãos do Senhor Deus sobre esta
 27 nobre Secretaria. ²¹⁴ **COMISSÃO XIV - Secretarias Gerais - SC/IPB-2018 -**
 28 **DOC.CLXII - Quanto ao documento 228 - Oriundo do(a): Curadoria do Ar-**
 29 **quivo Histórico e Museu da Igreja Presbiteriana do Brasil - Ementa: Relató-**
 30 **rio Quadrienal do Historiador e Curador dos Museus da Igreja Presbiteriana**
 31 **do Brasil.** Considerando: 1) Que o relatório está bem redigido e organizado; 2)
 32 Que as atividades relatadas demonstram grande empenho e zelo pelo trabalho
 33 do Senhor Deus; 3) A dedicação do Curador frente ao trabalho quanto à con-
 34 servação e à divulgação dos trabalhos. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar
 35 Conhecimento; 2. Aprovar o relatório quadrienal do Historiador e Curador dos
 36 Museus da IPB com os seguintes destaques: a. A realização de diversas ativida-
 37 des para organização do Arquivo Histórico Presbiteriano (AHP); b. A quantidade
 38 de atividades, palestras e publicações para divulgação, revitalização e manu-
 39 tenção da história da Igreja Presbiteriana do Brasil e seus documentos; c. A
 40 participação ativa do curador no preparo e execução das atividades de Celebra-
 41 ção alusivos aos Quinhentos anos da Reforma Protestante; d. A participação em
 42 Cultos de Ação de Graças, Semanas Teológicas e na Conferência Internacional,
 43 com palestras e exposição da história da IPB, bem como o lançamento do Selo
 44 Comemorativo aos Quinhentos Anos da Reforma Protestante; e. A participação
 45 do Curador em programas de TV e em entrevistas diversas para divulgação da
 46 história da IPB. 3. Ressaltar as necessidades que precisam ser solucionadas,
 47 ou seja: a digitalização do acervo do AHP; a adequação das instalações do Mu-

²¹³Doc. CLX - Quanto ao documento 104 - Relatório Quadrienal da Secretaria Geral do Trabalho de Terceira Idade.

²¹⁴Doc. CLXI - Quanto ao documento 105 - Solicitação de Alteração de Nomenclatura para Secretaria Geral da Terceira Idade.

1 seu Presbiteriano Rev. Júlio Andrade Ferreira; a contratação de uma pessoa
 2 responsável pelo cuidado regular do acervo de Recife; 4. Rogar as mais ricas
 3 bênçãos de Deus sobre a vida do historiador e curador da IPB.²¹⁵ **COMISSÃO**
 4 **XIV - Secretarias Gerais - SC/IPB-2018 - DOC.CLXIII - Quanto ao documento**
 5 **122 - Oriundo do(a): Secretaria Geral de Apoio Pastoral - Ementa: Relatório**
 6 **Quadrienal da Secretaria Geral de Apoio Pastoral - SGAP.** Considerando: 1)
 7 Que o Relatório em apreciação se apresenta bem redigido e organizado; 2) Que
 8 o relato das atividades do secretário demonstram empenho e zelo; 3) Que
 9 o trabalho realizado demonstrou preocupação com o pastoreio de pastores. O
 10 SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o presente rela-
 11 tório com os seguintes destaques: a. A relevância dos trabalhos voltados para
 12 ao apoio pastoral; b. O número satisfatório de participação do Secretário em di-
 13 versos eventos como congressos, conferencias reformadas, encontros regionais
 14 de presbitérios e sínodos e especialmente participando de semanas teológicas
 15 dos Seminários da IPB; c. O significativo número de despojamento, objeto de
 16 preocupação do secretário; d. O esforço do secretário em assistir pastores em
 17 crises onde lhe foi solicitado; e. O número das atividades realizadas pelo secre-
 18 tário mesmo com algumas dificuldades como a escassez de recursos, a logística
 19 e assessoria; a resistência de alguns pastores à assistência pastoral e a falta
 20 de sincronização entre as autarquias e as vistas ao apoio pastoral; 3. Rogar
 21 as ricas bênçãos do Senhor sobre a vida da Secretaria Geral de Trabalho de
 22 Apoio Pastoral.²¹⁶ **HORÁRIO REGIMENTAL.** É aprovado o seguinte horário
 23 regimental para a Quarta Sessão Regular: Primeiro expediente - 8h30min as
 24 12h30min; Segundo expediente - 14h30min as 18h40min; Tereceiro expediente
 25 - 20h30min as 23h.²¹⁷ **ENCERRAMENTO DA TERCEIRA SESSÃO REGULAR.**
 26 Às 23h00min encerra-se a Terceira Sessão Regular da XXXIX Reunião Ordiná-
 27 ria do Supremo Concílio da IPB com uma oração feita pelo Presb. Flávio Sérgio
 28 Arantes Pereira e Bênção Apostólica ministrada pelo Rev. Rev. Josley Soares
 29 Guimarães Filho. E, para constar, eu, Presb. Jairo de Souza Cruz - Segundo
 30 Secretário do Concílio a tudo presente, lavro e assino a presente ata, a qual
 31 será transcrita pelo Secretário Executivo em livro próprio.²¹⁸ **ATA DA QUARTA**
 32 **SESSÃO REGULAR DA XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CON-**
 33 **CÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - 2018.** Às 8h30min do dia
 34 vinte e sete do mês de julho de 2018, no CENTRO DE CONVENÇÕES DO HO-
 35 TEL MONTE REAL RESORT, situado na Rua São Paulo, 622, Águas de Lindóia
 36 - SP.²¹⁹ Sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro da Silva,²²⁰ reúne-se o
 37 Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - SC-IPB em sua XXXIX Reu-
 38 nião Ordinária. **VERIFICAÇÃO DE QUORUM** - Verifica-se a presença de 1.197
 39 deputados, representando 343 Presbitérios de 84 Sínodos da IPB. Havendo quo-
 40 rum, o Presidente declara aberta a Quarta Sessão Regular da XXXIX Reunião
 41 Ordinária do Supremo Concílio da IPB - 2018.²²¹ **COMPOSIÇÃO DA MESA** -
 42 O presidente compõe a mesa do Concílio que fica assim constituída: PRESI-

²¹⁵ Doc. CLXII - Quanto ao documento 228 - Relatório Quadrienal do Historiador e Cura-
 dor dos Museus da Igreja Presbiteriana do Brasil.

²¹⁶ Doc. CLXIII - Quanto ao documento 122 - Relatório Quadrienal da Secretaria Geral
 de Apoio Pastoral - SGAP.

²¹⁷ Horário Regimental da 4ª Sessão Regular

²¹⁸ Encerramento da 3ª Sessão Regular: 26/07/2018 - 23h

²¹⁹ Local e data da Reunião: ÁGUAS DE LINDÓIA - SP/27-07-2018

²²⁰ Presidência da Reunião: Rev. ROBERTO BRASILEIRO

²²¹ Quorum - 1.197 Deputados de 343 Presbitérios de 84 Sínodos

1 DENTE - Rev. ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA; VICE-PRESIDENTE - Rev.
 2 AUGUSTUS NICODEMUS LOPES - SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. JUA-
 3 REZ MARCONDES FILHO; PRIMEIRO SECRETÁRIO - Rev. JOSÉ ROMEU DA
 4 SILVA; SEGUNDO SECRETÁRIO - Presb. JAIRO DE SOUZA CRUZ; TERCEIRO
 5 SECRETÁRIO - Presb. MARCO AURÉLIO RIBEIRO; QUARTO SECRETÁRIO -
 6 Presb. GEORGE SANTOS ALMEIDA; TESOUREIRO - Presb. JOSÉ ALFREDO
 7 MARQUES ALMEIDA.²²² **EXERCÍCIO DEVOCIONAL.** A Quarta Sessão Regular
 8 tem início com a leitura do Evangelho de João 5.19-25 de forma alternada, par-
 9 ticipação especial dos cantores irmãos Flávio e Klébia, oração feita com o Rev.
 10 Osni ferreira. Em seguida o Presidente convida o Rev. Valdecir Silva que após
 11 ler o livro de Filemon, orar, expõe o texto lido ressaltando a beleza do evangelho
 12 para nossas vidas. Em sua exposição, o pregador ainda destaca algumas quali-
 13 dades observadas na vida de Filemon, ou seja: que ele era engajado na obra do
 14 evangelho; era encorajador dos irmãos; era homem prudente; era repleto de bom
 15 senso, porém, conforme o texto, Paulo o adverte que Filemon deveria viver, em
 16 primeiro lugar, guiado pelo amor e não pelo legalismo; em segundo lugar, precisa
 17 ser profundamente perdoador; em terceiro lugar, Filemon precisava vivenciar o
 18 princípio da identificação solidária; em última lugar, ele deveria olhar para Oné-
 19 simo como irmão e não como escravo. O pregador conclui a exposição bíblica
 20 destacando a importância da reconciliação e a comunhão, pois somos capacita-
 21 dos pelo Espírito Santo para exercitar todas essas virtudes. Com uma oração,
 22 o Rev. Valdecir encerra sua exposição bíblica. A seguir o Presidente convida o
 23 Rev. Davi Charles Gomes da CRIE para proceder a apresentação da Delega-
 24 ção Estrangeira como segue: Representante da OPC/EUA (Igreja Presbiteriana
 25 Ortodoxa dos EUA): Rev. Jack Sawyer, que faz uso da palavra, interpretado
 26 pelo Presb. Francisco Solano Portela Neto; Delegação do Nepal: Rev. Mahen-
 27 dra Bhattarai, Rev. Dhruva Adhikari, fazendo uso da palavra o Rev. Mahendra,
 28 tendo como intérprete o Rev. Davi Charles; Delegação da Holanda: Represen-
 29 tates das Igrejas Reformadas da Holanda, Rev. Theodore Havinga, Rev. Pieter
 30 Koenraad Meijer, fazendo uso da palavra o primeiro, sem necessidade de intér-
 31 prete; Representante da EPC/ EUA (Igreja Presbiteriana Evangélica dos EUA):
 32 Rev. Dean Weaver, que faz uso da palavra intepretado pelo Rev. Davi Char-
 33 les. O Presidente agradece aos irmãos da Delegação Estrangeira presentes por
 34 atender o convite. Em seguida o Presidente convida o Presb. Wilson Matos da
 35 Silva, Presidente do Supremo Concílio da Igreja Indígena Presbiteriana no Bra-
 36 sil, igreja criada pela APMT e Missão Caiuá, que faz uso da palavra. Com uma
 37 oração feita pelo Rev. Geraldo Silveira Filho, vice-presidente da Missão Caiuá,
 38 encerra-se o Exercício Devocional.²²³ **ENTRADA DE DOCUMENTOS.** Passa-se
 39 a entrada dos seguintes DOCUMENTOS: **COMISSÃO XVII - Exame de Rela-**
 40 **tórios de Comissões Permanentes - SC/IPB-2018 - DOC.CLXVI - Quanto ao**
 41 **documento 117 - Oriundo do(a): Comissão Permanente - Carta Pastoral -**
 42 **Ementa: Relatório da Comissão Permanente de Carta Pastoral Sobre o Dí-**
 43 **zimo como Método de Contribuição Praticado pela IPB.** Considerando: 1)
 44 Que a matéria em análise, resulta de deliberação adotada pelo SC-E IPB 2014,
 45 conferindo prazo para a apresentação de relatório final por ocasião da XXXIX
 46 RO/SC-IPB 2018, promovendo assim a disseminação da matéria, para alcançar
 47 os concílios em todos os níveis hierárquicos. 2) Que a fundamentação sobre
 48 o tema serviu-se do fundamento bíblico, explicitado no Velho Testamento e no
 49 Novo Testamento, com alicerçamento exegético de boa sustentação e de grande

²²² Composição da Mesa

²²³ Exercício Devocional

1 referencial para a vida cristã, aclarando dúvidas e dirimindo controvérsias. 3)
 2 Que trata-se de um dever do membro, como bem estabelece o preceito cons-
 3 titucional que norteia a IPB, conforme o disposto no Artigo 14, Alínea “c”, da
 4 CI/IPB representando um tema recorrente que desde a muito se faz necessário
 5 um posicionamento denominacional O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar co-
 6 nhecimento. 2. Aprovar o Relatório da Comissão Permanente - Carta Pastoral,
 7 em seus termos. 3. Determinar a publicação da Carta Pastoral em forma de
 8 opúsculo, para uma efetiva distribuição em todos os segmentos da vida denomi-
 9 nacional, alcançada pela IPB. 4. Recomendar a Tesouraria do SC/IPB que con-
 10 jogue todos os esforços necessários, para que no quadriênio 2018-2022 sejam
 11 realizados “Workshop para Tesoureiros de Igrejas” na jurisdição de todos os Sí-
 12 nodos da IPB, alcançando desta forma os Presbitérios, Igrejas e Congregações,
 13 na instrumentalidade da liderança em evidência, com apresentação de relatório
 14 na XL RO/SC-IPB 2022. 5. Consignar um voto de apreciação pelo exaustivo tra-
 15 balho desenvolvido pela Comissão Permanente, rogando a Deus as suas ricas
 16 bênçãos sobre os seus membros.²²⁴ **COMISSÃO XVII - Exame de Relatórios**
 17 **de Comissões Permanentes - SC/IPB-2018 - DOC.CLXVII - Quanto ao do-**
 18 **documento 118 - Oriundo do(a): Comissão Permanente de Interpretação da**
 19 **Pergunta 158 do Catecismo Maior - Ementa: Relatório da Comissão Perma-**
 20 **nente de Interpretação da Pergunta 158 do Catecismo Maior.** Considerando:
 21 1) Que, o assunto teve origem com o documento CLIX da CE/SC - 2012 que
 22 respondia a uma consulta sobre mulheres pregando em culto público à luz da
 23 pergunta 158 do C.M., e encaminhado a essa subcomissão pelo Doc. 118 pela
 24 CE/SC-IPB; 2) Que, no relatório apresentado, se constata idoneidade na reso-
 25 lução adotada dentro dos princípios presbiterianos; 3) Que, existe concordância
 26 com a decisão da CE/SC-IPB, especialmente em seus itens: “3) Assegurar que
 27 oficiais e seminaristas estão incluídos na resposta à pergunta 158/C.M, sob a
 28 supervisão do pastor (art.31, alínea “d” da CI/IPB);“ do item “4) Declarar que,
 29 em casos excepcionais, ou seja, na ausência de oficiais, e sob a autorização do
 30 pastor (art.31, alínea “d” da CI/IPB), é permitido às mulheres pregar.“ O SC/IPB
 31 - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o relatório em seus termos,
 32 com as seguintes observações: a. Proibir que os púlpitos da Igreja Presbiteriana
 33 do Brasil sejam ocupados por mulheres ordenadas a qualquer ofício em outras
 34 denominações; b. Reafirmar decisões anteriores do SC/IPB que proíbem a orde-
 35 nação de mulheres aos ofícios da IPB; c. No item “3)” onde se lê “seminaristas”
 36 leia-se “candidatos ao Sagrado Ministério”.²²⁵ **VOTO DE DISSENTIMENTO.**
 37 Considerando a aprovação do Doc. 118 em tela, a pedido dos interessados,
 38 registra-se o voto de dissentimento dos que segue: Rev. Rogério Olegário Vilela,
 39 Presb. Sebastião Laédio Veras de Araújo e Rev. Ivon Pinheiro Feitoza, Presb.
 40 David Ferreira da Silva, Presb. Cláudio Edson Teixeira de Moraes.²²⁶ **VOTOS DE**
 41 **PROTESTO.** Considerando a aprovação do Doc. 118, a pedido dos interessados,
 42 registra-se o voto de protesto como segue: “De acordo com o Art. 65 da CI/IPB,
 43 registramos nosso voto de PROTESTO, pois consideramos que a decisão fere e
 44 contraria as Escrituras Sagradas e os Símbolos de Fé da Igreja Presbiteriana do
 45 Brasil nos termos do que expressa a pergunta 158 do Catecismo Maior de West-
 46 minster e textos bíblicos que o acompanham. Pergunta 158 do CMW. Por quem

²²⁴Doc. CLXVI - Quanto ao documento 117 - Relatório da Comissão Permanente de Carta Pastoral Sobre o Dízimo como Método de Contribuição Praticado pela IPB.

²²⁵Doc. CLXVII - Quanto ao documento 118 - Relatório da Comissão Permanente de Interpretação da Pergunta 158 do Catecismo Maior.

²²⁶Voto de dissentimento

1 a Palavra de Deus deve ser pregada? * A Palavra de Deus deve ser pregada
2 somente por aqueles que têm dons suficientes, e são devidamente aprovados e
3 chamados para o ministério. * Mt. 2:7; Rm. 10:15; I Co. 12:28-29; I Tm. 3:2,6;
4 4:14; II Tm. 2:2. Art. 65 - Se qualquer membro de um concílio discordar de
5 resolução deste, sem contudo, desejar recorrer, poderá expressar sua opinião
6 contrária pelo: ... b) protesto. ... § 2º - Protesto é a declaração formal e enfática
7 por um ou mais membros de um Concílio, contra o julgamento ou deliberação
8 da maioria, considerada errada ou injusta. Todo protesto deve ser acompanhado
9 das razões que o justifiquem, sob pena de não ser registrado em ata. Presb.
10 Welden Franklin Pelegrini, Presb. Luís Alberto Oliveira Candido, Presb. Vinícius
11 Silva Pimentel, Presb. André Luiz Rocha Nakamura Rev. Rodrigo Ferreira Brotto,
12 Rev. José Augusto Brayner Neto, Rev. Aldenor Pacífico Neto“. Ainda consi-
13 derando a aprovação do Doc. 118, a pedido do interessado, registra-se o voto
14 de protesto como segue: “*VOTO DE PROTESTO QUANTO À APROVAÇÃO DO*
15 *RELATÓRIO REFERENTE À INTERPRETAÇÃO DA PERGUNTA 158 DO CATE-*
16 *CISMO MAIOR DE WESTMINSTER. Sr. Presidente do SC/IPB Rev. Roberto*
17 *Brasileiro: ‘Vós, porém, sois raça eleita, sacerdócio real, nação santa, povo de*
18 *propriedade exclusiva de Deus, a fim de proclamardes as virtudes daquele que*
19 *vos chamou das trevas para a sua maravilhosa luz’ (I Pd.2:9). Venho mui res-*
20 *peitosamente manifestar voto de protesto pela aprovação da matéria referente à*
21 *interpretação da pergunta 158 do Catecismo Maior de Westminster. O relatório*
22 *da Comissão não trouxe resposta para a pergunta em apreço e caminhou na*
23 *direção de atender anseios equivocados sobre o assunto. A proposta vencedora*
24 *no plenário do SC/IPB empurra a igreja para o perigoso caminho do legalismo*
25 *religioso, obscurecendo a obra da Maravilhosa Graça de Deus em Salvar, Justi-*
26 *ficar, capacitar e habilitar homens e mulheres, rapazes e moças para mediante*
27 *o Poder do seu Espírito proclamar, pregar e ensinar as virtudes do Santo Evan-*
28 *gelho de Cristo (Joel 2:28-32; At.1: 8: At.8:1). Tais matérias vêm colocando*
29 *sobre a Igreja fardos pesados insuportáveis e impraticáveis tanto para a Igreja*
30 *local como para seus concílios superiores. Grande parte das manifestações em*
31 *Plenário no SC/IPB são tempestivas e equivocadamente vem dando aos símbo-*
32 *los de fé da Igreja o status de canonicidade, quando os considera em algumas*
33 *circunstâncias do debate acima da Autoridade da Palavra de Deus! Esta Pa-*
34 *lavra infalível, autoridade maior sobre a nossa consciência ordena a todos que*
35 *proclamem, preguem e ensinem por toda parte o Santo Evangelho e para tão*
36 *sublime Missão não se restringe a sexo, lugar ou idade. Somos todos coope-*
37 *radores de Deus, mensageiros do Evangelho da Reconciliação como se Deus*
38 *exortasse por nosso intermédio. Considerarei ainda necessária esta manifestação,*
39 *o fato de que a decisão do SC/IPB 2018 acerca da questão é confusa, imprecisa*
40 *e em consequência poderá causar divisão, conflitos e quebra da paz e unidade*
41 *das Igrejas nos mais diferentes rincões desta nação continental onde com muito*
42 *esforço o SC vem preservando a unidade denominacional. Manifesto meu voto*
43 *de protesto também por entender que a decisão conspira contra a visão mis-*
44 *sionária e de revitalização das forças de integração da Igreja, vez que, para o*
45 *engajamento, crescimento e treinamento dos mesmos que serão os futuros ofi-*
46 *ciais, obreiros e trabalhadores da seara do Mestre passa necessariamente pelo*
47 *envolvimento dos mesmos com o culto público e a necessidade de que anun-*
48 *ciem a Palavra de Deus debaixo da autoridade e supervisão dos pastores locais.*
49 *Entendo, salvo melhor juízo que a interpretação da decisão não contempla si-*
50 *tuações regionais onde mulheres e jovens se dedicam à Pregação em Igrejas,*
51 *Congregações e campos missionários e ainda abre brechas para interpretações*

1 *neopuritanas que à revelia da decisão da IPB, vem impedindo mulheres de orar*
 2 *em público, de ensinar a crianças, dirigir cultos de oração ou qualquer outra*
 3 *programação litúrgica, podendo caminhar para posições absurdas de sacralizar*
 4 *lugares a ponto de proibir mulheres de subir nos púlpitos em algumas igrejas.*
 5 *Tal decisão, ainda que não intencional, inibe o envolvimento de mulheres, ado-*
 6 *lescentes, jovens e homens dos nossos departamentos internos, federações e*
 7 *confederações na proclamação do evangelho dentro e fora da Igreja em progra-*
 8 *mações especiais e nos cultos públicos. As mulheres presbiterianas represen-*
 9 *tadas pelas Confederações, Federações e SAFs locais, vem portando-se como*
 10 *auxiliadores no trabalho presbiteriano nacional de forma reverente, humilde e*
 11 *com descrição, visto que na sua maioria voluntariamente não fazem uso do púl-*
 12 *pito da Igreja em suas participações. Que não podemos restringir o papel da*
 13 *pregação aos cultos públicos em nossas igrejas. Por fim, a resposta produzida*
 14 *pela comissão desvia o foco da questão para assuntos que não estavam e não*
 15 *são matérias de discussão dentro da nossa Igreja: Ordenação feminina. No,*
 16 *mais, que o Deus Gracioso e bom, Senhor da Igreja, tenha misericórdia de nós e*
 17 *nos conduza em triunfo independente das circunstâncias. Rev. Cloves Azevedo*
 18 *de Oliveira.*²²⁷ **COMISSÃO XVII - Exame de Relatórios de Comissões Perma-**
 19 **mentes - SC/IPB-2018 - DOC.CLXVIII - Quanto ao documento 119 - Oriundo**
 20 **do(a): Comissão Permanente para Tratar de Tradução a Bíblia na co-edição**
 21 **entre CECEP e SSB EMENTA ALTERADA: Relatório da Comissão Perma-**
 22 **mente para Tratar de Tradução a Bíblia na co-edição entre CECEP e SSB**
 23 **- Ementa: Relatório da Comissão Permanente para Tratar de Tradução a**
 24 **Bíblia na co-edição entre CECEP e SBB. Considerando: 1) Que a CI-IPB pre-**
 25 **ceitua no art. 97, alínea “a”, que é de competência privativa do Supremo Concílio**
 26 **formular sistemas ou padrões de doutrina e prática; e, em sua alínea “c” resol-**
 27 **ver em última instância, dúvidas e questões que subam legalmente dos concílios**
 28 **inferiores; 2) Que o questionamento gerador tem duas nuanças: a) O esclareci-**
 29 **mento sobre a tradução do termo hebraico que aparece em Isaías 52.15 (YZH)**
 30 **que na tradução Almeida Revista e Atualizada (ARA) aparece como “causará**
 31 **admiração” e na Nova Versão internacional (NVI) como “aspergirá” e, b) O uso**
 32 **de nossa editora de uma tradução específica em suas publicações, a ARA; 3)**
 33 **Que a CE-SC/IPB 2014, decidiu encaminhar a matéria à Comissão Permanente,**
 34 **a fim de que as diversas traduções usadas sejam avaliadas, relatando o assunto**
 35 **por completo ao SC-2018; 4) Que a CE-SC/IPB 2018, remeteu a matéria para**
 36 **ser apreciada nesta XXXIX RO-SC/IPB 2018; 5) Que a Comissão Permanente**
 37 **nomeada pelo SC-E/IPB 2014 para tratar de tradução a Bíblia na coedição entre**
 38 **CECEP e SBB, em seu arrazoado, e, finalmente, em sua proposta ao SC/IPB**
 39 **2018, propôs: a) Que a IPB não tem nenhuma “tradução autorizada” ou oficial**
 40 **das Escrituras, pois considera que a autoridade das Escrituras reside nos textos**
 41 **em sua língua original, por isso, utiliza liturgicamente diversas traduções evangé-**
 42 **licas em nossa língua, duas das quais a ARA e a NVI; b) Que ambas as traduções**
 43 **são possíveis para Isaías 52:15, e que a tradução “assombrará” ou “causará ad-**
 44 **miração”, é a que mais se adequa à passagem, tanto teológica quanto gramatical**
 45 **e literalmente; c) Esclarece que o texto não tem sido usado como um dos pilares**
 46 **para defender o batismo por aspersão pelos maiores teólogos reformados e nem**
 47 **por nossa Confissão de Fé; d) Que o CECEP não é detentor de direitos auto-**
 48 **rais de nenhuma tradução da Bíblia em língua portuguesa e que, portanto, não**
 49 **tem autorização para efetuar modificações nos textos citados e que quaisquer**
 50 **dúvidas ou solicitação de modificação devem ser encaminhadas aos detentores**

²²⁷Votos de protesto quanto ao Doc. 118

1 dos respectivos direitos; e) Apoiar o uso das traduções Almeida Revista e Atualizada, Almeida Revista e Corrigida, Nova Versão Internacional e outras boas traduções evangélicas nas publicações supervisionadas pelo CECEP. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório da Comissão Permanente para tratar de tradução a Bíblia na coedição entre CECEP e SBB, em seus termos, diante das informações e criteriosa avaliação prestadas sobre a temática, apresentadas com clareza e riqueza nos detalhes; 3. Parabenizar a Comissão pelo trabalho realizado; 4. Comunicar aos Concílios proponentes os termos da decisão.²²⁸ **SESSÃO SUSPensa PARA O ALMOÇO.** Às 12h30min, com a oração do Rev. Hélio de Oliveira Silva a Sessão é suspensa para o almoço. **SESSÃO REINICIADA.** Às 14h00min com uma oração feita pelo Rev. Alexandre Ribeiro Lessa a Sessão é reiniciada.²²⁹ **APROVAÇÃO DAS ATAS DA SEGUNDA E TERCEIRA SESSÕES REGULARES.** As Atas da Segunda e Terceira Sessões Regulares são aprovadas pelo Plenário sem observações.²³⁰ **ENTRADA DE DOCUMENTOS.** Passa-se a entrada dos seguintes DOCUMENTOS: **COMISSÃO XVII - Exame de Relatórios de Comissões Permanentes - SC/IPB-2018 - DOC.CLXIX - Quanto ao documento 120 - Oriundo do(a): Comissão Permanente de Revitalização das Sociedades Internas - Ementa: Relatório Quadrienal da Comissão Permanente de Revitalização das Sociedades Internas - CPRSI.** Considerando: 1) Que as sociedades internas na IPB historicamente têm sido instrumento importante para fortalecimento das igrejas locais em sua obra de evangelização, comunhão, edificação e serviço cristão; 2) Que, nas últimas décadas, diversas mudanças sociais, econômicas, culturais e tecnológicas vêm afetando a dinâmica da vida da população brasileira, aí incluídos os cristãos presbiterianos; 3) Que os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Revitalização das Sociedades Internas (CPRSI) elucidaram algumas das dificuldades correntes quanto ao funcionamento das sociedades internas, federações e confederações; 4) Que desde 2010, quando da instalação da primeira CPRSI, há nítidos sinais de revitalização das Sociedades Internas como fruto dos esforços da Comissão; 5) Que ainda há aspectos importantes a serem elucidados quanto aos motivos pelos quais nem todas as igrejas, presbitérios e sínodos desejam ou conseguem organizar suas sociedades internas, federações e confederações. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento do relatório apresentado, que consta de uma introdução com 3 (três) propostas a este Concílio, uma proposta de nova redação para o GTSI, uma proposta de texto de carta pastoral, uma sugestão de plano de ação para o próximo quadriênio, e diversos documentos de natureza informativa. 2. Registrar voto de gratidão pelo trabalho realizado pela Comissão Permanente de Revitalização de Sociedades Internas (CPRSI) no quadriênio que se encerra, em especial pela realização de 9 (nove) reuniões da Comissão no período, com a presença de Presidentes de Confederações e Secretários Gerais, bem como pela realização de 2 (dois) encontros nacionais de secretários sinodais, ocorridos em outubro de 2015 e setembro de 2017. 3. Reafirmar que as sociedades internas estabelecidas ao longo da história da IPB são um instrumento saudável e benéfico para o crescimento espiritual de seus participantes, para o discipulado bíblico (cf. Tt 2:4, por exemplo), para a comunhão dos santos e para o serviço cristão. 4. Destacar que as Sociedades Internas, ao se reunirem em Federações e Confederações,

²²⁸Doc. CLXVIII - Quanto ao documento 119 - Relatório da Comissão Permanente para Tratar de Tradução a Bíblia na co-edição entre CECEP e SBB.

²²⁹Sessão suspensa para o almoço e posteriormente reiniciada

²³⁰Aprovação das Atas da 2ª e 3ª Sessões Regulares

1 contribuem grandemente para que a IPB se fortaleça como uma comunhão de
2 igrejas federadas, para o compartilhamento dos dons entre as várias igrejas lo-
3 cais, para o crescimento em amor e união fraternal, bem como para o ensino aos
4 crentes sobre a real natureza universal da Igreja de Cristo. 5. Afirmar que a iden-
5 tidade da IPB reside no seu compromisso inarredável com o evangelho de Cristo,
6 conforme o ensino dos apóstolos, na sua confessionalidade expressa nos sím-
7 bolos de fé, bem como no seu histórico e bíblico modelo de governo. Portanto,
8 as Sociedades Internas, sua quantidade, constituição, regulamentos, formas de
9 funcionamento, estruturas e métodos, podem e devem ser aperfeiçoados conti-
10 nuamente com vistas aos maiores objetivos da glória de Deus e da edificação
11 de seu corpo. 6. Quanto às três propostas elencadas pela CPRSI na Introdução
12 de seu relatório, sob o título “Propostas da CPRSI à Comissão Executiva e ao
13 Supremo Concílio em sua reunião Ordinária”: a. Acolher parcialmente a primeira
14 proposta, tendo em vista a inconstitucionalidade e inviabilidade da determinação
15 sugerida, dando-lhe a seguinte redação: “Determinar aos Concílios que envidem
16 esforços e realizem ações para a revitalização das sociedades internas, con-
17 tando com a colaboração de federações e confederações sinodais”; b. Acolher
18 a segunda proposta nos seguintes termos: “Determinar à APECOM que, dentro
19 de suas condições financeiras e viabilidade técnica, promova a divulgação e a
20 cobertura dos trabalhos oficiais das Confederações Nacionais e das Secretarias
21 Nacionais.”; c. Não acolher a terceira proposta tendo em vista que não há deta-
22 lhamento das necessidades financeiras que justificam o aumento do percentual
23 atual, bem como falta a indicação de qual a rubrica orçamentária que deverá ser
24 afetada pelo acréscimo solicitado. 7. Quanto às propostas de alteração do GTSI,
25 não aprová-las tendo em vista que não houve determinação por parte do SC para
26 a revisão realizada e que não há, nos registros das Atas da referida comissão,
27 elementos indicativos da necessidade de revisão do Guia; Não obstante, remeter
28 as sugestões de alteração para verificação da próxima Comissão Permanente de
29 Revitalização das Sociedades Internas. 8. Quanto à carta pastoral, não aprová-
30 la, tendo em vista que o teor de sua redação não atende à finalidade que deveria
31 pautar esse tipo de documento, qual seja, orientar e incentivar os Concílios e
32 membros das igrejas ao trabalho das Sociedades Internas. 9. Reafirmar a Re-
33 solução CE-SC/IPB-2017 - DOC XCII, em seu item 7, que determina à Junta de
34 Educação Teológica (JET) que inclua no conteúdo programático dos seminários,
35 5 horas/aula para tratar dos temas relativos às sociedade internas, distribuídas
36 em disciplinas já existentes; 10. Determinar aos Secretários Nacionais, a saber,
37 UCP, UPA, UMP, UPH e SAF, que tratem dos seguintes assuntos: a. Promover
38 levantamento junto às igrejas locais sobre a existência e o funcionamento das
39 Sociedades Internas, bem como sobre a participação de membros nas socie-
40 dades internas e sobre a participação das sociedades internas nas respectivas
41 federações; b. Elaborar enquête ou outra forma de levantamento de informações
42 junto às igrejas que não possuem sociedades internas (ou um conjunto amos-
43 tral representativo) que permita identificar as razões da inexistência ou pouca
44 valorização das sociedades internas nas respectivas igrejas; c. Elaborar estudo
45 técnico contendo Plano de Ação que correlacione claramente os problemas exis-
46 tentes com as respectivas alternativas de solução; d. elaborar Carta Pastoral
47 sobre a importância e os benefícios das Sociedades Internas, de modo a ori-
48 entar e incentivar os líderes e os membros das igrejas locais quanto ao apoio
49 e à saudável participação em sociedades internas. e. Apresentar nova versão
50 do GTSI à CE-SC /2021 que considere as sugestões constantes no relatório da
51 CPRSI 2014/2018, que promova melhoria da técnica legislativa e redacional, que

1 busque a unificação das partes específicas e a exclusão dos elementos de ca-
 2 ráter transitório, que trate de maneira mais adequada as excepcionalidades que
 3 decorrem da participação de membros menores e não professos, que elimine
 4 quaisquer registros ou procedimentos desnecessários e que retire quaisquer de-
 5 terminações que se sobreponham à autoridade própria dos Concílios, entre ou-
 6 tros aspectos que adicionalmente possam ser considerados relevantes; f. Orga-
 7 nizar a realização de Encontros Regionais com as diretorias de confederações
 8 sinodais e seus secretários com o objetivo de troca de experiências, de elabo-
 9 ração de propostas para aperfeiçoamento do trabalho, de instrução na Palavra
 10 e de desenvolvimento das dinâmicas, procedimentos e práticas eclesiais no
 11 âmbito da respectiva sociedade interna. 11. Determinar à Secretaria-Executiva
 12 do SC e à Comissão de Sistemas e Métodos (CSM) que apoiem a CPRSI na
 13 coleta de informações necessárias ao trabalho definido no item 10, alíneas a e
 14 b, acima, conforme padrões metodológicos confiáveis e eficientes, capazes de
 15 gerar análises efetivas sobre a situação das sociedades internas das igrejas.
 16 12. Determinar à Secretaria-Executiva do SC e à CSM que apoiem a CPRSI
 17 na delimitação das regiões a serem abrangidas nos encontros regionais, tendo
 18 como alvo a maior participação de todas as Confederações Sinodais e levando
 19 em conta a viabilidade econômica para realização dos encontros, a distância a
 20 ser percorrida pelos participantes, o grau de semelhança do perfil das igrejas
 21 e sociedades internas em cada região e o número de participantes envolvidos.

22 ²³¹ **COMISSÃO XVII - Exame de Relatórios de Comissões Permanentes -**
 23 **SC/IPB-2018 - DOC.CLXX - Quanto ao documento 121 - Oriundo do(a): Co-**
 24 **missão Permanente de Modelo de Discipulado Apostólico - Ementa: Co-**
 25 **missão Permanente de Modelo de Discipulado Apostólico.** Considerando: O
 26 auspicioso relatório da douta Comissão Permanente, sobre o Modelo de Disci-
 27 pulado Apostólico - MDA. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2.
 28 Aprovar com os seguintes destaques: a. Reconhecer o desafio eclesial con-
 29 temporâneo que as igrejas em células representam para a IPB, orando para que
 30 os concílios da IPB se mantenham zelosamente fiéis à Palavra do Evangelho.
 31 b. Reafirmar as decisões tomadas anteriormente quanto às igrejas em células
 32 (CE-2012 DOC CLXI) e o G-12 (CE-2000 DOC XCIX). “CE - 2012 - DOC. CLXI:
 33 Quanto ao documento 038 - Consultas sobre Igrejas em células: Considerando:
 34 1. Que o movimento das “igrejas em células” tem características próximas ao
 35 movimento G12, já rejeitado pela IPB conforme resoluções da CE-SC/IPB-2000
 36 - Doc XCIX; CE-SC/IPB-2001 - Doc. XLI e SC-IPB-2002 Doc. CXXII; 2. Que a
 37 terminologia empregada pelo movimento de “igrejas em células” é semelhante
 38 ao do movimento G12, a saber, “ano de transição” e “secularização da igreja”, 3.
 39 Que a prática do movimento difere da eclesiologia da IPB, por exemplo, nos se-
 40 guintes pontos: a) administração dos sacramentos ministrados nas células e não
 41 na igreja; b) ênfase nos relacionamentos e não no ensino; c) relaxamento da dis-
 42 ciplina eclesial; d) incentivo ao não funcionamento das Escolas Dominicais.
 43 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Informar que a igreja
 44 em células não é o mesmo que pequenos grupos, que permanecem jurisdiciona-
 45 dos ao conselho da Igreja local, os quais tem importância na vida da igreja con-
 46 tribuindo para comunhão e instrução; 3. Reafirmar que as funções privativas do
 47 Conselho estão expostas no art. 83 da CI-IPB; 4. Responder ao Presbitério que
 48 o movimento diverge de nossa teologia bíblico-reformada e orientar as igrejas a
 49 não aderirem a este movimento em células ou a qualquer outro divergente de

²³¹ Doc. CLXIX - Quanto ao documento 120 - Relatório Quadrienal da Comissão Perma-
 nente de Revitalização das Sociedades Internas - CPRSI.

1 nosso sistema presbiteriano.“ c. Determinar que nenhuma igreja local federada
 2 à IPB se associe com o movimento Método de Discipulado Apostólico (MDA) no
 3 Brasil, ou qualquer outro divergente do sistema presbiteriano. 3. Não aprovar
 4 a recomendação da Comissão quanto à constituição de comissão especial “que
 5 apresente princípios para o funcionamento de pequenos grupos na estrutura da
 6 IPB conforme uma visão bíblico-teológica reformada...”; 4. Reconhecer que os
 7 pequenos grupos são instrumentos legítimos para o crescimento espiritual, disci-
 8 pulado, instrução, comunhão e oração por parte dos membros das igrejas locais
 9 e a sua constituição e o seu funcionamento devem estar submetidos ao Conse-
 10 lho em conformidade com os Símbolos de Fé da IPB; 5. Determinar ao CECEP
 11 que elabore material de apoio para o funcionamento de pequenos grupos a par-
 12 tir dos princípios bíblicos e confessionais, sob a ótica bíblico-teológica reformada
 13 e apresente até a próxima CE-SC/IPB; 6. Determinar à APECOM que efetue a
 14 divulgação do material produzido no item anterior, que promova ações de capa-
 15 citação para os diversos concílios da IPB.²³² **COMISSÃO I - Missões e Evan-**
 16 **gelização - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXI - Quanto ao documento 003 - Oriundo**
 17 **do(a): Presbitério Vale dos Sinos - Ementa: Proposta de Criação de um**
 18 **Centro Reformado de Estudos Missiológicos Transculturais - CREMT.** Con-
 19 siderando: 1) Que pese a importância de um Centro Reformado de Estudos Mis-
 20 siológicos Transculturais, presentemente, já há na IPB a oferta de cursos desta
 21 natureza; 2) Que o obreiro vocacionado, selecionado, bem treinado e apoiado é
 22 peça chave na obra missionária bem como na plantação e revitalização de igre-
 23 jas; 3) Que o trabalho dos atuais órgãos missionários (APMT, APECOM, PMC,
 24 JMN) tem sido relevante, e pode fazer mais ainda; 4) Que a IPB precisa ter um
 25 processo de seleção, treinamento, envio e sustento de obreiros para o campo
 26 missionário; 5) Que a IPB investe 54% de sua receita anual na obra missionária;
 27 6) Que há projetos missionários transculturais e de plantação de igrejas no Brasil
 28 com significativas dificuldades, a começar na formação dos obreiros; 7) Que há
 29 um grande potencial de investimento na obra missionária a ser explorado, com o
 30 envolvimento de igrejas, concílios e pessoas físicas no âmbito da igreja presbite-
 31 riana do Brasil; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Manter o
 32 curso de preparação e treinamento da APMT, referendado pelo SC/IPB, determi-
 33 nando aos demais órgãos que, ou aproveitem o referido curso, ou estabeleçam
 34 o seu próprio curso; 3. Determinar aos órgãos missionários que implantem pro-
 35 cesso de recrutamento, seleção, treinamento, avaliação, envio e reavaliação de
 36 seus missionários, em atendimento aos seus regimentos; 4. Informar ao Presbi-
 37 tério Vale dos Sinos que já consta na atual grade dos seminários presbiterianos,
 38 no Departamento de Teologia Pastoral, as seguintes disciplinas obrigatórias: a)
 39 Teologia de Missões I e II; b) Evangelização; c) Plantação e Revitalização de
 40 Igrejas; 5. Acrescer mais três disciplinas obrigatórias no Departamento de Te-
 41 ologia Pastoral, elevando para 27 o número total de disciplinas obrigatórias, a
 42 saber: a) Missões Transculturais; b) Missões Urbanas; c) Antropologia Missio-
 43 nária, retirando-as das disciplinas optativas já existentes; 6. Alterar o Artigo 35
 44 do Regimento Interno dos Seminários, que passa a ter a seguinte redação: “Art.
 45 35 - As disciplinas estão divididas em duas classes: a) Disciplinas Obrigatórias
 46 - compostas das disciplinas que fazem parte da grade obrigatória para todos os
 47 Seminários e perfazem o total de 192 créditos e 2880 horas/aula. Disciplinas Ele-
 48 tivas - compostas das disciplinas que fazem parte da grade móvel, que poderão
 49 ser oferecidas pelos Seminários de acordo com suas possibilidades docentes e

²³²Doc. CLXX - Quanto ao documento 121 - Comissão Permanente de Modelo de Disci-
 pulado Apostólico.

1 necessidades regionais, que perfazem o total de 22 créditos e 330 horas/aula;
 2 7. Determinar que essas alterações entrem em vigor para o ano letivo de 2019,
 3 e que a JET comunique as mesmas aos Seminários em tempo hábil; 8. Criar
 4 fundo financeiro para aquisição de imóveis para os campos missionários, deter-
 5 minando a alteração do regimento interno do Fundo de Apoio Organizacional,
 6 sem reembolso; 9. Quanto à criação do CREMT, não atender. ²³³ **COMISSÃO**
 7 **XI - Autarquias I - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXII - Quanto ao documento 086**
 8 **- Oriundo do(a): Associação Instituto Cristão - Ementa: Relatório Quadri-**
 9 **enal da Associação Instituto Cristão.** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar
 10 conhecimento e aprovar com as seguintes observações: a. Destacar a clareza
 11 na apresentação do relatório com a descrição do seu corpo administrativo; b.
 12 Louvar a Deus, registrando votos de gratidão ao Senhor pelos 100 anos da ins-
 13 tituição, bem como a celebração de um Culto de Ações de graças realizado; c.
 14 Congratular-se pela Implantação do Sistema Mackenzie de Ensino desde 2015;
 15 d. Reconhecer como ponto positivo de alto nível a aquisição das cotas da família
 16 Rickli pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, passado assim a pertencer 1.060
 17 cotas a IPB e 940 ao IPM num total de 2000 cotas; e. Registrar como medida
 18 sabia, com o objeto de manter toda transparência e lisura a IPB, a fim de per-
 19 mitir os investimentos necessários de acordo com as leis do país, a celebração
 20 do Comodato entre IPB e IPM no qual a IPB cedeu as suas cotas ao IPM, tor-
 21 nando possível ao IPM administrar e suprir financeiramente a AIC em todas as
 22 suas necessidades; f. Registrar gratidão as diretorias do AIC nos anos de 2010
 23 a 2018, que com princípios cristãos e competência profissional, conseguiu: res-
 24 gatar as cotas da AIC que estavam em local ignorado; apaziguar os cotistas que
 25 argumentavam que a AIC não pertencia a IPB; comprovar a propriedade da ins-
 26 tituição e o pagamento pela aquisição das cotas pela IPB; comprovar a doação
 27 das cotas pelo Sínodo Meridional para a IPB; realizar a transição do comodato
 28 de 50 anos, passando a administração da Igreja Reformada (AERIC) para a IPB
 29 (AIC); administrar a AIC mesmo com poucos recursos, e finalmente pela negocia-
 30 ção entre a AIC e IPM, visando o crescimento da instituição; g. Recomendar um
 31 maior detalhamento nas ações e interdisciplinaridade nos métodos de educação
 32 cristã; h. Registrar gratidão pelo brilhante trabalho apresentado pelo secretário
 33 da Assembleia. i. Retificar que a comissão nomeada para a AIC para 2006 é
 34 a seguinte: Rev. Osvaldo Henrique Hack; Willian Lace Lane; José Carlos Vale-
 35 tim Santos; Rogerio Donato Kampa; João Jaime Nunes Ferreira; Moacir Anto-
 36 nio Nava e Eberson Gracino, bem como que o presidente de 2014 a 2017 foi o
 37 Presb. Romildo Nunes Ferreira. ²³⁴ **COMISSÃO XI - Autarquias I - SC/IPB-2018**
 38 **- DOC.CLXXIII - Quanto ao documento 087 - Oriundo do(a): Instituto Presbi-**
 39 **teriano Samuel Graham - IPSG - Ementa: Relatório Quadrienal do Instituto**
 40 **Presbiteriano Samuel Graham.** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conheci-
 41 mento; 2. Aprovar o referido relatório com os seguintes destaques: a. Dar glórias
 42 a Deus pelo ministério educacional do IPSG; b. Destacar a linda história que se
 43 remete a 1942 com a missão de expansão do reino de Deus educando crianças
 44 e adultos na cidade de Jataí-GO; c. Reconhecer o profícuo trabalho do Conse-
 45 lho Deliberador e dos Gestores pelos 1400 alunos que atualmente frequentam a
 46 escola; d. Pelo superávit de 8,33% do faturamento; e. Congratular com a insti-
 47 tuição pelas reformas e pela nova entrada. 3. Quanto ao relatório pedagógico:

²³³Doc. CLXXI - Quanto ao documento 003 - Proposta de Criação de um Centro Reformado de Estudos Missiológicos Transculturais - CREMT.

²³⁴Doc. CLXXII - Quanto ao documento 086 - Relatório Quadrienal da Associação Instituto Cristão.

1 reconhecer a aderência entre os parâmetros curriculares nacionais e a proposta
 2 pedagógica que o colégio oferece. 4. Congratular o bom momento financeiro
 3 e pedagógico da instituição. ²³⁵ **COMISSÃO XI - Autarquias I - SC/IPB-2018 -**
 4 **DOC.CLXXIV - Quanto ao documento 088 - Oriundo do(a): Instituto Presbi-**
 5 **teriano Gammon - Ementa: Relatório Quadrienal do Instituto Presbiteriano**
 6 **Gammon.** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar com
 7 as seguintes observações: a. Parabenizar a instituição pela clareza na apresen-
 8 tação do relatório com a descrição dos trabalhos, metas, preocupação com a
 9 boa transmissão do conteúdo formal, bem como de seu superávit; b. Registrar
 10 o aperfeiçoamento de toda a infraestrutura da instituição: instrumentalização e
 11 melhorias no ambiente físico, com as diversas reformas efetuadas; c. Destacar o
 12 bom investimento na capacitação de seu corpo docente e administrativo; d. Res-
 13 saltar o excelente programa de participação e responsabilidade social e despor-
 14 tiva; e. Destacar a excelência das atividades relacionadas à confessionalidade
 15 cristã reformada; f. Recomendar que os próximos relatórios sejam mais deta-
 16 lhados de forma a retratar melhor o excelente trabalho realizado na Instituição.
 17 2. Agradecer a Deus a vida e trabalho da Direção, professores e funcionários
 18 da Instituição. ²³⁶ **COMISSÃO XI - Autarquias I - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXV**
 19 **- Quanto ao documento 089 - Oriundo do(a): Escola Presbiteriana de Alta**
 20 **Floresta - Ementa: Relatório Quadrienal do Representante da IPB junto à**
 21 **Escola Presbiteriana de Alta Floresta-MT..** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. To-
 22 mar conhecimento e aprovar com as seguintes observações: a. Parabenizar o
 23 representante pelo clareza na apresentação do relatório com rica descrição dos
 24 trabalhos realizados pela Escola; b. Registrar o crescimento 12,05% em número
 25 de alunos no último quadriênio; c. Destacar o bom investimento na capacitação
 26 de seu corpo docente e administrativo; d. Ressaltar a boa saúde financeira da
 27 instituição com negativas de débitos e outras irregularidades fiscais; e. Destacar
 28 a existência de atividades de educação cristã; ressaltando as devocionais diárias
 29 com professores e demais funcionários da Instituição de ensino. 2. Agradecer a
 30 Deus a vida e trabalho da Direção, professores e funcionários da Instituição. ²³⁷
 31 **COMISSÃO XI - Autarquias I - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXVI - Quanto ao docu-**
 32 **mento 090 - Oriundo do(a): Colégio Presbiteriano Agnes Erskine - Ementa:**
 33 **Relatório Quadrienal do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine.** O SC/IPB -
 34 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar com as seguintes observa-
 35 ções: a. Destacar a clareza na apresentação do relatório com a descrição do
 36 seu corpo administrativo; b. Registrar o crescimento no número de alunos, con-
 37 tando hoje 1240; c. Congratular-se pelo processo de consolidação da prática
 38 pedagógica centrado na Neuroaprendizagem, bem como plano de ação para al-
 39 cançar tal objetivo; d. Registrar saldo positivo na apresentação das receitas e
 40 despesas; e. A boa aprovação dos alunos nos vestibulares e no ENEM; 2. Re-
 41 gistrar votos de apreciação pelo trabalho da Direção. ²³⁸ **COMISSÃO XI - Autar-**
 42 **quias I - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXVII - Quanto ao documento 091 - Oriundo**
 43 **do(a): Escola Presbiteriana Erasmo Braga - Ementa: Relatório Quadrienal**

²³⁵ Doc. CLXXIII - Quanto ao documento 087 - Relatório Quadrienal do Instituto Presbiteriano Samuel Graham.

²³⁶ Doc. CLXXIV - Quanto ao documento 088 - Relatório Quadrienal do Instituto Presbiteriano Gammon.

²³⁷ Doc. CLXXV - Quanto ao documento 089 - Relatório Quadrienal do Representante da IPB junto à Escola Presbiteriana de Alta Floresta-MT..

²³⁸ Doc. CLXXVI - Quanto ao documento 090 - Relatório Quadrienal do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine.

1 **da Escola Presbiteriana Erasmo Braga.** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. To-
 2 mar conhecimento; 2. Aprovar com os seguintes destaques: a. Congratular-se
 3 pelo bom relatório prestado; b. Congratular-se pelos quase 80 anos de história
 4 da escola; c. Destacar a presença de um capelão de tempo integral na escola;
 5 d. Destacar as novas construções de 4 salas de aula, 7 salas administrativas,
 6 e um novo auditório para 100 pessoas, bem como a fachada vistosa da frente
 7 da escola, obras realizadas nos últimos 4 anos; e. Congratular-se com a esta-
 8 bilidade econômica da escola; f. Destacar o acervo de cerca de 32 mil livros
 9 da biblioteca; g. Congratular-se com o número de matrículas de alunos que
 10 vêm aumentando a cada ano. 3. Encaminhar os nomes indicados para com-
 11 por o Conselho Administrativo e seus suplentes para a Comissão de Indicações.
 12 ²³⁹ **COMISSÃO XI - Autarquias I - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXVIII - Quanto ao**
 13 **documento 220 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2018 - Ementa: Proposta de**
 14 **Expansão da Obra Educacional Presbiteriana Para a Zona Oeste da Cidade**
 15 **do Rio de Janeiro. Considerando: 1) Que a abertura e viabilidade de ins-**
 16 **tuições de ensino é de competência da CONAPE (Comissão Nacional de**
 17 **Escolas Presbiterianas); 2) Conforme o estatuto do CONAPE no seu artigo**
 18 **2, capítulo I, nas letras A, B, C.** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Congratular-se
 19 com os irmãos do Presbitério Novo Oeste Rio pela excelente iniciativa, visando o
 20 bem das crianças, adolescentes e jovens da região; 2. Encaminhar o documento
 21 para o órgão referido para avaliação quanto à viabilidade da proposta e possíveis
 22 linhas de ação; 3. Determinar a CONAPE realização de estudo de avaliação e
 23 envio de relatório para a próxima reunião da CE-SC/IPB; 4. Rogar as bênçãos
 24 de Deus sobre a vida dos irmãos pedindo que o Senhor conceda força e perse-
 25 verança na execução deste projeto. ²⁴⁰ **COMISSÃO XV - Juntas e Comissões**
 26 **- SC/IPB-2018 - DOC.CLXXIX - Quanto ao documento 107 - Oriundo do(a):**
 27 **Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM - Ementa: Relató-**
 28 **rio Quadrienal da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM.**
 29 Considerando: 1) Que foi elaborado um novo regulamento para confecção de
 30 atas do Concílio da IPB; 2) Que foi elaborado uma carteira de identidade pas-
 31 toral; 3) Que foram empreendidos vários e ajustes e melhorias nos relatórios:
 32 a) Conselho; b) Estatística; c) Ministros. 4) Que foi elaborado um manual para
 33 preenchimento dos formulários da IPB; 5) Que foi elaborado um novo formulário
 34 de autarquias da IPB; 6) Que foi elaborado um novo formulário de prestação de
 35 contas; 7) Que está em processo de desenvolvimento um software acadêmico
 36 para os seminários da IPB; 8) Que foi apresentada a CE-SC/IPB - 2018 pro-
 37 posta para que as atas dos Conselhos, embora digitadas eletronicamente, não
 38 sejam disponibilizadas no sistema iCalvinus ou por outros meios que permitam o
 39 acesso público às referidas atas. Proposta que foi aprovada. 9) Que está em fase
 40 de desenvolvimento e de testes os relatórios do Conselho, estatística e ministro
 41 para serem preenchidos on-line. 10) Que está em desenvolvimento um aplica-
 42 tivo da IPB para ser usado em smartphones e outros dispositivos eletrônicos.
 43 O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Dar um voto de aprecia-
 44 ção ao excelente trabalho da CSM. ²⁴¹ **COMISSÃO XV - Juntas e Comissões**
 45 **- SC/IPB-2018 - DOC.CLXXX - Quanto ao documento 111 - Oriundo do(a):**

²³⁹ Doc. CLXXVII - Quanto ao documento 091 - Relatório Quadrienal da Escola Presbiteriana Erasmo Braga.

²⁴⁰ Doc. CLXXVIII - Quanto ao documento 220 - Proposta de Expansão da Obra Educacional Presbiteriana Para a Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro.

²⁴¹ Doc. CLXXIX - Quanto ao documento 107 - Relatório Quadrienal da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM.

1 **Tribunal de Recursos do Supremo Concílio - Ementa: Relatório Quadrienal**
2 **do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio.** O SC/IPB - 2018 Resolve:
3 1. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a. Foram realizadas cinco
4 sessões e julgados oito processos; b. Todos os processos foram julgados de
5 forma unânime; c. Grande participação dos Titulares, nos julgamentos, cabendo
6 convocação de apenas dois suplentes para as cinco sessões. 2. Agradecer ao
7 Conselho da 8ª Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte, por ter cedido suas ins-
8 talações para a realização das sessões do Tribunal de Recursos; 3. Dar voto
9 de apreciação pelo excelente trabalho realizado pelo Tribunal de Recursos, com
10 disposição, zelo dos juízes que atuaram no julgamento dos processos. ²⁴² **CO-**
11 **MISSÃO XV - Juntas e Comissões - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXXI - Quanto ao**
12 **documento 112 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
13 **- JPEF - Ementa: Relatório Quadrienal da Junta Patrimonial, Econômica e**
14 **Financeira - JPEF.** Considerando: 1) Quanto ao item “a” sobre a administração
15 do patrimônio da IPB: Nota-se que houve um decréscimo de 10,8% na arrecadação
16 em comparação com o quadriênio anterior, mas leva-se em consideração
17 a crise econômica enfrentada pelo país no período; 2) Quanto ao item “b” Ela-
18 boração das propostas orçamentárias da IPB: Nota-se que houve um percentual
19 menor no crescimento em comparação com o quadriênio anterior, mas leva-se
20 em consideração a crise econômica enfrentada pelo país no período; 3) Quanto
21 ao item “f” Gestão do Fundo de Empréstimo da IPB: Nota-se que há dois casos
22 de inadimplência, dentre os 237 contratos, cujas negociações estão em anda-
23 mento; 4) Que houve um acréscimo no fundo de empréstimo em torno de 52%
24 de janeiro 2014 a dezembro de 2017. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Aprovar o
25 relatório da JPEF com os seguintes destaques: a. Administração do patrimô-
26 nio da IPB com 468 imóveis cadastrados, recebendo as devidas manutenções e
27 obtendo receita líquida expressiva; b. Elaboração das propostas orçamentárias
28 da IPB, registrando um crescimento de 17,09% na arrecadação durante o último
29 quadriênio; c. Exame de contas e documentos da Tesouraria da IPB e auditoria,
30 e exame de contas nos diversos órgãos da IPB (JMN, APMT, PMC e APECOM),
31 além do acompanhamento das contas dos seminários, secretarias gerais e con-
32 federações nacionais e prestação de contas de pessoas que receberam adian-
33 tamentos para gastos específicos; d. Visita a todos os seminários da IPB com
34 vistas a orientar a gestão econômica e financeira, corrigindo eventuais erros de
35 procedimento e buscando o equilíbrio de caixa. Como resultado, nota-se que a
36 totalidade dos seminários se encontra com saldo em caixa; e. Criação do ar-
37 quivo geral da IPB, visando a conservação dos documentos históricos e a devida
38 eliminação de documentos desnecessários, para isso contratando uma equipe
39 especializada em arquivologia; f. O aumento do volume da carteira de emprés-
40 timo e a necessidade de facilitar o controle de acesso ao fundo, a JPEF decidiu
41 contratar uma empresa de informática para desenvolver um software de apoio;
42 g. Acompanhamento de 8 (oito) unidades de ensino da IPB; h. Projeto Capela
43 com investimento significativo, beneficiando 16 igrejas com construção de tem-
44 plos em estrutura de concreto armado; i. Realização de 16 reuniões ordinárias e
45 1 extraordinária, participação frequente nas reuniões do Comitê Gestor e visitas
46 aos campos e propriedades da igreja e a todos os seminários, como consta no
47 item “d” da resolução. 2. Parabenizar os membros da JPEF pelo excelente tra-
48 balho realizado no período e rogar as bênçãos de Deus sobre a vida dos irmãos.

²⁴² Doc. CLXXX - Quanto ao documento 111 - Relatório Quadrienal do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio.

1 ²⁴³ **COMISSÃO X - Legislação e Justiça II - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXXII -**
2 **Quanto ao documento 082 - Oriundo do(a): Sínodo Metropolitano de Belo**
3 **Horizonte - Ementa: Proposta de Alteração do Artigo 17 do CD/IPB.** Consi-
4 derando: 1) A presente proposta visa alteração do art. 17 do CD/IPB, matéria
5 já enfrentada na última reunião do SC/IPB 2014 no doc. 046, como o próprio
6 documento admite, quando diz: “Por derradeiro, não se ignora o fato de já ter
7 sido levado na reunião do Supremo Concílio de 2014 proposta rejeitada naquela
8 ocasião”; 2) O art. 17, em tela, tem em seu caput a instauração do processo,
9 enquanto o seu parágrafo único aborda o tempo da ocorrência da falta; 3) Peca-
10 dos não prescrevem e são julgados, acima da jurisdição da Igreja, por Deus, que
11 a tudo vê e conhece, e que faz parte principalmente o cuidado pastoral a partir
12 da ciência da falta, por quem tem o dever de fazê-lo, sejam irmãos, pastores,
13 presbíteros e concílios, sendo assim o esperado exercício da disciplina, que é
14 uma das marcas da verdadeira Igreja de Cristo, não se restringe, nem pode se
15 restringir à instalação de processo eclesiástico formal; 4) Os casos mencionados
16 pelo documento de eventual uso indevido da norma por faltosos que não fazem
17 “bom uso da lei” para o seu próprio bem (I Timóteo 1:8), mas para se considerar
18 alguém “liberado de pedir perdão, corrigir sua falta e até mesmo de reparar o
19 dano por si causado etc.”, conforme consta no arrazoado da proposta, em nada
20 impedem o exercício contínuo da disciplina, inclusive diante das atitudes de obs-
21 tinação, soberba, rebeldia e continuidade de outras faltas, conforme a descrição
22 da atitude do impenitente feita pelo proponente; 5) A proposta de alteração, além
23 de aumentar o tempo do caput do art. 17, de 1 ano para 2 anos, acrescenta
24 mais um parágrafo, tendo no primeiro a permanência de 2 anos para deixar de
25 fazer a queixa ou denúncia, e no segundo parágrafo, a prescrição de 10 anos
26 da ocorrência da falta, em que sob hipótese alguma o processo seria instaurado;
27 6) De acordo com o Art.135 do CD-IPB, “este Código de Disciplina e Lei Cons-
28 titucional da Igreja Presbiteriana do Brasil, so reformavel nos mesmos tramites
29 da Constituicao”, sendo que as emendas estao regulamentadas pelo Art. 140
30 CI-IPB e as reformas, pelo Art. 141, de modo que tanto as emendas como as
31 reformas sao aplicaveis a todos os textos constitucionais, incluindo o CD, e que
32 o próprio Artigo 139 da CI-IPB reza que “esta constituicao, a Confissao de Fe
33 e os catecismos Maior e Breve, em vigor da Igreja Presbiteriana do Brasil, nao
34 podem ser emendados ou reformados senao por iniciativa do Supremo Concilio”
35 e no seu Paragrafo unico, vem explicando que “Emendas sao modificacoes que
36 atingem apenas partes da constituicao ou dos simbolos de fe; reforma e a altera-
37 cao que modifica o todo ou grande parte deste”, sejam com redações corretivas,
38 sendo este o caso da presente proposta, assim como supletivas e supressivas.
39 O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender. ²⁴⁴ **COMIS-**
40 **SÃO III - Emendas Constitucionais II - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXXIII - Quanto**
41 **aos documentos 015, 016 - Oriundos do(a): Sínodo Duque de Caxias; Sí-**
42 **nodo Duque de Caxias - Ementas: Proposta de Emenda Constitucional para**
43 **Inclusão no Artigo 3º do Regimento Interno Para o Supremo Concílio; Pro-**
44 **posta de Emenda Constitucional Para inclusão no Artigo 3º do Regimento**
45 **Interno para o Sínodo.** Considerando: 1) Que, segundo o Art. 52 da CI/IPB
46 conserva-se o entendimento de que os Oficiais, Presbíteros e Ministros são de-
47 tentores de iguais prerrogativas nos Concílios; 2) Que, conforme estabelece os

²⁴³ Doc. CLXXXI - Quanto ao documento 112 - Relatório Quadrienal da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF.

²⁴⁴ Doc. CLXXXII - Quanto ao documento 082 - Proposta de Alteração do Artigo 17 do CD/IPB.

1 Arts. 89 e 90 da CI/IPB a composição do quórum para as reuniões do Sínodo
 2 e do Supremo Concílio leva em consideração o princípio da paridade, não ha-
 3 vendo, portanto, formação de representação de nenhuma das duas funções em
 4 ordem numérica superior a outra; 3) Que a praxe Presbiteriana privilegia a rea-
 5 lização do processo de eleição nos Concílios de forma transparente, respeitosa,
 6 ordeira e democrática; 4) Que a medida de alternância, uma vez estabelecida na
 7 rotina da Igreja, representaria abandono do exercício da escolha por meio da via
 8 democrática. O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Agradecer ao proponente; 2. Não
 9 atender as propostas de emendas. ²⁴⁵ **COMISSÃO III - Emendas Constitucio-**
 10 **nais II - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXXIV - Quanto ao documento 017 - Oriundo**
 11 **do(a): Sínodo Duque de Caxias - Ementa: Proposta de Emenda Constitu-**
 12 **cional para Inclusão no Artigo 3º do Regimento Interno para o Presbitério.**
 13 Considerando: 1) Que, segundo o Art. 52 da CI/IPB conserva-se o entendimento
 14 de que os Oficiais, Presbíteros e Ministros são detentores de iguais prerrogativas
 15 nos concílios; 2) Que a praxe Presbiteriana privilegia a realização do processo
 16 de eleição nos Concílios de forma transparente, respeitosa, ordeira e democrá-
 17 tica; 3) Que a medida de alternância, uma vez estabelecida na rotina da Igreja,
 18 representaria abandono do exercício da escolha por meio da via democrática. O
 19 SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Agradecer ao proponente; 2. Não atender a proposta
 20 de emenda. ²⁴⁶ **COMISSÃO III - Emendas Constitucionais II - SC/IPB-2018 -**
 21 **DOC.CLXXXV - Quanto ao documento 018 - Oriundo do(a): Sínodo Duque**
 22 **de Caxias - Ementa: Proposta de Emendas Constitucionais de Artigos da**
 23 **CI/IPB.** Considerando: 1) Que entre as competências estabelecidas pela CI/IPB
 24 está previsto para o Presbítero Docente a superintendência das atividades da
 25 igreja, o exercício da presidência do Conselho, bem como a representação da
 26 Igreja para efeitos civis (Artigos 36 alínea “d”, Art. 80 CI/IPB, modelo de estatuto
 27 para igreja local Arts. 22 e 27 e seus respectivos parágrafos); 2) Que a CI/IPB
 28 e demais instrumentos de orientação no âmbito da IPB laboram as distinções e
 29 competências para Presbíteros Docentes e Regentes isentas de qualquer forma
 30 ou tipo de preconceito, discriminação ou distinção quanto a grau de piedade, mas
 31 sim, visando a promoção de uma forma de gestão administrativa ordeira para o
 32 cumprimento preciso das obrigações tanto espirituais quanto administrativas da
 33 Igreja local; 3) Que a CI/IPB, por meio do Art. 51 e suas alíneas, elenca as
 34 competências dos Presbíteros Regentes, não sendo o mesmo designado para
 35 o exercício da presidência de Conselho da Igreja local; 4) Que o legislador, ao
 36 estabelecer o disposto no art. 52, por certo, em virtude de diversos aspectos e
 37 necessidades distintas na rotina prevista para o trabalho do Conselho de Igreja,
 38 de forma sábia e prudencial, adotou a regra da exceção da aplicação do aludido
 39 dispositivo na rotina pensada para o Conselho de Igreja; 5) Que a condição do
 40 Presbítero Docente, como membro de Presbitério e não da Igreja local, lhe esta-
 41 belece o necessário nível de isenção para o trato de diversos assuntos comuns
 42 à rotina da Igreja local; 6) Que ao longo dos anos a forma de organização e ad-
 43 ministração eclesiástica adotada pela tradição Presbiteriana reconhece a figura
 44 do Presbítero Docente, em quaisquer das designações previstas na lei, como
 45 responsável tanto espiritual quanto civilmente pelo rebanho do Senhor; 7) Que a

²⁴⁵ Doc. CLXXXIII - Quanto aos documentos 015, 016 - Proposta de Emenda Consti-
 tucional para Inclusão no Artigo 3º do Regimento Interno Para o Supremo Concílio;
 Proposta de Emenda Constitucional Para inclusão no Artigo 3º do Regimento Interno
 para o Sínodo.

²⁴⁶ Doc. CLXXXIV - Quanto ao documento 017 - Proposta de Emenda Constitucional
 para Inclusão no Artigo 3º do Regimento Interno para o Presbitério.

1 eventual adoção da emenda proposta representaria excessiva mobilização para
 2 diversas outras alterações constitucionais derivadas do que hoje em vigor se
 3 aplica; 8) Não haver razão histórica, administrativa ou espiritual que represente
 4 motivo para acatar a emenda proposta. O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar
 5 conhecimento; 2. Não atender; 3. Agradecer ao Concílio proponente; 3. Não
 6 acatar a proposta de emenda constitucional apresentada. ²⁴⁷ **COMISSÃO III -**
 7 **Emendas Constitucionais II - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXXVI - Quanto ao do-**
 8 **documento 221 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2018 - Ementa: Apresentação de**
 9 **Relatório de Modelo de Regimento Interno de Presbitério e Sínodo.** Consi-
 10 derando: 1) Que o SC/IPB-2014 nomeou Comissão Permanente para elaboração
 11 dos modelos de **estatutos** de Igreja e Presbitério; 2) Que a Comissão Perma-
 12 nente realizou a tarefa que lhe foi encarregada; 3) Que nos termos da decisão
 13 estabelecida pela RO/SC/IPB-2014 concedia-se poderes a CE/SC para deliberar
 14 em definitivo sobre a proposta de elaboração de estatuto para Igreja e Presbité-
 15 rio, não fazendo referência a nenhuma outra medida a ser objeto do trabalho da
 16 Comissão Permanente; 4) Que é competência exclusiva do SC/IPB: “estabelecer
 17 regras de governo“, conforme preceitua Art. 97, alínea “a“ e parágrafo único da
 18 CI/IPB; 5) Não ser competência da CE/SC/IPB encaminhar demandas à Comis-
 19 são Permanente do SC/IPB; 6) Que o tempo regimental concedido à Comissão
 20 Permanente favorece a realização das múltiplas análises dos novos documentos
 21 propostos e aferição de sua harmonia com os já estabelecidos; 1)O SC/IPB -
 22 2018 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento; 2. Reconhecer que as recentes alte-
 23 rações dos Estatutos de Concílios da IPB demandam medidas complementares
 24 sobre demais outros instrumentos relacionados a rotina administrativa dos Concí-
 25 lios; 3. Não aprovar a proposta de modelo de **regimento interno** para Presbitério
 26 e Sínodo; 4. Nomear Comissão Permanente para elaborar modelo de Regimento
 27 Interno para Presbitério e Sínodo prestando relatório no próximo SC/IPB 2022.
 28 ²⁴⁸ **COMISSÃO XVI - Conselhos - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXXVII - Quanto ao**
 29 **documento 092 - Oriundo do(a): Colégio Presbiteriano XV de Novembro -**
 30 **Ementa: Relatório Quadrienal do Colégio Presbiteriano XV de Novembro.**
 31 Considerando: 1) Que a proposta filosófica deste Colégio fundamenta-se nos
 32 pressupostos bíblicos e tem como objetivo maior promover a glória de Deus; 2)
 33 Que o Relatório financeiro quadrienal do Colégio XV de Novembro foi apresen-
 34 tado com muita clareza, organização e lisura; 3) Que o Colégio possui Conselho
 35 Fiscal instalado; 4) Que houve um significativo crescimento no superávit finan-
 36 ceiro, em números de alunos, em investimentos nas estruturas física e pessoal;
 37 5) Que o Colégio exerce trabalho de filantropia concedendo bolsas para funci-
 38 onários e também para pessoas carentes; 6) Que esta instituição educacional
 39 destinou de sua receita valores para donativos, contribuições e empréstimos. O
 40 SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar em seus termos;
 41 3. Parabenizar pelo bom trabalho realizado por esta instituição educacional; 4.
 42 Rogar as bênçãos do nosso Deus sobre esta instituição. ²⁴⁹ **COMISSÃO XVI**
 43 **- Conselhos - SC/IPB-2018 - DOC.CLXXXVIII - Quanto ao documento 113 -**
 44 **Oriundo do(a): Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM - Ementa:**
 45 **Relatório Quadrienal do Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM.**

²⁴⁷ Doc. CLXXXV - Quanto ao documento 018 - Proposta de Emendas Constitucionais de Artigos da CI/IPB.

²⁴⁸ Doc. CLXXXVI - Quanto ao documento 221 - Apresentação de Relatório de Modelo de Regimento Interno de Presbitério e Sínodo.

²⁴⁹ Doc. CLXXXVII - Quanto ao documento 092 - Relatório Quadrienal do Colégio Presbiteriano XV de Novembro.

1 Considerando: 1. Que o CHHM cumpriu com esmero a missão que lhe foi con-
 2 fiada, diversificando suas atividades, com visitas a seminários, igrejas e institu-
 3 tos, participação e ministrações em congressos e simpósios, divulgação de suas
 4 ações. 2. Que o CHHM progrediu em sua atividade de alcance nacional, de-
 5 vendo continuar ampliando suas ações, de modo a atingir todas as regiões do
 6 país. 3. Que o CHHM vem desenvolvendo um importante trabalho, especial-
 7 mente junto aos seminários, igrejas e institutos bíblicos, estimulando e apoiando
 8 a formação musical, vocal e instrumental para o louvor a Deus com música de
 9 boa qualidade. O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar Conhecimento 2. Louvar
 10 a Deus pelo trabalho desenvolvido pelo CHHM. 3. Aprovar o Relatório em seus
 11 termos. 4. Orientar o novo CHHM no sentido de que envide esforços para al-
 12 cançar todas as regiões do país, buscando a realização de cursos, seminários e
 13 simpósios regionais, ficando como sugestão a reunião de sínodos para otimizar
 14 as ações e diminuir custos. ²⁵⁰ **COMISSÃO XVI - Conselhos - SC/IPB-2018 -**
 15 **DOC.CLXXXIX - Quanto ao documento 114 - Oriundo do(a): Conselho de Hi-**
 16 **nologia, Hinódia e Música - CHHM - Ementa: Relatório parcial do Conselho**
 17 **de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM sobre Cancioneiro.** Considerando:
 18 1) Que a música é um importante elemento do culto cristão; 2) Que a liturgia
 19 no culto reformado requer o devido zelo e critério na escolha de músicas a se-
 20 rem entoadas, de modo que a Palavra de Deus também seja pregada e edifique
 21 através desse relevante elemento do culto; 3) Que a proposta leva em conta o
 22 saudável hábito de cantar salmos com mais frequência, sem prejuízo dos hinos
 23 tradicionais e contemporâneos, criteriosamente escolhidos; 4) Que um canci-
 24 oneiro que reúna salmos, hinos e cânticos espirituais vem atender a um antigo
 25 anseio de muitos membros da nossa igreja; 5) Que a existência de um canci-
 26 oneiro que reúna salmos, hinos e cânticos espirituais vem atender a um antigo
 27 anseio de muitos membros da nossa igreja; 6) Que o projeto do CHHM já conta
 28 com 27 salmos, 34 hinos e 39 cânticos espirituais. O SC/IPB - 2018 **Resolve**:
 29 1. Tomar conhecimento; 2. Enaltecer o admirável trabalho realizado pelo Con-
 30 selho de Hinologia, Hinódia e Música da IPB - CHHM e louvar a Deus por isso;
 31 3. Aprovar a proposta de elaboração de cancionário; 4. Determinar que ao ser
 32 finalizado, o trabalho seja submetido à apreciação da CE-SC/IPB, antes da edi-
 33 ção e divulgação. ²⁵¹ **COMISSÃO XVI - Conselhos - SC/IPB-2018 - DOC.CXC -**
 34 **Quanto ao documento 115 - Oriundo do(a): Conselho Presbiteriano de Ca-**
 35 **pelania - CPC - Ementa: Relatório Quadrienal do Conselho de Capelania -**
 36 **CPC.** O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Aprovar, destacando: a. Elaboração e enca-
 37 minhamento do Regimento Interno para a aprovação da CE/IPB; b. Eleição da
 38 diretoria e nomeação de comissões de trabalhos; c. Criação da carteira de iden-
 39 tificação de capelães; d. Realização de parceria com instituições de capelania e
 40 autarquias da IPB; e. Realização do 1º e 2º encontro de capelães em Valinhos
 41 e Campinas respectivamente; f. Criação da Logomarca do CPC. 2. Recomen-
 42 dar maior divulgação do CPC nos órgãos oficiais da IPB; 3. Louvar a Deus pela
 43 vida dos irmãos e irmãs que compõem o CPC. ²⁵² **COMISSÃO XVI - Conselhos -**
 44 **SC/IPB-2018 - DOC.CXCI - Quanto ao documento 116 - Oriundo do(a): Con-**
 45 **selho de Ação Social - CAS - Ementa: Relatório Quadrienal do Conselho**

²⁵⁰Doc. CLXXXVIII - Quanto ao documento 113 - Relatório Quadrienal do Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM.

²⁵¹Doc. CLXXXIX - Quanto ao documento 114 - Relatório parcial do Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM sobre Cancioneiro.

²⁵²Doc. CXC - Quanto ao documento 115 - Relatório Quadrienal do Conselho de Capelania - CPC.

1 **de Ação Social - CAS.** Considerando: 1) Que o CAS realiza excelente traba-
 2 lho junto às instituições: APADD - Associação de Prevenção e Assistência aos
 3 Dependentes de Drogas; DIACONIA de ação social evangélica, Associação de
 4 CAPELANIA Evangélica Hospitalar, ASPACAM - Alfabetização de Adultos, SAM-
 5 MAAR - Sociedade Amigos e Meninas Adolescentes e Aprendizizes de Rubiataba;
 6 Espaço Vida e Casa Presbiteriana de Apoio - Barretos, referentes ao período
 7 quadrienal; 2) Que o CAS em suas Ações Gerais promoveu Oito Congressos
 8 de ações sociais, quatro Encontros de Líderes e Gestores de Projetos e Enti-
 9 dades de Ação Social, quinze reuniões da diretoria do CAS; 3) Que o CAS em
 10 suas Ações Específicas no período focou estrategicamente suas atividades em
 11 cinco áreas a saber: Recadastramento das Entidades de Ações Social ligadas à
 12 IPB; Recadastramento de pastores jubilados; Alfabetização e Evangelização de
 13 Jovens e Adultos. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Pa-
 14 rabenizar pela boa apresentação do relatório; 3. Destacar o fomento das ações
 15 do CAS frente às instituições conveniadas; 4. Sugerir maior divulgação do CAS
 16 nas igrejas locais, devido a sua importância na vida da IPB; 5. Aprovar em seus
 17 termos. ²⁵³ **SESSÃO SUSPensa PARA O JANTAR.** Com uma oração feita do
 18 Rev. Osias Correia, às 18h30min a Sessão é suspensa para o jantar. **SESSÃO**
 19 **REINICIADA.** Às 20h30min com uma oração feita pelo Presb. Anderson Pimentel
 20 Meneguice a Sessão é reiniciada. ²⁵⁴ **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-2018**
 21 **- DOC.CXCII - Quanto ao documento 045 - Oriundo do(a): Sínodo Araguaia-**
 22 **Tocantins - Ementa: Consulta Sobre Cumprimento do Ano Eclesiástico e**
 23 **Illegalidade dos Presbitérios se Reunirem no Mês de Dezembro.** Conside-
 24 rando: 1) Que o Sínodo Araguaia-Tocantins - SAT encaminhou consulta formu-
 25 lada pelo Presbitério Norte Goiano, que pode ser assim sintetizada: É possível
 26 respeitar o Ano Eclesiástico estabelecido pela CE-IPB-92/81, que compreende
 27 de 1º de janeiro à 31 de dezembro, reunindo-se os presbitério ordinariamente já
 28 no mês de Dezembro? Se, ao reunirem-se ordinariamente em Dezembro, es-
 29 tes presbitérios não estariam desobedecendo a referida resolução do Supremo
 30 Concílio? Do mesmo modo, ao reunirem-se ordinariamente em dezembro, como
 31 estes Presbitérios podem fechar os relatórios de seu ano eclesiástico? 2) Que,
 32 conforme a precitada Resolução de fato o ano eclesiástico, compreende o pe-
 33 ríodo do interstício-calendário que vai de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada
 34 ano; 3) Que, para fins de aprovação de relatório o ano eclesiástico têm variado
 35 de concílio para concílio e que é importante uma padronização; 4) Por sua vez,
 36 que os concílios podem se reunir nas datas costumeiras, mas devem observar
 37 para efeitos de cumprimento do calendário eclesiástico e do orçamento finan-
 38 ceiro, o interstício-calendário compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro
 39 de cada ano; 5) Ainda, que a decisão CE-SC/IPB-2001 - DOC CLIV estabeleceu
 40 que os relatórios dos Concílios devem conter o ano eclesiástico compreendido
 41 entre 1º de janeiro e 31 de dezembro; 6) Do mesmo modo, que a decisão CE-
 42 SC/IPB-2013 - DOC LX reafirmou todas as demais decisões anteriores e que
 43 também esclareceu que o calendário de reuniões dos concílios em nada deve
 44 impedir a observância, para fins de aprovação de relatórios e planejamento do
 45 calendário eclesiástico estabelecido pela IPB, permanecendo vigente o período
 46 de 1º de janeiro até 31 de dezembro; 7) Que, por fim a decisão CE-SC/IPB-2014,
 47 quanto ao DOC. XXXIII esclareceu que a matéria sobre o ano eclesiástico está
 48 devidamente elucidada devendo os presbitérios adequarem a realização de suas

²⁵³ Doc. CXCI - Quanto ao documento 116 - Relatório Quadrienal do Conselho de Ação Social - CAS.

²⁵⁴ Sessão suspensa para o jantar e posteriormente reiniciada

1 reuniões ao calendário estabelecido; O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar co-
 2 nhecimento; 2. Agradecer ao Presbitério Norte Goiano, pelo zelo e cuidado com
 3 o uso e aplicação das decisões tomadas pelo SC-IPB; 3. Reafirmar a vigência da
 4 decisão CE-SC/IPB-2001 quanto ao DOC CLIV, que estabeleceu que os relatô-
 5 rios dos Concílios devem observar o ano eclesiástico compreendido entre 1º de
 6 janeiro e 31 de dezembro; 4. Reafirmar a vigência da decisão CE-SC/IPB-2013
 7 - DOC LX que esclareceu que o calendário de reuniões dos concílios em nada
 8 deve impedir a observância do calendário eclesiástico, civil e/ou financeiro que,
 9 na IPB, permanecem vigendo de 1º de janeiro até 31 de dezembro; 5. Reafir-
 10 mar vigência da decisão CE-SC/IPB-2014 - DOC. XXXIII; 6. Recomendar que
 11 os presbitérios, evitem designar a realização de suas reuniões ordinárias para
 12 a aprovação dos relatórios, em datas um tanto quanto prolongadas do encerra-
 13 mento do ano eclesiástico. 7. Rogar as bênçãos de Deus sobre os irmãos do
 14 estimado Presbitério Norte Goiano. ²⁵⁵ **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-**
 15 **2018 - DOC.CXCIII - Quanto ao documento 020 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB**
 16 **2017 EMENTA ALTERADA: Proposta da Junta de Educação Teológica para**
 17 **Formação de uma Comissão que Possa Examinar o Artigo 115, alínea c,**
 18 **à luz da Legislação Brasileira Atual que Trata das Pessoas com Deficiên-**
 19 **cia EMENTA ALTERADA: Proposta da Junta de Educação Teológica para**
 20 **Formação de uma Comissão que Possa Examinar o Artigo 115, alínea c,**
 21 **à luz da Legislação Brasileira Atual que Trata das Pessoas Deficientes -**
 22 **Ementa: Proposta da Junta de Educação Teológica para Formação de uma**
 23 **Comissão que Possa Examinar o Artigo 115, alínea c, à luz da Legislação**
 24 **Brasileira Atual que Trata das Pessoas com Deficiencia.** Considerando: 1)
 25 A proposta da Junta de Educação Teológica à CE-SC/IPB para elaboração de
 26 Emenda à CI/IPB da exigência de que trata o artigo 115, letra c da CI/IPB, cuja
 27 redação segue: “Quem se sentir chamado para o Ministério da Palavra de Deus,
 28 deverá apresentar ao Presbitério os seguintes atestados:(...) c) de sanidade fí-
 29 sica e mental, fornecido por profissional indicado pelo concílio.” 2) Que os arqui-
 30 vos da história brasileira registram referências variadas ao vocábulo deficiente,
 31 muitos deles hoje incongruentes e deslocados, pois conferem uma conotação
 32 imprópria e inadequada dando a ideia de absoluta incapacidade, sem falar que
 33 há vários tipos de deficiência física, dentre elas a motora, a visual e a auditiva;
 34 3) Que, deste modo, no ambiente eclesiástico é necessário se contemplar boas
 35 práticas e políticas de inclusão àqueles que são deficientes, pois as sagradas es-
 36 crituras também nos ensina a olhar para o ser humano de forma completa, corpo
 37 e alma, manifestando nosso amor, conforme ensinado pelo Senhor Jesus (Mt
 38 22:37-39); 4) Que, como dito acima, nos termos do art. 115, alínea “C”, da Cons-
 39 tituição da IPB, há menção a dois tipos de atestados, um referente a sanidade
 40 física e o outro relativo a sanidade mental; 5) Que quanto compreensão do binô-
 41 mio sanidade física, quando da promulgação da CI/IPB/1950, ainda não se havia
 42 um entendimento mais claro e preciso quanto ao significado e extensão desta
 43 expressão, que pode compreender além da dificuldade motora, visual, auditiva,
 44 as doenças congênitas e infectocontagiosas, dentre outras mais; 6) Que o ates-
 45 tado de “Sanidade Física” tem o propósito de demonstrar a plena e abrangente
 46 condição de capacidade física do candidato de ingressar no Curso de Teologia e
 47 posteriormente exercer o ministério Pastoral, sendo que algumas limitações físi-
 48 cas podem não ser impeditivo para a frequência ao curso e exercício da atividade
 49 ministerial; 7) Que o fim da apresentação deste atestado, como por exemplo para

²⁵⁵ Doc. CXCII - Quanto ao documento 045 - Consulta Sobre Cumprimento do Ano Ecle-
 siástico e Ilegalidade dos Presbitérios se Reunirem no Mês de Dezembro.

1 fins de verificar as dificuldades de locomoção do candidato, não se justifica no
 2 atual momento, pois neste particular, a sociedade atual busca a todo momento
 3 a inclusão e a natural socialização destas pessoas, que devem ter livre acesso
 4 e plena possibilidade de locomoção em todo e qualquer ambiente público e/ou
 5 privado, razão pela qual nos dias de hoje estão sendo supridas, as dificuldades
 6 de acesso, com uso de tecnologias arquitetônicas e de engenharia, assim como
 7 o emprego de equipamentos modernos, desenvolvidos com o fim de facilitar a
 8 vida da pessoa com deficiência motora-auditiva-visual; 8) Que, devemos sempre
 9 ressaltar que quando o Senhor chama, o Senhor capacita, suprimindo também as
 10 limitações físicas de locomoção do vocacionado; 9) Que no caso não se mostra
 11 necessário a apresentação de Emenda à Constituição, pois o exame cuidadoso
 12 de caso a caso, permite a aplicação satisfatória do dispositivo constitucional; O
 13 SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento; 2. Orientar os Presbitérios,
 14 que continuem a exigir os atestados de sanidade física e mental, nos termos do
 15 art. 115, letra c, da CI/IPB, contudo, quanto a comprovação do atestado de “Sa-
 16 nidade Física“, os mesmos verifiquem, através de profissional competente, se o
 17 candidato, embora apresentando alguma limitação física, seja capaz de cursar o
 18 Seminário e posteriormente desenvolver o ministério pastoral, pois sendo reco-
 19 nhecida a capacidade física do aspirante, pelo profissional competente, que seja
 20 considerado cumprido o requisito constante no precitado dispositivo constitui-
 21 onal; 3. Recomendar que conste nos orçamentos das verbas a serem destina-
 22 das aos Seminários a rubrica destinada aos monitores para deficientes visuais
 23 e auditivos, caso necessário; 4. Rogar as bênçãos do Senhor sobre a JET. ²⁵⁶
 24 **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-2018 - DOC.CXCIV - Quanto ao do-
 25 cumento 040 - Oriundo do(a): Sínodo Rio Doce - Ementa: Consulta Sobre
 26 Solicitação de Licença para Preguar com Vistas a Restauração de Ministro.**
 27 O SC/IPB - 2018 **Resolve**: Devolver ao Presbitério. ²⁵⁷ **COMISSÃO XV - Jun-
 28 tas e Comissões - SC/IPB-2018 - DOC.CXCV - Quanto ao documento 108 -
 29 Oriundo do(a): Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE - Ementa:
 30 Relatório Quadrienal da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE.**
 31 Considerando: 1) O bom trabalho realizado pela CRIE, cumprindo rigorosamente
 32 as atividades definidas pelo SC/IPB nas suas áreas de atuação; 2) Que durante
 33 o quadriênio foram realizadas oito reuniões em plenário e dez com a Diretoria, 3)
 34 O status atual das relações inter-eclésiásticas reportado pela CRIE até o quadri-
 35 ênio 2014-2018, como segue: **Nível 1 - Contato Ecumênico** (Igrejas reformadas
 36 com as quais a IPB mantém relações iniciais e diálogos ou acordos e parcerias
 37 limitados): *Presbyterian Church of Austrália - PCAu e Westminster Presbyterian*
 38 *Church of Australia - WPCA; Presbyterian Church of Korea (Hapdong ou hap*
 39 *tong) - PCK; Igreja Presbiteriana do Chile - IPCh; Presbyterian Church of Ca-*
 40 *nada - PCC; Presbyterian Church in Ireland - PCI; Church of Scotland - COS;*
 41 *Igreja Presbiteriana de Moçambique - IPM; África do sul: Uniting Presbyterian*
 42 *Church in Southern Africa - Upcsa; Iglesia Presbiteriana em Paraguay - IPP.* **Ní-
 43 vel 2 - Relacionamento Correspondente** (Igrejas que, após os contatos iniciais,
 44 reconhecem-se mutuamente em termos confessionais, e vislumbram o possível
 45 aprofundamento da relação): *Bible Presbyterian Church - BPC; “Presbyterian*
 46 *Church in Ireland“; Igreja Presbiteriana de Angola - IPA.* **Nível 3 - Igrejas Irmãs**

²⁵⁶Doc. CXCIII - Quanto ao documento 020 - Proposta da Junta de Educação Teológica para Formação de uma Comissão que Possa Examinar o Artigo 115, alínea c, à luz da Legislação Brasileira Atual que Trata das Pessoas com Deficiência.

²⁵⁷Doc. CXCIV - Quanto ao documento 040 - Consulta Sobre Solicitação de Licença para Preguar com Vistas a Restauração de Ministro.

1 (Relações Fraternas ou Comunhão Eclesiástica Plena): *Iglesia Nacional Presbi-*
2 *teriana de México A. R. -INPM; Orthodox Presbyterian Church - OPC; Reformed*
3 *Churches in South Africa - RCSA (GKZA); Gereformeerde Kerken in Netherland*
4 *- GKV; Evangelical Presbyterian Church - EPC; Presbyterian Church in America*
5 *- PCA. Instituições e Organismos: World Reformed Fellowship - WRF.* 4) As
6 movimentações propostas no relatório, como segue: 1. Aprovar as seguintes
7 propostas de movimentações: **MANTER** nos mesmos níveis os relacionamentos
8 inter-eclesiásticos: **Nível 1 - Contato ecumênico:** PRESBYTERIAN CHURCH
9 OF AUSTRALIA; WESTMINSTER PRESBYTERIAN CHURCH OF AUSTRALIA;
10 IGREJA PRESBITERIANA DO CHILE; IGREJA PRESBITERIANA DE MOÇAM-
11 BIQUE; IGLESIA PRESBITERIANA EN PARAGUAY; **Nível 2 - Relacionamento**
12 **Correspondente:** IGREJA PRESBITERIANA DE ANGOLA; BIBLE PRESBYTE-
13 RIAN CHURCH - BPC; PRESBYTERIAN CHURCH OF KOREA (HAP THONG);
14 **Nível 3 - Igrejas Irmãs (full ecclesiastical comunion):** ORTHODOX PRESBYTE-
15 RIAN CHURCH; EVANGELICAL PRESBYTERIAN CHURCH; PRESBYTERIAN
16 CHURCH IN AMERICA; IGLESIA NACIONAL PRESBITERIANA DE MEXICO;
17 REFORMED CHURCHES IN SOUTH AFRICA; **DESCONTINUAR** do Nível 1 -
18 CHURCH OF SCOTLAND; PRESBYTERIAN CHURCH OF CANADA; UNITED
19 PRESBYTERIAN CHURCH OF SOUTH AFRICA; PRESBYTERIAN CHURCH
20 OF IRELAND. **ALTERAR** o nível de relacionamento inter-eclesiástico: **Do Nível 3**
21 **(Igreja Irmã, Sister Church), para Nível 2 (Relacionamento Correspondente,**
22 **Corresponding Relations):** As Igrejas Reformadas na Holanda - *Libertadas*
23 *(GEREFORMEERDE KERKEN IN NETHERLAND (VRIJGEMAAKT) - GKV): Em*
24 *função de nova posição doutrinária, aprovando a ordenação feminina e abrindo*
25 *outros diálogos sobre questões de gênero e sexualidade, especificada no rela-*
26 *tório da CRIE e seu anexo 3, sem dar ouvidos às admoestações recebidas da*
27 *quase totalidade das denominações fraternas que se fizeram presente ao sínodo*
28 *geral de 2017. CONTINUAR A APOIAR* o trabalho realizado pela World Refor-
29 med Fellowship, com envolvimento da liderança da IPB e financeiramente, com
30 ofertas anuais. **O SC/IPB - 2018 Resolve:** 1. Aprovar o relatório da CRIE com os
31 seguintes destaques: a. A realização de 30 viagens de representação à Igrejas
32 no Continente Americano, na África, Europa e Ásia; b. A recepção das delega-
33 ções estrangeiras no Supremo Concílio 2014; c. A recepção das delegações de
34 12 denominações estrangeiras no Brasil durante o quadriênio; d. A represen-
35 tação da CRIE, por delegados oficiais, na Assembleia Geral e nas reuniões da
36 Diretoria da Fraternidade Reformada Mundial (WRF), realizadas em São Paulo,
37 em 2015; na Indonésia, em 2016; e na Alemanha, em 2017; e. A promoção da
38 respeitabilidade da IPB, como denominação que integra a liderança importante
39 do seguimento reformado no mundo evangélico; f. A participação de membros
40 da CRIE como palestrantes convidados em Conferências Internacionais de alto
41 nível teológico; g. O estabelecimento de relações fraternas com denominações
42 estrangeiras de linha reformada; h. O esforço dos membros da CRIE na conten-
43 ção de gastos, programando bem as viagens e, com isto, reduzindo custos de
44 passagens e outras despesas; i. O denodo em preservar a confessionalidade
45 reformada por parte da IPB em suas relações com outras denominações congê-
46 neres; 2. Dar um voto de apreciação pelo trabalho realizado e rogar as bênçãos
47 de Deus sobre a CRIE. ²⁵⁸ **COMISSÃO LII - Comissão de Expediente Legis-**
48 **lação e Justiça - SC/IPB-2018 - DOC.CXCVI - Quanto ao documento 287**
49 **- Oriundo do(a): - Ementa: PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL-**

²⁵⁸ Doc. CXCVI - Quanto ao documento 108 - Relatório Quadrienal da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE.

1 **QUEDA DE JUBILAÇÃO COMPULSÓRIA.** Considerando que foi observado o
 2 rito procedimental do art. 140, alíneas “a”, “b” e “c” da CI/IPB, e em cumprimento
 3 ao disposto na alínea “d” desse mesmo dispositivo, O SC/IPB 2018 - RESOLVE:
 4 ELABORAR, DECRETAR E PROMULGAR A SEGUINTE EMENDA CONSTITU-
 5 CIONAL: O § 2º do art. 49 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil passa
 6 a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º Ao completar setenta anos de idade o
 7 ministro poderá requerer sua jubilação”. Esta Emenda Constitucional entra em
 8 vigor na data de sua promulgação e publicação.²⁵⁹ **COMISSÃO LIII - Comissão**
 9 **de Expediente para Elaboração de Anteprojeto de Emenda Constitucional**
 10 **- SC/IPB-2018 - DOC.CXC VII - Quanto ao documento 286 - Oriundo do(a):**
 11 **Comissão de Emendas Constitucionais IV - Ementa: Elaboração de Ante-**
 12 **projeto de Emenda Constitucional para o artigo 118 parágrafo 1º.** O SC/IPB -
 13 2018 **Resolve:** 1. Fica revogado o §1º do artº 118 da CI-IPB 2. O artº 118 passa
 14 a constar com a seguinte redação: Art 118 - Ninguém poderá apresentar-se para
 15 licenciatura sem que tenha completado o estudo das matérias dos cursos regu-
 16 lares de qualquer dos seminários da Igreja Presbiteriana do Brasil. §1º - (RE-
 17 VOGADO) §2º - O Presbitério acompanhará o preparo dos candidatos por meio
 18 de tutor eclesiástico. ²⁶⁰ **ELEIÇÃO DOS SECRETÁRIOS NACIONAIS.** Quanto
 19 as eleições dos Secretários Nacionais resolve-se que serão votados nomes a
 20 nomes através do aplicativo ipbCONNECT. **COMISSÃO XLII - Indicação para**
 21 **Secretaria Nacional - SC/IPB-2018 - DOC.CXC VIII - Quanto aos documentos**
 22 **274, 275, 276, 277, 278, 279, 280 - Oriundos do(a): EMENTA ALTERADA:**
 23 **Indicações Secretarias Gerais - 3ª Idade; ; ; ; ; - Ementas: Indicações**
 24 **Secretarias Gerais; Indicações Secretarias Gerais - Trabalho Masculino; In-**
 25 **dicações Secretarias Gerais - Trabalho Feminino; Indicações Secretarias**
 26 **Gerais - Mocidade; Indicações Secretarias Gerais - Trabalho com Adoles-**
 27 **centes; Indicações Secretarias Gerais - Trabalho da Infância; Indicações**
 28 **Secretarias Gerais - Apoio Pastoral.** Considerando: 1) Que a comissão ouviu
 29 os secretários gerais e representantes das Confederações nacionais; 2) Que Sí-
 30 nodos, Presbitérios e Confederações encaminharam suas indicações; O SC/IPB
 31 - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento e agradecer as indicações encaminha-
 32 das; 2. Eleger os seguintes secretários Nacionais: 2.1. Rev. Reginaldo José de
 33 Pinho Borges - Secretaria Nacional da Pessoa Idosa; 2.2. Rev. Valdeci da Silva
 34 Santos - Secretaria Nacional de Apoio Pastoral; 2.3. Presb. Paulo da Silveira Da-
 35 flon - Secretaria Nacional do Trabalho Masculino; 2.4. Srª Niracy Henrique Bueno
 36 - Secretaria Nacional do Trabalho Feminino; 2.5. Presb. Alexandre Henrique Mo-
 37 rais de Almeida - Secretaria Nacional do Trabalho da Mocidade; 2.6. Rev. Esdras
 38 Emerson de Souza - Secretaria Nacional do Trabalho com Adolescentes; 2.7.
 39 Rev. José Roberto Rodrigues Coelho - Secretaria Nacional do Trabalho da Infân-
 40 cia. ²⁶¹ **HORÁRIO REGIMENTAL.** É aprovado o seguinte horário regimental para
 41 a Quinta Sessão Regular: Primeiro expediente - 7h30min as 12h30min; Segundo

²⁵⁹Doc. CXC VI - Quanto ao documento 287 - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL- QUEDA DE JUBILAÇÃO COMPULSÓRIA.

²⁶⁰Doc. CXC VII - Quanto ao documento 286 - Elaboração de Anteprojeto de Emenda Constitucional para o artigo 118 parágrafo 1º.

²⁶¹Doc. CXC VIII - Quanto aos documentos 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280 - Indicações Secretarias Nacionais; Indicações Secretarias Nacionais - Trabalho Masculino; Indicações Secretarias Nacionais - Trabalho Feminino; Indicações Secretarias Nacionais - Mocidade; Indicações Secretarias Nacionais - Trabalho com Adolescentes; Indicações Secretarias Nacionais - Trabalho da Infância; Indicações Secretarias Nacionais - Apoio Pastoral.

1 expediente - 14h30min as 18h40min; Tereceiro expediente - 20h30min as 23h.²⁶²
 2 **ENCERRAMENTO DA QUARTA SESSÃO REGULAR.** Às 23h00min encerra-se
 3 a Terceira Sessão Regular da XXXIX Reunião Ordinária do Supremo Concílio da
 4 IPB com uma oração feita pelo Presb. Pedro Amilto Aguiar Cruz e Bênção Apos-
 5 tólica ministrada pelo Rev. Juarez Marcondes Filho. E, para constar, eu, Presb.
 6 Jairo de Souza Cruz - Segundo Secretário do Concílio a tudo presente, lavro e
 7 assino a presente ata, a qual será transcrita pelo Secretário Executivo em livro
 8 próprio.²⁶³ **ATA DA QUINTA SESSÃO REGULAR DA XXXIX REUNIÃO ORDI-**
 9 **NÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**
 10 **- 2018.** Às 7h30min do dia vinte e oito do mês de julho de 2018, no CENTRO DE
 11 CONVENÇÕES DO HOTEL MONTE REAL RESORT, situado na Rua São Paulo,
 12 622, Águas de Lindóia - SP.²⁶⁴ Sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro da
 13 Silva,²⁶⁵ reúne-se o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - SC-IPB
 14 em sua XXXIX Reunião Ordinária. **VERIFICAÇÃO DE QUORUM** - Verifica-se a
 15 presença de 1.173 deputados, representando 343 Presbitérios de 84 Sínodos da
 16 IPB. Havendo quorum, o Presidente declara aberta a Quarta Sessão Regular da
 17 XXXIX Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB - 2018.²⁶⁶ **COMPOSIÇÃO**
 18 **DA MESA** - O presidente compõe a mesa do Concílio que fica assim constituída:
 19 PRESIDENTE - Rev. ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA; VICE-PRESIDENTE
 20 - Rev. AUGUSTUS NICODEMUS LOPES - SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev.
 21 JUAREZ MARCONDES FILHO; PRIMEIRO SECRETÁRIO - Rev. JOSÉ ROMEU
 22 DA SILVA; SEGUNDO SECRETÁRIO - Presb. JAIRO DE SOUZA CRUZ; TER-
 23 CEIRO SECRETÁRIO - Presb. MARCO AURÉLIO RIBEIRO; QUARTO SECRE-
 24 TÁRIO - Presb. GEORGE SANTOS ALMEIDA; TESOUREIRO - Presb. JOSÉ
 25 ALFREDO MARQUES ALMEIDA.²⁶⁷ **EXERCÍCIO DEVOCIONAL.** A Quinta Ses-
 26 são Regular tem início com uma oração feita pelo Rev. Ângelo Pinheiro de An-
 27 drade e leitura de Salmo 48.1-12 de forma alternada. O Presidente convida o
 28 Rev. Edésio de Oliveira Chequer que após ler em Mateus 14.22-33 faz a exposi-
 29 ção do texto lido, ressaltando que Jesus vem ao nosso socorro ainda que seja na
 30 quarta vigília da noite. O exercício devocional é encerrado com uma oração feita
 31 pelo Rev. Augustus Nicodemus. **ENTRADA DE DOCUMENTOS.** Passa-se a en-
 32 trada dos seguintes DOCUMENTOS: **COMISSÃO XLIV - Indicações CONAPE,**
 33 **CPC e Colégios - SC/IPB-2018 - DOC.CXCIX - Quanto ao documento 261 -**
 34 **Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Conselhos - Conselho Presbiteriano**
 35 **de Capelania (CPC).** O SC/IPB - 2018 Resolve: Eleger os seguintes nomes: Ti-
 36 tulares 1. Rev. Alex Thomaz de Almeida - SC - Capelania Militar 2. Eleny Vassão
 37 de Paula Aitken - SP - Capelania Hospitalar 3. Rev. Edilaney Duarte Gonçalves -
 38 SP - Capelania Empresarial 4. Elizabeth Maria Assis Silva Pavão - ES - Capela-
 39 nia em Desastres 5. Rev. Elioenai Pinto Bandeira - RS - Capelania Parlamentar
 40 6. Rev. Henrique de Paula Dutra - DF - Capelania Carcerária Suplentes Rev.
 41 Sergio Paulo de Carvalho Barbas - PA - Capelania Educacional Rev. Carlos José
 42 Sousa de Albuquerque - PE - Capelania Carcerária Rev. Reginaldo Sousa Silva
 43 - TO - Capelania Carcerária²⁶⁸ **COMISSÃO XLIV - Indicações CONAPE, CPC**

²⁶²Horário Regimental da 5ª Sessão Regular

²⁶³Encerramento da 4ª Sessão Regular: 27/07/2018 - 23h

²⁶⁴Local e data da Reunião: ÁGUAS DE LINDÓIA - SP/28-07-2018

²⁶⁵Presidência da Reunião: Rev. ROBERTO BRASILEIRO

²⁶⁶Quorum - 1.173 Deputados de 343 Presbitérios de 84 Sínodos

²⁶⁷Composição da Mesa

²⁶⁸Doc. CXCIX - Quanto ao documento 261 - Indicações Conselhos - Conselho Presbiteriano de Capelania (CPC).

1 **e Colégios - SC/IPB-2018 - DOC.CC - Quanto ao documento 248 - Oriundo**
2 **do(a): - Ementa: Indicações Autarquias - Escola Erasmo Braga.** O SC/IPB -
3 2018 Resolve: Eleger os seguintes irmãos: Titulares: 1. Rev. Izaías Moreira da
4 Cunha 2. Presb. Nelson Luis Campos Domingues 3. Presb. Maurício Rodrigues
5 Peralta Suplentes: 1. Presb. Angelo Augusto Gomes dos Santos 2. Presb. Ro-
6 que Gonçalves da Silva 3. Presb. Victor Azambuja Gama ²⁶⁹ **COMISSÃO XLIV -**
7 **Indicações CONAPE, CPC e Colégios - SC/IPB-2018 - DOC.CCI - Quanto ao**
8 **documento 241 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Autarquias - Colé-**
9 **gio Presbiteriano Agnes Erskine.** Considerando: 1) Que o Estatuto do Colégio
10 Presbiteriano Agnes Erskine, em seu artigo 6º traz o seguinte texto: “A alte-
11 ração na indicação de membros de Conselho Deliberativo, ficando o seguinte:
12 indicados dois (2) pelo Sínodo de Pernambuco, dois (2) pelo Sínodo Central de
13 Pernambuco e três (3) pela Comissão Executiva do Supremo Concílio.”; 2) Que,
14 embora as indicações tenham chegado tempestivamente a este Concílio, a com-
15 petência para as referidas nomeações cabe à Comissão Executiva. O SC/IPB
16 - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Enviar as respectivas indicações
17 à CE/SC para que realize as devidas nomeações em sua próxima reunião; 3.
18 Rogar as mais ricas bênçãos de Deus sobre o Colégio Presbiteriano Agnes Erskine.
19 ²⁷⁰ **ALTERAÇÃO DO RI-SC/IPB.** Por proposta do Plenário é alterado o art.
20 032, alínea 'c' do RI-SC/IPB nos seguintes termos: “*Considerando a necessi-*
21 *dade de imprimir celeridade ao processo de eleições; Considerando o risco de*
22 *uma demora impedir que se esgotem as matérias nesta RO; Considerando que*
23 *foram nomeadas comissões de expediente para indicação de nomes, as quais*
24 *cuidaram de analisar currículos e consultar sobre a aceitação de cargos; Consi-*
25 *derando que alguns cargos a serem providos estão com mandato expirado, com-*
26 *prometendo o funcionamento das autarquias da igreja se não houver provimento*
27 *nesta RO, Considerando o disposto no art. 45 do RI/SC-IPB, que prevê a possi-*
28 *bilidade de alteração desse regimento por 2/3 dos membros presentes à reunião,*
29 **O SC/IPB RESOLVE:** *Apenas para a votação de relatórios das comissões de in-*
30 *dicação da RO-SC/IPB-2018, alterar o art. 32, alínea 'c' do regimento interno do*
31 *SC/IPB, possibilitando a votação simbólica.”²⁷¹ **COMISSÃO XLIV - Indicações**
32 **CONAPE, CPC e Colégios - SC/IPB-2018 - DOC.CCII - Quanto ao documento**
33 **259 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Conselhos - Comissão Nacional**
34 **Presbiteriana de Educação (CONAPE).** O SC/IPB - 2018 Resolve: Eleger os
35 seguintes irmãos: Titulares 1) Rev. Geomário Moreira Carneiro (DF) 2) Rev. Ja-
36 dilson de Oliveira Silva (PE) 3) Rev. Wendell Raimundo da Silva (PE) 4) Rev.
37 Hilário Batista da Silva Junior (PR) 5) Rev. Moisés Coelho Castro (MG) 6) Presb.
38 Agel Ribeiro dos Santos (DF) 7) Presb. Anderson Dias Cezar (RJ) Suplentes
39 1. Rev. Gilson Moreira (SP) 2. Rev. Eudes Ferreira de Oliveira (PE) 3. Presb.
40 Altimar Costa da Silva (SP) ²⁷² **COMISSÃO XLIV - Indicações CONAPE, CPC e**
41 **Colégios - SC/IPB-2018 - DOC.CCIII - Quanto ao documento 240 - Oriundo**
42 **do(a): - Ementa: Indicações Autarquias - Colégio Presbiteriano XV de No-**
43 **vembro.** O SC/IPB - 2018 Resolve: Eleger os seguintes irmãos: TITULARES 1.
44 Presb. Rubem Ximenes Sobrinho 2. Presb. Cláudio Galvão 3. Presb. Francisco
45 Jean Queiroga da Costa SUPLENTES 1. Rev. Niclécio Fernandes 2. Rev. Darlan*

²⁶⁹ Doc. CC - Quanto ao documento 248 - Indicações Autarquias - Escola Erasmo Braga.

²⁷⁰ Doc. CCI - Quanto ao documento 241 - Indicações Autarquias - Colégio Presbiteriano Agnes Erskine.

²⁷¹ Alteração do art. 32, alínea 'c' do RI-SC/IPB

²⁷² Doc. CCII - Quanto ao documento 259 - Indicações Conselhos - Comissão Nacional Presbiteriana de Educação (CONAPE).

1 Tenório 3. Presb. Rogério José Da Silva ²⁷³ **COMISSÃO XLIV - Indicações CO-**
 2 **NAPE, CPC e Colégios - SC/IPB-2018 - DOC.CCIV - Quanto ao documento**
 3 **246 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Autarquias - Instituto Presbiter-**
 4 **riano Gammon (IPG). O SC/IPB - 2018 Resolve: Eleger os seguintes irmãos:**
 5 1. Presb. Neander Teixeira Mendonça 2. Presb. Luiz Roberto Martins Rocha²⁷⁴
 6 **COMISSÃO XLIV - Indicações CONAPE, CPC e Colégios - SC/IPB-2018 -**
 7 **DOC.CCV - Quanto ao documento 247 - Oriundo do(a): - Ementa: Indica-**
 8 **ções Autarquias - Instituto Presbiteriano Samuel Graham (IPSG). O SC/IPB**
 9 **- 2018 Resolve: Eleger os seguintes irmãos: Titular: Rev. Eudócio dos Santos**
 10 **Mendes Suplente: Presb. Dyego Souza de Oliveira²⁷⁵ COMISSÃO III - Emendas**
 11 **Constitucionais II - SC/IPB-2018 - DOC.CCVI - Quanto ao documento 014**
 12 **- Oriundo do(a): Secretário Executivo - SC/IPB - Ementa: Relatório Infor-**
 13 **mativo Referente ao Resultado de Cartas-Votos Emanadas do SC/IPB 2014,**
 14 **Concernente a 4 Projetos de Emenda Constitucional.. Considerando: 1) Ser**
 15 **competência exclusiva do Supremo Concílio a recepção de propostas de emen-**
 16 **das constitucionais e aprovação do pertinente anteprojeto daquelas que julgar**
 17 **de importância para apreciação e eventual aprovação por parte dos Presbitérios**
 18 **nos termos que orienta o Art. 140 alinha “a” da CI/IPB; 2) Que, por ocasião da**
 19 **Reunião Ordinária do SC/IPB 2014, foram apresentadas quatro propostas para**
 20 **emendas da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil; 3) Que foram dados**
 21 **todos os passos constitucionais por parte da Secretaria Executiva do SC/IPB,**
 22 **conforme artigo 140 da CI/IPB e suas respectivas alíneas; 4) Que por meio das**
 23 **respostas encaminhadas pelos Presbitérios se observou: a. Quanto ao ANTE-**
 24 **PROJETO 1 - Que propunha alteração dos Artigos 86 e 87 da CI-IPB visando**
 25 **a definição dos requisitos mínimos para a formação e funcionamento de Presbi-**
 26 **térios. Registraram-se os seguintes resultados: 209 votos favoráveis; 121 votos**
 27 **contrários; 1 abstenção e 2 votos nulos, sendo portanto, rejeitado o anteprojeto**
 28 **1; b. Quanto ao ANTEPROJETO 2 - Que propunha alteração dos Artigos 92**
 29 **e 93 da CI-IPB visando a definir novos requisitos mínimos para a formação e**
 30 **funcionamento de Sínodos. Registraram-se os seguintes resultados: 205 votos**
 31 **favoráveis; 123 votos contrários, 1 abstenção, 1 voto em branco e 3 votos nu-**
 32 **los, sendo portanto, rejeitado o anteprojeto 2; c. Quanto ao ANTEPROJETO 3 -**
 33 **Que propunha alteração dos artigos 89, 90 e 96 da CI-IPB para definir a forma**
 34 **de representação dos Presbitérios nos Concílios superiores. Registraram-se os**
 35 **seguintes resultados: 198 votos favoráveis, 110 votos contrários, 1 abstenção e**
 36 **1 voto em branco, sendo portanto, rejeitado o anteprojeto 3; d. Quanto ao AN-**
 37 **TEPROJETO 4 - Que propunha extinção da jubilação compulsória por meio da**
 38 **supressão dos parágrafos 2º. 4º. e 5º do artigo 49. Registraram-se os seguintes**
 39 **resultados: 240 votos favoráveis; 90 votos contrários; 1 abstenção e 2 votos em**
 40 **branco. Sendo, portanto aprovado o anteprojeto 4. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1.**
 41 **Tomar conhecimento do presente relatório; 2. Agradecer aos concílios proponen-**
 42 **tes pelo zelo, dedicação e esforços visando à melhor dinâmica e funcionamento**
 43 **administrativo da IPB; 3. Declarar não aprovados os anteprojetos 1, 2 e 3 por**
 44 **não haverem obtido aprovação mínima estabelecida pelo art. 140 alinea “c” da**

²⁷³ Doc. CCIII - Quanto ao documento 240 - Indicações Autarquias - Colégio Presbiteriano XV de Novembro.

²⁷⁴ Doc. CCIV - Quanto ao documento 246 - Indicações Autarquias - Instituto Presbiteriano Gammon (IPG).

²⁷⁵ Doc. CCV - Quanto ao documento 247 - Indicações Autarquias - Instituto Presbiteriano Samuel Graham (IPSG).

1 CI/IPB; 4. Baixar a Comissão de Expediente Anteprojeto 4.²⁷⁶ **COMISSÃO XLIV**
2 **- Indicações CONAPE, CPC e Colégios - SC/IPB-2018 - DOC.CCVII - Quanto**
3 **ao documento 284 - Oriundo do(a): Escola Presbiteriana de Alta Floresta -**
4 **Ementa: Indicações Autarquias - Escola Presbiteriana de Alta Floresta. O**
5 **SC/IPB - 2018 Resolve: Eleger os seguintes irmãos TITULAR Rev. Marcos Ro-**
6 **drigues Isidoro dos Anjos SUPLENTE Rev. Marcos Nass²⁷⁷ COMISSÃO XLIX -**
7 **Indicações Mackenzie e AMEPEC - SC/IPB-2018 - DOC.CCVIII - Quanto ao**
8 **documento 237 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Autarquias - Mac-**
9 **kenzie. Considerando: Nos termos do Regimento do Conselho de Curadores**
10 **do Instituto Presbiteriano Mackenzie, conforme preceitua os Artigos 3º, 5º e 6º;**
11 **O SC/IPB - 2018 Resolve: Eleger os seguintes nomes para compor o Conselho**
12 **de Curadores do IPM: MEMBROS TITULARES Rev. Cid Caldas Rev. Robin-**
13 **son Granjeiro Monteiro Presb. Antônio César de Araújo Presb. Renato Laranjo**
14 **Silva Presb. Carlos César Boff Buffon MEMBROS SUPLENTES: Rev. Paulo**
15 **César Diniz de Araújo Presb. Dante Venturini de Barros Presb. Fausto Menda-**
16 **nha Gonzaga Presb. Orley Magalhães de Oliveira Rev. Alexandre Neubert Da**
17 **Silva²⁷⁸ COMISSÃO XLIX - Indicações Mackenzie e AMEPEC - SC/IPB-2018**
18 **- DOC.CCIX - Quanto ao documento 245 - Oriundo do(a): - Ementa: Indica-**
19 **ções Autarquias - Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura**
20 **(AMEPEC). Considerando: Considerando o que preceitua o Estatuto da Asso-**
21 **ciação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura (AMEPEC) em seu Art. 3º**
22 **“II”, O SC/IPB - 2018 Resolve: Eleger o seguinte nome para compor o quadro**
23 **de “Associados Eleitos” da AMEPEC: Presb. José Milton Pinto²⁷⁹ COMISSÃO LII**
24 **- Comissão de Expediente Legislação e Justiça - SC/IPB-2018 - DOC.CCX**
25 **- Quanto ao documento 281 - Oriundo do(a): Tesouraria SC/IPB - Ementa:**
26 **Proposta de Alteração do Estatuto da IPB. CONSIDERANDO: 1. QUE A ÚL-**
27 **TIMA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA IPB FOI FEITA EM 1990 E AO LONGO**
28 **DESSAS DÉCADAS A LEGISLAÇÃO CIVIL FOI ALTERADA E FORAM EDITA-**
29 **DAS DIVERSAS NORMAS QUE REGULAM A CONSTITUIÇÃO E O FUNCIO-**
30 **NAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DENTRE AS QUAIS SE ENCONTRAM**
31 **AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS; 2. QUE O REGIME ESTATUTÁRIO DE GO-**
32 **VERNANÇA E RELAÇÃO DA IPB COM O ESTADO IMPÕE CONSTANTE ATU-**
33 **ALIZAÇÃO DE SEUS ESTATUTOS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS,**
34 **ESPECIALMENTE DA RECEITA FEDERAL; 3. QUE O FUNCIONAMENTO DE**
35 **VÁRIOS ORGANISMOS DA IPB EXIGE QUE AS UNIDADES FORA DE SUA**
36 **SEDE, EM BRASÍLIA-DF, SEJAM TRATADAS COMO FILIAIS; 4. QUE ALGU-**
37 **MAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RECLAMAM SOLUÇÃO URGENTE, SOB PENA**
38 **DE INVIABILIZAR A ADMINISTRAÇÃO CIVIL DA IPB; 5. QUE UMA DESSAS**
39 **ALTERAÇÕES DEVE SER FEITA URGENTEMENTE PARA ATENDER À EXI-**
40 **GÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL, PELA IMPLANTAÇÃO DO ICP-BRASIL (IN-**
41 **FRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS), POR FORÇA DA**
42 **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, COM O OBJE-**
43 **TIVO DE “GARANTIR A AUTENTICIDADE E A VALIDADE JURÍDICA DE DOCU-**

²⁷⁶Doc. CCVI - Quanto ao documento 014 - Relatório Informativo Referente ao Resultado de Cartas-Votos Emanadas do SC/IPB 2014, Concernente a 4 Projetos de Emenda Constitucional..

²⁷⁷Doc. CCVII - Quanto ao documento 284 - Indicações Autarquias - Escola Presbiteriana de Alta Floresta.

²⁷⁸Doc. CCVIII - Quanto ao documento 237 - Indicações Autarquias - Mackenzie.

²⁷⁹Doc. CCIX - Quanto ao documento 245 - Indicações Autarquias - Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura (AMEPEC).

1 MENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS
 2 APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM
 3 COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS“(ART.
 4 1º) 6. QUE NO CNPJ DA IPB CONSTA QUE ESTA ENCONTRA-SE CADAS-
 5 TRADA COM O CÓDIGO 399-9 - NATUREZA JURÍDICA DE “ASSOCIAÇÃO
 6 PRIVADA“, QUANDO DEVERIA CONSTAR O CÓDIGO 322-0 - NATUREZA JU-
 7 RÍDICA DE “ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA“; 7. QUE UMA ALTERAÇÃO ESTATU-
 8 TÁRIA MAIS ABRANGENTE DEMANDA TEMPO PARA A ELABORAÇÃO DO
 9 TEXTO; 8. QUE É NECESSÁRIA UMA REVISÃO MAIS ABRANGENTE DOS
 10 ESTATUTOS DA IPB, TAL COMO FOI FEITO COM OS MODELOS DE ESTATU-
 11 TOS DE IGREJA, DE PRESBITÉRIO E DE SÍNODO, PARA CONFERIR A ES-
 12 SES DOCUMENTOS ESTRUTURA E CONTEÚDO NORMATIVOS MAIS APRO-
 13 PRIADOS, O SC/IPB RESOLVE: 1.ACOLHER EM PARTE A PROPOSTA PARA
 14 APROVAR ALTERAÇÕES PONTUAIS NO ESTATUTO DA IPB, NA FORMA QUE
 15 SEGUE. 1.1. INTRODUIR O § 3º NO ART. 1º COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
 16 “§ 3º PARA CONSECUÇÃO DE SEUS FINS A IGREJA PODERÁ CONSTITUIR
 17 FILIAIS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL“ 1.2. O ART. 2º,
 18 O PARÁGRAFO ÚNICO PASSA A SER O § 1º, SENDO ACRESCENTADO O
 19 § 2º, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “§ 2º - A IGREJA PODERÁ OUTORGAR
 20 PROCURAÇÃO PARA EMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL
 21 EM SEU NOME, COM PODERES ESPECÍFICOS PARA ATUAÇÃO PERANTE
 22 A ICP - BRASIL - INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA,
 23 OU ENTIDADE QUE A SUCEDA.“ 1.3. ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 14,
 24 INTRODUIZINDO O PARÁGRAFO ÚNICO, NA FORMA QUE SEGUE: “ART. 14 -
 25 ESTES ESTATUTOS SÃO REFORMÁVEIS NO TOCANTE À ADMINISTRAÇÃO,
 26 POR VOTO DE DOIS TERÇOS DOS MEMBROS PRESENTES EM ASSEM-
 27 BLEIA DO SUPREMO CONCÍLIO. PARÁGRAFO ÚNICO - EM CASO DE UR-
 28 GÊNCIA, PARA ATENDER EXIGÊNCIA LEGAL, A ALTERAÇÃO PODERÁ SER
 29 APROVADA POR VOTO UNÂNIME DOS MEMBROS PRESENTES EM REU-
 30 NIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA.“ 2.DETERMINAR QUE SEJA PROVIDEN-
 31 CIADA A ATUALIZAÇÃO DO CNPJ QUANTO À NATUREZA JURÍDICA DA IPB;
 32 3.ATRIBUIR À COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DO MANUAL PRESBI-
 33 TERIANO A TAREFA DE ELABORAR ANTEPROJETO DE REFORMA DOS ES-
 34 TATUTOS DA IPB A SER APRECIADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SC/IPB-
 35 2022.²⁸⁰ **VOTO QUALIFICADO.** Quanto ao documento 281, por se tratar de al-
 36 teração do Estatuto da IPB, registra-se a aprovação do referido documento por
 37 votação superior a dois terços dos membros presentes à reunião.²⁸¹ **COMIS-**
 38 **SÃO VII - Teologia I - SC/IPB-2018 - DOC.CCXI - Quanto ao documento 053 -**
 39 **Oriundo do(a): Sínodo Setentrional - Ementa: Proposta de Abertura de uma**
 40 **Extensão do SPBC , na Cidade de Manaus.** CONSIDERANDO: 1) Que atual-
 41 mente, no âmbito do Sínodo Setentrional, há considerável número de obreiros
 42 espalhados em várias áreas no centro-leste da Amazônia; 2) Que este Sínodo
 43 abarca os Estados do Amapá, Pará, Amazonas e Roraima, sendo, pois, o maior
 44 Sínodo em extensão geográfica com cerca de 3.186.114 Km2, totalizando cerca
 45 37,42% de toda a área do Território Nacional; 3) Que nas últimas décadas, cerca
 46 de 65,38% dos 104 ministros do Sínodo, ou seja, 68 ministros em números reais,
 47 foram ordenados sem um preparo teológico acadêmico oferecido em um dos Se-
 48 minários de nossa denominação, ressaltando que esta situação ocorreu devido
 49 às dificuldades geográficas e financeiras de acordo com a realidade dos Presbité-

²⁸⁰Doc. CCX - Quanto ao documento 281 - Proposta de Alteração do Estatuto da IPB.

²⁸¹Voto qualificado - Doc. 281 - Alteração do Estatuto da IPB

1 rios presentes nesta vasta região; 4) Que a manutenção de um seminarista pelo
 2 período de quatro anos em Estados distantes da União implica em despesas que
 3 extrapolam a realidade financeira de alguns presbitérios da região; 5) Que, em-
 4 bora tenhamos uma extensão em Ji-Paraná em funcionamento, sua distância de
 5 Estados como Amazonas, Amapá, Pará e Roraima tornam onerosas o envio de
 6 candidatos; 6) Que há acordo firmado pelo Sínodo, com apoio dos Presbitérios e
 7 líderes que o compõem, para que as despesas concernentes aos gastos finan-
 8 ceiros da futura extensão, pelo período de quatro anos, ocorrerão unicamente
 9 por conta dos presbitérios da região; 9) Que já há à disposição de uma estrutura
 10 física razoável e bem localizada no centro da cidade com espaço para sala de au-
 11 las, secretaria, cantina e biblioteca cedida por uma das igrejas pertencente a um
 12 Presbitério deste Sínodo; O Supremo Concílio resolve: 1. Tomar Conhecimento;
 13 2. Agradecer ao Sínodo Setentrional por sua preocupação e zelo para com a
 14 formação teológica confessional nesta vastíssima região; 3. Atender a referida
 15 solicitação com as seguintes observações: a. Constituir um tempo de quatro
 16 anos como período probatório a ser avaliado na próxima reunião do Supremo
 17 Concílio que ocorrerá, se o Senhor Deus quiser, no ano de 2022, avaliação esta
 18 que poderá resultar, inclusive, na revogação desta decisão caso fique provado
 19 a inviabilidade da existência de uma Extensão na cidade de Manaus; b. Deixar
 20 claro ao futuro corpo docente e discente desta região que a instituição funcionará
 21 dentro do exposto no item supracitado para que não sejam pegos de surpresa
 22 caso haja a revogação da presente decisão em 2022; c. Estabelecer que neste
 23 período de quatro anos esta Extensão existirá sem ônus ao orçamento do Su-
 24 premo Concílio, bem como ao orçamento destinado à JET; 4. Determinar à JET
 25 que: a. Efetive a devida instalação da referida Extensão na cidade de Manaus a
 26 partir de 2019; b. Escolha um seminário pertencente à JURET onde se encontra
 27 jurisdicionado o Sínodo Setentrional para que seja a instituição provedora da Ex-
 28 tensão; c. Envie relatório anual específico e minucioso à reunião da Executiva do
 29 Supremo Concílio para o acompanhamento do tempo probatório das atividades e
 30 a consequente viabilidade ou não da Extensão; d. Envie relatório quadrienal cir-
 31 cunstanciado ao Supremo Concílio em 2022 sobre a viabilidade ou não da conti-
 32 nuação da Extensão, resultando na efetivação, prorrogação do tempo probatório
 33 ou rescisão relacionada à citada instituição. 5. Rogar as mais ricas bênçãos de
 34 Deus à futura Extensão para que o Nome de Cristo seja glorificado e seu Evan-
 35 gelho ensinado com fidelidade.²⁸² **COMISSÃO VII - Teologia I - SC/IPB-2018**
 36 **- DOC.CCXII - Quanto ao documento 058 - Oriundo do(a): Agência Presbi-**
 37 **teriana de Missões Transculturais - APMT - Ementa: Consulta ao SC para**
 38 **saber se a APMT pode considerar como parte de seus requisitos bíblicos**
 39 **teológicos o Curso de Teologia EAD do CPAJ para candidatos portadores**
 40 **de diploma de cursos superiores.** Considerando: 1) A consulta encaminhada
 41 nos seguintes termos: “A Diretoria da APMT - Agência presbiteriana de Missões
 42 transculturais ... resolveu consultar o SC/IPB se a APMT pode considerar como
 43 parte de seus requisitos bíblicos teológicos o Curso de Teologia EAD do CPGAJ
 44 - Centro Presbiteriano de Pós Graduação Andrew Jumper para os candidatos
 45 de diploma de cursos superiores;” 2) Que a referida consulta não vem acompa-
 46 nhada das informações necessárias para estabelecer com clareza seu objetivo
 47 e escopo. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Encaminhar para a Junta de Educação
 48 Teológica da IPB para análise e emissão de parecer; 2. Determinar que a JET
 49 apresente relatório consubstanciado na próxima reunião ordinária da comissão

²⁸²Doc. CCXI - Quanto ao documento 053 - Proposta de Abertura de uma Extensão do SPBC , na Cidade de Manaus.

1 executiva da IPB. ²⁸³ **COMISSÃO VII - Teologia I - SC/IPB-2018 - DOC.CCXIII**
 2 **- Quanto ao documento 285 - Oriundo do(a): Plenário SC/IPB EMENTA AL-**
 3 **TERADA: Proposta - Ementa: Proposta de Desdobramento JURET N/NE.**
 4 Considerando: 1) Que a área de abrangência dos sínodos que compõem a JU-
 5 RET N/NE cobre os 16 Estados do Norte e do Nordeste; 2) Os custos altíssimos
 6 de locomoção e logística decorrente das grandes distâncias geográficas entre os
 7 estados do Norte e Nordeste, dificultando a participação nas reuniões da JURET
 8 N/NE; 3) A dificuldade de dar representatividade dos concílios da área de abran-
 9 gência na composição da JURET N/NE; 4) Que há manifestação de concílios
 10 das Regiões Norte e Nordeste favoráveis ao desdobramento da referida JURET.
 11 O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Autorizar a JET a tomar as providências neces-
 12 sárias para a efetivação do desdobramento da JURET N/NE. 2. Estabelecer a
 13 próxima Reunião da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Pres-
 14 biteriana do Brasil como prazo final para a referida efetivação. ²⁸⁴ **COMISSÃO**
 15 **VI - Consultas II - SC/IPB-2018 - DOC.CCXIV - Quanto ao documento 043 -**
 16 **Oriundo do(a): Sínodo Oeste Fluminense - Ementa: Consulta Sobre Jubila-**
 17 **ção.** Considerando: 1) Que o Sínodo Oeste Fluminense, encaminhou consulta
 18 de origem do Presbitério de Nova Iguaçu, sobre os efeitos do fim da jubilação
 19 compulsória, quanto aos pastores, anteriormente, já jubilados; 2) Por seu turno,
 20 que a referida consulta aviada a esta reunião do Supremo Concílio, argumenta
 21 que há muitos pastores jubilados, que se encontram em pleno gozo de saúde
 22 física e mental, e que assim podem permanecer em atividades nas igrejas, ainda
 23 por um bom tempo, contribuindo de maneira muito útil e eficaz; 3) Também, o
 24 que aponta a referida Consulta, que a extinção da jubilação compulsória poderá
 25 suscitar dúvidas com relação a sua aplicação retroativa, razão pela qual indaga
 26 o referido Presbitério, acerca de como se tratará a situação de ministros anteri-
 27 ormente jubilados na vigência da aprovação da proposta de Emenda a CI/IPB,
 28 ou seja se a mesma terá seus efeitos aplicados ex-tunc (retroativa) ou ex-nunc
 29 (somente a partir da aprovação) ? 4) Do mesmo modo, o disposto no artigo 140
 30 e seus parágrafos da CI/IPB, que cabe ao Supremo Concílio, em reunião ordi-
 31 nária, o exame de consultas realizadas no tocante a aprovação e aplicação das
 32 Emendas à CI/IPB; 5) Que de fato por temos na IPB muitos ministros já jubila-
 33 dos, com condições de voltar ao pastorado, a aplicação e efeitos da Emenda à
 34 CI/IPB, quanto a extinção da jubilação compulsória, uma vez aprovada poderá
 35 suscitar dúvidas e divergências; 6) A pertinência da Consulta, que visa evitar in-
 36 definições e inseguranças; 7) Por fim que, uma Emenda à Constituição somente
 37 pode produzir seus efeitos a partir de sua promulgação, não sendo possível que
 38 a mesma seja aplicada para reger casos pretéritos, exceto se a própria Emenda
 39 viesse expressamente afirmando que sua aplicação alcançaria os casos anteri-
 40 ores, o que não é o caso da Emenda em referência; O SC/IPB - 2018 Resolve:
 41 1. Tomar conhecimento; 2. Agradecer o distinto Presbitério de Nova Iguaçu pelo
 42 interesse e cuidado na boa aplicação das disposições constitucionais e emendas
 43 aprovadas pela IPB; 3. Esclarecer que a emenda constitucional quanto à jubila-
 44 ção compulsória de ministros, tem efeitos EX NUNC (não retroage), alcançando,
 45 portanto, apenas os ministros em atividade no momento de sua promulgação,
 46 ficando mantida todas as jubilações de ministros, ocorridas antes da aprovação
 47 da Emenda Constitucional; 4. Rogar as bênçãos de Deus pelos irmãos que in-

²⁸³ Doc. CCXII - Quanto ao documento 058 - Consulta ao SC para saber se a APMT pode considerar como parte de seus requisitos bíblicos teológicos o Curso de Teologia EAD do CPAJ para candidatos portadores de diploma de cursos superiores.

²⁸⁴ Doc. CCXIII - Quanto ao documento 285 - Proposta de Desdobramento JURET N/NE.

1 tegram o concílio consulente; ²⁸⁵ **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-2018**
 2 **- DOC.CCXV - Quanto ao documento 037 - Oriundo do(a): Sínodo Tropical**
 3 **- Ementa: Consulta Sobre a Interpretação do Artigo 23 alínea c da CI/IPB.**
 4 Considerando: 1) A consulta formulada pelo Sínodo Tropical, quanto ao artigo 23
 5 alínea 'c' da CI/IPB que trata da Demissão de membro comungante, excluindo-o
 6 do rol de membros por ausência, se os mesmos podem participar da Ceia do Se-
 7 nhor e usar o púlpito da Igreja Presbiteriana para pregar; 2) Que, para efeitos de
 8 aplicação da exclusão prevista na alínea 'c' do art. 23, já anteriormente citado,
 9 deve ser observado o parágrafo segundo do mesmo artigo, que esclarece que a
 10 exclusão deve ocorrer após três anos de ausência do membro, sendo que após
 11 um ano, deverá o mesmo ser incluído em um rol separado e após dois anos,
 12 decorridos deste prazo, se o mesmo não for encontrado, deverá ser excluído; 3)
 13 Portanto, que essa exclusão, do dispositivo constante na alínea 'c' do art. 23 c/c
 14 com o parágrafo segundo do mesmo artigo, deve ser aplicada aos membros au-
 15 sentes por qualquer motivo, e aos ausentes, que se encontram em lugar incerto
 16 e desconhecido; 4) O que dispõe o art. 13, em seu parágrafo terceiro, que afirma
 17 que somente os membros de igreja evangélica em plena comunhão, poderão to-
 18 mar parte na Santa Ceia do Senhor e apresentar ao batismo seus filhos, bem
 19 como os menores sob sua guarda; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conheci-
 20 mento; 2. Afirmar que o só deve participar da Ceia o membro que esteja em plena
 21 comunhão com uma igreja genuinamente evangélica, conforme prevê o artigo 13,
 22 parágrafo 3º da CI/IPB, não podendo o membro excluído por ausência, do rol de
 23 membros da igreja, participar da Ceia do Senhor, e muito menos ainda, usar o
 24 púlpito da igreja para pregar, pois quanto à pregação em púlpitos da Igreja Pres-
 25 biteriana do Brasil, deverá sempre se observar o entendimento deste Supremo
 26 Concílio, quanto à matéria; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre todos aque-
 27 les que integram os igrejas jurisdicionadas ao Sínodo Tropical ²⁸⁶ **COMISSÃO**
 28 **VI - Consultas II - SC/IPB-2018 - DOC.CCXVI - Quanto ao documento 041**
 29 **- Oriundo do(a): Sínodo Central Espiritossantense - Ementa: Consulta do**
 30 **PCES Acerca do Envio de Candidatos ao Seminário.** Considerando: 1) Que
 31 a FITRef e o Seminário Martin Bucer não são um dos oito seminários e uma ex-
 32 tensão oficiais da IPB; 2) Que ambos os seminários têm vínculos Internacionais
 33 e, no caso do Seminário Martin Bucer, trata-se de uma extensão do Seminário
 34 Martin Bucer na Alemanha, com se lê em informação retirada do seu site oficial:
 35 "O Seminário Martin Bucer é vinculado a alguma organização? O SMB é uma ex-
 36 tensão do Martin Bucer Seminar na Alemanha"; 3) Que há clara recomendação
 37 do SC da IPB sobre o envio de candidatos para Seminários da IPB desde o ano
 38 de 1970, conforme decisão SC-70-097, a qual foi ratificada nos anos de 2008,
 39 2014, 2016 e inclusive a decisão tomada nesta reunião SC/IPB 2018; 4) Que a
 40 JET, no ano de 2014, já se pronunciou sobre a idoneidade desses seminários
 41 sendo seu parecer submetido ao SC que resolveu acolher o parecer da JET, que
 42 aponta idoneidade confessional às duas instituições, mas que afirma concomi-
 43 tantemente que, em virtude de suas grades curriculares e escopo das matérias,
 44 não são instituições que SUBSTITUEM os seminários da IPB; 5) Que podem ter
 45 ocorrido mudanças tanto no corpo docente quanto na grade curricular de ambas
 46 as instituições o que, necessária e automaticamente, justifica a exigência de um
 47 novo parecer. 6) Que ambos os seminários exigem uma Declaração de Fé tanto
 48 dos alunos quanto dos professores que concorde com os valores das Instituições,

²⁸⁵ Doc. CCXIV - Quanto ao documento 043 - Consulta Sobre Jubilação.

²⁸⁶ Doc. CCXV - Quanto ao documento 037 - Consulta Sobre a Interpretação do Artigo 23 alínea c da CI/IPB.

1 podendo estes valores se encontrarem em discordância com os Símbolos de Fé
2 adotados pela IPB. 7) Que de fato a subscrição requerida dos professores para o
3 Martin Bucer, ainda que firmada na tradição reformada, é insuficiente em relação
4 aos símbolos de Westminster os quais são padrão subordinado obrigatórios para
5 ministros da IPB. 8) Que a atestação de idoneidade não significa que o candidato
6 está eximido de cursar um dos seminários oficiais da IPB, mas apenas que ao
7 adentrar num dos seminários oficiais da IPB, por meio do Vestibular Unificado,
8 ele poderá ter até no máximo 40% de acreditação caso tenha concluído o seu
9 curso em algum seminário idôneo ou efetuado no seu presbitério, ressaltando
10 que no caso das línguas originais (grego e hebraico) terá o candidato que passar
11 por um exame de proficiência como estabelece o RI do Seminários da IPB no
12 seu Art. 38, § 1º e §2º. 9) Que a carga horária dos referidos seminários está
13 muito aquém da oferecida pelos seminários da IPB que é de 186 créditos das dis-
14 ciplinas obrigatórias e mais 28 créditos das disciplinas eletivas totalizando 214
15 créditos, o que representa um claro prejuízo na formação dos futuros candidatos
16 ao Sagrado Ministério da IPB a qual tem velado pela excelente e ampla forma-
17 ção de seus candidatos. 10) Que a CE já emitiu resolução quando afirmou: “CE -
18 2008 - DOC. CXXXIV: CE-SC/IPB-2008 - Doc. CXXXIV; - Quanto ao documento
19 131 - acerca da expressão “Seminários Idôneos“. 11) Que o envio de candidatos
20 para Seminários que não sejam os oficiais da IPB não representa economia de
21 tempo, de recursos pecuniários e boa aferição da vocação, visto que será um
22 investimento que não pode ser um substituto, em sua totalidade, do currículo exi-
23 gido pela da IPB uma vez que o candidato terá que cursar quase todas as demais
24 disciplinas até atingir toda a carga horária e créditos exigidos pela IPB; 12) Que
25 é há de fato um evidente risco para a IPB ao contemplar e apoiar a multiplici-
26 dade de candidatos formados em seminários que não estão sob sua supervisão
27 por meio das JURETs e JET; 13) Que as instituições FITRef e Seminário Mar-
28 tin Bucer buscam atender aos seus fins institucionais e não possuem qualquer
29 vínculo institucional com a IPB. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar ciência;
30 2. Sobre a consulta 1, “Se o Seminário Martin Bucer está mesmo em acordo
31 com a confessionalidade da IPB;” Especificamente no ponto apresentado pelo
32 documento em questão, não há harmonia entre o que temos em nossos Símbolos
33 de Fé quanto à guarda do Dia do Senhor e a confissão adotada pelo Seminário
34 Martin Bucer; 3. Sobre a consulta 2. “Presbitérios podem encaminhar candi-
35 datos para a FITREF ou Martin Bucer;” O envio de candidatos é uma decisão
36 que cabe individual e localmente a cada presbitério. Todavia, deve se ressaltar
37 a decisão já tomada pela IPB a qual RECOMENDA a todos os Concílios a ela
38 jurisdicionados, que se cumpra o que foi decidido, a saber: enviar os candidatos
39 para os seminários da IPB; 4. Sobre a consulta 3. “Encaminhando o candidato a
40 uma dessas instituições o Presbitério pode escolher entre enviar posteriormente
41 a um seminário da IPB para a complementação das matérias, ou mesmo desig-
42 nar professores dentro do seu próprio concílio para complementar a formação
43 do candidato;” Em se tratando de complementação em Seminários da IPB, já
44 existe regulamentação que estabelece o limite para aproveitamento de créditos.
45 (RI - Seminários da IPB Art. 44); 5. Sobre a consulta 4. “Sendo orientação do
46 SC/IPB pelo envio de candidatos exclusivamente a seminários da IPB é possível
47 que se mude a redação da resolução SC-E-2014-DOC XIV a fim de eliminar a
48 alegada ambiguidade que tem dado margem a presbitérios a não enviarem seus
49 candidatos aos nossos seminários;” Sim. Isto é possível desde que se requeira
50 através dos concílios competentes, apresentando as razões que fundamentam
51 tal pedido; 6. Em face dos questionamentos que ensejaram a presente resolu-

ção, decidir: a. Que a JET FAÇA UMA AVALIAÇÃO, QUANDO REQUERIDA, DAS INSTITUIÇÕES PARA AS QUAIS ELA EXPEDIU O ATESTADO DE IDONEIDADE, objetivando aferir cada ponto doutrinário de tais Instituições; b. Que a JET não emita mais parecer de idoneidade com validade indeterminada tendo em vista as possíveis mudanças que podem ocorrer nessas instituições, as quais não estão sob os auspícios da IPB. Dessa forma se evitará que uma instituição que goza do parecer de idoneidade da IPB tome um viés confessional contrário ao da IPB e continue com anuência da IPB; c. Que no caso dos Seminários com vínculos institucionais internacionais, como é o caso de ambos, antes que a JET emita o atestado de idoneidade da instituição sob análise, sejam observadas por meio da CRIE todas as questões pertinentes ao nível de relacionamento da IPB com tal instituição e ou denominação; d. Que os presbitérios busquem cumprir o Art. 118, evitando-se a exceção contemplada no §1º para validar o envio de candidatos para outro seminário que não seja da IPB, posto que tal exceção além de ser nociva em muitos aspectos, pode trazer grandes prejuízos para a manutenção da uniformidade doutrinária da IPB. 7. Rogar as bênçãos de Deus sobre todas as igrejas jurisdicionadas ao Sínodo Espiritossantense.²⁸⁷

COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-2018 - DOC.CCXVII - Quanto ao documento 042 - Oriundo do(a): Sínodo Central Espiritossantense - Ementa: Consulta se uma igreja pode ter dois pastores efetivos por decisão do seu conselho.

Considerando: 1) Os termos da proposta enviada pelo Sínodo Central Espiritossantense, de origem do Presbitério Central do Espírito Santo, quanto aos efeitos para fins de aplicação do parágrafo 1o. do art. 33 da CI/IPB que assim preceitua: “Art. 33. (...) § 1º . É pastor-efetivo o ministro eleito e instalado numa ou mais igrejas, por tempo determinado e também o ministro designado pelo Presbitério, por prazo definido, para uma ou mais igrejas, quando estas, sem designação de pessoa, o pedirem aos Concílios.” 2) Que, conforme se lê acima o art. 33, § 1º admite a existência de dois tipos de Pastor-Efetivo“, o “Pastor-Efetivo Eleito e Instalado“ e o “Pastor-Efetivo Designado“. 3) Que a CI/IPB em seu artigo 8º prevê que: “ Art. 8o. O governo e administração de uma igreja local competem ao Conselho que se compõe de pastor ou pastores e dos presbíteros.“, não deixando clara a condição dos referidos pastores, se todos são pastores-efetivos ou se trata de um pasto-efetivo e os outros demais sejam pastores auxiliares; 4) Que a CI/IPB em seu artigo 78, parágrafo 3º, preceitua que: Art. 78 (...) §3º “Havendo mais de um pastor, a presidência será alternada, salvo outro entendimento, se todos estiverem presentes, o que não presidir terá direito a voto.“ Do mesmo modo não faz menção à condição dos referidos pastores, se titulares ou titular e auxiliar“; 5) Que pode haver uma aplicação divergente e inadequada quanto à interpretação dos dispositivos da CI/IPB antes citados, sendo oportuno, portanto, ao Supremo Concílio esclarecer o propício entendimento quanto à matéria; 6) Que, por força de lei toda igreja deve ter um pastor que por ela responda civil e eclesiasticamente; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Quanto a 1ª pergunta: “O que exatamente significa ‘Sem designação de pessoa’? Responder que ela significa que quando um Conselho solicitar ao Presbitério um “Pastor-efetivo Designado“ ele não deverá incluir na solicitação o nome de ministro, ficando facultado ao Presbitério arguir ao seu Conselho, através do seu representante, quanto à preferencia do Conselho ao pastor-efetivo a ser designado; 3. Quanto a 2ª Pergunta: “A única maneira de uma Igreja receber um pastor efetivo vindo de outro Presbitério é por meio de eleição“? Não! 3.1

²⁸⁷Doc. CCXVI - Quanto ao documento 041 - Consulta do PCES Acerca do Envio de Candidatos ao Seminário.

1 Contudo, quando um Conselho decidir convidar qualquer Ministro de outro Pres-
2 bitério, deverá antes de tudo indagar ao seu Presbitério se é da conveniência do
3 Presbitério a admissão do Ministro, vê Art. 46 e art. 134 da CI/IPB; Após a aqui-
4 escência do Presbitério o Conselho da Igreja deverá solicitar ao seu Presbitério
5 que proceda a transferência do ministro, desta feita o Presbitério poderá desig-
6 nar o ministro transferido como “Pastor Designado”. 3.2 Se, todavia, for desejo
7 do Conselho, eleger o ministro, deverá arguir o seu próprio Presbitério se é de
8 Conveniência do Presbitério que a Igreja convide pastores de outros Presbitérios
9 para concorrerem ao pleito. Após a eleição enviará ata de eleição para ser apro-
10 vada pelo seu próprio Presbitério. 4. Quanto a 3ª Pergunta: “Pode uma Igreja
11 ter dois pastores Efetivos se assim o Conselho da Igreja em comum acordo com
12 os dois pastores quiserem”? SIM! Não há nenhum dispositivo que proíbe tal prá-
13 tica em nossa CI/IPB, lembrando que nesse caso é alternada a presidência do
14 Conselho, conforme art. 78, §3º e que o Conselho deverá decidir quem dentre
15 os “Pastores-Efetivos” responderá civilmente pela Igreja local. 5. Quanto a 4ª
16 Pergunta: “Pode o Presbitério determinar a uma Igreja o “TEMPO” de eleição
17 de um Pastor? NÃO! Cabe à Assembleia da Igreja Local “Eleger Pastores”, art.
18 9º, §1º, de acordo com as regras de eleições decididas pelos Conselhos das
19 Igrejas. Desta feita cabe ao Presbitério aprovar a legalidade da Assembléia Ex-
20 traordinária que procedeu a eleição. 6. Rogar as Bençãos do Senhor sobre o
21 PCES e SCE.²⁸⁸ **COMISSÃO VI - Consultas II - SC/IPB-2018 - DOC.CCXVIII -**
22 **Quanto ao documento 227 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2018 - Ementa: Con-**
23 **sulta acerca de contradição entre o modelo de estatuto dos presbitérios**
24 **e o Doc. 06 da CE-SC/IPB - 2003.** Considerando: 1) A matéria agitada pelo
25 Presbitério Agreste de Pernambuco acerca da existência de possível antinomia
26 criada pela regra prevista no art. 24, § 4º do atual Modelo de Estatuto de Presbi-
27 tério aprovado pela Resolução- Doc. 80 da CE-SC/IPB-2017, com o teor do que
28 está disposto na Resolução Doc. VI da CE-SC/IPB-2003, item 2; 2) Que o as-
29 sunto controverso foi remetido ao SC-2018 pela CE-SC/2018, de modo que em
30 havendo conflito entre as normas contrapostas, o mesmo fosse, efetivamente,
31 dirimido;3) Que a CE-SC-2018, remeteu a matéria para o SC-2018, pois aquele
32 órgão deliberativo da IPB (Comissão Executiva), já cessou sua competência de-
33 legada para aprovar o novo Modelo de Estatuto de Presbitério conferida pelo
34 SC-2014, posto que esta competência é reservada ao Supremo Concílio da IPB;
35 4) A importância, quando da verificação de antinomia entre normas, de que se
36 mantenha a consistência das disposições que se inserem dentro do regramento
37 da IPB, de maneira tal, que este regramento não venha apresentar disposições
38 normativas que se conflitem; 5) Que essa necessidade se torna mais impres-
39 cindível e primordial, quando o operador, à vista de um problema conflitante de
40 normas, precisa diante da dinâmica dos fatos e decisões, encontrar uma solução
41 para os problemas que lhe são apresentados, o que demonstra a pertinência e
42 a significância de um conjunto unitário de regras formado por princípios e nor-
43 mas, coerentes e harmônicas entre si; 6) Que a consulta movida pelo Presbitério
44 Agreste de Pernambuco exige como primeira providência, que se examine se de
45 fato o dispositivo apontado pelo Presbitério, se constitui num contraste ou num
46 choque frontal de regras, cuja origem deriva do mesmo órgão fracionário da IPB,
47 no caso sua Comissão Executiva; 7) Que, caso assim se conclua pela existência
48 de fato da antinomia sinalizada, mostra-se evidente que o Supremo Concílio, se
49 manifeste clara, objetiva e diretamente sobre o tema incitado, análise que será

²⁸⁸Doc. CCXVII - Quanto ao documento 042 - Consulta se uma igreja pode ter dois pastores efetivos por decisão do seu conselho.

1 feita, portanto, preliminarmente, nestas razões de considerando; 8) Ainda, que o
2 mencionado dispositivo do atual modelo de Estatuto de Presbitério, que foi apon-
3 tado pelo Concílio Pernambucano, assim estabelece: “Art. 24. As deliberações
4 do Plenário serão tomadas por maioria que represente mais de cinquenta por
5 cento dos votos dos membros presentes à reunião. (...) Parágrafo 4º. Havendo
6 empate, na votação para os cargos da Mesa Diretora, após o terceiro escrutínio,
7 considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo de ordenação.”; 9) Agora, os
8 termos do item 2 da Resolução Doc. VI da CE-SC/2003, onde encontra-se o su-
9 posto conflito, que assim preceitua: “(...) 2. Que o presidente de um Concílio, em
10 caso de empate em uma votação, inclusive quanto (sic) da eleição da Mesa, deve
11 dar o seu voto de desempate, nada obstante, ter votado anteriormente (art. 8º,
12 alínea ‘L’ RI-SC-IPB e outros); 10) Por sua vez, que o referido art. 8º, letra L, do
13 RI-SC-IPB, mencionado na Resolução VI descrita acima, por seu turno vaticina: “
14 Art. 8º. Compete ao Presidente: (...) L) dar o seu voto nos casos de empate; 11)
15 Que, primeiramente é relevante destacar, que a norma Regimental do Supremo
16 Concílio, consignada na Resolução VI, se encontra vigente, pois o que foi objeto
17 de modificação foram as regras regimentais dos Presbitérios e não as normas
18 regimentais do Supremo Concílio; 12) Mais ainda, que o entendimento alicer-
19 çado pela Resolução VI da CE-SC/2003, quanto as regras de desempate, não
20 pode lançar luz sobre o Regimento do Supremo Concílio, uma vez que o Regi-
21 mento do Supremo Concílio não pode ser alterado mediante Resolução editada
22 por sua Comissão Executiva, mas apenas por Resolução originária do próprio
23 Supremo Concílio, dessa maneira, a simples citação da regra Regimental do Su-
24 premo Concílio na Resolução da Comissão Executiva, não torna a Resolução da
25 Comissão Executiva impossibilitada de ser revogada por uma nova Resolução da
26 Comissão Executiva. Em outro giro verbal o que se afirma é que, as Resoluções
27 do Supremo Concílio somente podem ser revogadas pelo Supremo Concílio, e
28 as Resoluções da Comissão Executiva podem ser revogadas pelo Supremo Con-
29 cílio e pela própria Comissão Executiva; razão pela qual não é o entendimento
30 da CE que irá determinar as regras de disposições do Regimento do Supremo
31 Concílio, mas o próprio Supremo Concílio e somente ele; 13) Que diante do
32 já exposto, portanto, as duas normas regimentais de desempate estão inteira-
33 mente vigentes, tanto a do Supremo Concílio, com aplicação para eleição da
34 mesa diretora do Supremo, bem como a nova regra do novo modelo de Estatuto
35 Presbitério, para o empate na eleição da mesa diretora dos presbitérios, pois a
36 Resolução CE-080/2017, revogou, implicitamente, a Resolução VI CE-SC/2003;
37 14) Em ato contínuo, que por esse entendimento, não há, conseqüentemente,
38 antinomia entre as normas, uma vez que a aprovação pela Comissão Executiva
39 de um novo Estatuto para os Presbitérios, conforme Resolução Doc. 80/2017,
40 implica, como já falado em regra nova, com nova disposição e vigência, ficando
41 à vista disto, revogado a concepção quanto ao voto de desempate solucionado
42 pela CE-SC/2003; 15) Por conseguinte, que embora não haja qualquer antino-
43 mia de normas, há dois critérios diferentes para ambos Concílios da IPB, ou seja
44 uma regra que vale para os casos de desempate nos votos tomados para as
45 eleições e decisões do Supremo Concílio, que é o voto de desempate do Presi-
46 dente, e por sua vez, outro parâmetro para os casos desempate na eleição da
47 Mesa Diretora do Presbitério, onde para fins de desempate, será considerado
48 eleito o candidato com maior tempo de ordenação; 16) Que como dito, embora
49 não há haja a antinomia suscitada pelo ilustre Presbitério Pernambucano, há sim,
50 dentro do mesmo ordenamento, dois critérios previstos para os casos de empate
51 nas eleições para os cargos das mesas, de modo que mostra-se coerente e ra-

1 zoável, que se cadencie o entendimento, de maneira que o critério adotado pelo
2 Supremo Concílio, seja o mesmo a ser aplicado pelos demais Concílios inferiores
3 da IPB; 17) Que já vem de alongada data o tino de que o critério de desempate
4 para os votos tomados pelo concílio, para os casos de igualdade na disputa, seja
5 o voto do Presidente, conforme se observa da Resolução 060 da CE-SC/IPB-
6 1970, que assim prediz: "...consulta sobre voto de desempate pelo presidente
7 de concílios a CE-SC/IPB: 1) Considerando que tem o direito a voto todos os
8 membros efetivos (art. 26 do RI dos Sínodos); 2) Considerando que o Presi-
9 dente de um Concílio é seu membro efetivo; 3) Considerando que compete ao
10 Presidente de um Concílio 'dar seu voto nos casos de empate'(art. 8º., letra L do
11 RI/SC, idem dos RI dos Sínodos; idem dos presbitérios), a CE-SC/IPB resolve:
12 Reconhecer ao Presidente de um Concílio o direito de dar o seu voto nos casos
13 de empate, independentemente do seu direito de votar também como membro
14 efetivo do seu Concílio;" 18) Da mesma maneira, que a Resolução n. 080 da
15 CE-SC/2017, não menciona expressamente que estaria revogando a Resolução
16 VI da CE-SC/2003 e nem parcialmente o que nela conflita, quanto a Resolução
17 n. 060 da CE-SC/1970, o que evidencia que não houve clara vontade e interesse
18 em revogar expressamente o conteúdo de tais disposições contidas em ambas
19 resoluções para os critérios de caso de igualdade de votos nas eleições para
20 os ocupantes dos cargos da Mesa; 19) Que, se mostra útil e proveitoso que se
21 padronize os critérios de desempate a fim de se evitar óbices e inconveniências,
22 pois não seria razoável e adequado, que no ambiente da IPB, se use de dois
23 critérios de desempate, mostrando-se compreensível e racional que tenhamos
24 apenas um critério de desempate, e que este critério seja adotado tanto para o
25 Supremo Concílio, quanto para todos os Sínodos e Presbitérios; 20) Que o sis-
26 tema de solução de desempate adotado no RI-SC-IPB, além de histórico, obvia-
27 mente expressa o entendimento supremo e soberano da maioria da IPB, não se
28 conhecendo nenhuma contrariedade expressa quanto à este critério, motivo pelo
29 qual tal critério adotado pelo Supremo, por exemplar, deve reger todos os ou-
30 tros demais concílios, mostrando-se a simetria e o compasso das normas, nada
31 impedindo que, futuramente, alterado o critério adotado pelo Supremo Concílio,
32 eventual novo critério, possa ser aplicado concomitantemente para os outros de-
33 mais concílios; 21) Em oportuno, que ainda constata-se erro material da redação
34 sufragada pela Resolução 080 CE-SC/2017, na medida em que, no parágrafo
35 2o do art. 24 do modelo de estatuto do Presbitério, faz remissão aos incisos
36 I e II do parágrafo 4o., que constava do anteprojeto, mas foi suprimido quando
37 de sua aprovação, para manter apenas como critério de desempate o tempo de
38 ordenação do candidato ao cargo da mesa; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar
39 conhecimento; 2. Reconhecer a pertinência da consulta e destacar o cuidado do
40 consulente com a unicidade do sistema de normas do sistema presbiteriano; 3.
41 Informar a Consulente que a aparente antinomia de normas não subsiste; 4. Es-
42 clarecer que o critério de desempate a ser adotado nas eleições para os cargos
43 da mesa Diretora e nas demais decisões dos Presbitérios será o voto do Presi-
44 dente, nada obstante o seu direito de ter votado anteriormente, como membro
45 efetivo de seu Concílio; 5. Reconhecer a vigência da Resolução Doc. 060 da CE-
46 SC/IPB-1970; 6. Corrigir o erro material na redação do parágrafo 2o do art. 24,
47 do modelo de estatuto aprovado pela CE-SC/2017, com delegação de poderes
48 do SC/IPB, para que seja adotada a seguinte redação:" Parágrafo 2o. - Persis-
49 tindo o empate, nas deliberações por maioria simples, após o segundo escrutí-
50 nio, o desempate caberá ao Presidente;(...) Parágrafo 3o. - Havendo empate,
51 na votação para os cargos da Mesa Diretora e para a representação ao Sínodo

1 e ao Supremo Concílio, após o terceiro escrutínio, o voto de desempate caberá
 2 ao Presidente, independentemente do seu direito de votar como membro efetivo
 3 de seu Concílio.“ 7. Rogar as bênçãos de Deus sobre todos os nossos irmãos
 4 Presbiterianos que congregam junto às amadas igrejas do Presbitério Agreste
 5 de Pernambuco. ²⁸⁹ **SESSÃO SUSPensa PARA O ALMOÇO.** Às 12h30min,
 6 com a oração do Presb. Henri Maeda a Sessão é suspensa para o almoço.
 7 **SESSÃO REINICIADA.** Às 14h30min com a oração do Presb. Ivan Wilson de
 8 Araújo Rodrigues a Sessão é reiniciada.²⁹⁰ **COMISSÃO III - Emendas Constitu-**
 9 **cionais II - SC/IPB-2018 - DOC.CCXIX - Quanto ao documento 013 - Oriundo**
 10 **do(a): Sínodo Brasília - Ementa: Propostas de Emendas Constitucionais**
 11 **Para Alterações de Artigos da CI/IPB.** Considerando: 1) Que pela boa graça
 12 do Senhor a IPB vem registrando crescimento em todas as regiões do país; 2)
 13 Que o aludido crescimento se faz acompanhar de igual fenômeno de desdobra-
 14 mento de Presbitérios e Sínodos; 3) Que são reais as dificuldades de logística,
 15 custo e acomodação para realização da assembleia magna da IPB em razão do
 16 número excessivo de representantes, fato que deverá ser agravado nos próxi-
 17 mos anos; 4) Que as medidas em favor de uma gestão eclesial mais precisa
 18 e eficiente reclamam por tomada de decisão nesse instante visando favorecer o
 19 correto e eficiente funcionamento dos Concílios da igreja nos anos vindouros; 5)
 20 Que a mudança nos requisitos para formação dos Concílios deve considerar uma
 21 redefinição do quórum para o seu funcionamento; 6) Que a definição do quórum
 22 conciliar atualmente inscrito em nossa CI-IPB é fixado em valores absolutos, e,
 23 por isso mesmo, não se adequa à realidade de Concílios maiores, gerando a
 24 possibilidade de reuniões com pequena participação e graves questionamentos
 25 sobre a legitimidade de decisões tomadas com quórum que não represente a
 26 maioria conciliar. 7) Que a definição do quórum com base em critérios percentu-
 27 ais permite tratamento adequado e isonômico para qualquer Concílio, indepen-
 28 dente do número de seus membros; 8) Que é necessário proporcionar estabili-
 29 dade nas regras de funcionamento dos Concílios para as próximas décadas, sem
 30 prejuízo dos Concílios atualmente estabelecidos. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1.
 31 Tomar conhecimento; 2. Agradecer e parabenizar ao Concílio proponente pelo
 32 discernimento das dificuldades elencadas e encaminhamento de medidas que
 33 visa a promoção de solução eficiente para o bom funcionamento administrativo
 34 dos Concílios da IPB; 3. Não atender.²⁹¹ **COMISSÃO XV - Juntas e Comissões**
 35 **- SC/IPB-2018 - DOC.CCXX - Quanto ao documento 106 - Oriundo do(a):**
 36 **Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS - Ementa: Relatório**
 37 **Quadrienal da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS.** Con-
 38 siderando: 1) Que a CPSS, através de seu escritório, atendeu aos participantes
 39 da IPB/PREV. e aos membros da Igreja em uma média mensal de 65 pessoas,
 40 sendo estes missionários da JMN, APMT, das autarquias, agências, da adminis-
 41 tração direta e indireta da IPB e demais Igrejas da IPB com seus membros. 2)
 42 Que a ICATU CLASSIC RENDA FIXA, que é o fundo de renda fixa com o melhor
 43 desempenho nos últimos 5 anos (62,91%), e mesmo diante a crise de 2015-2016
 44 o acumulado ficou na média de 12,58% ao ano, ainda a destacar que nosso con-
 45 trato possui carregamento perto de zero (simbólica taxa de R\$ 1,00 (um) real por
 46 contribuição) e taxas administrativas baixíssimas em comparação com o mer-

²⁸⁹Doc. CCXVIII - Quanto ao documento 227 - Consulta acerca de contradição entre o modelo de estatuto dos presbitérios e o Doc. 06 da CE-SC/IPB - 2003.

²⁹⁰Sessão suspensa para o almoço e posteriormente reiniciada

²⁹¹Doc. CCXIX - Quanto ao documento 013 - Propostas de Emendas Constitucionais Para Alterações de Artigos da CI/IPB.

1 cado. 3) Que a CPSS buscou atender as demandas urgentes dos participantes
2 auxiliando para minimizar o tempo e custo das mesmas, em casos excepcionais
3 a CPSS deliberou junto a Unimed autorização de procedimentos não cobertos
4 pela lei 9656/98 e suas normativas, com a finalidade de assistir nossos presbi-
5 terianos com responsabilidade e humanidade requerida. 4) Que a CPSS esteve
6 presente com stand e/ou fazendo apresentação dos seus benefícios através de
7 Palestras em diversos presbitérios, sínodos, igrejas, autarquias e congressos. 5)
8 Que foi criada uma apólice com cobertura para os Imóveis das Igrejas com preci-
9 ficação diferenciada e que muitas igrejas já adotaram esse benefício, inclusive já
10 temos igrejas que foram indenizadas no caso de roubo de equipamentos de som.
11 6) Que durante todo o ano a CPSS manteve contato ativo através de materiais,
12 e-mails, correios e telefonemas para toda a IPB usando o banco de dados da
13 Secretaria Executiva da IPB e o Anuário com a finalidade de informar, esclarecer
14 e auxiliar na adesão aos diversos benefícios oferecidos aos presbiterianos. 7)
15 Que a CPSS tem buscado soluções no mercado, inclusive já esteve reunida com
16 diversas Unimed's maiores (Unimed Central Nacional, Unimed de Nova Friburgo,
17 Unimed RJ entre outras operadoras) buscando uma opção de migração de car-
18 teira para viabilizar nossos contratos. 8) Que a CPSS manifesta a preocupação
19 com a falta de zelo de muitos ministros que ainda não contribuem em um plano
20 de previdência oficial (INSS) e muito menos no privado (IPB/PREV.), principal-
21 mente observando o cenário atual e futuro do regime de previdência do Brasil
22 - INSS. 9) Que o SC/IPB 2014 determinou que a CPSS elaborasse um projeto
23 de planos odontológicos para atender a IPB, submetendo-o à CE-SC/IPB, o que
24 não foi atendido. 10) Que o SC/IPB 2014 determinou que a CPSS elaborasse
25 um projeto de um plano de saúde que atenda especificamente aos jubilados e
26 viúvas de pastores, levando em conta, principalmente, o valor da mensalidade
27 com a participação de Conselhos, Presbitérios e da Tesouraria da IPB e sub-
28 meta à CE-SC/IPB, o que não foi atendido. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Aprovar
29 o relatório. 2. Determinar que se cumpra o item 10 conforme resolução tomada
30 no SC/IPB - 2014, remetendo o relatório para à CE-SC/IPB 2019. 3. Orientar a
31 Comissão que as propostas apresentadas no relatório sejam encaminhadas para
32 a CE-SC/IPB - 2019, por entender que não é atribuição dessa Comissão a aná-
33 lise de propostas. 3. Encaminhar para a CE - SC/IPB 2019 o regimento interno
34 para CPSS, como segue, por entender que não é atribuição dessa Comissão
35 a análise a aprovação de regimentos internos. COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA
36 SAÚDE E SEGURIDADE - IPB (CPSS - IPB) REGIMENTO INTERNO Capítulo
37 I - DA NATUREZA, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO Art. 1º - A Comissão de
38 Previdência saúde e seguridade - IPB (CPSS - IPB) é um órgão da Igreja Pres-
39 biteriana do Brasil, instituída nos termos do art. 99 da CI/IPB - item 2. Art. 2º -
40 Compete a CPSS - IPB: a. CPSS é uma comissão permanente, instituída pelo
41 Supremo Concílio da Igreja, cujo objetivo é elaborar, desenvolver, instituir planos
42 de previdência, saúde e seguros que atendam à IPB. b. Acompanhar, fiscalizar,
43 negociar planos que garantam o desempenho dos mesmos aos ministros, funci-
44 onários e igrejas, às instituições vinculadas à IPB e membros da IPB. c. A IPB,
45 através da CPSS, oferece o plano de Previdência Complementar, de Saúde e de
46 Seguro para missionários, ministros e obreiros da Igreja Presbiteriana do Brasil,
47 de Sínodos, Presbitério, ou da Igreja Local, ou por eles dirigidos. d. Promover
48 encontros periódicos dos diretores destas instituições ou de seus representantes
49 para: intercâmbio de experiências, inspiração recíproca, debate de problemas
50 afins e sugestões de respostas. e. Promover meios e modos de ampliar estes
51 serviços, estendendo-os a toda IPB. f. Assessorar os Presbitérios, Igrejas, au-

1 tarquias e demais instituições da IPB. g. Elaborar e assessorar projetos na área
 2 previdenciária, saúde e seguros, que possam ser executados por Igrejas locais,
 3 Presbitérios e Sínodos, e criar mecanismos de divulgação e incentivo à execu-
 4 ção dos membros. Art. 3º - A CPSS - IPB é composta de 05 (cinco) membros
 5 titulares, sendo 03(tres) Pastores e 02(dois) presbíteros e 04 (quatro) membros
 6 suplentes, eleitos pelo Supremo Concílio ou por sua Comissão Executiva. § 1º
 7 - A duração do mandato de todos os membros é de 04 (quatro) anos, vencendo
 8 em cada reunião ordinária do Supremo Concílio, podendo haver reeleição. § 2º
 9 - Nenhum membro receberá qualquer pagamento por serviços prestados nesta
 10 comissão, mas tendo, porém, o reembolso de todas as despesas efetuadas a
 11 serviço ou por ordem da comissão. § 3º - Os suplentes poderão participar das
 12 reuniões, contudo, sem direito a voto. § 4º - A comissão manterá 01 (hum) fun-
 13 cionário com a função de cuidar das adesões, da documentação e do controle
 14 dos respectivos planos, bem como servir de elo entre usuários do plano, a en-
 15 tidade administradora e esta comissão. Capítulo II - DA DIRETORIA Art. 4º -
 16 A CPSS- IPB elegerá, de dois em dois anos, a sua Diretoria que se constituirá
 17 de: Presidente, Secretário Executivo. § 1º - Poderá haver reeleição da diretoria,
 18 no todo ou em parte, bem como preenchimento de vagas que eventualmente
 19 ocorram no decurso do mandato. §2º - Em caso de vacância na diretoria da
 20 CPSS - IPB, a mesma será preenchida por eleição de substituto, escolhendo-o
 21 dentre os membros titulares ou suplentes, pela ordem. §3º - O mandato do Se-
 22 cretário Executivo terá a duração de 04 (quatro) anos. Art. 5º - São atribuições
 23 do Presidente: a. Convocar e presidir as reuniões da CPSS - IPB; b. Estabe-
 24 lecer contatos imediatamente com líderes das Igrejas em regiões conflagradas,
 25 acionando a CPSS - IPB para todas as providências assistenciais; c. Manter
 26 contato com os estabelecimentos de afins desta comissão; d) Apresentar relató-
 27 rio da CPSS ao Supremo Concílio e à sua Comissão Executiva; e) Representar
 28 a CPSS - IPB quando e onde for necessário. Art. 6º - Compete ao Secretário
 29 Executivo: a. Redigir e ler todas as Atas da Comissão; b. Organizar a agenda
 30 de cada reunião; c. Redigir e expedir as correspondências da CPSS - IPB; d.
 31 Organizar todos os papéis da CPSS - IPB; e. Zelar pelo bom estado dos livros
 32 de Atas e outros documentos sob sua guarda, passando ao seu sucessor todo o
 33 arquivo da CPSS - IPB; f. Substituir o Presidente em seu impedimento; g. Zelar
 34 pelo fiel relacionamento com a Comissão Executiva do Supremo Concílio e sua
 35 Presidência, bem como com outras comissões da Igreja Presbiteriana do Brasil
 36 para dinamizar, inter-relacionar e completar as ações que visem o cumprimento
 37 integral das competências desta comissão. Capítulo III - DAS REUNIÕES Art.
 38 7º - A CPSS - IPB se reunirá, ordinariamente, duas vezes por ano e extraor-
 39 dinariamente, quantas vezes se fizerem necessárias. § 1º - O quórum para o
 40 funcionamento da CPSS - IPB é composto pela maioria simples de seus mem-
 41 bros titulares. Capítulo IV - DAS EXCLUSÕES Art. 9º - Será excluído da CPSS
 42 - IPB o membro titular que devidamente convocado, não justificar a ausência a
 43 uma reunião ordinária ou duas reuniões extraordinárias em sequência. Capítulo
 44 V - DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS Art. 08º - As reformas deste Re-
 45 gimento Interno, no todo ou em parte, serão feitas pela CPSS- IPB e entrarão
 46 em vigor somente com a aprovação do Supremo Concílio ou por sua Comis-
 47 são Executiva. Art. 09º - Os casos omissos serão resolvidos pela CPSS ad
 48 referendum SC-IPB e ou CE-SC/IPB. 4. Rogar as mais ricas bênçãos de Deus
 49 sobre a Comissão ²⁹² **COMISSÃO XV - Juntas e Comissões - SC/IPB-2018 -**

²⁹²Doc. CCXX - Quanto ao documento 106 - Relatório Quadrienal da Comissão de
 Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS.

1 **DOC.CCXXI - Quanto ao documento 109 - Oriundo do(a): Comissão Naci-**
 2 **onal Presbiteriana de Educação - CONAPE - Ementa: Proposta de Criação**
 3 **de Novas Escolas Confessionais nas Cidades Brasileiras de Grande e Mé-**
 4 **dio Porte.** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento das propostas
 5 encaminhadas; 2. Responder as propostas como segue abaixo: a) Quanto ao
 6 item 1: Proposta de criação de novas escolas confessionais nas cidades brasi-
 7 leiras de grande e médio porte. Determinar que a comissão encaminhe proposta
 8 para a CE-SC/IPB 2019, por entender que não é prerrogativa desta comissão a
 9 análise de propostas; b) Quanto ao item 2: Proposta de inclusão de conteúdo
 10 programático na grade curricular dos seminários da IPB. Determinar que a co-
 11 missão encaminhe proposta a JET para análise e estudo, por entender que não
 12 é prerrogativa desta comissão a análise de propostas; c) Quanto ao item 3: In-
 13 dicações de nomes para a CONAPE. Baixar para a comissão de indicações; 3.
 14 Rogar as ricas bênçãos de Deus sobre essa comissão. ²⁹³ **COMISSÃO XV -**
 15 **Juntas e Comissões - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXII - Quanto ao documento**
 16 **110 - Oriundo do(a): Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CO-**
 17 **NAPE - Ementa: Relatório Quadrienal da Comissão Nacional Presbiteriana**
 18 **de Educação - CONAPE.** Considerando: Quanto ao Relatório da CONAPE: 1)
 19 Que a CONAPE fez reuniões regulares durante o quadriênio, tanto da diretoria
 20 quanto do plenário da Comissão, cumprindo a norma de seu Regimento Interno
 21 art. 8º; 2) Que a Comissão cumpriu a decisão do SC/IPB-2014 - doc. XI, a qual
 22 determina que a CONAPE elabore um plano de ação para as atividades a se-
 23 rem desenvolvidas no quadriênio 2014-2018; 3) Que estimulou parcerias entre
 24 autarquias da IPB e Secretaria Nacional do Trabalho Masculino; 4) Que reativou
 25 a matrícula junto à ABIEE (Associação Brasileira de Instituições Educacionais
 26 Evangélicas), a qual trabalha em prol de promover políticas públicas de interesse
 27 de instituições confessionais associadas com o propósito de fortalecer o ensino
 28 confessional no país, bem como outros propósitos afins; 5) Que apresentou um
 29 texto à CE-SC/IPB - 2016, o qual expressa a confessionalidade educacional da
 30 IPB, sendo este aprovado; 6) Que realizou diversas ações envolvendo: a) par-
 31 cerias com demais autarquias da IPB; b) divulgação dos princípios de educação
 32 confessional junto aos Concílios da IPB ao redor do país; c) elaboração de um
 33 guia para criação de Escolas Presbiterianas; d) realização de visitas e treina-
 34 mentos a gestores de Escolas Presbiterianas em diversas reuniões no país. O
 35 SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Reconhecer que o trabalho da
 36 CONAPE promoveu avanços à promoção da educação confessional presbiteri-
 37 ana durante o quadriênio 2014-2018; Quanto ao Relatório ANEP: Considerando:
 38 1) Que o Conselho da ANEP foi composto por eleições para pleitos bienais nos
 39 termos do Estatuto aprovado pela CE-SC/IPB 2008; 2) Que em 2014, o Rev.
 40 Dídimo de Freitas (o qual veio a falecer em 2016) foi reconduzido ao Conselho
 41 pela Assembleia Extraordinária da ANEP até 2018 e foi-lhe outorgado o título
 42 de Presidente de Honra, pelo Conselho; 3) Que a ANEP realizou a revisão e
 43 adaptação do material didático “Crer e Ser” para o Sistema Mackenzie de Ensino
 44 (SME), disponibilizando o mesmo através da Editora Cultura Cristã para ser ad-
 45 quirido pelas escolas adeptas ao SME para aulas de Ensino Religioso e Ética;
 46 4) Que a ANEP participou na promoção de Congressos Nacionais de Educado-
 47 res Cristãos em parcerias com outros órgãos como a Associação Internacional
 48 de Escolas Cristãs (ACSI), CECEP/CEP e o SME; 5) Que o relatório mencio-
 49 na a existência de associações regionais de Escolas Presbiterianas e destaca

²⁹³ Doc. CCXXI - Quanto ao documento 109 - Proposta de Criação de Novas Escolas Confessionais nas Cidades Brasileiras de Grande e Médio Porte.

1 a existência da AMEP - Associação Mato-grossense de Escolas Presbiterianas
 2 com mais de duzentas escolas filiadas; 6) Que a ANEP mantém relações com
 3 a ABIEE - Associação Brasileira de instituições Educacionais Evangélicas, onde
 4 possui membros em cargos de diretoria; 7) Que a ANEP acolheu e encaminhou
 5 à Junta Patrimonial Econômica e Financeira - JPEF/IPB pedidos de empréstimos
 6 enviados para projetos associados, no entanto, não o poderá mais fazer por veto
 7 da CE-SC/IPB 2017, por razões jurídicas. Todavia, a CE-SC/IPB 2017 outorga
 8 possibilidades de estudos entre ANEP e JPEF/IPB em prol de outra solução para
 9 apoio ao seguimento da educação confessional formal praticada pela IPB; 8) Que
 10 a ANEP realizou visitas e capacitações a docentes e gestores em instituições as-
 11 sociadas em diversas regiões do país; 9) Que a ANEP participou da Comissão
 12 Especial criada pela CE-SC/IPB 2016 para a elaboração de um projeto padrão
 13 para a criação de escolas confessionais; 10) Que o relatório financeiro do qua-
 14 driênio apresenta superávit por recursos oriundos da venda de material didático,
 15 mas também queda nos repasses das contribuições das escolas associadas. O
 16 SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Dar voto de apreciação ao valo-
 17 roso trabalho realizado pela ANEP; 3. Ressaltar a importante tarefa da ANEP no
 18 fortalecimento e difusão do ensino confessional em nossa nação; 4. Agradecer
 19 a Deus pela vida do Rev. Dídimio de Freitas, a quem o Senhor tomou para si em
 20 2016, ressaltando a sua dedicação às Escolas Presbiterianas; 5. Destacar o vo-
 21 lume de vendas do material didático “Crer e Ser” e a importância deste fato para a
 22 expansão do ensino confessional.²⁹⁴ **COMISSÃO XII - Autarquias II - SC/IPB-**
 23 **2018 - DOC.CCXXIII - Quanto ao documento 093 - Oriundo do(a): Sínodo**
 24 **Campinas - Ementa: Implantação do Colégio Presbiteriano Mackenzie em**
 25 **Campinas.** Considerando: 1) Os registros históricos da obra educacional pres-
 26 biteriana na cidade de Campinas-SP, desde a criação do Colégio Internacional
 27 em 1873, pelos Reverendos Edward Lane e George Nash Morton; 2) A relevân-
 28 cia do significativo trabalho que o Mackenzie desenvolve nas regiões onde atua;
 29 3) Que outros campi do Mackenzie possuem colégios que oferecem a Educação
 30 Básica nas modalidades de Ensino Infantil, Fundamental I e II e Ensino Médio,
 31 o que não ocorre no Campus Campinas; 4) Que atualmente o Mackenzie tem
 32 um Planejamento Estratégico com as devidas prioridades na abertura de novas
 33 unidades. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Encaminhar
 34 a solicitação ao Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie,
 35 para que inicie estudos visando viabilizar a Implantação do Colégio Presbiteri-
 36 ano Mackenzie em Campinas, observadas as prioridades já estabelecidas pelo
 37 SC/IPB e as diretrizes do IPM.²⁹⁵ **COMISSÃO XLIII - Indicações JET, JURETs e**
 38 **Institutos Bíblicos - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXIV - Quanto ao documento 269**
 39 **- Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Juntas de Educação Teológica - JET.**
 40 Considerando: 1) O grande número de indicações vinda dos Concílios de todo
 41 o Brasil, somando um total de 42 indicações; 2) Considerando a importância do
 42 trabalho dos atuais membros da JET neste período, servindo com zelo na Edu-
 43 cação Teológica da IPB O SC/IPB - 2018 - Resolve: Aprovar os seguintes nomes
 44 para compor a JET, com mandato de 2018 a 2022: 1. Representantes Titulares -
 45 Rev. Alfredo Ferreira de Souza - Rev. Augustus Nicodemus Lopes - Rev. Daniel
 46 Alves da Costa - Rev. Leonardo Sahium - Presb. Sávio Filgueira Ferreira - Presb.
 47 Ronaldo Azevedo do Amaral - Presb. Flávio Roberto de Almeida Heringer 2. Re-

²⁹⁴Doc. CCXXII - Quanto ao documento 110 - Relatório Quadrienal da Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - CONAPE.

²⁹⁵Doc. CCXXIII - Quanto ao documento 093 - Implantação do Colégio Presbiteriano Mackenzie em Campinas.

1 presentantes Suplentes com mandato de 2018 a 2022: - Rev. Alexandre Ribeiro
 2 Lessa - Rev. Eduardo Carvalho - Presb. Marcelo Navarro - Presb. Gilson Alberto
 3 Novaes 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da JET.²⁹⁶ **COMISSÃO**
 4 **XII - Autarquias II - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXV - Quanto ao documento 094**
 5 **- Oriundo do(a): Associação Beneficente Douradense (Hospital Dr. E Sr.**
 6 **Goldsby King) - Ementa: Relatório Quadrienal da Associação Beneficente**
 7 **Douradense - Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King.** Considerando:
 8 1) Que em outubro de 2017 a ABD-HE alterou seu Estatuto, passando o Insti-
 9 tuto Presbiteriano Mackenzie a fazer parte do Conselho da Associação, na qua-
 10 lidade de Associado Efetivo; 2) Que o representante da IPB junto à Associação
 11 até o mês de setembro de 2018, Rev. Ebersson Gracino, prestou relatório onde
 12 informa que o IPM assumiu a gestão da Associação Beneficente Douradense,
 13 em cumprimento à resolução CE-SC/IPB 2017-DOC.CLXI; 3) Que atualmente a
 14 Associação é gerida por um novo Conselho Deliberativo e uma nova Diretoria
 15 Administrativa, que ainda não teve tempo para equalizar e sanar as dificuldades
 16 financeiras/administrativas da Associação; 4) Que a nova gestão apresentou o
 17 Relatório da Associação, com dados minuciosos, onde se destacam: a) Atual-
 18 mente a ABD-HE é o maior complexo hospitalar do interior de Mato Grosso do
 19 Sul, contando com UTI e Centro Cirúrgico, atendendo a população da cidade
 20 de Dourados e região em torno de 820 mil habitantes. b) O Hospital possui
 21 em sua estrutura física: Centro cirúrgico com seis salas cirúrgicas devidamente
 22 equipadas, podendo realizar até 36 cirurgias por dia, e atende três áreas de alta
 23 complexidade (oncologia, cardiologia e terapia renal substitutiva) c) Tem a dis-
 24 ponibilidade total de 160 leitos assim distribuídos: 90 leitos cirúrgicos, 17 Leitos
 25 de UTI e 53 de enfermarias. d) No ano de 2017, foram realizados 60.539 atendi-
 26 mentos, distribuídos em mais de 50 áreas. e) A ABD-HE, possui a Escola de En-
 27 fermagem Vital Brasil, oferecendo dois cursos: Curso Técnico em Enfermagem e
 28 Curso Técnico em Radiologia, ambos aprovados pelo Sistema Estadual de Edu-
 29 cação e Conselho Estadual de Educação - CEE. O ano letivo de 2017 encerrou
 30 com 367 alunos matriculados e com um quadro de 54 professores. f) Atualmente
 31 a ABD-HE tem um quadro de pessoal composto por 587 colaboradores sendo:
 32 Pessoal de apoio administrativo 326; corpo assistencial 261, formado pelas equi-
 33 pes de enfermagem, medica e técnicos. g) Possui filantropia com atendimento a
 34 pacientes do SUS no ano de 2017, no total de 209.009 atendimentos. h) O Ba-
 35 lanço e indicadores de resultado demonstram situação financeira preocupante,
 36 visto que há um crescente grau de endividamento, resultante dos atendimentos
 37 aos pacientes do SUS. Lamenta-se que as demonstrações financeiras não este-
 38 sejam acompanhadas das devidas notas explicativas, pois são essenciais para
 39 maior clareza. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o
 40 relatório, rogando ao Senhor da Seara que continue derramando suas copiosas
 41 bênçãos sobre aquela Instituição. 3. Determinar que o Conselho Deliberativo
 42 e a Diretoria Administrativa continuem empenhados em otimizar a gestão das
 43 dívidas com fornecedores e prestadores de serviços, prestando anualmente re-
 44 latório minucioso à CE-SC/IPB. ²⁹⁷ **VOTOS DE PROTESTO - NOMEAÇÃO DAS**
 45 **COMISSÕES.** A pedido dos interessados, registra-se o voto de protesto como
 46 segue: "O Sínodo Unido - SUN, composto pelos seguintes presbitérios: PRUN,
 47 PREP, PALI e PBGT que compreendem a Região Central, Zona Norte, Oeste e

²⁹⁶Doc. CCXXIV - Quanto ao documento 269 - Indicações Juntas de Educação Teológica - JET.

²⁹⁷Doc. CCXXV - Quanto ao documento 094 - Relatório Quadrienal da Associação Beneficente Douradense - Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King.

1 Sul do Município de SP, além de sete Municípios do interior paulista e um Municí-
2 pio do Sul do Estado de Minas Gerais, abrangendo uma vasta região geográfica,
3 manifesta por meio deste, um voto de protesto, conforme art. 65, letra 'b', § 2
4 da CI/IPB, em relação ao documento CLXV, nomeação das Comissões, pelo fato
5 de nenhum de seus representantes dos quatro presbitérios ter sido nomeado
6 para compor alguma das comissões temporárias de expediente. Presb. Davi
7 Silva Fontes, Rev. Ademir Aguiar, Rev. Marco Antônio Rodrigues, Presb. Paulo
8 Sérgio da Silva, Rev. Cleber Macedo de Oliveira, Presb. Clóvis Graça Claro,
9 Presb. Flávio Antônio Soares de Sousa, Rev. Joselmar Pereira Gomes, Rev. Hil-
10 der Campagnucci Stutz, Presb. Lucas Guerharth, Rev. Fábio Pereira de Aguiar,
11 Rev. Josafá Moraes Pereira.²⁹⁸ **COMISSÃO XII - Autarquias II - SC/IPB-2018 -**
12 **DOC.CCXXVI - Quanto ao documento 095 - Oriundo do(a): Hospital Evangé-**
13 **lico e Escola de Enfermagem de Rio Verde (Dr. Gordon - HPDG) - Ementa:**
14 **Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - Rio Verde.** Considerando:
15 1) Que o relatório apresentado expõe minuciosamente as ações realizadas e
16 a atual situação do Hospital; 2) Que o Hospital Presbiteriano Dr. Gordon com
17 oitenta anos de história, vem se recuperando ao longo dos últimos anos em di-
18 versas áreas, principalmente em serviços próprios, por exemplo, os serviços de
19 imagem reintegrados ao Hospital em 2017; 3) Que a recuperação também se
20 refere a questão financeira, tendo no faturamento um aumento de 33,06% en-
21 tre 2013 e 2017; 4) Que atualmente o Hospital conta com um quadro de mais
22 de 80 médicos das mais diversas especialidades, 407 colaboradores, 120 leitos,
23 com taxa de ocupação variando entre 65% a 67%, o que é considerado uma
24 ocupação próxima ao máximo, pois representa um Hospital totalmente ocupado
25 durante a semana e com queda na ocupação aos finais de semana e feriados; 5)
26 Que mesmo com a abertura na cidade do Hospital da UNIMED, que é um forte
27 concorrente, o Hospital conseguiu manter seus projetos de recuperação; 6) Que
28 em 2017 o Hospital realizou mais de 259 mil procedimentos, sendo: 54.916 mil
29 atendimentos no Pronto Atendimento; 74 partos; 3.821 cirurgias; 2.489 curativos;
30 348 atendimentos Ambulatoriais; 1.657 exames de Eletrocardiograma; 173.163
31 exames Laboratoriais; 22.214 mil exames na recém reintegrada Central de Im-
32 gens e 961 transfusões de sangue. Em números gerais, o hospital passou de
33 um total de 208.801 procedimentos em 2013, para 259.643 em 2017; 7) Que o
34 Hospital vem apresentando evolução bastante positiva em todos os indicadores
35 do atendimento no SUS (Sistema Único de Saúde), mantendo o custo operaci-
36 onal, apesar das elevações de preço do mercado; 8) Que o Hospital mantém
37 convênio com a Universidade UNI-RV, englobando os cursos de medicina, enfer-
38 magem e fisioterapia, além de convênios com escolas técnicas de enfermagem
39 e de enfermagem superior, representando redução de custos, aprimoramento de
40 pessoal e possibilitando renovação mais adequada do quadro de funcionários;
41 9) Que foi cumprida a filantropia, aperfeiçoado do modelo do SUS e consolidada
42 a parceria com a Universidade de Medicina da cidade, tendo sido o serviço pú-
43 blico de melhor relacionamento com os órgãos municipais, estaduais e federais;
44 10) Que o passivo jurídico, que vinha se arrastando desde 2015, foi acertado
45 parcialmente e o restante foi convertido em parcelamento suportável. 11) Que o
46 EBITDA (LAJIDA - Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortiza-
47 ções) se apresentou positivo um ano antes do planejado, confirmando o acerto
48 das medidas financeiro-administrativas adotadas na instituição; 12) Que este ano
49 de 2018 se iniciou em clima orçamentário incomparavelmente melhor que anos
50 anteriores; 13) Que o intenso trabalho da Capelania tem sido um diferencial da

²⁹⁸Voto de protesto quanto a nomeação das Comissões

1 Instituição, com visitas aos leitos e acompanhamentos das visitas dos 67 volun-
 2 tários, 51 cultos e 412 reuniões de oração na capela (às 07:00 horas e às 15:00
 3 horas), aconselhamento a funcionários e familiares de pacientes na sala do Ca-
 4 pelão, atendimento nos setores e reuniões quando solicitado, participação nas
 5 reuniões dos Conselho Deliberativo, realizações de cultos em datas especiais,
 6 curso de Visitação para Voluntários da Capelania, projeto social no Projeto Pão
 7 da Vida, distribuição mensal de cestas básicas para 100 famílias, e plantação
 8 de igreja, distribuição de 450 Bíblias, 500 Novos Testamentos, 20.000 folhetos e
 9 750 folders da Capelania; 14) Que a atual administração, com o apoio intenso
 10 do Capelão, Rev. Eudócio Santos, tem se desdobrado na captação de recursos
 11 governamentais e alcançado imenso êxito no estabelecimento de convênios que
 12 viabilizam as atividades e estabilidade financeira do Hospital. O SC/IPB - 2018
 13 Resolve: 1. Aprovar o Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon de Rio
 14 Verde-GO. 2. Louvar a Deus pela progressiva recuperação da instituição nesses
 15 últimos anos. 3. Determinar à Administração que continue envidando todos os
 16 esforços necessários para equilibrar as contas do Hospital, prestando minucioso
 17 relatório financeiro à Comissão Executiva do SC-IPB. ²⁹⁹ **COMISSÃO XII - Autar-**
 18 **quias II - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXVII - Quanto ao documento 123 - Oriundo**
 19 **do(a): Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura - AMEPEC**
 20 **- Ementa: Relatório Quadrienal da Associação Mackenzie de Ensino Pes-**
 21 **quisa e Cultura - AMEPEC.** Considerando: 1) Que a Associação Mackenzie de
 22 Ensino, Pesquisa e Cultura - AMEPEC reduziu suas atividades a partir de 2014
 23 em função do Instituto Presbiteriano Mackenzie - IPM ter conseguido obter sua
 24 Certidão Negativa de Débitos, não sendo necessário, portanto, a utilização da
 25 mesma para celebração de convênios junto a órgãos Governamentais (FAPESP,
 26 FINEP, entre outros), bem como na venda de serviços para o Mackenzie So-
 27 luções; 2) Que todos os contratos feitos com o propósito especificado no item
 28 acima foram finalizados e encerrados nos anos de 2015 e 2016, não tendo a
 29 AMEPEC desenvolvido nenhuma atividade no ano de 2017; 3) Que a despeito
 30 do item anterior, a AMEPEC tem importante função na estrutura da IPB e na
 31 composição da Fundação JMC, podendo inclusive apoiar as atividades do IPM,
 32 como demonstrado acima; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento;
 33 2. Aprovar o relatório da AMEPEC; 3. Rogar ao Senhor da Seara as bênçãos
 34 sobre aquela Associação. ³⁰⁰ **COMISSÃO XII - Autarquias II - SC/IPB-2018**
 35 **- DOC.CCXXVIII - Quanto ao documento 210 - Oriundo do(a): Conselho de**
 36 **Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie - Ementa: Relatório Quadri-**
 37 **enal do Conselho de Curadores junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie -**
 38 **IPM.** Considerando: 1) O profícuo trabalho desenvolvido pelos membros do Con-
 39 selho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie; 2) O zelo com a boa
 40 administração do IPM e o grande avanço e expansão ocorridos neste quadriê-
 41 nio; 3) O cuidado em cumprir todas as deliberações da Mantenedora, inclusive
 42 no que diz respeito ao CPAJ; 4) O atendimento às determinações do SC-IPB
 43 2014 e sua CE, nos anos posteriores. 5) O panorama da instituição com os se-
 44 guintes destaques: a) Realização de 20 reuniões do Conselho de Curadores no
 45 quadriênio, onde foram deliberados todos os assuntos da alçada do Conselho de
 46 Curadores; b) Revisão do Planejamento Estratégico promovido em 2015 tendo
 47 como marco referencial a Confessionalidade, missão, visão, princípios e valores

²⁹⁹Doc. CCXXVI - Quanto ao documento 095 - Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - Rio Verde.

³⁰⁰Doc. CCXXVII - Quanto ao documento 123 - Relatório Quadrienal da Associação Mackenzie de Ensino Pesquisa e Cultura - AMEPEC.

1 estabelecidos. c) Conquista de várias vitórias em diversas instâncias da Justiça,
2 quanto às questões que envolvem o cancelamento da imunidade do Macken-
3 zie, e outras cobranças de impostos que foram questionadas judicialmente. d)
4 O aumento do Fundo Mackenzie de Pesquisa - MackPesquisa, com elevação de
5 11% de projetos submetidos em 2017. e) Os destaques da instituição: a) elei-
6 ção do Mackenzie como a Empresa do Ano, no setor Educação, pela Revista
7 Época NEGÓCIOS 360°; b) o Recorde histórico com 46,9 mil alunos matricula-
8 dos - e 3.758 colaboradores em 2017; c) a realização do Mackenzie Day 2017
9 com 14,8 mil participantes; d) o Treinamento aos colaboradores tendo 6,6 mil
10 participações, 87,7 mil horas e R\$ 1,7 milhão investidos; e) a celebração dos
11 500 anos da Reforma Protestante e 147 anos de Mackenzie; f) R\$ 69,2 milhões
12 investidos em aquisições, obras e manutenções. 6) Destaques da Universidade
13 Presbiteriana Mackenzie: a) A internacionalização da UPM com 188 convênios
14 ativos com Universidades de 31 países, com 258 alunos em mobilidade acadê-
15 mica internacional; b) Liderança no Ranking Universitário da Folha (RUF) pelo
16 6º ano consecutivo, entre as universidades privadas de SP; c) 97,5% do quadro
17 docente da UPM representado por mestres e doutores; d) Pós-Graduação stricto
18 sensu com significativos avanços na avaliação da CAPES; e) 97% dos cursos de
19 graduação com 4 ou 5 estrelas pela avaliação do Guia do Estudante; f) Investi-
20 mentos de R\$ 34 milhões em pesquisa e na formação de mestres e doutores; g)
21 EaD em seu segundo ano de operação, conquista 1,8 mil alunos. 7) Destaques
22 dos Colégios Mackenzie: a) Prêmio “Excelência na Educação” recebido durante
23 o III Congresso Internacional de Dislexia e Dificuldades de Aprendizagem, em
24 Lisboa; b) Crescimento de 10% no número de alunos frente ao ano anterior; c) A
25 internacionalização do ensino de línguas, com o middle e high school, com 292
26 alunos participantes em 2017. 8) Concessão de 24 mil bolsas integrais ou parci-
27 ais (7,4 mil com bolsas filantrópicas e 16,6 mil com outras modalidades de bolsas
28 ou descontos), e a realização do Mackenzie Voluntário, presente em 25 estados e
29 Distrito Federal com cerca de 47 mil voluntários alcançando 530 mil beneficiários.
30 9) Nove bibliotecas, perfazendo um acervo de 250.695 títulos e 594.276 volumes.
31 Além da biblioteca virtual, o usuário usufrui a oferta de consulta a 15 Bases de
32 Dados e sete Bancos de Dados Eletrônicos assinados pela Instituição, além do
33 Portal de Periódicos da Capes. 10) O portfólio da pós-graduação Stricto Sensu,
34 com 13 programas de pós-graduação que contemplam 10 cursos de doutorado
35 e 13 de mestrado, sendo dez mestrados acadêmicos e três mestrados profis-
36 sionais. A produção científica dos PPGs, reportada no Lattes dos docentes,
37 totalizou 275 artigos, 60 livros e 136 capítulos, além da produção em periódicos
38 conforme Qualis da área. Foram realizados ainda 77 cursos de extensão, classi-
39 ficados como convencionais -Programa Mackenzie de Aperfeiçoamento Profissi-
40 onal (PMAP) ou in company, com 1.788 inscritos e 1.144 matriculados. 11) Pelo
41 sexto ano consecutivo, a UPM é a primeira no ranking das Instituições de En-
42 sino Superior (IES) não públicas do Estado de São Paulo, segundo o RUF 2017
43 (Ranking Universitário Folha). Atingindo a 34ª colocação geral no País, entre as
44 195 IES públicas e privadas avaliadas, é a quarta melhor colocada no municí-
45 pio de São Paulo, ficando atrás apenas da USP, Unesp e Unifesp. Em 2017 a
46 UPM foi novamente a única universidade não pública do Estado de São Paulo a
47 figurar entre as 50 melhores do Brasil. 12) Em 2017, a Faculdade Presbiteriana
48 Mackenzie Rio (FPM Rio) manteve quatro cursos de graduação - Ciências Con-
49 táveis, Administração, Ciências Econômicas e Direito -, além de cursos de pós-
50 graduação lato sensu na área de Direito e Negócios. Com funcionamento nos
51 turnos matutino e noturno, encerrou o exercício com 1.504 alunos matriculados,

1 sendo 1.419 na graduação e 85 na pós-graduação. Já o corpo funcional, de 126
2 colaboradores, era composto, na media anual, por 56 técnicos administrativos
3 e 70 docentes, dos quais 87% detêm titulação de pós-graduação stricto sensu
4 (66% são mestres e 21% doutores). 13) A Faculdade Presbiteriana Mackenzie
5 BRASÍLIA encerrou o exercício de 2017 com três cursos de graduação autori-
6 zados pelo Ministério da Educação com Nota Máxima (5,0): Administração e
7 Ciências Contábeis, iniciados no primeiro semestre de 2017; e o de Direito, a ser
8 iniciado no primeiro semestre de 2018. Todos eles têm oferta semestral de ma-
9 trículas, nos turnos matutino e noturno. Para o biênio estão previstos os cursos
10 de Engenharia Civil (em processo de autorização pelo MEC/INEP), Engenharia
11 da Produção, Arquitetura e Psicologia. 14) Em 2017, os Colégios Presbiterianos
12 Mackenzie mantiveram o ritmo de crescimento, com 8.027 alunos matriculados,
13 o que representa expansão de 10,3% em relação a 2016 e de 48,3% nos últi-
14 mos cinco anos. 15) O programa High School - com início no 9o ano do Ensino
15 Fundamental 2 e conclusão no Ensino Médio - iniciou no ano de 2014, no Colé-
16 gio de Brasília, estendendo-se para o Colégio Tamboré (2015) e o Colégio São
17 Paulo (2016). Em 2017 o programa foi estendido, iniciando no 7o ano do Ensino
18 Fundamental 2, nos Colégios Brasília e Tamboré, denominado Middle School.
19 Os programas são ministrados por duas universidades parceiras, a University of
20 Missouri, nos Colégios Brasília e Tamboré, e a Liberty University, no Colégio São
21 Paulo. A importância do programa consiste no fato de os alunos obterem du-
22 pla certificação, podendo pleitear o ingresso em universidades de língua inglesa,
23 nas ofertantes dos programas ou em outras - mediante pontuação obtida. 16) O
24 atendimento em 2017, nos colégios, a 493 alunos com necessidades especiais,
25 cerca de 6% do total, sendo 122 em São Paulo, 180 no Tamboré, 173 em Bra-
26 sília e 18 em Palmas. 17) A Escola Presbiteriana Mackenzie de Educação de
27 Jovens e Adultos (AEJAMack) que se destina a alunos que não tiveram acesso
28 ou não concluíram, na idade adequada, os níveis dos ensinos Fundamental a
29 Médio. Em 2017 a AEJAMack atendeu 478 alunos por meio de uma equipe de
30 26 professores, oferecendo 26 turmas em três períodos de funcionamento. 18) O
31 Sistema Mackenzie de Ensino e o Mackenzie Educacional, que envolveram 268
32 escolas parceiras que recebem material educacional com excelência acadêmica
33 e fundamentado nas verdades divinas, com o alcance de cerca de 50 mil estu-
34 dantes. 19) A elaboração, a partir do final de 2016, do Planejamento Estratégico
35 do próximo ciclo, 2018 a 2027. Debates entre representantes da mantenedora e
36 das mantidas basearam-se na análise Swot e na análise dos Fatores PESTELC
37 (acrônimo para Políticos, Econômicos, Sociais, Tecnológicos, Ecológicos, Legais
38 e Confessionais). A finalização dessa nova versão do planejamento está prevista
39 para o primeiro semestre de 2018. 20) A efetiva ação do Departamento Jurídico,
40 uma vez que, no ano, 828 processos administrativos e judiciais envolveram o
41 Mackenzie. Foram 58 ações trabalhistas diretas e 88 indiretas, relacionadas à
42 terceirizadas, com remota possibilidade de perda. Na área cível, que envolve
43 questões fiscais, tributárias e mandados de segurança, entre outras, 113 ações
44 estavam em andamento. Há ainda 11 execuções fiscais (ações/emargos de
45 execução) resultantes de cobrança de IPTU, que são baixadas assim que de-
46 monstrada a imunidade da Instituição. Os processos de cobrança de alunos
47 inadimplentes somam 558 ações que tramitam em escritórios terceirizados. O
48 número é reduzido se comparado ao índice de inadimplência das demais ins-
49 tituições no País. Como resultado da atuação jurídica, o Mackenzie conseguiu
50 evitar o pagamento de um montante superior a R\$ 12 milhões. 21) Como ins-
51 tituição educacional sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, o Mackenzie

1 usufrui imunidade constitucional da cota patronal do INSS e demais impostos
2 sobre a renda, patrimônio e serviços, conforme art. 150, VI, “c”, e art. 195, §
3 7, da Constituição Federal. Contudo, houve injusta autuação do INSS contra a
4 Instituição, emitiu um Ato Cancelatório, a fiscalização tributária federal lavrou em
5 21/09/2004, 18/12/2006, 04/06/2010 e 03/05/2012, diversos autos de infração.
6 Em todos os casos foram interpostos recursos administrativos que, à medida que
7 estão sendo esgotados, ações judiciais são impetradas, em 1ª e 2ª Instâncias,
8 e à vista de precedentes jurisprudenciais favoráveis, em situações semelhantes
9 julgadas pelos Tribunais Superiores (STJ e STF), a Instituição espera obter êxito.
10 22) O Plano Diretor do campus Higienópolis, que tem seu período de execução
11 previsto até 2025 e cujo objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e normas
12 visando aprimorar os processos de crescimento, desenvolvimento e moderniza-
13 ção do campus, elevando o nível das atividades-fim e meio, e a qualidade de
14 vida e o bem-estar dos alunos e colaboradores; e a otimização de recursos hu-
15 manos e materiais. A primeira etapa já foi concluída com a construção do Prédio
16 de Quadras para a Educação Básica. O edifício, de 4.322 m², tem cinco pav-
17 imentos (térreo mais quatro andares), abarcando quadras poliesportivas e salas
18 de aula com capacidade para 216 alunos. 23) O Projeto “Cidade Mackenzie”,
19 que é um empreendimento do IPM, situado em Barueri (SP), composto de um
20 loteamento misto residencial/comercial, em fase de aprovação pelos respectivos
21 órgãos públicos. 24) Aquisição do imóvel na Rua Piauí, 65, que atendeu ao inte-
22 resse do IPM em buscar alternativas para readequação dos espaços ocupados
23 no campus Higienópolis, em virtude das intervenções previstas no Plano Diretor
24 do campus Higienópolis e sua expansão. O imóvel tem localização estratégica,
25 próxima do local de implantação do futuro prédio Século XXI, com área cons-
26 truída totalmente aproveitável. A área do terreno é de 256,39 m², com 586,30
27 m² construídos, em quatro pavimentos. 25) Projeto Clínica-escola e Centro de
28 Avaliação Funcional, que prevê a construção de edifício para a Clínica-Escola
29 e Centro de Avaliação Funcional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
30 da UPM, onde serão desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão
31 para o curso de Fisioterapia, beneficiando também, de forma complementar, os
32 cursos de Nutrição, Farmácia e Psicologia. Estima-se que a estrutura deverá
33 receber, ao longo do semestre, cerca de 1000 alunos. 26) O MackGraphe, pri-
34 meiro laboratório da América Latina dedicado a estudos avançados em Grafeno,
35 Nanomateriais e Nanotecnologias, que foi parcialmente inaugurado em março
36 de 2016, após três anos de obras. O prédio do MackGraphe ocupa cerca de
37 5.986,27 m² distribuídos em dez andares e totalmente equipado para atender
38 pesquisadores e alunos de pós-graduação e de iniciação científica. 27) A expan-
39 são das atividades do Instituto Presbiteriano Mackenzie como associação civil
40 filantrópica, que ingressou, na condição de associado efetivo, na Associação Be-
41 neficente Douradense, mantenedora do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Golsdby
42 King. Trata-se de uma instituição de referência na cidade e região de Dourados,
43 Estado do Mato Grosso do Sul, que ainda mantém a Escola de Enfermagem Vital
44 Brasil, formadora de mão-de-obra para atuação específica na área de saúde. De
45 igual forma, o IPM foi admitido na Associação Instituto Cristão de Castro - AIC
46 - situada na cidade de Castro-PR. 28) O alto investimento em projetos socioe-
47 ducacionais, que em 2017 alcançou cerca de R\$ 4,5 milhões. 29) O programa
48 de doações de mobiliário e equipamentos depreciados e baixados de seu ativo
49 fixo. Além de cumprir o papel de responsabilidade social da Instituição, a medida
50 constitui importante programa de sustentabilidade por meio do qual o IPM es-
51 tende a vida útil dos produtos e promove descarte consciente dos bens móveis

1 e equipamento não aproveitáveis. 30) O Programa Mackenzie Ambientalmente
2 Responsável (MAR), que tem o papel de promover o diálogo entre a academia
3 e o Instituto para buscar soluções que amparem a gestão ambiental da orga-
4 nização como um todo. 31) A firme gestão econômico-financeira e estratégica,
5 suportada por um planejamento orçamentário anual que visa à sustentabilidade
6 das operações. Como resultado, em 2017 houve um crescimento de 12,2 % da
7 receita bruta em relação ao ano anterior e crescimento de 11,8% da receita lí-
8 quida. O lucro operacional em 2017 foi de 6,5% da receita líquida, havendo um
9 aumento nominal de 40,4% em relação ao lucro operacional de 2016. A taxa de
10 inadimplência em 2017 atingiu 4.4%, 0,9 p.p. abaixo da registrada em 2016, al-
11 cançando patamares abaixo de 2015, o que reflete o arrefecimento dos efeitos da
12 crise. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório,
13 louvando a Deus pela sua boa mão sobre o Mackenzie; 3. Determinar ao Conse-
14 lho de Curadores que acompanhe o Conselho Deliberativo na continuidade dos
15 esforços necessários para dirimir as Questões Jurídicas que ainda estão penden-
16 tes, mormente aquelas especificadas pela resolução SC-IPB/2014-DOC.XLII, e
17 que ainda não foram completamente concluídas: junto ao CARF, cobrança rela-
18 tiva à NLFD 35.455.080-2, Receita Federal e cobrança relativa a COFINS, bem
19 como aquelas junto ao INSS.³⁰¹ **COMISSÃO XII - Autarquias II - SC/IPB-2018**
20 **- DOC.CCXXIX - Quanto ao documento 223 - Oriundo do(a): Conselho de**
21 **Educação Cristã e Publicações - CECEP - Ementa: Relatório Quadrienal**
22 **do Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP.** Considerando: 1)
23 Que o CECEP tem desenvolvido junto a CEP (também conhecida por Editora
24 Cultura Cristã - nome fantasia de sua constituição social), como Conselho De-
25 liberativo, esforços para oferecer obras da literatura bíblico/reformada, fazendo
26 da CEP uma das maiores editoras do mundo de língua portuguesa na produção
27 em material bíblico/reformado. 2) Que no quadriênio (2014-2017) a Casa Editora
28 Presbiteriana (Editora Cultura Cristã) lançou obras de literatura reformada, com
29 a impressão de 4.523.844 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil e oito-
30 centos e quarenta e quatro) unidades, sendo 697.544 livros e 3.826.300 revistas
31 para a Escola Bíblica Dominical e das Sociedades Internas, bem como edições
32 do Jornal Brasil Presbiteriano. 3) Que é nítida a louvável preocupação de in-
33 vestimento em material didático para o Departamento Infantil de nossas igrejas
34 com diversas linhas de publicações, tais como: a) “Dia D “ para o recesso esco-
35 lar e datas comemorativas - incluindo visuais em cartazes e em PowerPoint; b)
36 o oferecimento de 40 Títulos com estoque permanente para atender as Igrejas
37 na escolha do tema adequado independente do currículo do Trimestre, contendo
38 atividades para o aluno, acondicionadas em envelopes personalizados, Revista
39 do Professor, visual colorido para utilização do professor, tudo acondicionado
40 em uma pasta personalizada; c) material de evangelização com um KIT COM
41 LANÇAMENTO ANUAL, denominado “Crianças adoram a Deus“ para o Culto In-
42 fantil, contendo orientação para a liderança da Igreja, 40 programas de culto, um
43 CD com músicas Infantis, Playbacks e diversos recursos didáticos, incluindo 51
44 cenas para visualização da mensagem para os menores. 4) Que houve cresci-
45 mento nas vendas de material didático para adolescentes, jovens e Adultos. 5)
46 Que foram lançados, no quadriênio, de 118 novos livros - 110 traduzidos e 08
47 de autores nacionais - e a reimpressão 86 livros. 6) Que foi cumprida a resolu-
48 ção CE-SC/IPB-2016-DOC.CLXXVIII, sobre as comemorações dos 500 anos da
49 Reforma Protestante. 7) Que os índices contábeis evidenciam a boa situação

³⁰¹Doc. CCXXVIII - Quanto ao documento 210 - Relatório Quadrienal do Conselho de Curadores junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie - IPM.

1 financeira da Editora, com expectativas otimistas para 2018. A análise horizontal
 2 do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) da CEP demonstra cresci-
 3 mento nominal das Receitas Brutas e Líquidas, tendo o resultado das vendas um
 4 aumento de 29,40% sobre o quadriênio anterior. 8) Que o Jornal Brasil Presbite-
 5 riano tem atualmente a tiragem mensal de 10.000 exemplares. 9) Que o CECEP
 6 realizou o 4º. Congresso Nacional de Educação Cristã, em São Paulo-SP, com
 7 a presença de 767 participantes, onde foram oferecidas 27 oficinas, estando o
 8 próximo Congresso agendado para os dias 31 de maio a 03 de junho de 2018.
 9 10) Que foram realizados ainda dois Congressos Regionais de Educação Cristã:
 10 um em Caldas Novas-GO com 185 participantes e outro no Rio de Janeiro-RJ
 11 com 550 participantes. 11) Que foram realizados 43 encontros de Educação
 12 Cristã, sendo 36 na região Sudeste, 03 na região Sul, 03 na região Nordeste
 13 e 01 na região Centro-Oeste. 12) Que a CEP tem atendido o Brasil pelo sis-
 14 tema e-commerce, via WEB através do site www.editoraculturacrista.com.br, em
 15 um sistema ágil e que cobre todo o território nacional. As vendas também ocor-
 16 rem por telefone, 08000141963 e através da presença e venda em congressos
 17 e eventos nacionais da IPB. As lojas físicas complementam a operação de pre-
 18 sença da Editora e venda de produtos. São 5 lojas: 2 no Estado de São Paulo,
 19 02 em Brasília e 01 no Rio de Janeiro. Estão em estudo a abertura de lojas em
 20 Recife, Belo Horizonte e Palmas. 13) Que foi celebrado um acordo de parceria de
 21 vendas de E-books com a Bookwire Brazil Holdings Ltda, sendo que atualmente
 22 são comercializados 12 obras em formato de E-books e mais 9 obras em prepa-
 23 ração, levando para 21 obras nesse formato de venda. O SC/IPB - 2018 Resolve:
 24 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório do Conselho de Educação Cristã
 25 e Publicações, louvando a Deus pela boa administração da Casa Editora Presbi-
 26 teriana; 3. Determinar ao CECEP que amplie a publicação de livros de autores
 27 nacionais, uma vez que no último quadriênio o índice foi de apenas 8% do total
 28 de livros publicados; 4. Solicitar dos Sínodos, Presbitérios e Igrejas maior divul-
 29 gação e uso do Jornal Brasil Presbiteriano, que é meio formal de comunicação da
 30 IPB; 5. Rogar a Deus as bênçãos sobre o CECEP e a nossa editora. ³⁰² **COMIS-**
 31 **SÃO V - Consultas I - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXX - Quanto ao documento**
 32 **030 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Consulta do PSEP - IP**
 33 **de Vila Mariana sobre a forma de Condução da Assembleia Geral da Igreja**
 34 **para Eleição de Oficiais.** Considerando: 1) Que a IP Vila Mariana apresentou
 35 de forma clara, precisa e concisa seu entendimento a respeito do tema: “assem-
 36 bleia aberta”; 2) Que, de fato, suas argumentações são consistentes conforme
 37 sua necessidade própria; 3) Que assembleias extraordinárias são cruciais para
 38 o bom andamento e desenvolvimento da igreja local; 4) Que o inconveniente
 39 da realização em segunda chamada implica numa redução de quórum e, con-
 40 sequentemente, de expressividade da comunidade; 5) Que existem igrejas com
 41 expressivo número de membros em relação ao seu espaço físico e que é difícil a
 42 presença de todos no mesmo tempo/local; O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Ratificar
 43 o processo contido na CI/IPB para as assembleias gerais e ordinárias; 2. Orien-
 44 tar à IPVPM que ensine e exorte com mais veemência sobre os direitos e deveres
 45 dos membros da igreja, dando ênfase principalmente no art. 14, alínea “e” da
 46 CI/IPB; 3. Orientar que, em casos excepcionais, conforme item 5 supramencio-
 47 nado, as assembleias extraordinárias podem proceder da seguinte forma: a) O
 48 Conselho fará a convocação da AGE devendo ficar explícito o horário de início, de
 49 interregno, de retorno e de final da recepção de votos, nos termos do art. 111 da

³⁰²Doc. CCXXIX - Quanto ao documento 223 - Relatório Quadrienal do Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP.

1 CI/IPB; b) O Conselho da igreja nomeará uma comissão para recepção dos votos
 2 nos horários previstos e no término do prazo para fazer a contagem dos votos;
 3 c) A assembleia abrirá no horário aprazado, com exercício devocional, abertura
 4 da ata com todos os registros necessários, disponibilizando o livro/listagem de
 5 presença para que os membros procedam às assinaturas; serão feitas orações
 6 no início, na abertura do interregno, no retorno do interregno e no final da apu-
 7 ração; d) Findo o horário da recepção dos votos, tendo a comissão constatado a
 8 existência de quórum, será o mesmo registrado no corpo da ata da Assembleia
 9 Geral Extraordinária e se iniciará a apuração dos votos; depois de todos os re-
 10 gistros legais conforme preconiza os Estatutos das Igrejas Presbiterianas, será a
 11 ata lida e aprovada diante dos presentes; e) Em não havendo quórum, a ata será
 12 encerrada sem a apuração dos votos e o Conselho fará a segunda convocação
 13 para tempo oportuno, jamais inferior a sete dias; f) Os votos não apurados serão
 14 totalmente inutilizados; 4) Rogar as bênção do Senhor sobre a igreja consulente.
 15 ³⁰³ **PEDIDO DE RETIRADA EM DEFINITIVO.** Registra-se o pedido de retirada
 16 em definitivo dos seguintes Conciliares: Rev. Augustus Nicodemus Lopes, Vice-
 17 presidente do Concílio, por motivo de compromisso de pregação inadiável; Rev.
 18 Lucas Ribeiro da Silva, por motivo de saúde. Os pedidos foram prontamente
 19 atendidos pelo Plenário.³⁰⁴ **VISITANTE.** Registra-se a presença do Presb. José
 20 Inácio Ramos, Presidente do IPM.³⁰⁵ **COMISSÃO XLVI - Indicações PMC e JMN**
 21 **- SC/IPB-2018 - DOC.CCXXXI - Quanto ao documento 273 - Oriundo do(a): -**
 22 **Ementa: Indicações Missões - Junta de Missões Nacionais (JMN).** O SC/IPB
 23 - 2018 Resolve: 1. Eleger os seguintes irmãos para a Junta de Missões Na-
 24 cionais (JMN): a) Titulares 1. Rev. Obedes Ferreira da Cunha Júnior 2. Rev.
 25 Arival Dias Casemiro 3. Rev. Marcos Severo de Amorim 4. Rev. Hamilton Ro-
 26 drigues da Silva 5. Rev. Jorge Ferreira Lola 6. Rev. Manoel Henrique Eller
 27 7. Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus 8. Presb. Airton Costa de Sousa 9.
 28 Presb. Rafael Rodrigues Viana Barreto b) Suplentes 1. Rev. Juliano de Castro
 29 Balbino 2. Rev. Josiel de Matos Pinto 3. Presb. João Jaime Nunes Ferreira ³⁰⁶
 30 **COMISSÃO XLVI - Indicações PMC e JMN - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXXII -**
 31 **Quanto ao documento 271 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Missões**
 32 **- Plano Missionário Cooperativo (PMC).** O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Eleger
 33 as seguintes pessoas para o Plano Missionário Cooperativo (PMC): a) Titulares:
 34 1. Rev. Marcos Antônio Serjo da Costa (MT) 2. Rev. Jedeias de Almeida Duarte
 35 (RS) 3. Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia (MG) 4. Rev. Roberto Alves de
 36 Alencar (PA) 5. Presb. Aivaldo Ferreira Vargas (ES) 6. Presb. Gilberto Ferreira
 37 dos Santos (TO) 7. Presb. Francisco Lucio Pereira Filho (DF) b) Suplentes 1.
 38 Rev. Davi Luna dos Santos da Silva (MA) 2. Rev. Carlos Eduardo Aranha Neto
 39 (SP) 3. Rev. Eneias Batista de Souza (GO) 4. Rev. José Carlos L. Santos (PR) 5.
 40 Presb. José Francisco Hintze Júnior (SP) 6. Presb. Djalma Henrique Hack (SC)
 41 7. Presb. Hudson Shubert Sobjak (PR) ³⁰⁷ **COMISSÃO XLVIII - Indicações CAS,**
 42 **CPSS, CSM, CHHM, HERV e APADD - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXXIII - Quanto**
 43 **ao documento 254 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Comissões - Co-**

³⁰³ Doc. CCXXX - Quanto ao documento 030 - Consulta do PSEP - IP de Vila Mariana sobre a forma de Condução da Assembleia Geral da Igreja para Eleição de Oficiais.

³⁰⁴ Pedido de retirada em definitivo - Rev. Augustus Nicodemus e Rev. Lucas Ribeiro da Silva

³⁰⁵ Visitante - Presb. José Inácio Ramos

³⁰⁶ Doc. CCXXXI - Quanto ao documento 273 - Indicações Missões - Junta de Missões Nacionais (JMN).

³⁰⁷ Doc. CCXXXII - Quanto ao documento 271 - Indicações Missões - Plano Missionário Cooperativo (PMC).

1 **missão de Sistemas e Métodos (CSM).** Considerando: 1) O vencimento dos
 2 mandatos dos atuais membros da CSM - COMISSÃO DE SISTEMAS E MÉ-
 3 TODOS e a necessidade de eleição de Conselheiros para o novo quadriênio
 4 2018-2022; 2) As valiosas indicações oriundas de diversos Sínodos, Presbité-
 5 rios e Comissões da IPB; 3) A oportunidade de irmãos servirem voluntariamente
 6 a causa do Senhor na CSM - COMISSÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS; 4) A
 7 análise e avaliação de indicações, currículos, experiências, potencialidades e
 8 serviços já prestados à IPB. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1) Eleger para compor
 9 a CSM - COMISSÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS os seguintes irmãos: TITU-
 10 LARES: Rev. Alessandro Santarelli - RO Rev. Marco Antônio Baumgrats Ribeiro
 11 - DF Rev. Saulo Carvalho - GO Pb. André Luiz Morais de Almeida - MG Pb.
 12 Wesley Macedo Ferreira - GO SUPLENTE: Rev. Wagner Nunes Machado - TO
 13 Pb. Anderson Pimentel Meneguice - ES Pb. Giovanni de Assis - RJ 2) Considerar
 14 prejudicadas as demais indicações não contempladas e agradecer aos Concílios
 15 pelo envio das indicações. 3) Rogar ao Soberano Deus, que em sua graça ca-
 16 pacite e fortaleça os irmãos eleitos para o nobre serviço a ser desempenhado.³⁰⁸
 17 **COMISSÃO XLVIII - Indicações CAS, CPSS, CSM, CHHM, HERV e APADD -**
 18 **SC/IPB-2018 - DOC.CCXXXIV - Quanto ao documento 255 - Oriundo do(a):**
 19 **- Ementa: Indicações Comissões - Associação de Prevenção e Assistência**
 20 **aos Dependentes de Drogas (APADD).** Considerando: A oportunidade da IPB
 21 através de seus representantes, servir voluntariamente a causa do Senhor na
 22 APADD Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas;
 23 O SC/IPB - 2018 Resolve: 1) Nomear a CAS Comissão de Assistência Social
 24 para representar a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL perante a APADD As-
 25 socição de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas. 2) Rogar
 26 ao Soberano Deus, que em sua graça capacite e fortaleça os irmãos eleitos
 27 para o nobre serviço a ser desempenhado.³⁰⁹ **COMISSÃO XLVIII - Indicações**
 28 **CAS, CPSS, CSM, CHHM, HERV e APADD - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXXV -**
 29 **Quanto ao documento 256 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Comis-**
 30 **sões - Comissão de Previdência Saúde e Seguridade (CPSS).** Considerando:
 31 1) O vencimento dos mandatos dos atuais membros do CPSS - COMISSÃO DE
 32 PREVIDÊNCIA SAÚDE E SEGURIDADE e a necessidade de eleição de Con-
 33 selheiros para o novo quadriênio 2018-2022; 2) As valiosas indicações oriundas
 34 de diversos Sínodos, Presbitérios e Comissões da IPB; 3) A oportunidade de ir-
 35 mões servirem voluntariamente a causa do Senhor na CPSS - COMISSÃO DE
 36 PREVIDÊNCIA SAÚDE E SEGURIDADE; 4) A análise e avaliação de indicações,
 37 currículos, experiências, potencialidades e serviços já prestados à IPB. O SC/IPB
 38 - 2018 Resolve: 1) Eleger para compor a CPSS - COMISSÃO DE PREVIDÊN-
 39 CIA SAÚDE E SEGURIDADE os seguintes irmãos: TITULARES: Rev. Osvaldo
 40 Costa Lages - MG Rev. Pedro Ferreira Rodrigues - RJ Rev. Vulmar Dutra de
 41 Resende - SP Pb. Josimar Santos Rosa - DF Pb. Marcos Neemias Negrão Reis
 42 - TO SUPLENTE: Rev. Gláucio Luciano dos Santos Oliveira - ES Rev. Lau-
 43 demiro Pereira Barros - TO Pb. José Carlos de Souza Filho - SP Pb. Márcio
 44 Sérgio de Oliveira - SP 2) Considerar prejudicadas as demais indicações não
 45 contempladas e agradecer aos Concílios pelo envio das indicações. 3) Rogar ao
 46 Soberano Deus, que em sua graça capacite e fortaleça os irmãos eleitos para

³⁰⁸Doc. CCXXXIII - Quanto ao documento 254 - Indicações Comissões - Comissão de Sistemas e Métodos (CSM).

³⁰⁹Doc. CCXXXIV - Quanto ao documento 255 - Indicações Comissões - Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas (APADD).

1 o nobre serviço a ser desempenhado.³¹⁰ **COMISSÃO XLVIII - Indicações CAS,**
2 **CPSS, CSM, CHHM, HERV e APADD - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXXVI - Quanto**
3 **ao documento 258 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Conselhos - Co-**
4 **missão de Ação Social (CAS).** Considerando: 1) O vencimento dos mandatos
5 dos atuais membros da CAS - COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a ne-
6 cessidade de eleição de Conselheiros para o novo quadriênio 2018-2022; 2) As
7 valiosas indicações oriundas de diversos Sínodos, Presbitérios e Comissões da
8 IPB; 3) A oportunidade de irmãos servirem voluntariamente a causa do Senhor
9 na CAS - COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4) A análise e avaliação de
10 indicações, currículos, experiências, potencialidades e serviços já prestados à
11 IPB. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1) Eleger para compor a CAS - COMISSÃO DE
12 ASSISTÊNCIA SOCIAL os seguintes irmãos: TITULARES: Rev. Acácio Gonçal-
13 ves - RJ Rev. Jesse Alves de Araújo - RR Rev. Mariano Alves - PE Pb. Clineu
14 Aparecido Francisco - SP Pb. Odair Veiga França - PR SUPLENTE: Rev. Cláudio
15 José Alves Viana - TO Rev. Gilmar Cerqueira - BA Pb. Alcenair Nobre Costa -
16 MS Pb. José Alves Gomes - RJ 2) Considerar prejudicadas as demais indicações
17 não contempladas e agradecer aos Concílios pelo envio das indicações. 3) Ro-
18 gar ao Soberano Deus, que em sua graça capacite e fortaleça os irmãos eleitos
19 para o nobre serviço a ser desempenhado.³¹¹ **COMISSÃO XLVIII - Indicações**
20 **CAS, CPSS, CSM, CHHM, HERV e APADD - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXXVII**
21 **- Quanto ao documento 260 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Con-**
22 **selhos - Conselho de Hinologia, Hinódia e Música (CHHM).** Considerando:
23 1) O vencimento dos mandatos dos atuais membros do CHHN - CONSELHO
24 DE HINOLOGIA, HINÓDIA E MÚSICA e a necessidade de eleição de Conse-
25 lheiros para o novo quadriênio 2018-2022; 2) As valiosas indicações oriundas
26 de diversos Sínodos, Presbitérios e Comissões da IPB; 3) A oportunidade de
27 irmãos servirem voluntariamente a causa do Senhor no CHHN - CONSELHO
28 DE HINOLOGIA, HINÓDIA E MÚSICA; 4) A avaliação de indicações, currículos,
29 experiências, potencialidades e serviços já prestados à IPB. O SC/IPB - 2018 Re-
30 solve: 1) Eleger para compor o CHHN - CONSELHO DE HINOLOGIA, HINÓDIA
31 E MÚSICA os seguintes irmãos: TITULARES: Rev. Heleno Guedes Montenegro
32 Filho - RR Rev. Edson Dias Borges - DF Stênio Marcius Botelho Nogueira - SP
33 Hozea Stroppa - SP Simone Morais Teixeira - DF Anuacy Fontes Martins - MA
34 SUPLENTE: Adriana Heringer Gomes - SP Rev. Eduardo Henrique Chagas -
35 SP Rev. Márcio Roberto Alonso - SP Rev. Ricardo Fabiani Silva - SP Rev. José
36 Mirabeau Paes Barreto - RJ Márcia Pessoa Aguiar - SP Leandro Souza de Oli-
37 veira - SP 2) Considerar prejudicadas as demais indicações não contempladas e
38 agradecer aos Concílios pelo envio das indicações. 3) Rogar ao Soberano Deus,
39 que em sua graça capacite e fortaleça os irmãos eleitos para o nobre serviço
40 a ser desempenhado.³¹² **COMISSÃO XVII - Exame de Relatórios de Comis-**
41 **sões Permanentes - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXXVIII - Quanto ao documento**
42 **225 - Oriundo do(a): Comissão Permanente do Código Penal Brasileiro -**
43 **Ementa: Relatório da Comissão Permanente do Código Penal Brasileiro.**
44 Considerando: 1) Que, a Comissão foi nomeada com o objetivo de analisar e di-
45 recionar aos valores sociais e cristãos do projeto de Lei nº 236/2012, que trata de

³¹⁰Doc. CCXXXV - Quanto ao documento 256 - Indicações Comissões - Comissão de Previdência Saúde e Seguridade (CPSS).

³¹¹Doc. CCXXXVI - Quanto ao documento 258 - Indicações Conselhos - Comissão de Ação Social (CAS).

³¹²Doc. CCXXXVII - Quanto ao documento 260 - Indicações Conselhos - Conselho de Hinologia, Hinódia e Música (CHHM).

1 proposição de Novo Código Penal Brasileiro, sob a ótica da Palavra de Deus; 2)
2 Que, a comissão reuniu-se três vezes para tratar do assunto; 3) Que, a comissão
3 fez levantamento dos possíveis direcionamentos tendenciosos do projeto de Lei
4 (quadro comparativo anexo ao relatório da comissão); 4) Que, o supracitado pro-
5 jeto de Lei colide com valores éticos, que nos são muito caros; 5) Que, o sistema
6 penal brasileiro enfrenta gravíssimos problemas, tanto na esfera de acomodação
7 dos sentenciados, celas superlotadas; quanto no objetivo da ressocialização dos
8 apenados, altíssimo índice de reincidência; 6) Que, o Projeto de Lei tem sido alvo
9 de substitutivos e alterações, mais de 150 até a data do relatório; 7) Que, mesmo
10 antes da aprovação de tal projeto o Supremo Tribunal Federal, em um posiciona-
11 mento do ministro Luís Roberto Barroso, decidiu em 29/11/2016 descriminalizar
12 o aborto no primeiro trimestre da gravidez; 8) Que, o Projeto de Lei ainda se
13 encontra em tramitação no Senado Federal, aguardando parecer da Comissão
14 de Constituição e Justiça (dados de 06/11/2017); 9) Que, como 2018 é ano de
15 eleições gerais e que projetos de tamanha monta tendem a ficar prejudicados;
16 10) Que, existem grupos organizados para pressionar as autoridades políticas
17 no sentido de criminalizar os contrários a prática homossexual e a prostituição e
18 descriminalizar o aborto e as drogas; 11) Que, existe necessidade de uma maior
19 atenção no acompanhamento e atuação da IPB nesta matéria, especialmente no
20 que tange as propostas de legalização do aborto, eutanásia, criminalização da
21 homofobia, legalização da prostituição, descriminalização das drogas, violência
22 contra crianças e favorecimento a pedofilia. O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar
23 conhecimento; 2. Aprovar o Relatório da Comissão Permanente para Acompa-
24 nhar a Tramitação do Projeto de Lei nº 236, de 2012, do Novo Código Penal
25 Brasileiro; 3. Reconhecer o bom trabalho da referida comissão permanente. 4.
26 Destacar o parecer do Rev. José Romeu da Silva, que o projeto de lei precisa
27 “apresentar não apenas o aumento das penas e maior punição, mas também a
28 recuperação dos apenados, e não torná-los em brasileiros descartáveis”; (grifo
29 nosso); 5. Determinar que seja dada continuidade ao acompanhamento e estudo
30 da matéria; 6. Nomear Comissão Permanente, com a participação de um mem-
31 bro do Conselho de Capelania da IPB, para tratativas da questão carcerária. 7.
32 Determinar ao Conselho de Capelania da IPB que elabore projeto de Capelania
33 Carcerária e Evangelização para os presídios com vistas à sua implementação
34 pelas igrejas interessadas. ³¹³ **SESSÃO SUSPensa PARA O JANTAR.** Às
35 19h30min, com a oração do Rev. Paul Wagner da Cruz Almeida a Sessão é
36 suspensa para o jantar. **SESSÃO REINICIADA.** Às 21h00min com a oração do
37 Rev. Nicanor Perrut Corrêa a Sessão é reiniciada.³¹⁴ **COMISSÃO XVII - Exame**
38 **de Relatórios de Comissões Permanentes - SC/IPB-2018 - DOC.CCXXXIX -**
39 **Quanto ao documento 226 - Oriundo do(a): Comissão Permanente de En-**
40 **frentamento as Drogas - Ementa: Relatório da Comissão Permanente de**
41 **Enfrentamento as Drogas.** CONSIDERANDO: 1. Que o objetivo para o qual a
42 Comissão foi nomeada, foi fomentar o assunto e propor a viabilidade de criação
43 de uma entidade para o enfrentamento ao uso das drogas; 2. Que a Comissão
44 realizou 03 reuniões com o fim de informar e propor os caminhos que a IPB pode
45 e deve trilhar para o enfrentamento desta epidemia social; 3. Que a Comissão
46 buscou dialogar com a entidade já consolidada como a Associação de Preven-
47 ção e Assistência ao Dependente de drogas (APADD); 4. Que foi realizado o 1º
48 fórum presbiteriano de enfrentamento as drogas na Universidade Presbiteriana

³¹³ Doc. CCXXXVIII - Quanto ao documento 225 - Relatório da Comissão Permanente do Código Penal Brasileiro.

³¹⁴ Sessão suspensa para o jantar e posteriormente reiniciada

1 Mackenzie; O SC-IPB RESOLVE: 1. Tomar conhecimento;2. Aprovar o rela-
 2 tório da Comissão Permanente de Enfrentamento as Drogas com os seguintes
 3 destaques:a. A proposta de realizações de no mínimo 02 fóruns de enfrenta-
 4 mento as drogas;b. A proposta de criação de núcleos de atendimentos, tendo
 5 como modelo a APADD; 3. Reconduzir a Comissão4. Que a Comissão elabore
 6 sua proposta de trabalho com as seguintes recomendações:a. Defina-se uma
 7 abordagem bíblica para o enfrentamento as drogas lícitas e ilícitas.b. Estabeleça
 8 outras formas de abordagens no tratamento com o dependente químico e seus
 9 familiares (ambulatorial, desintoxicação, comunidade terapêutica, moradia assis-
 10 tida e outras, se porventura houver), além da terapêutica.c. Que a Comissão
 11 dialogue com as demais maneiras de abordagens no tratamento do dependente
 12 químico e também de seus familiares, para melhor compreensão e aplicação
 13 das abordagens.d. Que se faça um levantamento de comunidades terapêuticas
 14 idôneas que sejam conduzidas por presbiterianos e se faça um estudo para a
 15 possibilidade de parcerias.³¹⁵ **COMISSÃO XLV - Indicações APMT, APECOM**
 16 **e Missão Caiuá - SC/IPB-2018 - DOC.CCXL - Quanto ao documento 272 -**
 17 **Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Missões - Agência Presbiteriana de**
 18 **Evangelização e Comunicação (APECOM).** Considerando: 1) O bom trabalho
 19 desenvolvido pela gestão no último quadriênio que permitiu a expansão das ati-
 20 vidades da APECOM, conforme relatório já aprovado neste plenário. 2) Os desa-
 21 fios das novas mídias para a Evangelização e Comunicação, especialmente para
 22 as novas gerações, o que exige uma permanência de alguns dos atuais membros
 23 e a inserção de nomes que possam aliar novos conhecimentos, competências e
 24 experiências para atender a demanda de Evangelização e Comunicação da IPB.
 25 3) As indicações dos nomes feitas pelos Presbitérios e Sínodos das várias re-
 26 giões do nosso país, que foram criteriosamente analisados pela comissão, que
 27 livremente opinou sobre todos os nomes, buscou referências profissionais e mi-
 28 nisteriais, inclusive entrevistando alguns dos indicados para a APECOM. 4) Que
 29 todos os nomes indicados pela comissão tem tanto a competência técnica e ex-
 30 periências em suas respectivas áreas de Evangelização, Comunicação, como
 31 compromisso Confessional com a IPB. 5) As funções de apresentação dos pro-
 32 gramas de TV Verdade e Vida e palestras em Congressos e Eventos, atualmente
 33 sob a responsabilidade do Rev. Hernandes Dias Lopes, poderão continuar sob
 34 a sua abençoada participação, liberando-o das funções de gestão da APECOM,
 35 podendo o mesmo ser convidado a opinar e sugerir ações, diante de sua notória
 36 experiência. O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Eleger os seguintes nomes para a
 37 Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação: Titulares: - Rev. Ale-
 38 xandre Antunes Pereira Santos (GO) - Rev. Haveraldo Ferreira Vargas JR (RJ)
 39 - Rev. Roshter Guimarães Lopes (SP) - Rev. Vandí Brito Neto (PB) - Rev. Her-
 40 nandes Dias Lopes (ES) - Rev. Paulo de Tarcio (TO) - Presb. Gunnar Bedicks
 41 Jr (SP) - Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos (SC) - Presb. Marco Aurélio
 42 Ribeiro (SP) - Presb. Luiz Augusto Maia Vinagre (MT) - Presb. José Reinaldo
 43 Martins Fontes Jr (SP) - Rev. Natsan Pinheiro Matias (GO) - Presb. Dirley Oli-
 44 veira (RJ) Suplentes: - Rev. Roberval Goes (PE) - Rev. Alexandre de Faria Lima
 45 (SP) - Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão (BA) - Presb. Edilson do Nas-
 46 cimento (RJ) - Presb. Ivan Wilson de Araújo Rodrigues (MA) - Presb. Wilson
 47 José de Freitas (ES) - Presb. Edilson Gomes de Morais (MA) - Presb. Aguinaldo
 48 Rodrigues de Oliveira (MG) - Rev. João Batista Moura (RN) Conselho Fiscal:
 49 Titulares: Presb. Robério Freitas Presb. Maruzan Antonio Baliza Rev. Izaías

³¹⁵Doc. CCXXXIX - Quanto ao documento 226 - Relatório da Comissão Permanente de Enfrentamento as Drogas.

1 Moreira Cunha Suplente: Rev. Leonardo Santana de Oliveira, Presb. Jefferson
 2 Francisco de Paula Presb. Waldomiro Oliveira Barbosa 2. Rogar as bênçãos do
 3 Altíssimo sobre os irmãos eleitos.³¹⁶ **PEDIDO DE RETIRADA EM DEFINITIVO.**
 4 Registra-se o pedido de retirada em definitivo do Rev. George Alberto Canelhas,
 5 que pela sua avançada idade, o referido ministra afirma que esta é sua última
 6 Reunião do Supremo Concílio. O pedido foi prontamente atendido pelo Plenário
 7 e com uma oração feita pelo Presidente, o conciliar solicitante é dispensado.³¹⁷
 8 **COMISSÃO XLV - Indicações APMT, APECOM e Missão Caiuá - SC/IPB-2018**
 9 **- DOC.CCXLI - Quanto ao documento 244 - Oriundo do(a): - Ementa: Indi-**
 10 **cações Autarquias - Missão Caiuá.** Considerando: 1) As indicações enviadas
 11 pelos concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1)
 12 Eleger os seguintes nomes para as funções deste órgão, conforme legislação
 13 em vigor: Titulares 1. Rev. Geraldo Silveira Filho (MG) 2. Rev. Ildemar de Oli-
 14 veira Berbert (MS) 3. Rev. Sergio Paulo Nascimento (SP) 4. Rev. Daniel Fogaça
 15 (SP) Suplentes: 1. Rev. Liberalino Martins Neto (SP) 2. Presb. Sérgio Paulo
 16 Coelho (MS) 3. Presb. Flávio Sérgio Arantes Pereira (MS) 2) Rogar ao Senhor
 17 da Igreja que abençoe e capacite os irmãos.³¹⁸ **COMISSÃO XLV - Indicações**
 18 **APMT, APECOM e Missão Caiuá - SC/IPB-2018 - DOC.CCXLI - Quanto ao**
 19 **documento 270 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Missões - Agência**
 20 **Presbiteriana de Missões Transculturais (APMT).** Considerando: 1) As indica-
 21 ções enviadas pelos concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil O SC/IPB - 2018
 22 **Resolve:** 1) Eleger os seguintes nomes para as funções deste órgão, conforme
 23 legislação em vigor: **Titulares (9 membros)** 1. Rev. Sérgio Paulo Martins Nasci-
 24 mento (SP) 2. Rev. Gildécio Ferreira Lola (MG) 3. Rev. Amauri Costa de Oliveira
 25 (SP) 4. Rev. Paulo Silva (PR) 5. Rev. Aguinaldo Melo do Nascimento (PB) 6.
 26 Rev. Djard Cadais Moraes (AM) 7. Presb. Ezequias Costa Sales (RJ) 8. Presb.
 27 Cláudio Demétrius (GO) 9. Presb. Rogério Machado (MT) **Suplentes (6 mem-**
 28 **bros)** 1. Rev. Thiago Bruno (PB) 2. Rev. Marcos André Marques (PE) 3. Rev.
 29 José Maurício Musser (RJ) 4. Rev. Chun Kwang Chung (SP) 5. Rev. Marcos
 30 Gustavo Villas Alves Costa (DF) 6. Presb. João Luiz dos Santos (SP) **Conselho**
 31 **Fiscal - Titulares (3 membros)** 1. Presb. João Jaime Nunes Ferreira (PR) 2.
 32 Presb. André Luiz da Rocha (ES) 3. Presb. Paulo Mastro Pietro (SP) **Conselho**
 33 **Fiscal - Suplentes (3 membros)** 1. Rev. Samuel Ulisses de C. Marinho (MG) 2.
 34 Rev. Paulo Emilio Rocha Reis 3. Presb. Alexander José de Freitas (RJ) 2) Rogar
 35 ao Senhor da Igreja que abençoe e capacite os irmãos. Sala das Sessões, 28
 36 de julho de 2018.³¹⁹ **COMISSÃO IX - Legislação e Justiça I - SC/IPB-2018 -**
 37 **DOC.CCXLI - Quanto ao documento 075 - Oriundo do(a): Sínodo Costa do**
 38 **Sol - Ementa: Proposta de Revisão da Decisão sobre Reuniões Conciliares**
 39 **aos Domingos.** Considerando: 1) Que inexistente uma decisão que proíba a reali-
 40 zação de reuniões conciliares aos domingos; 2) Que as reuniões dos Concílios
 41 são também de natureza espiritual, uma vez que são tratadas questões da Igreja
 42 do Senhor Jesus Cristo, sob a Égide do Espírito Santo 3) Que há clareza na Pa-
 43 lavra de Deus quanto ao descanso e à consagração a Deus exigidos neste dia
 44 em textos como Gn 2.3, Êx 16.23-26,29,30, Êx 20.8-11, Êx 31.15,16 e Is 58.13;
 45 4) Que a Confissão de Fé de Westminster, no Capítulo XXI, Seção VIII, enuncia

³¹⁶Doc. CCXL - Quanto ao documento 272 - Indicações Missões - Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação (APECOM).

³¹⁷Pedido de retirada em definitivo - Rev. George Canelha

³¹⁸Doc. CCXLI - Quanto ao documento 244 - Indicações Autarquias - Missão Caiuá.

³¹⁹Doc. CCXLII - Quanto ao documento 270 - Indicações Missões - Agência Presbiteriana de Missões Transculturais (APMT).

1 o dever de guardar, durante o Dia do Senhor, um santo descanso das obras,
 2 palavras e pensamentos a respeito de seus empregos seculares e de suas re-
 3 criações; 5) Que o Catecismo Maior assevera que façamos do Dia do Senhor o
 4 nosso deleite e que passemos “todo o tempo (exceto aquela parte que se deve
 5 empregar em obras de necessidade e misericórdia) nos exercícios públicos e
 6 particulares do culto de Deus.” Pergunta 117; 6) Que os Princípios de Liturgia da
 7 IPB refletindo a CFW enunciam que é dever de todos os homens lembrar do Dia
 8 do Senhor colocando a parte todos os negócios temporais (Art.1º) reconhecendo
 9 a licitude dos trabalhos espirituais públicos e particulares e de absoluta necessi-
 10 dade; 7) Que o Supremo Concílio já se manifestou diversas vezes sobre o tema
 11 do Dia do Senhor (SC-78-XXXII, SC-78-XLV, CE-80-XLVII, CE-92-LXXXVIII, CE-
 12 SC/IPB-2004 - DOC. XLII e CE-SC/IPB-2009 - Doc. LXIX, CE-2003 -DOC.XIV,
 13 CE-2002 - DOC.CXVII e SC-E-2010-DOC.LXIII). O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1.
 14 Tomar conhecimento; 2. Reafirmar as decisões anteriores sobre o tema do Dia
 15 do Senhor; 3. Orientar aos concílios da IPB a priorizarem a realização de reu-
 16 niões conciliares de cunho administrativo em outro dia que não o Dia do Senhor;
 17 4. Que em casos de urgências administrativas que demandem a reunião concii-
 18 liar no Dia do Senhor, seguindo Mateus 12.11, sejam tratados com sabedoria e
 19 máxima prudência; 5. Rogar as bênçãos do Senhor sobre as vidas dos irmãos do
 20 Sínodo Costa do Sol. ³²⁰ **COMISSÃO IX - Legislação e Justiça I - SC/IPB-2018**
 21 **- DOC.CCXLIV - Quanto ao documento 072 - Oriundo do(a): Sínodo Central**
 22 **Bahia - Ementa: Proposta de Modelo de Regimento Interno para Conselhos**
 23 **de Igrejas Locais.** Considerando: 1) Que o artigo 143, c, da CI/IPB prevê que:
 24 “O Supremo Concílio organizará:... c) modelo de regimento interno para os concí-
 25 lílios.” 2) Que já foram aprovados o RI do SC/IPB e os modelos para o Sínodos
 26 e Presbitérios, mas ainda não há o modelo para o Conselho; 3) Que o traba-
 27 lho realizado na elaboração da proposta de Regimento Interno para Conselhos
 28 de Igrejas Locais reflete a Constituição Interna da Igreja Presbiteriana do Brasil
 29 - CI/IPB, bem como as decisões infraconstitucionais esboçadas até o presente
 30 momento; 4) Que o modelo proposto vem atender à necessidade dos Conselhos,
 31 bem como cumprir determinação constitucional; 5) Que adaptações pontuais no
 32 RI, relacionadas às necessidades locais dos conselhos poderão ser por estes
 33 promovidas. O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento; 2. Enviar
 34 a proposta de modelo de Regimento Interno para Conselho de Igrejas Locais à
 35 Comissão Permanente do Manual Presbiteriano, para análise e aperfeiçoamento,
 36 devendo a mesma apresentar anteprojeto ao CE-SC/IPB para que delibere sobre
 37 a matéria, com poderes delegados por este SC/IPB-2018; 3. Agradecer o zelo do
 38 concílio proponente; 4. Rogar as bênçãos do Senhor sobre as vidas dos irmãos.
 39 ³²¹ **COMISSÃO XVII - Exame de Relatórios de Comissões Permanentes -**
 40 **SC/IPB-2018 - DOC.CCXLV - Quanto ao documento 124 - Oriundo do(a): CE-**
 41 **SC/IPB 2018 - Ementa: Relatório da Comissão Permanente para Revisão do**
 42 **Manual Presbiteriano referente ao RI-SC e RI-CE.** Considerando: 1) Que a CI-
 43 IPB preceitua no art. 97, alínea “a”, que o estabelecimento de regras de governo
 44 é de competência privativa do Supremo Concílio; 2) Que a CE-SC/IPB 2018,
 45 remeteu a matéria para ser apreciada nesta XXXIX RO-SC/IPB 2018; 3) Que
 46 “Conforme resolução SC-E/IPB-2014 - DOC. CXXXVI, foi nomeada a COMIS-
 47 SÃO PERMANENTE PARA REVISÃO DO MANUAL PRESBITERIANO, NESTES

³²⁰Doc. CCXLIII - Quanto ao documento 075 - Proposta de Revisão da Decisão sobre Reuniões Conciliares aos Domingos.

³²¹Doc. CCXLIV - Quanto ao documento 072 - Proposta de Modelo de Regimento Interno para Conselhos de Igrejas Locais.

1 TERMOS: “Reconduzir a Comissão Permanente nomeada conforme resolução
2 SC/IPB-2010 - doc 250, para que acompanhe e oriente as novas edições do
3 Manual Presbiteriano. Determinar que esta Comissão Permanente proceda ao
4 ajuste da estrutura normativa dos regimentos e modelos de estatutos contidos
5 em nosso Manual Presbiteriano, sem comprometer o conteúdo normativo, em
6 conformidade com as leis nacionais, delegando poderes à CE-SC/IPB para re-
7 ceber o relatório e deliberar sobre o mesmo”; 4) Que a mencionada Comissão
8 cumpriu as atribuições que lhe foram entregues pelo SC/IPB-2014, particular-
9 mente quanto à estruturação normativa dos regimentos internos do SC e da CE,
10 sem afetar o conteúdo normativo, tal como lhe foi determinado; 5) Que o trabalho
11 observou o padrão redacional estabelecido na Lei Complementar 95, de 1998,
12 que dispõe sobre a elaboração de leis; 6) Que a reestruturação dos modelos de
13 estatuto de igreja e presbitério ficou prejudicada em virtude de ter sido nome-
14 ada outra comissão pelo SC/IPB-2014 -Comissão Permanente para elaboração
15 de modelos de estatutos de igreja e presbitérios; 7) Que nessa reestruturação
16 foram promovidas alterações nas notas de rodapé remetendo às resoluções que
17 constam do digesto presbiteriano; 8) Que foram promovidos ajustes buscando
18 conciliar a metodologia atualmente adotada para o trabalho de subcomissões
19 previamente às reuniões ordinárias do Supremo Concílio; 9) Que a CE-SC/IPB
20 recebeu o relatório da referida Comissão Permanente, porém, decidiu remeter
21 a matéria a este SC/IPB-2018, tendo em vista o que preceitua no art. 97, alí-
22 nea “a” da CI/IPB; 10) Que a despeito do trabalho realizado há a necessidade e
23 a possibilidade de simplificar a redação referente aos Secretários Nacionais de
24 Causas; 11) Que as funções do Secretário Geral de Estatística e do Secretário
25 Geral de Organização já foram atribuídas ao Secretário-Executivo do Supremo
26 Concílio; 12) Que as atribuições do Secretário Geral de Educação Religiosa fo-
27 ram transferidas a outros órgãos da IPB, a saber, o Conselho de Educação Cristã
28 e Publicações; 13) Que não há clareza no texto proposto quanto à natureza do
29 trabalho de “consultoria econômico-financeira”, bem como não há definição ex-
30 pressa sobre quem executa essa tarefa; 14) Que a Junta Patrimonial, Econômica
31 e Financeira, conforme estatuído em seu Regimento Interno, possui dotação or-
32 çamentária e efetua despesas (art. 2º, alíneas “a”, “b” e “i”, e art. 3º, por exemplo)
33 e conta com auditoria externa contratada a cada exercício a partir de Resolução
34 da CE, sem, contudo, consignar tal obrigação em norma própria; 15) Que há
35 necessidade de ajustes nas atribuições regulamentares da Junta Patrimonial,
36 Econômica e Financeira (JPEF) no sentido de segregar suas atividades de fisca-
37 lização e controle da atividade de gestão. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1. Tomar
38 conhecimento. 2. Aprovar o relatório da Comissão Permanente para revisão do
39 Manual Presbiteriano referente ao RI-SC e RI-CE com as seguintes alterações:
40 a. Acrescente-se no inciso V do art. 6º a expressão “e pareceres de subcomis-
41 sões”; b. Modifique-se, no parágrafo 1º do art. 6º o trecho “pelos plenários dos
42 sínodo, pelo presbitérios” por “pelos plenários dos sínodos, pelos presbitérios”;
43 c. Acrescente-se ao final do inciso I do art. 8º a expressão “e dos pareceres de
44 subcomissões designadas pela Comissão Executiva”; d. Suprimam-se os arts.
45 17 e 18, renumerando-se os demais; e. Acrescentem-se os incisos XII e XIII
46 ao art. 12, que trata das competências do Secretário-Executivo, nos seguintes
47 termos: “XII - Levantar a estatística completa com todos os dados referentes à
48 obra da Igreja, em todos os seus aspectos; XIII - organizar mapas minuciosos de
49 presbitérios, sínodos, Supremo Concílio e campos missionários presbiterianos”;
50 f. Substitua-se, em todo o texto, o termo “Secretário Geral” por “Secretário Naci-
51 onal” e o termo “Secretários Gerais” por “Secretários Nacionais”; g. Substitua-se,

1 em todo o texto, a sigla “SE-SC/IP” por “Secretário Executivo do Supremo Con-
 2 cílio”; h. Substitua-se, no art.21, caput, a expressão “das Atividades da Infância”
 3 pela expressão “do Trabalho com a Infância”; i. Substitua-se, nos incisos II e III do
 4 art. 21, a expressão “ligas infantis” pelo termo “UCPs”; j. Acrescente-se, no artigo
 5 38, a expressão “de educação religiosa,” logo após a expressão “obra teológica,“.
 6 3. Aprovar o Regimento Interno da Comissão Executiva do Supremo Concílio,
 7 conforme a redação apresentada, com as seguintes alterações: a. Modifique-se
 8 o art. 2º, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º. A Comissão Executiva do
 9 Supremo Concílio é composta pelos ocupantes dos seguintes cargos do SC/IPB:
 10 Presidente, Vice Presidente, Secretário-Executivo e Tesoureiro, bem como de to-
 11 dos os presidentes dos sínodos”; b. Substitua-se, no inciso IX do art. 3º, o termo
 12 “assisti-la” por “assessorá-la”; c. Acrescente-se ao art. 3º um inciso com a se-
 13 guinte redação: “XI - Nomear Subcomissões para análise prévia de documentos
 14 encaminhados às Reuniões Ordinárias do Supremo Concílio”; d. Acrescentem-
 15 se ao art. 3º os seguintes parágrafos: “§ 1º. As Subcomissões nomeadas pela
 16 Comissão Executiva nos termos do inciso XI deverão apresentar seus pareceres
 17 à Secretaria Executiva no prazo determinado pela Comissão Executiva no ato
 18 de sua designação. § 2º. As subcomissões referidas no parágrafo anterior se-
 19 rão compostas de membros da Comissão Executiva do Supremo Concílio bem
 20 como de outros presbíteros e pastores por ela nomeados. § 3º. O Secretário
 21 Executivo reunirá os pareceres das subcomissões e os remeterá, em nome da
 22 Comissão Executiva, ao Supremo Concílio para a discussão final, diretamente
 23 no plenário”; e. Renumere-se o inciso VI, por erro de numeração, e suprima-
 24 se o inciso VII do art. 8º; f. Substitua-se, no art. 19, a expressão “consultoria
 25 econômico-financeiro” pela expressão “Junta Patrimonial Econômica Financeira
 26 da IPB”, por se tratar do órgão da IPB a quem compete tal papel. 4. Determinar
 27 que a JPEF e Tesouraria, apresentem, à CE-SC-2020, proposta de reforma de
 28 seus Regimentos considerando as boas práticas de governança, segregação de
 29 funções e compliance. 5. Destacar que as notas de rodapé não compõem o
 30 texto normativo e, por seu caráter meramente informativo, não estão sujeitas a
 31 voto. 6. Determinar que a Comissão Permanente para Revisão e Atualização do
 32 Manual Presbiteriano nomeada nesta RO do SC/IPB-2018 consolide as altera-
 33 ções ora aprovadas ao texto apresentado pela Comissão, bem como proceda à
 34 revisão das notas de rodapé necessárias e pertinentes ao texto final aprovado.
 35 7. Determinar que a referida comissão apresente uma proposta consolidada no
 36 SC/IPB 2022. 8. Reconhecer o relevante trabalho da referida comissão perma-
 37 nente e dar ciência a Igreja.³²² **COMISSÃO XLIII - Indicações JET, JURETs e**
 38 **Institutos Bíblicos - SC/IPB-2018 - DOC.CCXLVI - Quanto ao documento 283**
 39 **- Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Avulsas - Instituto Bíblico Eduardo**
 40 **Lane (IBEL). Considerando: IBEL Considerando:** As qualificações dos irmãos
 41 indicados para a função. **O SC/IPB - 2018 Resolve:** 1. Aprovar os seguintes no-
 42 mes para o Instituto Bíblico Eduardo Lane - IBEL, com mandato de 2018-2022:
 43 a) Titulares: - Rev. Edgar Gonçalves Chagas - Presb. Ilto Gomes de Aguiar b)
 44 Suplentes: - Rev. Emerson Fernandes de Miranda - Presb. Pedro Rodrigues 2.
 45 Rogar as bênçãos de Deus sobre os trabalhos do IBEL. ³²³ **COMISSÃO XLIII -**
 46 **Indicações JET, JURETs e Institutos Bíblicos - SC/IPB-2018 - DOC.CCXLVII -**
 47 **Quanto ao documento 249 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Avulsas -**

³²²Doc. CCXLV - Quanto ao documento 124 - Relatório da Comissão Permanente para Revisão do Manual Presbiteriano referente ao RI-SC e RI-CE.

³²³Doc. CCXLVI - Quanto ao documento 283 - Indicações Avulsas - Instituto Bíblico Eduardo Lane (IBEL).

1 **Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo (IBAA).** Considerando: 1) As indicações
2 vindas dos Concílios da Região 2) As qualificações dos irmãos indicados para a
3 função: O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Aprovar o nome dos representantes da
4 IPB junto ao Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo - IBAA, com mandato de 2018
5 a 2022: a) Titular: Rev. Nelson Gonçalves de Abreu Junior b) Suplente: Rev.
6 Francivaldo Pinheiro 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre os trabalhos do IBAA.
7 ³²⁴ **COMISSÃO XLIII - Indicações JET, JURETs e Institutos Bíblicos - SC/IPB-**
8 **2018 - DOC.CCXLVIII - Quanto ao documento 250 - Oriundo do(a): - Ementa:**
9 **Indicações Avulsas - Instituto Bíblico do Norte (IBN).** Considerando: 1) As
10 indicações vindas dos Concílios da Região 2) As qualificações dos irmãos indi-
11 cados para a função O SC/IPB - 2018 **Resolve:** Aprovar os seguintes irmãos
12 para o Instituto Bíblico do Norte - IBN, com mandato de 2018 a 2022: **1. Repre-**
13 **sentantes Titulares** - Rev. Digleiton Galvão Neto - Rev. Altino Firmino Junior -
14 Presb. Dario Gueiros **2. Representantes Suplentes** - Rev. Wendel Silva - Rev.
15 Eugênio Honfi - Presb. Antonio Luiz da Silva 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre
16 os trabalhos do IBN³²⁵ **COMISSÃO XLIII - Indicações JET, JURETs e Institutos**
17 **Bíblicos - SC/IPB-2018 - DOC.CCXLIX - Quanto ao documento 263 - Oriundo**
18 **do(a): - Ementa: Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/Belo Ho-**
19 **rizonte.** Considerando: 1) As indicações vindas dos Concílios da Região 2)
20 As qualificações dos irmãos indicados para a função O SC/IPB - 2018 **Resolve:**
21 Aprovar os seguintes nomes para compor a JURET de Belo Horizonte, com man-
22 dato de 2018 a 2022: **1. Representantes Titulares** - Rev Maicon Custódio dos
23 Santos - Presb. Francisval de Melo Carvalho **2. Representantes Suplentes** -
24 Rev. Clóvis Teixeira dos Reis - Presb. Juraci Pereira 4. Rogar as bênçãos de
25 Deus sobre os trabalhos dos irmãos ³²⁶ **COMISSÃO XLIII - Indicações JET, JU-**
26 **RETs e Institutos Bíblicos - SC/IPB-2018 - DOC.CCL - Quanto ao documento**
27 **264 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Juntas de Educação Teológica -**
28 **Juret/Brasil Central.** Considerando: 1) As indicações vindas dos Concílios da
29 Região 2) As qualificações dos irmãos indicados para a função O SC/IPB - 2018
30 **Resolve:** Aprovar os seguintes nomes para compor a JURET Brasil Central: **1.**
31 **Representantes Titulares com mandato de 2018 a 2022:** - Rev. Aurino César
32 Lima Filho - Presb. Welden Franklin Pelegrini **2. Representantes Suplentes**
33 **com mandato de 2018 a 2022:** - Rev. Aldemar Silva Santos - Presb. Gilson
34 dos Santos Souza - Presb. Cláudio Silva da Cruz **3. Representante Suplente**
35 **com mandato de 2018 a 2020** - Rev. Eudócio Mendes dos Santos Junior 4.
36 Rogar as bênçãos de Deus sobre os trabalhos dos irmãos³²⁷ **COMISSÃO XLIII**
37 **- Indicações JET, JURETs e Institutos Bíblicos - SC/IPB-2018 - DOC.CCLI -**
38 **Quanto ao documento 265 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Juntas de**
39 **Educação Teológica - Juret/Norte Nordeste.** Considerando: 1) As indicações
40 vindas dos Concílios da Região 2) As qualificações dos irmãos indicados para a
41 função O SC/IPB - 2018 **Resolve:** Aprovar os seguintes nomes para compor a
42 JURET - Norte/Nordeste **1. Representantes Titulares com mandato de 2018**
43 **a 2022** - Rev. Adriano Cardoso de Moraes - Presb. Frank de Melo Penha **2. Re-**

³²⁴ Doc. CCXLVII - Quanto ao documento 249 - Indicações Avulsas - Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo (IBAA).

³²⁵ Doc. CCXLVIII - Quanto ao documento 250 - Indicações Avulsas - Instituto Bíblico do Norte (IBN).

³²⁶ Doc. CCXLIX - Quanto ao documento 263 - Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/Belo Horizonte.

³²⁷ Doc. CCL - Quanto ao documento 264 - Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/Brasil Central.

1 **presentantes Suplentes com mandato de 2018 a 2022:** - Rev. Antônio Fontes
2 - Presb. Henrique Afonso Pereira **3. Representantes Suplentes com mandato**
3 **de 2018 a 2020:** - Rev. Rui de Araújo Santos - Rev. Mario Daniel Silveira 4.
4 Rogar as bênçãos de Deus sobre os trabalhos dos irmãos.³²⁸ **COMISSÃO XLIII**
5 **- Indicações JET, JURETs e Institutos Bíblicos - SC/IPB-2018 - DOC.CCLII -**
6 **Quanto ao documento 266 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Juntas de**
7 **Educação Teológica - Juret/Rio de Janeiro.** Considerando: 1) As indicações
8 vindas dos Concílios da Região 2) As qualificações dos irmãos indicados para a
9 função O SC/IPB - 2018 **Resolve:** Aprovar os seguintes irmãos para compor a
10 JURET do Rio de Janeiro **1. Representantes Titulares com mandato de 2018**
11 **a 2022:** - Rev. Sandro Moreira - Presb. Alcenir Lucio de Souza **2. Represen-**
12 **tantes Suplentes com mandato de 2018 a 2022** - Rev. Lael Alcântara - Presb.
13 Antônio José Rosa **3. Representante Suplente com mandato de 2018 a 2020**
14 - Rev. Eliseu Martins Santos 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre os trabalhos
15 dos irmãos ³²⁹ **COMISSÃO XLIII - Indicações JET, JURETs e Institutos Bíbli-**
16 **cos - SC/IPB-2018 - DOC.CCLIII - Quanto ao documento 267 - Oriundo do(a):**
17 **- Ementa: Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/Sul.** Considere-
18 **rando: 1) As indicações vindas dos Concílios da Região 2) As qualificações dos**
19 **irmãos indicados para a função O SC/IPB - 2018 Resolve:** Aprovar os seguintes
20 nomes para compor a JURET - SUL (Campinas) **1. Representantes Titulares**
21 **com mandato de 2018 a 2022** - Rev. Eberson Gracino - Presb. Uziel Firmino
22 de Assis **2. Representante Suplente com mandato de 2018 a 2022** - Rev.
23 Diego José Gonçalves Dias 3. Lamentar que muitos Concílios da região não
24 enviaram indicações e outros não enviaram os currículos de indicados, o que
25 prejudicou os trabalhos da Comissão; 4. Solicitar que os sínodos da região, em
26 decorrência da falta de indicações de nomes para a vaga de Presbítero suplente,
27 encaminhem à CE/SC-2019 nomes e currículos para o seu preenchimento; 5.
28 Rogar as bênçãos de Deus sobre os trabalhos dos irmãos ³³⁰ **COMISSÃO XLIII**
29 **- Indicações JET, JURETs e Institutos Bíblicos - SC/IPB-2018 - DOC.CCLIV**
30 **- Quanto ao documento 268 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Juntas**
31 **de Educação Teológica - Juret/São Paulo.** Considerando: 1) As indicações
32 vindas dos Concílios da Região 2) As qualificações dos irmãos indicados para a
33 função O SC/IPB - 2018 **Resolve:** Aprovar os seguintes irmãos para compor a
34 JURET de São Paulo: **1. Representantes Titulares com mandato de 2018 a**
35 **2022** - Rev. Eduardo Assis Gonçalves - Presb. Gildo Ribeiro Gonçalves **2. Re-**
36 **presentantes Suplentes com mandato de 2018 a 2022** - Rev. Ademir Aguiar
37 - Presb. Luiz Carlos Gomes Ribeiro **3. Representante Suplente com mandato**
38 **de 2018 a 2020** - Rev. Wesley Damaris Eller 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre
39 os trabalhos dos irmãos.³³¹ **COMISSÃO XLVII - Indicações Fundações, Histo-**
40 **riador e Tribunal - SC/IPB-2018 - DOC.CCLV - Quanto ao documento 253 -**
41 **Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Avulsas - Historiador IPB.** O SC/IPB
42 - 2018 **Resolve:** 1. Agradecer aos concílios as indicações encaminhadas; 2.
43 Nomear o Rev. Alderi Souza Matos como Historiador da IPB e Curador dos Mu-

³²⁸Doc. CCLI - Quanto ao documento 265 - Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/Norte Nordeste.

³²⁹Doc. CCLII - Quanto ao documento 266 - Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/Rio de Janeiro.

³³⁰Doc. CCLIII - Quanto ao documento 267 - Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/Sul.

³³¹Doc. CCLIV - Quanto ao documento 268 - Indicações Juntas de Educação Teológica - Juret/São Paulo.

1 seus. ³³² **COMISSÃO XLVII - Indicações Fundações, Historiador e Tribunal**
2 **- SC/IPB-2018 - DOC.CCLVI - Quanto ao documento 239 - Oriundo do(a):**
3 **- Ementa: Indicações Autarquias - Fundação José Manoel da Conceição**
4 **(FJMC).** Considerando: 1) Que o Estatuto da Fundação Rev. José Manoel da
5 Conceição estabelece que a IPB deve nomear para o Conselho de Curadores
6 um membro titular e um membro suplente; 2) Que o Estatuto ainda estabelece
7 que para o Conselho Fiscal a IPB deve nomear um membro titular e um membro
8 suplente permitindo apenas uma recondução; O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. No-
9 mear para o Conselho de Curadores: a) Membro Titular: Presb. Cícero Nogueira
10 Martins; b) Membro Suplente: Rev. José Vitor Gomes; 2. Nomear para o Conse-
11 lho Fiscal: a) Membro Titular: Presb. Orlando Silva França Junior (1º mandato)
12 b) Membro Suplente: Rev. Wilson Emerick (1º mandato)³³³ **COMISSÃO XLVII -**
13 **Indicações Fundações, Historiador e Tribunal - SC/IPB-2018 - DOC.CCLVII -**
14 **Quanto ao documento 251 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Avulsas -**
15 **Tribunal de Recursos IPB.** Considerando: 1) Que o trabalho do Tribunal de Re-
16 cursos é meramente técnico e exige formação e conhecimento na área; 2) Que
17 por orientação da Mesa, a fim de manter a continuidade dos trabalhos, tomou-se
18 por princípio a necessidade de manutenção de parte dos membros do Tribunal
19 de Recursos; 3) Que o currículo é, para a comissão, elemento informativo ne-
20 cessário para segurança na indicação de nomes; O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1.
21 Agradecer aos concílios as indicações encaminhadas; 2. Nomear os seguintes ir-
22 mãos para o Tribunal de Recursos do SC/IPB: Titulares: 1. Rev. Victor Alexandre
23 Nascimento Ximenes - PE 2. Rev. Lucas Ribeiro da Silva - RJ 3. Rev. Manoel
24 Seixas Filho - MT 4. Rev. Jorge Correa dos Santos Filho - SP 5. Presb. Jairo Boy
25 de Vasconcelos Jr - MG 6. Presb. Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos - PR 7.
26 Presb. George Santos de Almeida - BA Suplentes: 1. Rev. Amilton Domingues
27 de Moraes - PR 2. Rev. Daniel Justiniano André - SP 3. Rev. Valdemar Gomes
28 da Silva - MG 4. Rev. Jabis Ipólito de Campos Júnior - SP 5. Presb. Alexandre
29 Sanvido Ferreira - SP 6. Presb. Hildebrando da Costa Marques - MT 7. Presb.
30 Paulo Joaquim Martins Ferraz - SP ³³⁴ **COMISSÃO XLVII - Indicações Funda-**
31 **ções, Historiador e Tribunal - SC/IPB-2018 - DOC.CCLVIII - Quanto ao do-**
32 **documento 238 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Autarquias - Fundação**
33 **Educacional Presbiteriana (FEP).** Considerando: 1) Que o Estatuto da Funda-
34 ção Educacional Presbiteriana (FEP) estabelece que o Conselho de Curadores
35 é composto por 12 (doze) membros titulares com mandato de 6 (seis) anos; 2)
36 Que, atualmente, há 14 (catorze) membros titulares e que há um mandato ven-
37 cendo em 2018 e um conselheiro licenciado tendo em vista compor a diretoria;
38 3) Que o Estatuto estabelece que o Conselho de Curadores é composto por 12
39 (doze) membros suplentes com mandato de 4 (quatro) anos; O SC/IPB - 2018
40 **Resolve:** 1. Agradecer aos concílios as indicações encaminhadas; 2. Declarar
41 findo o mandato do Presb. Humberto Arantes de Carvalho não nomeando outro
42 membro titular a fim de ajustar o número de integrantes do Conselho de Cura-
43 dores ao previsto no Estatuto; 3. Nomear os seguintes irmãos como Membros
44 Suplentes: 1. Rev. Olivar Alves Pereira - SP 2. Rev. Naity Wesley Schwenck
45 Gripp - SP 3. Rev. Paulo Sérgio Gonçalves - RJ 4. Rev. Ademir Aguiar - SP
46 5. Presb. Nivaldo José Robles de Godoy - SP 6. Presb. Leopoldo Steckelberg

³³² Doc. CCLV - Quanto ao documento 253 - Indicações Avulsas - Historiador IPB.

³³³ Doc. CCLVI - Quanto ao documento 239 - Indicações Autarquias - Fundação José Manoel da Conceição (FJMC).

³³⁴ Doc. CCLVII - Quanto ao documento 251 - Indicações Avulsas - Tribunal de Recursos IPB.

1 - GO 7. Presb. Elói Bezerra de Castro - GO³³⁵ **COMISSÃO XIII - Autarquias III - SC/IPB-2018 - DOC.CCLIX - Quanto ao documento 096 - Oriundo do(a): Fundação Educacional Presbiteriana - FEP - Ementa: Relatório Quadrienal da Fundação Educacional Presbiteriana - FEP.** Considerando: 1) Que o relatório é claro quanto à sua lavratura e informa a realização de 10 reuniões do Conselho de Curadores e 48 reuniões da diretoria da FEP no quadriênio; 2) Que o Conselho Fiscal, mediante análise dos balancetes, conclui que as demonstrações financeiras refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da FEP; 3) Que o Ministério Público do Estado de São Paulo atesta a regularidade de suas obrigações com a Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Capital; 4) Que o relatório demonstra que a Fundação tem cumprido suas finalidades; 5) Que o relatório encaminha indicação de nomes para composição do Conselho Fiscal para 2018; O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório do quadriênio 2014-2017 com os seguintes destaques: a. Diante da crise financeira no país, o orçado em relação às locações não foi atingido devido as desocupações e baixa dos valores dos aluguéis, o rendimento das aplicações foi abaixo do esperado e ainda houve queda nos valores devolvidos pelos bolsistas, contudo, a situação econômica e financeira da Fundação manteve-se estável, com os saldos financeiros positivos, crescimento patrimonial e concessões de Bolsas de Estudos Restituíveis; b. Aumento do patrimônio líquido da Fundação de R\$ 12.590.987,30 (em 2014) para R\$ 14.326.348,63 (em 2017); c. Aquisição de um novo apartamento para locação, gerando renda para atendimento aos bolsistas, e conclusão da obra de Escola de Futebol em Jandira/SP, em área de 2.530,25 m², resultando em valores que estão sendo aplicados; d. Registro da informação dada pelo Diretor Presidente, Rev. Avaci José dos Santos, de que o investimento para a obra da Escola de Futebol, em torno de R\$ 2.500.000,00, foi a razão de superávit decrescente no quadriênio, chegando à previsão orçamentária de superávit zero para 2018; e. A Fundação encerrou o ano de 2017 com 104 bolsas/contratos assinados, com previsão de 120 bolsas em 2018; 3. Aprovar a sugestão de indicação para composição do Conselho Fiscal para 2018: Titulares: Pb. Emilio Henrique Rhor, Pb. Jessé Efraim Ribeiro e Pb. Mario Sergio de Oliveira; Suplentes: Pb. Everson de Paula Fernandes, Pb. Renato Bonilha Costivelli e Pb. Sérgio Abner Costa Ferreira; 4. Registrar voto de apreciação pelo trabalho da Fundação Educacional Presbiteriana no quadriênio; 5. Rogar as mais ricas bênçãos de Deus sobre a Fundação Educacional Presbiteriana, sua direção e todos os colaboradores no cumprimento de sua missão.

336 **COMISSÃO XIII - Autarquias III - SC/IPB-2018 - DOC.CCLX - Quanto ao documento 097 - Oriundo do(a): Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição - FJMC - Ementa: Relatório Quadrienal da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição.** Considerando: 1) Que o relatório apresenta informações claras e detalhadas quanto aos principais atos e deliberações registrados nas reuniões realizadas em todos os anos no quadriênio; 2) Que o relatório demonstra que a Fundação tem cumprido sua finalidade institucional de sustentar econômica e financeiramente a obra educacional e cultural dos Instituidores, no Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição, bem como em patrocinar a publicação de obras brasileiras, traduções de obras estrangeiras, ou reedição de obras esgotadas, que considere de

³³⁵ Doc. CCLVIII - Quanto ao documento 238 - Indicações Autarquias - Fundação Educacional Presbiteriana (FEP).

³³⁶ Doc. CCLIX - Quanto ao documento 096 - Relatório Quadrienal da Fundação Educacional Presbiteriana - FEP.

1 valor histórico, educacional, cultural ou espiritual; 3) Que o relatório do Conselho
2 Fiscal recomenda a aprovação das contas da Fundação Educacional JMC; 4)
3 Que o relatório de auditoria independente declara que as demonstrações finan-
4 ceiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição
5 patrimonial e financeira da Fundação; 5) Que o Ministério Público do Estado
6 de São Paulo atesta a regularidade de suas obrigações com a Promotoria de
7 Justiça Cível de Fundações da Capital; O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar co-
8 nhecimento; 2. Aprovar o relatório do quadriênio 2014-2017 com os seguintes
9 destaques: a. Aumento das reservas aplicadas em vários Bancos, elevando de
10 R\$ 14.865.371,53 em 2014 para R\$ 23.422.946,18 em 2017; b. O processo im-
11 petrado contra a Prefeitura da cidade de São Paulo, com o objetivo de buscar a
12 imunidade de IPTU, tem sido favorável à Fundação e está dependendo apenas
13 da Prefeitura recorrer ou não no Supremo Tribunal Federal que é o último recurso;
14 c. A ação contra a Prefeitura de São Sebastião/SP, sobre cobrança de IPTU, foi
15 encerrada em 2017 com vitória para a Fundação; d. Todas as certidões solicita-
16 das aos órgãos públicos Federal, Estadual e Municipal encontram-se em ordem:
17 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da
18 União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tri-
19 butários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Conjunta de Débitos
20 de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo; e. No mês de maio de 2017 foi
21 adquirido um novo imóvel, situado no bairro de Campo Belo, São Paulo/SP, para
22 ser utilizado como moradia por seminaristas; f. Demonstração de zelo e cuidado
23 na renovação e renegociação de contrato de locação de imóveis da Fundação; 3.
24 Registrar voto de apreciação pelo trabalho dos gestores e relatório apresentado,
25 demonstrando eficiência e zelo para com o patrimônio da Fundação; 4. Rogar
26 as mais ricas bênçãos de Deus sobre a Fundação Educacional Rev. José Ma-
27 noel da Conceição e seu corpo diretivo. ³³⁷ **COMISSÃO XIII - Autarquias III -**
28 **SC/IPB-2018 - DOC.CCLXI - Quanto ao documento 098 - Oriundo do(a): Mis-**
29 **missão Caiuá - Ementa: Relatório Quadrienal dos Representantes da IPB na**
30 **Assembleia da Missão Caiuá.** O SC/IPB - 2018 **Resolve**: 1. Tomar conheci-
31 mento; 2. Aprovar o relatório do quadriênio 2014-2017 com os seguintes desta-
32 ques: a. Estatística das igrejas indígenas em 2017: total de 810 membros (581
33 comungantes e 229 não comungantes); Batismo Infantil: 25; Profissão de Fé e
34 Batismo: 44; Profissão de Fé: 25; total de 954 alunos em EBDs (369 crianças,
35 97 adolescentes, 169 jovens, 319 adultos); 19 presbíteros, 05 diáconos e 10 pas-
36 tores; b. Aldeias onde a Missão Caiuá e a Igreja Indígena têm igrejas em pleno
37 funcionamento: Dourados, Caarapó, Amambai, Aral Moreira, Maracaju, Coronel
38 Sapucaia, Laguna Carapã, Juti, Tacuru, Ponta Porã, Japorã e Antonio João (total
39 de 22 aldeias); c. Educação: a Missão Caiuá conta com quatro escolas de Pré-
40 Escola a Ensino Fundamental, em convênios com as Prefeituras de Dourados,
41 Amambai, Tacuru e Japorã (essas escolas trabalham com projetos pedagógicos
42 específicos para o povo indígena, ao mesmo tempo em que repassa os valores
43 cristãos, em todas as fases do ensino); nas escolas de Dourados e Amambai
44 há salas de tecnologias com computadores conectados com internet, onde os
45 alunos podem realizar suas pesquisas conhecendo as diferentes realidades do
46 mundo; d. Instituto Bíblico Rev. Felipe Landes: Fundado em 1978, oferece curso
47 bíblico de modo presencial com duração de três anos em tempo integral, voltado
48 para formação de missionários indígenas que irão trabalhar nas igrejas indígenas
49 ou na plantação de novas igrejas nas aldeias, bem como na formação de líderes

³³⁷ Doc. CCLX - Quanto ao documento 097 - Relatório Quadrienal da Fundação Educa-
cional Rev. José Manoel da Conceição.

1 para atuarem como presbíteros, diáconos, professores da EBD e lideranças dos
 2 departamentos internos; no último ano formaram 08 alunos e o Instituto conta
 3 atualmente com 09 alunos de três etnias diferentes cursando o segundo ano; e.
 4 Hospital Porta da Esperança: (1º) O hospital passou por uma completa reforma
 5 em sua estrutura física, incluindo adequações determinadas pela vigilância sani-
 6 tária; (2º) O hospital, credenciado pelo SUS, possui 73 leitos, um ambulatório de
 7 análise clínica e um consultório, mas os recursos repassados pelo Ministério da
 8 Saúde, através de convênio, são insuficientes para custear todas as despesas,
 9 razão pela qual depende de doações de pessoas e de igrejas para sua manuten-
 10 ção; (3º) Corpo Clínico: Clínica médica: 04; Pediatria: 01; Laboratório Clínico:
 11 01; Clínica Tisiológica: 01; Clínica Obstétrica: 01; Radiologia: 01; Fisioterapia:
 12 01; Plantonistas: 13; Psicóloga: 01; Assistente Social: 01; (4º) Movimento Am-
 13 bulatorial: entre exames diversos, consultas, atendimentos de enfermagem etc,
 14 em 2017 foram 30.938 procedimentos; (5º) O número de 1083 internações no
 15 hospital em 2017; f. O relatório destaca necessidades urgentes, tais como re-
 16 novação da frota de veículos da Missão, manutenção dos prédios, incluindo o
 17 colégio, reforma na quadra de esportes, reforma e ampliação no escritório da
 18 Missão, novos computadores e móveis para escritório; 3. Registrar o apoio de
 19 igrejas à Missão Caiuá, visitando e realizando atendimento social e espiritual,
 20 também levando doações igrejas de São José dos Campos, jovens de igrejas
 21 de São Paulo, membros de igrejas do Sudoeste de São Paulo, da IP de São
 22 Bernardo do Campo, igrejas do Rio de Janeiro, de Presidente Prudente, Sinodal
 23 da SAF de Santa Catarina, igrejas de Leste de Minas e de algumas outras de-
 24 nominações; 4. Registrar que foram cumpridas as determinações da resolução
 25 SC-E/2014 - DOC. CXXXIV aos representantes da IPB junto à Missão Caiuá,
 26 com exceção quanto às atribuições da Comissão Permanente nomeada, uma
 27 vez que não há previsão estatutária ou regimental para a existência da mesma
 28 nos documentos da Missão Caiuá; 5. Registrar que a Missão Caiuá contava
 29 com 19 convênios com a SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena), e, se-
 30 gundo informação do Presidente do Conselho Diretor da Missão, Rev. Geraldo
 31 Silveira Filho, conta agora com 09 convênios; 6. Registrar voto de apreciação
 32 pelo trabalho dos representantes da IPB junto à Missão; 7. Rogar as mais ricas
 33 bênçãos do Senhor da seara sobre a Missão Caiuá, bem como sobre todos os
 34 que consagram suas vidas para a ampliação do alcance da Missão em seus pro-
 35 pósitos para a glória de Deus. ³³⁸ **COMISSÃO L - Indicações JPEF, CECEP
 36 e CRIE - SC/IPB-2018 - DOC.CCLXII - Quanto ao documento 262 - Oriundo
 37 do(a): - Ementa: Indicações Conselhos - Comissão de Educação Cristã e
 38 Publicações (CECEP).** Considerando: 1) A especificidade no Regimento Interno
 39 do CECEP com eleições de membros pelo SC e pela CE/SC 2) A vacância de
 40 para 03 ministros titulares para o período 2018-2022 O SC/IPB - 2018 **Resolve:**
 41 1. Tomar conhecimento 2. Eleger os seguintes irmãos como membros titula-
 42 res para suprir as vacâncias no CECEP Rev. Dr. Misael Batista do Nascimento
 43 - Sudeste Rev. Dr. Hermisten Maia Pereira da Costa - Sudeste Rev. Walcir
 44 Gonçalves - Sudeste ³³⁹ **COMISSÃO L - Indicações JPEF, CECEP e CRIE -
 45 SC/IPB-2018 - DOC.CCLXIII - Quanto ao documento 257 - Oriundo do(a): -
 46 Ementa: Indicações Comissões - Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas
 47 (CRIE).** Considerando: 1) A especificidade para a composição da CRIE-IPB O

³³⁸Doc. CCLXI - Quanto ao documento 098 - Relatório Quadrienal dos Representantes da IPB na Assembleia da Missão Caiuá.

³³⁹Doc. CCLXII - Quanto ao documento 262 - Indicações Conselhos - Comissão de Educação Cristã e Publicações (CECEP).

1 SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento 2. Eleger os seguintes mem-
 2 bros para a CRIE-IPB (2018-2022) **Titulares** Rev. Dr. Davi Charles Gomes -
 3 Sudeste Presb. Francisco Solano Portela Neto - Sudeste Presb. Dr. Adonias
 4 Costa da Silveira - Sudeste **Suplentes** Rev. Flávio Americo - Nordeste Rev. Tar-
 5 cizio Jose de Carvalho - Nordeste Presb. Claudio Martins - Sul³⁴⁰ **COMISSÃO L**
 6 **- Indicações JPEF, CECEP e CRIE - SC/IPB-2018 - DOC.CCLXIV - Quanto ao**
 7 **documento 252 - Oriundo do(a): - Ementa: Indicações Avulsas - Junta Pa-**
 8 **trimonial Econômica e Financeira (JPEF).** Considerando: 1) A especificidade
 9 técnica necessária para a composição da JPEF O SC/IPB - 2018 **Resolve:** 1.
 10 Tomar conhecimento 2. Eleger os seguintes membros para a JPEF-IPB (2018-
 11 2022) **Titulares** Presb. Renato José Piragibe - Sudeste Presb. Alex Fabiene
 12 - Centro-Oeste Presb. Khalli Choucair - Centro-Oeste Presb. Josué Francisco
 13 dos Santos Filho - Sudeste Presb. Eduardo Azevedo - Nordeste Presb. Welliton
 14 Sabaini - Sudeste Presb. Reginaldo Nunes - Sul Rev. Davi Pires de Macedo -
 15 Sudeste Rev. Roberto de Lima Moulin - Sudeste **Suplentes** Presb. Wilson de
 16 Souza - Sudeste Presb. Adilson Aderito - Sudeste Presb. Antonio Cellia - Su-
 17 deste Presb. Maruzan Baliza - Norte³⁴¹ **NOMEAÇÃO DE COMISSÕES PERMA-**
 18 **NENTES.** Resolve-se nomear as seguintes Comissões Permanentes, conforme
 19 decisão do Plenário: **I - Do Manual Presbiteriano e Código Penal:** Presb. Ge-
 20 orge Santos Almeida (R) - BA, Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Jr. (S) - SP, Rev.
 21 Lucas Ribeiro da Silva - RJ, Rev. Marco Antonio Rodrigues - SP, Rev. Victor
 22 Alexandre Nascimento Ximenes - PE, Presb. Fausto Medanha Gonzaga - GO,
 23 Presb. Frank de Melo Penha - PE, Presb. Anderson Freitas de Cerqueira - BA;
 24 **II - Para elaborar Carta Pastoral quanto às práticas neo-puritanas que têm**
 25 **abalado a saúde e unidade da IPB:** Rev. Davi Charles Gomes (R) - SP, Rev.
 26 Francisco Macena (S) - CE, Rev. Alexandre Lessa - BA, Rev. Samuel Ribeiro
 27 - RN, Rev. Saulo de Carvalho - GO, Rev. José Alex Barreto - PI, Presb. João
 28 Jaime Nunes Ferreira - PR, Presb. Paschoal da Silva Filho - RJ, Presb. César Mi-
 29 randa - MG, Presb. Cláudio Cruz - DF; **III - Para elaborar Carta Pastoral sobre**
 30 **o uso do termo “comunidade“ no seio da IPB:**Rev. Heber Carlos de Campos
 31 Jr. (R) - SP, Rev. Arnaldo Matias (S) - PE, Rev. Marcelino Silva de Oliveira -
 32 PE, Rev. Edson Costa da Silva - MG, Rev. Alessandro Santarelli - RO, Rev. Le-
 33 onardo Sahium - RJ, Presb. Alexandre Sanvido - SPPresb. Ítalo Fittipaldi - PB,
 34 Presb. Hélio Francisco Rosa - PA, Presb. André Luiz Moraes de Almeida - MG,
 35 **IV - Para elaborar Cartas Pastorais sobre Ideologia de Gênero e Redução**
 36 **da Maioridade Penal:** Rev. Cid Caldas (R) - RJ, Rev. Robinson Granjeiro (S) -
 37 PB, Rev. Rogério Cunha da Silva - PI, Rev. Itamar Clímaco Ximenes Filho - DF,
 38 Rev. Alan Reneé Alexandrino Lima - MA, Rev. Allen Porto - SP, Rev. Silas Daniel
 39 de Paulo - RJ, Presb. Marlon Iris Mendonça - MT, Presb. Alexandre Henrique de
 40 Almeida - SP, Presb. David Barreto de Aguiar - RJ, Presb. Tiago Tormen Hes-
 41 sel - PR; **V - Para elaborar Cartas Pastorais sobre Legalização do Aborto,**
 42 **Ética na Política:** Rev. José Romeu da Silva (R) - RN, Rev. Lourival Marci-
 43 ano (S) - RJ, Rev. Edivaldo Gomes da Silva - MG, Rev. Robson do Boa Morte
 44 Garcês- SP, Rev. Paulo César Diniz - AM, Rev. Edson Alfradique - RJ, Presb.
 45 Wallace Tesch Sabaini - DF, Presb. Marco Aurélio Ribeiro - SP, Presb. Eleazar
 46 Ferreira - PR, Presb. Daniel Tadeu Alves do Sacramento - BA; **VI - Comissão**
 47 **para Enfrentamento das Drogas e Elaborar Carta Pastoral quanto ao Com-**

³⁴⁰Doc. CCLXIII - Quanto ao documento 257 - Indicações Comissões - Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas (CRIE).

³⁴¹Doc. CCLXIV - Quanto ao documento 252 - Indicações Avulsas - Junta Patrimonial Econômica e Financeira (JPEF).

1 **bate às Drogas:** Recondução da Comissão Permanente nomeada no SC-E/IPB
2 2014.³⁴² **VOTO DE AGRADECIMENTO.** Registra-se voto de agradecimento pelo
3 excelente trabalho realizado pela comissão organizadora da XXXIX Reunião Or-
4 dinária do Supremo Concílio da IPB na pessoas dos irmãos Rev. Davi Charles
5 Gomes e Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan.³⁴³ **APROVAÇÃO DAS ATAS DA**
6 **QUARTA E QUINTA SESSÕES REGULARES.** As Atas da Quarta e Quinta Ses-
7 sões Regulares são submetidas à aprovação do Plenário as quais são aprovadas
8 e arquivadas.³⁴⁴ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Às 00h55min do dia 29 de
9 julho de 2018, encerra-se a XXXIX Reunião Ordinária do Supremo Concílio da
10 IPB, com uma oração feita pelo Rev. Marcos Severo de Amorim, que também
11 impetra a Bênção Apostólica. E, para constar, eu, Presb. Jairo de Souza Cruz -
12 Segundo Secretário a tudo presente, lavro e assino a presente ata, a qual será
13 transcrita pelo Secretário Executivo em livro próprio.³⁴⁵
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

³⁴²Nomeação de Comissões Permanentes
³⁴³Voto de agradecimento pela organização da RO do SC-2018
³⁴⁴Aprovação das Atas da 4ª e 5ª Sessões Regulares
³⁴⁵Encerramento da XXXIX RO do SC/IPB-2018: 29/07/2018 - 00h55min

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21